

A PRODUÇÃO DA DIFERENÇA

Escravidão e desigualdade social ao sul
do Império brasileiro - (c.1820-1870)



Marcelo Santos Matheus





Marcelo Santos Matheus é Mestre em História pela Unisinos, Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e professor de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Canoas. É autor de “Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil” e de artigos sobre os temas tráfico de cativos, escravidão, liberdade e desigualdade social.

Bagé do século XIX possui traços que permite estudar a sociedade escravista moderna nos seus limites. A região estava separada do Uruguai, que abolira a escravidão ao longo da década de 1840, por uma longa fronteira seca, cuja travessia pelos cativos brasileiros poderia significar a liberdade. Bagé tinha por base a pecuária e nela prevalecia o escravo campeiro, portanto, atuava em amplos campos. Em razão de estar ligado ao mercado interno, tal economia encontrava dificuldades de toda ordem em repor a escravaria via tráfico de almas, dependendo mais do crescimento vegetativo da população cativa. Apesar dessas adversidades a sociedade escravista continuou a caracterizar o extremo Sul do Brasil imperial. Lá, a propriedade de escravos estava disseminada nos vários segmentos da sociedade e, isso, mesmo entre os forros. Leia-se, a propriedade de cativos ocorria até entre os homens e mulheres cujas histórias vinham do cativo, pois seus pais ou avós foram escravos. A persistência da sociedade escravista nessas e outras condições adversas levou Marcelo Matheus a indagar sobre a liga que sustentou a sociedade escravista moderna na América lusa. Entre outras hipóteses, ele destaca as hierarquias nas senzalas, a alforria, e a possibilidade de os forros se transformarem em senhores de homens e de mulheres cativos. Enfim, para aquela sociedade a perfeição, aos moldes dos tomistas do Seiscentos, vinha da hierarquia. O livro de Matheus está baseado no cruzamento de amplas e diversas séries e tipos documentais, trabalhada por técnicas, métodos e pesquisa refinados, sustentado em vasto conhecimento bibliográfico. Possibilitando a ação dos grupos sociais como sujeitos, mais do que marionetes de *deus ex machina*. Gostaria, imensamente, que essa receita inspirasse outras pesquisas, especialmente aquelas sobre o Vale do Paraíba do Sul cafeeiro.

João Fragoso
Instituto de História
Universidade Federal do Rio de Janeiro

A produção da diferença
Escravidão e desigualdade social
ao sul do Império brasileiro
(c. 1820-1870)

Marcelo Santos Matheus

A produção da diferença

**Escravidão e desigualdade social
ao sul do Império brasileiro
(c. 1820-1870)**



São Leopoldo
2021

© Marcelo Santos Matheus – 2021

Editoração: Oikos

Capa: Juliana Nascimento

Imagem da capa: “Caça ao boi” (*Ochsenjagd*). Aquarela de Herrmann Rudolf Wendroth, 1851.

Revisão: Rui Bender

Diagramação e arte-final: Jair de Oliveira Carlos

Impressão: Allprint

Conselho Editorial (Editora Oikos):

Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)
Danilo Streck (Universidade de Caxias do Sul)
Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ e GPEAD/FURB)
Eunice S. Nodari (UFSC)
Haroldo Reimer (UEG)
Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)
João Biehl (Princeton University)
Luiz Inácio Gaiger (Unisinos)
Marluza M. Harres (Unisinos)
Martin N. Dreher (IHSL)
Oneide Bobsin (Faculdades EST)
Raúl Fornet-Betancourt (Aachen/Alemanha)
Rosileny A. dos Santos Schwantes (Uninove)
Vitor Izecksohn (UFRJ)

Editora Oikos Ltda.
Rua Paraná, 240 – B. Scharlau
93120-020 São Leopoldo/RS
Tel.: (51) 3568.2848
contato@oikoseditora.com.br
www.oikoseditora.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

M427p Matheus, Marcelo Santos
A produção da diferença. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870) / Marcelo Santos Matheus. – 1. ed. – São Leopoldo, RS: Oikos, 2021.
448 p.; 16 x 23 cm.
ISBN 978-65-5974-034-5 (Editora Oikos)
ISBN 978-65-86734-50-8 (IFRS)
1. Escravidão – Brasil. 2. História – Brasil. 3. História – Rio Grande do Sul. I. Título.

CDU Ed. 2007(online) – 94:325(81)

Catalogação na Publicação: Aline Terra Silveira – CRB 10/1933

Agradecimentos

Agradeço à Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) o financiamento que possibilitou a realização desta pesquisa. Em tempos sombrios, quando o investimento em educação cai a cada dia, além de pesquisadores serem perseguidos por seus posicionamentos baseados na ciência, sempre é bom (re)lembrar que, em outros momentos de nossa história, o investimento em educação, ciência e tecnologia foi uma prioridade. Também agradeço ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, que auxiliou no financiamento desta publicação. Da mesma forma, gostaria de agradecer a gentileza e disponibilidade de todos os trabalhadores dos diferentes arquivos e bibliotecas (em Porto Alegre, Bagé, Rio de Janeiro, Providence, etc.) pelos quais passei e cujos acervos foram essenciais para a produção deste estudo.

Ao professor João Fragoso, que orientou esta pesquisa, por maior que seja o agradecimento, não será o suficiente. Além de sua generosidade, o professor João foi extremamente rigoroso no que diz respeito à qualidade da pesquisa, aos debates historiográficos, quanto às metodologias empregadas, utilização das fontes, etc. Apesar de ser lugar-comum dizer que os acertos da tese são em grande medida devidos ao *professor João* e os erros de minha inteira responsabilidade, essa é uma verdade peremptória. Por fim, agradeço ao professor João por ter aceitado apresentar o livro.

Da mesma forma, agradeço aos professores Roberto Guedes, Luís Augusto Farinatti, Roquinaldo Ferreira e Hebe Mattos, que aceitaram participar da banca de defesa, contribuindo enormemente para o texto final. Ao professor Roquinaldo, dois outros agradecimentos: primeiro, por gentilmente ter me recebido quando do Sanduíche na Brown University, aceitando que eu participasse de sua disciplina, indicando bibliografia, fontes, recebendo-me em sua casa, etc.; por sua vez, por ter aceitado apresentar esta obra.

Aos amigos e colegas, que me ajudaram nos momentos mais difíceis, não deixando nunca que desistisse. A toda a minha família, em especial às Marias, ao vô João, à Clarissa e a meus filhos Maria Luísa e João Pedro, em especial ao último, que tanto aguentou a ausência do pai em momentos importantes de sua infância e desenvolvimento. Amo vocês.

Sumário

Apresentação	15
Introdução	17
Referencial teórico, metodologia e fontes	42
PARTE I – Migração e ocupação da fronteira meridional brasileira: a instalação de sociedades católicas e escravistas no sul do Império do Brasil	57
Capítulo 1 – “Dilatadas Paróquias”: senhores e escravos na formação da sociedade luso-brasileira (fronteira sul de São Pedro do Rio Grande)....	58
1.1 O estabelecimento de Capelas na Campanha sul-rio-grandense	61
1.2 “Dilatadas Paróquias”: a ocupação do espaço fronteiriço	65
Capítulo 2 – Na Capela de São Sebastião de Bagé: migração, povoamento e população	81
2.1 As migrações para a “Rainha da Fronteira”: uma babel ao sul do Império do Brasil?	87
2.2 Os registros de batismos em São Sebastião de Bagé: frequência e características gerais	100
2.2.1 Os batismos no tempo: condição jurídica, legitimidade e sexo dos batizados	104
2.2.2 Batismos de escravos: reprodução natural como base de (re)produção de uma sociedade escravista	128
PARTE II – Estrutura produtiva, desigualdade econômica e as características das escravarias	143
Capítulo 3 – Estrutura produtiva e desigualdade social: criação de gado, pequena agricultura e concentração da riqueza em uma sociedade escravista recém-instalada	144
3.1 Paisagem agrária: produção pecuária, pequena agricultura e diversificação produtiva, Bagé (c.1820-1870)	147
3.2 Composição dos patrimônios e estratificação econômica	171
3.2.1 Estratificação econômica	174
3.3 Criadores de gado vacum	182
3.3.1 A composição do patrimônio dos criadores de gado	193

Capítulo 4 – Características das escravarias e estrutura de posse cativa	199
4.1 Características dos escravos inventariados	200
4.2 Estrutura de posse escrava: experimentando uma fonte	205
4.3 “[O ofício de campeiro] dá um grande mérito aos escravos nesta Província”: mão de obra na pecuária e os cativos dos criadores de gado	222
4.3.1 Estrutura de posse escrava entre os criadores	228
 PARTE III – Da produção da diferença: compadrio, alforria e ascensão social de escravos e libertos	 241
Capítulo 5 – Da produção de laços parentais	242
5.1 O compadrio entre escravos e forros	244
5.1.1 Os padrinhos e madrinhas de escravos e forros, décadas de 1830 e 1840	247
5.1.2 Os campeões de batismos, primeira metade do século XIX ..	252
5.1.3 Os padrinhos e madrinhas de escravos e forros, décadas de 1850 e 1860	260
5.1.4 Os campeões de batismo, segunda metade do século XIX ...	264
5.2 Da produção de laços sociais	275
5.2.1 João Batista Grillo: pardo, forro, casado, alfaiate, padrinho (de batismo e casamento) e letrado	278
5.2.2 Isabel Vitória: parda, forra e campeã de batismo	286
5.2.3 Roque Teixeira e Vicência Collares: casados, forros e pais espirituais	291
 Capítulo 6 – Da produção da liberdade	 296
6.1 Os escravos alforriados	301
6.2 Os senhores que alforriavam	315
6.3 A liberdade do meu pelo cativo do teu	325
 Capítulo 7 – Da produção da diferença	 334
7.1 De escravos a senhores: ascensão social de forros na fronteira	348
7.1.1 O liberto Basílio Thomas de Seixas	358
7.1.2 Maria Francisca do Rosário e Maximiano Domingos do Espírito Santo: irmãos da Irmandade do Rosário	363
7.2 Muitos senhores, pequenas escravarias: de que tipo de sociedade (escravista?) tratamos?	373
 Considerações finais	 392

Anexos	401
Documentação utilizada	424
Bibliografia	429

Lista de mapas

Mapa 1: Limites aproximados do município de Bagé, c.1850	39
Mapa 2: Em destaque, região da Campanha sul-rio-grandense	62
Mapa 3: Em destaque, os limites aproximados das Capelas de Canguçu, Alegrete e Santa Maria	64
Mapa 4: Em destaque, os limites aproximados das Capelas de Piratini e Herval	69
Mapa 5: Localização e dimensão aproximada da Freguesia de Bagé, em destaque (c.1846)	85
Mapa 6: Estâncias missioneiras e local aproximado onde foi instalada a Capela de Bagé	92
Mapa 7: Principais rotas migratórias para as capelas fronteiriças de Alegrete e Bagé (primeira metade do século XIX)	97

Lista de tabelas

Tabela 1: Quantidade de fogos e almas da Freguesia do Herval	72
Tabela 2: Estrutura de posse a partir do “Mapa dos Cabeças de Casal, Brancos, Escravos da Nova Freguesia de São João Batista do Herval”	73
Tabela 3: “Relação dos moradores, suas famílias, distâncias a Caçapava e Cachoeira e ofertas que os mesmos moradores concorrem para a fatura da nova Freguesia no Distrito de São Sebastião”, 1814	82
Tabela 4: Procedência dos pais conforme os registros de batismos, Bagé (c.1830-1835)	90
Tabela 5: Procedência dos pais conforme os registros de batismos, Bagé (1836-1844)	93
Tabela 6: Procedência dos pais conforme os registros de batismos, Bagé (1845-1850)	94
Tabela 7: Mapa da população por quarteirões, Bagé (1846)	102
Tabela 8: Percentual de crioulos e africanos, Bagé (1846)	102

Tabela 9: Condição jurídica da população, Bagé (1858)	103
Tabela 10: Condição jurídica da população, Bagé (1872)	103
Tabela 11: Sexo, por condição jurídica, dos batizados, Bagé (c.1830-1850)	119
Tabela 12: Número aproximado de famílias, Bagé (c.1830-1850)	121
Tabela 13: Sexo, por condição jurídica, dos batizados (1851-1870) ...	126
Tabela 14: Indicativo de produção agrícola nos inventários, Bagé (c.1820-1870)	156
Tabela 15: Utensílios agrícolas presentes nos inventários, Bagé (c.1820-1870)	156
Tabela 16: Presença de bois mansos e carretas/carro presentes nos inventários, Bagé (c.1820-1870)	157
Tabela 17: Frequência dos utensílios agrícolas presentes nos inventários <i>post-mortem</i> por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)	158
Tabela 18: Média de animais por inventário por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)	164
Tabela 19: Diversificação das atividades econômicas, Bagé (c.1820-1870)	168
Tabela 20: Composição do patrimônio entre os inventariados (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (c.1820-1870) – em %	172
Tabela 21: Monte-mor bruto médio dos inventários, Bagé (c.1820-1870) – em libras esterlinas	175
Tabela 22: Composição do patrimônio entre as diferentes faixas de fortuna (escravos, imóveis, rebanho, rebanho bovino e dinheiro), Bagé (c.1820-1870) – em libras esterlinas e %	177
Tabela 23: Distribuição das riquezas inventariadas por faixas de fortuna, Bagé (c.1820-1870) – em libras esterlinas.	178
Tabela 24: Concentração da riqueza por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870) – em %	179
Tabela 25: Envergadura dos criadores de gado – comparação Bagé, Alegrete, Caçapava, São Borja e Cruz Alta (século XIX)	184
Tabela 26: Envergadura dos criadores de gado vacum, por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)	185

Tabela 27: Bens imóveis rurais legados nos inventários entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1870).....	187
Tabela 28: Percentual de bens imóveis rurais legados nos inventários entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1870) e Alegrete (1831-1870)....	189
Tabela 29: Percentual de bens imóveis rurais legados na Banda Oriental nos inventários dos criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)....	192
Tabela 30: Composição do patrimônio dos criadores de gado vacum (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (c.1820-1870) – em %	194
Tabela 31: Presença da posse de escravos entre criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)	197
Tabela 32: Concentração de gado vacum entre os 10% maiores criadores, Bagé (c.1820-1870)	198
Tabela 33: Estrutura de posse escrava a partir dos batismos, Bagé (c.1830-1850)	207
Tabela 34: Estrutura de posse escrava a partir dos batismos, Bagé (1851-1860)	209
Tabela 35: Estrutura de posse escrava a partir dos batismos, Bagé (1861-1870)	210
Tabela 36: Estrutura de posse escrava a partir dos inventários, Bagé (c.1820-1850)	211
Tabela 37: Estrutura de posse escrava a partir dos inventários, Bagé (1851-1860)	213
Tabela 38: Estrutura de posse escrava a partir dos inventários, Bagé (1861-1870)	214
Tabela 39: Estrutura de posse escrava entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)	229
Tabela 40: Concentração de escravos entre os 10% maiores criadores, Bagé (c.1820-1870)	237
Tabela 41: Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)	248
Tabela 42: Padrinhos mais chamados para batizar escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)	255
Tabela 43: Madrinhas mais chamadas para batizar escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)	257

Tabela 44: Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (1851-1860)	261
Tabela 45: Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (1861-1870)	263
Tabela 46: Padrinhos mais chamados para batizar escravos e forros, Bagé (1851-1870)	266
Tabela 47: Madrinhas mais chamadas para batizar escravos e forros, Bagé (1851-1870)	270
Tabela 48: Frequência dos tipos de alforria, Bagé (1847-1870)	305
Tabela 49: Senhores que alforriaram, Bagé (1847-1870)	316
Tabela 50: Envergadura dos senhores que concederam alforrias/liberdades, Bagé (século XIX)	319

Lista de gráficos

Gráfico 1: Procedência dos pais, Bagé (1836-1844 e 1845-1850)	95
Gráfico 2: Registros de batismos, Bagé (c.1830-1835).....	109
Gráfico 3: Registros de batismos, Bagé (1836-1844)	112
Gráfico 4: Batismos anuais de livres, Bagé (c.1830-1850)	113
Gráfico 5: Registros de batismos, Bagé (1845-1850)	115
Gráfico 6: Registros de batismos, Bagé (1851-1855 e 1856-1860)	123
Gráfico 7: Registros de batismos, Bagé (1861-1865 e 1866-1870)	124
Gráfico 8: Batismos de escravos, Bagé (c.1830-1850)	133
Gráfico 9: Data de nascimento, por ano, de escravos, Bagé (c.1830-1850)	134
Gráfico 10: Batismos de escravos, Bagé (1851-1871)	135
Gráfico 11: Representatividade dos diferentes tipos de rebanhos, Bagé (c.1820-1870)	161
Gráfico 12: Média de animais por inventário por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)	162
Gráfico 13: Sexo dos escravos inventariados, Bagé (c.1820-1870)	200
Gráfico 14: Estrutura etária dos escravos inventariados, Bagé (c.1820-1870)	203

Gráfico 15: Frequência das alforrias por sub-recortes (Bagé, 1847-1870)	303
--	-----

Lista de diagramas

Diagrama 1: Relações estabelecidas pelo liberto João Batista Grillo	279
Diagrama 2: Relações estabelecidas pela liberta Isabel Vitória	289
Diagrama 3: Relações estabelecidas pelo casal de forros Roque Teixeira e Vicência Collares	293

Lista de imagens

Imagem 1: Documento escrito pelo liberto João Batista Grillo, endereçado ao juízo de Pelotas	283
Imagem 2: Registro de uma venda de gado de criar para uma charqueada presente no inventário de Manoel Antônio Coelho Agacha ..	338
Imagem 3: Marcas de gado dos escravos Domingos e Severa, registradas no Livro de Marcas de Bagé	340

Lista de abreviaturas

- AN = Arquivo Nacional;
APERS = Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul;
AHRS = Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;
ADB = Arquivo da Diocese de Bagé;
RS = Província do Rio Grande do Sul;
CPAB = Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia;
EUA = Estados Unidos;
RBIB = Registros de Batismo da Igreja de Bagé;
RCIB = Registros de Casamentos da Igreja de Bagé;
ROIB = Registros de Óbitos da Igreja de Bagé;
LNTN = Livros Notariais de Transmissão e Notas;
LNRD = Livros Notariais de Registros Diversos;
FEE = Fundação de Economia e Estatística;
MCO = Mesa de Consciência e Ordens;
Obs. = Observação.

Apresentação

O livro de Marcelo Matheus reflete fielmente a posição que a academia brasileira ocupa de vanguarda nos estudos sobre escravidão – em escala global. Baseado em pesquisa exaustiva e minuciosa em múltiplos arquivos, o autor dialoga com os clássicos da historiografia brasileira e internacional. Incorpora o contexto africano e vale-se da micro-história para esmiuçar o tecido social e econômico da escravidão em Bagé no século XIX. O resultado final é uma obra com profundo teor de complexidade e enciclopédico nas interlocuções historiográficas e metodológicas.

O Brasil oitocentista que emerge da análise de Matheus está longe de uma sociedade estática e ainda moldada no regime de *plantation*. Um dos muitos aspectos inovadores do trabalho relaciona-se ao caráter horizontal e disseminado da posse de cativos, que rompe com a clivagem entre senhores e escravos. Em linhas gerais, confirma-se o consenso de que não era preciso ser um magnata para possuir cativos. Quem saía do cativo também buscava na propriedade escrava uma forma de ascensão social. No entanto, Matheus avança ao associar tal quadro não apenas ao tráfico de africanos escravizados para o Brasil. A lógica horizontal da posse escrava advinha também de dinâmicas internas, sobretudo a reprodução natural entre os cativos.

O mundo dos cativos surge como um mundo de complexidades e hierarquias sociais. As possibilidades de diferenciação, como diz Matheus, marcavam não só relações internas como também conferiam legitimidade e estabilidade ao sistema como um todo. A liberdade era moldada pelo cotidiano e vinha em geral ainda dissociada de um sentido jurídico global de que todos tinham por natureza direito à mesma. Quem saía da escravidão era assimilado, sim, mas habitaria uma posição social hierárquica e marcada pela inferioridade. Nesse processo, as alforrias cumpriam papel fundamental, e aqui Matheus inova ao associar a frequência das alforrias não só à famosa tese de Frank Tannenbaum, que busca na herança ibérica a raiz das diferenças entre as escravidões brasileira e norte-americana, como também à influência das tradições africanas.

Por fim, o livro de Matheus oferece uma demonstração cabal de que, de maneira nenhuma, a micro-história seria um sinônimo do que é pedestre. Partindo de uma análise prodigiosa de uma gama variada e eclética de fontes, onde se sobressaem as fontes paroquiais e inventários post-mortem, o autor faz uma reconstrução minuciosa de relações sociais e econômicas a nível local, que são então contextualizadas a partir de diferentes conjunturas da época. A opção metodológica faz o autor aliar a base quantitativa à reconstrução de trajetórias pessoais, entrelaçando o micro ao macro e iluminando temas vitais para uma melhor compreensão do escravismo brasileiro.

O livro de Matheus reflete o nível de profissionalização dos programas de doutorado no Brasil, como frisado acima, mas seria impossível sem o empenho pessoal (leia-se: disciplina) e a criatividade do autor enquanto historiador. Por vários meses, tive a oportunidade de testemunhar em primeira mão tais qualidades na Brown University, quando tive o prazer de trabalhar diretamente com o autor enquanto orientador. A maturidade intelectual já deixava antever que a pesquisa ainda em gestação redundaria num belo exemplar da melhor pesquisa de ponta que se faz na academia brasileira.

Filadélfia, 23 de maio de 2021

Roquinaldo Ferreira

Departamento de História da University of Pennsylvania

Introdução

Em 1864, a africana mina Maria Francisca do Rosário, residente em Bagé, extremo sul do Império do Brasil, apresentou uma queixa-crime contra o “alemão” Gaspar Guntapa. O motivo era bastante peculiar: a africana acusava o alemão de roubar uma escrava sua e de tentar conduzi-la pela fronteira. Como veremos ao longo deste estudo, a trajetória de Maria Francisca ilustra boa parte dos temas que serão aqui debatidos: a migração forçada de uma africana escravizada para as Américas; a migração para uma região fronteira; sua inserção social, através do batismo, em uma sociedade católica e escravista; a expressiva ascensão social de Maria, que passou pela conquista da liberdade, do casamento referendado pela igreja, pelo letramento (e casamento com um português) de sua primeira filha, da compra de vários imóveis em Bagé, da participação na Irmandade do Rosário da localidade, pelo fato dela, ao que parece, ser a peça central de uma bem tramada comunidade de africanas minas e, por fim, mas não menos importante, em razão da forra ter alcançado o posto de senhora de outras almas. Mas deixemos esse, e outros casos, para o seu devido momento.

No clássico *Formação do Brasil contemporâneo*, Caio Prado Jr. enfatiza quem, em seu entendimento, seriam os atores fundamentais para a compreensão das relações sociais e econômicas no Brasil de então, afirmando que havia “um vácuo imenso entre os extremos da escala social – os senhores e os escravos”:

[...] os primeiros serão os dirigentes da colonização nos seus vários setores; os outros, a massa trabalhadora. Entre estas duas categorias nitidamente definidas e entrosadas na obra da colonização, comprime-se o número, que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma.

[...]

O número deste elemento indefinido socialmente é avantajado e cresce contínua e ininterruptamente porque suas causas são permanentes. [...] Compõe-se, sobretudo, de pretos e mulatos forros ou fugidos da escravidão; [...]; mestiços de todos os matizes e categorias, que não sendo escravos e não podendo ser senhores, se vêem repelidos de qualquer situação estável, ou pelo preconceito ou pela falta de posições disponíveis; até brancos, brancos

puros, e entre eles, como já referi, anteriormente, até rebentos de troncos portugueses ilustres [...].

Uma parte desta sub-categoria colonial é composta daqueles que vegetam miseravelmente nalgum canto mais ou menos remoto e apartado da civilização, mantendo-se ao Deus dará, embrutecidos e moralmente degradados [...].

Uma segunda parte da população vegetativa da colônia é a daqueles que, nas cidades, mas sobretudo no campo, se encostam a algum senhor poderoso [...]. São então os chamados *agregados*, os *moradores dos engenhos* [...].

[...]

Vimos as condições gerais em que se constitui aquela massa popular – a expressão não é exagerada –, que vive mais ou menos à margem da ordem social: a carência de ocupações normais e estáveis capazes de absorver, fixar e dar uma base segura de vida à grande maioria da população livre da colônia. Esta situação tem causas profundas, de que vimos a principal, mais saliente e imediata: a escravidão, que desloca os indivíduos livres da maior parte das atividades e os força para situações em que a ociosidade e o crime se tornam imposições fatais. [...]. No ambiente asfíxiante da grande lavoura, [...], não sobra lugar para outras atividades de vulto. O que não é produção em larga escala de alguns gêneros de grande expressão comercial e destinados à exportação é fatalmente relegado a um segundo plano mesquinho e miserável. Não oferece, e não pode oferecer campo para atividades remuneradoras e de nível elevado. E assim, todo aquele que se conserva fora daquele estreito círculo traçado pela grande lavoura, e são quase todos além do senhor e seu escravo, não encontra pela frente perspectiva alguma¹.

Nas entrelinhas de *Formação do Brasil contemporâneo* percebe-se a interpretação de “uma economia que cabia quase toda nos limites da *plantation* escravista, visão que surpreendentemente parece estar voltando em certas correntes historiográficas, e uma sociedade formada pela divisão grandes senhores x escravos”². Aliado a isso, cremos, observa-se a ideia de uma classe senhorial formada quase que exclusivamente por brancos.

Já Gilberto Freyre, em *Casa Grande & Senzala*, salientou que a economia colonial era pautada pelo patriarcalismo da casa-grande, que, “embora associada particularmente ao engenho de cana [...], não se deve considerar expressão exclusiva do açúcar, mas da monocultura escravocrata e latifun-

¹ PRADO JR., Caio. *A formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 281-285. Embora o autor enfoque, principalmente, o período colonial, não custa lembrar que a veia ensaística do mesmo se espraia, a todo momento de sua obra, até fins do século XIX, senão mais adiante. Não à toa, logo após a passagem referida, ele cita o viajante francês Louis Couty, que viveu no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX.

² FARINATTI, Luis Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2007. p. 23. (Tese de Doutorado). Ver também: LINHARES, Maria Yedda. Introdução. LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. p. 29.

diária: criou-se no Sul o café [...] como no Norte o açúcar”³. De maneira mais precisa, Freyre afirmou que

a influência do patriarcado monocultor e escravocrata que teve seus centros mais intensos e de vida mais constante e longa em Pernambuco, na Bahia e no Rio de Janeiro foi, no Norte, até a subárea amazônica, no Sul, até o Rio Grande do Sul e, no Centro, até o Mato Grosso. Constitui assim aquele sistema [...] um sistema ou complexo transregional e não apenas regional. [...] Formou uma constelação de áreas e subáreas ou uma espécie de super-área de cultura [...] não apenas correspondente à área ou região geográfica a que é geralmente associada: o Nordeste ou o Norte agrário do Brasil⁴.

Consequentemente, a formação social advinda desse modelo estava centrada na casa-grande e na senzala. Entre esses “extremos antagônicos” havia “uma rala e insignificante lambujem de gente livre”⁵. E concluiu de forma sintomática: “A história social da casa-grande é a história íntima de quase todo brasileiro”⁶.

Como observou Bert Barickman, a partir do livro de G. Freyre criou-se um consenso de que “a monocultura, o latifúndio e a escravidão definiram e moldaram a sociedade e a economia do Brasil durante todo o período colonial e a maior parte do século XIX”. Como resultado, muitas vezes o Brasil foi descrito “como uma vasta *plantation* [...] e como uma sociedade composta por duas classes: os senhores que possuíam as *plantations* e os escravos que nelas trabalhavam”⁷.

Poderíamos dizer que esse consenso historiográfico deveu-se não somente à *Casa Grande & Senzala*, mas também à obra de Caio Prado. Passadas mais de sete décadas da 1ª edição de *Formação do Brasil Contemporâneo* (publicada pela primeira vez em 1942) e cerca oito décadas da 1ª edição do livro de Gilberto Freyre (de 1933), a historiografia avançou em diversos aspectos. Com efeito, o grupo de pesquisa em História Agrária liderado por Maria Yedda Linhares e Ciro Flamarion Cardoso, ligado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, organi-

³ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006. p. 43.

⁴ *Ibidem*, p. 145, ‘nota 113’.

⁵ *Ibidem*, p. 33.

⁶ *Ibidem*, p. 44.

⁷ BARICKMAN, Bert J. *Um contrapondo baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 27.

zado no final da década de 1970, foi determinante para o processo de superação dessas ideias-forças.⁸

Assim, na atual conjuntura da historiografia brasileira, é quase que, ou deveria ser, banal dizer que a composição social do Brasil, tanto no período colonial como no período imperial, era bem mais complexa do que Caio Prado e Gilberto Freyre supunham. Além de senhores e escravos⁹, uma miríade de outros sujeitos compunha aquela sociedade (indivíduos livres pobres, libertos, etc.), muitos deles com projetos (familiares, econômicos) bem mais estáveis do que o afirmado na citação acima, isto é, não vivendo apenas “à margem da ordem social”. Enfim, como sentenciou há algum tempo João Fragoso, “apesar da presença hegemônica da produção escravista-exportadora”, o Brasil oitocentista “não pode ser limitado à *plantation* açucareira e cafeeira. O século XIX, assim como a história colonial do Brasil, é mais complexo do que isso”¹⁰.

Contudo, alguns elementos parecem ainda pouco explorados, pelo menos sob o ponto de vista analítico. Um deles diz respeito às características dos “senhores de escravos”. Afinal, do que falamos quando mencionamos a expressão “senhores de escravos”? Por certo referimo-nos àqueles indivíduos que possuíram, em algum momento de suas vidas, cativos. Entretanto, grosso modo, ainda se passa a ideia, da mesma forma que Caio Prado a concebia, de que “senhores de escravos” eram os *grandes* senhores de escravos, quando não proprietários de *plantations*.¹¹ Nada mais enganoso.

Pesquisas recentes demonstram que a escravidão esteve presente nos diversos recantos do Brasil. Apesar dos diferentes graus de importância, a mão de obra cativa teve papel significativo nas *plantations* de açúcar e café,

⁸ LINHARES, op. cit.; CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou Camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987. Não à toa, Bert Barickman, citado há pouco, frequentou o grupo tutelado por Maria Y. Linhas e Ciro F. Cardoso.

⁹ Neste estudo, os termos *escravo* e *cativo* são utilizados como sinônimos, porém temos noção que, durante o período Moderno, no léxico da língua portuguesa, eles sofreram mudanças, sendo utilizados, em diferentes momentos, com significados diversos. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Vivos: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 86-89 e 148-149. Ao mesmo tempo, utilizamos *forro/liberto* e senhor/proprietário também como sinônimos, apesar da quase inexistência da palavra “proprietário” nas fontes, sendo esse apenas um recurso de escrita.

¹⁰ FRAGOSO, João. O Império escravista e a República dos plantadores: economia brasileira no século XIX – muito mais do que uma *plantation* escravista-exportadora. In: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 145.

¹¹ Ver, por exemplo: CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia da Letras, 2012.

na pequena agricultura e na pesca, nos centros urbanos, assim como na produção pecuária. Ao mesmo tempo, nos últimos anos, um grande número de estudos vem destacando uma daquelas que, talvez, tenha sido uma das maiores características da escravidão oitocentista, a qual contraria a assertiva de Caio Prado Jr.: a ampla disseminação da posse de cativos pelos diversos estratos sociais.¹²

Foi justamente essa disseminação que possibilitou a alguns indivíduos das camadas mais baixas da sociedade acessarem a posse de cativos, uma das maiores distinções sociais do Brasil de então. E, como alguns estudos vêm demonstrando há um bom tempo, entre os senhores estavam egressos do cativo¹³ e, de maneira mais rarefeita, inclusive

¹² Dentre outros, ver: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Fapesp/ Annablume, 1999; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira; VERSIANI, Flávio Rabelo. Posse de escravos e estrutura da riqueza na Agreste e sertão de Pernambuco (1777-1887). *Estudos Econômicos*, v. 33, n° 2, p. 353-393, 2003; REIS, Déborah Oliveira Martins dos. Características demográficas dos escravos em Araxá (MG), 1816-1888. In: XXXIII Encontro Nacional de Economia. *Anais*. Natal: ANPUEC, 2005; MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008; MARCONDES, Renato Leite. *Diverso e Desigual: o Brasil escravista na década de 1870*. Ribeirão Preto: Funpec, 2010; ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia (século XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2006; ANDRADE, Rômulo. Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais Oitocentista. *População e Família*, v. 1, n° 1, p. 181-209, jan./jun., 1998; SANTOS, Maria Rosângela. Entre a escravidão e a liberdade: famílias mistas no Paraná na segunda metade do século XIX. *Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009; CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*. São Paulo: Annablume, 2008. Para a província do Rio Grande: FONTELLA, Leandro Goya; MATHEUS, Marcelo Santos. Estrutura de posse escrava na província do Rio Grande de São Pedro: um balanço historiográfico. *Revista Latino-Americana de História*, São Leopoldo, v. 2, n° 9, 2013.

¹³ LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 32, n° 7, p. 836-841, 1980; FRANK, Zephyr L. *Dutra's world: wealth and family in nineteenth-century Rio de Janeiro*. Mexico: University of New Mexico Press, 2004; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio; SOARES, Carlos Eugênio L. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005; ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008; GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2008a; REIS, João José. *Domingos Sodré – um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; SOARES, Márcio. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, 1750-1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009; READ, Ian. *The hierarchies of slavery in Santos, Brazil, 1822-1888*. Stanford: Stanford University Press, 2012; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. Da escravidão à autonomia produtiva: trabalho e família nos domicílios de

escravos.¹⁴ No entanto, no geral, a historiografia explica tal fenômeno em função da grande oferta, a preços baixos, de africanos trazidos via tráfico atlântico¹⁵. Na análise aqui empreendida, iremos argumentar em um sentido *complementar* ao defendido pelos autores citados, isto é, de que a reprodução natural de escravos, especialmente depois da proibição do tráfico de cativos, também contribuiu para a formação e reprodução (no tempo) de pequenas escravarias, inclusive daquelas pertencentes a forros.

Portanto, e partindo de um contexto historiográfico em que é conhecido que a escravidão não foi um fenômeno presente apenas nas *plantations*, este estudo tem por objetivo investigar o processo de instalação de uma sociedade escravista e católica, ao sul do Império brasileiro, em uma região de fronteira – com nações onde, a partir de determinado momento, não mais havia a escravidão¹⁶ – recém-conquistada. Não uma sociedade escravista aos moldes das *plantations*, em que enormes escravarias caracterizavam a paisagem social, mas uma sociedade onde a posse escrava estava disseminada por praticamente todos os estratos sociais, em que a economia dependia, em grande medida, da mão de obra cativa e, tão ou mais impor-

forros em Minas Gerais – Freguesia de S. José do Rio das Mortes, 1795-1831. *Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2013; FARIAS, Juliana Barreto. De escrava a Dona: a trajetória da africana mina Emília Soares do Patrocínio no Rio de Janeiro do século XIX. *Locus*, v. 18, nº 2, p. 13-42, jul./dez., 2013.

¹⁴ SCHWARTZ, op. cit.; SOARES, Carlos Eugênio Libano. Sacramento ao pé do mar: batismos de africanos na freguesia da Conceição da Praia Grande, 1700-1751. *Revista de Estudos Afro-americanos*, Rio de Janeiro, v. 1, nº 1, p. 65-88, jan./jun., 2011; MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da Liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos/Unisinos, 2012; REIS, João José. *Slaves who owned slaves in 19th century Brazil*. Providence: Watson Institute/Brown University, 2014. (Conferência)

¹⁵ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997; MARQUESE, Rafael de B. A dinâmica da escravidão. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, nº 74, p. 107-123, 2006.

¹⁶ O processo de abolição da escravidão na região do Prata teve diferentes momentos. Quando iniciou o movimento pela independência das áreas do Império espanhol no rio da Prata, o Cabildo de Buenos Aires decretou o fim do tráfico de cativos e a liberdade do ventre escravo, nos anos de 1812 e 1813, respectivamente, ficando estes obrigados a trabalhar de graça até os 15 anos de idade. Em 1825, na Banda Oriental, estes decretos foram promulgados em lei. Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Sobre Fronteira e Liberdade: Representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870). *Revista Anos 90 (PPGH-UFRGS)*, Porto Alegre, v. 6, nº 9, 1998, p. 127; FREGA, Ana. Caminos de libertad em tiempos de revolución: Los esclavos en la Provincia Oriental Artiguista, 1815-1820. *Revista História UNISINOS*, São Leopoldo, v. 4, nº 2, 2000, p. 4; GRINBERG, Keila, Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. CARVALHO, José Murilo de (org.). In: *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 283.

tante, a aspiração ao posto de senhor de outras almas era algo social e culturalmente difundido.

Mais precisamente, a análise recai sobre a região da Campanha sul-riograndense, fronteira com a Banda Oriental e a Confederação Argentina, área incorporada ao Império luso (e depois brasileiro) pelo avanço da fronteira agrária e militar. O foco é a localidade de Bagé durante as primeiras décadas do período imperial brasileiro até 1871, ano de aprovação e promulgação da Lei do Ventre Livre, período em que o Estado imperial praticamente se absteve de legislar sobre a questão do elemento servil.

Como o leitor poderá observar, foi possível perceber que muitos dos elementos que caracterizaram a escravidão em outras regiões do Brasil Império, bem como na América portuguesa, estiveram presentes naquela realidade. De maneira mais detalhada, referimo-nos a uma existência significativa de africanos, uma importante reprodução natural, à oportunidade de ascensão social – tanto intracativeiro como para fora dele através da alforria – e à possibilidade de diferenciação social, notadamente informada pela posse de escravos (inclusive entre libertos). Esse último aspecto nos remete a outra parte importante da pesquisa: a expressiva desigualdade social, outra característica marcante da sociedade brasileira (escravista ou não), produzida e reproduzida mesmo em uma localidade há pouco invadida ocupada por luso-brasileiros.

Mediando os aspectos acima estava – especialmente em função da razão há pouco mencionada (i. e., o fato do Estado pouco ter se intrometido na relação senhor-escravo¹⁷) – a Igreja. Se, por um lado, essa instituição reforçava o poder senhorial, já que legitimava a escravidão (inclusive do ponto de vista documental), por outro, abriu aos escravos uma importante janela para criar laços sociais diversos, pois os entendia como seres portadores de alma, logo inseridos na humanidade.¹⁸

Nesse sentido, as questões gerais que nortearam a pesquisa foram: Qual a presença de cativos na composição daquela sociedade? Qual a im-

¹⁷ Há aqui uma clara herança da sociedade colonial, quando, como observa Antônio Manuel Hespánha, “os escravos eram um elemento da casa, da família e não, a bem dizer, um elemento [...] do Estado”. HESPANHA, Antônio Manuel. Depois do Leviathan, *Almanack*, nº 5, p. 55-66, maio de 2007, p. 65. Ver, acerca da herança da noção de autonomia da família/da casa senhorial diante do Estado/da coroa, também: HESPANHA, Antônio Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

¹⁸ TANNENBAUM, Frank. *Slave and Citizen: the Negro in the Americas*. New York: A. A. Knopf, 1947.

portância da mão de obra cativa para a economia? Aspectos outros (como uma profunda desigualdade social) existentes nas demais regiões do Brasil oitocentista estiveram presentes naquele contexto? Quais as possibilidades de mobilidade social dos cativos e libertos? Quais as características de alguns grupos de convívio, formados especialmente via estabelecimento de laços de compadrio, coproduzidos por escravos e libertos? Finalmente, do ponto de vista da presença de escravos e de sua inserção social, que tipo de sociedade (escravista?) se formou no extremo sul do Império brasileiro?

Nesses termos, nas Partes I e II do estudo, que tratam da migração de luso-brasileiros para a fronteira sul do Império, da composição social e da economia da região, da desigualdade, bem como da relevância dos escravos para a pecuária, principal atividade econômica, pretendemos responder: o quanto a instituição da Igreja Católica com seus preceitos foi decisiva para ocupação daquele espaço e para atração de luso-brasileiros? Quais as características das migrações que para aquela região se procederam? Em que níveis a desigualdade econômica, presente em tantas outras regiões do Brasil, reproduziu-se? Qual a importância da escravidão para a economia e para a própria formação da desigualdade (economia e social)? O quanto a escravidão estava disseminada pelo tecido social?

Por sua vez, na Parte III da pesquisa, retornamos às questões centrais, tentando responder: como se caracterizava o compadrio escravo? Quais as particularidades (sexo, idade, origem, forma da manumissão) dos escravos manumitidos e quais as características (sexo, tamanho da escravaria) daqueles que os alforriavam? E o que aqueles cativos que atingiram um dos postos mais altos no que diz respeito à diferenciação social, isto é, a condição de senhor de outra alma, têm a nos ensinar sobre a produção da hierarquia social naquela sociedade?

No fundo, temos duas questões mais amplas que conduzem a reflexão empreendida: qual a natureza da escravidão oitocentista brasileira? E quais as razões de sua impressionante legitimidade social e estabilidade no tempo e no espaço? Para tentar respondê-las, outras reflexões são necessárias: será que a possibilidade de alguns indivíduos (ou grupo de pessoas) conseguirem se diferenciar, seja através de conquistas ainda quando escravos (moradia separada da casa senhorial, uma roça, pequeno rebanho, trabalhar ao ganho – o que enseja maior autonomia e mobilidade, etc.), seja pela obtenção da alforria ou mesmo da possibilidade de adquirir um cativo não era tão ou mais importante do que outros mecanismos de controle? Da

mesma forma, a oportunidade de produção de laços sociais significativos, como o compadrio, com diversos outros indivíduos que não apenas cativos não foi fundamental também para as mencionadas legitimidade e estabilidade? O postulado aqui é que sim.

Por isso, a hipótese defendida é que a hierarquia social não era um *continuum*, onde todos os escravos estavam de um lado (o lado inferior) e todos os livres de outro. Muito menos que a divisão, enfatizada por Gilberto Freyre e Caio Prado Jr., entre “senhores” e “escravos” a explica em sua totalidade. Pelo contrário, acredita-se, primeiramente, que havia uma forte hierarquia interna à escravidão, o que não nega a formação de grupos sociais entre os cativos, mas que eles devem ser apreendidos a partir de uma forte empiria e não *a priori*, com base apenas teórica. E também que alguns cativos situados no topo da hierarquia interna ao cativo estavam em uma posição social mais vantajosa (ou menos precária) do que alguns indivíduos livres, os quais, esses últimos, estavam desprovidos de laços sociais mais significativos, ou seja, não tinham quem lhes valesse, especialmente em situações de dificuldade.¹⁹

Complementando e aprofundando a hipótese, a premissa é de que essa complexa, e por vezes difusa, hierarquia calcada na escravidão, ao lado de outros fenômenos, fornecia a legitimidade e a estabilidade que o sistema conheceu até a virada da década de 1860 para a de 1870. Para tanto, cremos, a possibilidade de diferenciação (ainda intracativo e, depois, com alguns egressos alcançando o *status* de senhores de almas) foi determinante.

Explicitado o escopo geral da pesquisa, vejamos a discussão que norteia o mesmo. Desnecessário dizer que, com o aumento dos cursos de pós-graduação em História no Brasil e o conseqüente crescimento da produção historiográfica, torna-se cada vez mais difícil realizar um apanhado de todas as obras ou ao menos da maioria, escritas sobre determinado tema. No caso particular da escravidão, a questão é ainda mais complicada, dada a quantidade de trabalhos que têm esse tema como foco central. Assim, propomos-no a realizar um breve levantamento sobre as principais pesquisas que orientam os debates que importam ao estudo aqui proposto. No geral, a discussão tem um eixo central: procura-se analisar como é vista a produção da hierarquia entre os cativos, já que dela deriva uma série de outras questões também importantes para esse estudo – como, por exem-

¹⁹ MATHEUS, op. cit, 2012, p. 159.

plo, por que alguns escravos chegavam à liberdade e outros não, a formação de grupos de convivência, etc.

Muito embora não seja nosso propósito estabelecer um debate regional, muito antes pelo contrário, é interessante notar a forte influência que a perspectiva de Robert Slenes, qual seja, de que a diferenciação entre os escravos era produto de uma “política de dominação senhorial”, tem sobre boa parte dos trabalhos acerca da escravidão na província do Rio Grande do Sul, quando abordam a questão da hierarquia social intracativeiro.²⁰ Slenes argumenta que “os senhores” estimulavam “a formação de laços de parentesco entre seus escravos” e instituíam, “junto com a ameaça e a coerção, um sistema diferencial de incentivos – no intuito de tornar os cativos reféns de suas próprias solidariedades e projetos domésticos”²¹.

Assim, essa política de domínio “rachava” o “grupo escravo” (“dividia a senzala”), apesar de não impedir a formação de “uma identidade própria”, advinda de “uma experiência em comum”²². No entanto, se a política de “cultivar a estranheza entre os cativos” não funcionava, os senhores investiam “em outras estratégias de controle”²³. Enfim, para o autor, “a política de domínio dos senhores era ardilosa e eficaz”²⁴. Fortemente influenciado por essa perspectiva, Thiago Araújo, por exemplo, postula que os cativos podiam realizar a função de capatazes nas estâncias sulinas, contudo entende que esse era “um serviço que colocava os escravos [que exerciam a tarefa de capatazes] em uma delicada situação *ao criar hierarquias dentro da escravaria*”²⁵.

²⁰ SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. Apesar de enfocar seus estudos sobre o sudeste, especialmente o município de Campinas, cremos que as ideias e generalizações de Slenes, aqui comentadas, foram feitas pensando o processo histórico do escravismo brasileiro como um todo.

²¹ SLENES, op. cit., 1997, p. 236.

²² Idem. SLENES, op. cit., 1999, p. 52.

²³ Ibidem, p. 48.

²⁴ SLENES, op. cit., 1997, p. 281.

²⁵ ARAÚJO, Thiago Leitão de. Criando a Liberdade: aspectos da economia interna dos escravos na fronteira Brasil/Uruguai na segunda metade do século XIX. *Anais do Seminário ‘Escravidão, fronteiras e relações internacionais no Império do Brasil’*. Rio de Janeiro: PPGH/UNIRIO, 2011. p. 11 (grifos nossos). A questão da hierarquia dentro das senzalas está ligada à interpretação teórica de como se processa a formação de grupos sociais – para alguns, de classes sociais. Isso não será abordado neste momento, pois entendemos que a perspectiva teórica de que parte essa pesquisa ficará mais clara a seguir no tópico “Referencial teórico, metodologia e fontes”.

Abordando a questão do compadrio, R. Slenes não nega que geralmente os pais dos cativos escolhiam os compadres “entre pessoas e parentelas com mais recursos físicos e humanos”. Entretanto, o autor salienta que esses “laços de ajuda mútua dentro da senzala [...] que incluíam alguns cativos [...] e não outros, também constituíam redes de exclusão”. O que acarretava em um “custo significativo” para os escravos que escolhiam, por exemplo, compadres livres, já que representava a “renúncia à solidariedade com os cativos de seu senhor”, pois colocava em dúvida de que lado estava sua “lealdade”²⁶. Portanto, se nosso entendimento estiver correto, Slenes parte da premissa de que existia, *a priori*, uma solidariedade (ou uma “lealdade”) entre os escravos, proveniente, dentre outros aspectos, de sua condição jurídica, algo comum a todos, a qual fazia com que partilhassem de uma experiência em comum (o cativo). Isso, por sua vez, fornecia elementos para a formação de um grupo (ou classe) social, o qual seria naturalmente antagônico à classe senhorial.

Como já foi aventado, o pressuposto do estudo aqui proposto é outro. Parte-se da premissa de que todos as pessoas que conformavam a sociedade imperial brasileira (assim como no período colonial), seja os que migraram (europeus ou africanos – no segundo caso, em uma migração forçada), seja os nela nascidos (indígenas, cativos, libertos e livres em geral), vieram de (ou nasceram em) sociedades também hierarquizadas. Ou como lembra João Fragoso, eram “sujeitos portadores de orientações valorativas próprias”²⁷. E essas diferenciações, também produzidas por e entre escravos e egressos do cativo, continuaram a ser reproduzidas no Brasil, seja em irmandades religiosas ou mesmo em revoltas, muitas vezes

²⁶ SLENES, op. cit., 1997, p. 270-271.

²⁷ FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *Na Trama das Redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010a. p. 249. Sobre as sociedades africanas e também sobre como as identidades eram recriadas no Brasil, ver: SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; SOUZA, Marina de Melo e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: UFMG, 2002; THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Campus, 2003; FERREIRA, op. cit.; MILLER, op. cit., 1978.

através de clivagens étnicas, mas principalmente no dia a dia, ou seja, na rotina diária de trabalho e de produção de laços sociais diversos.²⁸

Portanto, aqui não partimos da ideia de que todo tipo de relação engendrada entre atores situados em diferentes posições sociais geravam conflitos – como, ao mesmo tempo, não entendemos que as mesmas redundavam em uma relação harmoniosa. Cremos que esse seria um posicionamento teórico-científico errático. Pelo contrário, o pensamento é de que as relações sociais eram eivadas de conflitos, lealdades, etc., cabendo ao pesquisador empiricamente apreendê-las em seu devido contexto.

Isso posto, uma sociedade escravista que permitia a ascensão social de egressos do cativo (inclusive alcançando o *status* de senhores de outras almas) fazia com que a produção da diferença fosse deveras mais complexa – e não fruto de apenas um grupo social (embora, com certeza, alguns tivessem muito mais poder para agir e influenciar o destino da sociedade do que outros). Para verificar tal questão, pretende-se aplicar uma “abordagem figuracional”, isto é, para entender o comportamento de um grupo, há que se compreender sua inserção e sua relação com o todo social, para o que os registros de batismos foram fundamentais.²⁹

Embora a pergunta seja mais ampla, a resposta pretende ser contextualizada – como esse processo se deu no extremo sul do Império brasileiro, ou seja, em um contexto de fronteira, justamente no período de construção do Estado imperial (cujos atributos serão, entre outros, a busca de estabelecer uma soberania política em um território delimitado por fronteiras que eram objeto de controvérsias e reivindicações, tanto no plano diplomático como nas práticas dos sujeitos sociais). Esse resultado alcançado no nível local, além de possibilitar a construção de um “modelo explicativo, em pequena escala, da figuração que se acredita universal”, pode ser confrontado com pesquisas para outras regiões do Brasil.³⁰ Como formula João Fragoso, o “estudo no ‘micro’ de problemas gerais permite a formulação de perguntas e respostas. Municípios destas, o investigador

²⁸ Sobre irmandades e festas religiosas: SOARES, op. cit., 2000; SOUZA, op. cit.; em relação às revoltas: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

²⁹ ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p. 23.

³⁰ Idem.

poderá analisar outros contextos que viveram, em tese, o mesmo processo geral”³¹.

Por seu turno, e voltando à questão das relações escravistas, não é nossa premissa que a dinâmica de tais relações era ditada pelo “embate cotidiano” entre senhores e escravos, algo caro ao pensamento de Robert Slenes.³² Como observa Roberto Guedes, não havia um antagonismo *a priori* entre proprietários e propriedades:

Se os escravos fossem inimigos domésticos, os senhores da vila [Porto Feliz] tenderiam ao suicídio coletivo [...]. Os escravos não precisavam ser parentes nem viver em harmonia com seus senhores, mas, ao selecionar amigos, não necessariamente se escolhem inimigos por contraste. [...]. É óbvio que uma sociedade escravista, como qualquer sociedade, guarda em si um potencial de conflito. Senhores e escravos frequentemente tinham interesses divergentes, mas há canais de negociação, em que uma parte procura persuadir a outra. Porém, não se trata de dois polos antagonicos, entrincheirados em posição de combate³³.

Da mesma forma que não se parte do pressuposto de que a sociedade era fortemente “polarizada”, também não cremos que a “população cativa”, bem como “pardos e pretos” livres em geral não tinham uma “capilaridade social profunda”, como postula Ricardo Salles.³⁴ Pelo contrário, pensa-se que *os escravos* não representavam um bloco homogêneo e que por isso suas redes de relacionamento e os grupos sociais em que estavam inseridos devem ser buscados nas fontes; daí a proposta de investigação a partir, principalmente, dos batismos. Com efeito, como tem demonstrado uma série de estudos sobre compadrio escravo, muitos cativos produziam laços de parentesco, via batismos, bastante complexos, inclusive com parentes de seu senhor.³⁵

³¹ FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ. Rio de Janeiro, 2005.

³² SLENES, op. cit., 1999, p. 207. De maneira geral, para R. Slenes, todas as conquistas dos cativos, como a possibilidade de formação de família, eram derivadas de embates, conflitos e negociações diárias entre senhores e escravos. A ideia de “enfrentamentos cotidianos” ou “lutas abertas” também é defendida por Ricardo Salles. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 44-45.

³³ GUEDES, Roberto. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, século XIX). *Afro-Ásia*, Salvador, nº 35, p. 83-141, jan./jun. 2007, p. 126-127.

³⁴ SALLES, op. cit., p. 28.

³⁵ GUEDES, op. cit., 2008a; MACHADO, op. cit.; FRAGOSO, op. cit., 2010a; FARINATTI, Luís Augusto. Os compadres de Estêvão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão na fronteira meridional do Brasil (1821-1845). *Anais eletrônicos do XXVI Encontro Nacional de História*, São Paulo, 2011b. Disponível em: <<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/>>

Portanto, se havia uma “política de dominação senhorial”, como Robert Slenes destaca em seus estudos – e, sim, concordamos que o *governo dos escravos* era algo que estava posto aos senhores, demandando boa parte de seus esforços no que diz respeito às relações com seus cativos –, essa política era múltipla, com sua conformação sofrendo a influência de uma série de variáveis. Entre essas podemos elencar o tamanho das escravarias, o tipo de atividade produtiva em que eram empregados os escravos, a história de vida dos senhores, a característica dos cativos que formavam a escravaria (se africanos, de que etnias, se crioulos, filhos de mãe solteira ou de uma família consolidada, etc.), entre outros.

Nesses termos, torna-se complicado tentar compreender como se produzia essa política de dominação apenas a partir de manuais produzidos pela elite senhorial, do sudeste principalmente, como sugere Rafael Marquese.³⁶ Se o governo dos escravos era multifacetado, sofrendo diferenças de uma região do Império para outra, talvez seja preciso respeitar essa diversidade na hora de realizar generalizações acerca do processo histórico em que se desenvolveu a escravidão no Brasil oitocentista – abordaremos tal questão quando, no último capítulo, tratarmos do que se convencionou chamar de “Segunda Escravidão”³⁷.

Dois temas centrais de nosso estudo derivam diretamente do debate exposto acima. Um deles é a questão da formação de famílias escravas (ou famílias compostas também por cativos), e o outro, a possibilidade de mobilidade social para escravos e seus descendentes.

Em relação à família escrava, felizmente já não é mais preciso provar a sua existência e importância, apesar da maioria dos estudos focar o século XIX.³⁸ Todavia, há mais de uma matriz explicativa sobre o porquê de sua

1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011(2).pdf>. Acesso em: 12 dez. 2012. Para uma ótima revisão dos primeiros estudos a utilizar os registros de batismo no Brasil: KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade, e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Niterói: PPGH/UFF, 2006, p. 230-234. (Tese de Doutorado)

³⁶ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e controle dos escravos nas Américas – 1860-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

³⁷ TOMICH, Dale. A “Segunda Escravidão”. In: *Pelo Prisma da Escravidão: trabalho capital e economia mundo*. São Paulo: USP, 2011.

³⁸ Entre muitos outros trabalhos: SLENES, Robert W. Família e Escravidão: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, p. 217-227, maio/ago., 1987; FLORENTINO, Manolo G.; FRAGOSO, João. Marcelino, filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, p. 151-173, maio/ago., 1987; ANDRADE, op. cit.

conformação, bem como as consequências de sua existência. A posição de Robert Slenes, grosso modo, já foi apresentada. Porém, o entendimento que norteará esta pesquisa aproxima-se mais das descritas a seguir.

Para Hebe Mattos, o casamento escravo era “o capital social básico para se diferenciar da experiência comum do cativo”³⁹. A autora entende que a vida em família e, especialmente, em comunidade antes aproximou o escravo de uma visão de liberdade do que forjou uma identidade étnica a partir da experiência do cativo. Dessa forma, nem a família tampouco a comunidade de cativos seriam as “matrizes de uma identidade negra alternativa ao cativo”. Pelo contrário, elas conviviam paralelamente com a liberdade, potencializando a possibilidade de alforria.⁴⁰ Como afirma a autora:

qualquer identidade construída apenas com base na homogeneidade conferida pela condição jurídica não ultrapassava a visão senhorial que lhes era imposta [...] o cotidiano do cativo tendia, entretanto, a valorizar a construção de identidades sociais outras que não aquelas impostas pela condição cativa⁴¹.

Já de acordo com Manolo Florentino e José R. Góes, “as relações familiares escravas cumpriam papéis políticos”, sendo um deles “a recriação da sociedade escravista”, que era, afinal, “uma questão política”. Conforme os autores, “um plantel não era, em princípio, a tradução de um *nós*”, contudo eles salientam que “a cooperação entre os cativos deve ter sido fundamental, em primeiro lugar, a eles próprios”, uma maneira de “levar a vida” da melhor forma possível.⁴² Não obstante essa rápida pincelada nas principais ideias acerca do assunto, voltaremos ao tema no Capítulo 6.

No que diz respeito à concessão e/ou conquista da alforria, deixemos parte do debate (mais especificamente, a parte que aborda a origem da manumissão – se fruto do protagonismo dos escravos ou não) para seu devido lugar, ou melhor, para o devido capítulo. Nesse momento, é importante destacar a possível natureza da impressionante dimensão da prática da alforria no Brasil.

³⁹ MATTOS, Hebe. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 352.

⁴⁰ MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 141.

⁴¹ *Ibidem*, p. 146 e 151.

⁴² FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 31 e 35-36.

Em sua obra clássica *Slave and Citizen*, Frank Tannenbaum destaca a diferença entre o *status* que escravos e libertos adquiriram na América inglesa (Estados Unidos – doravante EUA, particularmente) e na América ibérica. De acordo com Tannenbaum, na região colonizada por portugueses e espanhóis, os escravos eram entendidos como seres dotados de uma “personalidade moral” e, portanto, portadores de alma. Por sua vez, na região colonizada pelos ingleses, a “doutrina” negou aos cativos uma “moral pessoal”. Como corolário desses diferentes sistemas valorativos, na primeira, os escravos foram entendidos como seres capazes de viver em liberdade, e por isso as taxas de alforria foram altas e as leis civis não estipularam maiores restrições aos libertos. Já na segunda região, ocorreu exatamente o contrário – baixo percentual de manumissões e legislação que restringia a autonomia dos forros e seus descendentes, criando-se sociedades estratificadas, que tinham como elemento-chave dessa estratificação a raça.⁴³

A origem da diferença entre a natureza dos dois sistemas escravistas estaria nas raízes das legislações ibérica e inglesa. No primeiro caso, segundo Frank Tannenbaum, a grande influência do Direito Romano, especialmente do Código de Justiniano, do século VI, teve um papel central. Conforme essa tradição, a escravidão afeta apenas o corpo do indivíduo, com sua alma permanecendo livre. Do mesmo modo, o escravo é um homem que sofre as mesmas dores e alegrias dos outros seres humanos, pois “deriva da mesma fonte”. Enfim, tanto escravos como senhores são iguais perante Deus (“Deus não fez escravos e homens livres, mas sim todos os homens livres”), o que, de forma alguma, deslegitimava a escravidão, colocando-a em outros termos.⁴⁴

É a partir dessa perspectiva que Alfonso, rei de Castela e Leão, publicou *Las Siete Partidas* no século XIII, garantindo à escravidão um “corpo de leis” em que o escravo era considerado “um ser humano”. Dentre os vários

⁴³ TANNENBAUM, op. cit., p. xviii-ix. Ideia que, no geral, foi aceita por outros historiadores, em maior ou menor (geralmente em menor) grau. Ver: DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 48 e 194.

⁴⁴ TANNENBAUM, op. cit., p. 45-48. Já em relação à América inglesa e aos EUA, Frank Tannenbaum destaca que no direito inglês não havia leis específicas para os escravos, dado o estranhamento dessa instituição para essa nação. Estranhamento este que se reproduziu na Igreja oficial (Anglicana), que também não previa nenhum tipo de dever ou direito para senhores e escravos em seus regulamentos. *Ibidem*, p. 65 e “nota 152”. Sobre a questão, ver: MATHEUS, Marcelo Santos. Frank Tannenbaum e os direitos dos escravos: religião e escravidão na América inglesa, *Afro-Asia*, Salvador, nº 51, p. 213-250, 2015.

aspectos que compunham *Las Siete Partidas* podemos destacar que: todo escravo pode casar com uma pessoa livre, desde que essa saiba da condição do outro; todo escravo pode se casar contra a vontade do senhor, apesar da obrigação de continuar servindo-o; casado, ele não pode ser vendido, nem separado do cônjuge; o senhor não pode matar seu escravo; *o senhor tem o direito de manumitir seu escravo; o cativo torna-se livre oferecendo outro escravo em seu lugar, mesmo sem o consentimento de seu senhor; pode apelar aos tribunais caso tenha sido alforriado em testamento ou tenha dinheiro para fazê-lo; um homem que se considera livre e é acusado de ser escravo tem direito a um defensor, os parentes de alguém tido como escravo podem pleitear na justiça por ele; o escravo que for herdeiro de seu senhor torna-se automaticamente livre; e, um dos mais importantes, o ventre da mãe determina a condição jurídica do filho*⁴⁵.

É fundamental ressaltar que esse pensamento foi elaborado muito antes da escravidão ser relacionada (ou confundida) com os negros vindos (através de uma migração forçada) da África, algo que irá acontecer apenas no final do século XVIII, estendendo-se até o século XIX. Entretanto, conforme Frank Tannenbaum, os cativos negros foram incluídos e, por consequência, beneficiaram-se desse corpo de leis (que foi transportado para a América), condicionando sobremaneira a posição dos escravos na sociedade. Para o autor, foi essa tradição jurídica, muito influenciada pela doutrina cristã, que na América ibérica “abriu as portas para a alforria” através do incentivo aos senhores para que alforriassem seus cativos e para que esses buscassem a liberdade, mesmo sem interferir no “espaço doméstico” (i.e., mesmo sem interferir diretamente no poder senhorial). Enfim, a passagem da escravidão para a liberdade tornou-se um costume tão difundido na América ibérica, que muitos escravos simplesmente “compraram a liberdade para suas esposas e seus filhos enquanto continuavam, eles mesmos, vivendo e trabalhando como cativos”⁴⁶.

⁴⁵ TANNENBAUM, op. cit., p. 48-52 (grifos nossos).

⁴⁶ Ao contrário desse corpo de leis que previam a alforria, na América inglesa, foram colocados obstáculos para que os cativos chegassem à liberdade de diversas formas: em Demerara (atual Guiana), só se podia alforriar com a autorização do governador; em algumas ilhas do Caribe inglês, criaram-se impostos que deveriam ser pagos pelos senhores que desejassem libertar seus cativos; em Maryland, no ano de 1663, inclusive as mulheres livres que casassem com escravos deveriam servir ao senhor desse, sendo seus filhos escravos, e em 1717 interditou-se o casamento entre brancos e negros ou mulatos sob pena desses retornarem à escravidão; na Virgínia e na Carolina do Norte, um liberto que não saísse do estado em cerca de 12 meses poderia ser reescravizado; na Flórida, um negro ou um mulato poderia ser escravizado por dívida; em estados como Alabama, Mississipi e Maryland, proibiu-se passar alforrias; no início do século XIX, em

Atuando para que a alforria fosse algo disseminado no escravismo brasileiro, ao lado do costume herdado da tradição e da legislação ibéricas (através das *Siete Partidas*) estava a cultura africana, em que a escravidão, embora a partir de uma natureza diversa, era conhecida, assim como outras formas de servidão. Uma delas era o que Mary Douglas, estudando a África Central, notadamente de onde mais vieram africanos para o Brasil e para a província do Rio Grande do Sul, denominou de *pawnship*⁴⁷. O que era a *pawnship* e por que ela poderia estar ligada ao costume da alforria (i.e., à prática de uma escravidão/servidão que tinha em seu horizonte, muitas vezes, a transitoriedade)?

Primeiro, e mais importante, é preciso dizer que a *pawnship* não é o mesmo que a escravidão, até porque ambas as instituições coexistiram em diferentes regiões da África atlântica (central e ocidental).⁴⁸ O *pawn* (espécie de servo por dívida) não pertencia àquele detentor dos direitos sobre seu trabalho, isto é, não poderia ser vendido, embora seu trabalho pudesse ser passado para outrem, além dele – o detentor dos direitos sobre o trabalho – exercer poder/controlar sobre o *pawn*.

Barbados, aumentou-se o imposto sobre a manumissão de mulheres no sentido de evitar a proliferação de pessoas de cor livres; na Carolina do Norte, legislou-se na década de 1830 que o escravo alforriado tinha 90 dias para deixar o estado. TANNENBAUM, op. cit., p. 52-62 e 65-71. Importante lembrar que, entre 1580 e 1640, a “América portuguesa” fez parte do Império espanhol durante o período que foi denominado como União Ibérica. Sobre o assunto ver: DIDONE, André Rubens. *A influência das ordenações afoinsinas, manuelinas e filipinas na formação do direito brasileiro do primeiro império*. Buenos Aires: PPGCJS/UMSA, 2006 (Tese de Doutorado); PAES, Mariana Armond Dias. O tratamento jurídico dos escravos nas ordenações Manuelinas e Filipinas. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História do Direito*. Curitiba: IBHD, 2013.

⁴⁷ DOUGLAS, Mary. Matriliney and Pawnship in Central Africa. *Journal of the International African Institute*, v. 34, n° 4, p. 301-313, outubro de 1964, p. 301. Ademais, como veremos no Capítulo 4, a maioria dos escravos arrolados nos inventários de senhores baçenses era da África Central (Congo, Angola, Cabinda, Benguela, etc.). E, com demonstrou Roquinaldo Ferreira, a instituição da *pawnship* era muito importante nessa região. FERREIRA, Roquinaldo. *Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. Capítulos 2 e 3.

⁴⁸ Paul Lovejoy e David Richardson relatam que por volta de 1780, na região do porto de Calabar, mercadores ingleses utilizavam as palavras “pawm, pown, paun or prawn” para distinguir a instituição da escravidão. Da mesma forma, em várias diferentes localidades africanas, ao longo da costa atlântica utilizavam-se diferentes termos para a *pawnship* (“*awowa* in Akan, *awubame* in Ewe, *awoba* in Ga, *iwofu* in Yoruba, *iyoha* in Edo (Benin) and *abrofa* in Akwamu [...] and *ubion* in Efik/Ibibio, *igba ibe* in Igbo, *pagi* in Ijaw and *ghanu* in Fon”). Contudo, os autores complementam afirmando que, sem dúvida, alguns *pawn* “individuals ended up as slaves”: LOVEJOY, Paul E.; RICHARDSON, David. The business of slaving: pawnship in Western Africa, c1600-1800. In: LOVEJOY, Paul E.; FALOLA, Toyin. *Pawnship, slavery and colonialismo in Africa*. Trenton: Africa World Press, 2003. p. 30-32.

Por sua vez, como observam Paul Lovejoy e Toyin Falola, “pawns could end up as slaves, and slaves were sometimes pawned”. Da mesma forma, o credor, assim como o senhor de um escravo, também era responsável pela subsistência (alimentação, vestimenta e local para residir) do *pawn*, o que faz com que Lovejoy e Falola percebessem, assim como na escravidão, a existência de um certo grau de paternalismo nessa relação. Portanto, a *pawnship* era uma espécie de servidão voluntária, mas sobretudo *transitória* (caso a dívida e/ou o crédito fossem pagos), que sobreviveu, inclusive, até o século XX.⁴⁹

Nesses termos, postulamos que foi a coadunação da tradição da alforria (inscrita na legislação ibérica através das *Siete Partidas*) com o costume da *pawnship*, especialmente pelo seu caráter de servidão transitória, que, em parte, talvez ajude a explicar a impressionante dimensão e vitalidade das manumissões no Brasil. Nesse sentido, os africanos traficados para o Brasil – mesmo porque “a certain number of enslaved africans who entered the trans-Atlantic trade were originally pawns”, fenômeno que, conforme Roquinaldo Ferreira, cresceu com o aumento da demanda por escravos nas Américas⁵⁰ – tinham em sua estrutura mental a noção de que a escravidão poderia ser também transitória, já que vigorava o costume de, através do trabalho e dos *bons serviços*, concessão de alforrias.

Isso talvez seja tão ou mais verdade para um contexto em que boa parte dos escravos eram crioulos, como a realidade aqui estudada. Ao contrário de sociedades em que os cativos (como, por exemplo, os africanos) eram indivíduos externos a ela, ou *outsiders* nas palavras de Paul Lovejoy e Toyin Falola, os escravos crioulos nasciam já familiarizados com o sistema escravista, de maneira mais ampla, e com a família senhorial, particular-

⁴⁹ LOVEJOY, Paul E.; FALOLA, Toyin. Pawnship in Historical Perspective. In: LOVEJOY, Paul E.; FALOLA, Toyin. *Pawnship, slavery and colonialismo in Africa*. Trenton: Africa World Press, 2003. Mary Douglas descreve a *pawnship* como um “system of transferring rights over persons as compensation for offences and settlement of debts, which I call pawnship”, em que o direito sobre o trabalho poderia ser transmitido de maneira hereditária através da *matriarcalidade*. DOUGLAS, op. cit., p. 302-3.

⁵⁰ FERREIRA, op. cit., especialmente Capítulo 3. Conforme Joseph Miller, muitos dos escravos embarcados em Luanda e Benguela eram produto de crises de fome, com as pessoas entrando, ou oferecendo parentes para tanto, voluntariamente na servidão. MILLER, Joseph. The Significance of Drought, Disease and Famine in the Agriculturally Marginal Zones of West-Central Africa, *Journal of African History*, v. 23, n° 1, p. 17-61, 1982, p. 28. Nesse mesmo sentido, Paul Lovejoy e David Richardson, cujos estudos focaram a região e o porto de Calabar, apontaram que “the institution of pawnship, specifically the use of people as collateral for credit, helped to underpin the Atlantic slave trade”. LOVEJOY; RICHARDSON, op. cit., p. 27.

mente. Conforme Lovejoy e Falola, esse era o mesmo contexto dos *pawn*. Esses últimos “drawn from within the society in which they were in bondage”, podendo ser assimilados pela família daqueles que detinham o direito sobre seu trabalho, caso estivessem ligados à servidão por muito tempo. Por isso, geralmente, “slaves could serve” como *pawns* “only if they were acculturated and therefore members of society as well”. Da mesma maneira, era algo comum parentes “resgatarem” os seus tanto da escravidão como da *pawnship*⁵¹.

Essa herança de costumes ou mesmo instituições africanas não deve ser menosprezada. E não só pelo fato de, como veremos, cerca de 1/3 dos escravos em Bagé, até 1850 serem africanos – ou mesmo pela obviedade de que os crioulos eram descendentes de africanos.

Com efeito, o primeiro cura da Capela de São Sebastião de Bagé em 1818, Gervásio Antônio Pereira Carneiro, entre 1796 e 1800 e, depois, novamente em 1810 foi “catequizador” e “inquiridor das liberdades” (i.e., funcionário da coroa portuguesa) em Benguela. Sua função, para além das obrigações eclesiásticas, era exatamente não permitir que escravizações ilegais fossem realizadas. Ou, em outras palavras, não permitir que a *pawnship* fosse utilizada para escravizar africanos súditos do rei português, que seriam embarcados ilegalmente em navios com destino ao Brasil. Para tanto, o governador de Benguela indicava um padre que, em geral, dominava a língua nativa para que servisse, inclusive, de tradutor para africanos que alegavam ser livres e não escravos na hora do batismo e do embarque.⁵² Como postulam Paul Lovejoy e David Richardson, “the presence of pawns in enslaved populations” na regiões africanas tocadas pelo tráfico atlântico

⁵¹ LOVEJOY; FALOLA, op. cit., p. 5; MILLER, Joseph. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: University of Wisconsin Press, 1978. p. 52-53.

⁵² FERREIRA, op. cit., p. 107-108. Sobre os esforços da coroa portuguesa para que seus “vassalos”, em territórios de Benguela e Angola sob administração portuguesa, não fossem escravizados e traficados para o Brasil como escravos: *Ibidem*, Capítulos 2 e 3. Para a nomeação de Gervásio como cura de Bagé: RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Vol. 2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. p. 81. O padre Gervásio Carneiro, após sair de Bagé em 1836, foi cura em Alegrete, onde ficou até 1842, ano em que foi produzido seu testamento. Nele, Gervásio alforria alguns escravos, dentre eles João Benguela, Antônio Congo, Maria Benguela, Joaquim Benguela e Domingas Benguela, todos da região onde Gervásio trabalhou quando esteve na África. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante APERS). Registro de Testamento. Alegrete, Provedoria. Gervásio Antônio Pereira, 1842.

de escravos “provides evidence” que “help to explain how Africa interacted with the larger Atlantic world”⁵³.

* * *

Cumprе mencionar que já há um bom tempo se sabe da importância que a mão de obra escrava teve na província do Rio Grande de São Pedro ao longo do século XIX.⁵⁴ Da mesma forma, corrigiu-se a noção de que o trabalho escravo tinha sido pouco importante para a pecuária. Através da análise intensiva dos inventários *post-mortem* percebeu-se que a mão de obra cativa teve um papel estrutural nas regiões que tinham na criação do gado a sua principal atividade econômica.⁵⁵

Na verdade, como será possível perceber ao longo do texto, avulta-se o número de pesquisas que tiveram a região sul e a instituição escravista como recorte espacial e temático, respectivamente, de sua investigação. Sejam estudos que analisaram a passagem da escravidão para liberdade⁵⁶; que focaram como se produziam e se aplicavam as políticas de dominação senhorial⁵⁷; qual o impacto das leis uruguaias e do contexto fronteiriço sobre as relações escravistas na província⁵⁸; seja em trabalhos que verificaram as

⁵³ Logo após, Paul Lovejoy e David Richardsdon ressaltam que “pawning was not important in the trans-Atlantic slave trade everywhere or in all periods of the trade”: LOVEJOY; RICHARDSON, op. cit., p. 28.

⁵⁴ Ver o estudo pioneiro de: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁵⁵ ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno. Transformações no Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Editora Unijuí, 2002; OSÓRIO, Helen. *O império português ao sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007; FARINATTI, op. cit., 2007; ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834-1884)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado); MATHEUS, op. cit., 2012.

⁵⁶ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST, 2003; ARAÚJO, op. cit., 2008; SCHERER, Jovani de S. *Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2008. (Dissertação de Mestrado); PERUSSATTO Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

⁵⁷ TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)*. Florianópolis: PPGH/UFSC, 2008. (Dissertação de Mestrado); ARAÚJO, op. cit., 2008.

⁵⁸ CARATTI, Jônatas Marques. *O Solo da Liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*.

características da família escrava⁵⁹. Entre esses estudos merece uma menção especial um artigo de Luis. A. Farinatti. Nele, o autor trata da formação de grupos sociais em meio a uma grande escravaria, percebendo, de maneira muito próxima, como tal questão foi por nós abordada, que indivíduos de diferentes “qualidades”, como escravos, libertos e livres, participavam de um mesmo “grupo de convívio”, o qual não era, necessariamente, formado por cativos de uma mesma escravaria.⁶⁰

Dito isso, passa-se ao recorte espacial da pesquisa. O local escolhido para aplicação da problemática proposta é a localidade de São Sebastião de Bagé ou, a partir de 1847, o município de Bagé, situado no extremo sul da província do Rio Grande. Bagé era, ao lado de Alegrete, o mais importante da região da Campanha sul-riograndense no que diz respeito à produção pecuária, com sua economia diretamente ligada às charqueadas pelotenses.⁶¹ Ainda antes da fundação da freguesia, a riqueza do gado ali existente já era reconhecida, como atestou o charqueador Antônio Gonçalves Chaves:

Todos os nossos gados vacuns são de boa qualidade [...], e uma vez que não lhe faltem pastos, chegam a uma grandeza e gordura extraordinária, particularmente nos distritos de São Sebastião [Bagé], Santa Maria e Alegrete.⁶²

São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado); LIMA, Rafael Peter de. *A Nefanda Pirataria de Carne Humana: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

⁵⁹ GUTERRES, Leticia Batistella Silveira. *Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos (Santa Maria, 1844-1882)*. Porto Alegre: PPGH/PUC-RS, 2005. (Dissertação de Mestrado); PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Caminhos Cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009. (Tese de Doutorado); PINTO, Natália Garcia. *A Bênção Compadre: experiências de liberdade e parentesco em Pelotas (1830-1850)*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2012. (Dissertação de Mestrado)

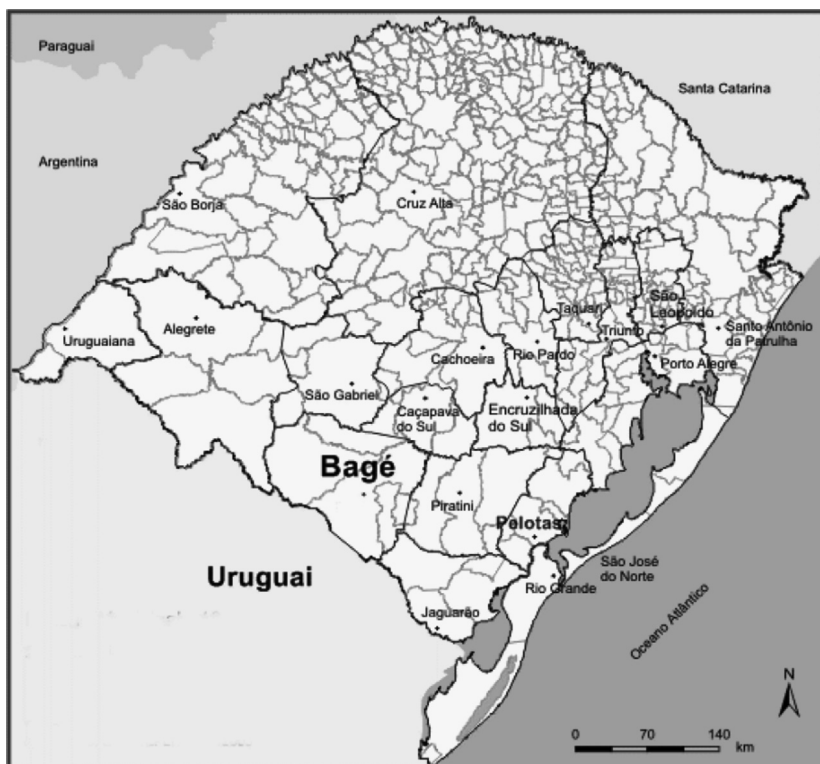
⁶⁰ FARINATTI, op. cit., 2011b. A expressão “grupos de convívio”, da qual também iremos nos valer no quinto capítulo, foi utilizada, primeiramente, por Manolo Florentino e José R. Góes. FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 90.

⁶¹ Sobre a estrutura produtiva e a elite econômica de Alegrete: FARINATTI, op. cit., 2007. O povoamento da localidade de São Sebastião de Bagé data de 1811, com o município sendo instalado em 1847. Fundação de Economia e Estatística (doravante FEE). *Mappa Statístico da População da Província classificada por idades, sexos, estados e condições com o resumo total de livres libertos e escravos*. In: *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS, 1803-1850*. Porto Alegre: Federação de Economia e Estatística, 1981. p. 11-12. A partir desse momento, sempre que nos referirmos à *Campanha*, assim, iniciando em maiúsculo, estamos nos referindo à região da Campanha sul-riograndense – vide Mapa 2.

⁶² CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública no Brasil*. Porto Alegre: ERUS, 1978. p. 202.

Abaixo, em destaque, a localização e a extensão aproximada do município de Bagé em meados do século XIX, fazendo fronteira com a Banda Oriental (República Oriental do Uruguai):

Mapa 1: Limites aproximados do município de Bagé, c.1850



Mapa adaptado de: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul⁶³

Essencial ressaltar que, apesar do estudo ser centrado em uma localidade, iremos valer-nos fartamente de exemplos de outros municípios da mesma macrorregião geográfica, a Campanha – composta, nesse mesmo período de análise, pelas localidades de Alegrete, Santana do Livramento, Uruguaiana e São Gabriel. Todos eles, como Bagé, tinham na pecuária sua principal atividade econômica e estavam situados na fronteira ou muito próximos dela. Desse modo, processos históricos ocorridos nos mesmos servi-

⁶³ Disponível em: <<http://www.scp.rs.gov.br/atlas/>>. Acesso em: 17 maio 2014.

ção, como já estão servindo, como apoio para uma reflexão mais ampla acerca das relações escravistas que se produziam no sul do Império do Brasil.

Um dos aspectos que devem ser destacados é que Bagé fazia fronteira com a Banda Oriental, com muitos senhores de escravos sendo proprietários de terras nos dois lados da fronteira (a qual era uma *fronteira seca*, ou seja, sem um obstáculo geográfico, como um rio, por exemplo). Conforme Suzana Souza e Fabrício Prado, “os limites entre” Brasil e a Banda Oriental “durante os três primeiros quartos do século XIX não haviam sido definidos”⁶⁴. De acordo com os autores, em meados do século XIX, a maior parte das terras ao norte do rio Negro pertencia a pecuaristas brasileiros, sendo que “em 1857 estimava-se que os rio-grandenses possuísem cerca de 30% do território oriental”⁶⁵. Portanto, como observa Luis Farinatti, “a análise dos processos históricos ocorridos nas terras meridionais do Império não podem prescindir da percepção de que aquele espaço estava inserido em uma ampla região de fronteira”⁶⁶.

Nesse contexto, onde escravos atravessavam os limites nacionais com seus senhores para trabalhar em diferentes propriedades, torna-se ainda mais interessante investigar as formas de hierarquização e produção de dependentes, já que desde 1842 a escravidão não mais existia no Uruguai. Se para alguns potentados locais a fronteira poderia servir para realizar negócios e/ou contrabando, indivíduos situados nos estratos menos aquinhoados da sociedade podiam servir-se dos limites nacionais a partir de outras lógicas; afinal, como salienta o antropólogo Fredrik Barth, “pessoas situadas em posições diferentes podem acumular experiências particulares e lançar mão de diferentes esquemas de interpretação”⁶⁷. Logo, essa *condição fronteiriça* podia ser significada de diversas maneiras, servindo a diferentes interesses – por exemplo, uma relação senhor-escravo conturbada podia acabar em fuga para o Estado Oriental (atual Uruguai).⁶⁸

⁶⁴ SOUZA, Suzada Bleil de; PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: KÜHN, Fábio et al. (org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 121-122.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 122 e 133.

⁶⁶ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 67-68.

⁶⁷ BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. p. 176.

⁶⁸ Sobre fugas de escravos pela fronteira sul do Império brasileiro, ver: PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: UPF, 2006. Acerca do manejo da fronteira sobre diferentes atores sociais, ver: THOMPSON FLORES, Mariana da Cunha; FARINATTI, Luis Augusto. A fronteira manejada:

Não obstante, essa conjuntura não inviabilizou a manutenção e reprodução da mão de obra escrava. Na verdade, como veremos, a população escrava cresceu consistentemente ao longo do século XIX na região. Enfim, Bagé era um município relativamente pequeno em se tratando de sua população, com sua produção (pecuária) voltada para o mercado interno (embora as conexões da manufatura da carne de gado com mercados globais), com significativo contingente escravo durante o período aqui proposto, cativos cuja posse estava disseminada pelo tecido social, como veremos. Parafrazeando Sheila Faria, por tudo isso Bagé era “representativa de parte expressiva das regiões do Brasil escravista de então”⁶⁹.

O recorte temporal escolhido explica-se, primeiramente, em função da disponibilidade das duas principais fontes do corpo documental do estudo, os registros de batismo (o que será explicado no item “Metodologia e Fontes”) e dos inventários *post-mortem* e, depois, por um lado, em razão das mudanças que estavam se procedendo, como a contínua perda da legitimidade da escravidão ao longo da década de 1860, tendo como ápice desse processo a promulgação da Lei do Ventre Livre e, por outro, da modernização que atingia a produção pecuária (introdução de novas técnicas, raças, etc.). Em Bagé, por exemplo, até 1871 foram registradas cerca de 350 cartas de alforria em cartório. Após essa data, o número de manumissões superou a casa das 500 alforrias – até 1884, ano da última alforria registrada.⁷⁰ Porém, esses recortes não são rígidos, podendo a pesquisa retroceder ou avançar um pouco, caso seja necessário – como na reconstrução de alguma trajetória.

apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil (século XIX). In: HEINZ, Flávio M. (org.). *Experiências Nacionais, Temas Transversais*: subsídios para uma história comparada da América Latina. São Leopoldo: Oikos, 2009; MATHEUS, op. cit., 2012, Capítulo IV. Ao leitor menos familiarizado com a fronteira sul do Brasil, sempre que nos referirmos ao *Estado Oriental* ou à *Banda Oriental*, estamos tratando da atual República do Uruguai.

⁶⁹ FARIA, Sheila de Castro. Apresentação do livro: GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo*: trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008.

⁷⁰ Esses cálculos foram possíveis graças ao trabalho do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, que catalogou todas as alforrias para a província do Rio Grande: Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão*: catálogo seletivo de cartas de liberdade. Acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Vol. 1. Porto Alegre: CORAG, 2006.

Referencial teórico, metodologia e fontes

Conforme Hebe Mattos, foi a existência prévia da escravidão no Império português a condição básica para o processo de constituição de uma sociedade católica e escravista no Brasil colonial.⁷¹ Nesse contexto, é interessante notar que, a despeito de algumas propostas para o fim do tráfico de escravos e para uma gradual emancipação dos cativos, a Constituição de 1824, a primeira do Brasil independente, não abrangeu essa questão, legitimando a sua continuidade nos mesmos moldes em que se dava até então.⁷² Com isso, o agora Estado independente seguiu a ex-metrópole, naturalizando e legitimando a existência da escravidão a partir do momento em que não versou sobre ela.⁷³ Nesse vácuo legal⁷⁴, as relações escravistas continuaram sendo pautadas quase que somente pela relação senhor-escravo, como já o eram durante o período colonial.⁷⁵

Nesse sentido, é pressuposto deste trabalho que, até quase o final do recorte temporal aqui proposto (1871), a escravidão logrou de ampla legitimidade social, inclusive entre parte de cativos e libertos – como atestam os conceitos de cativo e castigos justos, bem como o fato de forros torna-

⁷¹ MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João *et al.* (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 143.

⁷² Sobre o elemento servil não ter sido abordado na Constituição de 1824: MARQUESE, op. cit., 2004, p. 262; FENELON, Dea Ribeiro. Levantamento e sistematização da legislação relativa aos escravos no Brasil. *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História – ANPUH*. Goiânia: 1971. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S06.47.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2013. Acerca da positivação através do direito de propriedade: MATTOS, op. cit., 2007, p. 34; SCHWARTZ, op. cit., 1988, Capítulo 9.

⁷³ MATTOS, op. cit., 2010, p. 146.

⁷⁴ Algumas questões eram resolvidas tomando como parâmetro as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, como, por exemplo, o direito de revogação da alforria, muito embora a própria possibilidade do escravo alforriar-se não estivesse presente nas ordenações. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Niterói: UFF, 2004. p. 98. (Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense – Concurso para Professor Titular em História do Brasil). Eduardo S. Pena ressalta que, em relação à escravidão, a “positivação da lei civil” só ocorreu em 1871. Antes, “juizes e advogados [...] serviram-se fartamente de normas jurídicas costumeiras para a fundamentação de suas sentenças e arrazoados”. PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial*. Campinas: UNICAMP, 2001. Nota 30 na página 66.

⁷⁵ MATTOS, op. cit., 1997. Eduardo Pena destaca que, se na Constituição de 1824 omitiu-se a questão da escravidão, algumas leis imperiais, especialmente criminais, assim como as posturas municipais e códigos provinciais regularam a dinâmica das relações escravistas antes da Lei do Ventre Livre. PENA, op. cit., p. 73. Contudo, efetivamente, e de forma que abrangesse todo o território nacional, a positivação em lei do elemento servil só ocorrerá, de fato, em 1871, como enfatiza o próprio autor.

rem-se senhores de escravos (às vezes de uma grande quantidade deles).⁷⁶ Por isso, tanto a liberdade como a conquista de alguns benefícios, ainda dentro do cativeiro, não foram tratados, *a priori*, como um ato de rebeldia e resistência contra o sistema escravista, mas sim como meios que os escravos utilizaram para melhorar as condições de existência, sua, de seus familiares ou de outras pessoas inseridas em seu grupo de relacionamento. Como lembra Manolo Florentino, a “noção de liberdade” que povoava a cabeça de muitos escravos confundia-se, no dia a dia, “com a possibilidade de, em graus diversos, dispor de si”⁷⁷.

Da mesma forma, a procura pela liberdade não foi abordada de maneira anacrônica, isto é, não se partiu da premissa de que todos os cativos almejavam qualquer liberdade. Não obstante Sheila Faria afirmar que, “de maneira geral, os estudiosos têm como certa a vontade inerente aos negros em deixar de ser escravos”, tomamos como parâmetro que, nas primeiras décadas do Império do Brasil, não havia uma ideia de liberdade natural consolidada, muito menos hegemônica, no ideário brasileiro.⁷⁸ Desse modo, partilhamos do “ceticismo” de Moses Finley, quando esse se afasta de afirmações

axiomáticas como: ‘O primeiro desejo de um escravo é, naturalmente, o de ser livre’. A palavra ‘naturalmente’ revela uma crença antiquada numa natureza humana imutável, indiferente aos valores, posições e estruturas sociais, que considero inaceitável⁷⁹.

Dito de outra forma, em uma sociedade onde o Estado não prestava praticamente nenhum tipo de assistência, alguns cativos, especialmente aqueles situados no topo da hierarquia interna da escravidão, podiam não querer qualquer tipo de liberdade e, conseqüentemente, podiam não querer cortar seus laços de dependência com seu senhor – o que podia fazer com que colocassem em risco algum dos privilégios obtidos na negociação com o mesmo, como a formação de família, autonomia para dispor de uma boa parte de seu tempo para si, morar distante da casa senhorial, entre outros.

⁷⁶ Sobre a noção de cativeiro e castigo (in)justos, ver: LARA, op. cit., 1988; acerca da legitimidade da escravidão: ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativeiro e liberdade*: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 201.

⁷⁷ FLORENTINO, op. cit., 2010, p. 92.

⁷⁸ FARIA, op. cit., p. 98.

⁷⁹ FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991. p. 112. Como o próprio título de sua obra demonstra, M. Finley trata da escravidão na Antiguidade, porém a todo momento o autor aborda, de maneira comparativa, a escravidão na Modernidade.

Como ponderou Sandra Graham, em alguns casos, “a liberdade, por desejada que fosse, não provocaria mais preocupações, como não saber para onde ir e como achar trabalho?”⁸⁰.

O pensamento de que todos tinham direito, por natureza, à liberdade ainda era algo estranho àquela realidade, pois, como lembra Carlos Engemann, a normalidade era a existência da escravidão. Essa não precisava “se justificar”. A novidade, a ideia burguesa de liberdade, trazida do século XVIII e que procurava alcançar certo consenso no Brasil ao longo do século XIX, esta sim “precisava de justificativa”, pois era a “excrecência”⁸¹. Com efeito, como salienta o antropólogo Claude Meillassoux, em algumas comunidades africanas, “era a ausência de todos os laços com [determinada] sociedade” que fazia de um indivíduo um “estranho” e, potencialmente, um escravo. Desse modo, a ideia que se tinha de liberdade não era a de total autonomia em relação à comunidade ou aos outros indivíduos, mas a de pertença a algum grupo social.⁸²

Portanto, por mais que fosse uma relação de dominação, subordinação e, muitas vezes, de violência, a relação senhor-escravo não deixava de ser uma relação em que, claro, “cada lado conhecia o seu lugar”⁸³. Dessa forma, não é possível desprezar aqueles cativos que procuraram “perpetuar vínculos com ex-senhores ou laços herdados do cativo, inclusive com pessoas que giravam na órbita senhorial”⁸⁴. Como alerta Roberto Guedes, almejamos prestar atenção à “ação dos submissos em se achegar às elites”, levando-se em conta “o interesse do dependente pela dependência”, sem deixar de observar que a maioria dos senhores, como veremos à frente, não era propriamente integrante da *elite*.⁸⁵ Resumindo, por tudo o que foi exposto, acreditamos que o escravo tinha, necessariamente, que projetar condições mínimas de subsistência, quando em liberdade (como ter um projeto familiar, por exemplo), para querer a alforria.

A relevância dos laços construídos pelos cativos torna-se ainda mais importante na medida em que o reconhecimento pessoal, tanto ou mais do

⁸⁰ GRAHAM, op. cit., 2005, p. 66.

⁸¹ ENGEMANN, op. cit., 2008, p. 14.

⁸² MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 82-83. Meillassoux cita E. Benveniste, para quem o “conceito de livre” não significa “desembaraçado de alguma coisa”, mas sim o de pertencimento “a uma cepa étnica”. MEILLASSOUX, op. cit., p. 19.

⁸³ GRAHAM, op. cit., 2005, p. 155.

⁸⁴ GUEDES, op. cit., 2007, p. 7.

⁸⁵ Idem.

que a própria alforria, era o que determinava o *status* social de um indivíduo. Como enfatiza Hebe Mattos:

Até meados do século XIX, os fatos jurídicos que conformavam a condição livre ou cativa foram produzidos, primariamente, com base em relações costumeiras (socialmente reconhecidas), sempre tributárias das relações de poder pessoal e de seu equilíbrio [...]. Para ser escravo ou homem livre era preciso reconhecer-se e ser reconhecido como tal⁸⁶.

Dentro desses parâmetros, talvez não caiba ao historiador julgar os indivíduos (os escravos, no caso) que buscavam melhores condições de vida – e, para alcançar esse intento, muitas vezes procuravam uma maior proximidade com a casa senhorial ou com pessoas livres com mais recursos – como sujeitos sem “lealdade” com seus parceiros, como foi colocado no início deste texto.⁸⁷ Como lembra Giovanni Levi:

[...] a participação de cada um na história social não pode ser avaliada somente com base em resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais [...] grupos e pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, consegue condicioná-las e modificá-las⁸⁸.

A referência a Giovanni Levi não é aleatória. De fato, a micro-história social italiana foi a maior influência teórica e metodológica de nosso estudo. A decisão por levantar, cruzar e analisar uma grande quantidade de fontes e, conjuntamente, variar a escala de análise fez com que surgissem estruturas que, em uma visão macro, passariam despercebidas, com os fenômenos históricos assumindo “significados completamente novos”⁸⁹. Deste modo, se em um documento um indivíduo é referenciado como um esca-

⁸⁶ MATTOS, op. cit., 2010, p. 159-160.

⁸⁷ Relembrando, Roberto Slenes observa que aqueles cativos que escolhiam pessoas livres para padrinhos de seus filhos podiam estar renunciando “à solidariedade com os cativos de seu senhor”, reflexão que, de resto, praticamente descarta aqueles escravos inseridos em pequenas escravarias, que, amiúde, eram a maioria. SLENES, op. cit., 1997, p. 271.

⁸⁸ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 45.

⁸⁹ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história*. São Paulo: Editora da USP, 1992. p. 141. Como destaca Frederico Neiburg, quando de seu comentário sobre a obra de Norbert Elias, “o tratamento de fontes diversas permite alcançar” os diferentes atores e grupos e posições sociais “que formam uma figuração social, e compreender a natureza dos laços de interdependência que unem, separam e hierarquizam indivíduos e grupos sociais”: FREIBURG, Frederico. A sociologia das relações de poder de Norbert Elias. In: ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

vo, em outro ele pode ser um pai, um réu, um forro ou mesmo um pequeno senhor de cativos.

Por seu turno, outra questão central ao estudo e que teve a micro-história como referência é o tema da formação de grupos sociais. Nesse aspecto, a maior influência vem das reflexões da historiadora italiana Simona Cerutti. Estudando a formação de grupos socioprofissionais em Turim nos séculos XVII e XVIII, a autora relata que tentou acompanhar os protagonistas daquele processo “em seus percursos individuais a fim de reconstituir a variedade de sua experiência nos diferentes campos da vida social [...] mais do que a partir da posição que ocupavam formalmente na hierarquia social”⁹⁰. Ela percebeu que a “imposição de um mesmo código socioprofissional a contextos diversos muitas vezes se mostrou ser uma operação forçada e de fraco rendimento”⁹¹. Não pretendendo ser ingênuo em transpor a análise de Cerutti sobre a sociedade de Turim do século XVII para o Brasil oitocentista, cremos que suas ponderações servem no sentido de relativizar algo caro à historiografia da escravidão: a tentativa de abstrair e apreender o comportamento de um escravo apenas a partir de sua condição jurídica, deixando de lado as diversas relações sociais produzidas por ele ao longo de sua vida, o que talvez nos leve a simplificar demasiadamente a interpretação do porquê de suas escolhas.

Nesse contexto, conforme Cerutti:

Em lugar de considerar evidente o pertencimento dos indivíduos a grupos sociais (e de analisar as relações entre sujeitos definidos a priori), é preciso inverter a perspectiva de análise e se interrogar sobre o modo pelo qual as relações criam solidariedades e alianças, criam, afinal, grupos sociais. Neste sentido, o importante não é negar a utilidade de todas as categorias [...] mas impregná-las das relações sociais⁹².

Portanto, de acordo com a autora, na busca por capturar as identidades sociais em determinada conjuntura, “a análise das redes de relações pode se tornar um caminho para desenhar [...] de maneira contextual o horizonte social dos atores”⁹³. Abreviando, e deixando clara a influência de S. Cerutti sobre este estudo, pensamos não ser prolífica a crença na possibili-

⁹⁰ CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 174.

⁹¹ *Ibidem*, p. 177.

⁹² *Ibidem*, p. 183.

⁹³ *Idem*.

lidade de apreender o comportamento de um indivíduo apenas a partir de sua condição e/ou *status* social – no caso, de sua condição jurídica.

Nesse sentido, como destaca Jacques Revel, quando tratamos da natureza das categorias de análise do social, “a escolha de um enfoque micro-histórico”, ou seja, a investigação no “nível local,” salienta a defasagem entre “categorias gerais (ou exógenas) e categorias endógenas”⁹⁴. Dessa maneira, quando da elaboração das categorias sociais, é preciso “desnaturalizar – ou ao menos desbanalizar – os mecanismos de agregação e de associação [...] recuperando as mediações existentes entre a racionalidade individual e a identidade coletiva”⁹⁵. Ou, como argumenta Simona Cerutti, “o verdadeiro problema é [...] compreender como indivíduos, cujas histórias são diferentes, podem decidir se reunir e, mais ainda, se reconhecer por intermédio de uma identidade social comum”⁹⁶.

Nessa mesma linha de raciocínio, Norbert Elias destaca que, quando do estudo de agrupamentos humanos (no caso da pesquisa do autor, o estudo da relação entre *estabelecidos* e *outsiders*) e da distribuição de poder entre eles, “um problema adjacente [...] costuma passar despercebido”. Conforme ele, seja qual for a “configuração” do grupo, esse último é composto por “humanos individuais”. Assim, o problema seria “saber como e por que os indivíduos percebem uns aos outros como pertencentes a um mesmo grupo e se incluem mutuamente dentro das fronteiras grupais que estabelecem ao dizer ‘nós’”⁹⁷.

Isso, em nossa opinião, faz com que a microanálise tenha implicações teóricas. Como ressalva Jacques Revel, “a escolha de uma escala particular de observação produz efeitos de conhecimento”, não acarretando somente em aumentar ou diminuir o tamanho do objeto, mas também “modificar sua forma e sua trama”⁹⁸. No caso da escravidão, uma dessas implicações diz respeito à questão do cativo enquanto pessoa com personalidade própria e não somente um escravo imerso entre tantos outros e, portanto,

⁹⁴ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 24-25. Certamente, no caso da escravidão, são múltiplos os elementos definidores da identidade, como uma mesma procedência (mesma nação africana), mesmo grupo linguístico, nascidos no Brasil (crioulos), mesma comunidade, escravaria, etc.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 25.

⁹⁶ CERUTTI, op. cit., p. 198.

⁹⁷ ELIAS, op. cit., p. 37-38.

⁹⁸ REVEL, op. cit., p. 20.

com os mesmos sonhos, projetos (e recursos para alcançá-los), enfim, com o mesmo comportamento de seus companheiros de cativeiro. Não obstante, esse viés interpretativo não é avesso à produção de uma história social da escravidão, já que “a história social é a história das relações entre pessoas e grupos”⁹⁹.

Contribui para essa empreitada a delimitação do recorte espacial a apenas uma localidade e o recorte temporal a basicamente uma geração (precisamente a geração de formação do povoado, o que permitirá, quando do tratamento dos inventários *post-mortem*, um acompanhamento da dissolução ou não de fortunas, escravarias, etc.), o que tem por objetivo a busca por um maior controle do objeto de pesquisa. Notadamente, essa escolha metodológica possibilitou o levantamento e, posteriormente, o cruzamento de fontes de diferentes naturezas (paroquiais, administrativas, do judiciário, etc.), das quais surgiram estruturas imperceptíveis a um olhar mais distante, como, por exemplo, o fato de termos encontrado a mesma pessoa desempenhando diferentes papéis sociais e estabelecendo laços sociais diversos. E o fio condutor dessa investigação foi o *nome*.¹⁰⁰

A partir desse arcabouço teórico, pretendeu-se respeitar o processo de individualização dos sujeitos históricos que conformavam aquela sociedade, tentando capturar as características daqueles escravos e egressos do cativeiro situados no topo da hierarquia (os quais, no caso dos escravos, provavelmente foram aqueles que tiveram sua vida melhor documentada) para apreender quais atributos os diferenciavam (bem como suas escolhas) dos demais. Todavia, temos consciência de que a “configuração” social em que um indivíduo se encontrava condicionava em grande medida suas decisões.¹⁰¹

Falar em possibilidade e margem de *escolhas* por parte dos escravos não deve soar estranho. Como argumenta Norbert Elias, em “nenhum tipo de sociedade essa margem está completamente ausente. Até a função social do escravo deixa algum espaço, por estreito que seja, para as decisões individuais”. Porém o que caracteriza esse “espaço para as decisões” é justa-

⁹⁹ GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2009. p. 27.

¹⁰⁰ GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo (org.). *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

¹⁰¹ *Ibidem*, p. 185.

mente “o lugar do indivíduo” na sociedade e a quem ele está ligado de forma interdependente.¹⁰²

A ênfase em uma abordagem relacional, sem eliminar ou diluir o indivíduo frente ao(s) grupo(s) a que pertence, ou vice-versa, encontra eco, senão dela deriva, na sociologia (como é possível perceber nas passagens de N. Elias citadas acima). Aliás, como lembra José Damiano Rodrigues, quando operamos “ao nível da análise micro-histórica”, privilegiando “os indivíduos”, “não podemos esquecer as distintas dimensões dos espaços observados, com consequências diretas nas vivências e no *modus operandi* dos atores sociais, conforme sugeriu Georg Simmel, muito antes da micro-história italiana o afirmar”¹⁰³.

Georg Simmel, por sinal, já há muito ponderou que, “ao nos aproximarmos de certa dimensão da existência humana, podemos ver precisamente como cada indivíduo se desvincula dos demais”. Continua argumentando que “os laços de associação entre os homens são incessantemente feitos e desfeitos, para que então sejam refeitos”, em uma fluidez tamanha que, às vezes, não chegam a conformar, formalmente, algo que poderíamos denominar de um *agrupamento*. Daí sua conclusão de que deveríamos antes falar em “sociação” do que em “sociedade”, proposta bastante instigante, especialmente quando trabalhamos com indivíduos – os cativos – que tinham sua vida marcada pela instabilidade e por mudanças radicais, como a possibilidade da venda para longe dos seus, por exemplo.¹⁰⁴

Nesses termos, não buscamos apenas “compreender se e como os escravos foram integrados à rede hierárquica que ordenava as relações sociais”¹⁰⁵. Procura-se ir mais adiante, tentando entender como eles também participaram da produção daquela hierarquia, especialmente entre si; afinal, se o mundo dos livres era hierarquizado, por que o dos escravos

¹⁰² ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 48-50. Sobre o “lugar social” dos indivíduos, especialmente de escravos, mas também de egressos do cativeiro ou descendentes de cativos, ver: MACHADO, op. cit., Capítulos 3 e 4.

¹⁰³ RODRIGUES, José Damiano. *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003. p. 330-331.

¹⁰⁴ SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. p. 14-18.

¹⁰⁵ Silvia Lara formula essa questão pensando na América Portuguesa, porém se acredita que a ideia, e o debate acerca dela, é válida para o período imperial, especialmente para as primeiras quatro décadas, quando os cativos continuaram desembarcando nos portos brasileiros (até 1850) ou continuaram a nascer aqui (até 1871). LARA, op. cit., 2007, p. 23.

também não seria? Sandra Graham lembra que “distinções de origem étnica e habilidades de trabalho” refletiam

ainda mais os favores e privilégios de uma hierarquia entre os cativos. Os escravos duplicavam entre eles as reciprocidades desiguais de superior e dependente, velho e jovem, masculino e feminino. Por meio de práticas católicas de apadrinhamento, reproduziam na senzala uma expressão dos laços flexíveis, mas duráveis de clientelismo que ligava pessoas não obstante as diferenças de situação social, raça e gênero¹⁰⁶.

Ou, como postula Norbert Elias, “até o membro mais fraco da sociedade tem sua parcela na cunhagem e na limitação dos outros membros, por menor que seja”¹⁰⁷. Por isso talvez seja mais salutar falarmos em “hierarquias”, no plural.¹⁰⁸

Enfim, estamos empreendendo uma análise que foque escravos e libertos enquanto atores sociais e não somente como vítimas¹⁰⁹, contudo, sem perder de vista que eles atuavam em meio a uma sociedade extremamente hierarquizada e, conseqüentemente, dispunham, em geral, de menos ferramentas para alcançar seus projetos. Nesses termos, eles não serão tratados como indivíduos dotados de uma racionalidade absoluta, especialmente porque tinham que manipular recursos – materiais e simbólicos, disponíveis por uma sociedade que os distribuía de modo extremamente desigual.

Assim, a apreciação de seu comportamento foi empreendida através do entendimento de que suas ações eram colocadas em prática “a partir de uma racionalidade limitada, isto é, a partir dos recursos limitados que o seu lugar na trama social” lhes conferia, “em contextos nos quais a sua ação depende da interação com ações alheias”. Nesse sentido, “o controle sobre o seu resultado [da ação]” era “limitado por um horizonte de constante incerteza”¹¹⁰. Horizonte este que era condicionado, sobremaneira, pela po-

¹⁰⁶ GRAHAM, op. cit., 2005, p. 102-103.

¹⁰⁷ ELIAS, op. cit., 1994, p. 52.

¹⁰⁸ Como salienta João Fragoso em seus estudos acerca do período colonial: “no interior das senzalas, encontramos também uma estratificação ciosa de suas diferenças”. FRAGOSO, op. cit., 2010a, p. 280.

¹⁰⁹ FRAGOSO, João. Prefácio. In: GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008. p. 15.

¹¹⁰ Henrique E. Lima desenvolve essa reflexão no momento em que analisa a influência da obra do antropólogo Fredrik Barth sobre Giovanni Levi. LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 262.

sição em que o(s) indivíduo(s) se encontrava (ou ingressava) “no fluxo do processo social” no momento de tomar uma decisão.¹¹¹

Essa proposição de Norbert Elias é fundamental para a análise que tentamos empregar nesta pesquisa, pois ela não congela a posição do indivíduo, dando a merecida importância à diacronia. O autor salienta que “a relação da identidade-eu com a identidade-nós do indivíduo não se estabelece de uma vez por todas, mas está sujeita a transformações específicas”, algo fundamental para a compreensão do comportamento de pessoas que não tinham uma posição social estanque, já que, amiúde, atravessavam a fronteira entre a escravidão e a liberdade.¹¹²

Em outras palavras, a estrutura social é aqui entendida como o conjunto das relações sociais, sejam relações de produção, de amizade, de parentesco, de vizinhança, etc.¹¹³; logo, a própria hierarquia era informada por essas mesmas relações que, no caso dos sujeitos aqui analisados, começavam a ser construídas ainda no cativeiro – por isso a relevância em investigar as relações de compadrio, um dos primeiros vínculos produzidos na vida de um indivíduo naquela sociedade. E por isso também a importância em averiguar a inserção social e, posteriormente, a possibilidade de mobilidade social daqueles escravos ou libertos que mais apareceram apadrinhando. Com efeito, acredita-se que uma quantidade significativa de laços de compadrio fazia com que esses sujeitos concentrassem recursos, materiais e simbólicos, os quais podiam servir a eles (na busca pela realização de seus projetos) ou mesmo circular pela rede social em que estavam inseridos, beneficiando outros indivíduos.¹¹⁴

Contudo, essas relações não eram, necessariamente, produzidas por *grupos*, prestando-se atenção ao demarcado por Georg Simmel como a soma “das interações individuais”, isto é, a “ação recíproca entre os indivíduos”¹¹⁵. Por certo a maioria dessas configurava uma relação hierarquizada entre pessoas com diferentes recursos; no entanto, a posição do(s) indivíduo(s) não está definida *ad eternum*, sofrendo mudanças ao longo do, na feliz expressão de Norbert Elias, *fluxo do processo social*.

Por outro lado, o tratamento metodológico empregado foi diferenciado de acordo com a fonte a ser explorada. Para os batismos, inventários e

¹¹¹ ELIAS, op. cit., 1994, p. 8.

¹¹² Ibidem, p. 9.

¹¹³ Ibidem, p. 23.

¹¹⁴ Ver: MACHADO, op. cit., p. 18.

alforrias, a princípio, por serem fontes reiterativas, repetindo-se ao longo do tempo, e homogêneas quanto a seu conteúdo, o método quantitativo foi utilizado, buscando-se uma abordagem de tipo serial – por um longo período, em que foi possível captar a influência dos diferentes contextos históricos, ou seja, perceber as variações no tempo. É importante mencionar que os registros de batismo, além de serem uma fonte seriada, também têm como característica ser “massivas”, isto é, abarcam indivíduos de diferentes estratos sociais.¹¹⁶

A quantificação dos inventários permitiu verificar a representatividade dos cativos africanos adquiridos via tráfico transatlântico (já que, de acordo com os batismos, como veremos, não foi possível contemplar essa questão), bem como a dos nascidos no Brasil até 1850, sendo viável, assim, uma comparação com o resultado da quantificação dos batismos e, portanto, uma análise da demografia escrava ao longo do tempo. Já a quantificação das manumissões possibilitou a constatação e caracterização daqueles escravos que chegavam à liberdade, como e em que momento isso ocorria, bem como quem eram os senhores que alforriavam.

Através dessa metodologia foi possível identificar as principais “tendências”¹¹⁷, as quais foram confrontadas com a análise qualitativa de algumas trajetórias. Como argumentou João Fragoso (analisando um grupo de cativos que fazia parte de uma elite dentro da senzala), o “encontro das técnicas seriais com a microanálise” permite “capturar um vocábulo da linguagem das estruturas, ou melhor, a sua elite”, isto é, o autor postula que apenas o uso do método quantitativo ao longo do tempo deixa escapar importantes diferenças e peculiaridades intracativeiro, que a diminuição do foco de análise ajuda a iluminar e compreender.¹¹⁸ Enfim, esperamos que o

¹¹⁵ SIMMEL, op. cit., p. 29 e 33.

¹¹⁶ FRAGOSO, João. *Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais – Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro, 2011, p. 2. (texto inédito). Martha Hameister aponta que os registros de batismo cobrem uma “variada gama da população e, por consequência, um número bem maior de pessoas do que outras fontes documentais”, incluindo “todos os setores da sociedade”. HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2006. p. 188.

¹¹⁷ CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 2002. p. 25.

¹¹⁸ FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topói, Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 11, n° 21, p. 74-106, jul./dez. 2010b, p. 82.

leitor peceba que a tentativa de variação da escala de observação foi uma constante neste estudo.

Para a reconstrução de trajetórias, como já assinalado, utilizamos o método proposto por Carlo Ginzburg e Carlo Poni, qual seja, a busca de um mesmo sujeito em diferentes contextos históricos através do nome.¹¹⁹ De acordo com os autores, um registro cartorial apresenta os indivíduos apenas enquanto compradores, vendedores, realizando uma hipoteca, etc.; os eclesiásticos enquanto pai, mãe, padrinho; os processos criminais como réu, testemunha, vítima; no entanto, limitando-se a essas informações ou somente à consulta de um desses documentos, “corre-se o risco de perder a complexidade das relações que ligam um indivíduo a uma sociedade determinada”. Dessa maneira, segundo Ginzburg e Poni, “se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos”. O que liga os pontos, guiando o historiador, é o “nome” das pessoas.¹²⁰ Contudo, não perdemos de vista que “a decisão de investigar a partir de um único local não implica” desconsiderar “o fato de que os laços e trajetórias dos sujeitos que ali viviam ultrapassava, em diversos sentidos, os imprecisos limites daquela jurisdição”¹²¹.

Portanto, seguindo o nome de um personagem, foi possível compor “uma espécie de teia de malha fina”, reconstruindo graficamente o “tecido social em que o indivíduo está inserido”. O mais significativo, do ponto de vista teórico, é que essa técnica proposta por Carlo Ginzburg e Carlo Poni pode ser aplicada a diferentes estratos sociais, possibilitando uma prosopografia “a partir de baixo”, o que, de resto, não exclui uma “investigação de tipo serial”. O problema encontra-se, então, em “selecionar, na massa dos dados disponíveis, casos relevantes e significativos” – no que esperamos ter obtido êxito.¹²²

Todavia, para tanto, foi preciso realizar uma investigação densa nos documentos, já que, como argumenta Edoardo Grendi,

¹¹⁹ GINZBURG; PONI, op. cit.

¹²⁰ Ibidem, p. 173-174.

¹²¹ FARINATTI, Luís Augusto. Relações parentais de escravos, libertos e indígenas na Fronteira Meridional (1817-1844): Primeiras notas de pesquisa. *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2011a.

¹²² GINZBURG; PONI, op. cit., p. 175.

cada informação exprime um dado ou, mais frequentemente, uma relação. Existe assim a possibilidade de reconstruir histórias de famílias e, às vezes, por alguma feliz coincidência de fontes, histórias individuais suficientemente ricas [...] sendo [...] possível pôr em relevo relações inter-individuais contínuas, isto é, mais estruturadas¹²³.

Por isso o procedimento de levantar uma grande quantidade de fontes, ainda mais quando o foco da análise são os escravos, grupo social que teve sua vida tão menos documentada do que outros agentes históricos daquele período. E por isso também a utilização do método onomástico, em que um sujeito serve como ponto de encontro de diferentes fontes.¹²⁴

Caminhando para o final dessa já longa Introdução, é importante frisar que a principal influência metodológica da micro-história social italiana para nossa pesquisa esteve na questão da formulação de questões gerais, algo parecido com o “tema humano universal” que Norbert Elias buscou em seu estudo microanalítico na fictícia Winston Parva¹²⁵. Do mesmo modo que N. Elias, a proposta micro-histórica sugere uma resposta contextualizada àquela problemática geral, mas passível de generalização; afinal, como enfatiza Giovanni Levi, “o que o historiador pode e deve generalizar são as perguntas, que podem ser colocadas em contextos de temporalidade e espacialidades diferentes, deixando às situações singulares a sua especificidade irrepetível”¹²⁶. Isso é tanto mais válido quando se leva em conta a afirmação de Edoardo Grendi de que “a microanálise social liga-se mais ao caráter da base de dados examinada do que à dimensão da área social enquanto tal”, ou seja, a aplicação do método é apropriada para diferentes contextos e tempos históricos, não havendo uma hierarquia de importância de uma localidade – ou região – para outra.¹²⁷

* * *

¹²³ GRENDI, op. cit., p. 23.

¹²⁴ GINZBURG; PONI, op. cit.

¹²⁵ ELIAS, op. cit., 2000, p. 19.

¹²⁶ LEVI, Giovanni. Prefácio. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 16. N. Elias afirma que o pesquisador pode surpreender-se “ao ver com que frequência as figurações e regularidades que desvendávamos no microcosmo de W. Parva sugeriam hipóteses que poderiam servir de guia até mesmo para levantamentos macroscópicos”; afinal, “os problemas em pequena escala do desenvolvimento de uma comunidade e os problemas em larga escala do desenvolvimento de um país são inseparáveis”. ELIAS, op. cit., 2000, p. 16.

¹²⁷ GRENDI, op. cit., p. 35. Com efeito, Giovanni Levi ressalta que o procedimento analítico da micro-história “pode ser aplicado em qualquer lugar, independente das dimensões do objeto analisado”. LEVI, op. cit., 1992, p. 137.

Detalhando o estudo por capítulos, no primeiro deles abordamos a importância, para as comunidades que se organizavam na fronteira da Capitania/Província de São Pedro do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XIX, da instalação de capelas que atendessem a população no que diz respeito às suas aspirações espirituais. Quando Sua Majestade atendia o pedido para que igrejas fossem construídas com os recursos dos potentados locais, diminuindo as distâncias que os fiéis teriam que percorrer para batizar seus filhos ou mesmo assistir ao culto, isso solidificava o *status* social da elite que se produzia nas franjas do Império, legitimando sua condição de mando não somente em relação ao poder central, mas também frente aos livres pobres e seus cativos.

Esse esforço analítico, esperamos, dará uma certa noção ao leitor da importância das almas escravas desde o momento da instalação de uma capela até a consolidação do domínio luso-brasileiro sobre determinada região. Para tanto, as fontes utilizadas foram *requerimentos* encontrados no Arquivo Nacional, em que a população de dada localidade implorava ao poder central o direito de erguer uma capela.

O segundo capítulo, que junto com o primeiro compõe a Parte I do estudo, foca no recorte espacial da pesquisa. Nele, primeiramente, investigamos as migrações direcionadas à recém-fundada Capela de Bagé entre 1829 e 1850 – para tanto, as fontes exploradas foram os registros de batismos, os quais trazem grande parte da informação sobre a procedência dos pais, e censos demográficos. Ao mesmo tempo utilizamos os batismos para ter uma noção das características dos batizados, do crescimento vegetativo da população em geral ao longo do tempo e a importância da reprodução natural de escravos.

Na parte II, também composta por dois capítulos, o foco é a economia da região, apreciada através da análise dos inventários *post-mortem*. No terceiro capítulo, detalhamos a estrutura produtiva, qual a composição dos patrimônios, assim como a estratificação econômica, procurando perceber a desigualdade que ali se (re)produzia. Ainda nele focamos na composição das fortunas dos criadores de gado *vacum*, com efeito os mais ricos e maiores escravistas da região.

No quarto capítulo a análise recai sobre as escravarias da localidade. Primeiramente, apreciamos as características dos cativos inventariados. Logo após, realizamos um procedimento ainda pouco utilizado: uma estrutura de posse escrava a partir dos registros de batismo, cujo resultado foi cotejado com a estrutura de posse realizada conforme os inventários, este sim um

procedimento mais comum na historiografia. Por fim, verificamos a relação da mão de obra escrava com a pecuária, refinando a análise sobre as escravarias dos criadores de gado.

Na Parte III, composta por três capítulos e que fecha o estudo, retornamos a questões centrais da pesquisa. No quinto capítulo, buscamos conhecer as características gerais dos indivíduos convidados para batizar os filhos dos escravos e de forros na pia batismal. Por sua vez, procuramos identificar quem eram aqueles mais chamados para servir de pais espirituais de escravos e forros, tentando perceber quais atributos (materiais e imateriais) os distinguiam. Finalmente, analisamos a formação de alguns grupos de convívio conforme os laços de parentesco espiritual, elaborados por alguns *campeões de batismo*.

No sexto capítulo, investigamos quais eram as possibilidades de, naquele contexto rural, um escravo alcançar a liberdade de maneira institucional, isto é, via manumissão. Nele, ainda apreciamos as características tanto dos escravos alforriados bem com dos senhores que manumitiam. Para tanto, exploramos as liberdades passadas via cartas de alforria e registradas em cartório.

Finalmente, no sétimo capítulo, a partir do cruzamento de uma variedade de fontes (batismos, casamentos, óbitos, alforrias, inventários, testamentos, processos-crime, jornais, entre outros), apreciamos aqueles escravos e libertos que alcançaram significativa projeção social. Notadamente, analisamos os ex-escravos que atingiram o *status* de senhores de outra(s) alma(s), mesmo em uma região de economia periférica e não tocada de maneira substancial, ao menos não como as *plantations* eram, pelo tráfico de africanos escravos. Mas não só. Nele, tratamos também como a produção da diferença iniciava ainda no cativeiro, com alguns escravos destacando-se a partir de atributos bastante específicos (o direito de ter uma pequena produção agrícola ou um pequeno rebanho, o acesso a uma família estável e/ou formalizada perante a Igreja, o tratamento diferenciado por parte do senhor – no que diz respeito à vestimenta e aos cuidados médicos –, a possibilidade de agenciar seu trabalho, o direito a residir com mais autonomia e, provavelmente um dos mais importante deles, ser um indivíduo requisitado para apadrinhar, recursos que não estavam disponíveis a todos os escravos). Ainda nesse derradeiro capítulo, abordamos algumas questões que, cremos, estarão, mesmo que implicitamente, presentes ao longo de todo o estudo e são centrais para o mesmo: que tipo de sociedade (escravista) estamos tratando? O que dela pode ser generalizado para compreendermos as engrenagens da escravidão oitocentista brasileira?

PARTE I

Migração e ocupação
da fronteira meridional brasileira:
a instalação de sociedades católicas
e escravistas no sul do Império
do Brasil

CAPÍTULO 1

“Dilatadas Paróquias”: senhores e escravos na formação da sociedade luso-brasileira (fronteira sul de São Pedro do Rio Grande)

*No outono de 1818, o acampamento de Alegrete, que fora improvisado em dois dias na margem esquerda do [rio] Ibirapuitã pela famosa coluna do General José de Abreu, [...], ia-se metamorfoseando em capela, que na Província de S. Pedro é o preliminar de grandes povoações.*¹²⁸

De acordo com Fernando Torres-Lodoño, a instituição de uma capela e, posteriormente, de uma Paróquia “indicava o reconhecimento, por parte das autoridades coloniais e de El-rei, da consolidação de áreas de ocupação com certa representatividade econômica e expressão política”¹²⁹, procedimento que esteve presente desde os primeiros momentos da colonização da América lusa, sendo, portanto, um modelo consagrado pela monarquia portuguesa. Não à toa, como observa Luiz Felipe de Alencastro, “o assentamento do poder político por intermédio do credo religioso” apresentava-se “como elemento constitutivo de monarquias”¹³⁰. Não obstante os interesses políticos, não podemos perder de vista nem desprezar a dimensão espiritual na preocupação de estar em dia com as obrigações enquanto católicos – inclusive para as almas escravas, como veremos –, para o que contribuía, e muito, a existência de uma capela o mais próximo possível.

Nesse contexto, a criação de novas capelas no início do século XIX foi uma das características mais marcantes da Capitania de São Pedro. Enquanto negociavam e/ou guerreavam com os súditos do Império espanhol (e

¹²⁸ OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. A Celebração da Paixão de Jesus Christo entre os Guaranis: Episódio de um Diário das campanhas do Sul. In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – Tomo Quatro*. Rio de Janeiro: IHGB, 1842. p. 331. José Joaquim Machado de Oliveira era “sócio efetivo do Instituto”.

¹²⁹ TORRES-LODOÑO, Fernando. Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia. In: TORRES-LODOÑO, Fernando. *Paróquia e Comunidade no Brasil: perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 56-57.

¹³⁰ ALENCASTRO, op. cit., p. 71.

depois com as repúblicas do Prata), no sul do Brasil, os luso-brasileiros expandiam sua dominação sobre o território que, anos depois, ficaria conhecido como a província do Rio Grande do Sul, definindo os limites e contornos dessa. Contudo, como bem pontua Helen Osório, “a conquista de territórios e a formação das grandes propriedades não se deu sobre o vazio, mas através da *limpeza* dos campos: massacre e extermínio de indígenas”¹³¹.

Por sua vez, foi o estabelecimento dessas capelas, ao lado dos ditames do Concílio de Trento e, depois, das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (doravante CPAB), que fez com que se produzisse um manancial enorme de fontes paroquiais – registros de batismo, casamento e óbitos¹³² e também a documentação trocada entre as autoridades locais/provinciais e as autoridades centrais (laica e religiosa). Aliás, a produção dessas fontes em todo o território da América lusa e do Império do Brasil foi uma das peculiaridades daquela sociedade – uma “sociedade temente a Deus”, nas palavras de João Fragoso¹³³ –, algo inexistente para boa parte da América inglesa, por exemplo.¹³⁴

Entre esses *ditames* estavam algumas das obrigações dos senhores para com seus escravos. De acordo com as CPAB, eram “obrigados os pais, mestres, amos e senhores a ensinar ou fazer ensinar a doutrina cristã aos filhos, discípulos, criados e *escravos*”. Por isso determinava-se que “todas as pessoas [...] ensinem ou façam ensinar a Doutrina Cristã à sua família e *especialmente aos escravos, que são os mais necessitados desta instrução*”¹³⁵. Mais à frente, indicava que os “Vigários e Curas, que com grande cuidado se informem dos escravos e escravas que em suas Freguesias houver [...] procedam contra seus senhores para que os ensinem ou façam ensinar a Santa doutrina e os mandem à Igreja”¹³⁶.

Cumpre esclarecer que até “meados do século XIX”, as CPAB “conservavam muito de sua autoridade do ponto de vista jurídico e eclesiológi-

¹³¹ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 1990. p. 5. (Dissertação de Mestrado)

¹³² VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, 2007. Livro 1, Título 20 (XX), p. 28.

¹³³ FRAGOSO, op. cit., s/d, p. 24.

¹³⁴ A esse respeito, ver, entre outros: BEASLEY, Nicholas. *Christian liturgy and the creation of British Slave Societies, 1650-1780*. Nashville: Vanderbilt University, 2006.

¹³⁵ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 2 (II), p. 2-3.

¹³⁶ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 14 (XIV), p. 21.

co”, sendo por isso publicada pela quarta vez.¹³⁷ Conforme Manoel José Porto, a vigência das CPAB e da lei canônica foi estendida para o Brasil independente por Decreto e Resolução em 1827 e recomendada por Aviso em 1828.¹³⁸ E não é difícil constatar que, no oitocentos, essas normas, no que dizia respeito à relação entre escravos e seus senhores, continuaram a ser cumpridas de maneira muito prática. Além dos milhares dos registros de batismos de cativos, analisados no próximo capítulo, alguns exemplos ilustram o fato de que boa parte dos senhores procurava seguir as regras estabelecidas nas CPAB.

Em um já conhecido documento, produzido em 1832, no qual o Conde de Piratini escreveu para o novo capataz de sua fazenda, a “Estância da Música”, que ficava na freguesia de Bagé, recomendando como deveria ser a administração da mesma, assim como o tratamento dispensado aos escravos, temos um exemplo do afirmado acima. No ‘artigo 48’ de suas instruções, o conde mandava que o capataz fizesse “os Negros rezarem o terço todas as Noites” e que lhes ensinasse “a doutrina aos que a não souberem”¹³⁹.

Da mesma forma, o capitão Manoel Martins, com efeito, com veremos, o maior escravista da região conforme os batismos, também procurava cumprir ao pé da letra as normas da CPAB. Em um processo-crime do ano de 1859, no qual o escravo Leandro era acusado de assassinar Petrona, ambos pertencentes ao capitão, ficamos sabendo que todos os dias, à tardinha, os escravos de Manoel Martins reuniam-se para “rezar o terço”¹⁴⁰.

¹³⁷ Essa reedição sofreu resistência, quanto a seu conteúdo, apenas da ala ultramontana da igreja. FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. Introdução. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (orgs.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011. p. 11. Segundo Giulliano Souza, as CPAB foram “republicadas uma única vez em 1853”. SOUZA, Giulliano Glória. *Negros feiticeiros das Geraes: práticas mágicas e cultos africanos em Minas Gerais, 1748-1800*. São João del-Rei: PPGH/UFSJ, 2012. p. 22, ‘nota 39’. (Dissertação de Mestrado)

¹³⁸ PORTO, Manoel José de Campos. *Repertório de legislação eclesiastica desde 1500 até 1874*. Rio de Janeiro: Garnier, 1875. p. 191, citado em: GRAHAM, op. cit., 2005, p. 253, ‘nota 33’.

¹³⁹ CESAR, Guilhermino. *O Conde de Piratini e a Estância da Música: administração de um latifúndio rio-grandense em 1832*. Porto Alegre: EST, 1878. p. 46. Luís Augusto Farinatti e Jonas Vargas foram alguns dos historiadores que também exploraram esse documento: FARINATTI, op. cit., 2007; VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de Charqueadas em Pelotas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado). A partir de 1850, a Estância da Música passou a pertencer à freguesia de Dom Pedrito, a qual fazia parte do município de Bagé, ao menos até 1872, quando Dom Pedrito se emancipou.

¹⁴⁰ APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, nº 3438, 1859.

Portanto, neste primeiro capítulo, veremos como se efetivou o processo de ocupação e consolidação, por parte de luso-brasileiros, da fronteira sul da América portuguesa e do Império do Brasil. Será possível perceber que, quando da migração de uma quantidade significativa de indivíduos e/ou famílias, geralmente em torno de um acampamento militar, os potentados locais escreviam, às vezes sob a forma de abaixo-assinados, às autoridades no Rio de Janeiro pedindo a graça de poder construir uma capela que atendesse as almas do novo lugarejo. E será possível observar também que as *almas escravas* foram decisivas para que esses pedidos obtivessem sucesso.

1.1 O estabelecimento de Capelas na Campanha sul-rio-grandense

No início do século XIX, após derradeiro tratado entre os Impérios português e espanhol, cresceu a migração de luso-brasileiros para o que se convencionou chamar de *Campanha sul-rio-grandense*¹⁴¹. Esse processo intensificou-se com a tomada definitiva dos Sete Povos das Missões em agosto de 1801, localizados na margem oriental do rio Uruguai, pelos súditos da coroa portuguesa.¹⁴²

¹⁴¹ Ao longo do século XVIII, os Impérios português e espanhol assinaram diversos tratados, os quais sempre tinham entre seus objetos de debate, também, os limites que deveriam ser estabelecidos entre suas posses ao sul da América – mais precisamente ao sul da América portuguesa, que fazia fronteira com parte do Vice-Reinado do Prata. FARINATTI, Luís Augusto. A espada e a capela: relações de compadrio dos oficiais de milícia na fronteira meridional do Brasil (1816-1835). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 16, nº 3, set./dez., 2012. p. 297. MATHEUS, op. cit., 2012, p. 59.

¹⁴² RIBEIRO, Max Roberto Pereira. A “invisibilidade” dos índios: família e migração indígena a partir das fontes paroquiais (Fronteira do Rio Pardo, 1801-1822) – Notas de Pesquisa. *Anais do XI Encontro de Estadual de História – ANPUH-RS*. Rio Grande: 2012, p. 772.

de São Pedro do Rio Grande.¹⁴⁴ Entre eles estava o Destacamento de São Sebastião, onde havia, ao todo, 38 indivíduos – um tenente, um alferes, três cabos e 33 soldados (além deles, havia 114 cavalos e duas “bestas”¹⁴⁵) e o Destacamento de São Martinho – onde acampavam um tenente, um cabo e quatro soldados (mais alguns animais). Esses dois acampamentos tornaram-se freguesias e, posteriormente, municípios.

Ao mesmo tempo em que migravam e ocupavam a extensa faixa territorial (ver o ‘Mapa 2’ acima), seja através da obtenção de sesmarias em troca de serviços prestados ao Rei ou mesmo através do simples aposseamento, os luso-brasileiros levavam consigo as instituições do Estado português. Desse modo, como destaca Luís A. Farinatti, essa região de fronteira “é um local privilegiado para o estudo da dinâmica social [...], em meio à desintegração da ordem colonial e da constituição das novas unidades políticas que buscavam instituir seus projetos de soberania no sul da América”¹⁴⁶.

A Igreja, por seu turno, era uma daquelas instituições que acompanhavam o deslocamento dos luso-brasileiros. Aliás, desde a tomada das Missões Orientais, o monarca estava preocupado com a questão religiosa. Em um contexto onde os conflitos bélicos não haviam cessado, já que alguns povos ainda não haviam decidido se prestariam vassalagem ao rei português, bem como alguns espanhóis ainda resistiam ao avanço luso-brasileiro, Patrício Correia da Câmara, em correspondência do dia 16 de agosto de 1801 ao vice-rei do Estado, comunicou sua determinação de que “das hostilidades que se empreendem, *devem ser respeitadas as Igrejas*, assim como [...] ao confisco e arrecadação quanto a pertencer a El Rei Católico”¹⁴⁷.

Antes de continuarmos, uma ressalva é necessária. Como adverte Bert J. Barickman, a utilização “das divisas municipais atuais para reconstruir as da primeira metade do século XIX acarreta certos problemas”, pois “as divisas entre municípios foram frequentemente alteradas e retraçadas”, além do fato de que “os municípios atuais nem sempre correspondem exatamente às

¹⁴⁴ Arquivo Nacional (doravante AN). Fundo Vice-Reinado, código D9, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 749, pacote 1.

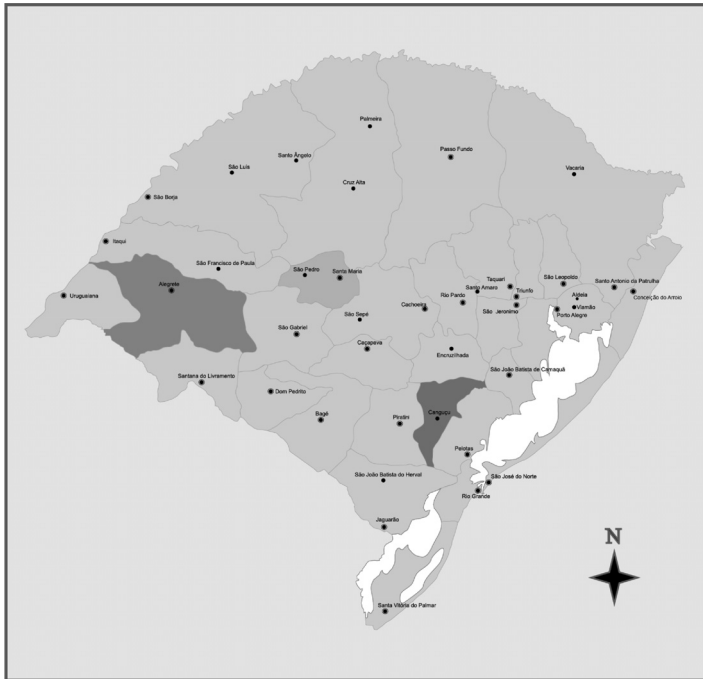
¹⁴⁵ Idem.

¹⁴⁶ FARINATTI, Luís Augusto. Territórios sobrepostos: as migrações na constituição de uma sociedade de fronteira (paróquia de Alegrete, 1821-1844). *Anais do Seminário Internacional ‘Migrações: mobilidade social e espacial’*. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

¹⁴⁷ AN. Fundo Vice-Reinado, código D9, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 749, pacote 1 (grifos nossos).

freguesias que tinham os mesmos nomes nos séculos XIX”¹⁴⁸. Essa advertência serve para todos os mapas usados nestes estudos, já que não encontramos mapas confeccionados à época dos processos aqui analisados. Voltemos.

Mapa 3: Em destaque, os limites aproximados das Capelas de Canguçu, Alegrete e Santa Maria¹⁴⁹



Mapa adaptado de: FEE. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre: FEE, 1981. p. 77.

Neste avanço luso-brasileiro em direção ao sul e ao oeste da Capitania, diversas capelas foram sendo erguidas no início do século XIX. Por exemplo, em 1812, o Príncipe Regente de Portugal autorizou a construção da “Cape-

¹⁴⁸ BARICKMAN, op. cit., p. 330-331, ‘nota 20’.
¹⁴⁹ A elaboração desse mapa e dos mapas 4 e 5 foi feita inicialmente por Miguel Ângelo Silva da Costa. A Miquéias Mugge agradeço pelas adaptações às necessidades deste estudo.

la de Nossa Senhora da Conceição do Canguçu” (‘Mapa 3’), a qual se desmembrava da Matriz de Rio Grande devido “à grande distância que abrangem” uma da outra¹⁵⁰; também em 1812, foi erguida a Capela de Nossa Senhora Aparecida do Alegrete (‘Mapa 3’)¹⁵¹; em 1814, foi fundada a Capela Curada de Santa Maria da Boca do Monte (‘Mapa 3’)¹⁵². Mas como se dava o processo de construção e institucionalização dessas capelas?

Provavelmente, nem toda documentação sobre o procedimento de pedido, avaliação e instalação das capelas na Capitania/Província de São Pedro do Rio Grande do Sul sobreviveu ao tempo, ao descaso e ao mau cuidado de alguns arquivos brasileiros. Contudo, algumas fontes remanescentes nos informam pormenores de como acontecia esse fenômeno. Assim, iremos agora trabalhar com a documentação existente sobre essa questão, que foi encontrada no Arquivo Nacional no Fundo da “Mesa de Consciência e Ordens”¹⁵³ e que ainda é pouco, ou nada, explorada para esta região da América lusa e/ou Império do Brasil.

1.2 “Dilatadas Paróquias”: a ocupação do espaço fronteiriço

Desde o final da primeira década do século XIX, os moradores da localidade de “Nossa Senhora da Conceição do Capão Grande do Piratini” (futuro município de Piratini) tentavam erguer uma capela e desmembrar-se da jurisdição (eclesiástica) da Matriz de São Pedro do Rio Grande, distante cerca de quinze léguas, e com isso ser atendidos por um pároco que habitasse

¹⁵⁰ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. ‘Alvará concedido por Vossa Alteza Real’ – ereção da Nova Capela de Nossa Senhora da Conceição do Canguçu, desmembrada da Matriz de São Pedro do Rio Grande do Sul deste Bispado. Caixa 18, nº 31, Notação 819. Setembro de 1812.

¹⁵¹ FARINATTI, op. cit., 2007.

¹⁵² RIBEIRO, op. cit.

¹⁵³ A “Mesa de Consciência e Ordens” (doravante “MCO”) no Brasil era o Tribunal da corte no tempo do Padroado, incumbido de dar pareceres sobre consultas de criação de Paróquias e Dioceses, alteração de limites eclesiásticos, etc. Foi criada através do alvará de 22 de abril de 1808. Ver: RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Vol. 1. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994. p. 7; e também <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2766>>. Acesso em: 30 dez. 2012. Em Portugal, a MCO existia desde 1532, por d. João III, para aconselhá-lo em matérias de “sua consciência” e relativas à Igreja, às ordens militares e à Universidade de Coimbra. Ver: ALENCASTRO, op. cit., p. 400 – ‘nota 137’. Obviamente, não iremos esgotar as possibilidades de abordagem da documentação aqui analisada nem explorar *toda* a documentação encontrada – localizamos também fontes sobre a instalação de outras capelas para a Capitania/Província de São Pedro. Contudo, manteremos o foco na região de nossa pesquisa.

junto da comunidade.¹⁵⁴ Entretanto, os moradores sofriam forte resistência do Reverendo Vigário Francisco Inácio da Silveira, responsável pela Matriz de Rio Grande.

Francisco da Silveira informava que, desde que assumiu (em 1801) o “Benefício”¹⁵⁵, fez “sempre nele residência pessoal, tendo demais junto a mim um Coadjutor para me ajudar nas funções Paroquiais de dentro e de fora da Vara”, já que a “Freguesia tinha uma grande extensão”. O dito pároco coadjutor, João de Bitencourt Cidade, “nunca deixou o povo sem Missa nos Domingos e dias Santos [...] e passando Arroios em Pelotas com claro perigo de vida” para prestar o “maior socorro espiritual aos nossos Paroquianos”. Acrescentava que passava metade dos “direitos Paroquiais” para o dito coadjutor.

Portanto, segundo o Reverendo Vigário, não era “verdadeiro o Requerimento” que pretendia a “desmembração do Oratório de N. Sra. da Conceição do Piratini, porque alega que é incerta” a presença do Capelão “e que no Inverno” não precisariam os requerentes “recorrer à Matriz”, já que o capelão fazia em Piratini “uma residência pessoal há muitos anos”. Por sua vez, informava que a dita povoação era “muito pequena e de muito poucas almas”, dividindo-se “os moradores da mesma em 3 Classes, que são os Militares, Jornaleiros e alguns Comerciantes”, que “pouco ou nada podem contribuir para a subsistência do Pároco e reedificação da Matriz”. Continua relatando que, na Matriz de Rio Grande, havia apenas “algumas Irmandades e duas Ordens Terceiras” e que “são os *Fazendeiros moradores de fora* [...] a porção mais rica dos Paroquianos”, isto é, com o desmembramento a Matriz ficaria “a mais pobre e miserável deste Continente” e “minha subsistência será precária”. Francisco da Silveira não se preocupou, ou não percebeu, a clara contradição existente em sua argumentação – primeiro disse que a

¹⁵⁴ AN. “MCO”, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – ‘Pedido dos moradores de Piratini para erguer uma Capela’. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência. Os grifos também são nossos.

¹⁵⁵ Segundo Fernando Torres-Lodoño, “os párocos eram escolhidos por meio de concurso público organizado pela diocese. Existindo uma vaga, os candidatos eram examinados acerca da doutrina e quanto à sua idoneidade. O nome escolhido era encaminhado ao Rei, que deveria confirmá-lo. Aprovado, o pároco *recebia a paróquia em caráter vitalício, isto é, ‘perpétuo’*”, sendo “um dos poderes constituídos do universo colonial. Tal *benefício* materializava-se ao receber uma dotação determinada pelo Rei. Esta era chamada *côngrua*”. Esses vigários eram denominados “colados”, ficando obrigados “a administrar os sacramentos em sua jurisdição”. In: TORRES-LODOÑO, op. cit., p. 56.

povoação não teria condições de sustentar uma capela com seu pároco. Depois, sustentou que, caso ocorresse o desmembramento, a sua Matriz ficaria desamparada, pois eram os “fazendeiros moradores de fora” (dentre eles os habitantes da localidade de Piratini) os mais ricos.

Para resumir o longo arrazoada do Reverendo, ele afirma que os paroquianos requerentes nunca ficaram desprovidos dos sagrados sacramentos, não sendo, assim, necessário a criação da nova capela nem ele “impelido a consentir nesta divisão”. Por isso, Francisco da Silveira implorava que as autoridades que “a este respeito sejam consultadas e ouvidas pessoas de caráter, de bom senso e desinteressadas” para que se chegasse à verdade, “verdade que eu [o Reverendo] tanto prezo e que nunca prostitui pelo interesse”.

Mesmo assim, em junho de 1810, os moradores da localidade de Piratini (no ‘Mapa 4’ abaixo) escreveram às autoridades do Rio de Janeiro (mais precisamente ao Procurador da Coroa) rogando pelo direito de construir uma capela. No requerimento, assinado por 31 indivíduos (todos homens) da localidade, expunha-se:

Nós abaixo assinados moradores ao Sul do Arroio Grande e Freguesia da Matriz da Vila de Rio Grande, de que é Vigário Francisco Inácio da Silveira, com o mais submisso respeito imploramos a clemência de Vossa Alteza Real, que lance sobre nós Suas Paternais Visitas em consequência do que vamos expor a V.A.R. A maior parte de nós outros, *habitantes dispersos por esta Campanha, vinte, trinta e mais léguas distantes da Matriz, e a maior parte em campos conquistados na Guerra de 1801* [...], e tendo-se depois desta Conquista aumentado em número a povoação, ficando pertencendo aquela Matriz, por não haver outra; e desde então não tendo nós jamais a consolação de ver o nosso Pároco prestar-nos pessoalmente os sagrados deveres de seu ofício, ao menos pela Quaresma, contentando-se meramente de satisfazer este sagrado dever por algum Padre a quem dá metade dos direitos Paroquiais, sendo forçoso, para ele nos prestar as consolações espirituais, pagar-lhe uma cõngrua de 200 mil-réis, ou daquilo em que nós juntamos, estando ao mesmo tempo sujeitos a sofrer as alternativas de um capelão precário.

O requerimento continua, alegando que na localidade “nem capela há, só sim um oratório na Fazenda de Manoel Jerônimo, e outros muitos mais privados de alguns Fazendeiros”. Por isso demandavam que

V.A.R. queira determinar-mos uma Matriz independente daquela, não só pelas razões e necessidades expostas, como também porque o mencionado Pároco nenhum direito tem de se opor, pois que a maior parte da *Conquista desta Campanha* foi feita depois de sua aprovação a mencionada Matriz; e sendo

possível anuir aos nossos rogos assaz justos e pios, pedimos a V.A.R. a Graça de nos dar para Pároco da nova Igreja o Reverendo Joaquim Cardoso Brum [...]; para o que oferecemos ao Arbítrio de V.A.R. *lugar e limites*, não nos atrevendo a dar um plano que nos parece suspeito e talvez inútil a vista do conhecimento que V.A.R. tem deste país¹⁵⁶.

Ou seja, além de requererem a construção da capela, os moradores outorgavam-se no direito de decidir o futuro (espiritual) da povoação, mesmo que por cima da autoridade eclesiástica, em função de sua antiguidade na região¹⁵⁷, bem como dos serviços prestados à Sua Majestade. Da mesma forma, encomendavam o padre Joaquim Brum, o qual possivelmente já tinha certa inserção social na comunidade.

Na verdade, havia um claro conflito entre Francisco da Silveira e outro padre, Jacinto José Pinto Moreira, a quem o primeiro havia expulsado em 1806 da Capela do Povo Novo (também pertencente à jurisdição da Matriz de Rio Grande). Francisco Silveira explica que assim procedeu depois de desmascarar “o seu gênio”, que dava “exercício a intriga”, promovendo a “cizânia [...] entre o povo da Capela do Povo Novo”. O Reverendo acusava Jacinto Moreira de querer “prejudicar-me por ódio ao meu ofício e a minha dignidade”, subtraindo-me “de uma parte do meu rebanho”, ao mesmo tempo em que o apontava como o responsável pela coleta das assinaturas (e a entrega do requerimento diretamente na Corte).

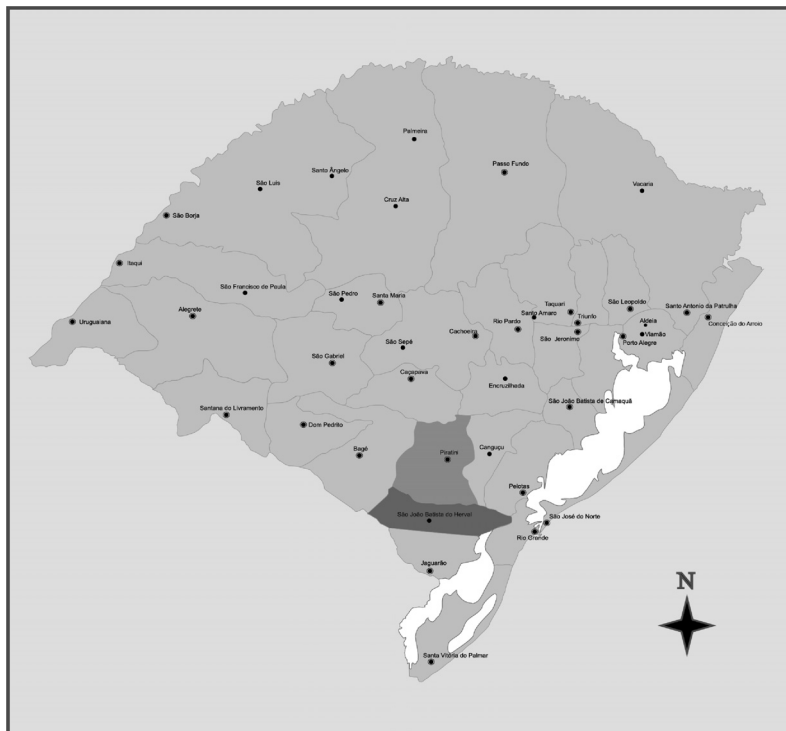
A resposta, concedendo a licença aos moradores para erguer a capela, veio por meio do Monsenhor Pizarro em outubro de 1810. Além dessa concessão, Pizarro anuiu com a sugestão dos limites para a nova capela, como também concordou com a indicação do padre Joaquim C. Brum. Anexa à resposta, a “Mesa” determinou ao Bispo que, “examinando ele com mais conhecimento de causa” (em relação ao território da Matriz de Rio Grande), “propusesse a criação de mais Paróquias”¹⁵⁸.

¹⁵⁶ No documento, os moradores indicam ainda os limites mais apropriados para a nova freguesia, bem como o número de almas que seriam atendidas: “limitando pelo Arroio da Palma, seguindo o rumo das Apresas pelo Serro de Sta. Maria até Jaguarão, onde divide com a Paróquia que se partiu da mesma do Rio Grande e de que é atualmente Vigário o Padre Jacinto Pinto Moreira, em cujo terreno assim dividido se compreendem de quatro a cinco mil almas” (grifos nossos).

¹⁵⁷ Sobre o aspecto da antiguidade como elemento formador das hierarquias sociais, ver: ELIAS, op. cit., 2000.

¹⁵⁸ Esta Provisão foi paradigmática. Pouco tempo depois, quando os moradores da localidade do Capão do Leão (futuro distrito do município de Pelotas) pediram para erguer uma capela, a

Mapa 4: Em destaque, os limites aproximados das Capelas de Piratini e Herval



- Piratini
- Herval

Mapa adaptado de: FEE, op. cit., p. 77

Como é possível observar no exposto até aqui, as distâncias entre as localidades e as “capelas filiais” (ou da Matriz) era elemento central da argumentação do pedido de um novo templo, como fica claro nessas duas passagens do pedido dos moradores da localidade de Arroio Grande (embora os próprios requerentes se confundam nas distâncias) em meados da década de 1810:

resposta da Mesa de Consciência e Ordens baseou-se na determinação pretérita, contida na Provisão da Capela de Piratini. AN. MCO, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – ‘Pedido dos moradores de Capão do Leão para erguer uma Capela’.

Ilustríssimo e Reverendo Senhor Vigário Geral = as necessidades espirituais de mais de 200 famílias obrigam os moradores do Arroio Grande, *distantes de sua Freguesia [Piratini] a mais de sete léguas*, implorar e obter a equidade de Vossa Senhoria a graça de levantar uma Capela [...] cujo Reverendo Capelão fique autorizado por Vossa Senhoria para exercer aos seus aplicados todas as funções Paroquiais e Batizar, assim com que possam os Suplicantes ter Cemitério, pois já não cabem os corpos dentro da Capela, *e os mesmos moradores se obrigam a dar tudo o que for preciso para a dita Capela*.

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor = os moradores no Distrito ao sul do Piratini do Rio Grande do Sul, em a costa do Arroio Grande, *que por distarem dezoito léguas da sua Matriz* onde não podiam ir procurar o [pacto] espiritual sem grave incômodo e grandes riscos; e desejando os Suplicantes ardentemente ter mais junto a si a fonte de suas felicidades espirituais, donde poderiam mais prontamente tirar os socorros necessários ao bem de suas almas, requerem a Sua Majestade Fidelíssima permissão para levantarem uma Capela [...] Sua Majestade de toda a Autoridade para prover do Bem Espiritual dos seus Vassallos [...] como Primeiro Pastor de seu feliz rebanho¹⁵⁹.

* * *

Mais interessante é a documentação referente à criação da Capela de São João Batista do Herval (em destaque no ‘Mapa 4’ [página anterior], em azul). Por volta de 1815, moradores da região aproveitaram, durante uma Visita Paroquial que passava pela região, para aventar sobre a possibilidade de erguer uma capela na localidade.¹⁶⁰

Em dezembro do mesmo ano, Dom José Caetano da Silva Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro e Capelão-Mor do Príncipe Regente, respondeu à “Petição” dos moradores. Disse ele que, havendo *grande e dilatadas Paróquias* sem “lugares decentes” onde se “possa Celebrar o Augusto Sacrificio da Missa”, concedia licença para “erigir uma Capela no lugar que lhe for mais cômodo e central [...] e de acordo com o Reverendo Pároco”. Avisa que, depois de construída a capela, uma “comissão” iria visitá-la para aprovação ou não, dependendo das condições para que se rezasse a missa. Termina dizendo

¹⁵⁹ AN. MCO, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Representação dos moradores circunvizinhos do Passo do Arroio Grande, da Freguesia da Lagoa do Jaguarão” (grifos nossos). Essa documentação nos fornece outro detalhe interessante sobre o processo de pedido e instalação de capelas: depois de conseguir Provisão do Capelão-Mor, o representante dos moradores, Luís Antônio da Silva (juiz de paz da localidade), registrou a dita Provisão em cartório na Corte, anexando o mesmo à documentação.

¹⁶⁰ AN. MCO, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Consulta sobre Erigir-se Freguesia a Capela do Herval, da Província do Rio Grande do Sul de São Pedro”. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência. Os grifos também são nossos.

que, aos domingos, o sacerdote será obrigado “a explicar a Doutrina Cristã [ilegível] e aos adultos” e, antes de se recolher a Sacristia, “fará os atos de Fé, Esperança e Caridade juntamente com o povo”. Contudo, apesar de conquistarem a permissão para tal feito, não se levou a empreitada adiante devido à falta de recursos e de um espaço adequado para o templo.

Quase uma década depois, os moradores organizaram um abaixo-assinado refazendo o pedido e o encaminhando às autoridades no Rio de Janeiro. No texto, constava que “os abaixo firmados, circunvizinhos do Herval, cabeceiras do Arroio Grande, Rincão de Jaguarão Chico e Costa do Candiota, estas da Freguesia de N. Senhora da Conceição de Piratini” e aquelas “da Freguesia do Divino Espírito Santo do Serrito em Jaguarão [...], que havendo estes Suplicantes conservado a sua Custa há trinta anos [...] na Capela ou Oratório do mesmo Herval Sacerdote [...], pela impossibilidade de recorrerem a sua primeira Matriz”, bem como as “novas Freguesias, a que ora pertencem”, em função da “mais próxima [estar] onze para doze léguas de distância”. Por isso alegavam a “necessidade de conservar naquele lugar a sobredita Capela para sua consolação Espiritual e poderem satisfazer os preceitos de nossa Santa Religião”.

Os moradores lembraram também que obtiveram, durante Visita Paroquial, “Provisão [...] para criação de uma nova Capela onde celebrasse o Santo sacrifício da Missa”. Da mesma forma, compraram uma “porção de terras” para a elevação do templo de Antônio Rodrigues Barcelos¹⁶¹. Porém, como as “críticas circunstâncias” da Província não haviam permitido a construção da capela, os moradores rogavam a “Vossa Majestade Imperial” a permissão para, agora, fazê-lo. Mais de 150 indivíduos assinaram o documento, entre eles algumas mulheres, como a “Viúva Jacinta Balbina Fagundes”.

A aprovação veio no final de 1824 por meio de voto do “Deputado José Albano Fragoso” e da concordância de Monsenhor Pizarro. Antes disso, o “Deputado Procurador Geral das Ordens” noticiou que “se devia informar ao Reverendo Bispo Capelão-Mor, ouvindo o Pároco e *remetendo*

¹⁶¹ Os moradores anexaram ao pedido a documentação de compra do terreno, feito a Antônio Rodrigues Barcelos e sua esposa, Jacinta Balbina Fagundes. Antônio Rodrigues Barcelos era o patriarca de uma das famílias mais poderosas do Rio Grande de Sul, com alguns de seus descendentes sendo grandes charqueadores em Pelotas. Alguns membros dos Rodrigues Barcelos conseguiram títulos nobiliárquicos, como o Barão de Itapitocai (Miguel Rodrigues Barcelos), que também foi presidente da província em 1885.

um *Mapa do número de fogos e almas*”, exigência levada a cabo pelo Monseñor Pizarro. Em 07 de junho de 1823, ele respondeu à súplica dos moradores informando que, depois de audiência com o Bispo Diocesano, daria o seu “parecer como convier”.

Depois de enviado o ‘Mapa da População’, José Fragoso observou que “a população [da nova capela de São João Batista do Herval] deveria andar por duas mil almas”, considerando ele, portanto, a sua criação “da mais urgente necessidade”. É justamente em razão da exigência da informação acima (o número de fogos e almas) que se fez produzir um documento deveras interessante.

Vimos anteriormente que, conforme as CPAB, os chefes de família eram obrigados a zelar pela educação religiosa dos seus – familiares, criados e escravos – ou, na letra da CPAB, *especialmente aos escravos, que são os mais necessitados desta instrução*¹⁶². Nesse sentido, não nos deve parecer estranho que, quando de um requerimento para a construção e instalação de uma capela, as almas escravas estejam listadas juntamente com as demais pessoas da localidade.

Tabela 1: Quantidade de fogos e almas da Freguesia do Herval

Nº de fogos	Branços	Escravos
171	803	1.173
–	Total de almas – 1.976 ¹⁶³	

AN. “MCO”, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Mapa dos Cabeças de Casal, Brancos, Escravos da Nova Freguesia de São João Batista do Herval, suas Divisas e Léguas”

O ‘Mapa’ traz as seguintes informações: o número de fogos, o nome do “Cabeça do Casal” do fogo e a quantidade de almas pelas quais o “Cabeça” era responsável. Essas últimas (as almas) são separadas em “Branços” e “Escravos”. Conforme o ‘Mapa’, a população da localidade estava “por duas mil almas”.

Em primeiro lugar, é curioso destacar que, no ‘Mapa’, “Branco” está se contrapondo a “Escravo”, isto é, quem era “Branco” era livre. Isso, sem

¹⁶² VIDE, op. cit., Livro 1, Título 2 (II), p. 2-3.

¹⁶³ Contabilizamos os 171 “Cabeças de casal” dentro dos 803 “Branços”, isto é, não os somamos para além daqueles indicados. Acreditamos que não faria sentido não enumerar suas almas dentro daquelas pelas quais eles próprios seriam responsáveis.

dúvida, leva-nos a repensar as classificações sociais por cor, já que, nesse caso, “Branco” certamente não significa tão somente a cor do indivíduo, mas sua condição jurídica. Seria, inclusive, inocente imaginarmos que todos os livres tivessem a tez branca.

Por outro lado, é interessante notar que, no ‘Mapa’, todos os fogos têm um “Cabeça de Casal” escravista, ou seja, não foi listado *nenhum* chefe de fogo sem escravos. Assim, foram indicados 171 “Cabeças do Casal”, mesma quantidade do número de fogos. Da mesma forma que a análise anterior, custa acreditar que não havia chefes de família sem escravos. Sendo assim, será que no ‘Mapa’ estariam representados aqueles proprietários de mais cabeçais? Provavelmente não.

Analisando a estrutura de posse a partir do documento em análise, é possível perceber que a absoluta maioria das escravarias é constituída por poucos cativos. Nada menos do que 81,5% dos senhores tinham até nove escravos, embora concentrassem quase 49% dos escravos. Na outra extremidade, apenas dois senhores, que representavam 1% dos escravistas, detinham mais de 11% dos escravos. Com efeito, Francisco das Chagas, senhor e responsável por 80 almas cativas, era o maior escravista da localidade.

Tabela 2: Estrutura de posse a partir do “Mapa dos Cabeças de Casal, Brancos, Escravos da Nova Freguesia de São João Batista do Herval”

Tamanho dos escravarias	Quantidade de escravarias	% de escravarias	Quantidade de escravos	% de escravarias
De 1 a 9 escravos	139	81,5	573	49
De 10 a 19 escravos	27	15,5	347	29,5
De 20 a 50 escravos	3	2	118	10
Acima de 50 escravos	2	1	135	11,5
Total	171	100	1.173	100

AN. “MCO”, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Mapa dos Cabeças de Casal, Brancos, Escravos da Nova Freguesia de São João Batista do Herval, suas Divisas e Léguas”

Abrindo aqueles 139 escravarias com até nove cativos, teríamos que cerca de 59% deles tinham apenas até quatro escravos. Em relação à totalidade dos “Cabeças de Casal”, eles representariam 48% dos senhores, apesar de concentrar somente 15% dos escravos.

Dessa feita, não se explica a existência apenas de chefes de fogos com escravos a partir do pressuposto de que seriam os indivíduos de maiores cabedais da nova Freguesia, pois quase 50% deles tinham até quatro cativos. Assim, essa questão, por ora, fica em aberto – não deixando de ser interessante que, em uma localidade estabelecida em uma região de endemia bélica e que havia há pouco tempo sido conquistada definitivamente, tantas pessoas fossem senhores de escravos.¹⁶⁴

Entre os “Cabeças de casal” há dois padres e 12 militares. Desses últimos, seis eram alferes, três capitães, um tenente, um tenente-coronel e um brigadeiro. Finalmente, dos 171 chefes de fogos 22 eram mulheres. Delas, 18 eram viúvas e somente quatro foram designadas como “Cabeça de casal” sem referência ao marido falecido. A viúva Maria Inácia era responsável por 33 almas, sendo 12 delas cativas; de outro lado, Ana de Paiva tinha sob sua tutela oito almas (sendo seis escravas).

O número altíssimo de almas escravas não deve surpreender, apesar de provavelmente estar superestimado em relação ao total da população de Herval. Conforme censo de 1805, havia na Capitania 23.519 brancos de um total de 41.023 pessoas, ou 57,5% de livres (novamente “branco” está como sinônimo de “livre”). Contabilizando os escravos (13.800 ou 33,5%) e os forros (2.502 ou 6%), teríamos quase 40% de escravos ou egressos do cativoiro.¹⁶⁵

Não deixa de ser, ao mesmo tempo, curiosa, embora coerente, a situação exposta acima. Se na vida terrena os escravos ocupavam uma posição subalterna (não à toa, como veremos, muitas vezes havia livros para o registro de batismos de escravos e livros para os batizando livres), vivendo sob os

¹⁶⁴ Gabriel Aladrén informa-nos que, nas primeiras décadas do século XIX, a fuga de escravos da Capitania/Província de São Pedro para o lado espanhol e depois para as repúblicas do Prata não era algo raro. Ver: ALADRÉN, Gabriel. “*Sem respeitar nem tratados*”: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). Niterói: PPGH/UFF, 2012. (Tese de Doutorado)

¹⁶⁵ ‘Mapa de toda a população existente na Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1805’, Projeto Resgate, doc. 669. Citado em: MIRANDA, Márcia Eckert. *A Estalagem e o Império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)*. Campinas: PPGH/UNICAMP, 2006, p. 301. (Tese de Doutorado)

ditames de seus senhores, suas almas tinham *status* distinto. Perante o Deus católico, a alma de um indivíduo cativo tinha o mesmo valor daquela de um indivíduo livre e, não à toa também, ambos deviam ser batizados e doutrinados na fé cristã. Na verdade, de acordo com David Brion Davis, desde o século IV os teóricos da Igreja vinham construindo uma visão “de que todo homem era igual não como um direito positivo, mas como filho dependente de Deus” – o que não eliminou uma “tensão contínua entre os ideais e os da escravidão” no mundo ocidental, em geral, e nas Américas, em particular.¹⁶⁶

Não pode passar despercebido que, em nenhum momento, as autoridades, quando anuem da necessidade da nova capela do Herval, fazem referência a que mais da metade das almas era cativa, diminuindo a importância do templo para a comunidade. Assim, foi devido também (ou essencialmente) aquelas 1.173 almas cativas que os moradores de Herval lograram êxito em sua requisição.

Enfim, como destaca Alejandro de La Fuente, o acesso aos sacramentos cristãos na América de colonização ibérica serviu como porta de entrada dos escravos à “comunidade moral”. Isso permitiu que eles estabelecessem laços sociais e religiosos com outros cativos ou com indivíduos acima deles na hierarquia social, no geral indivíduos com *status* jurídico diferenciado.¹⁶⁷

Essa foi uma realidade bastante diferente da América de colonização britânica, por exemplo – o que deixa a questão muito mais interessante, já que a cultura religiosa inglesa tem suas raízes em elementos da cristandade ocidental. Nessa região nunca foi estabelecida uma legislação que determinasse que os escravos, africanos ou crioulos, devessem receber os sacramentos. Mesmo com a existência de grupos de missionários, como a “Sociedade Anglicana para Propagação do Evangelho”, não houve uma política de Estado ou uma legislação eclesiástica da igreja oficial (anglicana) como no Império espanhol com “Las Siete Partidas”, no francês com o *Code Noir* ou na América portuguesa com as “Constituições Primeira do Arcebispo da Bahia”, para que os escravos fossem sistematicamente convertidos.¹⁶⁸ Como

¹⁶⁶ DAVIS, op. cit., p. 106-109 e 193.

¹⁶⁷ FUENTE, Alejandro de la. Slave Law and Claims-Making in Cuba: The Tannenbaum Debate Revisited. *Law and History Review*, v. 22, n° 2, Chicago, p. 339-369, summer of 2004, p. 357.

¹⁶⁸ LAING, Annette. “Heathens and Infidels”? African Christianization and Anglicanism in the South Carolina Low Country, 1700-1750. *Religion and American Culture: A Journal of Interpretation*, v. 12, n° 2, p. 197-228, summer 2002, p. 198. A “SPG”, inicialmente fundada com o nome de “Sociedade para propagação do Evangelho em terras estrangeiras” na virada do século XVII

sentenciou David B. Davis, “não há dúvida de que o reconhecimento católico do direito de um escravo casar-se representa uma posição moral consideravelmente avançada em relação à lei romana ou protestante americana”¹⁶⁹.

Apesar da jurisdição da igreja anglicana sobre todas as colônias ter sido estabelecida por lei, à medida que a população começou a ser predominantemente formada por africanos e seus descendentes, a cultura religiosa inglesa sofreu transformações no intuito de excluí-los da participação nos cultos. Dessa forma, ficou a cargo dos poderes locais, geralmente as Assembleias, regerem essa questão, não se convertendo, portanto, em uma prática sistemática, como na América lusa, o batismo de escravos.¹⁷⁰

* * *

O processo de conquista, migração e formação de comunidades na fronteira meridional da América lusa e depois do Império brasileiro foi marcado pela criação de novas capelas e/ou freguesias. Esses indivíduos que para essa região se deslocavam migravam com seus escravos e, quiçá, demais clientela. Ao mesmo tempo em que a sociedade luso-brasileira se organizava, os cativos (re)criaram espaços de inserção e atuação social, redefinindo práticas, costumes e hierarquias próprias sem estar apartados totalmente da sociedade.

Nesse contexto, a igreja um foi daqueles espaços, já que abria a possibilidade da construção de laços sociais e afetivos através do compadrio, bem como oportunizava a formação de irmandades. A participação nessas, como bem aponta Mariza Soares, era “um atestado de capacidade e um *signal de ascensão na hierarquia social*”¹⁷¹. A título de exemplo, encontramos evidências

para o século XVIII, defendia a cristianização de índios e escravos, patrocinando viagens de diversos missionários pela América. Sobre “Las Siete Partidas”, ver: TANNENBAUM, op. cit., p. 48-52; DAVIS, op. cit., p. 124-125, 233-237 e 242-253. Acerca da legislação que abarcava as relações escravistas na América portuguesa: VIDE, op. cit.

¹⁶⁹ DAVIS, op. cit., p. 127. Na p. 286, David B. Davis ressalta que, ainda no século XIX, José Bonifácio demandava maior celeridade e respeito dos senhores com o casamento de seus escravos.

¹⁷⁰ BEASLEY, op. cit., p. 3-5; TOMLIMS, Christopher. Transplants and Timing: Passages in the Creation of an Anglo-American Law of Slavery. *Theoretical Inquiries in Law*, v. 10, n° 2, p. 389-421, 2009, p. 408; LAING, op. cit., p. 205.

¹⁷¹ SOARES, Mariza de Carvalho. A conversão dos escravos africanos e a questão do gentilismo nas *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (orgs.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011. p. 318 (grifos nossos). A antiguidade da participação dos africanos em irmandades no Brasil, impressiona. Analisando as cartas dos jesuítas, Gilberto Freyre destaca que já em 1552 havia uma “confraria do Rosário” dos “negros de Guiné em Pernambuco”. FREYRE, op. cit., p. 48.

da existência de Irmandades do “Rosário dos Homens Pretos” já nas duas primeiras décadas do século XIX para as localidades de Cachoeira, Encruzilhada, Rio Grande, Rio Pardo e Porto Alegre – regiões das quais partiram muitos migrantes para a Capela de Bagé.¹⁷²

Com efeito, nessas localidades afastadas do centro de poder, a disciplina católica tinha uma importância ainda maior. De início, a própria estrutura administrativa (Capela, Paróquia, Freguesia) processava-se dentro de um vocabulário que tinha na divisão administrativa da igreja o seu núcleo organizacional. Além disso, não havendo um aparelho de controle e vigilância estabelecido (o que é verdade para as primeiras décadas da região foco de nosso estudo) fazia com que, nas palavras de Antônio Manuel Hespanha, “a sociedade” vivesse “sobre si”. Conforme o autor, geralmente o único tipo de registro das pessoas era o eclesiástico, “o que não era pouco”¹⁷³.

Contudo, para que a povoação ganhasse o *status* de capela, era necessária a anuência do poder central. Para tanto, geralmente a elite local se organizava e enviava petições ou requerimentos para erguer uma capela e, assim, diminuir as distâncias que os fiéis precisavam percorrer para receber os sacramentos ou mesmo ir à missa. Esse processo, após a independência do Brasil, em 1822, ganhou novos contornos, já que com a Constituição de 1824 (juntamente com as reformas constitucionais realizadas nas duas primeiras décadas do Império) novas instituições foram sendo elaboradas.¹⁷⁴

Nesse contexto, é bom lembrarmos que, durante o Império do Brasil, a maioria das eleições era realizada dentro dos templos católicos. Da mesma forma, em várias localidades a qualificação da Guarda Nacional também se processava nas igrejas.¹⁷⁵ Ilustra bem essa questão um requerimento de “Mathias José de Vargas e outros moradores da Costa do Uruguai”¹⁷⁶.

¹⁷² AN. MCO, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 291, pacote 4 – ‘Irmandades’.

¹⁷³ HESPANHA, Manuel. A monarquia: a legislação e os agentes. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *História da Vida Privada – A Idade Moderna*. Lisboa: Temas & Debates, 2011. p. 15-16.

¹⁷⁴ Sobre esse processo ver: CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial – Teatro das Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: UFSM, 2010.

¹⁷⁵ MUGGE, Miquéias H. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (RS – séc XIX)*. São Leopoldo: Oikos/Unisinos, 2012. Ver também: LIMA, Carlos. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Disponível em: <<http://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2013/04/Carlos-Lima-texto.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2013, p. 11.

¹⁷⁶ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. ‘Mathias José de Vargas e outros moradores do Lugar de Ibirocaí, Freguesia e Termo de Alegrete, Rio Grande do Sul. Ereção de Capela’ – Breve Apostólico. Notação 828. Data: 05 de outubro de 1835 (grifos nossos).

Em outubro de 1835, moradores da localidade de Uruguaiana (pertencente ao município de Alegrete), no extremo sudoeste da província de São Pedro, escreveram em forma de abaixo-assinado às autoridades no Rio de Janeiro pedindo o direito de erguer uma capela. No geral, a argumentação é a mesma do que vimos até aqui (grande distância até a Matriz em Alegrete, dificuldade de receber os sacramentos, etc.). De diferente, sua reclamação em relação à Câmara Municipal de Alegrete.

Os requerentes reclamam do presidente da Câmara, “figadal inimigo dos que pretendem erigir a Capela de Santa Ana no lugar indicado, querendo destruir as objeções com que a Câmara tenta impedir a execução do projeto dos Suplicantes”. Entre seus argumentos estava que:

1) A reunião dos cidadãos deste Distrito no lugar indicado formará uma *Sociedade de Civilização a Mocidade*, o que senão poderá conseguir presentemente pelas intrigas que reinam entre os moradores afazendados e os moradores da Vila de Alegrete sempre propensos a molestar-nos motivados pelo orgulho de que são possuídos;

2) Os extravios dos Direitos serão evitados com o estabelecimento de uma Alfândega no referido lugar, proporcionando aos empregados na Arrecadação dos Direitos meios de que se acham privados pela grande distância em que está a Coletoria de Alegrete, [para] ocorrer com medidas preventivas ao extravio dos Direitos;

3) Com a Capela cita em Uruguai haverá maior vigilância nos movimentos internos dos vizinhos e jamais será surpreendida a Província com as invasões como as passadas, para que as relações comerciais patentearão os movimentos e intenções dos conterrâneos limítrofes;

4) O fervor com que os Fazendeiros [em] edificar casas tanto em Alegrete como em Santa Ana na Capela nova para tal [ilegível] aos Fazendeiros do Município que os rendimentos da Fronteira serão aplicados a edificações de casas e elevarão as duas povoações a um engrandecimento momentâneo;

5) A independência indiciaria para com que o fiel da balança do engrandecimento propenda para o lado da Vila de Alegrete;

6) As Comunicações que devem haver frequentemente pelo Rio Uruguai, com novas gentes, introduziram novos costumes de civilização e política nos campônios e os tornaram cada vez mais dóceis, mais amáveis e mais úteis à Província e à Nação;

7) O Distrito de Ibirocaý ocupa um Juiz de Paz; este será o Juiz de Paz da Capela de Santa Ana. Os cidadãos residentes na dita Capela não são isen-

tos de servir nos cargos públicos em Alegrete; logo, a Vila não sofre quebra com nova Capela.

8) Finalmente, um circuito de 40 léguas habitadas por Fazendeiros ricos parece estar na razão de ser agraciado pelo Governo com a faculdade de levantar uma Capela a sua custa onde melhor lhe acomode e convenha; fundados nestas ponderações, esperam os abaixo-assinados que V. Exc. dê mais uma prova de sua munificência, deferindo-lhes na forma que quiserem.

Ao lado dos argumentos que tinham nos preceitos religiosos sua fundamentação, aparece aqui uma retórica, embora vaga e imprecisa, liberal de uma elite (local) que tentava se articular para ocupar os espaços de mando e prestígio social que iam sendo criados com o novo em um Estado que estava em construção. Entretanto, ao contrário dos outros exemplos que vimos ao longo do texto, desta vez os suplicantes não lograram êxito, pois a capela só foi erguida em 1846 no contexto do fim da Guerra dos Farrapos. Por isso não surpreende que, ainda em 1845, os moradores reclamassem ao juiz de direito da Comarca dos “dos males que sofrem no trajeto do Ibirapuitam [...] em seu trajeto até essa Vila [...] para votar nas eleições primárias”. Essa dificuldade fazia, por um lado, muitos “faltarem a seu dever, sujeitando-se a multa” e, por outro, “exporem-se (como fizeram muitos) a um perigo iminente, passando [o rio] a nado, pois que nem todos teriam meios para pagamento da passagem”¹⁷⁷. Enfim, essas dificuldades expõem muito do jogo eleitoral existente no período imperial, em que aqueles indivíduos de mais cabedais tinham mais ferramentas para arregimentar mais pessoas durante as eleições.

Nesses termos, a existência de uma capela ou, mais precisamente, da elevação dessa à Freguesia, além de ser fundamental para que os paroquianos estivessem em dia com suas obrigações espirituais, era de suma importância para a elite local – tanto para que eles não tivessem que se deslocar em dias de eleições como para que sua clientela também não o precisasse fazer.¹⁷⁸ Da mesma forma, a existência de uma capela possibilitava o ordena-

¹⁷⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (doravante AHRS). Fundo Documentação das Câmaras Municipais. Documentação Recebida. Alegrete, ‘Petição de Antônio Ângelo Cristino Fioravante, Juiz de Direito interino, à Câmara de Vereadores’, maço 17, 1845.

¹⁷⁸ Conforme um “Quadro demonstrativo” de meados do século XIX, havia 968 votantes no município de Bagé, número nada desprezível. AHRS. ‘Quadro demonstrativo das Freguesias desta Província com o nº de votantes de cada uma, nº de recutas que deram no corrente ano, efetivamente recrutados, e o nº a distribuir para o ano futuro’. Fundo Estatística, maço 2, 1856.

mento social, do ponto de vista do comportamento e dos costumes, da comunidade por parte da Igreja e da elite local. Por sua vez, a conquista de uma capela para a comunidade legitimava o *status* social daqueles que empreenderam esforços em busca de sua instalação.

Assim, no próximo capítulo, iremos analisar a migração para a fronteira sul da província, mas focando na localidade que serve de recorte espacial para nosso estudo, buscando entender a população que ali se instalou e formou. Além dos registros de batismos, dados demográficos gerais serão explorados para que seja possível a apreensão do vocabulário social da época (na tentativa de compreender como aquelas pessoas decodificavam e significavam o mundo¹⁷⁹) e, mais precisamente – para não nos afastarmos de nosso objeto de estudo –, para verificar a representatividade dos cativos frente ao total da população.

¹⁷⁹ Ver: GUEDES, Roberto. O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (RJ, período colonial tardio). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial (ca.1720-ca.1821)*. Rio de Janeiro, 2014.

CAPÍTULO 2

Na Capela de São Sebastião de Bagé: migração, povoamento e população

Às nove horas fazemos a nossa entrada em Bagé, cidade de ruas largas, a que dá alegre aspecto um sol brilhante e número infinito de bandeiras europeias (espanholas, portuguesas, francesas, italianas e suíças). Quase que não há uma casa que não tenha bandeira, e ao vê-las, fica-se sem saber onde é que mora a população brasileira de Bagé.¹⁸⁰

As concessões de terras onde futuramente seria instalada a Capela de Bagé começaram a ser expedidas ainda no final do século XVIII. Entre 1790 e 1797, quinze sesmarias foram concedidas.¹⁸¹ Na virada do século, a guerra na Europa entre Inglaterra e França fez com que seus aliados ao sul da América, Portugal e Espanha, respectivamente, entrassem em conflito. Foi nesse contexto que os luso-brasileiros conquistaram os Sete Povos das Missões Orientais e avançaram “definitivamente sobre os campos neutrais até o Jaguarão e também penetraram até o rio Ibicuí”, organizando destacamentos para proteger a fronteira. Todavia, novas sesmarias só passaram a ser concedidas a partir de 1810.¹⁸²

Como já foi mencionado, o Destacamento de São Sebastião de Bagé era um dos acampamentos militares existentes para guarnecer, em nome do rei português, o território conquistado nesse período. Nesse panorama, com a consolidação da conquista, muitos luso-brasileiros migraram para a localidade ao longo da primeira metade do oitocentos, levando junto a si seus escravos.

Na verdade, desde 1812 já eram realizadas cerimônias de batismo em Bagé – no Oratório privado do tenente Pedro Fagundes de Oliveira, onde havia uma imagem de São Sebastião, padroeiro dos militares¹⁸³ o que fazia

¹⁸⁰ Conde d’Eu. *Viagem Militar ao Rio Grande do Sul* (1936), p. 203. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/viagem-militar-ao-rio-grande-do-sul/preambulo/1>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

¹⁸¹ MARTINS BRASIL, Carlos Roberto. *Sesmarias em São Sebastião de Bagé: primórdios do povoamento*. Porto Alegre: Renascença, 2009. p. 54-55.

¹⁸² OSÓRIO, op. cit., 1990, p. 114-115.

¹⁸³ TABORDA, Tarcisio Antônio Costa. *A Igreja de São Sebastião de Bagé*. Bagé: s/e, 1975. p. 25-28.

com que Pedro Fagundes estabelecesse relações de patronagem com a população local. Não à toa, como veremos logo abaixo, o tenente era um dos que tinha mais almas (37) sob sua responsabilidade. De fato, Pedro Fagundes foi um dos primeiros potentados da localidade, recebendo carta de sesmaria em 1814. O seu inventário, realizado em 1830, tem o sexto maior monte-mor até 1850, alcançando quase cinco mil libras (ou pouco mais de 50 contos de réis). Nele constam 32 escravos, mais de mil reses de criar, um rebanho cavalariço superior a 1.500 peças (1.200 delas de éguas), 34 bois mansos (mais ferramentas agrícolas, como enxadas, machados, carretas, arados), quatro burros e chèvres, além de mulas, demonstrando a diversidade de atividades produtivas (produção bovina, cavalariço, criação de animais, agricultura). Ao então capitão deviam alguns moradores, bem como a Fazenda Nacional.¹⁸⁴

Tabela 3: “Relação dos moradores, suas famílias, distâncias a Caçapava e Cachoeira e ofertas que os mesmos moradores concorrem para a fatura da nova Freguesia no Distrito de São Sebastião”, 1814

Morador	Sexo	Almas	Dinheiro	Novilhos	Vacas
João Manoel Boleno	m	6	38\$400	10	4
Jose Francisco Moraes Fagundes	m	37	64\$000	16	8
Pedro Fagundes	m	34	6\$400	-	-
Antônio de Medeiros	m	11	6\$400	-	-
José Gonçalves Meireles	m	5	-	1	-
Zeferino Fagundes de Oliveira	m	7	-	3	-
Maria Joana [ilegível]	f	7	6\$400	-	-
Manoel M. de Souza	m	9	6\$400	-	-
Brisida de Oliveira	f	17	12\$800	-	-
Manoel Rodrigues Nunes	m	22	12\$800	-	-
Vasco Barbosa do Couto	m	1	6\$400	-	-
Luis José Lima	m	6	2\$000	-	-
José Jacinto Pereira	m	21	6\$400	-	-
Manoel Antônio Severo	m	13	4\$000	-	-
Francisco Carneiro da Fontoura	m	12	12\$800	-	-
Luis Gomes Jardim	m	9	8\$000	-	-

¹⁸⁴ APERS. Registro de Inventário. Capitão Pedro Fagundes de Oliveira, Comarca do Rio Grande do Sul, Fundo 003, I Vara da Família, nº 18, 1830.

Bento José Vieira	m	1	3\$200	-	-
Severino Teixeira Brasil	m	9	4\$000	-	-
Francisco de Paula Maia	m	5	6\$400	-	-
[Ilegível]	m	6	2\$000	-	-
Antônio de Ar. França	m	10	4\$000	-	-
Francisco Antônio de Vargas	m	13	\$640	-	-
Vitoriano Francisco de Almeida	m	6	6\$400	-	-
João Manoel Machado	m	8	1\$600	-	-
Elibad. Alves de Oliveira	m	4	1\$280	-	-
Manoel Rodrigues Pereira	m	8	1\$000	-	-
Francisco José de Carvalho	m	26	12\$800	-	-
Francisco José Farinha	m	5	4\$000	-	-
José Custódio Coelho Leal	m	5	4\$000	-	-
João José de Bastos	m	4	2\$000	-	-
João Gonçalves Rodrigues	m	10	25\$600	-	-
Total – 31 moradores	-	238	270\$200	30	12

AN. “MCO”, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Ereção da nova Freguesia de São Sebastião de Bagé”

Com o crescimento da localidade, em abril do mesmo ano, os moradores de Bagé enviaram um requerimento à Mesa de Consciência e Ordens, na qual constava: “Requeriu João Manoel Boleno, Comandante do Distrito de São Sebastião de Bagé [...] e os mais habitantes daquele lugar assinados na Relação”, alegando que, sendo fregueses capela de Caçapava, sofrem “gravíssimos incômodos” para conseguir o “Pasto Espiritual tanto para si como para suas numerosas famílias em razão das grandes distâncias”, que chegavam a “14 léguas”. Informavam também que o único lugar para realizar a missa ou os sacramentos era um “pobre Oratório”, mais “conveniente a Solidão do lugar do que a decência do seu alto Ministério no meio de um povo católico”¹⁸⁵.

Não era, porém, suficiente “este Socorro, perecendo muitas almas sem os Sacramentos da primeira necessidade”. Nesse sentido, suplicavam pela

¹⁸⁵ AN. MCO, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – ‘Ereção da nova Freguesia de São Sebastião de Bagé’. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência. Todos os grifos são nossos.

“Criação de uma nova Paróquia”, tendo como divisórias ao norte as “Capelas de Caçapava e Batovi [São Gabriel] determinada a extensão de cada uma segundo o cômodo dos Moradores; pelo Sul e pelo Oeste a Linha Divisória dos domínios Espanhóis e Portugueses”; por fim, pelo leste, com a Capela de Piratini.

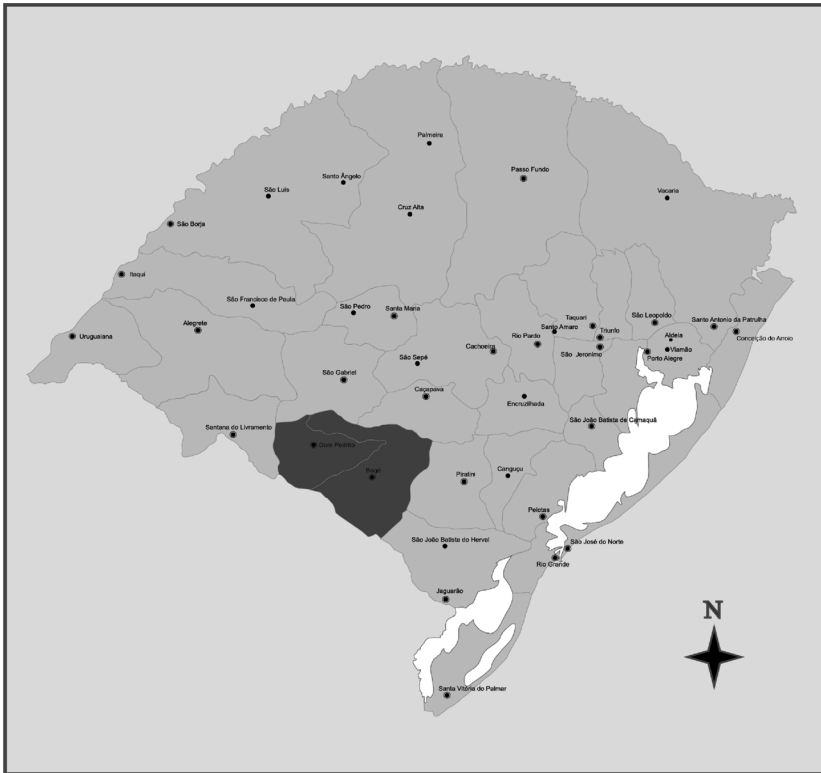
Para tanto, prometiam os moradores a “fabricar um templo [...], para cuja despesa se tem coletado voluntariamente cada um nas quantias em dinheiro e animais” – confirmando parte do afirmado por Manuel Hespanha sobre o “viver sobre si”. Como se comprometeram em construir a capela, na requisição enviaram uma lista com os recursos que iriam disponibilizar para tal feito, assim como quantas almas estavam sob seu poder e responsabilidade. Como demonstra a ‘Tabela 3’, a absoluta maioria (93,5% dos moradores) que contribuiu eram homens, sendo apenas duas mulheres. O montante em dinheiro recolhido (cerca de 270 mil-réis) é maior do que a documentação geralmente refere sobre o que seria, naquela época, a “côngrua”¹⁸⁶ anual de um pároco, que ficava em torno de 200 mil-réis. Juntamente com o dinheiro foram arrecadados alguns animais para o sustento da mesma.

Ao pé da lista, há uma observação em que o sacerdote certifica que “há mais Moradores neste Distrito, e que por andarem na Campanha e não saberem ler, não assinaram”. Infelizmente, como é possível observar, os moradores de Bagé não discriminaram, como os de Herval, as “almas livres” e as “almas escravas”. No entanto, por inferência, fica óbvio que boa parte daquelas era de cativos.

Em 10 de outubro de 1814, o Vigário-geral de Porto Alegre, Antônio Vieira da Soledade, anuiu com a construção da nova capela. Quase três anos depois do requerimento inicial, e apesar da resistência do Vigário de Cachoeira, Matriz a qual Bagé e Caçapava estavam subordinadas, o Visconde de Villanova da Rainha, em 13 de setembro de 1815, deu voto favorável, e definitivo, à criação da capela (abaixo, no ‘Mapa 5’, a dimensão aproximada da nova Freguesia).

¹⁸⁶ “Pensão que se concedia aos párocos para sua conveniente sustentação”. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, 1999, p. 529.

Mapa 5: Localização e dimensão aproximada da Freguesia de Bagé, em destaque (c.1846)



■ Freguesia de Bagé

Mapa adaptado de: FEE, op. cit., p. 77

O visconde argumentou que “o estado em que se acha ainda presente-mente a povoação do Brasil é muito diferente” do que se encontravam os povos na “Europa, apinhados e agregados em Vilas e Aldeias”. Disse ele que, “*especialmente no Rio Grande, é rara a Freguesia em que estas divisões não sejam de absoluta necessidade, não só pelas distâncias*”, algo que já repisamos neste texto algumas vezes, “*mas pela forma de habitação em que os Colonos vivem, isolados em suas fazendas, estâncias, sítios e roças*”. Assim, como já contavam quase “duas mil almas”, quantidade “suficiente à manutenção de um pároco”, além da “fertilidade das Campinas, a *afluência dos colonos*” que para lá migravam e se estabeleciam, era preciso criar a nova capela, bem como “com o crescimento da população”, em pouco tempo, novas outras, já que

não podendo deixar de resultar desta mútua influência da Religião e da Natureza a felicidade Geral do Estado, tanto mais sólida e mais permanente é mais necessário naquela fronteira um grande número de vassalos para defesa da Pátria e Glória do Trono.

Apesar da aprovação em 1815, como veremos mais à frente, os registros eclesiásticos do novo Curato de Bagé – batismo, casamento e óbitos – começaram a ser produzidos somente em 1818.

Contudo, os conflitos bélicos não cessaram com a tomada dos Sete Povos em 1801. Outras guerras sucederam-se, como a contenda ocorrida entre 1816 e 1820 contra o chefe militar oriental Artigas.¹⁸⁷ O mais importante deles aconteceu entre 1825 e 1828, período no qual o Império do Brasil enfrentou novamente os orientais, que agora lutavam pela independência da chamada Banda Oriental (futuro Uruguai), que havia sido anexada pelos luso-brasileiros em 1817 sob título de Província da Cisplatina.¹⁸⁸

Durante a Guerra da Cisplatina, que terminou com derrota brasileira, Bagé foi ocupada algumas vezes pelo exército oriental. Quase no final do conflito, em um daqueles episódios que todo historiador lamenta, durante a retirada das tropas de orientais da localidade, o “templo católico foi destruído”, com a documentação eclesiástica sendo perdida.¹⁸⁹ Em função desse acontecimento, como já anunciado, o principal corpo documental aqui explorado (os registros de batismo) tem início apenas em maio de 1829.

Nesse contexto, nos próximos tópicos, iremos analisar, primeiro, as procedências das mães e pais que batizaram seus filhos na nova capela. Depois, verificaremos os dados demográficos a partir de censos populacionais e dos registros de batismo ao longo do tempo, tentando capturar a interferência de diferentes contextos e conflitos históricos sobre a população local. Por fim, apreciamos as características (cruzando condição jurídica, sexo e legitimidade) dos batizados. As procedências foram apreciadas até 1850, quando há uma diversidade de gentes de diferentes origens. Já o número total de batismos, bem como as características dos batizados foram tratadas para todo o período em que dispomos dos registros (c.1830-1870), embora, em alguns casos, como na análise da frequência de batismos, tenhamos lançado mão de novos subrecortes em função de outros fenômenos, como a guerra.

¹⁸⁷ Ver: MIRANDA, op. cit.

¹⁸⁸ Idem.

¹⁸⁹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sinopse estatística do município de Bagé*. Rio de Janeiro: IBGE, 1951. p. 6.

2.1 As migrações para a “Rainha da Fronteira”¹⁹⁰: uma babel ao sul do Império do Brasil?

Haja vista a importância que uma capela tinha para a consolidação do território e atração dos súditos luso-brasileiros, passemos agora para a análise, entre 1829 e 1850, da procedência daqueles indivíduos que migraram para o extremo sul do Brasil. Mesmo em um período de incertezas no que diz respeito se aquela área permaneceria pertencendo ao Império português (e depois Império do Brasil) ou se seria reincorporada aos domínios do Império espanhol e depois à Banda Oriental, a migração foi intensa.

Como ilustra a epígrafe deste capítulo, não só luso-brasileiros se dirigiram para Bagé. Provavelmente o Conde d’Eu, marido da princesa Isabel, exagerou em sua descrição da população, aumentando a presença de estrangeiros; todavia, sua observação nos fornece uma ideia da diversidade das gentes que viviam no município.

Assinalar a origem dos pais dos rebentos não era, necessariamente, uma obrigação dos padres. Maria Luiza Marcílio salienta que, conforme o Concílio de Trento, deveria ser anotado “a data do batismo, o nome completo do batizando, sua filiação (quando fosse conhecida), *local da residência de seus pais ou responsáveis*, além do nome de pelo menos um padrinho”¹⁹¹. As CPAB confirmaram essa exigência, estabelecendo que o padre deveria escrever de que “Igreja” eram “fregueses” e de onde eram “moradores”¹⁹². Contudo, como veremos, em um bom número de registros os padres informaram de onde os pais eram “naturais”.

No geral, entre 1829 e 1850, os padres que atenderam na Capela de Bagé anotaram a procedência das mães em 55% das vezes (2.799 genitoras no total) e dos pais em 77% (1.864 genitores no total). A razão da diferença para mais no número de mães, por óbvio, está no fato de que os filhos ilegítimos levados à pia batismal tinham, em mais de 99% dos casos, apenas o nome da mãe registrado, o que, juntamente com o fato de que as mães escravas desacompanhadas de seus parceiros correspondiam à boa parte das mães solteiras, também explica que a informação da procedência dos pais tenha ocorrido em menor número.

¹⁹⁰ “Rainha da Fronteira”, canção de Teixeira em homenagem ao município. In: TEIXEIRINHA. *Assim é nos pampas*. LP/Lado A. Warner Music Brasil: Rio de Janeiro, 1961.

¹⁹¹ MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil, Maria Luiza Marcílio. *Varia História*, janeiro de 2004, p. 14. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/varia/admin/pdfs/31p13.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2012.

Assim como no próximo tópico, quando abordaremos a quantidade de registros de batismo no tempo, dividimos a análise da procedência em três sub-recortes: de 1829 a 1835, isto é, entre a Guerra da Cisplatina e a Guerra dos Farrapos; durante a guerra civil que assolou a província (1836-1844); e entre o final da Farroupilha e 1850. Por certo, entre um período e outro, há diferenças na quantidade de informações presente em cada período, o que deriva, em grande medida, dos padres. No primeiro período, a maioria dos registros foi realizada pelo cura Gervásio Antônio Pereira Carneiro (mais de 93% dos batizados), sendo esse o momento em que menos vezes foi anotada a naturalidade dos pais – em 15,5% (61 registros) das mães e 20,5% (57) dos pais; entre 1836 e 1844, três párocos foram bastante atuantes: Antônio Homem de Oliveira celebrou 39% das cerimônias, Jerônimo José Espínola, 20% e Lourenço Casanova, 35% – nesse período, em 67,5% dos registros há a referência à origem das mães (496 registros) e em 76,5% dos pais (428); finalmente, depois da Farroupilha, L. Casanova batizou mais de 93% dos rebentos, onde aparece a procedência das mães em 59% dos casos (982 registros) e dos pais em 92% (946).¹⁹³ Importante esclarecer que, dentro de cada recorte, o número de genitoras e genitores corresponde a uma pessoa, todavia, de um recorte para o outro, algum casal (ou mãe solteira) pode repetir-se (mais para o final do segundo capítulo iremos aventar a quantidade aproximada de famílias que conformavam a localidade até 1850).

Além da análise da procedência entre 1829 e 1850, no final deste tópico empreenderemos uma averiguação acerca da origem das mães escravas. Durante todo o período de nosso estudo, apenas o padre Cândido Lúcio de Almeida, que assumiu os registros eclesiásticos da localidade em 1857 (embora tenha sido nomeado pároco colado somente em 1859¹⁹⁴), teve por hábito anotar se a mãe era *crioula* ou *africana*. Assim, de posse dessa informação, iremos conjecturar o percentual de mães africanas e de mães nascidas no Brasil, embora, nesse momento – 1857-1870, seja evidente que muitas das primeiras já faleceram e/ou perderam seu potencial reprodutivo, ficando seu número subestimado.

Esclarecidas as idiosincrasias dos registros no que diz respeito às informações acerca da naturalidade dos pais, passemos agora para os resulta-

¹⁹² VIDE, op. cit., Livro 1, Título 20 (XX), p. 28.

¹⁹³ Entre 1829 e 1850, cerca de 18 padres (de diferentes hierarquias eclesiásticas – curas, freis, vigários, cônegos e reverendos) celebraram um ou mais batismos em Bagé.

¹⁹⁴ RUBERT, 1998, p. 82.

dos encontrados. Utilizamos como parâmetro a tipologia estabelecida por Luís A. Farinatti¹⁹⁵:

- Bagé;
- Rio Grande do Sul;
- Missões¹⁹⁶;
- Europa;
- África;
- Outras províncias;
- Região Platina.

Contudo, dadas as peculiaridades de nossos registros, fizemos algumas alterações, agregando outras procedências (como “Piratini” e “Porto-charqueadora”) nos indivíduos de origem da própria província, ficando essa subdividida da seguinte forma:

- Rio Pardo: da região central da província, que englobava as localidades de Rio Pardo, Cachoeira, Caçapava e Encruzilhada;
- Jacuí: localidades de Triunfo, Santo Amaro, Camaquã e Taquari;
- Capital: Porto Alegre e Viamão;
- Piratini: Piratini, Canguçu, Jaguarão, Serrito e Herval;
- Porto-charqueadora: Rio Grande, Pelotas, Estreito, Mostardas e Povo Novo.¹⁹⁷

Em todos os períodos, a maior parte das mães e dos pais era proveniente da própria província do Rio Grande do Sul, sendo as mães em um percentual maior. No primeiro recorte temporal, entre 1829 e 1835, em que somente 15,5% das mães e 20,5% dos pais tiveram sua procedência indicada, poucos genitores eram da própria localidade, quase todos eles mulheres.

¹⁹⁵ FARINATTI, op. cit., 2010b.

¹⁹⁶ Em geral, índios guaranis, migrados dos extintos povos missioneiros, que passaram a pertencer a Portugal a partir de 1801.

¹⁹⁷ As três primeiras “regiões” foram elaboradas por Luís A. Farinatti. Quando fomos apresentar as procedências de dentro da província, iremos incluir novamente Bagé.

Tabela 4: Procedência dos pais conforme os registros de batismos, Bagé (c.1830-1835)

–	Rio Grande do Sul	África	Outras províncias	Região Platina	Europa	Total
Pais	36	1	8	4	8	57
%	63%	2%	14%	7%	14%	100%
Mães	54	3	1	3	–	61
%	88,5%	5%	1,5%	5%	–	100%

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livro 1

Nenhuma das mães era proveniente da Europa, enquanto oito pais migraram da Espanha, França e, principalmente, Portugal. Da mesma forma, somente uma genitora era de outra província, sendo que oito pais eram de outras partes do Império.¹⁹⁸

Em relação aos naturais do Rio Grande do Sul, onze pais tiveram sua origem grafada como sendo apenas “desta província”. Já a maioria daqueles 36 pais era das regiões de Rio Pardo e Piratini (dezessete ao todo). Nesse primeiro momento, apenas um genitor era natural de Bagé. Do mesmo modo, somente um era proveniente da região das Missões, contudo há que se destacar que era um índio migrado que pertencia, provavelmente, à elite militar missioneira. Teodoro José Choy (grafado também como *Chohy* e *Xoy*) teve, em um dos batismos de seus filhos com Senhorinha Fernandes de Magalhães, natural de Bagé, seu nome antecedido de *Capitão*¹⁹⁹. Essa quase inexistência de índios guaranis, comparado a outras capelas contemporâneas, como Alegrete, Santa Maria e São Gabriel, por exemplo, deve-se ao fato de que o território onde foi instalada a Capela de Bagé, ao contrário das há pouco citadas, em tese não estava no espaço de circulação historicamente construído e vivenciado pelos guaranis.²⁰⁰

Na verdade, no final do século XVII, os espanhóis criaram uma redução na região com a ereção da Capela de Santo André dos Guenoas para

¹⁹⁸ A mãe era de São Paulo, e os pais da mesma província, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais.

¹⁹⁹ Arquivo da Diocese de Bagé (doravante ADB). Registros de Batismo da Igreja de Bagé (doravante RBIB). Livro 1, p. 112.

²⁰⁰ FARINATTI; RIBEIRO, op. cit. Para São Gabriel, ver: Livro 1 de registros de Batismos da Freguesia de São Gabriel.

cristianizar índios charruas e minuanos, principalmente. Porém, o intento não logrou êxito²⁰¹. Já na segunda metade do século XVIII, a região de Bagé constituía-se em um posto avançado da grande estância de São Miguel, pertencente aos guaranis missioneiros (como é possível observar no ‘Mapa 6’), tendo menos importância para os mesmos do que outras localidades, para onde se dirigiram depois de 1801.²⁰²

Por sua vez, das 54 mães naturais do Rio Grande do Sul, apesar da maioria ser das regiões de Rio Pardo e Piratini (24 ao todo), oito genitoras eram da própria localidade, todas casadas com homens migrados. Importante destacar que dessas oito *cinco* eram filhas dos primeiros moradores – aqueles que enviaram um requerimento às autoridades no Rio de Janeiro, rogando a graça de erguer uma capela na localidade (vide ‘Tabela 3’).²⁰³ *Dona Ana Coronel Fagundes*, filha de João Francisco Moraes Fagundes, o responsável pelo maior número de almas no requerimento (37), bem como o que contribuiu com a maior quantia para a instalação da capela – 64 mil-réis mais 24 animais entre vacas e novilhos –, casou com o *Alferes* Boaventura Coronel²⁰⁴; *Dona Cândida Firmina de Oliveira*, filha de Zeferino Fagundes de Oliveira, que, além de contribuir para a capela, foi juiz de paz da localidade no início da década de 1830, casou com o português João Antônio Rosado²⁰⁵; *Dona Clara Regina da Fontoura*, filha de Brísida de Oliveira (uma das duas únicas mulheres presentes no requerimento, viúva do *Tenente* Pedro Carneiro da Fontoura), casou com Alexandre Simões Pires, descendente do português Mateus Simões Pires, um dos primeiros povoadores da capitania de São Pedro, migrado da Colônia do Sacramento em meados do século XVIII²⁰⁶; *Dona*

²⁰¹ MARTINS BRASIL, op. cit., 53.

²⁰² GUTIERREZ, Ester Judite B.; NEUTZLING, Simone Rassmussen. A rainha e a heroica: 200 anos de patrimônio. Jaguarão e Bagé, RS. *Projectare, Revista de Arquitetura e Urbanismo*, nº 5, Pelotas, p. 7-18, inverno de 2013.

²⁰³ Ver: ADB. RBIB. Livro 1, p. 6v, 8, 28, 112 e 120.

²⁰⁴ ADB. RBIB. Livro 1, p. 6v. Nesta, e nas próximas citações, as informações acerca dos matrimônios das filhas dos primeiros moradores de Bagé foram retiradas dos registros de batismos dos filhos (todos legítimos) desses casais e não propriamente de seus casamentos. O primeiro livro de matrimônios de São Sebastião de Bagé infelizmente foi perdido. O segundo livro inicia somente em 1839.

²⁰⁵ ADB. RBIB. Livro 1, p. 112v. Sobre o cargo de juiz de paz do pai de Cândida de Oliveira, ver: APERS. Registro de Inventário. Antônio Pereira Bueno, Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara da Família, nº 20, 1833.

²⁰⁶ ADB. RBIB. Livro 1, p. 28. Sobre Mateus S. Pires, ver: PETIZ, Silmei de Sant’Ana. A reconstrução de famílias escravas: parentesco e famílias entre os cativos de Mateus Simões Pires, Rio Grande de São Pedro, 1750-1835. *Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, 2008.

Assim, precedia-se um movimento em que os mais antigos ocupantes de Bagé (i.e., sua primeira elite, dada a característica do requerimento) casavam suas filhas, possivelmente, com homens de cabedais que estavam, naquele momento, migrando para a fronteira ou com filhos de famílias ilustres de outras localidades da província, provavelmente estabelecendo laços entre a famílias e a nova comunidade e outras (famílias e) localidades da província. Foi o caso, inclusive, de Senhorinha F. de Magalhães, como vimos acima, também natural de Bagé e que casou com um indivíduo com certo *status* militar (o capitão Teodoro José), algo importante naquele contexto, que migrou para a fronteira sul da província.

No segundo período, em que o percentual de registros que traz a informação sobre a procedência dos genitores saltou para mais de 70% em média, aumentou o número de mães e, principalmente, de pais de outras províncias (de São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Pernambuco) e da região platina (embora não em termos percentuais). O mesmo ocorreu com os pais advindos da Europa (Espanha, França, Alemanha, Grã-Bretanha e, especialmente, Portugal).

Tabela 5: Procedência dos pais conforme os registros de batismos, Bagé (1836-1844)

–	Rio Grande do Sul	África	Outras províncias	Região Platina	Europa	Total
Pais	336	–	40	16	37	429
%	78,5%	–	9,5%	3,5%	8,5%	100%
Mães	460	2	13	19	2	496
%	92,5%	0,5%	2,5%	4%	0,5%	100%

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2 e 4B

Por outro lado, só que agora com dados substanciais, confirma-se a absoluta maioria de pais e mães naturais da própria província. E novamente as regiões de Rio Pardo (com 119 mães e 114 pais) e Piratini (117 e 69, respectivamente) foram de onde mais genitores migraram para Bagé. Outro crescimento foi o dos pais nascidos na própria localidade: nada menos do que 101 mães (contra oito do recorte anterior) e 53 pais eram naturais de Bagé.

Alguns movimentos menos importantes também ocorrem, como as 21 mães e sete pais naturais das Missões; as 30 mães e 32 pais da região

porto-charqueadora; os 14 e 29, respectivamente, provenientes da capital; e, em igual número, 18 genitores da região do Jacuí.

Entre 1845 e 1850 temos quase 2.700 registros de batismos que informam a origem dos pais. Se nos dois primeiros períodos os genitores da região platina ainda eram em número insignificante, no terceiro e último recorte, há um aumento significativo no número de pais da Confederação Argentina, Paraguai e, principalmente, da Banda Oriental. Como veremos no próximo capítulo, o agravamento do conflito interno da Banda Oriental entre os partidários dos Blancos e Colorados pode ter forçado uma migração conjuntural, hipótese que só poderá ser confirmada a partir da comparação com a naturalidade dos pais na década de 1850.

John Charles Chasteen, estudando a trajetória da família Saraiva pela fronteira entre o Rio Grande do Sul e a Banda Oriental, percebeu esse movimento. Depois que o casal Francisco Saraiva e Maria Angélica Saraiva migraram, no início da década de 1830, para o departamento de Cerro Largo, em 1845, quando já estava viúva, Maria Angélica voltou com seus filhos para o Rio Grande do Sul. Para John Chasteen, provavelmente o fim da Farroupilha, aliado com o acirramento dos conflitos do lado oriental, podem ter agido no sentido de influenciar as estratégias dessa família em movimentar-se pela fronteira.²⁰⁸

Tabela 6: Procedência dos pais conforme os registros de batismos, Bagé (1845-1850)

–	Rio Grande do Sul	África	Outras províncias	Região Platina	Europa	Total
Pais	652	2	61	135	96	946
%	69%	0,5%	6,5%	14%	10%	100%
Mães	773	15	8	165	21	982
%	78,5%	1,5%	1%	16%	2%	100%

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

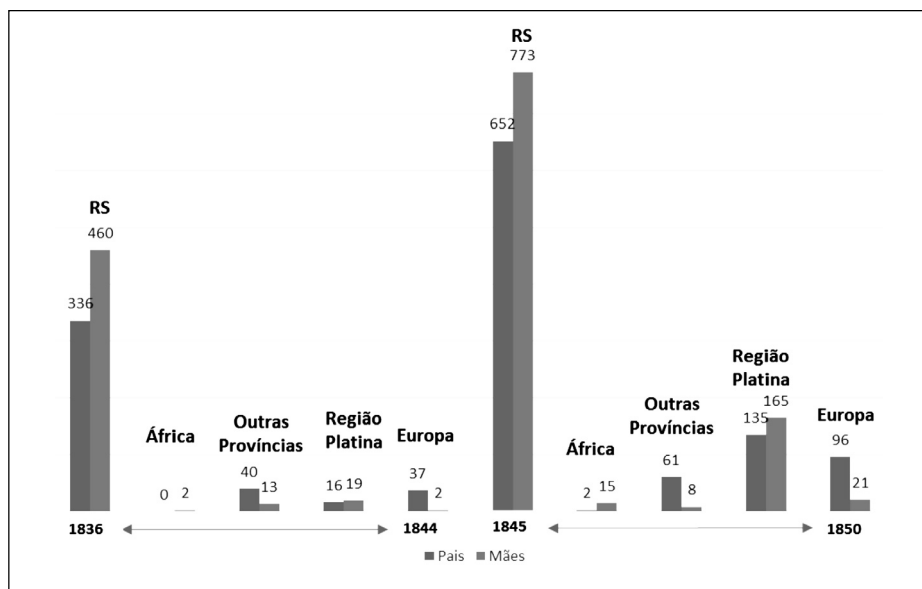
Nos dois primeiros recortes, o percentual de genitores da região do Prata girou em torno de 3,5% a 7% para na segunda metade da década de

²⁰⁸ CHASTEEN, John Charles. *Fronteira Rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos*. Porto Alegre: Movimento, 2003. p. 38-45.

1840 chegar a 14% dos pais e 21% das mães. Essa diferença está justamente no fato de um grande número de filhos naturais de mães orientais ser batizado neste interstício de tempo. Logo, a migração não se deu apenas em uma direção, isto é, de luso-brasileiros que migravam no sentido *norte > sul*. Muitos(as) orientais (uruguaios) também se deslocavam para a localidade em busca de trabalho e/ou fugindo dos conflitos que assolavam a nova república.

O percentual de genitoras da própria província diminuiu em relação ao período anterior (de 92,5% para 69%), ficando estável no caso dos pais (78,5 e 79,5%, respectivamente), isto é, fica evidente agora, depois de encerrada a Guerra dos Farrapos, um aumento na migração de mulheres. Mas, no geral, os pais e mães provenientes do Rio Grande do Sul continuam a ser a grande maioria.

Gráfico 1: Procedência dos pais, Bagé (1836-1844 e 1845-1850)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

As mães da própria localidade, como seria de se esperar, aumentaram significativamente. Na realidade, elas dobraram seu número: de 101 para 200 mães entre 1845 e 1850. Os pais naturais de Bagé, por sua vez, saltaram de 53 para 127. Já entre os migrantes, em ambos os casos, a região de Piratini pas-

sou a ser a mais importante, embora Rio Pardo continuasse a ter relevância. Entre as mães, 152 mulheres eram de Piratini e 104 de Rio Pardo; entre os pais, 108 e 99, respectivamente.

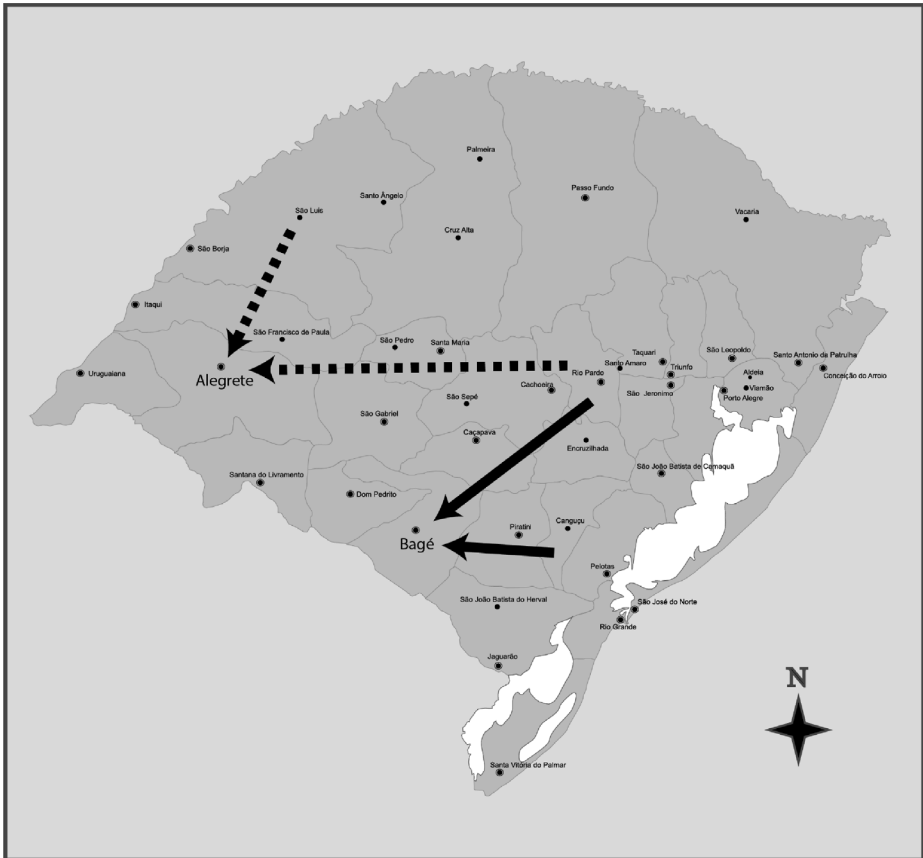
Avaliando os dados universais analisados até aqui e comparando com as informações encontradas por Luís A. Farinatti acerca da migração para a Capela de Alegrete, observamos semelhanças e diferenças. Da mesma forma que para Alegrete, o movimento originário da região de Rio Pardo foi muito importante em Bagé.

Há que destacar a quantidade de pais oriundos de outras províncias e da Europa. Os primeiros representaram 6,5% dos genitores (vindos de São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Paraíba Espírito Santo e Pernambuco). Já os emigrados do continente europeu chegaram a relevantes 10% (da Espanha, França, Alemanha, Itália e, de novo majoritariamente, Portugal). Somamos aos de “Portugal” o caso de João Francisco Pereira Leôncio. Nos registros de batismos de seus dois filhos com a liberta Luiza Francisca, ex-escrava do mesmo, João Francisco é como proveniente da “Ásia”.²⁰⁹ Porém, em seu testamento, ele descreve ser da “Ásia, possessão portuguesa”²¹⁰. Agregando os dois últimos períodos (para os quais temos mais informações) e colocando suas informações graficamente, ficam mais claros o crescimento e o processo de transformação no perfil social pelo qual estava passando a localidade (‘Gráfico 1’).

²⁰⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 42v e Livro 4A, p. 36v.

²¹⁰ APERS. Registro de Testamento. João Francisco Pereira Leôncio, nº 161, maço 6, estante 46, 1859. Em um dos batismos consta que Luiza Francisca era africana, contudo no outro consta ela ser de Pernambuco. Na sua carta de alforria também está escrito que Luiza é de Pernambuco. Ver: APERS. Livros Notariais de Registros Diversos (doravante LNRD). Bagé, livro 2, p. 76r.

Mapa 7: Principais rotas migratórias para as capelas fronteiriças de Alegrete e Bagé (primeira metade do século XIX)



Mapa adaptado de: FUNDAÇÃO DE, op. cit., p. 77

No entanto, nessa última, os provenientes de Piratini foram, quase que na mesma proporção, fundamentais para o aumento populacional da localidade, enquanto em Alegrete os guaranis oriundos das Missões tiveram um papel fundamental – o que se explica, em parte, por Bagé ser apenas um posto avançado de uma das estâncias jesuíticas da Missão de São Miguel, enquanto o território onde se instalou a Capela de Alegrete era parte integrante das correntes migratórias internas dos guaranis.²¹¹ É possível observar esse resumo no ‘Mapa 7’ (flechas indicando a migração para Bagé e para Alegrete).

²¹¹ GUTIERREZ; NEUTZLING, op. cit.

Antes de passarmos para a análise da procedência das mães escravas, já nos encaminhando para o final do tópico, é fundamental mencionar que o estudo das correntes migratórias através dos registros de batismo revela por menores muito interessantes acerca da formação de novas localidades na fronteira sul do Império do Brasil. Contudo, há que se ter cuidados. Vimos que a região de Rio Pardo foi a que mais forneceu homens e mulheres que migraram para Bagé, porém, como bem assinala Luís Augusto Farinatti, “é possível mesmo que alguns dos genitores que compareceram à pia batismal dizendo-se naturais de Rio Pardo fossem nascidos nas terras recém-conquistadas, onde ainda não havia capela, e tivessem sido batizados em Rio Pardo”²¹². Por outro lado, alguns daqueles homens e mulheres que tiveram um ou mais filhos batizados na Capela de Bagé não tivessem residência fixa na localidade, estando de *passagem* pela mesma. Vejamos apenas um caso, que ilustra bem essa questão.

Em março de 1838, Maria Amália Borges e Antônio Albano de Oliveira levaram o pequeno João, seu filho legítimo, à pia batismal em Bagé. Todavia, ao que parece, o casal não se fixou na localidade.²¹³ Além de nunca mais haver batizado filho algum em Bagé, encontramos o casal no final da década de 1850 residindo em Uruguaiana, município no extremo oeste da província.²¹⁴ Enfim, em uma região de ocupação luso-brasileira recente e que atraía fluxos migratórios consideráveis, é preciso cuidado para não congelarmos a sua população, da qual boa parte ainda estava em processo de mobilidade espacial em busca do acesso aos meios produtivos (terra, principalmente) e a oportunidades de trabalho.

Por fim, o período em que temos as informações sobre as mães escravas (lembrando de 1857, quando Cândido Lúcio de Almeida assumiu o comando da Freguesia, até 1870²¹⁵). Durante esses quase treze anos, em 1.187 registros foi anotada a naturalidade da mãe do rebento. Dessas, 170 (ou 14,5%) eram africanas e 1.017 (85,5%) crioulas.

Eliminando as mães *repetidas*, isto é, que tiveram dois ou mais filhos, sobram no total 707 genitoras: 610 crioulas (ou 86,5%) e 97 africanas (13,5%).

²¹² FARINATTI, op. cit., 2010.

²¹³ ADB. RBIB. Livro 1, p. 59.

²¹⁴ Tivemos acesso a essa informação devido a um longo processo-crime em que Helena Florentina, ex-escrava do casal, processa Maria Amália, já viúva de Antônio Albano. APERS. Processo-crime, Uruguaiana, I Vara do Cível e Crime, nº 2.399, 1857.

²¹⁵ Na verdade, Cândido Lúcio ficou até 1872, porém nos restringimos ao recorte de nosso estudo.

A pequena diminuição no percentual de africanas advém do fato de que algumas dessas mães tiveram uma quantidade de filhos maior do que algumas crioulas, como é o caso de Joana, escrava de Antônio Ferreira Porto. No espaço de quase doze anos (1856-1867), tomando como base a data de nascimento dos rebentos, Joana teve seis filhos, um a cada dois anos.²¹⁶ A também africana Teresa, escrava de Laurindo José Colares, teve seis filhos no mesmo espaço de tempo que Joana (1857-1869).²¹⁷

Por óbvio, algumas crioulas tiveram uma quantidade significativa de filhos. Rita, escrava de Januário Barbosa do Prado, teve seis filhos entre os anos de 1857 e 1867.²¹⁸ Já Domingas, escrava de Laurentino Menezes de Souza, teve nada menos do que nove filhos no período de quinze anos (1854-1869).²¹⁹ Apesar do maior número de crioulas, essas eram descendentes, diretas ou não, de africanas, tendo, assim, muita influência da cultura reprodutiva e de criação dos filhos dentro dos limites colocados pela sociedade escravista em questão, de suas mães e/ou ascendentes. Por isso, não devemos desprezar a influência de padrões africanos sobre a reprodução natural das escravarias brasileiras ao longo do século XIX, mesmo em regiões onde o número dos escravos trazidos via tráfico atlântico não tenha sido maior do que o de crioulos.

Entretanto, a própria fonte coloca impeditivos para a análise do fenômeno descrito acima. Nos registros de batismos de Bagé, a indicação da *nacção* da mãe (ou dos poucos pais descritos como africanos) é irrisória, para não dizer nula. Desse modo, talvez apenas através do cruzamento com outras fontes, como os inventários *post-mortem*, poderemos ter alguma noção de qual região da África migrou (forçosamente) a maioria dos escravos que veio parar na localidade.

Finalmente, cumpre refletir acerca daquela população que migrava, cada vez em maior número, para a Capela de Bagé – e também para as demais localidades fronteiriças –, em torno do que foi discutido nos parágrafos anteriores (embora, por óbvio, não tenhamos nenhuma pretensão de esgotar o assunto). Provavelmente, a maioria das famílias que migrou para a fronteira fazia-o em busca de oportunidades para prestar serviços ao rei/imperador e, conseqüentemente, ascender (material e imaterialmente) na hierarquia so-

²¹⁶ ADB. RBIB. Livro 4B, p. 71, 170v e 171.

²¹⁷ ADB. RBIB. Livro 4B, p. 24, 51, 98, 125v, 133 e 172.

²¹⁸ ADB. RBIB. Livro 4B, p. 67 e 140.

²¹⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 147v e Livro 4B, p. 25v, 54v, 109v, 122, 144 e 173.

cial, em busca de trabalho e, em última instância, subsistência, contexto próprio para o estabelecimento de relações verticais entre os já estabelecidos há algum tempo e os que chegavam ao longo do tempo, relações essas típicas do clientelismo do século XIX brasileiro.²²⁰

Como recém-chegados, ou *outsiders*, precisavam estabelecer-se, criar vínculos (pelo menos para aqueles que migravam sem a existência de parentes no local para onde se dirigiam, embora mesmo esses últimos pudessem já estar envolvidos em laços de dependência para cima ou para baixo). Da mesma forma que, como vimos, aquelas famílias mais abastadas casavam suas filhas com migrantes de posses e/ou cabedais militares²²¹, o grosso da população que se estabelecia tinha que se inserir econômica e socialmente.

Como veremos no próximo capítulo, uma quantidade significativa de criadores de gado não legou terras em seus inventários, isto é, produziam em propriedades alheias à sua. Nesse contexto, agregar-se em terras de outrem era uma das maneiras mais comuns de se estabelecer naquela região, contudo, ela criava um tipo de relação que estabelecia deveres e direitos.²²² Assim, para não nos deter muito nessa questão, entretanto, fica evidente que o estabelecimento de uma capela era algo extremamente importante (inclusive como meio de atração de pessoas) para o conjunto da população que se dirigiu para a fronteira.

2.2 Os registros de batismos em São Sebastião de Bagé: frequência e características gerais

A intensa migração em direção à Campanha rio-grandense, em especial para Bagé, na primeira metade do século XIX fez com que a população da localidade crescesse vertiginosamente. Como vimos, em 1815, quando do requerimento enviado ao Rio de Janeiro para que os primeiros povoadores pudessem erguer uma capela, a localidade já contava com cerca de duas mil almas.

²²⁰ Acerca do clientelismo no Brasil durante o século XIX, ver: GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997; e o interessante artigo de: VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil: notas para um debate. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; CARVALHO, José Murilo de (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

²²¹ Por “cabedal militar” leia-se sua “capacidade de conseguir homens, cavalos, suprimentos, por seu conhecimento das guerras do sul, por suas relações com lideranças platinas”, além da prerrogativa de ordenamento e policiamento da localidade. FARINATTI, op. cit., p. 179-180.

²²² Sobre essa questão, para a fronteira sudoeste da província do Rio Grande do Sul, é leitura imprescindível: FARINATTI, op. cit., 2007.

Ao longo do século XIX foram produzidos apenas três levantamentos populacionais. No geral, a maioria desses censos serve apenas para aproximações em razão da dificuldade de realizar um levantamento fidedigno nesse período. Ilustrativo dessa situação é a declaração do chefe de polícia interino (e depois presidente) da província Luís Alves Leite de Oliveira Belo em 1856 de que era difícil a realização de censos em virtude da “repugnância que ela [a população] tem de dar-se à rol”²²³.

Na região da Campanha, essa dificuldade era particularmente potencializada em função das longas distâncias. Em agosto 1846, o juiz de paz do 6º distrito de Alegrete, Demétrio José Xavier, enviou à câmara de vereadores do município a “Lista dos Cidadãos Votantes e Elegíveis” do distrito, bem como o número de fogos existentes no mesmo. Demétrio explicou que “não fez a remessa há mais tempo conforme as exigências [...] em razão de não haver Inspetor no 1º Quartirão, e alguns Cidadãos que se lhes encontra os requisitos necessários para” o “emprego se escusam”. Termina afirmando que, além da falta de um inspetor, não há um “oficial de justiça”²²⁴.

O primeiro levantamento realizado em Bagé foi em 1846, um ano antes da localidade se emancipar, ou seja, quando ela ainda pertencia a Piratini. Nele, a população já tinha mais do que dobrado de tamanho em relação àquelas duas mil almas de 1815.

O percentual de escravos era de quase 30%, sendo que um em cada quatro cativos era africano(a). Aqui uma primeira curiosidade: a razão de

²²³ Citado por Paulo Moreira em: MOREIRA, op. cit., p. 28. Uma das causas que fazia com que a população tivesse resistência aos censos era o constante recrutamento militar, algo peculiar em uma província fronteiriça e que sofreu com constantes conflitos. Sobre essa questão: FERTIG, André Átila. *Clientelismo político em Tempos Belicosos: a Guarda Nacional na província do Rio Grande do Sul na defesa do Estado imperial centralizado (1850-1873)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2003. (Tese de Doutorado); RIBEIRO, José Iran. *Quando o Serviço os Chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: UFSM, 2005; MUGGE, Miquéias H. *Eles estão prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania. Província do Rio Grande do Sul – segunda metade do século XIX*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2012. (Dissertação de Mestrado)

²²⁴ AHRS. Fundo Câmaras Municipais. Documentação recebida. Alegrete. M. 18. ‘Lista dos Cidadãos Votantes e Elegíveis do Distrito, assim como o nº dos fogos’, 1846. AHRS. Nesse mesmo sentido, em 11 de dezembro de 1862, os vereadores relatam que a câmara de Alegrete não tinha os “meios de proceder a um serviço tão importante como o da organização de uma estatística de tão vasto município, nem mesmo renda o suficiente [...] para despender com pessoas habilitadas para fazer esse serviço, só tendo o recurso de pedir as autoridades policiais em diversas tentativas que têm feito para organizar a estatística do município, só têm podido obter listas inexatas de parte da população, que não fornece dados nem mesmo para se formar uma estatística aproximada do número de habitantes”. AHRS. Fundo Câmaras Municipais. Documentação expedida. Alegrete. M. 6. ‘Resposta à Circular nº 5 de 27 de fevereiro’, 1862 (grifos nossos).

sexo entre crioulos apresentava uma disparidade maior do que entre africanos – na verdade, ela era *negativa* em relação aos africanos. Enquanto entre os primeiros ela era de 116 homens para cada escrava crioula, entre os africanos era de 94 homens para cada 100 mulheres, bem diferente do resultado encontrado a partir dos inventários, como veremos no 4º capítulo. Entre a população “branca”, a razão de sexo era de 98 homens para cada 100 mulheres; entre estrangeiros (546 no total) era de 227 homens para cada 100 mulheres.

Tabela 7: Mapa da população por quarteirões, Bagé (1846)

–	Livres	Escravos	Libertos	Total
Números absolutos	2.884	1.212	8	4.104
%	70	29,5	0,5	100

Tabela 8: Percentual de crioulos e africanos, Bagé (1846)

Escravos	Números absolutos	%
Crioulos	908	75
Africanos	304	25
Total	1.212	100

AHRS. *Mapas estatísticos da população dos municípios e distritos da Província do Rio Grande*. Fundo de Estatística, maço 1, 1846

Entre os onze distritos que compunham a localidade, os que detinham mais escravos eram o 7º, com 157 cativos, o 9º, com 130, e o 10º, com 153 cativos. Já o distrito com maior percentual de africanos era o 1º (34 de 72 cativos, ou 47%), o 9º (45 de 130, ou 34,5%) e o 10º (59 de 153 escravos, ou 38,5%).

Ao contrário do levantamento populacional realizado em 1846, o censo de 1858 traz apenas números gerais sobre a população do agora município. Apenas o primeiro censo geral do Brasil, de 1872, traz algumas informações mais detalhadas.

Em 1858, a população escrava apresentou um crescimento substancial: saltou de 1.212 cativos para mais de 4.000 almas. Percentualmente, o crescimento foi menor, indo de 29,5% para 32,5%. Apesar de subir em números absolutos, passando para 4.816 indivíduos, o percentual de escravos caiu para 22% em 1872, não só em função do crescimento da população livre em geral,

mas especificamente do crescimento dos livres de cor (pardos, pretos e caboclos), os quais chegaram a 5.547 (4.543 pretos e pardos, muitos deles forros), ou seja, um número maior do que de escravos propriamente ditos. Enfim, aqueles 4.816 cativos perfaziam uma média de 2,1 escravos por casa (de um total de 2.228 domicílios, conforme o mesmo censo).

Tabela 9: Condição jurídica da população, Bagé (1858)

–	nº absoluto	%
Livres	7.982	64,5
Escravos	4.016	32,5
Forros	344	3
Total	12.342	100

FEE. *Mapa statistico*, op. cit., p. 66

Tabela 10: Condição jurídica da população, Bagé (1872)

–	nº absoluto	%
Livres	16.952	78
Escravos	4.816	22
Forros	s/r	s/r
Total	21.768	100

Disponível em: www.ibge.gov.br

Em relação ao total da região da Campanha (contabilizando as principais localidades – Bagé, Alegrete, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana), em 1858, Bagé concentrava cerca de 30,5% da população geral e 36,5% do total dos escravos. Em 1872, esses percentuais passaram para 30,5% e 38%, respectivamente. Nesse mesmo ano, o município era um dos nove em que mais de 20% da população era cativa (ver ‘Anexo 16’).

Mas quais características (condição jurídica, legitimidade e sexo) encontramos a partir dos registros de batismos desse mesmo conjunto populacional? Eles confirmam os resultados obtidos – isto é, um importante crescimento populacional – de acordo com os censos? O que eles revelam sobre a população escrava?

2.2.1 Os batismos no tempo: condição jurídica, legitimidade e sexo dos batizados

Em 1830, o cura de Bagé, Gervásio Antônio Pereira Carneiro, escreveu no “Livro 1” de assentos de batismo que “por se terem perdido os Livros dos assentos deste Curato de Bagé com a invasão da Pátria, rogou-me Thomas Alexandre de Freitas que lançasse neste novo Livro os assentos de dois [de] seus fâmulos e para clareza fiz este assento”²²⁵. Assim, os registros do crioulo João – filho natural da preta escrava Sebastiana e afilhado do também crioulo João, forro, e de Guiomar, escrava de Domingos Gonçalves Guimarães – e de Basília – filha natural da cativa Avelina e afilhada do preto forro Basílio de Jesus e da preta forra Paula, que eram casados – foram lavrados novamente.

Com o mesmo objetivo, no ano de 1834, Luis José de Araújo dirigiu-se à Capela de Bagé e pediu a Gervásio Carneiro para refazer o registro de batismo de seu filho, homônimo ao pai. O padre, da mesma forma que no caso anterior, consentiu com o pedido de Luís Araújo e escreveu no mesmo livro o seguinte:

Pela invasão que fizeram os Espanhóis nesta Província, fazendo os ditos morada em Bagé, perderam-se os Livros deste mesmo Curato, cujos Livros eu mesmo abaixo assinado, quando se criou o Curato de Bagé no ano de 1818, fui o primeiro cura. Portanto, rogou-me Luis José de Araújo que lançasse neste novo Livro assento de Batismo de seu filho.²²⁶

Com isso o batismo de “Luis, filho natural de Luis de Araújo e da china Paula”, foi devidamente registrado.²²⁷ A ação de Thomas de Freitas, senhor de João e Basília, e de Luis de Araújo, pai de uma criança nascida fora dos ditames da igreja católica, de ir até o cura anos depois de realizados os batismos dos inocentes, informa-nos sobre a importância desses registros para aquela sociedade – afinal, como adverte Sandra Graham, “até mesmo os brasileiros comuns sabiam da necessidade do selo de um tabe-

²²⁵ ADB. RBIB. Livro 1, p. 7v.

²²⁶ ADB. RBIB. Livro 1, p. 27v.

²²⁷ De acordo com Luís A. Farinatti, “*china* podia designar mestiças ou então mulheres que tinham traços indiáticos”. In: FARINATTI, op. cit., 2011a. Conforme José Joaquim Machado de Oliveira (sócio do Instituto Histórico e Geográfico), que passou pela Capela de Alegrete na segunda década do século XIX, momento em que havia uma grande movimentação de índios guaranis pela mesma região, “*china*” era a “mãe da família” dos guaranis. In: OLIVEIRA, op. cit., 1842, p. 338. Ver também: NUNES, Zeno Cardoso; NUNES, Rui Cardoso. *Dicionário de regionalismos do Rio Grande do Sul*. 4. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1990.

lião e da importância das anotações de um padre nos livros de registros da paróquia”²²⁸.

No primeiro caso, Thomas de Freitas tinha duas motivações para assim ter agido: primeiro, o registro de batismo, caso não dispusesse de outro tipo de documento (como, por exemplo, uma escritura de compra e venda), era a comprovação de seu senhorio sobre os cativos – fora a questão de que todo senhor que não batizasse seus escravos corria o risco de perdê-los.²²⁹ Além disso, como já vimos, de acordo com as mesmas CPAB, era sua obrigação zelar pela educação religiosa de seus, em suas palavras, “fâmulos”²³⁰. Talvez esta palavra não esteja ali em vão: segundo o dicionário de Antônio de Moraes Silva, publicado originalmente em 1779, “fâmulos” significa “moços estudantes que servem a mesa, e acompanham, e fazem outros serviços”. “Famulados”, conforme o mesmo glossário, são as “pessoas familiares subalternas, como criados”²³¹.

Por sua vez, Luis de Araújo podia estar se precavendo para diminuir as incertezas do pequeno Luis no futuro. Filho ilegítimo, pois nascido fora do casamento cristão, ele não teria os direitos de herdeiro. Talvez por isso seu pai tenha se preocupado em refazer o registro e assiná-lo juntamente com o cura Gervásio A. P. Carneiro e a “testemunha” João Fernandes Bastos. A outra saída seria registrar, em cartório, uma escritura de reconhecimento de paternidade e filiação, contudo, como Bagé só foi alçada à categoria de Vila

²²⁸ GRAHAM, op. cit., 2005, p. 12.

²²⁹ Conforme as Ordenações Filipinas, legislação vigente na época da publicação das COPAB, e utilizada em demandas judiciais até o século XIX, o senhor tinha que batizar seus cativos da “Guiné”, de onde vinha a maior parte dos escravos africanos, “do dia que a seu poder vierem até seis meses, sob pena de os perder para quem os demandar” (Livro V, Capítulo 99). Em: SOARES, Mariza, op. cit., 2011, p. 307. Sobre a utilização das Ordenações Filipinas, ver: FARIA, op. cit.

²³⁰ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 2 (II), p. 2-3.

²³¹ O dicionário, originalmente elaborado pelo padre D. Rafael Bluteau, foi “reformado e acrescentado” por Antônio M. Silva. Ver: SILVA, Antônio M. *Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Primeiro tomo, A-K. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, ano M. DCC. LXXXIX. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br>. Acesso em: 01 jan. 2013. De acordo com Antônio Manuel Hespanha, “fâmulos” e “família” advêm do mesmo radical latino: HESAPANHA, op. cit., 2007, p. 65. Segundo o Novo Dicionário Aurélio, “fâmulos” significa “criado, servidor [...], indivíduo servil, caudatário [...], empregado de casas religiosas ou canônicas, que nelas vive; fiel”. FERREIRA, op. cit., p. 877. Sandra Graham diz que os libertos que permaneciam vivendo junto à família senhorial e, portanto, sob a égide de seus senhores, eram, “de certa forma”, fâmulos, pois “situando-se abaixo dos membros da família imediata e acima dos que ainda eram escravos, com os quais eram, às vezes, confundidos, dependendo da cor e posição”. Nesta interpretação, “um ex-escravo tornava-se um cliente”. GRAHAM, op. cit., 2005, p. 172. Por fim, não podemos esquecer que o padre Gervásio havia morado por mais de cinco anos em Benguela antes de aportar em Bagé, com seu vocabulário social sendo fruto dessas experiências.

em 1847, o cartório mais próximo estava a léguas de distância. Da mesma forma, esses registros revelam a importância que os agora compadres tinham para os pais dos rebentos (aqui especialmente no caso dos escravos), já que ambos os batizados tinham os mesmos nomes de seus padrinhos, numa clara homenagem aos pais espirituais.

* * *

A utilização dos registros eclesiásticos no Brasil para o estudo de vários aspectos da vida social, demográfica e econômica dos escravos vem ganhando peso há mais de três décadas, embora boa parte dos mesmos ainda repouse nos Arquivos, esperando o olhar e a análise dos especialistas.

Como bem salientaram Stuart Schwartz e Stephen Gudeman nos idos da década de 1980, os registros paroquiais “não são documentos apenas religiosos, mas sociais”²³². Talvez seja possível colocar esse atraso (da pesquisa em História explorar os batismos mais do ponto de vista social) na conta da própria questão da pesquisa mais especializada em História dar os primeiros passos, no Brasil, somente na segunda metade do século XX, pois já no início da década de 1930 Gilberto Freyre alertava os pesquisadores de que, entre “outros documentos” preciosos para o estudo “da história íntima da família brasileira”, estavam “os livros de assentos de batismo, óbitos e casamentos de livres e escravos”²³³. Portanto, não é por desconhecimento que essas fontes ainda sejam, sob o ponto de vista do manancial existente pelo Brasil afora, pouco exploradas.

Nesse sentido, a seguir abordaremos as seguintes questões a partir da análise dos registros de batismo: primeiro, verificamos a frequência no tempo dos registros; conjuntamente, apreciamos as características gerais dos batizados, observando a condição jurídica, o número aproximado de famílias (até 1850), o sexo, as taxas de legitimidade e, mais especificamente, a legitimidade entre escravos e forros. Para a análise da condição jurídica e da legitimidade/ilegitimidade dos batizados seguimos, em parte, o vocabulário

²³² GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988. p. 39 [publicado pela primeira vez em inglês em 1984]. Para uma apreciação da utilização desses documentos nas Américas, ver: LANDERS, Jane; LOVEJOY, Paul E.; McMICHAEL, Andrew; SOARES, Mariza de Carvalho. Slavery in Ecclesiastical Archives: Preserving the Records. *Hispanic American Historical Review*, nº 86, p. 337-346, 2006.

²³³ FREYRE, op. cit., p. 46-47.

social da época, isto é, do(s) padre(s). No primeiro caso, trabalhamos com as categorias *livre* (todos aqueles em que não há referência à condição jurídica), *escravo* (todos os filhos de escravas, mais os africanos, acrescido de *filho de escravo*, pois foram registrados como cativos e no livro específico) e *forro* (todos assim grafados). No segundo, a clivagem se dará entre filhos *legítimos*, *naturais*, *de pais incógnitos/desconhecidos* e *africanos*.

As quatro décadas para as quais temos os registros de batismo de Bagé abarcam oito livros. No Termo de Abertura do “Livro 1”, que inicia em 1829 e encerra em 1842, o cura Gervásio Antônio Pereira Carneiro escreveu que o mesmo serviria “para nele se assentarem os assentos de que se batizarem na Capela deste Curato de São Sebastião de Bagé”, sem distinguir livres de escravos. O “Livro 2”, que se estende de 1843 a 1846, abarca registros de livres e escravos e não tem Termo de Abertura. O “Livro 3”, que inicia em 1846, indo até 1855 (de 1850 a 1855 há apenas batismos de escravos), também abrange batismos de escravos e livres, mas separadamente. No seu Termo de Encerramento consta que da página “um a setenta e cinco” devem servir para “os assentos de batismos de pessoas livres e” da “setenta e seis a cento e cinquenta para os de escravos”. No “Livro 4A” (1849-1857), há somente registros de pessoas livres e no “Livro 4B” (1855-1873) apenas registros de cativos. Por fim, nos livros “5” (1857-1862), “6” (1862-1867) e “7” (1867-1873), há somente batismos de livres.²³⁴

A separação dos registros de livres e cativos, que ocorreu no “Livro 3” e continuou nos livros “4A” e “4B”, deveu-se à visita do Reverendo Cônego José da Silva Chaves em janeiro de 1846, como consta no Termo de Abertura do “Livro 4A”. O visitador, como era de praxe, determinou que os assentos fossem separados por condição jurídica, o que se procedeu dali em diante.²³⁵

Entre 1829 e 1870, foram registrados nada menos do que 13.225 batismos de livres, escravos e forros. Para que o leitor tenha uma noção, comparemos estes números com os do município de Angra dos Reis, o qual tinha uma população livre (17.289) e escrava (4.544) em 1872 muito parecida com a de Bagé (16.952 e 4.816, respectivamente). Os 821 registros de batismos de escravos em Bagé até 1850 aproximam-se dos 521 encontrados por Marcia Vasconcellos para Angra entre 1805-1848, assim como os 2.346 pós-1850 asse-

²³⁴ ADB. RBIB. Livros 1, 2, 3, 4A, 4B, 5, 6 e 7.

²³⁵ Sobre as Visitas Pastorais em São Pedro do Rio Grande, ver: KÜHN, Fábio. *O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro: as Visitas Pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 1996. (Dissertação de Mestrado)

melham-se aos 2.743 localizados pela autora entre 1849-1871. Para Vitória, Espírito Santo, Rafaela Lago encontrou 1.760 registros de batismos de escravos entre 1845 e 1871 para uma população total de 4.361 em 1872.²³⁶

No geral, iremos apreciar os registros por recortes: primeiro, de maneira conjunta, entre 1829 e 1850 e, depois, nas décadas de 1850 e 1860. Entretanto, apenas na apreciação da frequência dos registros de batismo até 1850 dividimos o período em novos sub-recortes em função da endemia bélica que assolava a região. Assim, o primeiro recorte de nossa análise vai de 1829 a 1835; o segundo abordará os anos de 1836 a 1844 (que representam, aproximadamente, o mesmo período da Guerra Civil que assolou a província); por fim, o terceiro recorte abarcará os anos de 1845 a dezembro de 1850, ou seja, do final do conflito até a proibição do tráfico atlântico de escravos. Se não correspondem a períodos exatos (com o mesmo número de anos), os recortes respondem a contextos históricos específicos.

Por fim, nos dois últimos decênios, optamos por mais de uma clivagem: a frequência dos registros foi examinada a cada cinco anos – 1851-1855, 1856-1860, 1861-1865 e 1866-1870. Além do mais, até 1855, quando a localidade (e a própria nação) estava em formação, realizamos algumas análises mais refinadas, com destaque para indicações, por parte dos padres, de qualidades atribuídas, como *dona*, *china* ou mesmo a cor, algo raro nos batismos de Bagé até aquele momento. A partir da segunda metade da década de 1850, decidimos deter-nos mais na questão da *cor* atribuída aos rebentos, como indicativo também de qualidade. Aliás, a presença da cor nos registros (oficiais) de batismos a partir de 1857 demonstra que nem todos os documentos silenciaram sobre essa questão na segunda metade do século XIX.

O período entre guerras, c. 1830-1835

Quando, em 1828, terminou a Guerra da Cisplatina com derrota brasileira, a província de São Pedro do Rio Grande do Sul viveu um até então quase que inédito período de paz. Desde 1801, a região mais meridional do

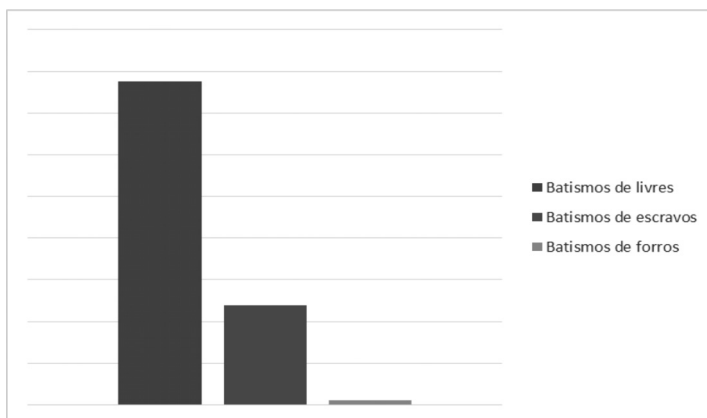
²³⁶ VASCONCELLOS, Marcia. Pais, filhos e padrinhos no sul Fluminense, século XIX. *Afro-Ásia*, nº 49, p. 135-158, 2014; LAGO, Rafaela Domingos. Sob os olhos de Deus: estratégias escravas, arranjos matrimoniais e laços de compadrio na Freguesia de Vitória-ES (1850-1871). Disponível em: <http://vencontro.anpuhba.org/anaisvencontro/R/Rafaela_Lago.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2016. Para o período pós-1850, tivemos dificuldade para encontrar estudos que trabalhem com todos os registros de batismos (às vezes mesmo apenas com os de escravos). Cremos que a razão disso venha da mesma dificuldade que tivemos dada a quantidade de registros na segunda metade do século XIX.

Brasil foi marcada por conflitos, ora contra os súditos do Império espanhol, ora contra as repúblicas do Prata, independentes depois do processo revolucionário de 1810.²³⁷

No que diz respeito ao cotidiano dos indivíduos que ali residiam, o fim da guerra marcou o retorno dos registros de batismos, casamentos e óbitos na Capela de Bagé, como já mencionado. Entre maio de 1829 e o fim de dezembro de 1835, quando estourou a Guerra dos Farrapos, foram celebradas 512 cerimônias de batismo. Um detalhe: aqui agregamos dez cerimônias realizadas antes de 1829 – nove delas são entre 1823 e 1828, mas que foram registradas depois.

Os 124 registros de escravos e forros correspondem a pouco mais de 24% do total, não havendo nenhum africano entre eles. Desses, dez rebentos foram batizados como filhos legítimos e 104 como filhos naturais, perfazendo 92% de ilegitimidade. Os legítimos eram filhos de nove casais diferentes, sendo que o único casal de cativos que batizou mais de um filho nesse intervalo de tempo foi Tomásia e Lourenço, pertencentes a Malaquias José de Borba.²³⁸ Praticamente todos os casais eram de escravos com escravas – só no caso de Tereza, cativa de Severino Teixeira, e do “preto Lurdêncio”, ao que parece, pois não foi referida a condição jurídica do pai nem o seu senhor, o rebento (a pequena Felicidade, batizada com um mês de vida) tinha um dos genitores não escravo.²³⁹

Gráfico 2: Registros de batismos, Bagé (c.1830-1835)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé: Livro 1

²³⁷ MIRANDA, op. cit., p. 110.

²³⁸ ADB. RBIB. Livro 1, p. 9v e 19.

²³⁹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 2v.

Todos os 114 filhos “naturais” tiveram apenas o nome da mãe registrado, ou seja, nenhuma relação de amasiamento foi anotada. No geral, como vimos, os padres não assinalaram a origem das mães: apenas três foram apontadas como africanas e somente duas tiveram a “nação” indicada: Maria, cativa de José Francisco Machado, e Joaquina, do próprio padre Gervásio A. P. Carneiro, ambas descritas como “Benguela” (Gervásio também anotou que Domingos, seu escravo casado com Joaquina, era de “Moçambique”, sendo esse o único pai africano e o único que teve a origem lembrada)²⁴⁰; por outro lado, só Justina, escrava de Pedro Rodrigues de Borba, e Maria, de Zeferino Fagundes de Oliveira, foram denominadas como “crioulas”.²⁴¹

Por seu turno, entre os 388 batizados de livres, 75,5% foram de filhos legítimos, 23% de naturais e expostos, o que faz com que os 104 filhos “naturais” de mães escravas representem mais de 50% do total de ilegítimos nesse período. Por fim, em cinco registros, ou não há a referência sobre a legitimidade do batizando ou o mesmo está ilegível.

Ao contrário dos filhos “naturais” de escravas, em 50 registros de rebentos livres ilegítimos havia o nome do pai. Sete mães tiveram qualidades acrescentadas a seu nome: seis “chinas” e uma “Dona”.²⁴² Com efeito, a única “Dona” não casada perante a igreja era mãe do filho de Thomas Alexandre de Freitas, cerimônia da qual tratamos anteriormente.²⁴³ Do lado dos pais ilegítimos, apenas o “Alferes” Marcos Gularte teve seu nome acompanhado pela profissão e/ou ocupação.²⁴⁴

Já entre os filhos legítimos, havia duas mães “chinas” e uma “índia”, as três casadas com um “índio”.²⁴⁵ Além dessas, nada menos do que 33 mães foram qualificadas como “Donas”, sete delas casadas com um homem com alguma patente militar. Entre os batizados, somente oito tiveram sua “cor” anotada – e todos eles “brancos”. Porém, seis deles foram registros realizados no início da década de 1860, em que boa parte deles os pais requeriam mediante documentos e/ou testemunhas que o registro fosse lavrado para comprovar o mesmo. Desses oito, dois eram filhos “natu-

²⁴⁰ ADB. RBIB. Livro 1, p. 10v e 11.

²⁴¹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 24 e 34v.

²⁴² ADB. RBIB. Livro 1, p. 16v, 21, 22, 23, 24 e 27v.

²⁴³ ADB. RBIB. Livro 1, p. 16v.

²⁴⁴ ADB. RBIB. Livro 1, p. 5.

²⁴⁵ ADB. RBIB. Livro 1, p. 2v, 3v e 8.

rais” e o restante “legítimo”; dois filhos de “Donas” (e em ambos os pais eram militares – um “Tenente” e o outro “Major”).²⁴⁶ Nenhum rebento escravo ou forro teve sua cor registrada.

Durante a Guerra dos Farrapos, 1836-1844

Durante a guerra civil que assolou a província por longos dez anos, os registros de batismos sofreram sua maior variação em Bagé. No interstício de quatro anos (de 1839 e 1842), nenhum rebento cativo foi levado à pia batismal, especialmente “devido aos movimentos das forças legais e rebeldes aos redores do povoado”²⁴⁷. Isso fez com que os batismos de escravos e forros nesse período representassem apenas 11,5% do total (114 de um total de 978 registros) frente aos 24% do intervalo anterior. Por seu turno, apenas um forro foi registrado ao lado dos três primeiros africanos batizados na localidade.

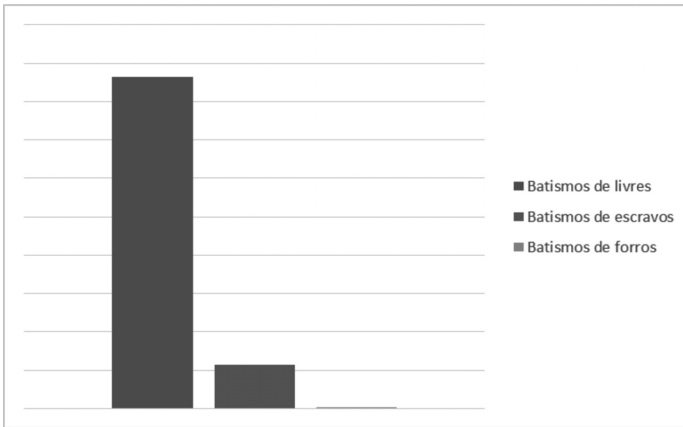
Apesar de ser uma questão de difícil apreciação, pode ser que os senhores estivessem receosos de que alguns de seus cativos fossem recrutados por ambos os lados do conflito, prática comum naqueles anos, ou mesmo fugissem para se alistar.²⁴⁸ Mas essa explicação serviria especialmente para os escravos homens, não fazendo muito sentido a ausência das crianças e de suas mães cativas.

²⁴⁶ ADB. RBIB. Livro 1, p. 115v, 116, 116v, 118, 126v e 127.

²⁴⁷ RIOS, Tiago Soares *et al.* (orgs.). *Hildebrando de Freitas Pedroso: herói farroupilha*. Porto Alegre: Edipucrs, 2013. p. 21.

²⁴⁸ Sobre o recrutamento de escravos durante a Guerra dos Farrapos, ver: CARVALHO, Daniela Vallandro de. “Os rebeldes tem conseguido ativar eficazmente os recrutamentos de escravos em todos os distritos que estão de posse”: o recrutamento de escravos na Revolução Farroupilha (Brasil Meridional, séc. XIX). *Anais do I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Escravidão Africana no Brasil*, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010; CARVALHO, Daniela Vallandro de. “Remeto para a Corte os pretos por achar perigosa a Conservação deles na Província”: A Trajetória de Libertos pela Guerra (Revolução Farroupilha, séc. XIX). In: ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva (orgs.). *Caminhos da Liberdade: histórias da Abolição e do Pós-Abolição*. Niterói: PPGH/UFRJ, 2010; CARVALHO, Daniela Vallandro de. Da fuga dos exércitos à fuga para os exércitos: Meandros das estratégias cativas em tempos de guerra no sul do Império (Guerra Civil Farroupilha, séc. XIX). In: MUGGE, Miquéias; COMISSOLI, Adriano (org.). *Homens & armas: recrutamento militar no Brasil – século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

Gráfico 3: Registros de batismos, Bagé (1836-1844)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2 e 4B

Esse fenômeno fez com que esse intervalo seja aquele com maior número de batismos de livres (quase 88,5%) até 1850, sendo o ano de 1838 o de maior anormalidade com seus 293 registros (apenas um de escravo). Com efeito, na primeira metade do século XIX, esse foi o segundo ano com mais registros de indivíduos livres, ficando atrás apenas do ano de 1848, como demonstra o ‘Gráfico 4’. Há que se ressaltar que, em função da guerra, os batismos de livres também tiveram forte queda no ano de 1836 e, especialmente, nos anos de 1841 e 1842, quando não chegaram a 20 cerimônias, somados os dois anos.

No mesmo ‘Gráfico 4’, percebe-se que, no último ano desse recorte, 1844, inicia um processo de crescimento dos filhos sem a indicação de quem foi o pai ou a mãe – descritos ou como *expostos*, filhos de *pais não conhecidos* ou filhos de *pais incógnitos* – com 20 registros, fenômeno analisado a seguir. Mesmo assim, a legitimidade entre os livres sobe de 75,5% para 79,5%; já a ilegitimidade entre os cativos subiu de 92% para 96,5%.

Entre os filhos descritos como “naturais”, 40 (ou 16% dos designados como naturais) tiveram o nome do pai mencionado – um deles um “Alferes”.²⁴⁹ Entre as mães, só Flora Carolina Moreira, apesar do filho ilegítimo, foi descrita como “Dona”.²⁵⁰ O caso mais curioso foi o de Inácia Maria Ro-

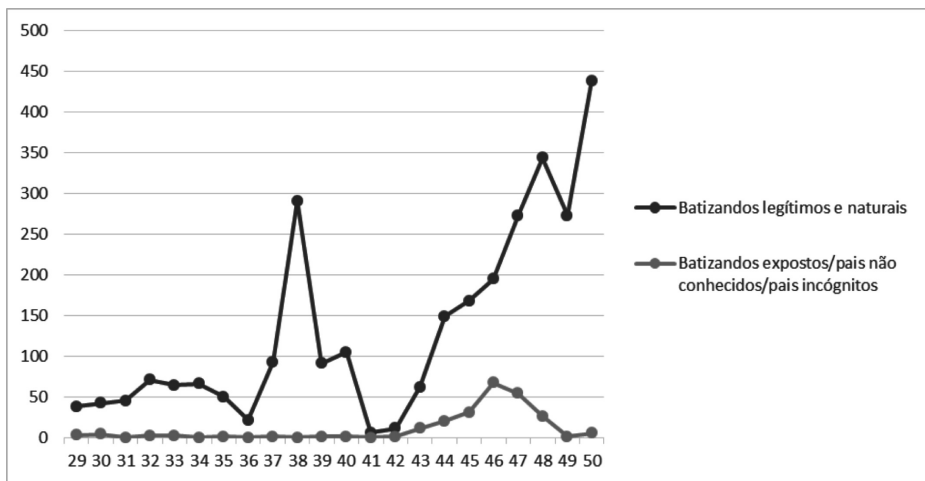
²⁴⁹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 38.

²⁵⁰ ADB. RBIB. Livro 1, p. 111.

drigues e sua filha “natural e de pai incógnito”, Ana: o padre informou que Inácia Maria era “casada”.²⁵¹ Outras quatorze eram “chinas”, “índias”, “guarani” ou “de nação guarani”.

Entre os mais de 680 registros de filhos “legítimos” somente 24 mães foram qualificadas como “Donas”, quatro delas casadas com militares (três “Tenentes” e um “Tenente-coronel”). Só uma mãe de um filho “legítimo” era uma “china” – Felicidade, natural das “Missões” e casada com Bernardo da Costa Lima, natural de “Bagé”.²⁵²

Gráfico 4: Batismos anuais de livres, Bagé (c.1830-1850)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

Dos 111 registros de escravos crioulos somente quatro casais legitimados perante a igreja (todos de escravas com escravos) levaram seus filhos à pia (nenhum mais de uma criança), e *nenhum* deles era um dos casais do período anterior. E, de novo, nenhum dos 107 filhos “naturais” teve o nome dos pais registrado. Uma mãe era “crioula” e outras quatro “africanas” (sem indicação da *nação*).²⁵³ Finalmente, a *cor* ainda é algo rarefeito: só em quatro registros de rebentos escravos o padre assinalou a mesma (uma africana “negra” e

²⁵¹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 118v.

²⁵² ADB. RBIB. Livro 1, p. 61.

²⁵³ ADB. RBIB. Livro 1, p. 120v. Livro 2, p. 57v e Livro 4B, p. 150v e 151.

três crioulos “pretos”).²⁵⁴ Entre os livres, 29 batizando foram descritos como “brancos” e três como “pardos”.

Curto período de paz, 1845-1850

Como foi inicialmente destacado na análise do período anterior, contribuiu para o alto índice de ilegítimos (por volta de 40% entre c.1830-1850) o número de batizando denominados como filhos de *pais incógnitos* e filhos de *pais não conhecidos*. Nada menos do que 214 daqueles 225 foram assim descritos pelo pároco (e somente onze como “expostos”). E foi justamente no final da década de 1840, notadamente entre 1845 e 1848, que explodiu a quantidade de rebentos sem pai e sem mãe batizados em Bagé, como mostra o ‘Gráfico 4’ acima.

Algumas pesquisas recentes têm demonstrando a importância demográfica dos índios guaranis para a região que se estende do centro da capitania/província até a Campanha. Ao que parece, depois da tomada das Missões em 1801, o processo de migração dos guaranis respondeu a costumes territoriais enraizados há muito em sua cultura. Do mesmo modo, entre eles o índice de ilegitimidade era maior do que no restante da população livre.²⁵⁵ Mas o que isso tem a ver com o ‘Gráfico 4’ (no tópico anterior)?

Conforme Max Ribeiro, em 1810, o comandante das Missões, Francisco das Chagas Santos, em correspondência ao governador da Capitania Dom Diogo de Souza, queixava-se de que os administradores portugueses (dos Setes Povos) tratavam os índios “como se fossem seus escravos”. Disse também que havia o “inhumano costume de alguns portugueses de tirar violentamente os índios de menor idade, os quais passo a restituir a seus pais quando estes se queixam”²⁵⁶. Assim, lança-se a hipótese, já que o tema demanda maiores pesquisas, que pode ser que aquele significativo contingente de filhos de *pais incógnitos* e de *pais não conhecidos* fossem crianças guaranis adotadas por casais luso-brasileiros.

Em relação ao total de batismos, neste recorte há um incremento de mais de 100% em relação ao anterior, chegando a 2.479 registros. Desses,

²⁵⁴ ADB. RBIB. Livro 2, p. 14, e Livro 4B, p. 150v e 151.

²⁵⁵ Ver os já citados trabalhos de: FARINATTI; RIBEIRO, op. cit.; RIBEIRO, op. cit, 2012; RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Guaranis Missioneiros e estratégias familiares em um contexto de dispersão (Capela de Santa Maria, 1814-1845). *Anais eletrônicos do XXVI Encontro Nacional de História*. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ihb/SNH2011/TextoMaxRPR.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

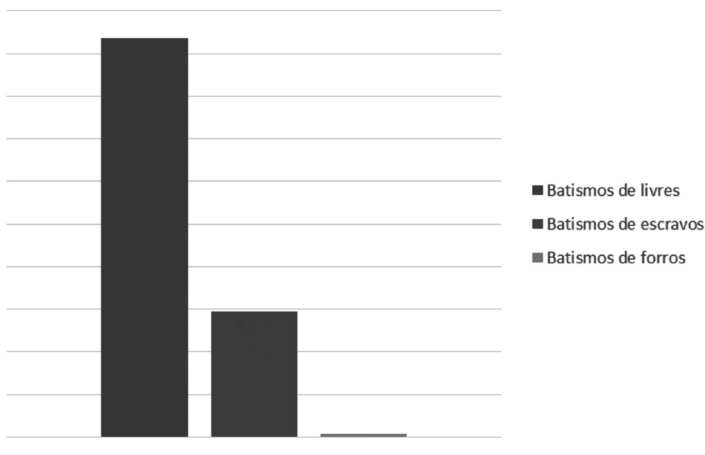
²⁵⁶ RIBEIRO, op. cit., 2012, p. 775.

75,5% (1.875) foram de livres e 24,5% (604) de cativos e forros. Na verdade, os batismos de escravos e egressos do cativo contribuíram para o crescimento total dos registros, já que voltaram a subir após o período bélico.

Também contribuiu para o aumento a quantidade de batismos dos filhos de mães da Banda Oriental. Nada menos do que 166 genitoras eram do Estado vizinho, e a absoluta maioria dos rebentos (87%) eram filhos legítimos, isto é, a migração estava ocorrendo em grupos familiares. Como mencionado no capítulo anterior, essa movimentação podia ser em função da Guerra Grande (conflito interno na Banda Oriental).

No geral, nesse período, a legitimidade ficou em apenas 55%, sendo que parte da explicação para isso está no crescimento dos *expostos*: nada menos do que 1.100 filhos ilegítimos foram levados à pia em Bagé nesse curto espaço de tempo, sendo que cerca de 250 deles sem o nome da mãe e do pai. Mas novamente os rebentos escravos e forros contribuíram com mais de 50% do total de ilegítimos. Nesse grupo, a legitimidade continuou baixíssima: cerca de 4% – ou 23 filhos – dos 601 batizados crioulos tinham os pais casados perante a igreja. Esses eram formados por 21 casais – dois batizaram dois filhos cada. Por fim, três batizando eram africanos (um “Mina” e outros dois sem indicação sobre a naturalidade).²⁵⁷

Gráfico 5: Registros de batismos, Bagé (1845-1850)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

²⁵⁷ ADB. RBIB. Livro 2, p. 43 e 47, e Livro 3, p. 81.

Entre as 601 mães de escravos e forros quatro foram indicadas como crioulas e quatro como africanas (uma “Nagô”, cujo caso será analisado mais à frente). Entre os 21 pais somente um foi descrito como “crioulo”.²⁵⁸ Curioso notar que dois batizando foram qualificados como “filho de escravo”: Maria, filha da negra livre com Faustino, escravo de Antônio Jacinto Pereira e Sebastiana, filha da crioula livre Silvana e do cativo Atanásio, de Modesto Rodrigues.²⁵⁹ Antônio J. Pereira teve mais de 15 escravos, entre batizando, suas mães, pais e padrinhos, que compareceram à pia batismal em Bagé entre 1829 e 1870. Além do mais, era genro do sargento-mor Anacleto Francisco Gularte, que, quando faleceu, tinha 25 cativos, foi tenente da Guarda Nacional (recebendo o título de “Cavaleiro da Ordem”) e ocupou o cargo de juiz de órfãos do município em meados da década de 1850.²⁶⁰ Apontamos tudo isso para aventar a possibilidade de Maria, esposa livre do escravo Faustino, ter conseguido se *agregar* em terras de Antônio Jacinto através do matrimônio com um de seus escravos. Sem querer anular as relações afetivas entre o casal, essa não seria uma situação (agregada de um potentado em um contexto de epidemia bélica e, às vezes, como vimos, de carestia de alimentos) inusitada ou desprezível para uma mulher solteira naquela conjuntura.

Passando para a análise dos progenitores de filhos livres, dos 1.691 batizando, em dois não foi possível saber se a relação entre os pais era sacramentada pela igreja ou não. Das 1.689 cerimônias restantes, 1.350 (ou 80%) foram de filhos legítimos e 339 de ilegítimos (20%), isto é, a legitimidade continuou a crescer, embora tenha permanecido quase que no mesmo patamar do período anterior. Dos ilegítimos, 251 foram de “naturais e de pais incógnitos”, dois de “naturais e de mães incógnitas” e 86 tiveram o nome do pai e da mãe anotados, apesar desses não serem casados perante a igreja. Entre essas mães de filhos naturais havia uma “parda forra” e uma “crioula”²⁶¹, mas, ao contrário dos recortes anteriores, não houve mais nenhuma “Dona”, mesmo uma sendo mãe da filha do “Coronel João Antônio Severo” e outra do rebento do “Capitão José Fernandes Barbosa”.²⁶²

²⁵⁸ ADB, RBIB. Livro 3, p. 82.

²⁵⁹ ADB, RBIB. Livro 3, p. 77 e 82.

²⁶⁰ Informações em: APERS. Registro de Inventário. Anacleto Francisco Gularte, Comarca do Rio Grande do Sul, Fundo 003, I Vara da Família, nº 15, 1829; APERS. Registro de Inventário. João dos Santos Jardim, Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara da Família, nº 37A, 1846.

²⁶¹ ADB, RBIB. Livro 2, p. 50, e Livro 3, p. 68v.

²⁶² ADB, RBIB. Livro 3, p. 58, e Livro 4A, p. 45v.

No que diz respeito aos pais e mães dos 80% de legítimos, duas mulheres foram designadas como “pretas forras”, uma como “parda forra” e uma como “preta livre”; a preta forra Lourença era casada com o “preto forro” Eusébio da Cunha, a preta livre Delfina com o africano e “preto” livre Antônio de Brum, a preta forra Vicência com o “preto forro” Benedito e Jesuína, parda forra, com o “índio” Manoel.²⁶³ Entre as mães “índias” ou “chinas” (vinte delas), treze eram casadas com “índios”, cinco com homens que não receberam nenhum qualitativo junto ao nome – um deles João Antônio, “natural do Pará”²⁶⁴; já a “china” Maria Bernarda era esposa do “preto” João Inácio; Manoela Maria, de “Alberto, escravo de Rita França”; e a “china” Maria Leocádia era casada com Florêncio, cativo de Hipólito Gonçalves. Aliás, esse casal foi o único desse grupo (e do grupo acima de mães “pardas”, “pretas” e “forras”) que batizou dois filhos: um em 1847 e outro em 1850.²⁶⁵

Os casos dessas duas índias casadas com escravos insere-se na reflexão realizada anteriormente a partir do caso do casal Maria e Faustino (esse escravo). Fica aqui a dúvida de quantas mulheres mais viviam em mancebia com cativos, mas sem legitimação perante a igreja, e com isso conseguiram agregar-se em terras dos senhores de seus amasios.

Por fim, apenas onze mulheres tiveram o qualitativo “Dona” acrescentado ao nome: uma delas casada com o “Coronel Francisco Félix da Fonseca Pereira Pinto” e outra com o “Tenente Antônio Francisco Castilho”.²⁶⁶ Assim, ao que parece, pelo menos na pena do padre Lourenço Casanovas, que esteve à frente da Freguesia nesses cinco anos, o termo “Dona” passou a ser associado à legitimidade, mesmo para aquelas mulheres mães de filhos de homens com insígnias militares.

Entre os pais, o único com algum qualitativo que remete à escravidão e que era casado com uma mulher que não teve nada acrescentado a seu nome foi o “pardo” natural de “Pernambuco” José, escravo de Serafim Alves da Costa, ligado pelo matrimônio religioso à “Maria Delfina”.²⁶⁷ E só dois “índios” tiveram uma mulher em que o padre anotou somente o nome da mãe,

²⁶³ ADB, RBIB. Livro 3, p. 43v e Livro 4A, p. 10v, 34 e 42.

²⁶⁴ ADB, RBIB. Livro 3, p. 10.

²⁶⁵ ADB, RBIB. Livro 3, p. 43v e Livro 4A, p. 10v, 34 e 42.

²⁶⁶ ADB, RBIB. Livro 4A, p. 48, e Livro 3, p. 45v e 66.

²⁶⁷ ADB, RBIB. Livro 4A, p. 37.

sendo o restante casado com “índias” ou, no caso de Manoel, visto há pouco, casado com a parda forra Jesuína.²⁶⁸

Se duas mães casadas com militares foram qualificadas como “Donas”, outras cinco, casadas com dois “Tenentes”, dois “Capitães” e um “Tenente-coronel”, além de Sotira Costa e Maria das Dores Lucas de Oliveira, esposas dos “Doutores” José Antônio Terra e Antônio José Martins Coelho, não receberam por parte do pároco, no registro de batismo de seus filhos, nada mais do que seu nome.²⁶⁹ Destaque para o caso de Francisca Fagundes Osório, mulher do tenente-coronel Manoel Luís Osório, futuro Marquês do Herval, general e ministro do Império.

Em relação às cores dos batizados, o padre Lourenço não tinha o hábito de registrá-las, ao contrário de outros padres espalhados pela Campanha ou mesmo em comparação com quem irá sucedê-lo, Cândido L. de Almeida.²⁷⁰ Só três escravos, com efeito, os três registros de africanos, tiveram a cor assinalada: as africanas Maria, Francisca e Florentina foram descritas como “negras”²⁷¹; e só um forro, a liberta Luíza, como “mulata”.²⁷² Luíza era filha de Francisca (família citada no 1º parágrafo deste livro e que será foco de nossa análise no último capítulo), africana “Nagô”, escrava do casal Porfírio Fernandes da Siqueira Baldes e de Dona Ana da Silva Siqueira, que a alforriaram no ato do batismo, pois o “Senhor Luís Chapuis [...] nos diz ser sua filha” e, para tanto, pagou 160 mil-réis. Cá está um caso de um rebento registrado como filho “natural”, que, possivelmente, era fruto de um dos fenômenos mais marcantes e abrangentes, quer no período colonial, quer no imperial, no Brasil, resultado de *encontros sociais*: a miscigenação. Por seu turno, somente 28 batizados foram registrados como “brancos” – 24 “legítimos” e quatro “naturais”. Entre os legítimos estavam os filhos de Frederico Bache e Vitorino José Cristovão, naturais da “Alemanha” e do “Espírito Santo”, respectivamente, e casados com mulheres da província do Rio Grande do Sul.²⁷³

Assim, temos que, no geral, entre 1829 e 1850, do total de registros 3.127 foram de batismos de livres (ou 78,5%), 821 de escravos (21%) e 21 de

²⁶⁸ ADB. RBIB. Livro 2, p. 49, e Livro 3, p. 59v.

²⁶⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 41v, 55 e 74, e Livro 4A, p. 10, 22, 42v, 44v e 45.

²⁷⁰ Sobre Alegrete, vide os estudos de Luís A. Farinatti aqui citados. Para Santana do Livramento: ADB. ‘Meio de busca’. A Capela de Santana do Livramento foi fundada em 1830.

²⁷¹ ADB. RBIB. Livro 2, p. 43 e 47, e Livro 3, p. 81.

²⁷² ADB. RBIB. Livro 3, p. 96v.

²⁷³ ADB. RBIB. Livro 2, p. 57. A africana Francisca, ou Maria Francisca do Rosário, será foco de um dos tópicos do último capítulo.

forros (0,5%). Esse percentual de 21,5% de escravos e forros está razoavelmente abaixo do censo realizado em meados da década de 1840, que mencionamos no tópico anterior. Conforme esse último, havia 4.104 habitantes no distrito de Bagé, sendo 908 “crioulos escravos”, 304 “africanos escravos”, “seis crioulos livres” e “dois africanos livres”, perfazendo 30% do total da população.²⁷⁴ Talvez a explicação para essa discrepância esteja justamente nos africanos: inexplicavelmente, *não há* africanos nos registros de batismos de Bagé. Nas duas décadas aqui analisadas, somente seis africanos aparecem sendo levados à pia batismal (dois “da Costa”, três “da África” e um “de Nação Mina”).²⁷⁵

Para finalizar, temos que, a partir do sexo dos batizandos, havia uma paridade em todos os grupos/condições jurídicas, com o total de batizandos do sexo feminino perfazendo 49,5% e do sexo masculino 50,5%. Logo, realmente a quantidade de africanos não devia ser muito grande. Conforme a ‘Tabela 11’, cerca de 50% dos escravos e forros eram do sexo feminino, diferentemente de localidades onde há um alto índice de africanidade e, conseqüentemente, a quantidade de escravos do sexo masculino é altíssima em comparação à de cativas.²⁷⁶

Tabela 11: Sexo, por condição jurídica, dos batizandos, Bagé (c.1830-1850)

–	Livres	Escravos	Forros	Total	%
Homens	1.584	412	9	2.005	50,5%
Mulheres	1.543	409	12	1.964	49,5%
Total	3.127	821	21	3.969	100%
%	78,5%	21%	0,5%	100%	–

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

Mesmo assim, não é razoável aceitar que quase todos aqueles 304 africanos presentes no censo para lá migraram já batizados. Em alguns casos,

²⁷⁴ AHRS. Fundo de Estatística, maço 1. ‘Mapas estatísticos da população (por sexo, idade e raça) dos municípios e distritos da Província do Rio Grande’, 1846. Bagé emancipou-se em 1847, pertencendo até essa data ao município de Piratini.

²⁷⁵ ADB. RBIB. Livros 2 e 3.

²⁷⁶ Por exemplo, em Pelotas, região produtora de charque e onde havia um alto índice de africanos entre 1830 e 1850, de acordo com os inventários *post-mortem*, havia dois homens para cada escrava. Nos maiores escravarias (acima de 50 cativos), esse número subia para quase 6x2. Em: PINTO, op. cit.

talvez isso tenha ocorrido. Inclusive com o batismo tendo ocorrido na África. Por exemplo, no ano de 1869, o liberto Joaquim Congo descreveu, em seu registro de casamento, ter “nascido e sido batizado em Luanda”.²⁷⁷ Ainda assim, dadas as inúmeras pesquisas, inclusive para a província do Rio Grande do Sul, que atestam uma quantidade significativa de registros de batismos de africanos, cremos que o caso de Joaquim Congo era exceção e não regra.

Até porque, aceito isto (de que boa parte, ou a maioria, dos africanos já chegara na localidade batizada), um dos postulados mais repetidos pela historiografia – o de que o compadrio era fundamental para a inserção social dos recém-chegados, bem como para o seu aprendizado de como era a vivência em cativeiro²⁷⁸ – simplesmente não teria validade para a localidade (e, quiçá, para outras regiões do Brasil onde esse fenômeno se repetia). Então, por que tão poucos africanos nos batismos? Deixemos essa discussão para outro momento.

* * *

Uma rápida, mas importante digressão, para depois voltarmos ao escopo da análise. Como tratamos de uma comunidade pequena, especialmente até 1850, e em formação, é possível a partir dos registros de batismo ter uma ideia da quantidade de famílias ou de quantos núcleos parentais (seja de pais casados perante a igreja, pais de filhos naturais ou de mães solteiras) conformavam a localidade ao menos até 1850. A intenção é averiguar de que “universo relacional”²⁷⁹ estamos falando ou pelo menos ter uma medida aproximada do mesmo.

Eliminando os pouquíssimos africanos batizados e realizando uma depuração das mães que tiveram mais de um filho (o que foi feito através da busca do nome da mãe, mas também do pai, no caso da esposa ter seu nome grafado levemente diferente de um registro para o outro), chegamos ao total de 2.357 famílias ou “núcleos-base”²⁸⁰ – por certo, entendemos por *família* toda mãe que teve um filho batizado, não importando se com seu marido, amásio ou solteira. Dessas, 1.363 tiveram filhos legítimos, 131 foram de fi-

²⁷⁷ ADB. Registros de Casamentos da Igreja de Bagé (doravante RCIB). Livro 3, p. 167v.

²⁷⁸ FLORENTINO, op. cit., 2005, p. 350; BACELLAR, op. cit., p. 2. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307925540_ARQUIVO_Oscompadreseasco_madresdeescravos.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2012.

²⁷⁹ GRENDI, op. cit., 2009, p. 23.

²⁸⁰ Idem.

lhos naturais (onde aparece o nome dos pais), 858 foram de filhos de mães solteiras e em cinco casos não foi possível saber a relação entre os genitores. Esse número é uma estimativa, pois não poucos pais tiveram o primeiro filho antes do casamento (filho natural, com ou sem a presença ou ao menos o nome do marido) e, depois de casados, tiveram outros rebentos.

Tabela 12: Número aproximado de famílias, Bagé (c.1830-1850)

–	Com filhos legítimos	Com filhos naturais	Mães solteiras	s/r	Total
Famílias	1.363	131	858	5	2.357
%	57,5	5,5	36,5	0,5	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

O número menor (2.357) em relação aos 3.969 batismos da ‘Tabela 12’ deve-se ao fato de que muitas mães, ou muitos casais, tiveram mais de um filho batizado. Paulina Francisca Roberta e seu marido Miguel Preto de Oliveira, por exemplo, tiveram entre 1837 e 1850 seis filhos.²⁸¹ E somente um foi contabilizado. Da mesma forma, todos os filhos de *pais não conhecidos*, *pais incógnitos* (que serão analisados adiante) ou expostos não foram contados.

Enfim, esse é um número médio de famílias. Médio porque outros casais ou outras mães que não tiveram filhos (no primeiro caso) ou apenas os tiveram em outra localidade, migrando depois para Bagé, não aparecem nos batismos. E também porque alguns casais e/ou mães que tiveram algum filho batizado na localidade podem ter migrado logo após essa cerimônia, como foi o caso de Maria Amália Borges e Antônio Albano de Oliveira, como vimos no capítulo anterior. Bom lembrar que essa foi uma área marcada por conflitos bélicos, o que fazia com que houvesse migrações conjunturais (como abordaremos mais à frente), o que pode aumentar artificialmente o resultado. Além disso, alguma mãe pode aparecer duas vezes, com nomes (ou sobrenomes) diferentes e casada com outro homem (ou vice-versa); ou alguma forra pode ter sido mãe enquanto escrava, onde aparece apenas com o nome, sem sobrenome, e, depois, quando casada, aparece novamente como mãe, mas com um nome diferente; ou ainda uma mesma escrava pode ter batizado dois filhos, mas de senhores diferentes (o segundo um herdeiro), não sendo

²⁸¹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 46v, 62 e 82, Livro 3, p. 19, e Livro 4a, p. 34v.

possível identificar o parentesco entre eles. Nesses casos, possivelmente, a mesma pessoa foi contabilizada mais de uma vez (embora duas diferentes Marias, pertencentes ao mesmo senhor, tenham batizado dois filhos, somente uma foi contada). Lembramos de tudo isso, pois trabalhamos com um período de pouco mais de 20 anos.

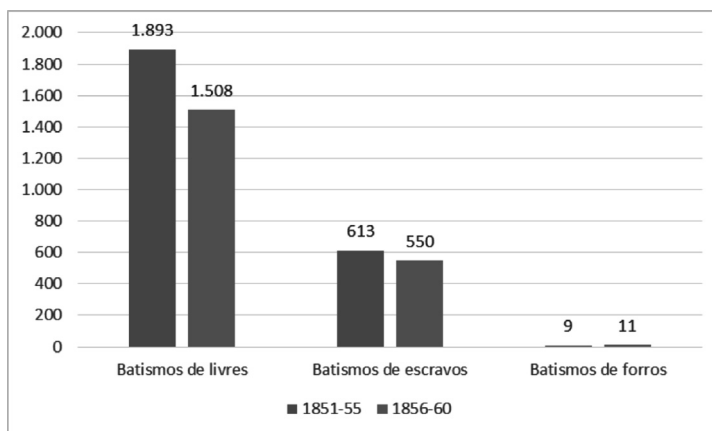
As décadas de 1850 e 1860

O fim definitivo do tráfico atlântico de escravos, por óbvio, não trouxe grandes consequências para as características dos batismos de Bagé. Como vimos, praticamente nenhum africano foi batizado na localidade. No entanto, um contexto de fortalecimento do Estado imperial e, por consequência, de expansão da burocracia administrativa – no caso, a partir de capelas – sim.

Entre 1851-1855, foram registrados 2.515 batismos, número levemente superior aos 2.479 registrados nos seis anos anteriores. Do total, 1.893 (75,5%) foram batismos de rebentos livres, 613 (ou 24%) de escravos e nove de forros na pia (ou 0,5%).

Na segunda metade da década de 1850, o número de batismos caiu consideravelmente. Dos cerca de 2.500 entre 1845-1850 e 1851-1855, foram registradas 2.069 cerimônias de batismo. Provavelmente, a criação de três capelas em meados do século XIX em torno do território assistido pela igreja de Bagé (Lavras do Sul ao norte, Dom Pedrito a oeste e Pinheiro Machado a leste) seja, em parte, responsável por tal decréscimo. Ao mesmo tempo, talvez o fim da Guerra Grande no Uruguai tenha diminuído a circulação de gentes que buscavam evadir-se das áreas de conflito. Contudo, essa queda não se reproduziu no que diz respeito aos batismos de escravos. Entre esses 2.069 registros, 1.508 foram de livres, caindo para 73% do total; 550 foram de escravos, subindo para 26,5% – o maior percentual até então; e 11 forros, ou os mesmos 0,5%.

Gráfico 6: Registros de batismos, Bagé (1851-1855 e 1856-1860)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé: Livro 1, 2, 3, 4a, 4b, 5b e 7b

No primeiro quinquênio da década, dos 622 batismos de escravos e forros 20 foram de filhos legítimos, ou quase 97% de ilegitimidade. Em todos eles, a mãe era escrava, em quatro o pai era cativo, em dois forros e nos outros oito não consta nada sobre a condição jurídica do progenitor. Os quatro casais em que ambos os pais eram escravos pertenciam ao mesmo senhor. Já quatro casais batizaram dois filhos cada. Por fim, apenas duas mães e dois pais tiveram a origem anotada: todos eram africanos e formavam dois casais.

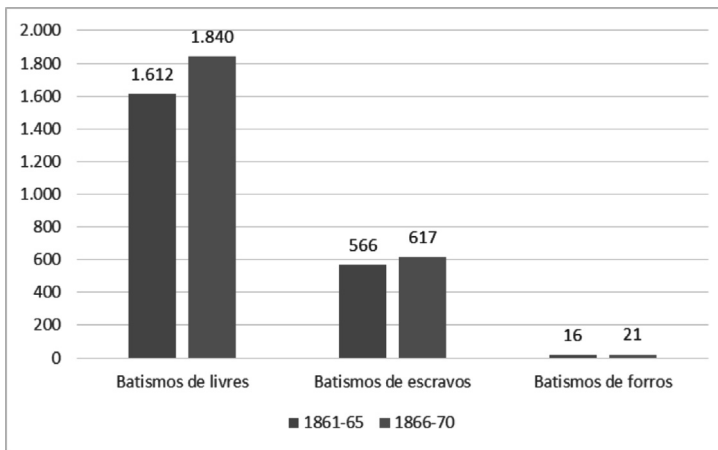
Dos 602 filhos ilegítimos, somente quatro tiveram o nome do pai registrado pelo padre. Joana era filha de Maria, africana mina, amásia de Domingos, africano do Congo, ambos escravos; Maria Romana e José, também escravos, pertenciam a mesmo senhor²⁸²; e os outros dois casais eram formados por uma escrava e um livre, sobre o qual não há mais nenhuma informação, e um forro. Além de Maria, a africana mina, somente mais quatro mães tiveram a origem anotada – todas crioulas.

Entre os livres, a legitimidade ficou em 71,5%, com impressionantes 537 filhos ilegítimos – em mais de $\frac{1}{4}$ deles havia o nome do pai. Entre esses últimos estava Carlos Ramão Antônio, filho da escrava Tereza. Mas então

²⁸² ADB. RBIB. Livros 3 e 4b, p. 134v e 146.

Carlos Ramão não era forro? Não, pois, como consta em seu registro, “é livre por ter nascido no Estado Oriental”, isto é, em solo livre.²⁸³ Dada a grande quantidade de livres ilegítimos, os escravos e forros respondiam por 53% da ilegitimidade geral.

Gráfico 7: Registros de batismos, Bagé (1861-1865 e 1866-1870)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé: Livro 2, 4b, 5b, 6b e 7b

Na década de 1860, o número total de registros volta a crescer. Entre 1861-1865, 2.194 batismos foram celebrados – 1.612 de livres (73,5%), 566 de escravos (26%) e 16 de forros (0,5%). Já entre 1866-1870, o número de registros aumenta ainda mais, voltando ao patamar da segunda metade da década de 1850, alcançando 2.478 batismos – 1.840 de livres (74%), 617 de escravos (25%) e 21 de forros (1%).

Entre 1861-1865, a ilegitimidade entre escravos e forros ficou em impressionantes 99%. Além do mais, os únicos seis batizados legítimos eram filhos de apenas dois casais: os “africanos” Maria e Domingos, escravos de Francisco de Camargo Pontes, e a “africana” Maria da Conceição, casada com Anástacio, ambos cativos de Florisbello de Souza Netto.²⁸⁴ Essa baixíssima legitimidade continuou no quinquênio seguinte. Entre 1866-1870, cerca de 0,5%, ou apenas três rebentos, foram de filhos legítimos. Além disso, dois

²⁸³ ADB. RBIB. Livros 3, p. 121v.

²⁸⁴ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 65, 86v, 108, 117v e 118.

desses três eram filhos dos africanos mencionados no parágrafo anterior, Maria e Domingos.²⁸⁵

Esse baixo percentual de filhos legítimos de escravos – que variou de 8% entre 1829 e 1835 para os 0,5% no final da década de 1860 – confirma dois postulados da historiografia: primeiro, a de que a ilegitimidade era maior em localidades onde grassavam pequenas e médias escravarias (realidade de Bagé, como veremos nos próximos capítulos)²⁸⁶; e, segundo, que essa ilegitimidade tendeu a crescer ao longo do século XIX.²⁸⁷ Vitória de Andrade, investigando os batismos de Muriaé, notou que entre 1852 e 1888 a legitimidade entre escravos ficou em 21%; Rômulo Andrade encontra, para Juiz de Fora, uma taxa de legitimidade de 47% entre 1851 e 1888.²⁸⁸

Entre os batizando livres, a legitimidade cresceu, chegando a 78,5% no primeiro quinquênio da década. Entre 1866-1870, ela caiu um pouco, ficando em 74,5%, ainda assim maior do que na década de 1850. No geral, os batizando escravos e forros corresponderam a 60,5% dos filhos ilegítimos.

No que diz respeito ao sexo dos batizando, a paridade manteve-se, tanto na década de 1850 como na seguinte. Apenas ocorreu uma leve mudança nos anos 1850 com os homens, que perfaziam 50,5% até 1850, passando para 49,5%; com as mulheres acontece o movimento contrário. Já na década de 1860, percentualmente há um empate entre os sexos. Dentro de cada grupo, por condição jurídica, a paridade entre os sexos também se mantém. O equilíbrio de sexos encontra correspondência nos dados extraídos do Censo de 1872, em que 49% dos escravos eram formados por mulheres. Isso avança que a reprodução das escravarias a partir do fim do tráfico manteve-se quase que exclusivamente via reprodução natural e não através de um comércio intra ou inter-provincial, que, em tese, atrairia mais homens.

²⁸⁵ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 125v, 141v e 159.

²⁸⁶ COSTA, Iraci Del Nero da; SLENES, Robert W.; SCHWARTZ, Stuart B. A família escrava em Lorena (1801). *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, maio/ago. 1987. Para a província do RS, ver: PERUSSATTO, p. 112-113.

²⁸⁷ SLENES, op. cit., 1999, p. 86; LIMA, op. cit.; VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. O compadrio entre escravos em uma comunidade em transformação (Mambucaba, Angra dos Reis, século XIX). *Afro-Ásia*, Salvador, n° 28, p. 147-178, 2002, p. 161-162.

²⁸⁸ ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. O estudo da ilegitimidade dos filhos de mães escravas e sua relação com o nível de riqueza dos proprietários, São Paulo de Muriaé. *XXIII Simpósio Nacional de História*. Londrina: 2005, p. 3; ANDRADE, Rômulo. Ampliando estudos sobre famílias escravas no século XIX (crianças cativas em Minas Gerais: legitimidade, alforria e estabilidade familiar). *Revista da Universidade Rural – Série Ciências Humanas*, v. 24, p. 101-113, jan./jun. 2002.

Tabela 13: Sexo, por condição jurídica, dos batizados (1851-1870)

–	Livres		Escravos		Forros		Total		%	
	1851-60	1861-70	1851-60	1861-70	1851-60	1861-70	1851-60	1861-70	Década de 1850	Década de 1860
Homens	1.682	1.713	574	594	10	19	2.266	2.326	49,5	50
Mulheres	1.716	1.739	589	589	10	18	2.315	2.346	50,5	50
Total	3.398	3.452	1.163	1.183	20	37	4.581	4.672	100	100
%	100	100	100	100	100	100	100	100	–	

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé: Livro 1, 2, 3, 4a, 4b, 5b, 6b e 7b

Em três registros de livres na década de 1850 é impossível verificar o sexo do batizando

Por fim, a questão da imputação de uma qualidade a partir da cor ao batizando. Lembrando, apenas a partir do momento em que o padre Cândido Lúcio de Almeida assume os trabalhos da igreja de Bagé em setembro de 1857, que a cor do rebento passa a ser anotada. Nesse contexto, entre os meses finais de 1857 e 1870, nada menos do que 5.783 crianças tiveram essa característica anotada. Isso corresponde a 96,5% de todos os 5.981 batismos do período, ou seja, um número bastante significativo.

Por óbvio, especialmente naquelas cerimônias de batismo em que a criança tinha poucos meses de vida (notadamente a maioria dos casos), o padre identificava a cor do batizando a partir da genitora ou dos progenitores. Logo, ao historiador essa informação diz mais respeito aos pais do batizando do que a ele propriamente.

Dito isso, dos 5.783 registros em que a cor do rebento foi assinalada, em 3.564 (ou 61,5%) a criança foi indicada como “branca”. Em 183 casos (3%), o batizando foi descrito como “índio” ou “china”. Em outros 2.036 (35,5%), a criança foi qualificada como “preta” ou “parda”. Desses, 469 (ou mais de 8% do total – ou ainda quase 25% dos rebentos “pardos” e “livres”) eram de crianças livres.

Portanto, a partir dos batismos, temos que 38,5% dos batizados em Bagé foram qualificados como pardos, pretos ou índios. Esse resultado, já em si significativo, ainda está aquém do encontrado no censo de 1872. Nesse, nada menos do que 47,5% dos moradores de Bagé foram descritos como escravos ou livres de cor (pardo, preto e caboclos).²⁸⁹

²⁸⁹ Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

Cacilda Machado argumenta que, nos “registros paroquiais, as palavras atuavam no peculiar processo de construção de uma hierarquia informada pela escravidão em uma sociedade com um cada vez maior contingente de população livre de origem africana e/ou indígena”. Uma das características dessa “hierarquia informada pela escravidão” nos batismos seria a indicação da cor (ou da condição social pela cor) do indivíduo.²⁹⁰ As CPAB não obrigavam os padres a registrar essa informação, porém amiúde eles a anotavam a partir, é claro, de seu olhar sobre a comunidade e de como a mesma o informava quanto às hierarquias locais. De fato, conforme um olhar comparativo, podemos concordar com a autora.

Através de uma rápida pesquisa em três livros de batismos de três paróquias de três países diferentes (Itália, Espanha e Portugal) não encontramos a cor dos indivíduos anotada pelo padre.²⁹¹ Havia uma espécie de *homogeneidade social*, pela cor, nessas populações? Pode ser. No entanto, isso indica que, realmente, no Brasil era a escravidão, mas a escravidão de pessoas de tez escura (preta, negra, parda, mulata, etc.), que informava um dos elementos constituidores da diferenciação entre as pessoas. Ser *branco* em uma sociedade escravista diferenciava o indivíduo dos demais e, em tese, afastava-o do cativo – por mais que ele fosse um descendente de escravos. Certamente tal ponderação exige investigações muito mais refinadas tanto no tempo como no espaço, assim também com uma quantidade maior de livros (e padres) de uma mesma localidade. Contudo, esse pode ser um bom caminho a seguir no sentido de entendermos como as hierarquias eram construídas e disseminadas pelos atores que as elaboravam e reelaboravam no cotidiano.

Enfim, parece óbvio que, ao longo da segunda metade do século XIX, nem todas as cores *silenciaram*, como pondera Hebe Mattos. Para a autora, ocorre nesse período um “desaparecimento [...] da discrição da cor” de “livres nos registros históricos disponíveis. Processos criminais, *registros paroquiais de batismos*, casamento e óbito, na maioria dos casos, não faziam menção à cor”²⁹². Talvez novas pesquisas para outras localidades precisam ser realiza-

²⁹⁰ MACHADO, op. cit., p. 166.

²⁹¹ Pesquisa realizada no site da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias: <www.familysearch.org>. Na Itália, a paróquia analisada foi Adrano, na Catania (livro de batismos entre 1820-1854); na Espanha, San Lorenzo, Burgos (livro entre 1815-1858); e em Portugal, São Salvador, Braga (1758-1846).

²⁹² MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Campinas: Unicamp, 2013. p. 31. Ato curioso, Robert Slenes, na apresentação da edição revista de *Das cores do silêncio*, chega a chamar os batismos de “fontes mais ‘frias’”. Ibidem,

das, mas o que podemos afirmar agora é que Bagé, ou melhor, os registros de batismos de Bagé, não estava(m) entre a “maioria”. Assim, se essa era uma qualidade que ajudava a definir, de maneira estigmatizada, a posição social do indivíduo, em Bagé esse comportamento através da pena do padre Cândido Lúcio manteve-se década de 1870 adentro.

* * *

Quase que passando para o último tópico deste capítulo e empregando um olhar mais geral, temos que, até 1850, um em cada cinco batismos era de um rebento escravo ou de um filho de uma cativa, isto é, de ventre escravo (21%). Com efeito, entre 1851 e 1870, no mínimo *um em cada quatro* (26%) batizados era filho de uma escrava. Esse percentual impressiona, pois na segunda metade do século XIX não há mais um crescimento da população escrava via tráfico atlântico ou mesmo via tráfico interno.

Da mesma forma, como veremos na 3ª Parte do estudo, cresce o número de alforrias logo seria natural que a população cativa apresentasse uma queda (o que ocorre nos censos, mas devido à migração de livres para a localidade). Ainda assim, o percentual de batismos de escravos/forros cresce da primeira metade do século para a segunda e permanece estável até a Lei do Ventre Livre, demonstrando o vigor da reprodução natural. Vejamos isso com mais vagar.

2.2.2 Batismos de escravos: reprodução natural como base de (re)produção de uma sociedade escravista

Durante muito tempo, acreditou-se que a reprodução da escravidão brasileira, ao menos até 1850, dependia exclusivamente do tráfico atlântico de africanos. Partindo da ideia de que os escravos eram por natureza “estrangeiros” e que o comércio de africanos priorizava cativos do sexo masculino, postulava-se que a presença de famílias, principalmente de famílias estáveis, não era uma possibilidade real, o que dificultava sobremaneira a reprodução endógena de cativos.

Um dos precursores da premissa de que o escravo era um ser estranho à sociedade para o qual foi vendido/inserido foi Moses Finley. Para Finley,

p. 21. Esperamos que o leitor perceba, ao longo deste estudo, especialmente no Capítulo 5, que os batismos são fontes ricas, por vezes essenciais, para o estudo das relações sociais – escravistas, inclusive – no Brasil oitocentista.

“os direitos de um proprietário de escravos sobre seu escravo-propriedade eram totais”. Tal totalidade advinha do “fato de o escravo ser sempre um estrangeiro desenraizado”, alguém “originário de fora da sociedade na qual fora introduzido como escravo”, sendo-lhe “negado o mais elementar dos laços sociais, o parentesco”²⁹³.

Na escravidão moderna (i.e., aquela que iniciou no século XVI – a partir do contato das potências europeias com povos ameríndios e, fundamentalmente, a partir do comércio em massa de africanos escravizados para as Américas, estendendo-se até a segunda metade do século XIX), a exceção ficaria por conta do sul dos EUA, onde a reprodução natural de cativos fez com que a população escrava aumentasse ao longo do século XIX, mesmo depois do fim da importação de africanos. Contudo, a identificação da capitania/província de Minas Gerais como a detentora da maior quantidade cativos, mesmo depois da crise pela qual passou a mineração na segunda metade do século XVIII, fez com que também para o Brasil a questão da reprodução natural fosse reexaminada – ao menos para essa região específica. Do mesmo modo, a ideia de que a família escrava tinha sido irrelevante no escravismo brasileiro foi implodida a partir de estudos mais refinados que exploraram, principalmente, os inventários *post-mortem*.²⁹⁴

O primeiro trabalho de fôlego a enfrentar o porquê de Minas Gerais, mesmo com a diminuição da produção aurífera, manter-se como a região com maior número de escravos no Brasil foi Roberto Martins. Além de identificar Minas como a maior província escravista, Martins verificou que a taxa de crescimento da população cativa era positiva, mesmo que boa parte dos escravos não fosse empregada em atividades ligadas ao mercado externo, isto é, em atividades mais rentáveis e que possibilitassem o acesso dos senhores ao tráfico atlântico para repor sus escravarias. Ainda assim, o autor concluiu

²⁹³ FINLEY, op. cit., p. 77. Por seu turno, Paul Lovejoy observa que, mesmo na África, vigia “a ideia de que os escravos eram [...] estrangeiros, alienados pela origem ou dos quais, por sanções judiciais ou outras, se retirara a herança social que lhes coubera ao nascer”, e, sendo assim, “que eles não tinham o direito à sua própria sexualidade e, por extensão, às suas próprias capacidades reprodutivas”. LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, op. cit., p. 29-30. Ver também: PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social: um estudo comparativo*. Bauru: Edusp, 2009.

²⁹⁴ FLORENTINO; FRAGOSO, op. cit.; FLORENTINO; GÓES, op. cit., 1997; SLENES, op. cit., 1999. Trataremos da questão da família escrava com mais vagar no Capítulo 5. Um dos precursores na identificação da família cativa, ainda no período colonial, foi Richard Graham: GRAHAM, Richard. A “família” escrava no Brasil colonial. In: GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

que o crescimento demográfico entre os escravos era resultado quase que exclusivamente da importação de cativos pela província.²⁹⁵

Imediatamente após a publicação do trabalho de Roberto Martins, Francisco V. Luna e Wilson Cano apontaram os pontos positivos e as contradições entre as teses do autor. Resumindo as (e destacando o principal apontando das) observações de Luna e Cano, eles indicaram que não era possível, como fez Martins, eliminar a possibilidade da reprodução natural estar atuando, ao lado do tráfico de africanos, para que a população cativa de Minas crescesse nas primeiras décadas do século XIX. Conforme os autores, residia “justamente no baixo grau de mercantilização” da economia mineira oitocentista a explicação para o enorme contingente de cativos, pois “a violenta diminuição da taxa de exploração [do trabalho nas minas] e o ‘relaxamento dos costumes’ (mestiçagem e ‘casamentos’) permitiram o crescimento demográfico” via reprodução natural também.²⁹⁶

Já na década de 1990, Clotilde Paiva e Douglas Libby argumentaram que não era “mais possível aceitar que a manutenção e/ou aumento de todas as populações escravas brasileiras dependiam apenas de injeções regulares” de africanos via tráfico negreiro e “nem que seria impossível ocorrer a reprodução natural devido às altas razões de sexos provocadas” pelo mesmo tráfico ou mesmo pelas “dificuldades na formação de famílias” cativas. Entre outros indícios, Paiva e Libby, cruzando os dados de listas nominativas do início da década de 1830 e do censo de 1872, apontaram que em Minas Gerais a razão entre crianças crioulas (de 0-9 anos) e mulheres em idade fértil (entre 15-49 anos) era de 8,9 para cada 10, respectivamente. Utilizando o mesmo procedimento – embora no caso das mulheres em idade reprodutiva o autor tenha se valido do recorte de 10-49 anos –, Horacio Gutiérrez observou que no Paraná (cuja economia também estava voltada para o abastecimento do mercado interno) havia em 1804 97 crianças entre 0-9 anos para cada 100 mulheres.²⁹⁷

²⁹⁵ MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista em Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1982.

²⁹⁶ CANO, Wilson; LUNA, Francisco Vidal. A Reprodução Natural de Escravos em Minas Gerais (Século XIX) – uma Hipótese. In: *Economia Escravista em Minas Gerais*, Campinas, *Cadernos IFCH-UNICAMP*, (10):1-14, outubro de 1983, p. 6.

²⁹⁷ PAIVA, Clotilde A.; LIBBY, Douglas C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX, *Estudos Econômicos*, v. 25, n° 2, p. 203-233, 1995, p. 205; GUTIÉRREZ, Horacio. Demografia escrava em uma economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830, *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, p. 297-314, maio/ago. 1987, p. 308.

Tarcísio R. Botelho, analisando o norte de Minas Gerais, também percebeu a importância da reprodução natural para a região. Em Montes Claros, no ano de 1832, os africanos representavam apenas 21% dos cativos, sendo que no restante da população escrava havia uma paridade no que diz respeito ao sexo. Finalmente, no mesmo distrito, o contingente escravo apresentou um leve crescimento entre 1832 e 1872. Botelho concluiu: “Diante de todas essas evidências, podemos admitir que era a ocorrência da reprodução natural positiva nessa população como um todo que permitia a preservação do escravismo na região”²⁹⁸.

Portanto, a partir do debate que teve Minas Gerais como epicentro, uma série de historiadores vêm aventando a possibilidade da reprodução natural de escravos no Brasil oitocentista ter sido uma realidade.²⁹⁹ É o que postulamos para a região foco de nosso estudo. Apesar da dificuldade das fontes – para Minas Gerais e para o Paraná, enquanto este território pertenceu a São Paulo, os pesquisadores têm à disposição listas nominativas, as quais fornecem resultados mais fidedignos –, uma série de indícios levam-no a crer que a reprodução natural foi central para que a população cativa de Bagé não decrescesse ao longo do tempo, e isso mesmo antes de 1850.

Em primeiro lugar, havia uma paridade entre os sexos: conforme o censo de 1846, 52,5% dos cativos eram homens; da mesma forma, predominavam os crioulos (76,5% entre os homens e 73% entre as mulheres). Por outro lado, como veremos com mais detalhes no ‘Capítulo 4’, entre os escravos inventariados entre c.1820-1835 mais de 60% eram homens, porém, provavelmente em função da reprodução natural, essa diferença cai para 50,5% de homens na década de 1860 – não à toa, nos anos 1860, pela primeira vez

²⁹⁸ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX. *População e Família*, v. 1, n° 1, p. 211-234, jan./jun. 1998, p. 216-220.

²⁹⁹ Sobre a questão da reprodução natural ainda em Minas Gerais, ver também: TEIXEIRA, Heloisa Maria. Reprodução e famílias escravas em Mariana (1880-1888). *XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, 2008; FREIRE, Jonas. Crescimento da população cativa em uma economia agroexportadora: Juiz de Fora (Minas Gerais), século XIX. *Revista de História*, São Paulo, n° 166, p. 245-283, 2012. Para alguns municípios da província de São Paulo no século XIX: SANTOS, Jonas Rafael dos. Senhores e escravos: a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do Século XIX. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_670.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2016; CUNHA, Maisa Faleiros. *Demografia e família escrava: Franca, SP, Século XIX*. Campinas: Unicamp, 2009. (Tese de Doutorado). Para uma localidade específica do Paraná: MACHADO, op. cit., p. 2.008. Inclusive para uma região caracterizada pela *plantation*: SALLES, op. cit., p. 215-218 e 223-232.

há o predomínio de cativos entre 0-14 anos (43,5%) entre os arrolados nos inventários.³⁰⁰ Contudo, o que nos parece mais representativo em relação à reprodução endógena são as cerimônias de batismo. Vejamos essa questão com mais atenção.

Vimos no tópico anterior que o percentual de registros de batismos de escravos foi expressivo durante as cinco primeiras décadas de existência da localidade. Na verdade, esse percentual cresceu significativamente da primeira para a segunda metade do século. Talvez tenha havido uma queda no número de subregistros em função de senhores temerosos em relação à insegurança da própria permanência da escravidão após o fim do tráfico em 1850, algo difícil de mensurar.

Analisando mais detalhadamente esses registros, notamos que, até o início da Revolução Farroupilha em 1835, a média de batismos de escravos em Bagé ficou em 17 registros por ano. Entre 1836 e 1839, os assentos praticamente escasseiam para zerar nos três anos seguintes. Apenas em 1843, quando 43 batismos de cativos foram realizados, as celebrações voltam para aumentar a cada ano.

A princípio, pensamos que havia ocorrido um contingenciamento em função do conflito. Isso, de fato, aconteceu, mas não em um grau muito elevado. Os 'Gráficos 8 e 9' ilustram, primeiro, a data do registro dos batismos de escravos; depois, a data de nascimento dos mesmos.

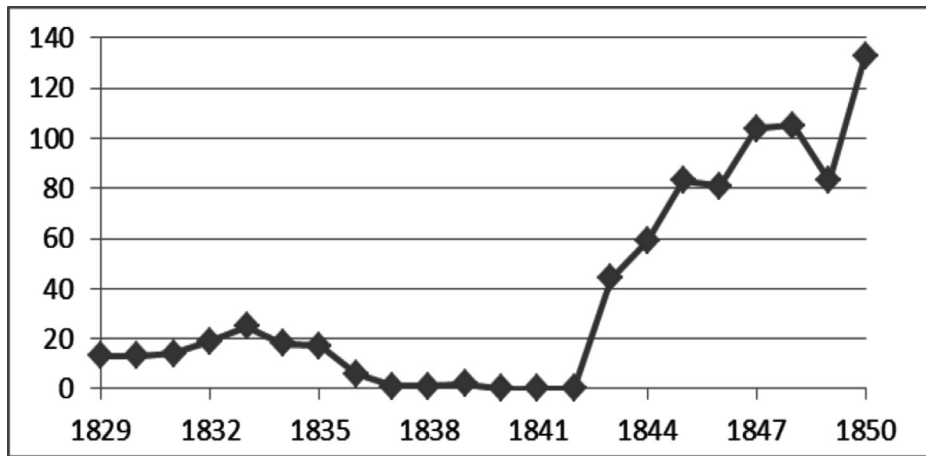
O primeiro batismo realizado pelo padre Lourenço Casanovas, que assumiu o posto de sacerdote da localidade em 1843, foi de Ezequiel, filho natural da negra Belícia, ambos escravos de Antônio da Costa Medeiros.³⁰¹ Ezequiel nasceu em 14 de abril de 1839, mas só foi levado à pia batismal em 14 de agosto de 1843. Como o caso de Ezequiel, que nasceu entre os anos de 1838 e 1842, mas só foi batizado depois de agosto de 1843, há

³⁰⁰ AHRS. *Mapas estatísticos da população dos municípios e distritos da Província do Rio Grande*. Fundo de Estatística, maço 1, 1846. De acordo com Stuart Schwartz, "em uma população com mortalidade elevada", que se mantém "através do crescimento natural", "esperaríamos encontrar cerca de um terço da população com idade abaixo dos treze anos". Infelizmente, nem o censo de 1846 tampouco o de 1872 permitem averiguar os escravos nesse recorte (ambos separam os cativos entre 0-10 e 11-20 anos). Assim, o único dado mais preciso são os inventários, onde a população cativa com 13 anos ou menos representa mais de 35% do total. SCHWARTZ, op. cit., 1998, p. 288, com explicação mais detalhada na 'nota 29' na p. 439. Pelo mesmo motivo, fica prejudicada a razão mulheres em idade fértil x crianças, pois não temos as escravas com 15 ou mais anos apenas. Ainda assim, a razão (crianças entre 0-10 x mulheres entre 10-50) é de 68,5 crianças por 100 mulheres em idade reprodutiva em 1846 e de 45 x 100 em 1872, números nada insignificantes.

³⁰¹ ADB. RBIB. Livro 2, p. 1.

alguns outros. Por outro lado, se já havia começado a aumentar a quantidade de escravos batizados em 1843 e 1844, esse crescimento intensificou-se, atingindo seu ápice em 1847 e 1848, quando mais de 100 cativos foram batizados anualmente.

Gráfico 8: Batismos de escravos, Bagé (c.1830-1850)

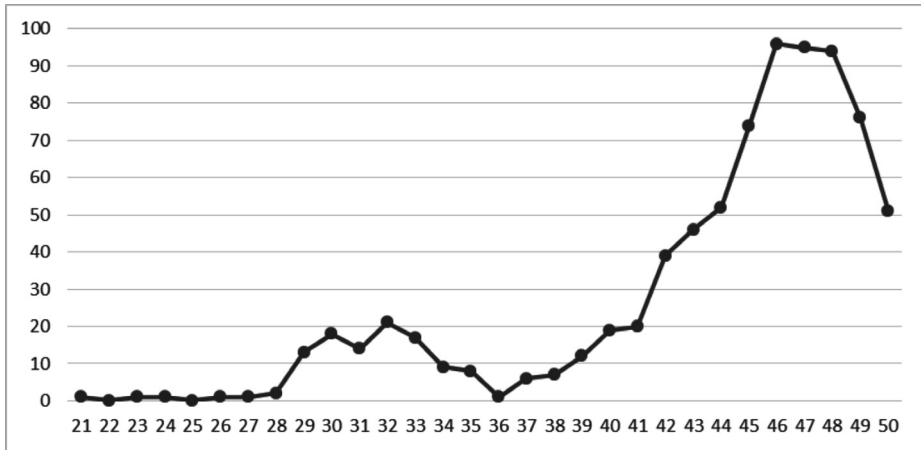


Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

Em 46 registros de escravos não foi possível saber a data de nascimento. A partir das 775 cerimônias em que foi anotado o ano de nascimento dos rebentos, percebemos uma menor flutuação, ao longo do tempo, do que no 'Gráfico 8'. O 'Gráfico 9' mostra-nos que, na verdade, e como era de se esperar, o nascimento de escravos nunca cessou, com exceção do ano de 1836, o que deve significar uma sub-representação de batismos, que é, por óbvio, quase impossível de mensurar.

O que podemos depreender dos dois gráficos é que entre 1829 e 1836 os números de nascimento e registros se equiparam. Entretanto, se entre 1837 e 1842 praticamente nenhuma cerimônia foi celebrada, o número de nascimento não parou de aumentar nesse mesmo período, chegando a 39 em 1842. A partir desse ano, o número de nascimentos e registros cresce até 1848, quando tem uma relativa queda.

Gráfico 9: Data de nascimento, por ano, de escravos, Bagé (c.1830-1850)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

Em função dessa queda, especialmente na quantidade de nascimentos (que chegaram a 50 em 1850, quase metade dos anos de 1846, 1847 e 1848), acreditávamos que a partir da virada da década de 1840 para a década de 1850 a quantidade de batismos de escravos iria diminuir em relação à média de registros, que alcançou entre 1847 e 1850 mais de 106 registros por ano. A crença advinha do fato, já citado, de que entre 1849 e 1850 três capelas (Lavras do Sul, Dom Pedrito e Pinheiro Machado) foram instaladas ao redor da área que antes era assistida pelo padre de Bagé, absorvendo uma quantidade, impossível de mensurar, dos fregueses dessa última.

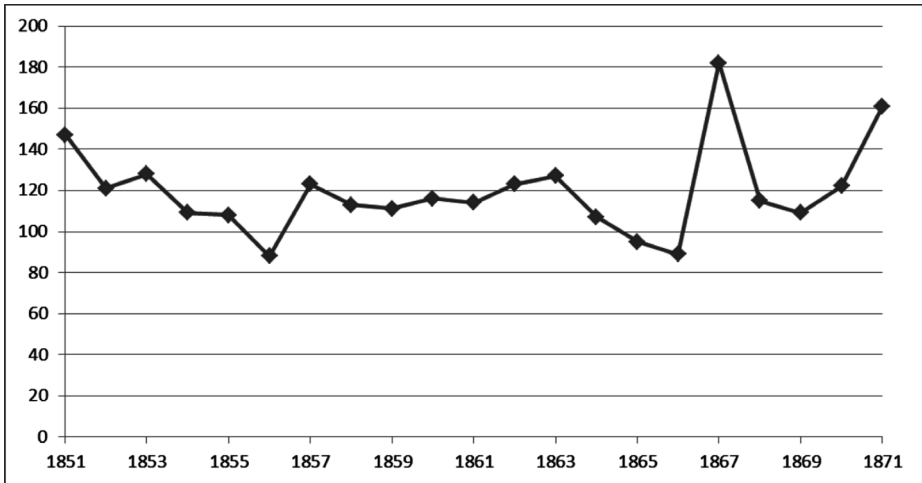
Entretanto, não foi o que aconteceu, ao contrário do que apontamos em relação aos batismos de livres. Se entre 1829-1850 821 escravos foram batizados na localidade, nas duas décadas seguintes esse número mais do que triplicou. De início, aquele aumento do final dos anos 1840 continuou no início da década de 1850 para logo após estabilizar (média de 116.5 registros nesse decênio e 118.5 na década de 1860³⁰²), apesar de algumas oscilações.

Curioso notar que se entre 1829-1850 – quando o tráfico atlântico de escravos estava em vigor, mesmo que de forma ilegal – somente seis africanos foram batizados em Bagé, nas duas décadas seguintes oito africanos foram

³⁰² Embora o ano de 1871 apareça no 'Gráfico 10', ele não foi contabilizado na média da década de 1860.

levados à pia batismal na localidade (um nos anos 1850 e sete na década de 1860). Se o primeiro ainda poderia ser fruto de um comércio que tentava se estender o máximo possível, os sete batizados entre 1861 e 1870 provavelmente são resultado do tráfico intraprovincial, intramunicipal ou algum senhor tentando regularizar sua posse tardiamente.

Gráfico 10: Batismos de escravos, Bagé (1851-1871)



Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

Voltando ao que mais nos interessa, parece-nos que os registros de batismos, conjugados com o fato de que na década de 1860 o número de cativos com até 15 anos era a maioria, são o indício mais significativo no que diz respeito o quanto a reprodução natural era importante para a própria reprodução da escravidão na região, mesmo comparando com outras fontes que indicam o decréscimo desse mesmo segmento populacional, como os óbitos e as alforrias. Antes dois detalhes: como os registros de óbitos e alforrias iniciam apenas em 1847, podemos realizar uma comparação mais fidedigna somente para a segunda metade do século XIX; da mesma forma, Bagé, até a virada da década de 1870 para a seguinte, não perdeu escravos para o tráfico interno (tanto provincial como nacional) de maneira substantiva; logo a venda de cativos teve um efeito pequeno sobre a demografia cativa na localidade no período aqui analisado.

Dito isso, percebe-se que os batismos representavam quase o triplo do que a soma de falecimentos e de liberdades. Arredondando os dados, vimos

que entre 1851 e 1870 a média anual de registros de nascimentos foi de 117.5; já o de óbitos ficou em 24.3; por fim, em média 17.2 manumissões foram passadas em cartório.³⁰³

Por seu turno, a dependência em relação à reprodução endógena tinha outras implicações para a vida de escravos e senhores. Como destaca Cacilda Machado, “num ambiente em que a reprodução da população escrava era basicamente endógena, a própria manutenção do *status* senhorial tinha que ser negociada”³⁰⁴. Em outras palavras, a existência da escravidão nessas circunstâncias dependia “das vontades cativas” e da “lógica senhorial” existentes em regiões onde predominavam proprietários “com poucos recursos para adquirir escravos no mercado”. A autora continua:

Dito de outro modo: fosse qual fosse o tipo de união levada a efeito por suas cativas, delas resultariam rebentos também de sua propriedade. Já das uniões conjugais efetivadas pelos escravos do sexo masculino, caso houvesse controle, poderiam resultar rebentos livres (se o cativo se unisse a uma mulher livre) ou cativos, porém de propriedade de outros (se o escravo se unisse a uma cativa de outro plantel). Dessa maneira, para aproveitar todo o potencial reprodutivo de sua escravaria, seria mais interessante a esses pequenos proprietários a união (sacramentada ou não) de seus escravos com cativas de seu próprio plantel (ou do plantel de um filho ou genro) e a união das escravas restantes com homens livres ou com cativos de outras escravarias³⁰⁵.

Mas, afinal, quem eram os pais dessa grande quantidade de filhos de escravas solteiras? Como veremos no 4º capítulo, em Bagé havia um predomínio de pequenas escravarias; logo esses rebentos eram fruto, como mencionado anteriormente, de *encontros sociais*. Em outras palavras, eram fruto, essencialmente, da relação das cativas com escravos de outras escravarias ou com homens livres (ou forros), dadas as características das escravarias da localidade. A diversidade desses homens livres que se envolviam com escravas era enorme, como vimos acima nos casos do senhor Luís Chapuis e da africana Nagô Francisca, bem como de João Francisco Pereira Leôncio, natural de possessões portuguesas na Ásia, e da também africana Luíza Francisca.

Assim, entre as mães escravas havia um certo padrão de *encontros*, em que a normativa católica, em parte, no que diz respeito ao casamento, não era seguida (em parte, pois as próprias CPAB previam o batismo de filhos

³⁰³ ADB. RBIB. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B; ROIB, Livros 1 e 2; APERS. LNTN e LNRD, Bagé, 1851-1870.

³⁰⁴ MACHADO, op. cit., 2008, p. 19.

³⁰⁵ *Ibidem*, p. 19 e 105.

naturais). Nesse contexto, a disciplina social processava-se, em boa medida, à margem das regras da igreja, com todos na localidade tendo conhecimento de tal fenômeno. Embora não seja o foco da análise aqui empreendida, resta que mais pesquisas indaguem o quanto esses encontros eram fortuitos ou se, pelo contrário, geravam vínculos mais duradouros. Da mesma forma, cumpre questionar o quanto os pais biológicos, ao lado dos senhores, responsabilizavam-se pela sobrevivência dessas crianças, já que essas, com efeito, a maioria delas sobrevivia.

Portanto, essa provável reprodução positiva dos escravos em Bagé estava em sintonia com os censos (1846, 1858 e 1872) trabalhados anteriormente. Assim, em que pese a falta de africanos nos registros de batismos, a população escrava de Bagé cresceu ao longo do século XIX, apesar dos óbitos e das alforrias, situação parecida com a de outras regiões da própria província e com outras sociedades das Américas com as mesmas características (região de fronteira aberta, que atraía fluxos migratórios, e economia baseada também na pecuária), como o caso do Texas³⁰⁶.

Esse fenômeno está intimamente relacionado com duas questões centrais ao presente estudo. A hipótese aventada é que talvez tenha sido essa significativa reprodução natural da mão de obra cativa que possibilitou a existência de duas características na localidade (e, quiçá, em muitas outras regiões do Brasil imperial): primeiro, um alto grau de disseminação da posse escrava e, segundo, mas articulado com o primeiro ponto, o acesso de forros à mesma, especialmente à posse de escravas e seus filhos.³⁰⁷ Nesse sentido, como algo recorrente, esses fenômenos eram parte intrínseca da complexa ordem hierárquica, bem mais complexa do que uma sociedade dividida entre livres, de um lado, e escravos, de outro. Mas deixemos essa discussão para o seu devido tempo.

³⁰⁶ Conforme Alwyn Barr, em meados da década de 1830, quando o Texas estava em processo de independência em relação ao México para, posteriormente, fazer parte dos EUA, havia cinco mil escravos no estado. Em 1850, quando muitos senhores para lá migraram com seus cativos, o número já estava em quase 60 mil, mais do que triplicando dez anos depois. Ver: BARR, Alwyn. *Black Texans: a history of African americans in Texas, 1528-1995*. Norman: University of Oklahoma Press, 1996; MASSEY, S. R. (org.). *Black cowboys of Texas*. San Antonio: Texas A&M University Express, 2004. No Rio Grande do Sul, a população escrava saltou de 13.800 em 1805 (MIRANDA, op. cit.), para 20.611 em 1814 (FEE, 1981), 71.911 em 1858 (FEE, 1981), 77.416 em 1862 (disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/896/000045.html>), chegando a 83.370 em 1873 (disponível em: <http://memoria.nemesis.org.br>). Lembrando que todas essas estatísticas servem como aproximações devido às dificuldades da época em levantar dados populacionais confiáveis.

³⁰⁷ Acerca da alta disseminação da posse cativa, ver 'nota 12' e Capítulo 4; sobre a presença de forros como senhores de escravos, ver 'nota 13'.

Para ilustrar a importância da reprodução natural, vejamos dois casos de meados do século XIX, que antecipam um pouco do que veremos na próxima 'Parte II' do estudo. Conforme os inventários *post-mortem*, José de Souza Netto era o maior escravista de Bagé com 56 escravos – dos que foi possível identificar a origem, 46 deles eram crioulos e sete africanos. Cerca de metade (26 cativos, todos crioulos) de sua escravaria tinham entre 0-14 anos. Outros 14 (todos crioulos também) tinham entre 14 e 25 anos. Nos registros de batismos, entre as 12 crianças batizadas aparecem seis diferentes mães pertencentes a José Netto. O africano mais jovem, Firmino, tinha 30 anos, e a única africana, Joana, praticamente já havia passado da idade reprodutiva com seus 50 anos. José de Souza Netto faleceu com cerca de 80 anos de idade com uma escravaria jovem no auge da produtividade, a qual perfazia 33% do seu patrimônio (desses 1/3, por volta de 87%, eram formados por crioulos).³⁰⁸

A segunda maior escravaria, conforme os inventários, confirma o padrão da escravaria de José de S. Netto. Benigno José de Souza, ao falecer, era proprietário de 54 escravos, 47 crioulos e sete africanos (todos os sete homens). 22 escravos tinham até 14 anos e outros 22 estavam em idade produtiva. Não encontramos nenhum batismo dos escravos de Benigno, porém seu único herdeiro, Serapião de Souza, aparece como senhor em nove batismos após a morte de Benigno e, mais impressionante, quatro das cinco mães eram jovens no inventário de seu pai. Do total do patrimônio de Benigno (£ 5.731), 41,5% era em escravos – deles, os crioulos representavam cerca de 88,5%.³⁰⁹

Se grandes escravarias dependiam em grande medida da reprodução natural, algumas médias e pequenas eram totalmente dependentes de tal recurso. Por vezes, boa parte da escravaria advinha somente de um ventre. Alexandre Silva faleceu legando oito escravos (que representavam quase 30% de seu patrimônio). Seu inventário não nos fornece maiores informações sobre o parentesco entre os mesmos, todavia nos batismos podemos verificar que Lauriana, 41 anos no inventário, era mãe de Pedro (19), Antônio (12), Cipriano (10) e Valentina (7), isto é, no mínimo cinco dos oito cativos formavam uma família composta pela mãe e seus rebentos. Pela diferença de idades,

³⁰⁸ APERS. Registro de Inventário. José de Souza Netto, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 120, 1856. ADB. RBIB. Livros 2, 3, 4b.

³⁰⁹ APERS. Registro de Inventário. Benigno José de Souza, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 62, 1849; ADB. RBIB. Livros 3 e 4b.

talvez Henrique (23) e João (15) também fossem filhos de Lauriana, mas não aparecem nos batismos – ao menos não nos batismos da igreja de Bagé.³¹⁰

Dona Rafaela de Mattos Netto descreveu dez escravos – a africana Maria e nove jovens, todos crioulos e abaixo dos 25 anos – no inventário de seu falecido marido, Florisbelo de Souza Netto. De novo, o documento não fornece maiores informações sobre o parentesco. Contudo, nos batismos, ficamos sabendo que cinco dos nove eram filhos da africana.³¹¹ Finalmente, no inventário de Bibiano Antônio da Silva (monte-bruto de pouco mais de £ 282), foram arrolados seis escravos – o africano Antônio, 40 anos, a crioula Eva, 14, a também crioula Rosa, 30, e os filhos dessa, Lucas, Isidro e Sebastião. Nada menos do que 75,5% do patrimônio de Bibiano eram compostos pelos cativos. Depois de seu falecimento, a viúva ainda levou à pia batismal o pequeno Vicente, filho de Eva, nascido no ano da morte de seu senhor.³¹²

É fundamental deixar claro um aspecto: por mais que a escravidão, na região da Campanha e em muitos outros lugares do Brasil oitocentista, como vimos no início deste tópico, dependesse da reprodução natural, todo esse processo teve a mesma origem, isto é, a migração forçada de africanos. Em outras palavras, todo escravo crioulo, em algum momento e em alguma medida, descendia de um africano – e o caso da escravaria de Florisbelo de Souza Netto, descrita acima, a qual descendia toda ela da africana Maria, ilustra essa questão.

Outro exemplo sintomático é o batismo da preta forra Luíza, que, mesmo fora de nosso recorte, ajuda a entender a importância desse processo. Luíza foi batizada em Bagé em dezembro de 1872. No registro consta ser ela “natural de Mina na África, nascida no dia 20 de junho de 1832, filha legítima Dazo e de Gunu, ambos também”³¹³. Àqueles pesquisadores mais afeitos ao trabalho com batismos, duas informações no assento de batismo de Luíza chamam a atenção: primeiro, ela citar sua data de nascimento, mesmo que ele tenha ocorrido no continente africano, e também recordar o nome de seus pais. Se está certa a data de nascimento, Luíza era uma vítima do tráfico

³¹⁰ APERS. Registro de Inventário. Alexandre Silva, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 227, 1866; ADB. RBIB. Livros 3 e 4b.

³¹¹ Nesse caso, os escravos compunham apenas 6% do patrimônio. APERS. Registro de Inventário. Florisbelo de Souza Netto, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 229, 1866; ADB. RBIB. Livro 4b.

³¹² APERS. Registro de Inventário. Bibiano Antônio da Silva, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 248, 1868; ADB. RBIB. Livro 4b.

³¹³ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 234v.

ilegal pós-1831. Já sobre seus progenitores, teriam eles sido vítimas do mesmo comércio? Ou a lembrança de Luíza estendia-se até a África, onde teria convivido com seus pais? O que interessa aqui é que a herança cultural africana de Luíza permaneceu, sendo registrada em seu batismo.

Todavia, e voltando à questão debatida, algumas localidades como a aqui analisada, em determinado momento dependeram menos do contato com o tráfico do que regiões (mais) abastecidas pelo comércio de africanos, como as *plantations*. Isso, por sua vez, não é o mesmo que dizer que *dependem menos do mercado*, pois o mercado também fornecia crioulos a senhores com recursos para acessá-lo.³¹⁴

* * *

Para fechar este tópico, não custa destacar novamente que chama atenção que nos registros de batismo de Bagé praticamente não haja africanos. Embora tal fenômeno chame atenção, sua excepcionalidade estaria na falta de registros de africanos em pleno século XIX, pois outras localidades no século XVIII também quase não tiveram registros de batismos de africanos, embora eles estivessem presentes na população das mesmas.³¹⁵ Na verdade, posta essa questão, ela se torna mais um problema de pesquisa que merece ser investigado.

Como vimos, no censo de 1846 havia mais de 300 cativos naturais da África em meio a uma população escrava de pouco mais de 1.200 indivíduos. No 4º capítulo, através da análise dos inventários *post-mortem*, veremos que entre c.1820 e 1835 nada menos do que 33,5% dos cativos arrolados foram de africanos (na década de 1840, esse percentual cai para 26,5%). Do mesmo modo, dos 137 óbitos de escravos registrados em Bagé entre 1847 e 1855 39 foram de africanos, ou 28,5%; contando apenas os assentos de óbitos que tiveram a origem informada, temos que 32% dos cativos falecidos e registrados eram africanos.³¹⁶

Mas fica a dúvida: será que os africanos que para lá eram comercializados já chegavam batizados? Com efeito, em Alegrete, município que, junta-

³¹⁴ Gabriel Berute demonstra, inclusive, que uma pequena parte dos escravos comercializados para a capitania do Rio Grande do Sul entre 1788-1824 era de crioulos: BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790-c.1825*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2006. p. 58-62 e p. 163-168. (Dissertação de Mestrado)

³¹⁵ BACELLAR, op. cit.

³¹⁶ ADB. Registros de Óbitos da Igreja de Bagé (doravante ROIB). Livro 1.

mente com Bagé, era um dos mais importantes da região da Campanha no que diz respeito à produção pecuária, uma quantidade significativa de africanos aportou na localidade entre 1829 e 1850, como demonstram as pesquisas de Luís A. Farinatti.³¹⁷ Por que, nesse período, escravos vindos da África eram batizados em uma Paróquia e não em outra?

É importante destacar que, de acordo com o censo de 1858, havia mais escravos em Bagé do que em Alegrete (4.016 e 2.525, respectivamente).³¹⁸ Da mesma forma, em meados da década de 1870, conforme as matrículas de escravos produzidas a partir da Lei do Ventre Livre, havia 4.845 cativos em Bagé e 3.136 em Alegrete.³¹⁹ Não é crível pensar que isso fosse resultado da reprodução natural em um município e a falta dela em outro, já que ambos tinham estruturas (de ocupação histórica, produtivas, etc.) parecidas. Aliás, Alegrete ficava *mais* distante do porto de Rio Grande, local onde desembarcava a maioria dos escravos chegados à província, do que Bagé, como é possível observar nos ‘Mapas 3 e 5’.

Não pode ser descartado, primeiro, um sub-registro, embora seja estranho que ele tenha afetado exclusivamente os africanos. Mesmo um receio em torno da Lei de 1831, que proibiu o tráfico de escravos, não poderia ter surtido efeito sobre os batismos de 1829 a 1831, embora algo tenha que ser dito a esse respeito.

Como mencionamos, sete africanos foram batizados na localidade na década de 1860. José, escravo do tenente José Joaquim de Moura, foi batizado em outubro de 1862 com “18 anos”; Henrique, escravo do capitão José Lucas de Oliveira, foi batizado em abril de 1864 com “26 anos”; Claudina, “de nação mina”, foi batizada em julho de 1866 e classificada como “adulta”.³²⁰ Mas o que significam esses registros nessa década? Resíduo do tráfico ilegal? Mas de qual tráfico ilegal? O persistente comércio ilegal realizado entre 1831 e 1850 ou o praticado após a Lei Eusébio de Queirós?

O caso de José, escravo “adulto” do tenente Joaquim de Moura, ajuda a pensar essa questão. No inventário do tenente Joaquim, realizado em 1868,

³¹⁷ Em Alegrete foi justamente no triênio 1830-32 que mais escravos africanos foram batizados. Ver, por exemplo: BOTH, Amanda Chiamenti; FARINATTI, Luís Augusto. Padrões de compadrio e legitimidade da população escrava e liberta da fronteira meridional do Império (Alegrete, 1821-1844). *Anais da XX Jornada Acadêmica Integrada da UFSM*. Santa Maria, 2012.

³¹⁸ FUNDAÇÃO DE, op. cit., p. 66.

³¹⁹ Sobre as matrículas: Disponível em: <<http://memoria.nemesis.org.br>>. Acesso em: 08 jun. 2011.

³²⁰ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 83v, 114v e 124v.

há apenas um “José”, africano de 38 anos.³²¹ Claro, podemos estar falando de dois Josés diferentes. Contudo, é bastante sugestivo pensar que, na data do inventário, 1868, menos os 38 anos declarados pelo inventariante, recaem justamente no ano de 1830, quando o tráfico ainda não era proibido, podendo ser que José fosse realmente mais jovem do que consta no inventário.

Por sua vez, pode ser, sim, que eles lá chegassem batizados – seja quando de sua chegada em algum porto³²², seja em outra localidade, tendo migrado posteriormente com seu senhor. De acordo com três listas de embarque de escravos encontrados no Arquivo Nacional, entre 1795 e 1803 desembarcaram 758 escravos no porto de Rio Grande de diferentes procedências – Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina. Desse montante, mais de 700 foram listados com nomes cristãos, isto é, já batizados.³²³

Conforme o “Livro XV” das CPAB, o ato do batismo “deve ser um só em cada sujeito, e por nenhuma razão se possa reiterar”³²⁴. Essa determinação das CPAB era desrespeitada? Possivelmente sim, já que certamente aqueles 700 cativos foram distribuídos pelas diferentes regiões da Capitania; mas por que em alguns lugares eles (provavelmente) recebiam um novo padrinho (o que corrobora a importância do compadrio tanto do ponto de vista espiritual quanto como elemento que produzia laços sociais efetivos para os recém-chegados) e em outras localidades não é uma questão que, por ora, fica sem uma resposta mais adequada.

³²¹ APERS. Registro de Inventário. Antônio Pereira Bueno, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 252, 1868.

³²² Roquinaldo Ferreira informa que os escravos embarcados em Luanda já batizados eram marcados com uma “cruz”: FERREIRA, op. cit., 122.

³²³ AN. Série Justiça – ‘Africanos’, código AM, Seção de Guarda Codes: IJ6 – 934. Ver também: BERUTE, op. cit; ALADRÉN, Capítulo 2.

³²⁴ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 15 (XV), p. 23. Neste mesmo título, mas na página 24, consta que “os escravos e outras pessoas que costumam vir de terras infieis, pode acontecer que venham [...] sem serem batizados, ou que estejam em dúvida se o foram” e, por isso, “mandamos [que] se faça muita diligência por averiguar a verdade”.

PARTE II

Estrutura produtiva, desigualdade econômica e as características das escravarias

CAPÍTULO 3

Estrutura produtiva e desigualdade social: criação de gado, pequena agricultura e concentração da riqueza em uma sociedade escravista recém-instalada

Nesta província não é a gente das povoações,
mas sim do campo que decide.³²⁵

Como vimos, ao longo das cinco primeiras décadas do século XIX, a fronteira sul da América portuguesa – e, depois, do Império do Brasil – teve como característica algo que marcou a história brasileira nos três séculos anteriores: a migração de luso-brasileiros para uma fronteira agrária aberta, assentada na apropriação (de maneira “conflitiva e desigual”³²⁶, no caso do Rio Grande do Sul) de terras, nas quais foi empregada, fundamentalmente, a mão de obra cativa. Na Campanha sul-riograndense não foi diferente. Ao longo de todo o recorte aqui proposto, a pecuária, (ainda hoje) principal atividade econômica da região, caracterizou-se por uma produção extensiva, com baixo aporte tecnológico e grande apropriação de gado *vacum* (esse último existente em abundância, seja nas estâncias missioneiras, seja solto pelos campos depois de se reproduzir livremente em razão dos ataques dos bandeirantes às missões jesuíticas ainda no final do século XVII), cuja reprodução social e econômica precisa da incorporação de mais terras.³²⁷

³²⁵ Escrito de José de Araújo Ribeiro – nomeado pelo poder governo imperial para presidente da província, mas rejeitado por alguns líderes farroupilhas que controlavam a Assembleia Legislativa – “a bordo do brique Barca Sete de Setembro”, relatando o “estado da província” do Rio Grande do Sul logo após a deflagração da guerra civil. AN. Fundo GIF, 24 de dezembro de 1835.

³²⁶ OSÓRIO, op. cit., 1990, p. 6.

³²⁷ ZARTH, op. cit., p. 228-231. Caio Prado Jr., em seu belo e seminal texto sobre a pecuária (nas suas palavras, “a única [atividade produtiva], afora as destinadas aos produtores de exportação, que tem alguma importância”) no Brasil colonial, trata da montagem da produção de gado em diversas regiões do Brasil, inclusive nos “ilimitados pampas da fronteira”: PRADO JR., op. cit., p. 186-210.

Do ponto de vista da mão de obra, como veremos (ou como foi possível perceber através da análise da Lista de Moradores de Herval), a pecuária e a pequena agricultura ali praticadas contaram, desde os primórdios da colonização luso-brasileira, com escravos, africanos e crioulos, os quais migraram junto com seus senhores para aquela fronteira. Como também foi visto, com o passar dos anos, principalmente após a proibição do tráfico de escravos em 1850, naquele contexto a reprodução das escravarias no tempo dependeu, em grande medida, da reprodução natural.

Essa produção de gado estava intimamente ligada à demanda das charqueadas pelotenses, para onde era vendida a maior parte dos animais produzidos. As charqueadas, por sua vez, abasteciam o mercado interno com charque (voltado essencialmente aos escravos, mas também às populações pobres litorâneas) e o externo (Europa e EUA) com couros.³²⁸ Portanto, a economia de Bagé estava inserida nos “complexos agropecuários voltados para o abastecimento do mercado interno” junto às “lavouras de subsistência no Rio de Janeiro e São Paulo e à produção agropecuária em Minas”, formando aquilo que João Fragoso denominou de um “mosaico de formas de produção não capitalistas”, as quais detinham uma representativa capacidade de acumulação endógena, sendo fundamentais para a reprodução das *plantations*, cuja produção era voltada para o exterior.³²⁹

Nesse sentido, no presente capítulo, temos por objetivo analisar como se organizou o sistema produtivo na região da Campanha, onde foi instalada a localidade de Bagé. Mais detalhadamente, pretendemos apreender: quais os principais traços do sistema produtivo onde os escravos, cujo comportamento será apreciado nos próximos capítulos, trabalhavam? A pecuária bovina reinava absoluta ou havia uma diversificação das atividades entre os produtores? A agricultura se fazia presente?

³²⁸ VARGAS, op. cit., 2015, p. 18-21. Baseado na leitura do francês Saint-Hilaire, Caio Prado Jr. menciona a exportação de charque para Cuba no início do oitocentos: CAIO PRADO JR., op. cit., p. 205.

³²⁹ FRAGOSO, op. cit., 1998, p. 144. Para trabalhos que abordaram esse complexo “mosaico”, ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Os convênios da carestia: crises, organização e investimentos do comércio de subsistência da Corte (1850-1880)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 1992. (Dissertação de Mestrado); LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação (o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842)*. Rio de Janeiro: SMC, 1993; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002; HAMEISTER, Martha Daisson. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c. 1727 – c. 1763)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2002 (Dissertação de Mestrado); GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão a Sorocaba (1780-1810)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2009. (Tese de Doutorado)

Por sua vez, no tópico a seguir, apreciamos a estratificação econômica constituída em Bagé: a estrutural desigualdade presente em outras localidades, tanto do Rio Grande do Sul como do Brasil como um todo, ali se reproduziu? Em que termos? Como a riqueza estava distribuída? Qual o peso dos diferentes elementos (gado, escravos e imóveis) na composição das fortunas?

De posse das informações acima, a análise recai sobre a criação de gado *vacum*. Nela, procuramos apreender: qual a envergadura dos criadores de gado *vacum*? Seus rebanhos eram compostos somente por bovinos (reses, vacas, novilhos, bois, touros)? Qual o acesso dos mesmo à terra? Ainda dentro desse tópico, apreciamos como era a composição do patrimônio dos criadores, verificando as nuances entre os produtores de diferentes envergaduras e analisando as mudanças desses patrimônios ao longo do tempo.

Para tanto, o grosso da análise recai, em grande medida, sobre os inventários *post-mortem*. Como lembrou João Fragoso, essa fonte “apresenta a composição das fortunas dos mortos”, sendo possível “perceber as características econômicas básicas de uma dada região”³³⁰. Contudo, devemos ressaltar que os inventários abrem uma janela para análise daqueles indivíduos (e seus escravos) mais bem situados na estratificação econômica, não tendo o mesmo alcance em relação “às camadas mais miseráveis dos homens livres pobres”³³¹.

Entre c.1820 (o *aproximadamente* advém do fato de que quatro inventários, um de 1817, dois de 1818 e um de 1819, foram agregados à análise) e 1870 foram abertos 355 inventários. Desses, 337 tiveram o levantamento de bens finalizado, mas em 24 deles não foi procedida sua avaliação. Assim, temos 314 inventários que tiveram os bens avaliados, embora em três deles a partilha, por um ou outro motivo, não tenha ocorrido. Nas análises da estrutura produtiva e da estratificação econômica foram utilizados apenas os 314

³³⁰ FRAGOSO, João. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul / Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013, p. 20. Ou como o mesmo autor explica: “O arrolamento de todos os inventários, em um dado período, permite-nos fotografar a estrutura econômica da região estudada. Quando levantamos seriadamente todos os inventários, temos a estrutura econômica dessa região em movimento”. In: FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 46.

³³¹ FRAGOSO, João; PITZER, Renato Rocha. Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários *post mortem*. *Revista Arrabaldes*, Niterói, n. 2, set./dez. 1988, p. 37.

inventários em que a avaliação total dos bens foi realizada, diferente de quando apreciamos as características gerais dos escravos e na estrutura de posse escrava no próximo capítulo, em que foram usados os 337 documentos em que o levantamento dos bens foi realizado por completo.

Por serem fontes reiterativas (repetindo-se no tempo) e homogêneas (com um mínimo de informações em comum), os inventários prestam-se a um tratamento serial. Assim, como será possível perceber, a análise foi dividida em sub-recortes temporais. Grosso modo, utilizamos quatro (c.1820-1835, 1841-1850, 1851-1860 e 1861-1870) recortes. Porém, em alguns momentos, muito em função da quantidade de inventários ser diminuta para determinada análise sobre a primeira metade do século XIX, agregamos os dados dos dois primeiros recortes, realizando uma apreciação entre c.1820 e 1850.

Os dados extraídos dos inventários foram coletados e armazenados em uma planilha do *excel for Windows*. Os mesmos foram distribuídos em categorias analíticas (nome do inventariado, do inventariante, ano, número de escravos, as características – idade, sexo, etc. – desses, a quantidade de reses, os imóveis – rurais e urbanos –, utensílios agrícolas, entre outros elementos). Como último esclarecimento, é importante dizer que os inventários aqui analisados não são uma amostra, mas *todos* os que foram produzidos e encontrados para a localidade foco e no recorte temporal desta pesquisa.

3.1 Paisagem agrária: produção pecuária, pequena agricultura e diversificação produtiva, Bagé (c.1820-1870)

Nas duas últimas décadas, novas pesquisas vêm desfazendo uma ideia-força sobre a estrutura social e econômica da Campanha ao longo do século XIX: a de que aquele espaço geográfico era formado, depois de ocupado por luso-brasileiros, por grandes estâncias, geralmente propriedades de milicianos que se tornaram fazendeiros, onde praticava-se apenas a pecuária extensiva. Na verdade, os contemporâneos deixaram-nos alguns relatos que induzem a tal pensamento. Em 1808, o oficial Manoel Antônio Magalhães denunciava que os

estancieiros ricos muito bem podiam fazer amansar todos os seus gados, mas como para isso é preciso grandes despesas e trabalho [...] os pobres não podem por si fazê-los, pelas grandes despesas que se faz com peões e cavalos.

[...]

O abuso que há nessa Capitania de terem alguns moradores tomado 3, 4 sesmarias com, 12 e mais léguas de terras [...] ao mesmo tempo que há famílias

que não possuem um palmo e tudo isso com falsos enganos feitos a S. A. R. e aos seus delegados. Um homem que tinha proteção do governo tirava uma sesmaria em seu nome, outra em nome do filho mais velho, outra em nome da filha e filho que ainda estavam no berço³³².

Cerca de trinta anos depois do escrito de Manoel Magalhães, o presidente da província, Francisco José de S. S. de Andrea, também relatou que “um dos obstáculos que se há posto nesta província para o desenvolvimento da agricultura é a existência das grandes fazendas ou antes de grandes desertos, cujos donos, cuidando só e mal da criação”, dão-se ao “direito de repelir de seus campos as famílias desvalidas que não têm onde se conservar em pé”. Além disso, Andrea denunciava que “muitos estancieiros” dificultavam a vida de pequenos criadores, conservando “suas fazendas alçadas”, negando “rodeio aos seus vizinhos e são poucos escrupulosos com o gado destes. Há tais que, possuindo campo sem gado, têm com tudo a habilidade de mandar tropas às charqueadas”³³³.

Como veremos adiante, de fato a pecuária era a principal atividade econômica da região; de fato, também, grandes estâncias³³⁴ faziam parte daquele cenário; por sua vez, a concentração fundiária era um elemento fundador da região. No entanto, no que diz respeito à produção, a pequena agricultura e a pequena pecuária eram praticadas, assim como a maioria dos produtores diversificava suas ações, combinando duas ou mais atividades. Por sua vez, um número significativo de pequenos produtores tinha acesso à terra, com ou sem o título da mesma.³³⁵

A pesquisa de Paulo Zarth foi o primeiro trabalho de fôlego sobre a questão com foco no período imperial. Analisando uma amostra de inventários para alguns municípios sul-rio-grandeses, com Bagé representando a re-

³³² MAGALHÃENS, Manoel Antônio. Almanaque da Villa de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul (1808). In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro* – Tomo XXX, 1ª parte. Rio de Janeiro: IHGB: 1867. p. 47 e 53.

³³³ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Tem. Gen. Francisco José de Souza Soares Andrea, 1849, p. 10. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/index.html>>. Acesso em: 02 out. 2015.

³³⁴ Conforme Helen Osório, no Rio Grande do Sul, ainda no século XVIII, as terras destinadas à criação de gado, embora não exclusivamente, ficaram conhecidas pela alcunha de *estâncias*. OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 103. De acordo com Paulo Zarth, o termo não dizia respeito apenas a propriedades com produção de um número elevado de animais, mas também àquelas que detinham médios e pequenos rebanhos. ZARTH, op. cit., p. 111.

³³⁵ A presença de camponeses em um cenário onde grandes propriedades, voltadas à pecuária, detinham boa parte das terras já vinha sendo há um bom tempo apontada pelas historiografias uruguaia e argentina. Sobre a questão, ver: OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 32-36; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 25-26.

gião da Campanha, Zarth identificou que a principal atividade econômica da maioria dos municípios com uma economia essencialmente rural era a pecuária, com a agricultura em posição secundária. Da mesma forma, o autor atestou a importância do trabalho escravo na lida com o gado.³³⁶

Contudo, Zarth concluiu que a “pecuária se constituía na atividade de grupos dominantes, enquanto a agricultura de subsistência era tarefa de quem não possuía terras suficientes para estabelecer uma estância pastoril”³³⁷. Como veremos, a maioria dos criadores tinha pequenos (500 reses ou menos) rebanhos, assim como muitos deles produziam em terras alheias.

Helen Osório, investigando o período colonial (1765-1825) e também a partir, entre outras fontes, de uma significativa amostragem de inventários, apontou para uma sociedade agrária mais complexa, onde grandes unidades produtivas dedicavam-se “simultaneamente à pecuária e à agricultura”. Por outro lado, a autora encontrou um “grande número de lavradores designados como *pobres*, mas que possuíam” um pequeno rebanho (cerca de “quarenta cabeças de gado vacum”). Logo, assim como a historiografia platina vinha demonstrando, ao lado da pecuária extensiva havia uma miríade de pequenos lavradores, o que levou a autora a concluir que aquelas paragens “compartilhavam uma estrutura produtiva similar, compondo uma mesma paisagem agrária” em um “*continuum* desde Buenos Aires e seu *hinterland* à Banda Oriental [...] até o atual Rio Grande do Sul”³³⁸.

Por seu turno, e baseada no que de mais avançado a História Agrária fluminense e a historiografia platina vinham desenvolvendo³³⁹ e com refinamento metodológico apurado, Helen Osório lançou mão dos inventários para verificar a composição dos patrimônios produtivos, a composição das maiores fortunas, bem como a estratificação econômica no Rio Grande do

³³⁶ ZARTH, op. cit., p. 113, 109-116 e 235-238. Fundamental enfatizar que estamos nos atendo às contribuições de Paulo Zarth para os temas aqui investigados. O mesmo vale para as pesquisas de Helen Osório e Luís A. Farinatti, citados a seguir, que também trazem outros importantes avanços além dos que aqui nos interessam.

³³⁷ *Ibidem*, p. 239. Antes dessa conclusão, o autor afirma que as “médias e pequenas” estâncias “nem sempre” utilizavam o trabalho escravo, ponderando que “os escravos roceiros” provavelmente formavam a maioria do contingente de cativos”. *Ibidem*, p. 112 e 114. Como veremos mais à frente, não foi o que encontramos, com os campeiros, entre os cativos do sexo masculino, sendo a maioria dos escravos.

³³⁸ OSÓRIO, op. cit., 1990, p. 38-39.

³³⁹ Para História Agrária “fluminense”, ver: LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos T. *História da Agricultura Brasileira, combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981; FRAGOSO, João. *Sistema Agrários em Paraíba do Sul: 1659-1920*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 1982; LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

Sul. Entre outros aspectos, a autora percebeu que “em quase todas (97%) as estâncias [com mais de 100 reses] havia escravos”, com o seu valor frente ao total do patrimônio produtivo alcançando cerca de 20% – menor do que terras (36,5%) e animais (41,3%), embora esses percentuais tenham sofrido variações ao longo do tempo. Todavia, era nas pequenas unidades que seu valor alcançava o maior patamar, chegando a quase 47%. E mesmo que a ocupação dos cativos tenha sido parcamente registrada, Osório pondera que nas grandes estâncias os escravos designados como campeiros possivelmente suprissem a necessidade que as mesmas tinham de trabalhadores regulares.³⁴⁰

Por outro lado, Helen Osório identificou a elite econômica (composta não apenas por estancieiros, mas também por negociantes – os quais ocupavam o topo da hierarquia) e em que patamar a mesma se posicionava frente a outras elites coloniais. Constatou também que, com o passar das décadas, o valor das fortunas dos mais ricos cresceu. Por fim, a autora verificou como estava distribuída a riqueza, apontando que vigorava na capitania, assim como em outras partes da América portuguesa, uma grande desigualdade.³⁴¹

Enfim, buscando entender a inserção econômica do Rio Grande do Sul em mercados mais amplos, Helen Osório observa que “a solidificação da grande propriedade e do poder dos estancieiros ocorreram numa conjuntura de expansão produtiva, baseada no aumento da produção do charque, do trigo e da extração de couros”³⁴². Esse panorama é importante para entendermos a economia da localidade aqui analisada, pois foi a demanda por charque nas *plantations* do sudeste e do nordeste, assim como a exportação do produto para outras nações, que fez com que a pecuária ali praticada tivesse mercado e condições de se reproduzir no tempo.³⁴³

O terceiro estudo que podemos classificar como *clássico*, junto com os já mencionados de Paulo Zarth e Helen Osório, que revolucionou a com-

³⁴⁰ OSÓRIO, op. cit., 1990, p. 106-109, 155 e 170.

³⁴¹ *Ibidem*, Capítulo 9.

³⁴² *Ibidem*, p. 83 e 108. Sobre os conflitos de terra no Rio Grande do Sul: CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação da política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1888)*. Niterói: PPGH/UFF, 2010. (Dissertação de Mestrado); ZARTH, op. cit., p. 74-80 e 93-99; para o período após 1850, mas na região da Campanha, ver: GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005. Para uma visão mais ampla: MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Niterói: EdUFF, 2008.

³⁴³ VARGAS, op. cit.

preensão sobre a paisagem agrária da capitania/província do Rio Grande do Sul, é o de Luís A. Farinatti. Com um viés diferenciado – enquanto os trabalhos de Zarth e Osório lançam mão de uma amostragem de inventários, sem se focar em uma localidade –, a pesquisa de Farinatti, de cunho monográfico, tem como recorte espacial o município de Alegrete, que, como já dissemos, era o mais importante da Campanha junto com Bagé.

Investigando a elite agrária da localidade, de acordo com uma amostra de inventários que recebeu um tratamento serial entre 1825-1865 (e a partir das técnicas – e *insights* – mais refinadas da micro-história social italiana), Luís A. Farinatti, assim como Helen Osório já tinha feito para o período imperial, percebeu que na Campanha, junto a grandes estâncias de criação de gado *vacum* (algumas das quais também detinham uma pequena produção agrícola), uma quantidade representativa de pequenos produtores compunha aquele cenário. Confirmando o encontrado por Osório, a mão de obra escrava também era estrutural para a pecuária no oitocentos, sendo empregada por criadores de diferentes envergaduras.³⁴⁴

O autor também investigou como eram formados os patrimônios dos indivíduos que tiveram bens inventariados, apontando que o gado, imóveis rurais e escravos compunham, de fato, grande parte das fortunas analisadas. Por sua vez, descreveu como a riqueza estava distribuída, ressaltando a desigualdade que grassava e se reproduzia com o passar dos anos na localidade.³⁴⁵

É na esteira dessas pesquisas e na renovação da compreensão sobre a história social do mundo rural, tanto na América portuguesa como no Império do Brasil, que situamos este capítulo de nosso estudo. A pesquisa a partir dos inventários *post-mortem* de Bagé confirmou boa parte daquilo que

³⁴⁴ FARINATTI, p. 20-21 e Capítulos 3 e 7. O escopo espacial da pesquisa de Helen Osório a partir dos inventários é mais amplo do que o da pesquisa de Luís Augusto Farinatti, o qual tem como foco o município de Alegrete, embora Osório também tenha trabalhado com inventários produzidos para a região que posteriormente ficou conhecida como Campanha rio-grandense, onde se localiza Alegrete.

³⁴⁵ *Ibidem*, p. 35 e 48-50. Além desses três estudos citados, nos últimos anos uma série de pesquisas monográficas, com as quais iremos dialogar, vêm se somando aos trabalhos mencionados, complexificando cada vez mais o entendimento sobre a paisagem agrária do Rio Grande do Sul: ARAÚJO, op. cit.; TEIXEIRA, op. cit.; CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e paisagem agrária em Caçapava, 1821-1850*. Santa Maria: PPGH/UFMS, 2013; FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828-1858)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2013. (Dissertação de Mestrado)

os autores acima demonstraram, sinalizando que naquele espaço social estavam se reproduzindo vários aspectos (desigualdade social, utilização da mão de obra escrava, etc.) das sociedades das quais os luso-brasileiros migraram.

Antes de passarmos para a análise dos resultados que extraímos dos inventários, dois esclarecimentos são importantes. Embora a maioria (70%) dos criadores tivesse apenas um estabelecimento rural (e/ou propriedades – estâncias, chácaras, etc. – contíguas uma a outra), uma boa parte detinha mais de uma propriedade. No primeiro período (c.1820-1835), 28% legaram dois ou mais imóveis rurais; na década de 1840, 43%; no decênio 1850, 36%; já no último recorte (1861-1870), 29% dos proprietários legaram dois ou mais imóveis rurais. Por vezes, como veremos na análise daqueles que legaram propriedades rurais, um desses ficava no Estado Oriental, por vezes em um município próximo a Bagé.

Em razão desses casos (produtores com mais de um estabelecimento, mas em lugares diferentes), quando da análise da estrutura produtiva, não nos referimos, salvo referência explícita, a *unidades produtivas*. Assim, quando falarmos em *estabelecimento(s)*, *criadores*, *produtores*, estamos nos referindo a uma lógica que podia conjugar a criação de animais em uma estância e a produção agrícola em uma chácara, lógica esta que era uma característica marcante daquela realidade. Apesar de, em alguns poucos inventários, os bens terem sido descritos separadamente (em uma e outra propriedade), é muito difícil averiguar, com certeza, qual a função de um e outro estabelecimento na lógica do proprietário em função das informações não serem mais precisas.

Além do mais, e corroborando o exposto acima, a maior parte do rebanho daqueles que tinham propriedades no Estado Oriental foi descrita como estando no Brasil ou sem maiores especificações. Foi possível inferir que menos de 10% do gado vacum inventariado, entre c.1820-1835, estavam no Estado vizinho; 29% na década de 1840 (provavelmente em razão da guerra civil que assolava a província, mesmo que a Banda Oriental também se encontrasse em conflito entre colorados e brancos); cerca de 11% na de 1850; e menos de 9% na década de 1860 – sendo esses, cremos, números mínimos.

Provavelmente, devido à grande quantidade de criadores com mais de uma propriedade – e alguns deles com terras para além da fronteira os produtores levavam seu gado de um lado para o outro, seja em busca de

mercados (as charqueadas em Pelotas ou as charqueadas em Montevidéu), seja em busca de melhores pastos em determinadas épocas do ano ou para fugir de pestes, guerras (o que também tinha suas complicações, pois as alfândegas fronteiriças dificultavam essa movimentação do gado, ao menos sem pagar impostos, o que foi, aliado a outras razões, motivo de guerras e conflitos, inclusive com autoridades imperiais interferindo em função dos interesses do estancieiros rio-grandenses politicamente no Estado Oriental), etc.³⁴⁶ Vejamos dois exemplos:

Na descrição dos bens do inventário de Barbara Pereira das Neves, “falecida no Estado Oriental”, o inventariante Manoel Machado Cardozo, viúvo de Barbara, informa que havia “2.160 reses que *passou* do Estado Oriental para esta Província e já não existem por se haverem perdido parte delas e outros distribuiu em seu benefício”. No inventário de Manoel Rodrigues Pereira, no qual seu filho homônimo foi o inventariante, entre os bens elencados estavam “meio quarto de légua na Fazenda do Quebraixo” (em Bagé) com casa, rancho e demais benfeitorias, mais “quarto e meio de légua de campo na mesma Fazenda”. No Estado Oriental, Manoel tinha “a metade do campo da Fazenda de Serro Branco, departamento de Taquarembó”, além da quase totalidade das pouco mais de mil reses inventariadas. Depois da feitura do documento – do levantamento dos bens, avaliação e partilha o tutor de um dos órfãos, durante uma contenda com o inventariante, informa, em relação a boa parte do gado que estava no Estado Oriental, que teve que “*transportá-lo* para esta Província [...] levando consigo um escravo de sua propriedade” para ajudá-lo, apresentando a conta (ao inventário) apenas “do serviço de peões que coadjuvarão tal *transporte*”.³⁴⁷

³⁴⁶ Sobre a ingerência do Estado imperial na política do Estado vizinho, ver: GUAZZELLI Cesar Augusto Barcellos. *O horizonte da Província: a república rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 1998 (Tese de Doutorado); FARINATTI, op. cit., 2007; VARGAS, op. cit.

³⁴⁷ APERS. Registro de Inventário. Barbara Pereira das Neves, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 72, 1851; APERS. Registro de Inventário. Manoel Rodrigues Pereira, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 199, 1863 (grifos nossos).

Quadro 1: Mapa estatístico das povoações de Rio Pardo (1826)³⁴⁸

Povoação	Fogos	Modos de vida	Qualidades de lavouras	Indústria
Rio Pardo	730	Comércio, criação de gado, algum cavalari, pouco lanígero e porco	Milho, feijão, alguma mandioca, e hoje pouco trigo em função das estações	Alguns curtumes de couros e tecidos de lã e algodão e engenhos de água de serrar
Bagé	347	Criação de gado, cavalari, lanígero e comércio	Nenhuma	Nenhuma
Taquari	320	Algum comércio, criação de gado e lavoura	Milho, feijão, mandioca, trigo, cevada e linho-cânhamo	Engenho de água de serra taboas, erva-mate e aproveitamento do cânhamo
Santa Amaro	262	Pequeno comércio, criação de gado e lavoura	Milho, feijão e trigo	Alguma charqueada e extração de erva-mate
Encruzilhada	244	Criação de gado, pequeno comércio e lavouras	Milho, feijão e trigo	Algum queijo, manteiga, manufatura de arceios de sela e algum tecido de lã
Camaquã	101	Criação de gado, algum negócio e pouca lavoura	Algum milho e feijão	Curtumes de couros, exportação de madeira para a vila de Rio Grande
Santa Ana	53	Criação de gado, cavalari, lanígero	Nenhuma	Tecidos de lã
Missões	485	Criação de gado, cavalari, lanígero, comércio e lavoura	Milho, feijão, trigo, cevada e algum algodão	Preparação de erva-mate, algum tecido de lã e algodão

Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo. *Mapa das povoações de Rio Pardo, 1826*. Códice 16, p. 103

Dito isso, é importante dizer que, sim, a pecuária (bovina fundamentalmente) era a principal atividade econômica da região. Não era a única, nem os estabelecimentos tinham só a criação de gado vacum como atividade, mas a principal. Aliás, a importância da pecuária em Bagé é atestada desde cedo pelos próprios contemporâneos. Como vimos no capítulo anterior, da criação da Capela de Bagé até 1831, quando a freguesia passou a pertencer ao recém-criado município de Piratini, a localidade pertencia ao enorme município de Rio Pardo.

Foi nesse período, mais precisamente no ano de 1826, que as autoridades rio-pardenses elaboraram um *Mapa estatístico das povoações de Rio Pardo*, onde consta o número de fogos, os “modos de vida”, a “qualidade das lavouras” e se há “indústria” na localidade. Como é possível perceber por meio do

³⁴⁸ Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo. *Mapa das povoações de Rio Pardo, 1826*. Códice 16, p. 103. Silmei Petiz trabalhou com essa mesma fonte. PETIZ, op. cit., 2009, p. 69.

mapa estatístico ('Quadro 1', acima), em meados da década de 1820, Bagé era a única localidade onde se praticava somente a pecuária (além de algum comércio).

Podemos dizer que, entre as localidades elencadas no mapa, Bagé era uma das mais fronteiriças e mais tardiamente ocupadas. Helen Osório, para o colonial, já havia anotado que, entre as 19 freguesias analisadas, "não foram listados *lavradores* em apenas duas, ambas fronteiriças, de recente ocupação e com maiores médias de animais"³⁴⁹.

Todavia, como veremos logo à frente, talvez essa seja uma característica da incipiente existência da freguesia, já que os inventários revelam outra realidade, bem mais complexa, embora confirmem a importância e supremacia da pecuária bovina. Na verdade, boa parte dos estabelecimentos diversificava suas atividades produtivas, praticando a pequena agricultura, além de combinar a criação de diferentes tipos de rebanho. Primeiro, vamos esclarecer as balizas que tivemos para identificar se os bens de um ou outro indivíduo indicavam a produção agrícola ou a criação de outro tipo de rebanho que não o gado *vacum*. Começemos com a agricultura.

Só apontamos que determinado inventário tem *indício de produção agrícola* se no mesmo constam um ou mais escravo(s) roceiro(s)/lavrador(es), atafona, moinho, terras/sítios/chácaras para plantações e/ou arado – esse último junto com boi(s) manso(s). Da mesma forma, consideramos tal indicativo se foram descritos, conjuntamente, dois ou mais *utensílios agrícolas* (machados, pás, cavadeira, picão, forno e prensa), menos foices e enxadas, que foram considerados apenas quando aparecem junto com mais dois outros utensílios ou junto a bois mansos e carretas (como explicamos abaixo).

Outros indicativos, como bois mansos e carretas/carros, só foram contabilizados como indicativo de produção agrícola se foram descritos ao lado de mais um utensílio ao menos. Dito isso, as 'Tabelas 14, 15 e 16' resumem o encontrado – importante esclarecer que os totais, absoluto e percentual, da 'Tabela 14' dizem respeito ao total de inventários em que foi possível identificar a prática da agricultura, sem repetição.³⁵⁰

Ao invés da visão tradicional, que há um bom tempo vem sendo desfeita, em que na Campanha praticava-se somente a pecuária, vemos que em 43% dos estabelecimentos (e esse é um número mínimo) a agricultura era

³⁴⁹ OSÓRIO, op. cit., p. 82.

³⁵⁰ Tabelas construídas a partir de: APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870.

praticada. Os indícios que mais aparecem são os bois mansos (em 209 dos 314 inventários ou em 66,5% deles) e carretas/carros (173, ou 55%). Segundo Helen Osório, “bois mansos” eram “utilizados como animais de tração para carretas e arados”, sendo um “indicativo da prática de agricultura”.³⁵¹

Tabela 14: Indicativo de produção agrícola nos inventários, Bagé (c.1820-1870)

Indicativo de produção agrícola	Nº de inventários	%
Equipamentos agrícolas	56	18
Moinho	41	13
Escravo roceiro/lavrador	41	13
Arado	28	9
Terras, sítios ou chácaras para plantações	23	7,5
Atafona	4	1,5
Boi(s) manso(s) + carreta + utensílio agrícola	3	1
Total	135	43

Obs: “Equipamentos agrícolas” = dois ou mais utensílios.

Tabela 15 – Utensílios agrícolas presentes nos inventários, Bagé (c.1820-1870)

Indicativo de produção agrícola	Nº de inventários	%
Enxada(s)	108	34,5
Machado(s)	93	29,5
Pá(s)	22	7
Foice(s)	14	4,5
Peças de moinho	13	4
Outros	23	7,5

Obs: “Outros” = Cavadeira, picão, forno e prensa.

³⁵¹ OSÓRIO, p. 86 e 162.

Tabela 16: Presença de bois mansos e carretas/carro presentes nos inventários, Bagé (c.1820-1870)

–	Nº de inventários	%
Bois mansos	209	66,5
Carretas/carros	173	55

Depois, o melhor indicativo de agricultura, conforme os inventários, são os equipamentos agrícolas. Em 56 documentos, ou 18%, aparecem 2 ou mais deles simultaneamente. As enxadas (34,5%) e machados (29,5%) são as ferramentas com maior aparição.

Entre os indícios diretos de produção agrícola temos 41 casos (ou 13%) em que o falecido era proprietário de um moinho. No mesmo patamar, 41 inventários de escravistas tiveram um de seus cativos assinalado como “roceiro/lavrador” (todos do sexo masculino). Como veremos mais à frente, o número de inventários em que os escravos tiveram sua ocupação assinalada foi pequeno; logo, esses 13% são um número bastante considerável. Embora um escravo roceiro seja um indicativo direto de produção agrícola, raramente eles apareciam sem outros equipamentos e/ou ferramentas.

Por exemplo, no inventário de João Machado de Souza, de 1823, foram descritos cinco escravos, quatro do sexo masculino, sendo três em idade produtiva (15-45 anos). Desses três, dois foram descritos como “campeiros” e um, Pedro, de 35 anos, o mais velho, como “lavrador”. João Machado também era proprietário de 1 moinho movido a cavalo, 2 arados, 2 enxadas, 2 machados e uma carreta.³⁵² Em 1854, foi produzido o inventário de Dona Inocência Anacleto dos Santos, esposa do tenente Antônio Jacinto Pereira. Dos 16 homens (de um total de 25 escravos), 7 foram assinalados como “campeiros”, 1 “pedreiro”, 1 “alfaiate”, 1 “cozinheiro” e 4 (Fidélis, 40 anos; Antônio, cerca de 45 anos; Matias, 47 anos e Mateus, 36, todos “africanos de nação”) “roceiros”. Ao lado dos escravos foram elencados um moinho, 5 pás, 4 enxadas, 2 machados, 14 bois mansos e 3 carretas.³⁵³

Os últimos dois indícios bastante representativos são os arados, trazidos pela imigração açoriana³⁵⁴, e um pedaço de campo, cuja descrição indica

³⁵² APERS. Registro de Inventário. João Machado de Souza, Comarca do Rio Grande do Sul, Fundo 003, I Vara da Família, nº 10, 1823.

³⁵³ APERS. Registro de Inventário. Dona Inocência Anacleto dos Santos, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 133, 1857.

³⁵⁴ OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 162.

produção agrícola. Por exemplo, no inventário de Dona Feliciano Maria do Nascimento consta que ela e o viúvo, Manoel José Teixeira, eram proprietários de uma légua de sesmaria de campo no lugar denominado Olhos d'Água. No mesmo campo, junto a uma casa de moradia e uma casa que servia de cozinha, havia um “cercado de plantação”³⁵⁵. Já José de Assis Candal era proprietário de uma chácara com casa no Serro de Bagé com “cercado de plantações”³⁵⁶.

A frequência com que equipamentos e/ou instrumentos agrícolas apareceram nos inventários variou ao longo do tempo. Como é possível observar na “Tabela 17”, se do primeiro recorte para o segundo há um significativo aumento na descrição dessas ferramentas, na década de 1850 cai para 45% o número de inventários com algum utensílio, chegando a 37,5% no último recorte.

Tabela 17: Frequência dos utensílios agrícolas presentes nos inventários *post-mortem* por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)

-	c.1820-1835		1841-1850		1851-1860		1861-1870	
	nº de inventários	%	nº de inventários	%	nº de inventários	%	nº de inventários	%
Atafona ou moinho	4	16	6	14,5	16	16,5	17	11,5
Machados	11	44	23	56	34	34,5	40	26,5
Enxadas	10	40	22	53,5	32	32,5	29	19,5
Arados	6	24	2	5	7	7	13	8,5
Foices	3	12	1	2,5	3	3	7	4,5
Outros	3	7,5	8	19,5	15	1,5	23	15,5
Com algum instrumento	13	52	26	63,5	44	45	56	37,5
Total de inventários	25		41		98		150	

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Certamente, essa queda pode representar apenas uma mudança na forma de confeccionar os documentos; afinal, eles não foram produzidos para os historiadores analisá-los mais de um século depois. Da mesma forma, isso pode representar uma diminuição da importância na descrição desses peque-

³⁵⁵ APERS. Registro de Inventário. Dona Feliciano Maria do Nascimento, Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara da Família, nº 152, 1859.

³⁵⁶ APERS. Registro de Inventário. José de Assis Candal, Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara Cível e Crime, nº 38, 1869.

nos e poucos elementos em um contexto em que, como veremos, terras e escravos tiveram grande valorização.

Importante destacar que a presença de moinhos e atafonas é uma constante – variando entre 11,5% e 16,5% ao longo do tempo. Conforme Luís A. Farinatti, a “presença de atafonas e moinhos indica a fabricação de farinha de mandioca ou de trigo”. Para o autor, que encontrou índices (da presença de moinhos e atafonas) bastante parecidos para Alegrete (entre 15% e 18%), isso aponta “um sentido mais comercial da produção”, matizando a visão de que a pecuária reinava sozinha na Campanha. Farinatti também destaca que a ausência de instrumentos agrícolas não permite afirmar que a inexistência de produção agrícola, pois mesmo “agregados ou posteiros”, moradores das estâncias, podiam praticá-la, “dirigindo parte dessa produção para o proprietário das terras”³⁵⁷.

Enfim, a pequena agricultura praticada em Bagé servia tanto para abastecer internamente as estâncias como para que o excedente fosse vendido no mercado local. Provavelmente não mais do que isso, pois não encontramos em nenhum inventário qualquer informação sobre a venda de produtor para outros mercados. Visto isso, com que outra atividade a agricultura era combinada? Qual o nível do predomínio da pecuária bovina? Que outros tipos de rebanho aparecem nos inventários? Para responder essas questões, antes é necessário verificarmos o tipo e a envergadura da produção pecuária praticada em Bagé.

A análise dos inventários não deixa dúvidas: o gado *vacum*³⁵⁸ era, de longe, o mais importante, tanto do ponto de vista da quantidade de animais como (principalmente, na realidade) do ponto de vista do valor dos rebanhos. E isso é verdade para todos os sub-recortes. Contudo, em muitos casos, a criação de *vacuns* estava combinada com uma ou mais de uma criação de outro tipo de rebanho. Mas vamos por partes.

Ao longo das cinco décadas aqui analisadas, mais de 284 mil animais de diferentes tipos de rebanho apareceram nos inventários. Deles, mais 223

³⁵⁷ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 148-149. “Posteiro” era uma espécie de agregado que morava nos limites de uma estância (em um *posto*), o qual podia ser um escravo, assalariado ou apenas manter uma relação de subordinação com o proprietário das terras. O posteiro, além de ter como obrigação não deixar o gado se esvaír, servia ao senhor das terras como comprovação social de que aquela propriedade pertencia a ele. Ver: GARCIA, 2005, p. 119-120.

³⁵⁸ Por *gado vacum* nos referimos a todo tipo de reses (chucas, mansas, de criar, alçadas, de rodeio), vacas, terneiros e novilhos. Mais à frente, quando nos referirmos a *rebanho bovino*, acrescentamos às reses os bois mansos e touros.

mil foram de gado vacum (ou 79% para todo o período). Depois, o maior rebanho foi o cavalariço (11%), seguido do ovino (9%) e muar asinino (1%). Em apenas 43 inventários nenhum tipo de animal foi assinalado, configurando 13,5%, e 21% não tiveram nenhum cabeça de gado vacum descrita.³⁵⁹ Isso confirma e reproduz o encontrado por Helen Osório, comprovado o predomínio do rebanho bovino, seguido do cavalariço e depois do ovino, para o período de 1790-1825.³⁶⁰

Não resta dúvida de que o alcance dos inventários em relação ao maior tipo o rebanho é limitado, isto é, mesmo investigando *todos* os inventários da localidade. Essas mais de 223 mil cabeças de gado enumeradas ao longo dessas cinco décadas são apenas uma fração do rebanho existente em Bagé. Segundo um censo agrário realizado em 1858, o qual contabilizou 260 estâncias na localidade, havia, somente no período em que se procedeu o levantamento do número de animais, 531.640 cabeças de gado vacum, o que colocava o município de Bagé como o segundo maior produtor da província.³⁶¹ Por outro lado, apenas para termos uma ideia do significado dessas mais de 223 mil cabeças de gado vacum, um *Mapa das fazendas de criar*, produzido no Paraná em 1859, mostra que nas mais de 150 fazendas daquela província existiam quase 133 mil cabeças de gado vacum, isto é, menos de 60% do gado existente só em Bagé – e apenas conforme os inventários.³⁶² Para melhor visualizarmos como os rebanhos estavam distribuídos, o ‘Gráfico 11’ mostra o tamanho dos rebanhos bovino, cavalariço, ovino e, conjuntamente, muar e asinino por sub-recortes:

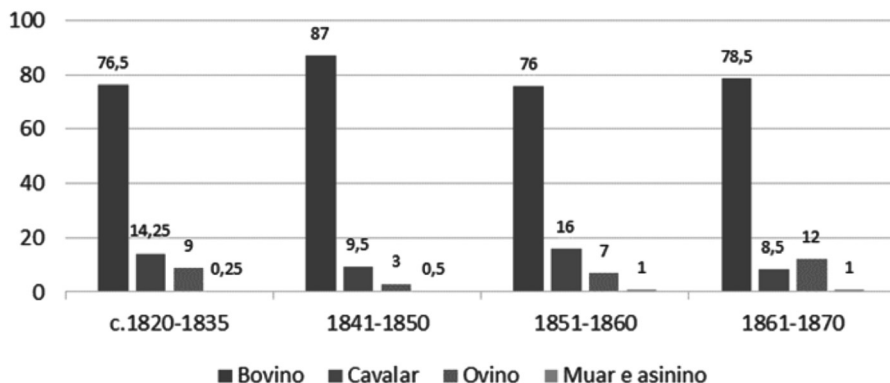
³⁵⁹ Percentuais calculados para todos os inventários. Conforme Helen Osório, no período colonial, conforme a *Relação de Moradores* analisada pela autora, “para a população rural”, cerca de “11,2 dos ocupantes de terras não possuíam sequer uma cabeça de gado”. De acordo com os inventários explorados por Osório, 7,7%. OSÓRIO, op. cit., p. 113-116.

³⁶⁰ *Ibidem*, p. 121-125.

³⁶¹ Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul. Fundo Estatística. Maço 2. ‘Mapa numérico das estâncias existentes dos diferentes municípios da província, de que até agora se tem conhecimento oficial, com declaração dos animais que possuem e criam, por ano, e do número de pessoas empregadas no seu custeio’, 1858. Alegrete vinha em primeiro lugar, com 391 estâncias e com 772.232 cabeças de gado.

³⁶² SIQUEIRA, Ana Paula Pruner de. *Cativeiro e dependência na Fronteira de Ocupação*: Palmas, PR, 1850-1888. Florianópolis: UFSC/PPGH, 2010, p. 8.

Gráfico 11: Representatividade dos diferentes tipos de rebanhos, Bagé (c.1820-1870)



APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

O rebanho bovino variou entre 76% e 87% do total. Já o rebanho cavalariço, que decaiu do primeiro para o segundo períodos, apresentou um crescimento, chegando a representar 16% na década de 1850 e caiu para 8,5% entre 1861-1870. Não localizamos indícios nos inventários da comercialização desse tipo de animal, mas é fato que ela existia – especialmente a venda de equinos para a *nação* em épocas de conflitos bélicos. Foi exatamente o que Luís A. Farinatti encontrou em contas anexadas aos inventários, em que consta a renda com a venda de “potros”³⁶³.

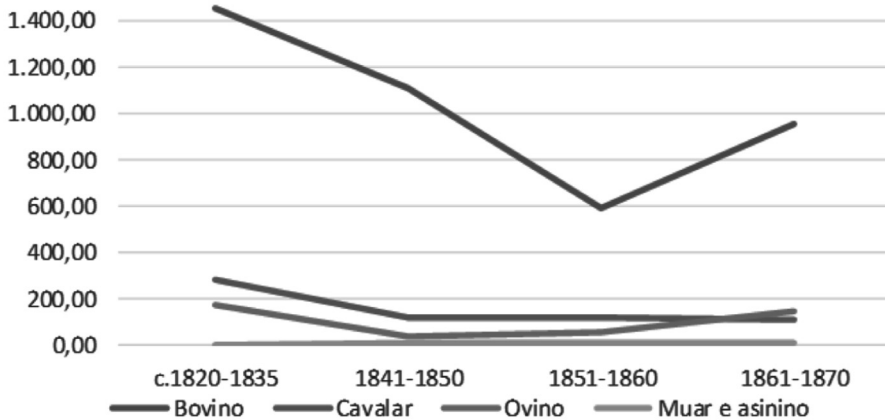
O rebanho ovino foi outro que sofreu grandes oscilações, indo de 9% no primeiro período para apenas 3% no segundo, recuperando-se nas décadas seguintes, chegando a 12% entre 1861-1870 (ou 9% durante todo o período). Não surpreende a criação de lanígeros chegar a quase 10%, pois, se lembrarmos do *Mapa estatístico das povoações de Rio Pardo* (‘Quadro 1’), as autoridades de Rio Pardo já indicavam que os lanígeros eram importantes o suficiente para serem citados no levantamento realizado. Por fim, o rebanho muar e asinino, embora em termos percentuais possa parecer insignificante, dada as particularidades de sua produção, apareceu em boa parte dos inven-

³⁶³ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 127 e 139-140. Mesmo assim, na classificação das atividades econômicas/productivas não elencamos a criação desse tipo de rebanho – em apenas oito inventários encontramos mais de 500 equinos descritos. Sua importância, na verdade, extrapola a venda de cavalos (ou de produtos derivados dele) em si, sendo importante – fundamental, diríamos – na produção de outros rebanhos, como na própria criação de gado vacum, na produção de muars (através das *égua de cria de mula*), bem como para a locomoção da população.

tários – deixemos para analisar esse rebanho de forma um pouco mais pormenorizada mais à frente.

Por sua vez, Luís A. Farinatti também encontrou essa oscilação nos rebanhos de Alegrete. Todavia, nessa última, ocorreu uma significativa diminuição do percentual do rebanho bovino na década de 1840, muito em função da Guerra Civil Farroupilha, que devastou terras e rebanhos (a representatividade do rebanho bovino caiu de 84,5% na década de 1830 para 75% na de 1840), enquanto em Bagé esse processo se deu no sentido inverso (de 76,25% para 87%). Cumpre destacar que o nosso primeiro recorte (c.1820-1835), embora não abarque a guerra civil, é concomitante com a Guerra da Cisplatina (1825-1828), a qual também devastou campos e rebanhos em Bagé, que, inclusive, foi invadida pelo exército oriental. Por outro lado, nas duas localidades, ocorreu uma queda acentuada da década de 1840 para a de 1850 (em Alegrete de 76% para 67% e em Bagé de 87% para 76%), recuperando-se na seguinte (em Alegrete subindo para 72,5% e em Bagé para 78,5%).³⁶⁴

Gráfico 12: Média de animais por inventário por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)



APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

³⁶⁴ Ibidem, p. 133. Os rebanhos cavalares, ovino e muar/asinino também ocuparam os 2º, 3º e 4º postos em Alegrete, respectivamente. E o cavalares, assim como o bovino, apresentou um movimento diferente do de Bagé na virada para a década de 1840 – crescendo em Alegrete e decaindo em Bagé.

Se em números percentuais o rebanho bovino alcançou quase 80% do total, no que tange ao valor dos animais sua importância ganha mais relevo: apenas esse tipo de rebanho chegou a valer 90% do total dos animais na década de 1851-1860, embora também tenha sofrido uma variação (84% na década de 1841-1850). Em média, para todo o período, o rebanho bovino representou 89% do total do valor dos animais, o que demonstra que, de fato, era o investimento mais valorizado no mercado (confirmando um padrão para toda a Campanha, já que em Alegrete o valor do rebanho bovino sempre se manteve em cerca de 85% ou mais).³⁶⁵

Apesar do rebanho bovino aumentar, em números absolutos, de recorte para recorte (33.807 animais entre c.1820-1835; 39.279 entre 1841-1850; 46.053 entre 1851-1860 e 104.548 animais entre 1861-1870), se tomarmos como parâmetro a média de animais por inventários, veremos que, na verdade, ocorreu uma diminuição bastante acentuada, acompanhando o movimento encontrado para Alegrete. O ‘Gráfico 12’ e a ‘Tabela 18’ (no gráfico contabilizamos a média apenas entre os criadores de gado *vacum*; por isso a leve diferença – menos em relação ao rebanho *muar*/asinino no último recorte – entre os resultados de uma e de outro) mostram que tanto o rebanho bovino como o cavalari apresentaram uma queda sistemática na média de animais por inventário (com o bovino se recuperando apenas no último recorte). Por seu turno, o rebanho ovino, após uma queda acentuada na década de 1840, recuperou-se consistentemente nas décadas de 1850 e 1860.

De acordo com Luís A. Farinatti, essa queda no número médio de animais na década de 1840, além do já mencionado conflito bélico, tem outras explicações. Conforme o autor, “o período que iniciou em 1840” registrou uma “duríssima combinação de uma forte seca com uma epizootia que atingiu os rebanhos de várias localidades” da Campanha.³⁶⁶

³⁶⁵ Idem.

³⁶⁶ FARINATTI, op. cit., p. 135.

Tabela 18: Média de animais por inventário por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)

Rebanhos	c.1820-1835		1841-1850		1851-1860		1861-1870	
	nº de inventários	média	nº de inventários	média	nº de inventários	média	nº de inventários	média
Bovino	25	1.352,5	41	958	98	470	150	697
Cavalar		257		103		99,5		78
Ovino		160		34,5		44,5		108,5
Muar e asinino		3		8		6,5		7,5
Total		1.771,5		1.103		620,5		891

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Paulo Zarth demonstra que um dos presidentes da província em exercício nesse momento, Manoel Antônio Galvão, apontou algum dos problemas na pecuária sulina. No relatório de 1847, Manoel Antônio descreveu que

[...] a renda do imposto de 400 réis por cabeça de gado vacum, cavalar e muar exportado [decreceu]; [...] no exercício de 1845 a 1846 se tinha sentido este decréscimo, comparado à renda com o exercício precedente. Investigar as causas que nisso tem influído é difícil; entretanto, não devem ter cooperado pouco o aperfeiçoamento das raças nos estabelecimentos de criar na província de São Paulo, a abertura de caminhos, o desfalque das manadas desta província [...] ³⁶⁷.

Nos inventários, também encontramos reclamações nesse sentido. Um dos casos que ilustra bem o contexto adverso à pecuária está no inventário de Joaquim Alves Lucas, de 1846. A viúva e inventariante Maria Felícia do Nascimento, explicando ao juiz alguns gastos realizados, relatou que, não havendo “nos bens do casal rendimentos para fazer todas as despesas em consequência da *peste e da Guerra Civil que grandes estragos fizeram em todas as Fazendas da Província*, foi preciso pedir dinheiro emprestado” ³⁶⁸. Com efeito, houve uma queda no volume de charque exportado pela província do Rio Grande do Sul a partir de 1845. ³⁶⁹

Somente na década de 1860, com a interrupção das guerras e diminuição de episódios naturais, a média de bovinos voltou a crescer. ³⁷⁰ Não à toa,

³⁶⁷ ZARTH, op. cit., 231.

³⁶⁸ APERS. Registro de Inventário. Joaquim Alves Lucas, Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara da Família, nº 38, 1846 (grifos nossos).

³⁶⁹ FARINATTI, op. cit., p. 138; VARGAS, op. cit., p. 328.

nesse momento acontece um acentuado e consistente aumento da exportação de charque (que sofrerá um revés apenas no final da década de 1860), o que demonstra que a economia pecuária da Campanha estava plenamente interligada ao mercado. Outro fator também pode ter influenciado no crescimento do gado: após o fim da guerra civil na Banda Oriental em 1851 e a assinatura/imposição de tratados com os uruguaios, foi facilitada a entrada de gado oriental no RS. Assim, esse fluxo deve ter contribuído para um maior incremento dos rebanhos.³⁷¹

Da década de 1850 para a de 1860, o rebanho ovino teve um aumento de 44,5 animais em média por inventário para 108,5 (apenas entre os criadores de gado *vacum*, de 53,5 para 149,5 animais em média). Esse crescimento fez com que a média de ovelhas passasse a média do rebanho cavalariço, que sempre esteve no segundo posto, confirmando que a criação de ovelhas esteve, desde os primórdios da localidade, entre as principais atividades.

Toda a análise empreendida até aqui neste tópico, em que enfatizamos a importância da agricultura (presente – em um percentual mínimo – em 43% dos inventários), bem como a relevância de outros rebanhos, permite-nos agora verificar a diversificação produtiva, ou melhor, como as atividades econômicas eram combinadas pelos criadores/lavradores. Esse recurso foi de fundamental importância, pois permitia a sobrevivência em contextos em que o mercado sofria oscilações em relação a um tipo específico de rebanho.

Dos 314 casos em que há o monte-mor bruto em 31 não foi possível definir qual a atividade econômica/produtiva do inventariado. Por exemplo, Joana Delfina Leal legou alguns poucos móveis, três lances de casas na rua da Trincheira – sua única escrava, a preta Rosa Maria do Rosário, foi libertada no testamento –, 64 mil-réis em moeda corrente e algumas dívidas passivas; Martinho Alves legou uma casa na rua do Conde e a crioula Fortunata, 20 anos.³⁷²

Nos outros 283 inventários, foi possível classificar as atividades econômicas dos falecidos. A maior incidência foi a de inventários em que apenas a pecuária bovina era praticada – 61 casos ou 22,5%. A partir daí, a regra é a combinação de mais de uma atividade: bovina, ovina mais agricultura em 43

³⁷⁰ FARINATTI, op. cit., p. 138.

³⁷¹ VARGAS, op. cit., p. 328.

³⁷² APERS. Registro de Inventário. Joana Delfina Leal, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 165, 1860; APERS. Registro de Inventário. Martinho Alves, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 247, 1867.

casos (15,2%); bovina mais ovina em 40 casos (14,45%); bovina mais agricultura também em 40 casos (14,45%). Um inventariante com uma atividade apenas aparecerá novamente somente em 4% (12 comerciantes) e 2,6% (8 agricultores) dos casos.

Em realidade, 89 inventários foram classificados com apenas uma atividade – a ‘Tabela 19’ traz detalhadamente essa questão (os percentuais foram calculados sobre os 283 casos classificados). Praticamente todas as atividades podem ser identificadas como *produtivas*, menos os casos do advogado Pedro Tito Régis, do carpinteiro Antônio Garcia, viúvo de Maria Angélica de Oliveira Garcia, e do rentista (que também tinha uma botica) Eleutério José Pereira – os três, aliás, aparecem na década de 1860, quando a pequena Bagé passava por um incipiente processo de urbanização, atestada no capítulo anterior pelo número de escravos urbanos em meados da década de 1870 (cerca de 18% da população cativa).³⁷³

Anteriormente, esclarecemos sobre a baliza para que fosse determinado, ou não, que um inventário indicava a produção agrícola. Chega a hora de explicar os critérios utilizados para a caracterização da produção de animais. Diferente do modo que iremos abordar no próximo tópico, em que apenas os criadores de gado *vacum* (todos aqueles que tiveram alguma rês, vaca, novilho ou terneiro arrolados) serão foco da análise, na ‘Tabela 19’ aqueles com dez bois mansos e/ou touros entraram no ranking da atividade *bovina*. No caso dos ovinos, apenas aqueles inventários que tiveram dez ou mais ovelhas foram classificados como produtores desse tipo de rebanho.

Por fim, o rebanho mular, ou melhor, sua produção. Foram classificados como inventários com produção de mulas somente aqueles documentos que tiveram descritos um ou mais *burro hechor*, uma ou mais *égua de cria de mula* e ou cinco ou mais mulas (já que esse tipo de rebanho não era produzido para ficar muito tempo em mãos do criador, sendo vendido em um curto espaço de tempo). A mula, um animal híbrido e estéril, nasce do cruzamento do burro (hechor) com a égua. Martha Hameister descreve assim a sua produção:

³⁷³ APERS. Registro de Inventário. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 284, 1870; APERS. Registro de Inventário. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 267, 1869; APERS. Registro de Inventário. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 208, 1864. Sobre o percentual de escravos urbanos: Disponível em: <http://memoria.nemesis.org.br/trf_arq.php?a=00017002>. Acesso em: 18 maio 2015.

Um processo complexo, que passa pela separação de rebanhos de distintas espécies – os asininos e os equinos – sub-repartidos por sexo, isolados dos reprodutores de outros animais de sua própria espécie, requerendo vigilância constante para não pôr a perder o burro reprodutor (burro *hechor*), [o qual recebia] adestramento e tratamento especial desde seu nascimento, para posterior cobertura das éguas, também condicionadas desde filhotes à aceitação dos burros reprodutores³⁷⁴.

No século XIX, a produção de mulas tinha como principal destino a Feira de Sorocaba na província de São Paulo, de onde eram revendidas para outras regiões, especialmente Minas Gerais. Apesar das regiões do Planalto sul-rio-grandense e das Missões serem as principais produtoras de mulas, os números a seguir, assim como os encontrados por Farinatti para Alegrete, mostram que a Campanha não estava apartada desse comércio.³⁷⁵

Nesse contexto, as atividades produtivas encontradas nos inventários foram classificadas em *bovino*, *ovino*, *muar* e *agricultura*, o que, de cara, demonstra que Bagé era uma localidade essencialmente rural, pois praticamente nenhuma atividade manufatureira foi indicada. Além dos já comentados 89 (31,5%) inventários que foram classificados com apenas uma atividade, a ‘Tabela 19’ demonstra que o predomínio absoluto na localidade era a combinação de duas, três ou até mesmo quatro atividades econômicas/produtivas.

Como mencionado, o maior destaque é a combinação da pecuária bovina, ovina e da agricultura, confirmando que, se a última estava dentro de uma lógica de abastecimento das próprias estâncias e do mercado local, a produção ovina servia para boa parte dos criadores de gado *vacum* diversificar suas ações, mas permanecendo no ramo da pecuária. Em 43 casos, ou 15,2%, essa conjunção de atividades apareceu. José Antônio de Medeiros teve arrolado no inventário de sua falecida esposa, Guilhermina Marques, mais de 230 reses, 191 ovelhas, enxadas, carretas, um machado e um moinho. No inventário de Antônia Benta Pires, seu viúvo Januário Simões Pires descreveu 2.500 reses, enxadas, machados, 50 bois mansos, carretas e o escravo Manoel Antônio, roceiro de 60 anos.³⁷⁶

³⁷⁴ HAMEISTER, op. cit., p. 75.

³⁷⁵ ZARTH, p. 234; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 142; ARAÚJO, 2008, p. 86-115; FONTELLA, Leandro Goya, op. cit, p. 44 e, especialmente, o excelente subcapítulo ‘As mulas com cabeça: a pecuária muar na região das Missões’.

³⁷⁶ APERS. Registro de Inventário. Guilhermina Marques. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 154, 1859; APERS. Registro de Inventário. Antônia Benta Pires. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 187, 1862.

Tabela 19: Diversificação das atividades econômicas, Bagé (c.1820-1870)

n° de atividades	Atividades(s)	n°	%
1	Bovina	61	22,5
	Comércio	12	4
	Agricultura	8	2,6
	Ovina	2	0,5
	Olaria	2	0,5
	Muar	1	0,35
	<i>Advocacia</i>	1	0,35
	<i>Artesão</i>	1	0,35
	<i>Rentista</i>	1	0,35
Total		89	31,5
2	Bovina + ovina	40	14,45
	Bovina + agricultura	40	14,45
	Bovina + muar	12	4
	Ovina + agricultura	2	0,5
	Comércio + bovina	2	0,5
	Comércio + agricultura	1	0,35
Total		97	34,25
3	Bovina + ovina + agricultura	43	15,2
	Bovina + agricultura + muar	15	5,35
	Bovina + ovina + muar	13	4,7
	Comércio + bovina + agricultura	3	1
Total		74	26,25
4	Bovina + ovina + agricultura + muar	19	6,8
	Comércio + bovina + ovina + agricultura	2	0,5
	Comércio + ovina + agricultura + muar	1	0,35
	Rentista + bovina + agricultura + muar	1	0,35
Total		23	8

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Depois, a maior recorrência foi a combinação de uma ou outra (ovina ou agricultura) com a pecuária bovina – 40 (ou 14,45%) inventários cada. Serafina Antônia de Farias teve anotado em seu inventário quatro escravos, 410 reses e 200 ovelhas. Já Maximiano José Correia, além de alguns imóveis no Brasil e uma propriedade rural no Estado Oriental, legou 2.550 cabeças de gado vacum e 200 ovelhas (essas no além-fronteira).³⁷⁶ Como exemplos de criadores que também praticavam a agricultura temos Joaquim Antônio dos Santos, em cujo inventário foram arrolados 500 reses, enxadas, machados, uma carreta, bois mansos, um moinho e quatro escravos roceiros (todos entre 45 e 70 anos), e Serafim Alves da Costa, proprietário de mais de 1.300 reses, 24 bois mansos, carretas, machados, arados e pás.³⁷⁸

No total das combinações *bovina + ovina* (com ou sem produção agrícola, mas sem luar), esteve presente em 86 casos (ou 30,5% dos inventários). Fica nítido, assim, que a produção ovina servia, mais do que a luar (diferente do que ocorria na região das Missões e na região do Planalto), aos criadores de gado da Campanha como suporte e uma alternativa para diversificar suas atividades, não se atendo apenas ao gado vacum (dependendo de suas oscilações, produtivas e de mercado).

Além do mais, a produção ovina podia fornecer material para uma produção caseira e rústica de tecidos e roupas. Entre os bens de Manoel Vieira da Cunha foram arrolados quase 5 mil reses, 550 ovelhas e, entre os 28 cativos, a escrava “Petronilha, mulata de 33 anos e *boa costureira*”. No inventário de Cândida Olinto de Freitas foram descritas mais de 2.200 reses, 200 ovelhas e um tear. O capitão Mateus Teixeira Brasil declarou, no inventário de sua esposa, Firmina de Souza Brasil, que o casal era proprietário, entre outras posses, de 5.600 reses, 50 bois mansos, mais de 600 equinos, 60 mulas, 10 burros hechores e quase mil ovelhas. Além dos animais, o capitão Mateus listou um tear e, entre os 28 escravos, a cativa “Isabel, parda, *costureira*”.³⁷⁹

³⁷⁷ APERS. Registro de Inventário. Serafina Antônia de Farias. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 147, 1858; APERS. Registro de Inventário. Maximiano José Correia. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 234, 1866.

³⁷⁸ APERS. Registro de Inventário. Joaquim Antônio dos Santos. Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara de Família, nº 1861, 1849; APERS. Registro de Inventário. Serafim Alves da Costa. Comarca de Caçapava, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 183, 1861.

³⁷⁹ APERS. Registro de Inventário. Manoel Vieira da Cunha. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 109, 1854; APERS. Registro de Inventário. Cândida Olinto de Freitas. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 141, 1858; APERS. Registro de Inventário. Firmina de Souza Brasil. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 202, 1861 (grifos nossos).

A pecuária bovina também esteve combinada apenas com a produção de mulas, embora em menor grau (28, ou 10%, contados aqueles em que agricultura e comércio estiverem presentes também). É o caso do inventário de Manoel José de Santana. Entre os bens elencados estavam 445 reses (entre mansas, xucras e costeadas), 19 mulas, cinco burros hechores, 100 éguas de criam, enxadas, machados, uma carreta e um ferro de arado. Maria Gonçalves da Silva teve descrito em seu inventário cinco escravos, entre eles o crioulo de 20 anos Venâncio, designado como *campeiro*, *roceiro* e *pagem* do viúvo, José Gomes Jardim, duas enxadas, um machado, um arado, uma pá, 576 reses, 4 bois mansos, 139 equinos, mulas chucras e um burro hechor.³⁸⁰

Finalmente, merece destaque a combinação entre todas as atividades produtivas: bovina, ovina, muar e agricultura (19 casos, quase 7%). O caso citado há pouco, do capitão Mateus Teixeira, é um deles. Um criador de menor envergadura (ou bem menor do que o capitão Mateus), mas que também diversificou ao máximo suas ações, foi Francisco de Paula e Silva. No inventário de sua falecida esposa, Genoveva Maria da Conceição, foram arrolados seis escravos, sendo três roceiros (o centro-africano Joaquim, de mais de 50 anos, Antônio, Congo, de cerca de 50 anos e Paulo, Cabundá), enxadas, machados, carretas, um moinho, bois mansos, algumas árvores frutíferas, 191 reses, 16 equinos, nove mulas e 250 ovelhas, além de um tear.³⁸¹ Há alguns outros casos de pequenos e médios criadores que conseguiram diversificar de maneira bastante abrangente sua produção.

Portanto, ao que parece, esse fenômeno não foi exclusividade das grandes estâncias e dos grandes criadores, mas algo acessível a produtores de menor envergadura também. Helen Osório já havia encontrado tal diversidade para o período colonial. E no oitocentos, já Império do Brasil, essa característica não foi uma peculiaridade apenas da Campanha, conforme atestou Leandro Fontella para a região das Missões.³⁸²

* * *

³⁸⁰ APERS. Registro de Inventário. Manoel José de Santana. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 75, 1851; APERS. Registro de Inventário. Maria Gonçalves da Silva. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 197, 1862. José Gomes escreveu ao juiz pedindo Venâncio em sua meação, pois ele, Venâncio, nas suas palavras do viúvo, “me faz todo o serviço porta adentro” (grifos nossos).

³⁸¹ APERS. Registro de Inventário. Genoveva Maria da Conceição. Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara de Família, nº 41, 1847.

³⁸² OSÓRIO, op. cit., 2007, parte 2; FONTELLA, op. cit., p. 90.

Visto que a paisagem agrária da Campanha era bem mais do que um aglomerado de grandes estâncias onde se criava somente gado vacum, passa-se agora para o estudo de como se apresentava a composição das fortunas e como a mesma era distribuída entre os inventários. A análise foi realizada a partir dos monte-brutos, focando na representatividade que imóveis (rurais e urbanos), escravos e os rebanhos tinham para o total das fortunas – como será possível observar, esses três elementos compunham, isoladamente, mais de 80% dos monte-brutos –, embora também tenhamos levantado percentuais de moeda corrente descrita, para verificar o quanto, naquela realidade, as transações comerciais e as relações de trabalho (com a mão de obra livre) estavam baseadas em outros meios que não via dinheiro/moeda.

Os objetivos específicos são verificar: Qual a composição das fortunas? Como a riqueza estava distribuída, aferindo, assim, qual o nível de desigualdade na localidade? Como ela se apresenta ao longo do tempo? Qual o peso dos diferentes elementos (gado, escravos e imóveis) na composição das fortunas?

3.2 Composição dos patrimônios e estratificação econômica

Trabalhando agora com os monte-brutos, buscamos entender como em uma localidade recém-instalada, com economia baseada na agropecuária e com sua produção voltada para o mercado interno, embora suas vinculações indiretas com redes comerciais mais amplas, a riqueza estava distribuída. Antes, verificamos os principais bens que compunham os patrimônios para depois cruzar as informações.

Relembrando, aqui trabalhamos com os 314 inventários que trouxeram o levantamento e a avaliação dos bens (os valores em negrito são os *totais*, isto é, *imóveis* é conformado pelo valor dos imóveis rurais e urbanos; já o valor do rebanho bovino está inserido no valor de *todo o rebanho*). Também é importante destacar que os monte-brutos foram analisados em *libras esterlinas* para dirimir efeitos a longo prazo, como a inflação.

A ‘Tabela 20’ traz a composição das fortunas. Como é possível observar, em todos os recortes a soma de imóveis + rebanho + escravos resulta em expressivos mais de 80% do patrimônio. O ápice da concentração desse conjunto foi no primeiro recorte, quando imóveis, animais e escravos somaram 85% do total. Destaca-se como os percentuais assemelham-se aos encontrados por Luís A. Farinatti. Em Alegrete, nos quatro recortes estipulados pelo autor (décadas de 1830, 40, 50 e 60), a soma de rebanho, imóveis e escravos também sempre esteve acima de 80% dos bens inventariados. No entanto,

nessa localidade, o auge do percentual da soma desses três recursos foi na década de 1850, quando chegou a mais de 92%.³⁸³

O peso percentual dos escravos sempre esteve perto dos 25%, sendo que somente entre os inventariados que tinham cativos esse percentual chegou perto dos 30%, em média, o que demonstra que, apesar de significativas diferenças no total das riquezas, a estrutura das fortunas assemelhava-se, por exemplo, com Paraíba do Sul, caracterizada pela produção das *plantations*, em grande medida baseada em enormes escravarias, onde os escravos alcançaram entre 1830 e 1885 cerca de 33% das fortunas.³⁸⁴ Os animais alcançaram o topo da valorização no primeiro recorte e na década de 1850 depois de uma queda acentuada durante os anos 1840, contexto adverso à pecuária, como já foi abordado. Também confirmando o que vimos no tópico anterior, o rebanho bovino compunha a absoluta maioria do rebanho total, chegando a quase 25% dos patrimônios.

Tabela 20: Composição do patrimônio entre os inventariados (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (c.1820-1870) – em %

Período	Imóveis	Rurais	Urbanos	Escravos	Apenas entre os escravistas	Todo rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
c.1820-1835	25	93,5	6,5	26,5	26,5	33,5	29	2,5	12,5
1841-1850	25	85,5	14,5	29,5	31,5	26	21,5	0,5	19
1851-1860	27,5	87,5	12,5	24,5	30	31,5	28	2	14,5
1861-1870	42	78	22	22,5	28	18,5	15,5	4,5	12,5
c.1820-1870	33,5	83,5	16,5	24,5	29	24,5	21,5	3	14

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Obs: 314 inventários no total – 25 entre c.1820-1835, 41 no próximo período, 98 na década de 1850 e 150 entre 1861-1870

Cumprе lembrar que a conjuntura entre 1820 e 1850, quando escravos alcançaram a maior valorização e os rebanhos, ao menos até 1835, também, foi marcada por duas guerras. Nesse sentido, Helen Osório ponderou que “os bens móveis sobrepõem amplamente as terras e suas benfeitorias numa sociedade em que os bens deviam poder ser rapidamente evacuados”³⁸⁵.

³⁸³ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 48. O predomínio dos imóveis animais e terras também foi atestado por Helen Osório, mas para o período colonial. OSÓRIO, op. cit., p. 107.

³⁸⁴ FRAGOSO, op. cit., 2013, p. 45-46.

No geral, imóveis chegaram a 33,5%, sendo o bem com maior valor frente ao total das fortunas. Todavia, isso deveu-se, essencialmente, à valorização da terra após 1850, especialmente na década de 1860, pois até a metade do século os imóveis compunham 25% dos patrimônios, ficando atrás dos rebanhos e do valor dos escravos. Sobre o assunto, Luís A. Farinatti argumenta, no contexto da aprovação da Lei de Terras (1850), que

O aumento do preço das terras foi, provavelmente, o resultado da combinação de diferentes fatores. [...]. Em primeiro lugar, ele certamente sofreu influência da prática da pecuária extensiva em uma região onde as melhores terras já estavam ocupadas desde as primeiras décadas do século. Em meados do século, o fato de que as propriedades ficavam cada vez menores, implicando a redução da capacidade produtiva dos estabelecimentos pecuários, agia no sentido da valorização de cada quatro de légua de campo que pudesse ser utilizado³⁸⁶.

Apenas para tomarmos como parâmetro, Graciela Garcia, cuja pesquisa também teve como foco o município de Alegrete, percebeu que entre 1830 e 1870 as terras valorizaram quase 800% de seu valor, bem acima do que qualquer outro bem – o gado vacum, por exemplo, não chegou a valorizar 100% no mesmo período.³⁸⁷

Enfim, e retomando a ponderação de Helen Osório, comentada acima, vale tanto para a valorização de móveis em épocas de conflitos bélicos como para a valorização de imóveis em tempo de paz. Não à toa, nas duas primeiras décadas da segunda metade do século XIX, a província viveu momentos de relativa paz, o que, de acordo com a lógica da autora, contribuiu para a valorização das terras, junto à própria lei que proibia a posse de terras devolutas.

Entre os imóveis, como era de se esperar, os rurais compunham a absoluta maioria, contudo esse percentual sofreu uma constante queda ao longo do tempo, chegando a menos de 80% na década de 1860, confirmando aquele incipiente processo de urbanização mencionado anteriormente. Nessa última década, os imóveis urbanos chegaram a significativos, pensando a realidade aqui estudada, 22% dos bens (em Alegrete, também foi na década de 1860 que imóveis urbanos alcançaram o maior valor percentual, porém perfizeram apenas 7% do total do patrimônio³⁸⁸).

³⁸⁵ OSÓRIO, op. cit., p. 67-75.

³⁸⁶ FARINATTI, op. cit., p. 97.

³⁸⁷ GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005. p. 24-25.

³⁸⁸ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 48.

Finalmente, o dinheiro ou *moeda em espécie* declarados nos inventários chegou, para todo o período, a apenas 3% do total, ilustrando que a circulação de moeda era precária. Isso demonstra que as transações, especialmente as pequenas trocas na vila, eram realizadas por outros meios de pagamento (como produtos ou simplesmente o crédito). Na verdade, além dos imóveis, rebanhos e escravos, foram esparsos os valores significativos. Tirando alguns valores em dívidas ativas, especialmente nas mãos dos poucos comerciantes existentes na localidade, alguns raros móveis valiosos (como joias e pianos), foram incomuns bens que mostrassem uma diversificação dos investimentos.

Um desses poucos exemplos é o inventário do comerciante João Batista Machado (um nos quais as dívidas ativas perfaziam a maioria dos bens), em que foi descrita “uma ação da companhia de vapores de Rio Grande” no valor de 500 mil-réis (único investimento desse tipo encontrado nos mais de 300 inventários de bageenses). Já no inventário de Juliana Correia de Melo, foi arrolado em piano (um dos únicos três encontrados entre todos os bens inventariados) por 640 mil-réis.³⁸⁹

Resumindo, cremos que em Bagé a composição dos patrimônios pode, em grande medida, ser avaliada pelo valor dos imóveis, rebanhos e escravos. Contudo, esses bens estavam distribuídos de maneira desuniforme e desigual entre os diferentes estratos econômicos. É o que veremos agora.

3.2.1 Estratificação econômica

Passamos agora para a análise de como a riqueza estava distribuída entre os diferentes agentes econômicos que tiveram os bens inventariados. De acordo com João Frágoso, “a elaboração de uma estratificação econômico-social mediante inventários pode ter como ponto de partida a confecção de uma hierarquia econômica por faixas de fortuna”³⁹⁰. Para tanto, como dissemos, iremos trabalhar com a conversão de mil-réis para libras esterlinas com o intuito de dirimir as oscilações da moeda brasileira à época, viabilizando, assim, a comparação entre diferentes momentos históricos.³⁹¹

³⁸⁹ APERS. Registro de Inventário. João Batista Machado, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 115, 1855; APERS. Registro de Inventário. Dona Juliana Correia de Melo, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 232, 1866.

³⁹⁰ FRÁGOSO, op. cit., p. 46-47.

³⁹¹ Um padrão para tal conversão pode ser encontrado em: MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, Anexos. A fórmula aqui utilizada (valor em libras

Os monte-brutos foram divididos em sete faixas de fortunas (£ 1 – £ 100; £ 101 – £ 500; £ 501 – £ 1.000; £ 1.001 – £ 2.000; £ 2.001 – £ 5.000; £ 5.001 – £ 10.000; e acima de £ 10.000), onde em cada qual analisamos o peso percentual de imóveis, escravos, rebanho e moeda frente ao total da fortuna. Com esse procedimento será possível averiguar o nível de concentração da riqueza, assim como o quanto cada um dos três principais bens estava ou não concentrado em alguma faixa de fortuna e o quanto cada um contribuía para o acúmulo de riqueza em determinado estrato social. Também apreciamos as transformações ao longo do tempo até 1850, na década de 1850 e nos anos 1860 – o leitor pode verificar os dados para cada recorte no ‘Anexo 1’³⁹².

Tabela 21: Monte-mor bruto médio dos inventários, Bagé (c.1820-1870) – em libras esterlinas

–	c.1820-1835	1841-1850	1851-1860	1861-1870
Total da riqueza inventariada em £	50.428,117	50.482,694	196.674,572	378.432,650
Número de inventários	25	41	98	150
Monte-bruto médio em £	2.017,124	1.231,285	2.006,883	2.522,884

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Antes, na ‘Tabela 21’, temos o total da riqueza inventariada em cada período, além da média dos monte-brutos por inventário. Os dados mostram uma variação, apontando, da mesma forma como Luís A. Farinatti encontrou para Alegrete, que a década de 1840 foi um momento difícil para a economia pecuária. A média dos monte-brutos cai quase a metade do período anterior, recuperando-se (ou voltando ao mesmo patamar do primeiro recorte) somente na década de 1850. Por fim, os anos 1860 foram aqueles em que

= {[valor em mil-réis x taxa de câmbio]: 240} : 1000 é a mesma que Gabriel Berute usou: BERUTE, Gabriel. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2011, ‘nota 217’ na página 101. (Tese de Doutorado). João Fragoso fez uma ressalva importante quanto a essa questão, pontuando que mesmo a conversão para uma moeda mais estável não consegue capturar oscilações próprias da economia brasileira à época, como as diferentes valorizações, decorrentes de episódios específicos – como o fim do tráfico atlântico e a Lei de Terras –, dos escravos e da terra, por exemplo: FRAGOSO, op. cit., 2013, p. 73.

³⁹² Todos os anexos deste capítulo estão transcritos no final do trabalho.

as riquezas médias alcançaram o maior nível, atingindo mais de 2.500 libras por inventário.³⁹³

A recuperação a partir da virada da primeira para a segunda metade do oitocentos deveu-se também à incrível valorização das terras. Embora, como é possível observar na ‘Tabela 22’, na média para todo o período os imóveis tenham ficado acima dos 45% naquelas fortunas avaliadas em £ 2.000 mil ou mais, até 1850 (‘Anexo 1’), em nenhuma faixa de fortuna, os imóveis perfizeram mais do que 32,5%, isto é, até a promulgação da Lei de Terras, escravos e rebanhos compunham a maior parte das fortunas em todos os estratos.

O percentual dos imóveis em cada faixa de fortuna revela outro dado interessante: esse tipo de bem, ou melhor, o acesso ou não a propriedades rurais, principalmente, era determinante para definir a desigualdade na localidade (como ficará mais claro no próximo tópico, quando analisamos apenas os criadores de gado *vacum*, e no próximo capítulo, quando apreciamos somente a estrutura de posse escrava). Não é coincidência, portanto, que nas maiores fortunas (acima de 2 mil libras) o peso percentual dos imóveis esteja acima de 45%, chegando a mais de 2/3 entre os maiores monte-brutos. Na verdade, há uma progressão impressionante no peso percentual dos imóveis nos monte-brutos: das menores riquezas até os inventários acima de 10 mil libras esse percentual só cresce (de 14,5% para 64%).

A valorização das terras citada anteriormente aparece de maneira mais acentuada entre os estratos mais aquinhoados. Até 1850, os imóveis perfaziam 28,5% entre os monte-brutos avaliados entre £ 500 e £ 1.000 – nenhum inventário alcançou o patamar de mais de £ 10.000 nesse momento. Na década de 1850, cresce para 43% nessa faixa de fortuna, chegando a 61,5% em média nos inventários avaliados acima de £ 10.000. Nos anos 1860, os percentuais atingiram 61% e 65%, respectivamente, chegando a 28% inclusive entre as menores fortunas – abaixo de £ 501 (no ‘Anexo 1’, o leitor pode observar os dados da ‘Tabela 22’ divididos por recortes: até 1850 e depois nas décadas de 1850 e 1860).

No caso dos escravos, essa progressão apresenta-se invertida, já que o valor dos cativos tinha maior peso entre os menores monte-brutos. A exceção fica entre os mais pobres (monte-bruto de até £ 100); entretanto, como é pos-

³⁹³ Apesar das semelhanças, as riquezas analisadas em Alegrete eram sensivelmente superiores a Bagé. Para as décadas de 1830, 40, 50 e 60, Luís A. Farinatti encontrou os monte-brutos médios no valor de £ 3.010,600, £ 2.097,029, 2.939,946 e 3.476,500, respectivamente. FARINATTI, op. cit., 2007, p. 49.

sível observar nas tabelas do ‘Anexo 1’, os escravos só têm alguma relevância para as fortunas dessa faixa até 1850, pois nas duas décadas posteriores, após o fim do tráfico atlântico de escravos, quando o preço dos cativos cresce substancialmente, seu valor é zero – isto é, não há inventários com até £ 100 em que foram arrolados escravos nos anos 1850 e 1860. Essa consideração é fundamental para que, quando no próximo capítulo analisarmos a estrutura de posse cativa, a reflexão sobre a amplitude da disseminação da posse de almas receba uma análise mais refinada do que a simples constatação de que boa parte da sociedade era detentora de escravos.

Tabela 22: Composição do patrimônio entre as diferentes faixas de fortuna (escravos, imóveis, rebanho, rebanho bovino e dinheiro), Bagé (c.1820-1870) – em libras esterlinas e %

Faixas de fortunas	Imóveis	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Menos de 101 £	14,5	6,5	51,5	44	3,5	24
Menos de 501 £	21,5	31,5	31	25,5	4	12
De 501 a 1.000 £	34	31	22,5	19	3	8,5
De 1.001 a 2 mil £	36	25	19,5	17	1,5	18
De 2.001 a 5 mil £	45	17	22	19,5	2	14
De 5.001 a 10 mil £	48	15,5	23	21	4,5	9
Mais de 10 mil £	64	11,5	15,5	14	1	8

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

No que diz respeito aos rebanhos, o seu percentual é melhor distribuído entre as diferentes faixas de fortunas, ficando entre 19,5% e 31%. A exceção são, de novo, os inventariados com monte-mor em até £ 100, o que é coerente com os baixos percentuais dos valores de imóveis e escravos nesse grupo.

Ao longo do tempo, o rebanho chega a quase 80% entre os menores monte-brutos (até £ 100) em um contexto em que escravos representavam zero por cento nesse grupo e os imóveis apenas 10% e 47,5% nos monte-brutos de até £ 500 na década de 1850, não baixando de 16% entre as demais faixas de fortuna. Nos anos 1860, ele não ultrapassa as marcas de 15,5% e 27,5% em todas as faixas. Por fim, em todos os períodos e faixas de fortuna, o valor do gado vacum acompanha de perto o valor total dos rebanhos, confirmando que esse tipo de produção era, de longe, a principal atividade produtiva da região – e entre todos os estratos econômicos (‘Anexo 1’).

Abordando especificamente a distribuição da riqueza, a ‘Tabela 23’ ilustra como ela estava desigualmente distribuída.³⁹⁴ Enquanto 30% da população inventariada detinham apenas 3% das fortunas, na outra ponta 4% concentravam quase 29%! Aumentando o escopo, a ‘Tabela 24’ mostra que os 10% mais ricos concentraram sempre mais do que o dobro dos 50% mais pobres, com essa diferença chegando a mais de cinco vezes na década de 1860. Mais: essa concentração aumentou consistentemente durante todo o período aqui analisado, passando de 39% (10% mais ricos) e 15,5% (50% mais pobres) no primeiro recorte para 52,5% (10% mais ricos) e 9% (50% mais pobres) nos anos 1860, isto é, ao mesmo tempo em que a riqueza produzida na localidade aumentou (vide ‘Tabela 21’), a desigualdade cresceu.

Tabela 23: Distribuição das riquezas inventariadas por faixas de fortuna, Bagé (c.1820-1870) – em libras esterlinas

Faixas de fortuna	Nº de inventários	% de inventários	Fortuna	Fortuna – %
Menos de 101 £	11	3,5	825,466	0,5
De 101 a 500 £	83	26,5	23.102,473	3,5
De 501 a 1 mil £	67	21,5	48.525,476	7
De 1.001 a 2 mil £	65	20,5	93.073,190	13,5
De 2.001 a 5 mil £	57	18	179.475,980	26,5
De 5.001 a 10 mil £	19	6	137.996,850	20,5
Mais de 10 mil £	12	4	193.018,610	28,5
Total	314	100	676.122,333	100

Obs: Total, em libras, arredondado pelo programa utilizado (*excel for windows*) – 675.905,506. APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Comparando a concentração da riqueza com outras localidades, tanto da província do Rio Grande do Sul como fora dele, pode-se perceber que a desigualdade era um traço marcante daquela sociedade, independente da matriz econômica e da vinculação com o mercado externo – sem apagar, é claro, peculiaridades de um e de outro lugar. Se em Bagé os inventários com até £ 500 perfaziam 30% dos documentos, mas concentravam apenas 4% das fortunas, no Rio de Janeiro, entre 1820 e 1860, eles representaram, nessa mesma faixa de fortuna, entre 36% e 48% dos inventariados, concentrando

³⁹⁴ As tabelas 23 e 24 foram construídas a partir das informações retiradas de: APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870.

entre 1,5% e 4% da riqueza; em Pelotas, centro charqueador da província, onde habitavam alguns dos indivíduos mais ricos da mesma, entre 1850 e 1890, os montes-mor avaliados em até £ 500 representavam 52% do total, concentrando somente 2% das fortunas; na capitania do Rio Grande do Sul como um todo, entre 1800 e 1825, nessa faixa de fortuna estavam 42,5% e 72% dos inventariados, acumulando entre 4% e 16% das riquezas; em Lorena, província de São Paulo, inventários com até £ 500 perfaziam 50% da totalidade, concentrando cerca de 2%; e em Belém, no Pará, entre 1850 e 1870, 32% e 5,5%, respectivamente.³⁹⁵

Tabela 24: Concentração da riqueza por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870) – em %

–	10% mais ricos	50% mais pobres
c.1820-1835	39	15,5
1841-1850	38,5	13
1851-1860	47	11
1861-1870	52,5	9

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Na outra extremidade, em Bagé os inventários acima de £ 10.000 representavam 4% do total e concentravam 28,5% das fortunas. No Rio de Janeiro, entre 1820 e 1860, esse grupo perfazia entre 2,5% e 10%, abocanhando 55,5% e 78,5% das riquezas; em Pelotas, os monte-brutos nessa faixa de fortuna representaram 8,5% e concentravam impressionantes 71,5%; em Paraíba do Sul, entre 1855 e 1860, 10,5% e 52,5%, respectivamente; na capitania do Rio Grande do Sul, nos anos de 1810 e 1825, os inventários acima de £ 10.000 chegavam a 8% e 12%, concentrando entre 43% e 67,5% das riquezas; e novamente, em Belém, 1,5% e entre 16,5% e 21,5% de concentração.³⁹⁶

³⁹⁵ Para o Rio de Janeiro: FRAGOSO, op. cit., 1998, p. 310; para Pelotas: VARGAS, op. cit., p. 157; para a capitania, OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 268; para Lorena: MARCONDES, Renato L. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira*: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba paulista durante o século XIX. São Paulo: FEA/USP, 1998. p. 130; para Belém do Pará: BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais*: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2004. p. 109.

³⁹⁶ Para o Rio de Janeiro: FRAGOSO, op. cit., 1998. p. 310; para Pelotas: VARGAS, op. cit., p. 157; para Paraíba do Sul, FRAGOSO, op. cit., 2013, p. 72; para a capitania, OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 268; para Belém, BATISTA, op. cit., p. 109.

Mas essa desigual distribuição da riqueza teve características específicas, dependendo do contexto e do período histórico (vide 'Anexo 9'). Na primeira metade do século, notadamente entre c.1820 e 1850, nenhum inventário apresentou fortuna acima de £ 10.000, com os 7,5% dos mais ricos (aqueles com mais de £ 5.000) concentrando 1/3 da riqueza, enquanto os 30% mais pobres abarcavam 5%. Na década de 1860, os 8% mais ricos (cinco inventários com mais de £ 5.000 e três com mais de £ 10.000) aumentaram a concentração de riqueza de 31% (até 1850) para 41,5%. Já os 30% mais pobres tiveram sua participação na distribuição das fortunas diminuída para menos de 4%. Por fim, na década de 1860 a concentração da riqueza no topo da pirâmide social dispara, com os 8% mais ricos (todos com monte-mor acima de £ 8.000) concentrando 46,5% das fortunas, frente aos cerca de 3% nas mãos dos 30% que conformavam a base da hierarquia econômica.

Em Bagé, portanto, a concentração da riqueza apresentava-se menor do que algumas outras localidades, embora ainda muito significativa. Apenas para lembrar, vimos que 10% dos inventários detinham mais de 50% das fortunas. Na realidade, o topo da elite (aqueles inventários com fortuna acima de £ 10.000 – 12 no total, vide 'Anexo 3') é que era restrito e de menor envergadura do que a elite econômica de outras localidades do Brasil imperial.

Sem querer se alongar muito nessa questão, outra fonte que nos fornece algum acesso aos níveis de desigualdade existente em determinada localidade do Brasil imperial são as Listas de Qualificação da Guarda Nacional, já citadas anteriormente. Na primeira delas, em 1862, 92,5% (647 de 699) dos listados tinham uma renda entre 200 mil-réis (o *mínimo* para ser qualificado) e 400 mil-réis. Na outra ponta da hierarquia econômica, somente 4,5% tinham renda anual igual ou superior a um conto de réis. Na outra lista, de 1869, 89,5% (255 de 285) tinham uma renda entre 100 mil e 400 mil-réis e, de novo, 4,5% detinham uma renda anual igual ou acima de 1 conto.³⁹⁷ Além da grande faixa de pessoas com uma renda mínima para postular uma vaga na Guarda Nacional, ser ou não qualificado podia ser algo que dependia justamente das relações construídas com a elite (militar e civil, dada a constituição da junta de qualificação) da localidade.

³⁹⁷ AN. Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1 580. 'Relação nominal dos praças do Corpo nº 31 da Guarda Nacional pelo Conselho de Qualificação', Bagé, 1862; AHRS. Fundo da Guarda Nacional, maço 67. Bagé, Lista de Guardas da Ativa e da Reserva, 1869. Agradeço ao colega Miquéias Mügge por ter gentilmente franqueado o acesso a esses documentos.

João Fragoso ponderou que “o estudo das fortunas é um dos meios para identificar a lógica que perpassa o processo de reprodução da sociedade com que se trabalha”³⁹⁸. Nesse sentido, a lógica da elite da sociedade aqui tratada (uma elite local, cujas fortunas não se equiparavam com as encontradas para Pelotas ou Rio de Janeiro, por exemplo) era a busca pelo controle de terras, especialmente depois de 1850, de grandes rebanhos e de almas que lhe servissem. Àqueles que não conseguiam se situar no topo da pirâmide, a procura por tornar-se senhores de escravos e ter pequenos rebanhos, por vezes acompanhados de um pequeno pedaço de terra, era o meio para diminuir as incertezas. Aos menos afortunados, agregar-se em terras alheias era uma das últimas alternativas, algo bastante comum naquela região, como veremos no próximo tópico. Nesse interim, o acesso à terra foi determinante na produção da hierarquia social.

Impossível não pensar que, nesse contexto, a Lei do Ventre Livre e o processo de enfraquecimento da instituição escravista, ao longo da década de 1870, atingiram em grande medida os estratos que mais dependiam desse tipo de propriedade, já que o acesso à terra era mais restrito. Mas deixemos esse debate para seu devido tempo e lugar.

* * *

Descrita a paisagem agrária e como a riqueza era composta e (desigualmente) distribuída, passemos agora para a análise da principal atividade econômica da região: a produção de gado vacum. Como vimos, esse tipo de rebanho era não apenas o maior em quantidade, mas seu valor, frente ao total dos animais, excedia sua representatividade.

Nesse sentido, buscamos averiguar: qual a envergadura dos criadores – predominavam os pequenos, médios ou grandes rebanhos? Como se apresenta a concentração de gado vacum? Qual a envergadura dos produtores que legaram imóveis rurais? Da mesma forma, qual o acesso dos mesmos às terras no Estado Oriental? Como era constituído seu patrimônio frente às características do patrimônio do total da população?

³⁹⁸ FRAGOSO, op. cit., 1998, p. 334.

3.3 Criadores de gado vacum

Do total de 314 inventários em que temos o monte-mor bruto, 245 são de criadores de gado vacum³⁹⁹, isto é, tiveram menos de uma dezena (em apenas sete inventários encontramos dez ou menos reses) até milhares de cabeças de gado arroladas. É com essas mais de duas centenas de criadores, que representam quase 80% do total de inventariados, que trabalhamos agora.

Abrimos o primeiro tópico deste capítulo abordando uma ideia-força, presente até pouco tempo no imaginário social, a qual postulava que a Campanha era composta quase que majoritariamente por grandes estâncias, o que impedia o acesso à terra aos pequenos criadores e suas famílias, que, sem alternativas, se submetiam aos potentados locais. Como será possível perceber, uma pequena parte dos criadores constituía a elite econômica da localidade, pois concentrava grandes propriedades rurais, tinha maior acesso a terras na Banda Oriental, estava entre os maiores escravistas e detinha os maiores rebanhos.

Entretanto, uma quantidade significativa de pequenos produtores, com ou sem a propriedade da terra, mas, de uma forma ou de outra, com acesso a ela, também ocupava aquele espaço geográfico. Na verdade, esse grupo era majoritário, embora detivesse uma quantidade de gado bem abaixo de sua representatividade.

Durante todo o período aqui analisado, 220.427 reses foram arroladas em uma média de 899,5 reses por documento. Cerca de $\frac{1}{4}$ dos inventários apresentaram de 1 a 100 reses; em outros 89 (ou 36,5%) foram descritas de 101 a 500 reses; em 33 (13,5%), de 501 a 1.000 animais; por fim, em 62 inventários (ou 25%) mais de 1.000 reses. Assim, temos que mais de 61% eram de pequenos criadores (tinham até 500 reses), desfazendo a ideia da Campanha como um espaço ocupado apenas por grandes estâncias, onde se produziam enormes rebanhos.

Contudo, esses quase $\frac{2}{3}$ de pequenos criadores concentravam pouco mais de 12% do total de reses inventariadas. Consideramos o criador com até 500 reses como *pequeno*, pois a quantidade de animais que o mesmo poderia dispor alcançava, em média, cerca de 10% ao ano, ou seja, ele

³⁹⁹ De novo, designamos gado vacum todas as reses, vacas, novilhos e terneiros, tratados aqui neste tópico somente por *reses*.

podia utilizar aproximadamente 50 reses anualmente sem que seu rebanho diminuísse de tamanho.⁴⁰⁰

Dentro desse grupo, de *pequenos* criadores, estão os inventários com até 100 animais. Como atestou Helen Osório para o período colonial, os produtores com menos de 100 reses nem eram denominados como *criadores* e, geralmente, desempenhavam outra atividade – esses, classificados como *mais lavoura* do que criação, tinham em média 104 reses.⁴⁰¹ Em Bagé, dentro desse grupo, de fato expressivos 62,5% tiveram essa condição (praticar outra atividade além da criação de gado vacum) anotada em seus inventários a partir dos critérios aqui utilizados.

Já os médios criadores (de 501 a 1.000 reses) detinham pouco mais de 10% do gado. Por sua vez, os estancieiros com mais de 1.000 reses concentravam absurdos 76,5% do rebanho, isto é, mais do que o dobro de sua representatividade (25%), confirmando, a partir desse aspecto, a enorme desigualdade descrita no tópico anterior.

Os percentuais de pequenos criadores e a concentração de gado nessa faixa são muito próximos aos encontrados por Luís A. Farinatti para Alegrete. Nesse município, entre 1831-1870, os proprietários com até 500 reses representavam 56,9% (em Bagé 56,5%) e concentravam 12,9% do gado (em Bagé 12,75%).

Comparando os médios e grandes criadores, temos uma diferença. Se os percentuais de proprietários com mais de 1.000 reses são parecidos – 25% em Bagé e 29,3% em Alegrete –, nesse último havia criadores que se diferenciavam do restante. Luís A. Farinatti encontrou cinco deles com mais de 10.000 reses, algo inexistente em Bagé. Talvez a localização geográfica de uma (Bagé foi instalada nos limites de uma estância missioneira) e de outra (Alegrete estava no seio de uma das maiores estâncias dos guaranis) ajude a explicar, pois os luso-brasileiros que ocuparam a região sudoeste Alegrete tiveram mais oportunidades para se apropriar do gado ali criado.

Em relação à concentração de animais, enquanto em Bagé os médios criadores (de 501 a 1.000 reses) detinham 10,75% do gado, em Alegrete nessa mesma faixa a concentração era de 11,1%. Já os produtores com mais de 1.000 reses concentravam 76,5% e 76%, respectivamente.

⁴⁰⁰ Além do mais, só os machos eram vendidos. FARINATTI, op. cit., 2007, p. 90. Sobre a questão, ver a análise de: OSÓRIO, 2008, p. 141-144.

⁴⁰¹ OSÓRIO, op. cit., 2008, p. 82-85.

Tabela 25: Envergadura dos criadores de gado – comparação Bagé, Alegrete, Caçapava, São Borja e Cruz Alta (século XIX)

Tamanho dos rebanhos	Bagé, c.1820-1870		Alegrete, 1831-1870		Caçapava, 1821-1850		São Borja, 1828-1858		Cruz Alta, 1834-1879	
	% de criadores	% de gado	% de criadores	% de gado	% de criadores	% de gado	% de criadores	% de gado	% de criadores	% de gado
Até 100 reses	25	1,5	24	4,5	35	2	25	1	56	11
De 101 a 500	36,5	11,25	33	8,5	36	11	35	9	32	31
De 501 a 1.000	13,5	10,75	14	11	12	11	12	9	5,5	15,5
Mais de 1.000	25	76,5	29	76	17	76	28	81	6,5	42,5
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Para Bagé: APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870; para Alegrete: FARINATTI, op. cit., p. 89; para Caçapava: CORRÊA, op. cit., p. 50; para São Borja: FONTELLA, op. cit., p. 54; para Cruz Alta: ARAÚJO, op. cit., p. 42

Temos aqui, portanto, um padrão estrutural para toda a região da Campanha: uma larga base de pequenos produtores, mas com poucas cabeças de gado em relação ao total dos animais. Por outro lado, um grupo minoritário de grandes criadores que concentrava mais de 3/4 do total do rebanho. No entanto esse padrão, ao que parece, pode ser estendido para boa parte da província.

Na ‘Tabela 25’, é possível visualizar a comparação da distribuição de criadores e da concentração de gado para outras localidades – Caçapava fica na região centro-sul da província, com uma pequena parte de seu território compondo a região da Campanha, já Cruz Alta localiza-se no Planalto, ao norte, e São Borja (antigo núcleo missionário) situa-se no noroeste da província, fronteira com Corrientes, Confederação Argentina (para localização exata, ver ‘Anexo 10’). Apesar de algumas pequenas diferenças nos recortes e no fato de que apenas em Caçapava o autor, André Corrêa, utilizou todos os inventários e não uma amostra, assim como estamos procedendo, cremos que a comparação é deveras interessante.

Embora os maiores rebanhos da província se concentrassem na região da Campanha, local onde se localizavam os melhores pastos para sua criação, a desigual distribuição dos animais entre os criadores era a norma, seja qual fosse a região. A concentração de gado nas mãos daqueles com 1.000 reses ou mais é bastante significativa, com esse grupo de criadores detendo sempre um percentual de gado maior do que o dobro de sua representatividade. Por outro lado, os pequenos criadores detinham sempre menos da metade de sua representatividade – na maioria das vezes bem menos, como em Bagé, Alegrete, Caçapava e São Borja.

Tabela 26: Envergadura dos criadores de gado vacum, por sub-recortes, Bagé (c.1820-1870)

Tamanho dos rebanhos	c.1820-1850					1851-1860					1861-1870				
	nº de criadores	%	Quantidade de gado	%	Média de reses	nº de criadores	%	Quantidade de gado	%	Média de reses	nº de criadores	%	Quantidade de gado	%	Média de reses
Até 100 reses	9	15,5	498	0,5	55,5	21	27	1.136	2,5	54	31	28,5	1.553	1,5	50
De 101 a 500	21	36,25	6.079	8,5	289,5	38	48,5	10.382	23	273	30	27,5	8.182	8	272,5
De 501 a 1.000	7	12	5.193	7	742	7	9	5.188	11,5	741	19	17,5	13.234	13	696,5
Acima de 1.000	21	36,25	60.664	84	2.889	12	15,5	28.443	63	2.370	29	26,5	79.875	77,5	2.754,5
Total	58	100	72.434	100	1.249	78	100	45.149	100	579	109	100	102.844	100	943,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Analisando a distribuição dos criadores e a concentração de gado entre os mesmos em Bagé por sub-recortes (até 1850 e depois por décadas – 1851-1860 e 1861-1870), sofreu mudanças ao longo do tempo. A ‘Tabela 26’ mostra que o número de produtores com até 100 reses aumentou de 15,5% na primeira metade do século XIX para 27% nos anos 1850, praticamente se mantendo nesse patamar na década de 1860. Os criadores entre 101 e 500 reses acompanharam esse movimento, crescendo de 36,25% para 48,5% do primeiro para o segundo recorte, porém caindo para 27,5% nos anos 1860. No geral, os pequenos criadores cresceram enormemente do primeiro para o segundo recorte (51,7% para 75,5%), caindo bastante no terceiro período (56%).

De outro lado, o percentual de grandes criadores cai para menos da metade (de 36,25% para 15,5%) da primeira metade do oitocentos para a década de 1850, quase que duplicando dessa para a de 1860. Já os médios produtores oscilaram de 12% para 7%, mais do que dobrando para o último período (27%).

No geral, parece-nos que todos esses movimentos são bastante coerentes com o que vimos anteriormente. Nas décadas de 1840 e 1850, houve uma crise na pecuária (por causa de pestes, guerras), a qual diminuiu em grande medida a média de reses por inventário, que só começou a ser superada na década de 1860, quando a média de reses aumentou. Isso por si só, obviamente, não explica todas as oscilações (teríamos que levar em conta a fragmentação dos rebanhos após a morte de um patriarca, entre outros aspectos), mas ajuda a compreender por que do primeiro para o segundo recorte aumenta o número de pequenos criadores, diminuindo a quantidade daqueles com mais de 1.000 reses. Já na década de 1860, acontece o movimento inverso.

Apesar dessas oscilações, a média de reses dentro de cada faixa de tamanho de rebanho mantém-se quase que constante, sem variações. Somente

entre os grandes criadores, do primeiro para o segundo recorte, a média decaiu consideravelmente (de 2.889 para 2.370), voltando a crescer na década de 1870 (2.754,5 animais por inventário).

Passando para a concentração de gado, deparamo-nos com outro dado revelador da desigualdade econômica vista no tópico anterior (e que aprofundaremos no próximo com a análise da estrutura de posse escrava): os pequenos criadores, que perfaziam 51,75%, 75,5% e 56% dos proprietários de gado, concentravam 9%, 25,5% e 9,5%, respectivamente, isto é, esse grupo detinha apenas de 1/5 a 1/3 do gado em relação à sua representatividade. Por seu turno, os grandes criadores (que perfaziam 36,5%, 15,5% e 26% do total de produtores) concentravam incríveis 84%, 63% e 77,5% do gado, ou seja, concentravam, no primeiro recorte, mais do que o dobro, na década de 1850 quatro vezes mais e nos anos 1860 praticamente o triplo de sua representatividade.

Assim, aquele padrão (pensando toda a província) visto na ‘Tabela 25’ foi algo constante em todo o período aqui analisado. Contudo, as variações da concentração de gado em diferentes grupos de criadores ao longo do tempo merecem um estudo mais refinado, que vai além dos nossos propósitos mais imediatos.

Entre os aspectos fundamentais para que a produção pecuária seja possível um se destaca: o acesso à terra, obviamente. Conforme Helen Osório, havia “três formas legais” de obtenção de terras “no sistema jurídico português: a concessão régia de sesmarias, de datas de terra” ou a arrematação de terras confiscadas. Todavia, de acordo com a autora, ainda em meados do século XVIII, um percentual pequeno de “unidades tinha sido apropriado sob a forma de sesmarias”. Nesse contexto, o resultado foi uma “ampla distribuição de terras aos militares [...] nos distritos fronteiriços”. Em 1822, após a independência, em tese a prática de concessão de sesmarias deixou de existir com a ocupação via posse de terras devolutas sendo a única forma de acesso à mesma – isso até 1850 com a promulgação de Lei de Terras, quando a compra passou a ser única forma legal de acesso à terra.⁴⁰²

Vimos no capítulo anterior que sesmarias começaram a ser distribuídas ainda no final do século XVIII na localidade que viria a ser a Freguesia de Bagé. Até 1822, pouco mais de 80 sesmarias foram concedidas, porém, a região continuava a ser uma *fronteira aberta* (contando aí, ao menos até

⁴⁰² OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 87-90; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 101.

1828, com o norte do atual Uruguai), grosso modo, até metade do século, período no qual a *posse* era a única maneira de acesso à terra.⁴⁰³ Para ilustrar a importância da posse, podemos comparar uma lista de quase 60 “nomes de povoadores desses campos, onde tinham estabelecido as suas estâncias”, elencados pelo memorialista Paulo Xavier.⁴⁰⁴ Nela, cerca de 40 nomes não estão entre os mais de 80 sesmeiros, isto é, uma parte significativa de indivíduos com acesso à terra fê-lo através da simples posse ou comprando de sesmeiros.

Com a Lei de Terras procedeu-se à obrigação dos registros das propriedades em forma de Registros Paroquiais de Terras. Em Bagé, 385 imóveis foram registrados em dois livros.⁴⁰⁵ Conforme Paulo Zarth, que analisou o primeiro livro, em cerca de ¼ das propriedades não havia a informação ou era impossível verificar a extensão das terras. Naquelas em que foi possível observar tal dado, mais ou menos 50% tinham até 1.000 hectares, podendo ser consideradas pequenas ou médias propriedades frente à extensão das maiores terras registradas.⁴⁰⁶ Nesse contexto, o que nos dizem os dados extraídos dos inventários de criadores? De posse da informação de que a maioria dos criadores em Bagé eram *pequenos* produtores, em quais condições isso se procedia? Ou melhor, em que medida os criadores de diferentes envergaduras tinham acesso à terra?

Tabela 27: Bens imóveis rurais legados nos inventários entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)

Tamanho dos rebanhos	Legou imóvel rural no inventário	Não legou	Total (em %)
De 1 a 100 reses	67%	33%	100
De 101 a 500	78,5%	21,5%	100
De 501 a 1.000	94%	6%	100
Mais de 1.000 reses	97%	3%	100
Total (em %)	82,5	17,5	100

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

⁴⁰³ MARTINS BRASIL, op. cit., p. 66 e Capítulos II e III.

⁴⁰⁴ XAVIER, Paulo. Campos avançados de Bagé. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 08 dez. 1978.

⁴⁰⁵ APERS. Registros Paroquiais de Terras. Bagé, livros 1 e 2.

⁴⁰⁶ ZARTH, op. cit., p. 66.

Primeiro um esclarecimento: dada a incerteza da comprovação da propriedade (se derivada de uma sesmaria, da compra ou se da simples posse), decidimos trabalhar com a categoria imóveis *legados*, isto é, descritos (com avaliação) nos inventários. Algumas vezes, no inventário, o inventariante declarava que havia recebido uma sesmaria, outras que comprou ou mesmo que tinha apenas a posse. No entanto, em muitas outras não há sequer uma informação sobre a procedência da propriedade.

No inventário já citado de Dona Feliciano Maria do Nascimento, o viúvo e inventariante, Manoel José Teixeira, declarou que era proprietário de “uma légua de sesmaria de campo, no lugar denominado Olhos d’Água, *comprada* a Dona Angélica Gomes”. José Joaquim de Bittencourt tinha “a *posse* do terreno de uma chácara que contém meio quarto de légua de campo [...] na Costa do Arroio denominado Piraizinho, no lugar denominado Passo do Malaquias”. Já no inventário de Clara Joaquina de Freitas foram arroladas “quatro léguas de campo [...] entre o [rio] Jaguarão-Grande e Jaguarão-Chico [...] que o casal da inventariada houve *por concessão do governo do Estado Oriental Uruguai*”. Por vezes, a origem provinha de uma herança, como atestou Cândida Olinto de Freitas, a qual declarou no inventário de seu (segundo) marido, Benigno José de Souza, “uma fazenda de campo, matos, na costa do Camaquã-Chico, *que lhe tocou em sua meação no inventário de seu primeiro marido*”⁴⁰⁷. Logo, achamos por bem analisar o acesso à terra do que a legítima propriedade da mesma.

Entre os 245 criadores, 202, ou 82,5%, tiveram algum tipo de imóvel rural anotado e outros 43, apesar de serem proprietários de gado *vacum*, não legaram propriedades rurais. Entretanto, esse acesso à terra estava desigualmente distribuído entre os criadores de diferentes *envergaduras*. A ‘Tabela 28’, a seguir, ilustra essa questão.

⁴⁰⁷ APERS. Registro de Inventário. Dona Feliciano Maria do Nascimento, Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara da Família, nº 152, 1859; APERS. Registro de Inventário. José Joaquim de Bittencourt, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 156, 1859; Registro de Inventário. Clara Joaquina de Freitas, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 204, 1863; Registro de Inventário. Benigno José de Souza, Comarca de Caçapava, Fundo 007, I Vara de Família, nº 62, 1849 (grifos nossos).

Tabela 28: Percentual de bens imóveis rurais legados nos inventários entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1870) e Alegrete (1831-1870)

Tamanho dos rebanhos	Bagé, c.1820-1835	Alegrete, 1831-1840	Bagé, 1841-1850	Alegrete, 1841-1850	Bagé, 1851-1860	Alegrete, 1851-1860	Bagé, 1861-1870	Alegrete, 1861-1870
Até 500 reses	55,5%	27%	68,5%	39%	71%	75%	82%	73,5%
De 501 a 2.000	85,5%	45,5%	91%	82%	92,5%	83,5%	95,5%	83,5%
Acima de 2.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Para Bagé: APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870; para Alegrete: FARINATTI, op. cit., 2007, p. 94

À medida que aumenta a envergadura dos criadores, também aumenta o percentual dos que legaram propriedades rurais nos inventários. Por outro lado, à medida que diminuiu o tamanho dos rebanhos, diminuiu o número daqueles que legaram terras a seus herdeiros. Se entre os pequenos criadores o percentual ficou entre 67% e 78,5%, praticamente a totalidade dos médios e grandes criadores legaram terras (94% e 97%, respectivamente), trazendo à luz mais um dado definidor da desigualdade, sobre a qual vimos tratando até aqui.

Alterando levemente as faixas de tamanho de rebanhos e realizando uma comparação com os resultados encontrados para Alegrete, deparamo-nos com outro padrão que, ao que parece, abrangia toda a Campanha. Em ambas as localidades, 100% dos criadores com mais de 2.000 reses legaram imóveis rurais; já entre os com até 500 reses e entre 501 e 2.000 reses há um crescimento progressivo, ao longo das décadas, de criadores com acesso a terras – menos do penúltimo para o último recorte em Alegrete, entre os pequenos produtores, quando decaí um pouco o percentual.

No geral, em Bagé, entre os pequenos criadores e entre aqueles com 501 a 2.000 reses o acesso à terra, entre os inventariados, era sensivelmente maior do que em Alegrete. Na primeira, o percentual sempre ficou acima dos 50%, inclusive entre os proprietários com até 500 reses, chegando, nesse grupo, a 82% na década de 1870; em Alegrete, para os pequenos produtores, esse percentual ficou em 27%, passando para representativos 75% apenas na década de 1850 (e de 45,5% para 83,5% entre os criadores com 501 a 2.000 reses).⁴⁰⁸

⁴⁰⁸ Para Paraíba do Sul, João Fragoso observou, a partir de inventários, que entre 1830 e 1885 “sempre de 35% a 40% da população inventariada não possuíam a propriedade legal sobre a terra”. FRAGOSO, op. cit., 2013, p. 75.

Mas onde aqueles 17,5% (que deve ser entendido como um percentual mínimo) de criadores produziam seus animais? Muito provavelmente eram agregados. Infelizmente, para Bagé, não dispomos de dados mais refinados sobre essa questão. A única fonte que fornece uma pequena ideia sobre a questão é um *Mappa Statístico da população livre masculina e solteira de 16 a 25 anos*, elaborado em 1860. No *Mappa*, consta que havia em Bagé 43 homens, na idade indicada, vivendo como *agregados*.⁴⁰⁹

No entanto, para localidades próximas, também da região da Campanha, possuímos informações que possibilitam aventar sobre a dimensão da importância dessa forma de acesso à terra. Em 1846, o juiz de paz do 3º distrito da vila de Alegrete, Miguel Luís da Cunha, enviou para a Câmara Municipal do município uma lista dos fogos existentes no distrito, dividindo os chefes dos mesmos em “proprietários” e “agregados”. Dos 263 chefes indicados, 202 (ou quase 77%!) eram de “agregados”. Entre esses últimos havia “Antônio pardo”, “Benito castelhano”, “Felisberto crioulo”, “João Paraguai”, “Nicolau índio”, “Paulino índio”, “Petrona índia”, “Tíbolo oriental”, “Amarante portenho”, “Agostinho oriental”, “Angélica castelhana”, “Feliciano índio”, “Manoel, negro oriental” e mais uma série de indivíduos que tinham grafado junto a seu nome algo que tivesse respeito, possivelmente, a uma antiga migração.⁴¹⁰

Por seu turno, talvez a fonte mais fidedigna, das encontradas até agora, para analisar a questão da agregação na região da Campanha seja uma *Lista de produtores*, elaborada para o município de Uruguaiana, importante localidade da região, situado no extremo oeste da província em 1858. Nela, há 320 nomes, sendo que apenas nove (dois deles comerciantes) não tinham nenhuma cabeça de gado *vacum*; em 31 casos não foi indicada a extensão da propriedade da terra nem se o indivíduo era agregado; dos 289 casos restantes, em nada menos do que 106 deles, ou 36,5%, foram designados como *agregados*. Desses mais de 1/3, apenas quatro não tiveram gado *vacum* anotado, ou seja, os outros 96% de agregados criavam animais em terras alheias, o que reforça o postulado de que os inventários sub-representam as camadas

⁴⁰⁹ AHRS. Fundo de Estatística, maço 2. ‘Mappa Statístico da população livre masculina e solteira de 16 a 25 anos’, 1860.

⁴¹⁰ VAHRS. Fundo Documentação das Câmaras Municipais. Documentação Recebida. Alegrete, ‘Lista de Fogos existentes do 3º Distrito da Vila de Alegrete’, maço 18, 1846.

mais pobres, pois os índices de produtores sem terra das listas é bem maior, assim como a de agregados.⁴¹¹

O tipo de relação que se criava a partir de percentuais tão altos de agregação engendrava relações outras que influíam em uma série de questões. Por um lado, esses agregados podiam suprir parte da mão de obra exigida dos maiores criadores em momentos de pico de necessidade de mão de obra (como castração, marcação, etc.). Por outro, em momentos de crise de abastecimento de gêneros alimentícios, por exemplo, o maior ou menor comprometimento dessa parcela da população com os potentados podia ser ainda mais decisiva. Respondendo a um questionamento da presidência da província sobre o porquê da diminuição da produção e o que estava sendo feito a respeito, a câmara de Alegrete respondeu que a causa estava nas sucessivas “pestes e secas”, em especial a ocorrida na virada do ano de 1857 para o de 1858, o que fez com que o preço dos alimentos aumentasse. Nesse contexto, os “estancieiros ministram gratuitamente este alimento [carne] à classe pobre, dando-lhe ainda terrenos para morar e se estabelecer em suas estâncias”⁴¹².

Outra maneira interessante pela qual podemos acessar a forma desigual com que criadores de diferentes envergaduras tinham acesso a bons pastos para seus rebanhos é verificar quais deles legaram imóveis rurais na Banda Oriental (ver ‘Mapa 1’ na ‘Introdução’ ou o mapa do ‘Anexo 10’). Dos 245 criadores, 51 (ou 21%) legaram propriedades rurais no além-fronteira.

No entanto, novamente esse acesso aos pastos no país vizinho foi desigualmente distribuído entre os criadores de diferentes envergaduras. Aqueles com mais de 1.000 cabeças de gado vacum foram os que tiveram um percentual maior de bens rurais arrolados em seus inventários, como mostra a ‘Tabela 29’:

⁴¹¹ AHRS. Fundo Documentação da Polícia. Documentação expedida. Uruguaiana, ‘Apontamentos e dados estatísticos do Município de Uruguaiana’, maço 43, 1858.

⁴¹² AHRS. Fundo Câmaras Municipais. Documentação Expedida. Alegrete, maço 5, 1858.

Tabela 29: Percentual de bens imóveis rurais legados na Banda Oriental nos inventários dos criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)

Tamanho dos rebanhos	Com bens rurais na B. Oriental	Sem bens rurais na B. Oriental	Total em %	Total de inventários
Até 100 reses	6,5%	93,5%	100	61
De 101 a 500	13,5%	86,5%	100	89
De 501 a 1.000	27,5%	72,5%	100	33
Mais de 1.000 reses	42	58%	100	62
Total	21%	79%	100	245

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Pouquíssimos produtores com até 100 reses legaram algum imóvel rural na Banda Oriental. Somados aos criadores com até 500 cabeças de gado, isto é, a totalidade dos pequenos criadores, somente um a cada cinco legou alguma propriedade na república vizinha. Já expressivos 42% dos grandes criadores deixaram como herança terras na Banda Oriental, ou seja, o dobro do que o percentual total (21%) de criadores que legarem imóveis naquele país.

A maioria dos criadores de Bagé que era proprietária de campos no Estado Oriental tinha terras nos departamentos de Taquarembó e Cerro Largo, notadamente os dois departamentos que faziam fronteira com a localidade. A derrama de luso-brasileiros ao longo da primeira década do século XIX pelo norte do estado vizinho foi de tal monta, que após a interferência brasileira na Guerra Civil daquele país no início da década de 1850 foi feito um levantamento de todas as estâncias de brasileiros, o qual foi dividido por *regiões* ou *fronteiras*.⁴¹³

Assim como os inventários nos fornecem uma pequena amostra dos rebanhos da localidade, essa fonte também nos permite conhecer um pequeno grupo de brasileiros que tinha propriedades na Banda Oriental. Para se ter uma ideia, na *Relação dos Brasileiros que possuem estâncias no departamento de*

⁴¹³ Todas as informações a seguir, salvo nova referência, estão em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/index.html>>. Acesso em: 14 dez. 2012. Outras listas para outras regiões foram elaboradas. Ver também: BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo*. Un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya 1835-1855. Montevideo: Pulmón, 2004. Sobre a paisagem agrária oriental (uruguiaia) no final do século XVIII e início do século XIX, ver: MOARES, María Inés. *La Pradera Perdida: historia y economía del agro uruguayo – una visión de largo plazo (1760-1970)*. Montevideo: Linardi Y Risso, 2008. (Tese de Doutorado)

Serros-Branços [Tacuarembó] no Estado Oriental, cujo departamento fica ao norte e divide por esta província pela fronteira de Bagé, nada menos do que 87 nomes foram listados. Só no departamento de Cerro Largo, quase 500 nomes foram arrolados, o que demonstra, de fato, que o conceito de fronteira aberta naquele momento, ao menos na ótica dos brasileiros, incluía boa parte do norte da Banda Oriental.

Posto que boa parte dos criadores de gado *vacum* era formada por pequenos produtores, embora concentrasse uma quantidade pequena dos rebanhos e que o acesso à terra (inclusive no estrangeiro), apesar de não ser vital para um criador se constituir, fosse um elemento de estabilidade e hierarquização, passemos agora para entender como esses aspectos compunham as fortunas dos criadores. Mais precisamente, qual o peso dos rebanhos e dos imóveis rurais em seu patrimônio? Eram eles – animais e terras – os principais recursos na composição de suas fortunas? No próximo item, analisaremos essas questões, verificando também a representatividade de escravos, imóveis urbanos, do rebanho bovino especificamente (frente ao total de animais) e da moeda, comparando com o patrimônio inventariado do total da população. Havia grandes diferenças entre esse segmento (os criadores) e o conjunto da sociedade – analisado no capítulo anterior?

3.3.1 A composição do patrimônio dos criadores de gado

Na ‘Tabela 30’, detalhamos a composição das fortunas dos criadores de gado ao longo de todo o recorte temporal de nosso estudo. Assim como no tópico anterior, quando analisamos a composição do patrimônio de todos os 314 inventariados, os valores em negrito são os *totais*, isto é, *imóveis* é conformado pelo valor dos imóveis rurais e urbanos; já o valor do rebanho bovino está inserido no valor de *todo o rebanho*.

A diferença na composição do patrimônio entre pequenos, especialmente entre aqueles com até 100 reses, médios e grandes criadores é nítida: nesses últimos, o peso dos imóveis (42,5%) e do rebanho (32%) é muito superior ao dos escravos (15,5%); na outra extremidade, temos que os imóveis valem quase metade em relação aos grandes (24%), o rebanho 26% e os escravos impressionantes 35,5%.

À primeira vista, esses números permitem-nos fazer algumas ponderações: os percentuais dos imóveis frente ao total do patrimônio corroboram o que vimos no início deste tópico, isto é, o acesso à terra entre os grandes criadores era maior do que entre os pequenos, o que explica (junto com as

grandes extensões de suas propriedades, assim mesmo, no plural, por óbvio) o peso dos imóveis em suas fortunas; por outro lado, o percentual do valor dos escravos entre os pequenos produtores avaliza o que observamos no tópico anterior, quando da análise da desigualdade – que o comprometimento das fortunas (e social, por que não) com cativos era maior entre os pequenos criadores, apesar deles serem detentores de uma parte ínfima dos escravos. Os dados da tabela também ilustram um movimento interessante: quanto maior o criador, há uma ordem crescente do comprometimento de seu patrimônio, começando com escravos, rebanho e terminando com imóveis; já quanto menor o criador, ocorre o movimento inverso: o percentual do patrimônio em escravos, rebanho e imóveis decresce, com os cativos tendo maior peso.

Por sua vez, a tabela mostra que talvez a circulação de moedas entre os criadores era pequena, assim como os demais bens ou ativos (móveis, dívidas ativas, etc.), ficando, somados, abaixo dos 10%, demonstrando de novo a real importância de imóveis, escravos e rebanhos. No que diz respeito à categoria *imóveis*, embora não haja grandes diferenças, mostra que o percentual de imóveis urbanos era maior entre os grandes criadores. Como estamos trabalhando com dados agregados, temos que lembrar que os grandes produtores tinham mais acesso a propriedades rurais (na verdade, quase 100% deles o tinha), o que mostra que os cerca de 12% de imóveis urbanos representam que boa parte dos grandes criadores, além de imóveis rurais, detinha também imóveis urbanos na vila de Bagé. Esse dado, juntamente com a informação sobre quem é a elite escravista na localidade, nos servirá no quarto capítulo para analisar o compadrio escravo – ou, mais especificamente, se aqueles cativos de senhores com casas na vila estavam entre os mais requisitados para apadrinhar.

Tabela 30: Composição do patrimônio dos criadores de gado vacum (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (c.1820-1870) – em %

Tamanho dos rebanhos	Imóveis	Rurais	Urbanos	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros	Total de inventários
Até 100 reses	24	91	9	35,5	26	22	2	12,5	61
De 101 a 500	26	95	5	28,5	33,5	28,5	1	11	89
De 501 a 1.000	42,5	88	12	19,5	31	27,5	1	6	33
Mais de 1.000	42,5	88,5	11,5	15,5	32	29	1,5	8,5	62
Total	32,5	91,5	8,5	25,5	31	27	1,5	9,5	245

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Mas esses números sofreram mudanças ao longo do tempo, especialmente em função do preço da terra. No primeiro recorte (e agora estamos trabalhando com os dados agregados entre c.1280-1850), os imóveis alcançaram 23% do total dos patrimônios apenas (15% entre os criadores com até 100 reses e 27,5% entre aqueles com mais de 1.000 reses). A maior discrepância está no peso dos escravos: impressionantes 45,5% no primeiro grupo e apenas 20,5% entre os criadores com mais de 1.000 cabeças de gado vacum. Já o gado, que teve o maior valor total (31%) entre os bens analisados, chegou a 16% entre os pequenos (até 100 reses) e 37,5% entre os grandes criadores (ver 'Anexo 2').

Na década de 1850, o percentual dos imóveis subiu em todas as faixas de tamanho de rebanho, menos entre aqueles com até 100 reses (caiu de 15% para 12%), chegando a 46,5% entre os grandes criadores. De novo, o gado teve o maior peso entre as fortunas, chegando a quase 40% do total (44% e 39% entre os pequenos e médios criadores e 32,5% entre os grandes). O peso dos cativos, por sua vez, caiu entre todos os criadores, perfazendo 33,5% entre os com até 100 reses e somente 15% entre os grandes (até 1850 era de 20,5%), fato que não deixa de ser interessante, pois com o fim do tráfico, em tese, o valor dos escravos cresceu (ver 'Anexo 2'). Isso poderia representar uma queda na quantidade de escravos, mas, como vimos no capítulo anterior, não foi o que aconteceu. Talvez o crescimento de crianças, como veremos mais à frente, tenha contribuído para um menor valor dos escravos, mas esse fenômeno só ganhará um peso relevante na década de 1860. Assim, talvez a melhor explicação para essa queda no valor percentual de escravos deva-se à valorização tanto do rebanho como das terras nessa década.

Por fim, na década de 1860 (ver 'Anexo 2'), o peso percentual dos escravos permanece parecido entre os pequenos criadores, mas decaiu entre os médios e grandes produtores, o que demonstra que, às vésperas da promulgação da Lei do Ventre Livre, na realidade por nós estudada, as fortunas dos menores criadores estavam mais comprometidas com a escravidão do que as fortunas dos grandes produtores. Os rebanhos, por seu turno, têm uma queda brutal, indo de 44% para 16,5% entre aqueles com até 100 reses e de 37,5% para 24,5% entre os médios. No geral, o valor dos rebanhos diminui de 39,5% na década de 1850 para 24,5% na de 1860. Finalmente, o maior crescimento, na esteira da Lei de Terras, aconteceu entre os imóveis. De 23% no primeiro recorte para 25% no segundo, os imóveis chegaram a expressivos 41,5% do valor das fortunas na década de 1860. Entre os pequenos criadores com até

100 reses quase triplicou o valor dos imóveis (de 12,5% para 34,5%), chegando a 53% entre os grandes produtores (era 27,5% e 46,5%, respectivamente, antes de 1850 e nos anos 1850).

Retendo-nos nessa questão (a grande valorização das terras na segunda metade do oitocentos), se relacionarmos os dados da ‘Tabela 30’ com o verificado nas ‘Tabelas 22 e 24’ e nas tabelas do ‘Anexo 1’, fica claro que a grande valorização dos imóveis a partir de 1850 foi, em grande medida, responsável pelo aumento da desigualdade. Foi justamente entre os estratos mais aquinhoados e, dentro desses, entre os maiores criadores de gado *vacum* que a terra (e mesmo imóveis urbanos) teve um peso percentual maior na composição das fortunas.

Corroborando essa assertiva, Luís A. Farinatti observou que

a valorização das terras foi importante na reprodução e ampliação da desigualdade econômica em Alegrete, mas tal fenômeno não é explicado apenas pela concentração fundiária nas mãos de grandes terratenentes. Aquele não era um segmento de rentistas rurais: essa mesma concentração tinha por fim viabilizar o desenvolvimento da pecuária em larga escala em um sistema extensivo e possibilitar a reprodução da família nesse ramo de atividade num contexto onde a fronteira agrária estava se fechando⁴¹⁴.

A primeira parte da assertiva do autor (“a valorização das terras foi importante na reprodução e ampliação da desigualdade econômica”) foi, de fato, uma realidade. Analisando somente o patrimônio dos únicos 12 inventários com monte-bruto acima de £ 10.000 (‘Anexo 3’), é impressionante o peso dos imóveis – não à toa todos eles tiveram os bens inventariados após 1850, ou seja, nenhum monte-bruto, antes da Lei de Terras, em Bagé, alcançou tal patamar (10 mil libras ou mais). Em nada menos do que oito deles os imóveis valiam 61% ou mais de todo o patrimônio (em três, mais de 72,5%); dos quatro restantes, em três esse percentual nunca ficou abaixo de 51,5%, ou mais da metade dos bens; no único inventário em que os imóveis ficaram abaixo dos 50% (39%, mais precisamente), as dívidas ativas perfaziam 35% dos bens (em nenhum outro as dívidas ativas chegaram perto desse percentual – em nove deles ela era próxima de zero, em outros 4% e no inventário de Manoel Vieira da Cunha elas alcançaram 12%) e os imóveis urbanos valiam mais do que os rurais (em todos os outros onze, os rurais ficaram acima dos bens de raiz urbanos – sempre acima dos 75,5%, na verdade).⁴¹⁵

⁴¹⁴ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 60.

⁴¹⁵ APERS. Registro de Inventário. Manoel Vieira da Cunha. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 109, 1854.

Tabela 31: Presença da posse de escravos entre criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)

Tamanho dos rebanhos	c.1820-1835	1841-1850	1851-1860	1861-1870
Até 100 reses	100%	85,5%	62%	77,5%
De 101 a 500	100%	100%	89,5%	80%
De 501 a 1.000	–	100%	100%	100%
Mais de 1.000	100%	100%	100%	100%
Total	100%	97%	86%	88%

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Por outro lado, se os escravos tinham um peso bem maior nas fortunas dos pequenos criadores, sua presença ocorria de forma muito mais consistente entre os grandes produtores. A ‘Tabela 31’ revela que, em 100% dos casos de criadores com 500 reses ou mais, havia algum escravo no inventário. Já entre os produtores com 101 a 500 cabeças de gado, isso só aconteceu na primeira metade do século XIX, caindo para cerca de 90% e 80% nas décadas de 1850 e 1860, respectivamente. Por fim, entre os criadores com até 100 reses, a queda na década de 1850 foi ainda maior (62%), embora esse percentual tenha aumentado nos anos 1860 (77,5%).

Esses são números muito próximos aos encontrados por Luís A. Farinatti. Em Alegrete, apenas os criadores com 2.000 ou mais reses tiveram escravos arrolados nos inventários em todo o período estudado pelo autor. Da mesma forma, quando diminuía os tamanhos dos rebanhos, diminuía ao longo do tempo os percentuais de inventários com escravos.⁴¹⁶ Isso revela que as diferentes conjunturas, especialmente o final do tráfico de escravos, colocou empecilhos para alguns criadores possuírem cativos. No entanto, a mão de obra cativa continuou sendo imprescindível à pecuária, inclusive na década de 1870, como veremos logo à frente.

* * *

Como epílogo deste tópico, e restringindo ainda mais a análise, isto é, concentrando a atenção somente no topo da elite de criadores ou, mais preci-

⁴¹⁶ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 317. O alto percentual de escravos nas grandes estâncias confirma o postulado por Paulo Zarth de que havia uma “presença regular de escravos nos grandes estabelecimentos”, contudo demonstra que também era significativa a quantidade de escravos nas médias e pequenas fazendas de criação de gado. ZARTH, op. cit., p. 282.

samente, apenas nos 10% com maiores rebanhos (que se resumem a 25 daqueles 62 com mais de 1.000 reses), temos que esse diminuto grupo detinha cerca de 50% do total do gado vacum! Todos eles tiveram no mínimo 2.300 cabeças de gado arroladas em seus inventários, com dois deles, Serafim Correia de Barros e Domingos de Souza Netto, detendo cerca de 8 mil reses cada um.⁴¹⁷

Tabela 32: Concentração de gado vacum entre os 10% maiores criadores, Bagé (c.1820-1870)

–	Criadores	%	Gado	%
Total	245	100	220.427	100
10% maiores	25	10	107.439	49

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Todos os integrantes dessa elite produtora tinham bens imóveis rurais, sendo que 21 eram proprietários de imóveis urbanos na vila de Bagé. E quase todos (24) diversificavam suas ações, praticando duas ou mais atividades econômicas. Entre esses 25 criadores, sete estão no grupo dos 12 inventários com monte-brutos acima de 10 mil libras esterlinas. Outros seis tiveram seus bens avaliados em mais de 7 mil libras (vide ‘Anexo 3’).

Cerca de 50% (12) tiveram um ou mais escravos descritos como *campeiros*; oito detinham cativos com algum *ofício* (carpinteiro, pedreiro), e outros nove eram proprietários de escravos *roceiros*. Já quase que passando para o próximo capítulo, resta questionar: essa elite criadora integrava a elite escravista na localidade? Qual o percentual de escravos que concentrava? Essa concentração, caso uma realidade, fazia com que a posse cativa fosse quase que uma exclusividade de poucos ou, ao contrário, ela estava disseminada pelo tecido social?

Tentamos responder as perguntas elencadas acima através de um recurso analítico bastante comum à historiografia da escravidão: a realização de uma estrutura de posse escrava. Antes dela, buscamos deslindar quais as características gerais dos escravos inventariados. Neste sentido, procuramos averiguar: qual era a composição, por sexo, da população escrava? Qual sua origem: africanos ou crioulos? Que transformações a estrutura etária da população escrava inventariada sofreu em diferentes momentos históricos?

⁴¹⁷ APERS. Registro de Inventário. Serafim Correia de Barros. Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara de Família, nº 57, 1848; APERS. Registro de Inventário. Domingos de Souza Netto. Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara Cível e Crime, nº 43, 1870.

CAPÍTULO 4

Características das escravarias e estrutura de posse cativa

Havendo eu me perdido, dirigi-me a uma casa que avistei ao longe; aí uma mulher trabalhava acocorada sobre um pequeno estrado. Recebeu-me com delicadeza, mas sem levantar-se, e deu-me um negro para me ensinar o caminho. Ao ficarmos sozinhos, *apressou-se em demonstrar sua admiração por ver me a pé, pois nesta região, toda gente, mesmo pobre, inclusive os escravos, não dão um passo sem ser a cavalo.*⁴¹⁸

Abrimos este estudo citando Caio Prado Jr. e Gilberto Freyre, os quais em seus estudos clássicos apontavam que a formação social brasileira durante o período que vigeu a escravidão, tinha em seus extremos – grandes senhores e seus cativos – o motor da dinâmica social. Há cerca de três décadas, a historiografia, a partir de pesquisas mais refinadas e explorando fontes diversas, vem revendo essa visão, mostrando que, além da existência de uma miríade de homens livres pobres (ou nem tão pobres, mas com um projeto familiar), a posse escrava estava bem mais disseminada pelo tecido social do que se pensava com uma quantidade enorme de pequenos e médios senhores de escravos – os quais, verdadeiramente, predominavam na paisagem social. Mas e na localidade aqui estudada? Qual o alcance da posse de escravos? Em que grau ela estava distribuída/concentrada?

No capítulo anterior, vimos que, em Bagé, assim como em muitas outras partes do Brasil oitocentista, grassava a desigualdade econômica. Na realidade aqui analisada, a desigual distribuição do gado e o desigual acesso à terra eram dois dos elementos fundadores dessa disparidade. Como veremos agora com maior detalhe, apesar da posse cativa estar disseminada pelo tecido social, ao menos a partir dos inventários *post-mortem* ela se encontrava bastante concentrada, sendo esse outro elemento (talvez o mais importante, já que tratamos de uma sociedade cujos processos de hierarquização estavam

⁴¹⁸ Do francês Auguste de Saint-Hilaire, quando viajava pela Campanha rio-grandense em 1820, ao se perder e um senhor pedir a um escravo para guiá-lo de volta para a estrada. SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 52.

calçados em grande medida na escravidão) produtor da diferenciação entre os homens.

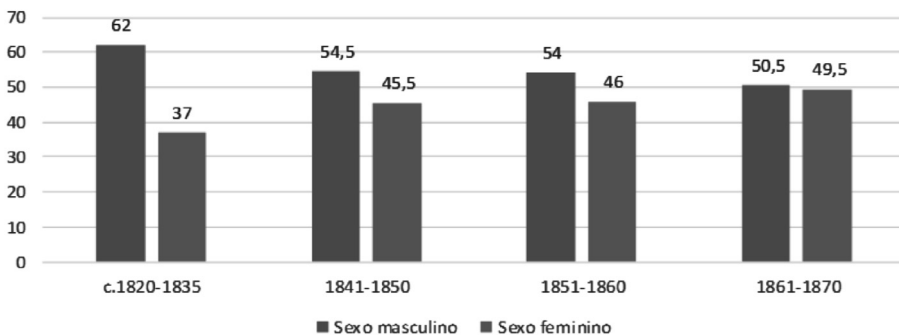
Para tanto, as fontes exploradas são os inventários e os registros de batismos. Primeiro, realizamos uma estrutura de posse a partir dos 337 inventários em que os bens foram arrolados (mas, como já foi explicado, em alguns poucos não foram avaliados), cruzando o resultado com a estrutura de posse feita conforme os registros de batismo, fonte pouco utilizada para esse fim, mas que revelou resultados interessantes. Depois, realizamos o mesmo procedimento, mas apenas conforme as escravarias dos criadores de gado vacum, explorando a questão do grau de necessidade de mão de obra da pecuária praticada naquele contexto e naquele momento e sua vinculação/dependência com o trabalho cativo.

Antes ainda de apreciarmos a estrutura de posse, buscamos caracterizar, de maneira geral, os escravos inventariados em Bagé, até para que possamos refinar mais a análise da posse cativa. Qual a razão de sexo dos escravos inventariados? Qual sua origem – africanos e crioulos? Como estava estruturada a faixa etária dos cativos?

4.1 Características dos escravos inventariados

Nas cinco décadas aqui analisadas, 2.288 escravos foram arrolados nos 337 inventários em que houve um levantamento completo dos bens. Desses, 1.228 (ou 53,5%) foram do sexo masculino e 1.052 (46%) do sexo feminino – em outros oito casos (0,5%) não foi possível averiguar o sexo, geralmente recém-nascidos. Ao longo do tempo, essa distribuição sofreu transformações, como demonstra o ‘Gráfico 13’:

Gráfico 13: Sexo dos escravos inventariados, Bagé (c.1820-1870)



APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

No primeiro recorte, como era de se esperar, ocorreu a maior disparidade entre os sexos: 62% dos escravos inventariados foram do sexo masculino. Como veremos a seguir, esse perfil está de acordo com a maior presença de africanos nesse mesmo período. Nas duas próximas décadas, 1840 e 1850, os percentuais equivalem-se (por volta de 54% de homens e 46% de mulheres). Se para todo o período há uma paridade entre os sexos, isso deve-se ao fato de que, no terceiro recorte, a década de 1860, em que, de fato, há uma equiparação, foram arrolados nos inventários 853 escravos ou cerca de 37,5% do total.

Até 1850, enquanto o tráfico atlântico de escravos estava em pleno funcionamento, a razão de sexo era de 137,5 (isto é, pouco mais de 137 homens para cada 100 mulheres), bastante significativa se comparada com outras áreas produtoras de alimentos no Brasil Império. Maísa F. da Cunha, explorando listas de habitantes para o município de Franca, identificou uma taxa de 134 homens para cada 100 mulheres; para Bonfim, município do interior mineiro, conforme uma lista de fogos para o ano de 1831, Cláudia E. Martinez encontrou uma razão de sexo idêntica à de Bagé – 137,5; em Mogi das Cruzes, de acordo com uma lista de habitantes, São Paulo, Jonas R. dos Santos encontrou uma taxa de 112 homens em 1829; Déborah dos Reis identificou uma taxa de cerca de 149 para Araxá, Minas Gerais, através do estudo de uma lista nominativa para os anos de 1831-1832. Comparando com localidades que tinham também na pecuária sua principal atividade econômica, em Castro, São Paulo (mas atual Paraná), em 1835 (e contabilizando somente escravos acima de 14 anos), Carlos Lima encontrou uma taxa de 128 homens também a partir de uma lista nominativa; já em Alegrete, vizinha de Bagé, Luís A. Farinatti, conforme os inventários *post-mortem*, fez uma razão de sexo de 177 homens para cada 100 mulheres.⁴¹⁹

⁴¹⁹ CUNHA, Maísa Faleiros da. *A escravidão em números: demografia escrava em Franca-SP, 1811-1888*. Campinas: Núcleo de Estudos de População, de 2015, p. 18. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/textos/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_70.pdf>. Acesso em: 05 out. 2015; MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX (Bonfim do Paraopeba-MG)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2007. p. 61; SANTOS, Jonas Rafael dos. *Senhores e escravos: a estrutura de posse de escravos em Mogi das Cruzes (1777-1829)*. Jundiaí: Paco, 2015. p. 115; REIS, Déborah Oliveira Martins dos. Araxá, 1816-1888: posse de escravos, atividades produtivas, riqueza, *Estudos Econômicos*, v. 44, nº 3, p. 605-635, jul./set. 2014, 608; LIMA, Carlos. Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas. *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica*, Conservatória, 2003. Disponível em: <<http://econpapers.repec.org/paper/abphe2003/077.htm>>. Acesso em: 04 out. 2015; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 299.

Quanto à procedência, em 1.921 casos (84% dos 2.288) foi possível verificar se o escravo era africano ou crioulo. Foi justamente entre c. 1820-1835 que o maior percentual de africanos foi arrolado (33,5% dos 272). Antes de continuarmos, um esclarecimento sobre a questão da *origem* dos escravos: só foram considerados *africanos* aqueles indicados como “de nação”, “da costa”, “africano” ou com alguma procedência anotada (Congo, Angola, Moçambique, Mina, etc.); já os *crioulos* (ou assim considerados) foram todos aqueles descritos como “crioulo”, “pardo”, “mulato”, “cabra” e todos com cinco anos ou menos.⁴²⁰ Dito isso, e voltando para a análise da origem dos escravos inventariados, na década de 1840, o número absoluto de africanos quase dobrou (de 49 para 94), mas o percentual caiu para 26,5%. Nas décadas seguintes, previsivelmente, a percentagem de nascidos na África caiu para 19% e 15,5%, respectivamente.

Conforme Gabriel Berute, quase 90% dos escravos comercializados para a capitania/província do Rio Grande do Sul entre 1788-1824 eram de africanos. Do total, cerca de 70% eram do sexo masculino.⁴²¹ Dos 49 africanos arrolados nos inventários em Bagé entre c.1820 e 1835, por exemplo, 12 (ou 24,5%) eram do sexo feminino; entre 1841-1850, 25 (26,5%). Assim, corroborando as informações trazidas por Berute, no período em que há mais africanos, a taxa de masculinidade é maior.

Infelizmente, os inventários trazem poucos dados sobre a naturalidade dos escravos africanos. Em 325 casos foi anotado que o cativo era *africano, da costa, de nação* ou simplesmente *africano*. Em outros 65 foi possível conhecer o grupo de procedência do mesmo: 47 foram registrados como da África Central (Angola, Congo, Rebolo, Cabinda, Cassange, Benguela e Monjolo), onze da África Ocidental (Mina e Nagô) e sete da África Oriental (todos Moçambique).

Este é o momento de voltar à indagação feita no segundo capítulo, quando, em razão de praticamente não termos encontrado africanos nos batismos, questionamos o porquê desse fenômeno. O Censo de 1846, também trabalhado no “Capítulo 2”, já indicava que, sim, havia uma quantidade sig-

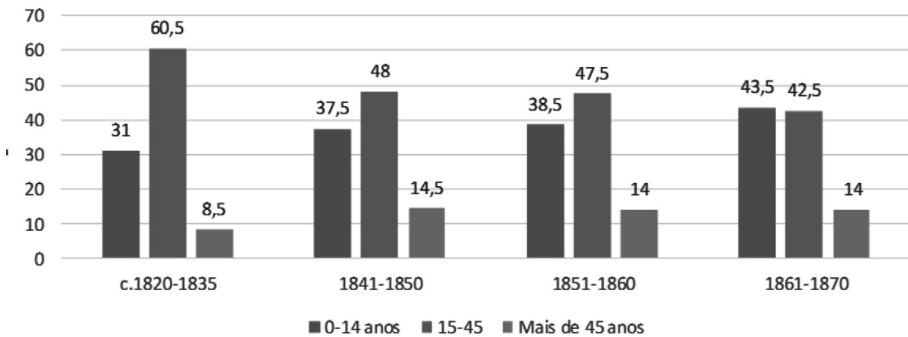
⁴²⁰ Decidimos proceder dessa maneira, pois, além da historiografia constatar que o percentual de *crianças* (0-14 anos) ser baixo entre os traficados da África para o Brasil, esse contingente se concentrava entre 10-14 anos. Por seu turno, Gabriel Berute mostrou que o percentual de crianças comercializadas no Rio Grande do Sul entre 1788 e 1802 era quase de 36%, sendo mais de 90,5% com 10 anos ou mais. Para uma revisão sobre a questão, ver: BERUTE, op. cit., p. 58-62 e p. 163-168.

⁴²¹ *Ibidem*, p. 50-57.

nificativa de africanos (cerca de 30%). A análise a partir dos inventários confirmou essa importância, pois o percentual de escravos inventariados com origem africana foi de 28,5% entre c.1820-1850. Assim, podemos aventar que, durante toda a primeira metade do século XIX, cerca de um em cada três escravos em Bagé era africano. Porém, infelizmente, continuamos sem saber por que eles praticamente não aparecem nos registros de batismo (ao menos não como batizados).

No que diz respeito às idades, em 2.148 casos (94%), foi possível confirmar essa informação. No 'Gráfico 14', podemos perceber que a lógica da estrutura etária acompanha o perfil da origem e do sexo dos escravos. Entre c.1820 e 1835, quando há o maior percentual de escravos do sexo masculino e de origem africana, também é o período em que mais de 60% dos cativos estavam em idade produtiva (15-45 anos). Ao mesmo tempo, é o recorte em que há o menor índice de escravos com mais de 45 anos, isto é, os cativos da localidade não conformavam uma população envelhecida. Nas décadas seguintes, esse grupo estabiliza e passa a perfazer cerca de 14% de escravos.

Gráfico 14: Estrutura etária dos escravos inventariados, Bagé (c.1820-1870)



APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Já a representatividade dos adultos (ou em *idade produtiva*) baixa para 48% na década de 1840, basicamente permanecendo nesse patamar nos anos 1850, caindo para 42,5% na década de 1860. Cremos que o movimento mais interessante, em consonância com o que foi discutido no capítulo anterior através dos batismos de escravos crioulos (i.e., aqueles que suas mães levaram à pia batismal), está nas crianças/jovens com até 14 anos. O crescimento desse grupo é uma constante: entre c.1820-1835, 31% tinham até 14 anos; na

década de 1840, 37,5%; nos anos 1850, 38,5%; e na década de 1860, nada menos do que 43,5% estavam nesse grupo. Notadamente esse último recorte é o único período em que os escravos na faixa etária entre 0-14 anos conformavam a maioria dos cativos na localidade, dando prova significativa da vitalidade da reprodução natural.

Por sua vez, o índice de escravos entre 0-14 (31%) entre c.1820 e 1835, revelando uma importante população jovem desde os primórdios da ocupação daquele espaço, demonstra que, provavelmente, muitas famílias cativas migraram com seus senhores, apenas dando continuidade a um processo de reprodução natural que já se desenvolvia anteriormente. Por exemplo, no inventário de Joaquim Antônio de Moraes, de 1818, foram descritos seis cativos: cinco do sexo masculino e um do feminino. Entre eles, dois tinham mais de 45 anos, dois entre 15 e 45 e dois entre cinco e dois anos. Já no inventário de Manoel José de Bitencourt, de 1825, foram arrolados seis escravos: um do sexo masculino e cinco do feminino. Além de Maria, 25 anos, e Ana, 24 anos, os outros quatro tinham entre seis e dois anos.⁴²²

Mais interessante é o caso da escravaria do já mencionado José de Souza Netto, pai do General Netto, famoso líder farroupilha e elevado ao posto de Brigadeiro na Guerra do Paraguai. Com efeito, José Netto, entre o conjunto dos inventários, tinha a maior escravaria durante todo o período aqui analisado: 56 cativos, 46 crioulos, sete africanos (apenas uma do sexo feminino) e três que não foi possível distinguir a origem. No que diz respeito ao sexo, a escravaria estava repartida meio a meio (28 homens e 28 mulheres). Já na questão etária, seis escravos tinham mais de 45 anos, 24 entre 15 e 45 e impressionantes 26 cativos tinham até 14 anos. Desses, 12 aparecem nos batismos de Bagé. Alguns, como no caso de Rosa, de “três meses”, não devia ter sido batizada ainda, e outros podiam ter sido em outra capela, pois, como informa o inventariante, Francisco de Souza Mattos, genro do falecido, alguns cativos estavam com herdeiros no município de Jaguarão ou na Banda Oriental.⁴²³ Logo, e reforçando o já postulado no 2º capítulo, a maior escravaria da realidade aqui estudada dependia, fundamentalmente, da reprodu-

⁴²² APERS. Registro de Inventário. Manoel José de Bitencourt, Comarca do Rio Grande do Sul, Fundo 003, I Vara da Família, nº 14, 1825; APERS. Registro de Inventário. Joaquim Antônio de Moraes, Comarca do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, Fundo 002, I Vara da Família, nº 05, 1818.

⁴²³ Um escravo, Vicente, foi descrito como “africano/crioulo”. APERS. Registro de Inventário. José de Souza Netto, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 120, 1856.

ção natural, a qual vinha dando bons resultados para José Netto, e menos do mercado, de onde vieram os sete africanos que compunham a escravaria.

Obviamente, algumas escravarias constituíram-se de maneira mais próxima ao mercado, sem, contudo, abdicar da reprodução natural. No inventário de Dona Clara Regina da Fontoura, o viúvo, Alexandre Simões Pires, descreveu 13 escravos, sendo sete deles “da Costa”, quatro homens e três mulheres. Inicialmente constituída por africanos, a escravaria aumentou: por exemplo, Teresa, uma das africanas, teve dois filhos (Rita e Pedro), ambos presentes nos inventários. Pedro, doze anos à época do falecimento de sua senhora e descrito como “campeiro”, provavelmente ajudava o africano Agostinho e os crioulos José e Apolinário (este com dez anos) na lida com as mais de 1.500 reses, quase 350 animais cavalares, 400 ovelhas e 30 mulas de seu senhor.⁴²⁴ Mas deixemos esses detalhes para o último item deste tópico, quando analisarmos a estrutura de posse das escravarias dos criadores.

Conhecidas as características gerais dos escravos inventariados, passamos para a análise da estrutura de posse. Primeiro, iremos cotejar o resultado desse recurso analítico a partir dos registros de batismos com os resultados encontrados de acordo com os inventários *post-mortem*. Por último, apreciaremos a estrutura de posse cativa somente entre as escravarias dos criadores de gado *vacum*, averiguando o papel da mão de obra cativa na pecuária.

4.2 Estrutura de posse escrava: experimentando uma fonte

Como afirmamos na ‘Introdução’, a escravidão esteve presente em praticamente todas as regiões e era empregada em diversos tipos de atividades econômicas do Brasil imperial. Da mesma forma, apesar da existência de diferentes graus de concentração, a posse de cativos era bastante difundida.⁴²⁵

Foi justamente essa disseminação que possibilitou a indivíduos de diferentes estratos sociais acessarem o mundo senhorial. Como já mencionado, a historiografia explica tal fenômeno em função da grande oferta de africanos trazidos via tráfico atlântico.⁴²⁶ Talvez esse não seja o caso da localida-

⁴²⁴ APERS. Registro de Inventário. Dona Clara Regina da Fontoura, Comarca de Rio Pardo, Fundo 007, I Vara da Família, nº 33, 1845.

⁴²⁵ SCHWARTZ, op. cit., 1988; MOTTA, op. cit.; VERGOLINO; VERSIANI, op. cit.; REIS, op. cit., 2005; MACHADO, op. cit., 2008; MARCONDES, op. cit.; ALMEIDA, op. cit.; ANDRADE, op. cit.; SANTOS, op. cit., 2009. Para a província do Rio Grande: FONTELLA; MATHEUS, op. cit., 2012.

⁴²⁶ FLORENTINO, op. cit., 1995; MARQUESE, op. cit., 2006.

de foco deste estudo, em que os africanos representavam cerca de 30%; logo, a propriedade cativa era concentrada em poucas mãos?

Para avaliar essa questão, lançaremos mão de um recurso ainda pouco experimentado pela historiografia: a realização de uma estrutura de posse escrava a partir dos batismos, cujo resultado será depois analisado à luz do resultado obtido através do mesmo procedimento analítico, mas a partir dos inventários *post-mortem*. Exatamente por ainda ser pouco utilizada, a comparação dos resultados aqui encontrados com outros estudos será mais contemplada quando da realização da estrutura de posse conforme os inventários, com a apreciação a partir dos batismos ficando um tanto descritiva.

Na falta de fontes mais apropriadas, como as listas de fogos, cremos que o teste realizado ajuda a ilustrar um dos aspectos que está por trás, enquanto objetivo principal ou específico, de toda a estrutura de posse: definir o grau de disseminação da propriedade escrava. Isso é verdadeiro, mesmo com todos os problemas que poderíamos aventar – o maior deles o simples fato de que aquelas escravarias com mulheres em idade produtiva são mais bem representadas, o que, ao mesmo tempo, faz com que muitos rebentos sejam contabilizados nas escravarias. Obviamente, uma parcela deles não sobreviveu até chegar a uma idade produtiva, contudo, quando contabilizamos as escravarias a partir de outras fontes, como os inventários, também levamos em conta muitas crianças com um, dois anos ou mesmo recém-nascidos. Exemplo disso é o inventário de Gabriel Rodrigues Nunes, senhor de 12 escravos quando de sua morte, sendo cinco deles (ou 41,5% da escravaria) entre um e seis anos.⁴²⁷ Na contagem, Gabriel tinha uma *média* escravaria.

Os primeiros a empregar essa ferramenta analítica (uma estrutura de posse a partir dos batismos) com resultados bem interessantes foram José R. Góes e João Fragoso.⁴²⁸ Aqui iremos nos valer da mesma metodologia utilizada por Tiago Gil e Bruna Sirtori, isto é, foram contabilizados todos aqueles escravos que aparecem nos registros, seja como batizando, mãe, pai ou padrinho/madrinha, eliminando-se os repetidos (por exemplo, uma mãe que levou cinco filhos à pia foi contabilizada apenas uma vez).⁴²⁹ Desnecessário

⁴²⁷ APERS. Registro de Inventário. Gabriel Rodrigues Nunes, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 216, 1865.

⁴²⁸ GÓES, op. cit.; FRAGOSO, op. cit., 2006. Ver também: GUTERRES, Leticia Batistela Silveira. *Escravidão, família e compadrio ao sul do Império do Brasil: Santa Maria (1844-1882)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2013. p. 77-91. (Tese de Doutorado)

⁴²⁹ GIL, Tiago L.; SIRTORI, Bruna. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1770-1795. In: Regina Xavier (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012. p. 123-142.

dizer o enorme trabalho que essa metodologia demandou, já que agregar todos os escravos de um mesmo senhor e eliminar, dentro de cada escravaria, todos os repetidos foi quase que um trabalho manual.

Tabela 33: Estrutura de posse escrava a partir dos batismos, Bagé (c.1830-1850)

Estimativa do tamanho das escravarias	Total de senhores	% de senhores	nº de escravos	% de escravos
De 1 a 4 escravos	429	86	993	66,5
De 5 a 9 escravos	58	11,5	359	24
10 ou mais escravos	12	2,5	137	9,5
Total	499	100	1.489	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

Complicador à parte, a repetição de nomes (Marias, Joãos, Antônio, Franciscas, Jacintos, etc.) exigiu uma decisão do pesquisador: apenas quando se tivesse *total certeza* de que as Josefas, cativas de Águida Maria da Conceição, eram pessoas diferentes (como, por exemplo, a diferença de idades ou uma Josefa *africana* e a outra *crioula*), contaram-se duas escravas. Do contrário, havendo dúvida, mesmo que indícios levassem a aventar que fossem indivíduos diferentes, contou-se apenas um escravo. Pelo referido, esclarece-se que o exercício a seguir é mais uma estimativa do tamanho das escravarias do que qualquer outra coisa – como é qualquer estrutura de posse realizada a partir de fontes que nos forneçam uma amostra, e não sua totalidade, da sociedade.

Tanto na estrutura de posse conforme os batismos como na realizada de acordo com os inventários, as escravarias foram divididas em cinco faixas de tamanho (1-4; 5-9; 10-19; 20-49 e com 50 ou mais escravos), assim como a análise foi desmembrada em três recortes temporais, com a apreciação a partir dos batismos começando em c.1830 e dos inventários em c.1820 (c.1820/1830-1850; 1851-1860 e 1861-1870). Os resultados podem começar a ser observados a partir da ‘Tabela 33’ acima.

Chama atenção a grande quantidade de senhores que, de uma forma ou de outra, tiveram seu nome mencionado na hora da celebração do batismo: 499. Bruna Sirtori e Tiago Gil, para Viamão e Porto Alegre, entre 1770 e 1790; Leandro G. Fontella, para São Borja, entre 1845 e 1859; Letícia Gu-

terres, para Santa Maria, entre 1844 e 1849; e Marcia Vasconcellos, para Mambucaba, distrito de Angra dos Reis, entre 1830 e 1871, também localizaram uma quantidade bastante representativa de senhores (251 em Viamão, 610 em Porto Alegre, 297 em São Borja, 320 em Santa Maria e 214 em Mambucaba), utilizando o mesmo recurso analítico; conseqüentemente o percentual por nós encontrado não está fora da realidade.⁴³⁰

Por sua vez, a absoluta maioria dos senhores teve poucos cativos que compareceram à pia – 86% deles tinham de um a quatro escravos, concentrando mais de 66% dos cativos. No outro extremo, 2,5% dos senhores tiveram dez ou mais escravos entre os presentes nas cerimônias, perfazendo 9,5% dos mesmos – ou quase quatro vezes a sua representatividade.

Imperioso destacar que quase 1.500 escravos fizeram-se presentes nas celebrações. Por certo, eles não aparecem somente em registros onde escravos ou forros foram batizados. Em setembro de 1848, por exemplo, Constantino, escravo (de quem não consta o senhor), foi padrinho de João, filho legítimo de Maria Joaquina Dias e Joaquim Silveira, livres.⁴³¹

Se agregamos os batismos das duas primeiras décadas, principalmente em função da quantidade de registros, nas duas décadas seguintes ao final do tráfico atlântico de escravos decidimos por separar os resultados. Mesmo assim, como será possível observar nas ‘Tabelas 34 e 35’, tanto o número de senhores como o de escravos em apenas uma década (1850 ou 1860) é *maior* que o período anterior, que englobou cerca de 20 anos.

Da virada da primeira metade do século para a década de 1850, os percentuais não se alteram muito, mostrando certa estabilidade das escravarias. O pequeno aumento no número de senhores com cinco e até nove escravos e de proprietários com mais de dez cativos pode advir dessa mesma estabilidade das relações escravistas na localidade (e, quiçá, no Brasil), com as escravarias crescendo naturalmente, como vimos no segundo capítulo – mas não só por isso, é claro, já que senhores mais aquinhoados provavelmente estavam em melhores condições de comprar escravos de outros proprietários locais ou regionais.

⁴³⁰ GIL; SIRTORI, op. cit., p. 131; FONTELLA, op. cit., p. 196; GUTERRES, op. cit., p. 90; VASCONCELLOS, op. cit., p. 150. Ver também: ZETTEL, Roberta. *De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845-1865)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2001. p. 112. (Dissertação de Mestrado)

⁴³¹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 57.

Tabela 34: Estrutura de posse escrava a partir dos batismos, Bagé (1851-1860)

Estimativa do tamanho das escravarias	Total de senhores	% de senhores	n° de escravos	% de escravos
De 1 a 4 escravos	535	81	1.217	58
De 5 a 9 escravos	100	15,5	593	28,5
10 ou mais escravos	24	3,5	281	13,5
Total	659	100	2.091	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 2, 3 e 4B

Em relação à representatividade relativa ao número de senhores e escravos dentro de uma mesma faixa do tamanho da escravaria, os proprietários com até quatro cativos caíram para 81%, enquanto a monta de escravos que acumulavam decaiu quase dez pontos (de 66,5% para 58%). A diminuição nessa faixa foi diluída entre os médios e grandes, que saltaram para 15,5% e 3,5% de senhores e 28,5% e 13,5% de cativos, respectivamente. Todavia, no geral, pequenos senhores continuaram a ter, em média, 2,5 escravos; médios, 6; e os grandes senhores, 11,5 cativos, basicamente os mesmos percentuais do período anterior.

Há que se registrar que o número total de senhores que aparecem nos registros de batismo na década de 1850 cresceu significativamente. Se nas duas décadas anteriores 499 proprietários tiveram seu nome anotado pelo pároco, agora 659 tiveram escravos que, de uma forma ou outra (batizando seus filhos, apadrinho, sendo batizado), aparecem nos livros. Como era de se esperar, a quantidade de escravos aumentou junto com a de senhores: de 1.489 para 2.091.

Já na década de 1860, os percentuais das pequenas escravarias continuam em queda, embora essa tenha sido mais significativa no que diz respeito à quantidade de cativos nessa faixa do tamanho da escravaria. Os 601 senhores com até quatro escravos representaram 80% do total de proprietários, concentrando 52% dos cativos (antes a concentração nesse grupo era de 66,5%, até a metade do século, e 58%, na década de 1850). A consequência disso é que médios e grandes senhores, apesar de praticamente manterem sua representatividade no total de senhores (15,5% e 4%, respectivamente), aumentaram a concentração de cativos em suas escravarias (de 28,5% para 30% nos médios e 13,5% para 16% nos grandes).

Nessa década, pela primeira vez, aparecem senhores que tiveram 20 ou mais escravos que comparecem à pia batismal. Com efeito, Álvaro José de Almeida e Manoel Martins, os únicos dois senhores nessa faixa de tamanho de escravaria, juntos detinham 55 cativos; ambos representam 0,5% dos senhores, mas tinham quatro vezes mais escravos (2%) frente à sua representatividade.

Tabela 35: Estrutura de posse escrava a partir dos batismos, Bagé (1861-1870)

Estimativa do tamanho das escravarias	Total de senhores	% de senhores	nº de escravos	% de escravos
De 1 a 4 escravos	601	80	1.276	52
De 5 a 9 escravos	116	15,5	737	30
10 a 19 escravos	31	4	396	16
20 ou mais escravos	2	0,5	55	2
Total	750	100	2.464	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livro 4B

Seguindo a tendência anterior, o número de senhores aumentou novamente (de 659 para 750), assim como o de escravos (2.091 para 2.464). No primeiro caso, há que se observar um dado: não estamos aqui falando de *750 diferentes escravarias*. Algumas vezes, em uma mesma década, um escravo pode ter levado dois filhos para serem batizados, entretanto, em um dos registros o nome do senhor pode ter sido o chefe da casa senhorial, o qual pode ter falecido pouco tempo depois e com isso, no segundo registro, o nome do senhor pode ter sido o de sua esposa (viúva) ou mesmo um herdeiro, algo difícil de rastrear e que escapa aos nossos objetivos mais imediatos.

Apesar de parecer repetitivo, não custa (re)enfatizar: impressiona o fato, demonstrado nas três tabelas acima, o quanto a posse cativa estava disseminada pelo tecido social. Isso para uma localidade com economia subsidiária e geograficamente longe dos grandes centros produtivos. O quanto isso era representativo do Brasil de então? Só novas pesquisas monográficas e estudos comparativos dirão, mas, cremos, Bagé não era uma exceção à regra, como algumas comparações feitas a seguir demonstrarão, mesmo partindo de outro tipo de documentação.

Por fim, como foi possível perceber, em nenhum dos três recortes algum senhor apresentou mais de 49 escravos. E apenas na década de 1860

dois proprietários tiveram 20 ou mais cativos que compareceram à pia batismal. Pode-se concluir que os batismos não capturam grandes posses escravas? Não, na verdade, mas deixemos isso para seu devido tempo.

* * *

Apesar de algumas diferenças significativas, é interessante como essa disseminação da posse de escravos também se faz presente através do exame de sua estrutura a partir dos inventários, mesmo que esses sejam bem menos representativos – no total, trabalhamos com 337 documentos que tiveram o levantamento de bens finalizado. Desses, 277 (ou 82%) foram de escravistas e em 60 inventários nenhum cativo foi arrolado. Ao longo das décadas, o percentual de inventários com e sem escravos ficou assim distribuído: no primeiro recorte (c.1820-1835), todos os 26 inventários tinham escravos; na década de 1840, 93,5%; nos anos 1850, 82%; e na década de 1860, 76,5% (ver ‘Anexo 4’).

Tabela 36: Estrutura de posse escrava a partir dos inventários, Bagé (c.1820-1850)

Tamanho das escravarias	Quantidade de escravarias	%	Concentração de escravos	%
Com 1 a 4 escravos	21	31	46	7
Com 5 a 9	23	34	153	23,5
Com 10 a 19	16	23,5	216	33,5
Com 20 a 49	7	10	179	27,5
Com 50 ou mais escravos	1	1,5	54	8,5
Total	68	100	648	100

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1850

Obviamente, lançamos mão apenas daqueles documentos em que há escravos. Nesse sentido, e analisando a estrutura de posse basicamente conforme os mesmos recortes utilizados quando da apreciação dos batismos, temos que entre c.1820 e 1850 foram lavrados 68 inventários de escravistas, quando 648 cativos foram arrolados – ou 9,5 escravos por inventário.

O predomínio de pequenos senhores é enorme, com 65% deles detendo de um a nove escravos, porém, esse grupo concentrava 30,5% de cativos, ou menos de metade de sua representatividade. Já os médios proprietários,

com 10 a 19 cativos, eram quase $\frac{1}{4}$ dos senhores, concentrando 33,5% dos escravos. Os grandes escravistas (com 20 ou mais escravos) perfaziam 11,5% do mundo senhorial, concentrando mais de três vezes sua representatividade (36%). A média de escravos entre os pequenos senhores foi de 4,5 escravos por proprietário. Entre os médios, 6,5. E entre os grandes senhores, de 29 cativos.

A maioria de pequenos senhores está em acordo com o encontrado para outras localidades do Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX, mesmo havendo diferenças socioeconômicas de uma região para outra. Jovani Scherer demonstrou que mais de 80% dos senhores estavam nessa faixa de tamanho de escravaria em Rio Grande, cidade portuária, mas também agropastoril, entre os anos de 1831 e 1850; Thiago Araújo observou que cerca de 76% dos proprietários tinham entre um e nove escravos em Cruz Alta, onde praticava-se a criação de reses, mulas e a pequena agricultura entre 1834 e 1849; Natália G. Pinto apontou que, em Pelotas, principal região charqueadora da província, entre 1830 e 1850 69% eram de pequenos senhores; Leandro Fontella encontrou 77% de senhores com até nove escravos em São Borja, de economia agropastoril, entre 1828 e 1850; já André Corrêa localizou 75% para Caçapava (agropastoril) entre 1830 e 1850; em estudo anterior, observamos que, em Alegrete, 70,5% estavam nessa faixa. Por sua vez, todos os autores citados encontraram uma concentração de escravos significativa nas mãos de senhores com cerca de 20 ou mais cativos – concentração que variou entre 24% e 43,5%, bem acima de sua própria representatividade, que variou entre 3% e 12%.⁴³²

Esse padrão (predomínio de pequenas escravarias e concentração da posse cativa) era, na verdade, a tônica para muitas localidades do Brasil imperial. Déborah dos Reis, utilizando inventários e listas nominativas, enfocando o município de Araxá em Minas Gerais, encontrou mais de 80% de pequenos senhores entre 1826 e 1848, que concentravam cerca de 40% do total dos escravos; no ano de 1835, em São Gonçalo dos Campos e Santiago do Iguape, ambas na Bahia, 82% e 68,5% dos proprietários estavam nessa faixa, concentrando 41% e dos 12% cativos, respectivamente; no agreste paraibano, entre 1830-1849, Dora Isabel encontrou, a partir dos inventários, que 88% das escla-

⁴³² Todos os pesquisadores utilizaram inventários *post-mortem*: SCHERER, op. cit., p. 42; ARAÚJO, Escravidão, op. cit., p. 70; PINTO, op. cit., p. 60; FONTELLA, op. cit., p. 179; CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850*. Santa Maria: UFSM/PPGH, 2013. p. 68; MATHEUS, op. cit., 2012, p. 82.

varias tinham entre um e nove escravos; por fim, também através de inventários, Kátia L. Almeida, em estudo com foco em Rio de Contas na Bahia, notou que 76% dos senhores tinham até dez cativos, com 33,5% do total deles.⁴³³

Nas décadas de 1850 e 1860, o percentual de pequenos senhores cresce, passando de 65% para 70,5% nos anos 1850 e 77,5% no decênio seguinte. Mais impressionante, a concentração de escravos nesse grupo também aumenta, indo de 30,5% para 37% e 50,5%, respectivamente.

Tabela 37: Estrutura de posse escrava a partir dos inventários, Bagé (1851-1860)

Tamanho das escravarias	Quantidade de escravarias	%	Concentração de escravos	%
Com 1 a 4 escravos	34	38,5	98	12,5
Com 5 a 9	28	32	195	24,5
Com 10 a 19	18	20,5	257	32,5
Com 20 a 49	7	8	183	23,5
Com 50 ou mais escravos	1	1	56	7
Total	88	100	789	100

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1851-1860

Ao contrário dos pequenos senhores, o percentual de proprietários com 10 até 19 escravos fez um movimento inverso, decaindo de 23,5% para 20,5% e 17,5% na última década aqui estudada, porém, a concentração de cativos nessa faixa manteve-se estável (33,5%, 32,5% e 32,5%, respectivamente) – para uma visualização completa desses movimentos, o leitor pode conferir o ‘Anexo 15’.

⁴³³ REIS, op. cit., 2005, p. 11; para as localidades baianas, de acordo com listas de fogos: BARICKMAN, op. cit., p. 241; PAIVA DA COSTA, Dora Isabel. *Posse de escravos e produção no Agreste paraibano: um estudo sobre Bananeiras, 1830-1888*. Campinas: Unicamp, 1992. p. 24. (Dissertação de Mestrado); ALMEIDA, p. 40. (Dissertação de Mestrado). Flávio Versanini e José Vergolino, para o sertão de Pernambuco, encontraram 82% de senhores com até dez escravos, contudo, os autores não fizeram a análise por recortes, mas sim para todo o período que vai de 1777 até 1888: VERGOLINO; VERSIANI, op. cit., p. 362; Raimundo de Souza, a partir de inventários, observou que no sertão de Aracajú, entre 1709 e 1822, 92% dos senhores tinham até nove escravos: SOUZA, Raimundo Nonato R. de. *Negros no sertão de Aracajú. VI Simpósio de História Cultural*. Teresina: UFPI, 2012. p. 3. Sobre a questão, ver também: SCHWARTZ, op. cit., 1998; MOTTA, op. cit.; MACHADO, op. cit., 2008; MARCONDES, op. cit.; ANDRADE, op. cit.; SANTOS, op. cit., 2009.

Em relação aos grandes senhores, a sua representatividade permaneceu relativamente estável na década de 1850 (de 11,5% para 9%), caindo para cerca da metade nos anos 1860 (5%), exatamente quando nenhuma escravaria apresentou 50 ou mais escravos, o que talvez indique um processo de fragmentação das escravarias depois da morte de algum potentado ou mesmo de um senhor com uma escravaria de médio porte. Por exemplo, a já citada escravaria de José de Souza Netto, a maior em todo o recorte temporal desta pesquisa, foi dividida entre os mais de dez herdeiros. Entrou na partilha dos escravos inclusive o General Netto, que morava na Banda Oriental e sobre o qual recai a memória de ter sido um abolicionista.⁴³⁴

Tabela 38: Estrutura de posse escrava a partir dos inventários, Bagé (1861-1870)

Tamanho das escravarias	Quantidade de escravarias	%	Concentração de escravos	%
Com 1 a 4 escravos	48	39,5	118	14
Com 5 a 9	46	38	312	36,5
Com 10 a 19	21	17,5	277	32,5
Com 20 a 49	6	5	144	17
Com 50 ou mais escravos	–	–	–	–
Total	121	100	851	100

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1861-1870

Voltando a atenção às comparações, agora acerca da estrutura de posse após 1850, Jovani Scherer observou que o percentual de pequenos senhores caiu de 80% para 71,5% em Rio Grande, concentrando 32,5% dos escravos (antes eram 43,5%); Thiago Araújo apontou que os cerca de 76% dos proprietários que tinham entre um e nove escravos em Cruz Alta entre 1834 e 1849 passaram a perfazer 71,5% na década de 1850, mas continuando a concentrar cerca de 36% dos cativos; Leandro Fontella encontrou 71% de senhores com até nove escravos em São Borja entre 1851 e 1858 (antes eram

⁴³⁴ APERS. Registro de Inventário. José de Souza Netto, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 120, 1856. Sobre a residência do General Antônio de Souza Netto: AHRS. Fundo Justiça. Maço 4. Correspondência expedida pelo juiz municipal Tertuliano Ambrosino de Silva Machado, 1866. Acerca da trajetória de Antônio Netto: SILVA, Matheus Luís da. *Trajatória e atuação política de Antônio de Souza Netto (1835-1866)*. Santa Maria: UFSM/PPGH, 2015.

77%), os quais concentravam 40% dos escravos (antes eram 45%); em nosso estudo com foco em Alegrete entre 1850 e 1869, 74% dos senhores estavam nessa faixa, concentrando 40,5% dos escravos frente aos 31% anteriores (quando representavam 70,5% dos proprietários).⁴³⁵

Em Araxá, o percentual de senhores com pequenas escravarias entre 1856 e 1868 caiu para menos de 75% (era 80%), mas ainda assim continuou a ser absoluta maioria (já a concentração de escravos nesse grupo caiu de 40% para menos de 35%). Já em Rio das Contas, os pequenos senhores que perfaziam 76% praticamente mantiveram o mesmo patamar (75%) e concentração de escravos (eram 33,5% e passaram para 34,5%) entre 1851-1871. Em Bananeiras, Paraíba, a concentração de escravos entre as posses de um a nove escravos foi de 88% na primeira metade do oitocentos para 87,5% entre 1850-1869. Inclusive em Vassouras, região de produção cafeeira por excelência, o percentual de pequenas e médias escravarias cresce um pouco na virada da primeira para a segunda metade do oitocentos, assim como a concentração de escravos nesse grupo.⁴³⁶

Antes de passarmos para uma reflexão mais geral acerca dos resultados obtidos através da estrutura de posse realizada a partir de batismos e inventários, cumpre destacar que o resultado da estrutura de posse em Bagé (assim como em Rios da Contas, regiões da Bahia, Vassouras e outras localidades) vai ao encontro de uma ideia-força muito repetida pela historiografia – a de que, após 1850, houve uma forte concentração da posse cativa em praticamente todo o Brasil devido a uma série de fatores. Hebe Mattos, analisando o município de Capivary, argumenta que a alta dos preços fez com que ocorresse uma concentração de escravos nas mãos de poucos proprietários. Em seu estudo sobre o tráfico interno, Richard Graham chega a generalizar, afirmando que “o tráfico [interno] alterou um pouco o padrão de ampla distribuição que datava dos tempos coloniais”⁴³⁷.

⁴³⁵ Todos os pesquisadores utilizaram inventários *post-mortem*: SCHERER, op. cit., p. 43; ARAÚJO, Escravidão, op. cit., p. 70; PINTO, op. cit., p. 60; FONTELLA, op. cit., p. 179; CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850*. Santa Maria: UFSM/PPGH, 2013. p. 68; MATHEUS, op. cit., 2012, p. 82.

⁴³⁶ REIS, op. cit., 2005, p. 11; para as localidades baianas, de acordo com listas de fogos: BARICKMAN, op. cit., p. 241; PAIVA DA COSTA, op. cit., p. 24; ALMEIDA, op. cit., p. 51; SALLES, op. cit., p. 157. Ricardo Salles dividiu as escravarias em grupos de 1 a 4 e 5 a 19 cativos, ficando difícil uma comparação mais sistemática com o método aqui empregado.

⁴³⁷ MATTOS, op. cit., 2005, p. 104-106; GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, nº 27, p. 121-160, 2002, p. 132.

Não sabemos o quanto isso é válido para outros municípios ou regiões do Brasil. O que podemos afirmar, em conjunto com resultados alcançados em trabalho anterior e confirmado agora pelos números expostos acima, é que, na Campanha, bem como em outras vilas do Império brasileiro, a posse cativa continuou sendo objeto de desejo de muitos indivíduos e famílias que não podem ser considerados de *elite*.⁴³⁸

Nesse sentido, antes que generalizações sejam feitas, ao que parece, é necessário que mais pesquisas sejam produzidas para termos uma noção mais global do processo que se procedeu após o fechamento do tráfico transatlântico em 1850. Que regiões perderam mais escravos para o sudeste cafeeiro? Em que proporção? Que regiões não perderam? Como ficou definido o perfil da posse cativa em ambos os contextos? Na realidade aqui estudada, esse processo só ganhou uma dimensão significativa no final da década de 1870, como demonstramos em trabalho anterior e como é possível observar através dos resumos das Listas de Matrículas, produzidas por determinação da Lei do Ventre Livre em 1871.⁴³⁹

Dito isso, a que conclusões poderíamos chegar após a realização da estrutura de posse a partir de duas fontes de natureza tão diversa, isto é, produzidas com intenções outras que não a de possibilitar ao historiador estudar senhores e escravos? Em primeiro lugar, um comentário sobre o número de senhores que uma e outra fonte permitem ao pesquisador acessar: nas cinco décadas analisadas, foram produzidos 337 inventários, enquanto que apenas entre 1829 e 1850 foi possível localizar quase 500 diferentes proprietários. Certamente, nas décadas de 1850 e 1860 muitos nomes repetiram-se nos batismos, mas o crescente número de proprietários (659 e 750, respectivamente) demonstra que a procura por tornar-se senhor foi a tônica, ao contrário de um suposto arrefecimento da busca pelo *status* de se tornar senhor de almas. Também não deve ser descartada uma contínua migração de novos proprietários com seus cativos, pois, como vimos no capítulo 2, a população total (assim como a população escrava) de Bagé cresceu ao longo dos anos.

⁴³⁸ MATHEUS, op. cit., 2012. Além dos exemplos citados ao longo deste tópico, Clotildes Paiva e Douglas Libby, cruzando informações retiradas das listas nominativas do início da década de 1830 com dados das matrículas do começo dos anos 1870 para o oeste mineiro e para a localidade de Paracatu, notaram que “a participação dos proprietários de um a quatro escravos na escravaria regional total aumentou de pouco mais de um quarto na década de 1830 para quase dois quintos na década de 1870”. PAIVA; LIBBY, op. cit., p. 221.

⁴³⁹ MATHEUS, op. cit., 2012, p. 90-102. Para os resumos das matrículas: <<http://memoria.nemesis.org.br>>.

Outro aspecto que deve ser ressaltado em relação ao conhecimento acerca dos senhores que uma e outra fonte oportunizam diz respeito ao sexo dos mesmos. Se nos inventários sabemos no máximo o nome do casal, os batismos abrem uma janela interessante para pensarmos o governo dos escravos de uma forma mais fluida e complexa. Entre 1829 e 1850, 151 dos 499 (ou 30,5%) senhores indicados no registro pela pena do padre foram do sexo feminino (ver 'Anexo 5'). Nesse montante, claro, há uma miríade de situações, desde chefes de fogos (viúvas ou solteiras), mulheres casadas que tinham responsabilidade por uma parte da escravaria (talvez os escravos domésticos, suas amas, mucamas, costureiras, cozinheiras, etc.) ou mesmo filhas em cuja educação já estava o treinamento para vir a ser senhoras (não à toa, há uma quantidade grande de doações de pais para filhos e filhas ainda em vida).

Um exemplo notável é Dona Ana Helena Correia de Borba. Viúva desde 1835, quando seu marido José Correia da Silva faleceu, Ana Helena herdou, junto com seus cinco filhos órfãos, 20 escravos. Entre 1846 e 1871, 33 diferentes escravos da viúva aparecem nos batismos. Contabilizando todas as aparições de seus cativos, temos que em incríveis 55 vezes o nome de Dona Ana Helena Correia de Borba foi indicado por diferentes padres como senhora. Nesse sentido, após a morte de seu esposo, Dona Ana passou a ser responsável pelo governo de seus escravos, algo que era amplo e socialmente reconhecido.⁴⁴⁰

Mas não são apenas mulheres que detinham grandes posses que os batismos possibilitam conhecer. Em 1829, foi batizado o crioulinho Manoel, filho de Maria, escravo da preta forra Inácia de Vargas, sobre a qual não encontramos mais nenhuma referência.⁴⁴¹ Logo, na falta de uma lista de fogos ou outro tipo de documento que revele a totalidade dos proprietários de escravos em uma dada localidade, sem os batismos a forra Inácia seria mais um daqueles inúmeros senhores, no caso uma senhora, da qual nunca teríamos conhecimento.

Aliás, na verdade, a absoluta maioria das proprietárias teve de um a quatro escravos registrados nos batismos: quase 90% delas estava nesse grupo entre 1829 e 1850. Na década de 1850, o percentual de senhoras caiu para 26% (ou 150 – 87,5% delas com até quatro escravos), subindo para 28% (208

⁴⁴⁰ APERS. Registro de Inventário. José Correia da Silva. Comarca de Rio Pardo. I Vara de Família, nº 27, 1835; ADB. RBIB. Livros 2, 3, 4b.

⁴⁴¹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 4v.

– 85,5% com até quatro escravos) nos anos 1860 (ver ‘Anexo 5’). Portanto, conforme os registros de batismos, sempre mais que 1/4 dos senhores eram do sexo feminino, chegando a um em cada três no primeiro período.

Por outro lado, talvez principalmente em razão da característica da fonte (nos batismos muitos senhores aparecem como proprietários de uma mãe e de seu[s] filho[s]), a concentração de escravos nas pequenas escravarias é enorme, muito acima da mesma concentração nos inventários, em que as pequenas escravarias também são a maioria, mas não concentram grande parte dos cativos. No primeiro recorte, 66,5% dos escravos estavam nas escravarias com até quatro cativos, enquanto nos inventários esse percentual ficou em 7%. Na década de 1850, esses percentuais ficaram em 58% e 12,5%, ficando em 52% e 14% nos anos 1860, respectivamente. Com efeito, nos três recortes, a moda é de dois escravos – muitas vezes, a mãe e seu rebento levados para batizar (ver ‘Anexo 5’).

Portanto, nos parece que os registros de batismos, porque são fontes reiterativas, homogêneas e massivas (i.e., abarcam boa parte daquela população, pois seu sistema valorativo tinha na fé católica a norteadora da conduta dos indivíduos), possibilitam-nos análises outras além da frutífera apreciação da produção de laços sociais via compadrio (matéria do próximo capítulo). Na falta de outros tipos de fontes, os batismos servem para informar a miríade de senhores que habitaram determinada localidade. Mais interessante, essa captura dos proprietários de escravos pode ser feita diacronicamente, sem precisar se deter a um ano (ou a um curto espaço de tempo) específico.

Por outro lado, cremos que os inventários *post-mortem* fornecem uma visão mais realista sobre a concentração da posse escrava. É provável que uma significativa parcela dos cativos simplesmente não apareça nos registros de batismo – seja porque nunca foram mães, seja porque, no caso dos escravos, não eram casados com suas amásias e logo não foram registrados como pais, seja porque em geral aqueles convidados para apadrinhar eram os escravos com mais recursos (materiais e imateriais), isto é, formavam um pequeno grupo dentro da população cativa. Somado ao fato de que estamos lidando com uma localidade em formação, onde muitos escravos podem ter migrado com seus senhores já batizados, então possivelmente uma quantidade representativa nunca tenha sido registrada nos batismos, escapando assim ao olhar do pesquisador.

Já os inventários, por capturar (por *fotografar*) toda uma escravaria em um determinado momento, fornecem uma visão mais ampla sobre essa ques-

tão. Enfim, a conjugação das duas fontes e o cotejo do resultado da estrutura de posse a partir de ambas podem ser uma importante ferramenta para que tanto na sincronia como na diacronia o historiador tenha uma compreensão mais adequada sobre quem eram aqueles que alcançaram o *status* de senhores almas.

* * *

Conforme João Fragoso, os inventários, por representarem “fortunas de final de vidas”, deixam escapar “as variações de composição e de quantidade dos bens de tal fortuna ao longo do tempo”⁴⁴². Além do mais, os inventários, por sobrerrepresentarem as camadas mais abastadas, não capturam a existência, em uma dada localidade, de uma miríade de proprietários de escravos (e dos próprios cativos), que ao longo de suas vidas foram senhores de almas ou que foram senhores de um número x de escravos, mas, quando faleceram, sua escravaria estava reduzida, seja em razão da concessão de alforrias, seja em razão da morte de alguns cativos.

O cotejo da estrutura de posse realizada a partir dos batismos e dos inventários confirma de forma cabal essas assertivas. Por exemplo, Francisca Joaquina Xavier, quando de sua morte, teve um escravo, o crioulo André, arrolado em seu inventário. Entretanto, nos batismos entre 1829 e 1853 quatro cativos de Francisca Joaquina foram registrados. Da mesma forma, em seu testamento, anexo ao inventário, ficamos sabendo que três anos antes de falecer ela libertou três outros cativos: Catarina e seus filhos Plácida e Marcos, alforrias que foram registradas em cartório apenas no ano da morte de Francisca Joaquina (1857). Por fim, Francisca, para resolver uma contenda com a sua filha e genro, entregou dois escravos a esses (cativos que também não aparecem no inventário).⁴⁴³ Por seu turno, quando Dona Manoela de Ávila Pereira, esposa de Inácio Alves Pereira, faleceu, o viúvo e inventariante arrolou três escravos entre os bens do casal. No entanto, nos batismos, Inácio aparece como senhor de nove (a maioria adultos) diferentes escravos.⁴⁴⁴ Já no inventário de Antônio Vieira de Britto, a viúva Ana Pereira Vieira descreveu dois escravos: a africana Esméria, de 50 anos, e a crioula Bernardina, 16. Nos

⁴⁴² FRAGOSO, op. cit., 2013, p. 21.

⁴⁴³ APERS. Registro de Inventário. Francisca Joaquina Xavier. Comarca de Caçapava. Provedoria, nº 06, 1857; ADB. RBIB. Livros 1, p. 5v e 11, Livro 3, p. 135v.

⁴⁴⁴ APERS. Registro de Inventário. Dona Manoela de Ávila Pereira. Comarca de Bagé. Vara de Família e Sucessão, nº 181, 1861; ADB. RBIB. Livro 1.

batismos, ficamos sabendo que o casal era proprietário de outras duas escravas, além de mais cinco cativos (uma mãe e seus quatro filhos, dois nascidos antes da data do inventário), que aparecerem nos registros poucos anos após a morte de Antônio.⁴⁴⁵

No mesmo sentido (e repisando a questão), as ‘Tabelas 33, 34, 35, 36, 37 e 38’ mostram que há uma diferença significativa de senhores capturados pelos batismos e pelos inventários, isto é, os batismos retêm uma quantidade muito maior de proprietários. É possível afirmar que através dessa fonte conseguimos ter acesso a alguns senhores que, quando de sua morte, não tinham mais cativos por uma série de motivos, como, por exemplo, a sua fragilidade frente a conjunturas econômicas desfavoráveis.⁴⁴⁶ Por exemplo, conforme o inventário de Anacleto Gulate Pinto, de 1857, ele não possuía escravos, porém nos batismos ele é senhor de uma mãe e seu filho levado à pia.⁴⁴⁷ Já Luís Vinhol (por vezes Vinholo), de 1867, não teve nenhum escravo descrito no seu inventário, contudo, nos registros de batismos entre 1856 e 1860, cinco escravos de Luís (quatro adultos) compareceram à pia, seja como batizando, seja como padrinhos.⁴⁴⁸ José de Assis Candal não teve nenhum escravo anotado em seu inventário, mas aparece como senhor de três cativos nos batismos.⁴⁴⁹ Outros exemplos podiam ser citados, mas o que gostaríamos de apontar é que, neste estudo, os inventários de Anacleto, Luís e José foram contabilizados naqueles 60 documentos *sem cativos* e o de Francisca Joaquina entre os *pequenos senhores*.

Por outro lado, se é verdade que, em grande medida, os inventários capturam algumas grandes escravarias, invisíveis aos batismos, isso deve-se mais ao fato de termos procedido à análise a partir de recortes do que qualquer outra coisa. Retomando, de acordo com os batismos nos três recortes propostos, só dois senhores tinham 20 ou mais escravos, porém, entre c.1830 e 1870 nada menos do que 15 proprietários tiveram 40 ou mais cativos anotados

⁴⁴⁵ APERS. Registro de Inventário. Antônio Vieira de Britto. Comarca de Bagé. Vara de Família e Sucessão, nº 213, 1865; ADB. RBIB. Livros 3 e 4b.

⁴⁴⁶ Sobre essa questão, ver: FRACCARO, Laura C. Famílias ao longo do tempo: estratégias de manutenção de riquezas entre libertos em Campinas no século XIX. *Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2013.

⁴⁴⁷ APERS. Registro de Inventário. Anacleto Gulate Pinto. Comarca de Caçapava. I Vara de Família, nº 127, 1857; ADB. RBIB. Livro 3, p. 91v.

⁴⁴⁸ APERS. Registro de Inventário. Luís Vinholo. Comarca de Bagé. I Vara Cível e Crime, nº 29, 1867; ADB. RBIB. Livro 4b.

⁴⁴⁹ APERS. Registro de Inventário. José de Assis Candal. Comarca de Bagé. I Vara Cível e Crime, nº 38, 1869; ADB. RBIB. Livros 1 e 4b.

nessa mesma fonte (ver 'Anexo 6'). Já conforme os inventários, 20 senhores estavam nesse grupo, e outros dois proprietários tinham 50 ou mais cativos.

Portanto, se deixarmos os recortes de lado, veremos que os registros de batismos revelam outra realidade bastante interessante. Por exemplo, nas décadas de 1850 e 1860, o Capitão Manoel Martins teve nada menos do que 44 escravos que tiveram seus nomes registrados nos livros de batismo.⁴⁵⁰ Entre 1846 e 1871, a já citada Dona Ana Helena Correia de Borba teve 33 diferentes cativos.⁴⁵¹ Álvaro José de Almeida teve outros 33 escravos que compareceram à pia.⁴⁵²

Enfim, o cruzamento dos dados extraídos dos inventários *post-mortem* e dos registros de batismos convergem em dois aspectos: primeiro, ambos mostram que havia uma significativa disseminação da posse escrava; por seu turno, boa parte dos escravos estava concentrada entre os maiores proprietários se pensarmos sua representatividade frente ao percentual de cativos concentrado. É verdade que, quando nos atemos a recortes temporais específicos, essa concentração seja mais nítida nos inventários, porém, os batismos também servem para capturar grandes escravarias.

Finalmente, não há como deixar de ressaltar que, na falta de fontes mais apropriadas, como listas de fogos, os registros de batismos podem ser bastante úteis quando da realização de uma estrutura de posse escrava. Não obstante, além de capturarem uma quantidade de senhores absurdamente maior do que os inventários, ao que parece, os batismos são fontes mais acessíveis e existentes para um número expressivo de localidades tanto da América portuguesa como do Império do Brasil, muito em função do trabalho da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.⁴⁵³

Interrompendo a análise, que já é longa, passemos ao próximo tópico. Nele, apreciaremos a estrutura de posse apenas nas escravarias dos criadores de gado a partir dos inventários, mas sem abandonar o cruzamento do resultado obtido com informações extraídas dos batismos, o que pode revelar o que alguns produtores estavam fazendo para repor a mão de obra necessária à pecuária.

⁴⁵⁰ ADB. RBIB. Livros 3 e 4b.

⁴⁵¹ ADB. RBIB. Livros 3 e 4b. Se fôssemos contabilizar o número de escravos de Dona Ana Helena pelas pelo seu inventário, teríamos acesso à informação de que ela era proprietária de quatro cativos apenas. APERS. Registro de Inventário. Dona Ana Helena Correia da Silva de Borba. Comarca de Bagé. Vara de Família e Sucessão, nº 416, 1879. Voltaremos a esse caso no sexto capítulo.

⁴⁵² ADB. RBIB. Livros 2, 3, 4b.

⁴⁵³ Ver: <www.familysearch.org>.

4.3 “[O ofício de campeiro] dá um grande mérito aos escravos nesta Província”⁴⁵⁴: mão de obra na pecuária e os cativos dos criadores de gado

O estudo até aqui empreendido demonstrou (reafirmando em grande medida o que outras pesquisas já haviam demonstrado) que a principal atividade econômica da região da Campanha era a pecuária, que a riqueza (naquele contexto traduzida em gado, terras e cativos) estava desigualmente distribuída e que a mão de obra escrava estava bastante disseminada pelo tecido social, apesar de boa parte dos cativos estar em poucas mãos. Mas, de forma mais precisa, qual a vinculação dos escravos com o pastoreio do gado?

Felizmente, como deixamos claro na ‘Introdução’, não é mais preciso provar a importância dos escravos para a pecuária sulina oitocentista. Os escravos eram largamente empregados nessa atividade, mesmo que trabalhando sobre cavalos em uma região de fronteira com nações onde não havia a escravidão. Teses que partiam mais de idealizações do que de pesquisas assentadas em ampla base empírica já foram definitivamente refutadas.⁴⁵⁵ Mas e na realidade aqui analisada? O que as informações extraídas dos inventários revelam sobre a ocupação dos escravos dos criadores de gado? O que a estrutura de posse de suas escravarias revela?

Mesmo de posse do conhecimento de que a escravidão era estrutural para a pecuária, um apontamento é fundamental: a atividade pastoril exigia bem menos braços do que a agricultura voltada à exportação (produção de café, açúcar ou charque, por exemplo), logo não havia a necessidade de tantos escravos como as *plantations* precisavam. Assim, a não existência de escravarias com 100 ou mais cativos, como vimos no tópico anterior (aliás, em toda a região da Campanha, o escravista com mais cativos – 88 – ao longo do século XIX foi o Barão da Cambaí, cujas propriedades ficavam em São Gabriel, município vizinho de Bagé⁴⁵⁶), advinha menos de uma suposta incapacidade de absorção de cativos via mercado (que de resto não existia, pois

⁴⁵⁴ Fala do advogado Felix da Cunha em 1859 durante uma contenda judicial, exigindo o aumento da avaliação, no inventário, de um escravo *campeiro*. Citado em: MOREIRA, op. cit., 2003, p. 198.

⁴⁵⁵ FREITAS, Décio. *O Capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980. MAESTRI FILHO, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravo gaúcho*. Porto Alegre: EDUCS, 1984. Para um debate interessante com as teses de Freitas e Maestri, o qual nos últimos anos reviu sua posição, ver: ARAÚJO, op. cit.

⁴⁵⁶ Entre os 88 escravos 57 eram do sexo masculino: APERS. Registro de Inventário. Barão de Cambaí, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara Cível e Crime, nº 210, 1869.

tanto a presença de africanos era significativa como o número de escravos na localidade continuou alto até perto da década de 1880) do que, de fato, da necessidade de braços cativos, embora os produtores seguidamente reclamassem da falta de mão de obra.⁴⁵⁷

Por sua vez, uma parte significativa das escravarias era de cativas e cativos (principalmente cativas) domésticos ou mesmo de cativos não ligados diretamente à produção (como cozinheiros, pajens), algo pouco mencionado pela historiografia.⁴⁵⁸ Portanto ser senhor de outros homens era algo que ia além da questão econômica e/ou produtiva, tornando a compreensão daquela *cultura escravista* (isto é, uma mentalidade em que a busca por tornar-se senhor era algo que atravessava todos os estratos sociais) mais complexa. Ou, como bem observa Sandra Graham, mas do ponto de vista dos escravos, “seria enganador colocar *trabalho e cultura* em oposição, como se trabalho estivesse de algum modo separado dos pressupostos, compreensões e respostas pelas quais escravos e escravos tornavam inteligíveis todos os aspectos de suas vidas”⁴⁵⁹. Resumindo, ter um escravo para trabalhar ou ser um escravo para cumprir funções produtivas não encerrava o conjunto dos elementos que definiam as relações escravistas.

A documentação com que trabalhamos agora é de 219 inventários ou apenas aqueles inventários de criadores *com* escravos. Primeiro, vamos analisar a questão da necessidade de trabalhadores na pecuária. Depois, verificamos que informações os inventários fornecem sobre a ocupação/especialização dos escravos – acrescentando nesse momento uma fonte muito rica, mas ainda pouco utilizada: a Lista de Classificação dos Escravos (no caso a lista de Dom Pedrito). Para encerrar, analisamos a estrutura de posse de escravos entre os criadores para tentar entender como os mesmos supriam sua necessidade de trabalhadores.

A pecuária extensiva, praticada em campos abertos, exigia um permanente cuidado com o gado, tanto para ele não se perder como para não se

⁴⁵⁷ MATHEUS, op. cit., 2012, p. 184. Luís A. Farinatti, de forma instigante, ao contrário de uma visão tradicional que via na submissão aos grandes criadores a única alternativa dos homens livres e livres pobres em geral, postula que os mesmos relutavam em se empregar nas estâncias dos grandes criadores, pois tinham relativo acesso à terra e, mais importante, um projeto (familiar) próprio: FARINATTI, op. cit., Parte III. Como veremos, em muitos momentos da produção pecuária, havia a necessidade de mão de obra extra além dos escravos.

⁴⁵⁸ Um apontamento de como a posse de parte dos escravos podia estar mais ligada a um estilo de vida e ao *status* do que à produção está em: FRAGOSO, op. cit., 1998, p. 32.

⁴⁵⁹ GRAHAM, op. cit., 2005, p. 49. Citando Claude Meillassoux, Moses Finley pontua que “não é nada óbvio que seja apenas uma relação de produção”. FINLEY, op. cit., p. 73.

misturar com rebanhos alheios. Como essa era uma atividade rotineira, necessitava de um número x de trabalhadores permanentes de acordo com o tamanho do rebanho. Ao mesmo tempo, havia momentos em que era necessária mais mão de obra para trabalhos específicos (momentos esses denominados de “rodeios”), como a contagem do gado, alguns curativos, a marcação, a castração ou a reunião de uma tropa para enviar a uma charqueada. Por seu turno, a produção estava imbricada com as estações do ano. De um lado, um bom pasto para os animais era fundamental, ao que um verão com poucas chuvas era prejudicial; de outro, a marcação e a castração, por exemplo, eram feitas no outono (ou no início da próxima estação) para que não se acumulassem com outras atividades a serem realizadas no inverno e porque nos meses quentes havia muitos insetos, o que podia acarretar danos aos animais.

O gado acostumado a determinado espaço geográfico e à presença humana era denominado de *manso* (*gado costeado* ou *domesticado*). Já o gado há tempos solto nos campos, grosso modo, sem sofrer processos como marcação, cura de bicheiras, etc., era denominado de *xucro/chucro* (ou *alçado*). Com efeito, o gado manso tinha um valor maior na hora da venda ou mesmo na hora da avaliação no inventário, entretanto, na lógica dos criadores, ter parte dos animais em estado xucro podia ser um recurso para diminuir os gastos com a criação. Como pondera Luís A. Farinatti, em um contexto onde os rebanhos eram abundantes, não amansar todo o gado xucro (durante determinado período de tempo) podia ser uma estratégia para que não fosse preciso tanta mão de obra.⁴⁶⁰

Os cavalos eram essenciais para o pastoreio. Assim como o gado, os cavalos (ou *animais cavallares*) eram divididos em *mansos* e *xucros*. No entanto, a tarefa de domar (torná-lo manso) um cavalo não era algo simples, demandando mão de obra especializada. Alguns criadores tinham escravos com essa especialidade – por exemplo, no inventário de Manoel José de Santana foi arrolado Maximiano, crioulo de 25 anos, “campeiro e domador”; no do Tenente-Coronel Frederico Gonçalves Jardim foi descrito o crioulo Januário, “domador”. Já outros tinham que pagar pelo serviço – o Capitão José Marcelino Prestes, viúvo de Ana Maria da Natividade, descreveu no inventário

⁴⁶⁰ Para todo o processo descrito: OSÓRIO, op. cit., 2007, p. 146-160; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 290-293. Ver também: BELL, Stephen. *Campanha Gaúcha: a brazilian ranching sistem, 1850-1928*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

de sua falecida esposa que, além de uma série de problemas que teve que resolver em relação ao rebanho do casal que estava no Estado Oriental, pagou a diversos peões por serviços, entre eles “o peão Américo para domar, 5 mil-réis ao mês”, quantia que em dez meses resultou no pagamento de 50 mil-réis.⁴⁶¹ Assim, a *doma* entra na mesma categoria da marcação e outras atividades sazonais, isto é, era necessária apenas em um curto espaço de tempo. Mas qual era a necessidade de mão de obra permanente para o custeio do gado?

Em geral, a historiografia aceita que, em média, um peão podia cuidar entre 500 e 600, podendo chegar a 700 reses, conforme alguns relatos à época. Logo, um pequeno criador podia ele mesmo tomar conta de um rebanho que não ultrapassasse esses números, embora, como veremos logo abaixo, muitos pequenos produtores tivessem escravos.⁴⁶² Em rebanhos de maior envergadura, geralmente a partir de 1.000 reses, passava-se a necessitar de mão de obra extra permanente, caso não existisse nenhum filho em idade suficiente para ajudar. Nesse sentido, o quanto os escravos supriam essa necessidade?

Os inventários trazem somente alguns indícios sobre as atividades em que os cativos eram empregados – ou eram *preferencialmente* empregados, pois nos parece bastante lógico que, em uma economia baseada na pecuária, a qual se caracteriza por ter alguns picos de necessidade de mão de obra, em momentos onde a lida com o gado não demandasse muito trabalho, alguns cativos pudessem ser empregados em outra atividade, como a agricultura. Por isso não deve surpreender a ocorrência de escravos classificados como campeiro e roceiro. Esse foi o caso de Luiz, africano, designado como “campeiro e roceiro”, e do crioulo Venâncio, também identificado como “campeiro e roceiro”.⁴⁶³

⁴⁶¹ APERS. Registro de Inventário. Manoel José de Santana, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 75, 1851; APERS. Registro de Inventário. Tenente-Coronel, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 261, 1869; APERS. Registro de Inventário. Manoel José de Santana, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 75, 1851.

⁴⁶² OSÓRIO, op. cit., p. 148-160; BELL, op. cit., p. 51; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 296-297. Paulo Zarth, a partir da análise dos inventários *post-mortem* e das memórias do fazendeiro Aristides de Moraes Gomes, escrita na primeira metade do século XX, já havia alertado que “os escravos dividiam-se em todas as atividades no interior da estância”. ZARTH, op. cit., p. 115.

⁴⁶³ APERS. Registro de Inventário. Manoel Alves Lucas, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, nº 99, 1853; APERS. Registro de Inventário. Maria Gonçalves da Silva. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 197, 1862. Por vezes, os escravos não recebiam nenhuma qualificação que denotava alguma especialização, mas desempenhavam mais de uma tarefa. Durante a investigação de um crime, o escravo Leandro, do capitão Manoel Martins, afirmou que trabalhava “do que manda fazer seu senhor”. Em um segundo

No entanto, predomínio é daqueles cativos que tiveram apenas uma especialização indicada – 422 casos. Desses, 38 eram *oficiais* (pedreiro, carpinteiro, alfaiate, etc.), 86 *domésticos* (cozinheira, costureira, etc.), 88 *roceiros* e 210 *campeiros/domadores* (ou cerca de 50% dos que tiveram alguma ocupação identificada), todos eles, os campeiros, homens. Do total, 206 (ou 49%) com alguma ocupação pertenciam a criadores com mais de 1.000 reses, os quais também detinham 108 (ou 51,5%) dos campeiros arrolados nos inventários (ver ‘Anexo 7’).⁴⁶⁴ Também conforme os inventários, mas até 1850 apenas, Luís A. Farinatti localizou 157 cativos com uma ocupação declarada – a maioria deles (53%) era de campeiros; já Helen Osório, para o período colonial, observou que entre 367 escravos 152 (41%) eram campeiros.⁴⁶⁵ Portanto, os números encontrados pelos autores são próximos aos percentuais observados para Bagé, onde um número expressivo de campeiros (mais de 48%) estava nas mãos de pequenos e médios criadores.

Além das parcas informações existentes nos inventários e na falta de censos agrários mais detalhados, há uma outra fonte, infelizmente ainda pouco utilizada, que nos ajuda a compreender a importância dos escravos para a pecuária. A Lei do Ventre Livre, de 1871, previa que todos os cativos que vivessem no Império deveriam ser matriculados (documentação que, de fato, foi quase totalmente destruída por determinação de Rui Barbosa). Da mesma forma, as câmaras municipais ficaram responsáveis por organizar listas de classificação com o objetivo de libertar alguns escravos de acordo com critérios previamente estabelecidos (tinham preferência aqueles com família constituída perante a igreja católica). Não vamos nos alongar nos pormenores dessa documentação, mas se pode afirmar que, se as matrículas não fo-

interrogatório, o mesmo Leandro afirmou que ele e outros cativos “por ordem de seu senhor tinham ido marcar gado”; logo, Leandro, mesmo sem se identificar como campeiro, como muitos outros o faziam, ajudava na lida com o gado em momentos de maior necessidade de mão de obra, como a marcação. No mesmo processo, o africano Mina José Pequeno também afirmou trabalhar no “que lhe ordena seu senhor”, porém, o pernambucano Luís e o africano Mina Benedito, todos pertencentes a Manoel Martins, qualificaram-se como “pedreiro” e “roceiro”, respectivamente. APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do cível e Crime, nº 3438, 1859.

⁴⁶⁴ APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870. Em 693 casos de escravos com 15 anos ou mais nenhum tipo de especialização foi descrita – lembrando, esses números referem-se somente aos 219 inventários de criadores de gado escravistas. Contabilizamos de 15 anos para cima (e não apenas até 45 anos), pois encontramos casos de escravos com mais de 45 e descritos com ocupações específicas. Um exemplo foi Francisco, 75 anos, “campeiro”. Em: APERS. Registro de Inventário. Joaquina Tomásia de Jesus. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 191, 1862.

⁴⁶⁵ FARINATTI, op. cit., p. 303; OSÓRIO, 2007, p. 149-150.

ram conservadas, muitas *listas de classificação* sobreviveram para diversas localidades do Brasil.⁴⁶⁶

Infelizmente, não encontramos a lista de Bagé, porém, desde o início da década de 1850, o município era formado por duas paróquias: São Sebastião de Bagé e Nossa Senhora do Patrocínio de Dom Pedrito⁴⁶⁷. Dom Pedrito emancipou-se em 1872 e, em meio a esse processo, aconteceu que os escravos da paróquia foram *matriculados* em Bagé, mas com a emancipação; elaborou-se uma *lista de classificação* própria para os cativos do recém-criado município. E é com esse documento que iremos ponderar agora o quanto os escravos eram utilizados na pecuária em plena década de 1870, quando boa parte da historiografia acreditava, por uma série de motivos, que já não eram tão importantes para produção.⁴⁶⁸ Isso foi possível, pois entre as informações que a junta de classificação tinha que preencher sobre os escravos estava a “profissão” dos mesmos.

Dos quase 5.000 escravos existentes em Bagé no início da década de 1870, cerca de um terço habitava a paróquia de Dom Pedrito. Nessa última foram *classificados*, entre os anos de 1873 e 1875, 1.414 cativos. Desses, 740 eram do sexo masculino, sendo 403 (ou 54,5%, todos os homens) descritos como “campeiros”. Se nos limitarmos apenas aos homens entre seis e sessenta anos (recorte que leva em conta o cativo mais novo classificado como “campeiro” com seis anos e o mais velho com 58 anos), temos que dos 560 nessa faixa etária, os quais, para o nosso contexto, poderiam ser indicados como “produtivos”, nada menos do que 72% tinham como sua principal ocupação a lida com o gado.⁴⁶⁹

Assim, nada menos do que sete em cada dez escravos do sexo masculino entre seis e 58 anos eram destinados à pecuária, isso no início da década de 1870, quando a instituição escravista perdia a passos largos sua força e legitimidade. Esse é o mesmo percentual observado para Alegrete a partir da lista de classificação para esse município.⁴⁷⁰ Esses números corroboram o

⁴⁶⁶ Sobre essa questão ver: SLENES, op. cit., 1983; MARCONDES, op. cit.

⁴⁶⁷ Ver: ADB. ‘Meio de busca’; e o censo de 1872 em: www.ibge.gov.br.

⁴⁶⁸ Sobre essa questão ver: MATHEUS, Marcelo Santos. Escravidão, pecuária e liberdade: o Livro de classificação de escravos (Alegrete, década de 1870), *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 17, n° 1, p. 24-36, jan./abr. 2013.

⁴⁶⁹ Todas as informações foram retiradas do Museu Paulo Firpo. Lista de classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação. Dom Pedrito. Na verdade, o número total de escravos designados como campeiros foi de 411, todavia, oito deles eram mulheres, ou melhor, *campeiras*.

⁴⁷⁰ MATHEUS, op. cit., 2012, p. 74.

encontrado conforme os inventários, isto é, a escravidão era estrutural para a atividade pastoril, e, até onde puderam, os senhores continuaram destinando os cativos para a produção de gado – ou seja, caso a Lei do Ventre Livre não fosse promulgada, a escravidão provavelmente continuaria a servir de alicerce à pecuária, pois em números absolutos a quantidade de cativos aumentava.

4.3.1 Estrutura de posse escrava entre os criadores

A ampla distribuição de escravos designados como campeiros (26% desses cativos estavam nas mãos de criadores com até 500 reses, e 22,5% eram propriedade dos produtores com 501 a 1.000 animais) mostra que esse tipo de mão de obra foi largamente utilizada por criadores de diferentes engadaduras, não se restringindo apenas à elite dos fazendeiros. Detalhando a estrutura de posse entre os criadores, é possível observar que, por seu turno, nem sempre o tamanho do rebanho acompanhava o tamanho da escravaria.

Como veremos logo à frente, sim, existia uma pequena elite de criadores que concentrava boa parte dos cativos. E, de fato, como mostra a ‘Tabela 39’, por vezes ser um grande criador era sinônimo de ser um grande escravista – na verdade, 7,5% dos produtores com mais de 1.000 cabeças de gado tinham 20 ou mais escravos. Contudo, 10% deles detinham até nove cativos somente. Da mesma forma, nem sempre ser um pequeno criador era sinônimo de ter uma pequena escravaria, embora a maioria deles detivesse escravarias com até nove cativos – 52% tinham até nove escravos, mas 17% possuíam médias ou grandes escravarias.

Analisando por recortes, percebe-se que, apenas na década de 1860, é que aparecem de maneira significativa grandes criadores com pequenas e médias escravarias (eram cerca de 7% até 1850 e 4,5% na década de 1850, passando para 15,5% nos anos 1860). Esse movimento aconteceu em detrimento dos grandes criadores com médias escravarias, que representavam 19,5% até 1850, passando para 7,5% e 8,5% nas décadas seguintes, respectivamente (ver ‘Anexo 8’).

Tabela 39: Estrutura de posse escrava entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1870)

Tamanho dos rebanhos	Com 1 a 4 escravos	%	5 a 9 escravos	%	10 a 19 escravos	%	20 ou mais escravos	%
De 1 a 100 reses	21	9,5	18	8	6	2,5	1	0,5
De 101 a 500 reses	33	15	34	15,5	10	4,5	1	0,5
De 501 a 1.000 reses	15	7	13	6	5	2,5	-	-
Mais de 1.000 reses	9	4	13	6	24	11	16	7,5
Total	78	35,5	78	35,5	45	20,5	18	8,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Concordando com os resultados encontrados a partir da apreciação realizada acerca da envergadura dos criadores de gado (maioria de pequenos produtores) e da estrutura de posse cativa (maioria de pequenos escravistas), em todos os recortes temporais (até 1850 e décadas de 1850 e 1860) o predomínio foi de *pequenos criadores com pequenas escravarias*. Até 1850, eles representavam 34% do total de 57 produtores escravistas nesse período – em segundo lugar ficaram os médios criadores com escravarias entre 10 e 19 cativos (19,5%). Nos anos 1850, esse percentual aumentou para 56% entre os 66 criadores. Já na década de 1860, esse grupo caiu para 46% dos 96 criadores com escravos, mas continuou a ser a maioria. Enfim, esses números demonstram que o padrão de produtor na Campanha durante todo o nosso recorte temporal foi aquele com pequenos rebanhos e pequenas escravarias, realidade bem diferente daquela visão tradicional que já mencionamos (para a estrutura de posse das escravarias dos criadores por recortes temporais, ver ‘Anexo 8’).

Contudo, para melhor entender a dinâmica entre a relação *números de cativos x tamanho dos rebanhos* e mesmo a cultura escravista que perpassava todos os estratos sociais e todos os criadores, talvez importe mais conhecer as características internas de determinada escravaria do que efetivamente o seu tamanho. Vejamos alguns exemplos que exemplificam essa questão, mas sempre lembrando que o inventário é o final da vida do criador (ou de seu cônjuge), podendo, nesse momento em que o pesquisador tem uma fotografia dos bens do produtor, a sua lógica estar em um processo inicial (com a compra de um escravo – crioulo ou africano – jovem ou a chegada em idade produtiva de um crioulo nascido do ventre de uma escrava), intermediário ou mesmo

em seu auge (com a escravaria composta em grande medida por cativos em idade produtiva).

No inventário de Dona Inocência Anacleto dos Santos, seu viúvo, o tenente Antônio Jacinto Pereira, descreveu mais de 2.500 reses, cerca 200 animais cavaleiros e 200 ovelhas e dois campos, um na “fazenda entre o [rio] Pirai e o [arroyo] São Luís” e outro na “fazenda de Santa Maria”. Nesse segundo campo, havia uma casa de morada com galpão, cozinha, um cercado, benfeitorias, mangueira de pedra “no lugar onde se acha arranchado o herdeiro Antônio”, o qual podia ajudar no pastoreio dos animais que eram criados nessa propriedade. O tenente Antônio também anotou que o casal era proprietário de 25 escravos: 16 do sexo masculino e nove do feminino. Entre os homens sete tinham entre 15 e 45 anos e cinco desses foram descritos como “campeiros”. Outros dois jovens, “Manoel, cabra, 14 anos” e “Pedro, crioulo, 12 anos”, também foram qualificados como “campeiros”.

Entre os demais adultos e idosos, “José, crioulo de 70 anos”, era pedreiro, “Fidelis, africano de 50 anos”, roceiro, “Agostinho, africano, 48”, cozinheiro, “Antônio, africano”, cerca de 45 anos, roceiro, “Matias, 47, africano”, roceiro, “Mateus, africano, 36”, roceiro e “Antônio Joaquim, pardo de 48 anos”, alfaiate. Ainda havia duas outras crianças do sexo masculino com dez anos ou menos, que podiam estar sendo encaminhadas e treinadas para a lida com o gado (ou em algum ofício) pelos mais experientes. Assim, a escravaria do tenente dava conta plenamente do trabalho permanente que os cerca de 3.000 animais (uma média de pouco mais de 400 animais por escravo campeão) demandavam. Do mesmo modo, quando necessitasse de mais mão de obra (para reunir o gado para marcação, castração, etc.), Antônio Jacinto poderia utilizar “o herdeiro Antônio”, os cativos roceiros, o pedreiro José ou o alfaiate Antônio Joaquim para as tarefas.⁴⁷¹

Na mesma situação do contingente de escravos do tenente Antônio estava a escravaria de Antônio José Martins Coelho. No inventário de sua falecida esposa, Maria Lucas, Antônio José transcreveu 15 escravos, sendo dez com menos de 15 anos e nove do sexo feminino. Entre os adultos do sexo masculino estavam o africano “Inácio, 50 anos, lavrador”, o também africano “Francisco, 50, sapateiro” e “Bonifácio, 30, campeão”. A princípio, quem ajudava Bonifácio a cuidar dos quase 2.700 animais (2.250 reses) era “João,

⁴⁷¹ APERS. Registro de Inventário. Dona Inocência Anacleto dos Santos. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 133, 1857.

9, crioulo” e “Cândido, 7”, campeiros – uma média de 900 animais (ou 750 reses) por escravo campeiro, com Inácio e Francisco podendo ser chamados em momentos específicos.⁴⁷²

Mas essa não era a realidade para boa parte dos criadores. Muitos deles contavam com uma quantidade de escravos que supria, no máximo, o tempo de cuidado e engorda do gado. Militão Carneiro da Fontoura era senhor de seis escravos, quatro deles do sexo feminino. Para cuidar dos seus quase 2.300 animais (quase 2.000 reses, 80 mulas e 18 burros echores), Militão contava com o crioulo Pedro, 25, e o africano Francisco. Logo, nesse caso, havia a necessidade ou da contratação de mão de obra livre, da ajuda de vizinhos e/ou agregados ou mesmo do aluguel de escravos de outros senhores.⁴⁷³

Em circunstâncias parecidas estava Maximiano José Correia, o qual legou quatro escravos: dois homens e duas mulheres. Para cuidar dos seus quase 3.000 animais (2.500 reses), Maximiano tinha dois homens adultos: o crioulo Joaquim, 30 anos, e o africano Francisco Santiago, 50, os quais, junto a seu senhor, possivelmente davam conta do trabalho diário de criação. Por outro lado, Maximiano Correia necessitava contratar mão de obra excedente em alguns momentos, ainda mais que era proprietário de campos no Brasil e na Banda Oriental, com parte de seu rebanho estando em um e outro lugar.⁴⁷⁴ Aliás, essa passagem de animais e escravos pela fronteira, algo comum e necessário para boa parte dos criadores, como no caso de Maximiano, podia acarretar problemas extras: por exemplo, o crioulo Feliciano, 20 anos, único escravo de Manoel Jacinto Pereira, estava “fugido há anos para a Banda

⁴⁷² APERS. Registro de Inventário. Dona Maria Lucas. Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara de Família, nº 160, 1859.

⁴⁷³ CAIO PRADO JR., op. cit., p. 207; FARINATTI, op. cit., 2007, p. 271. Só encontramos duas referências a aluguel de escravos. Uma delas foi no inventário de Cândida Olinto de Freitas; contudo não há maior explicação sobre qual seria sua destinação – na verdade, depois da morte de Cândida, o juiz reclama que o inventariante, filho da mesma, “relaxou” no “governo” dos escravos de uma das fazendas da herança, deixando os cativos “entregues a si mesmo [...], sem sujeição” e, “insurreccionados”, impunham “flagelo aos vizinhos”, roubando o gado. A desordem era tal que “um deles [dos escravos]” estava preso “por esse motivo [roubo de animais]” e “por ter cometido um assassinato em um seu parceiro”. Por isso o juiz determinava que o inventariante fosse “removido” e que os “mesmos escravos” fossem “distribuídos por aluguel entre os habitantes desta vila”: APERS. Registro de Inventário. Cândida Olinto de Freitas. Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara de Família, nº 141, 1858. A outra referência está em uma prestação de contas anexa ao inventário de Joaquina Pereira de Miranda, em que o tutor declara o valor do “aluguel da escrava Rosa”: APERS. Registro de Inventário. Joaquina Pereira de Miranda. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 128b, 1862.

⁴⁷⁴ APERS. Registro de Inventário. Maximiano José Correia. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 234, 1866.

Oriental”. Manoel faleceu na Guerra do Paraguai, legando, além de Feliciano (que, apesar de *fugido*, foi arrolado no inventariado e inclusive avaliado), mais de 600 reses – isso é outro caso onde o cativo supria somente a necessidade diária de mão de obra.⁴⁷⁵

Amiúde, a contratação de peões, mesmo por criadores escravistas, não é algo raro nos inventários. Um exemplo disso é o documento produzido após a morte de Manoel Rodrigues Pereira (o qual legou quatro escravos, todos do sexo masculino, sendo dois em idade produtiva, e quase 1.200 animais), que, além de nos informar sobre tal assunto, ajuda a entender outros meandros da produção pecuária oitocentista. Como seu filho menor, Quintiliano, ficou sob guarda de seu padrinho, o major Frederico Gonçalves Jardim, anexou ao inventário algumas prestações de contas, as quais geraram contendas em torno dos gastos advindos com o cuidado dos animais que ficaram na legítima do órfão e mesmo sobre a partilha de alguns dos bens.

O curador-geral discordou da prestação de contas apresentada pelo major, já que não eram factíveis “despesas com um peão e capataz para cuidar [de apenas] 200 reses!”, argumentando que seria preciso mais de um peão apenas “para aquerenciar” o gado, porém, “depois de aquerenciados, são [tais despesas] supérfluas e prejudiciais ao órfão”. A resposta do tutor é ilustrativa: primeiro, ele expõe que “uma só pessoa não podia administrar tal fazenda, mangueiras, pastoriando o gado sem evitar o seu descaminho e já finalmente curando terneiros, que após o seu nascimento se abixam”; depois, sobre o valor gasto com o peão e com o capataz, pondera que não se tratava do “primeiro ano em que era aquerenciado o gado e, portanto, costeado [...], mas vê-se que do segundo e terceiro anos em que os desfrutos do gado aumentaram”; por fim, não deixa de ser esclarecedor que o major Frederico chama tais despesas de “extraordinárias”.⁴⁷⁶

Mas Frederico Gonçalves não teve apenas que responder perante o juízo. O padrinho do órfão também entrou com um embargo contra o inventariante, que notadamente era irmão natural de Quintiliano. Nele, entre outras denúncias, Frederico reclama que havia gado suficiente em Bagé para suprir a legítima do órfão; contudo o inventariante lançou na partilha parte

⁴⁷⁵ APERS. Registro de Inventário. Manoel Jacinto Pereira. Comarca de Caçapava, Fundo 016, Vara de Família e Sucessão, nº 283, 1870. Sobre a questão da fronteira ver: MATHEUS, op. cit., 2012, Capítulo IV.

⁴⁷⁶ APERS. Registro de Inventário. Manoel Rodrigues Pereira. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 199, 1863. O Major Frederico é o mesmo tenente-coronel citado anteriormente – em 1863, ele ainda era major, mas morre em 1869 como tenente-coronel.

do gado existente no Estado Oriental. Em função disso, Frederico teve gastos extras, pois teve que trazer

algun gado do Estado Oriental para Bagé (no que teve a ajuda de um escravo) e, quando os animais já estavam costeados e aquerenciados, despediu o peão, ficando um outro na qualidade de capataz, visto que alguns vizinhos desse lugar e amigos do embargante coadjuvaram-no no mais serviço preciso este ponto específico.

Nos conflitos descritos acima, temos várias informações que ajudam a compreender a dinâmica da produção pecuária naquele contexto fronteiriço. Primeiro, para cuidar de 200 animais não havia a necessidade de mais de um trabalhador. Todavia, quando o rebanho começasse a procriar, em momentos como a cura de bicheiras, mesmo em uma propriedade com uma pequena quantidade de gado, a ajuda de outro peão era necessária. Da mesma forma, para conduzir um pequeno rebanho pela fronteira, eram precisos ao menos dois trabalhadores. Depois que os animais estivessem “aquerenciados”, somente um peão dava conta dos afazeres, ainda mais se “vizinhos” e “amigos” ajudassem nas tarefas.

No inventário do casal Jacinto Mendes de Oliveira e Dona Suplícia Mendes da Silva foram arrolados, entre outros bens, quase 900 animais (510 reses) e um escravo, o africano Onofre, 35 anos, o qual, além de ter como tarefa o cuidado com os animais, provavelmente também ajudava na pequena produção agrícola. Cerca de um ano depois, em uma avaliação do estado dos bens do casal, as 510 reses haviam fornecido uma “produção” de 10% (52 novos animais, fora 16 reses que haviam sido carneadas), as ovelhas 18,5%, seis potros haviam nascido. Para tomar conta de um rebanho dessa monta (de médio para grande porte), além da provável utilização de Onofre, foi contratado o capataz Bento Luís por oito meses (24 mil ao mês), três peões a quatro mil-réis por dia cada (“para o trabalho da contagem dos animais”), um peão por um mês de serviço (16 mil-réis), outro peão por dois meses (32 mil-réis), além de terem sido comprados um ponche, duas camisas, duas ceroulas e dois chiripas (tudo por 44 mil-réis) para “o escravo pertencente aos órfãos”, isto é, Onofre.⁴⁷⁷

De fato, a mão de obra livre complementar era muito importante. Antônio Jacinto Pereira declarou, no inventário de seu sogro, o sargento-mor Anacleto Francisco Gularte, ter gasto “com peões e capatazes” (isso que o

⁴⁷⁷ APERS. Registro de Inventário. Jacinto Mendes de Oliveira e Dona Suplícia Mendes da Silva. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 253, 1868.

sargento legou 25 escravos, 16 deles do sexo masculino e em idade produtiva, e menos de 2.220 reses).⁴⁷⁸ A viúva Eugênia das Chagas Ribeiro relatou, no inventário de seu falecido esposo Zeferino Maximiano Ribeiro, ter tido várias despesas com peões, sendo que o casal detinha 16 escravos, dez deles homens entre 15 e 45 (com um rebanho de pouco mais de 500 reses).⁴⁷⁹

Enfim, eram raros os criadores que não contavam com algum escravo adulto (i.e., em idade produtiva), embora boa parte deles precisasse, em alguns momentos, de mais trabalhadores para tarefas específicas, já que a pecuária se caracterizava por sazonalidades quanto à necessidade de mão de obra. De todos os 219 produtores escravistas apenas em 26 casos (ou menos de 12%) o criador não tinha algum escravo do sexo masculino com 14 (ou mais) anos. Entre esses 26 só um tinha mais do que 700 reses, isto é, o trabalho familiar não seria suficiente para as lidas diárias com o gado. Por fim, apenas nove não eram proprietários de um escravo crioulo com menos de 14 anos, os quais poderiam estar sendo encaminhados para o cuidado dos rebanhos. Esses números não estão muito longe do encontrado por Luís A. Fariatti para Alegrete. Segundo o autor,

42% dos criadores que possuíam entre 100 e 500 reses não contavam com nenhum tipo de mão de obra estável que não a sua própria. Para aqueles que possuíam entre 500 e 1.000 reses, esse número não ultrapassava 10% e, para os grandes criadores, com mais de 1.000 cabeças de gado, essa situação se deu em apenas 4% dos casos.⁴⁸⁰

Nesses termos, e já encaminhando para o final deste tópico, cumpre repisar algo que ficou mais ou menos explícito nas análises das escravarias dos criadores. Como vimos, na escravaria de Antônio José Martins Coelho foram arrolados “João, 9 anos, campeiro” e “Cândido, 7 anos, campeiro”⁴⁸¹. Poderíamos passar parágrafos e mais parágrafos citando casos de *crianças* com 7, 8, 9, 10 anos que foram descritas como “campeiros”. Em trabalho anterior, mas com foco em Alegrete, encontramos o mesmo padrão conforme os inventários, assim como a partir da Lista de Classificação de Alegrete.⁴⁸²

⁴⁷⁸ APERS. Registro de Inventário. Sargento-Mor Anacleto Francisco Gularte. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, n° 253, 1868.

⁴⁷⁹ APERS. Registro de Inventário. Zeferino Maximiano Ribeiro. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, n° 159, 1849.

⁴⁸⁰ FARINATTI, op. cit., 2007, p. 297.

⁴⁸¹ APERS. Registro de Inventário. Dona Maria Lucas. Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara de Família, n° 160, 1859.

⁴⁸² MATHEUS, op. cit., 2012, Capítulo 1.

Logo, temos aqui outra característica da pecuária: além de exigir menos braços do que outras atividades econômicas, ao que parece, ela assimilava ao trabalho cativos jovens mais cedo do que outros tipos de produção. Com isso a importância da reprodução natural, da qual já tratamos e vimos insistentemente apontando como elemento estrutural para a reprodução da escravidão no contexto aqui analisado, ganha uma nova dimensão. Muitos senhores investiam nela para que sua mão de obra, ao menos aquela necessária para o serviço permanente, fosse constantemente recomposta, o que implicava um bom cuidado com sua escravaria.

O resultado desse tipo de comportamento por parte dos senhores é facilmente comprovado através do cruzamento dos inventários com os batismos. Os exemplos são muitos: José, nascido em 1832, filho de Matildes (escravos de Antônio Madeira), aparece em 1851 como “campeiro”; Luís, filho de Francisca e batizado em 1843, dois anos depois de seu nascimento, é descrito como “campeiro” no inventário de sua senhora em 1863 (o único assim descrito em um conjunto de bens com pouco mais de 300 animais); Pedro, nascido em 1848, filho de Lauriana e cativo de Alexandre da Silva Lemes, foi descrito como “campeiro” aos 19 anos.⁴⁸³

Logo, naquele contexto, ter escravas em idade produtiva, incentivar e/ou permitir a elas que produzissem laços afetivos mais significativos – seja apenas se amasiando, seja em alguns casos casando perante a igreja católica com parceiros de escravaria, com cativos de outros senhores ou mesmo com homens livres (já que era o ventre que definia a condição jurídica de seus filhos) – e, por fim, exercer um bom tratamento aos recém-nascidos e às crianças de modo geral era um dos pré-requisitos para que os criadores vissem sua mão de obra reproduzir-se no tempo. Tudo isso, é claro, tinha profundas implicações para a vida dos escravos, e eles sabiam muito bem disso, como veremos nos próximos capítulos.

Interessante notar que essa utilização de jovens cativos na pecuária tinha raízes ainda no tráfico atlântico. O capitão Luís Beltrão de Almeida, em memória escrita no início do século XIX, relata que “os escravos dos habitantes do Rio Grande são outros tantos cavaleiros: esses colonos vão e

⁴⁸³ Para José, que aparece como campeiro em um processo-crime, acusado de assassinar uma índia: ADB. RBIB. Livro 1, p. 19v e APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do cível e Crime, nº 3336, 1851; para Luís: ADB. RBIB. Livro 2, p. 47 e APERS. Registro de Inventário. Cândida Maria da Fonseca. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 20, 1863; Pedro: ADB. RBIB. Livro 3, p. 98 e APERS. Registro de Inventário. Alexandre Silva. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 227, 1866.

compram escravos de mais de dez anos para os ensinar a passar a vida a cavalo”, isto é, o ensino e o uso de cativos com cerca de dez anos no pastoreio foi uma praxe na Campanha ao longo do século XIX.⁴⁸⁴

Ademais, o que importa e deve ser ressaltado e retido é que, até quando foi possível, os criadores utilizaram largamente escravos na lida com o gado. Nesses termos, podemos concluir que a estância sulina oitocentista foi uma empresa não capitalista, pois dependia em grande medida de uma relação de trabalho baseada na força, na violência e na coação da mão de obra, agregava pouca tecnologia e dependia da assimilação de novas áreas para sua reprodução no tempo. Foi apenas na virada da década de 1860 para a de 1870 que novos métodos de produção começaram a ser utilizados: conforme Paulo Zarth, por volta de 1870 provavelmente, novas raças foram inseridas; já Graciela Garcia aponta que também nos anos 1870 iniciam os cercamentos dos campos, fenômeno que se intensifica na década de 1880.⁴⁸⁵ Confirmando essas observações, o primeiro inventário em que encontramos um campo cercado com arame é do ano de 1866.⁴⁸⁶

* * *

Voltando a restringir a análise naqueles 10% da elite de criadores (25 inventários), como fizemos no capítulo anterior, vemos que dez deles se faziam presentes na elite escravista e outros dez estavam entre os médios proprietários de cativos – confirmando o afirmado neste tópico: nem sempre ser um grande criador era sinônimo de ser um grande escravista. Sete daqueles dez com maiores escravarias tiveram seus inventários produzidos depois de 1850 e apenas três enquanto o tráfico ainda estava em vigor. Logo, o fim do comércio de escravos não foi um baque para esses produtores, já que uma parte significativa de suas escravarias era formada por crioulos.

⁴⁸⁴ Citado em: BERUTE, op. cit., p. 64-65.

⁴⁸⁵ ZARTH, op. cit., p. 259-267; GARCIA, op. cit., p. 17 e 162.

⁴⁸⁶ APERS. Registro de Inventário. Capitão Vasco Marques de Souza. Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, nº 237, 1866.

Tabela 40: Concentração de escravos entre os 10% maiores criadores, Bagé (c.1820-1870)

–	Criadores	%	Escravos	%	Escravos apenas entre os criadores [e %]	%
Total	245	100	2.144	100	1.862 [87%]	100
10% maiores	25	10	464	21,5	464	25

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Com efeito, praticamente nenhuma característica de suas escravarias se destaca em meio à totalidade das mesmas. O percentual de cativos em idade produtiva ficou em 41,5%, menor do que a média geral (47%) e também menor do que a média na década de 1860 (42,5%), a mais baixa para todos os recortes, o que demonstra que a reprodução natural era, de fato, importante para esses senhores. Assim, não impressiona que o percentual de africanos tenha sido de apenas 21,5%, próxima da média para todo o nosso recorte (20,5%).

No geral, aqueles que se encontravam no topo da elite entre os criadores concentravam mais de 1/5 dos escravos inventariados em Bagé e um em cada quatro cativos entre os seus pares. A razão de sexo nessas escravarias era de 134 homens para cada 100 mulheres, semelhante à encontrada até 1850 (137,5) – mas se contabilizarmos apenas os sete inventários até essa data (1850), esse percentual aumenta para 160,5 homens.

De resto, comparando a análise que procedemos a partir da ‘Tabela 32’, que mostra a concentração de animais nas mãos desses 10%, com os números apresentados agora, fica nítido que essa (pequena) elite de criadores concentrava boa parte dos recursos disponíveis na localidade (cerca de 50% do gado, 25% dos escravos, todos eram proprietários de imóveis rurais e 21 de imóveis urbanos na vila de Bagé). Não à toa, sete estão no grupo dos 12 inventários com monte-brutos acima de 10 mil libras esterlinas e outros seis tiveram seus bens avaliados em mais de 7 mil libras (vide ‘Anexo 3’).

Esse ponto deve ser realçado, pois explica não só a estrutural desigualdade que observamos no capítulo anterior, mas a própria história da região, eivada de conflitos bélicos e agrários⁴⁸⁷: a concentração de terras, gado vacum e, em menor medida, de escravos por parte dos grandes criadores foi a tônica da Campanha ao longo do século XIX. Esse processo começou no

⁴⁸⁷ Ver: GARCIA, op. cit.

século XVIII – Helen Osório, analisando requerimentos endereçados ao governador da capitania, descreve contendas em que litigantes acusavam alguns poucos indivíduos de tentar “apossar-se de toda a Campanha” – e adentrou o século XIX (conforme a mesma autora, entre 1790 e 1810, “reforçou-se o padrão vigente de apropriação da terra, [isto é,] a grande propriedade para a pecuária”⁴⁸⁸), ao menos até 1850, quando a legislação para comprovar a propriedade rural foi alterada, embora o avanço dos grandes proprietários tenha continuado, mas sob outros termos.⁴⁸⁹

Essa concentração de recursos e poder fez com que os estancieiros fossem essenciais para o poder central ao longo do oitocentos. Como diversos autores já demonstraram, havia um limite ao poder do rei português e, depois de 1822, ao governo do Império do Brasil em impor seus ditames naquele espaço fronteiriço.⁴⁹⁰ Mais: ambas as instâncias precisavam daqueles fazendeiros para legitimar seu poder, assim como para arrematar tropas quando de conflitos com Estados vizinhos.

Em contrapartida, o Império atendia seus interesses (por exemplo, quando da reivindicação do retorno de escravos fugidos pela fronteira), inclusive entrando em guerra com nações vizinhas, legitimando seu poder e a própria existência e reprodução da instituição escravista. Ao rés do chão, as relações sociais e de poder entre esses potentados e subalternos (escravos, agregados e homens livres pobres em geral) eram baseadas em uma reciprocidade entre desiguais, ou seja, entre indivíduos/famílias com posições sociais e recursos díspares. Foi em meio a essa sociedade zelosa de suas diferenças que um número significativo de africanos e uma nova geração de crioulos viveram, trabalharam e produziram todo tipo de relações (também hierarquizadas).

* * *

A realidade aqui estudada, mesmo em um contexto fronteiriço, onde a escravidão não mais existia nos Estados vizinhos, estava em consonância

⁴⁸⁸ Em outra passagem, Helen Osório cita correspondência de 1803 em que o novo governador da capitania do Rio Grande do Sul, Paulo da Gama, relata ao Ministro do Ultramar algumas políticas a serem adotadas em prol “destes miseráveis povos sacrificados à abominável ambição dos abastados estancieiros”. OSÓRIO, op. cit., 1990, p. 83, 108 e 116-117.

⁴⁸⁹ GARCIA, op. cit.

⁴⁹⁰ OSÓRIO, op. cit., 1990; GUAZZELLI, op. cit.; FARINATTI, op. cit., 2007; OSÓRIO, op. cit., 2007; ALADRÉN, op. cit.; VARGAS, op. cit. Ver também: FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*, Niterói (UFF), v. 8, n° 15, p. 11-36, jul./dez. 2003; FRAGOSO, João et al. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

com a realidade do Brasil escravista oitocentista. Em primeiro lugar, havia uma significativa representatividade de escravos frente ao total da população (sempre perto dos 25%); por sua vez, esse contingente aumentou ao longo do tempo; por fim, agora vimos que a posse escrava estava amplamente disseminada pelo tecido social com predomínio de pequenos senhores. De novo nada surpreendente, pensando aquela realidade dentro de um contexto mais amplo, isto é, do Império brasileiro, como vimos através da comparação com outras pesquisas.

Todavia, parece-nos que implicações mais amplas e gerais não são derivadas desse novo paradigma (o de que ampla base social era detentora de escravos). Por isso soa estranho que, ainda hoje, seja possível encontrar estudos que abordam o que seria a *classe senhorial* quase como se fosse formada por *grandes senhores*, geralmente os fazendeiros do sudeste, quando não apenas os cafeicultores.⁴⁹¹ Ou, em outras palavras, como se a manutenção da escravidão interessasse somente a eles, os *grandes escravistas*. Por certo, esse entendimento está ligado a outro consenso historiográfico (esse, ao que parece, ainda vigente): a de que, após o fim do tráfico de escravos em 1850, ocorreu em todo o Império um processo de concentração da posse escrava (nas mãos de grandes senhores das *plantations* do sudeste), desvinculando pequenos e médios senhores (de outras províncias) do compromisso com a escravidão.

Logo, pelo que vimos tanto no segundo capítulo – quando mostramos que até quase o fim da década de 1870 não houve uma diminuição significativa no número de escravos de Bagé –, bem como o que foi demonstrado através do estudo dos inventários – predomínio de pequenos escravistas, os quais tinham boa parte de seu patrimônio comprometido com a posse de escravos –, acreditamos ser possível postular o contrário: a continuidade da escravidão interessava a uma ampla base social, inclusive no extremo sul do Império.

Sem esse discernimento, cremos, fica muito complicada a tentativa de compreensão das relações escravistas/sociais no Brasil de então, pois corre-se o risco de cair na simplificação (por vezes maniqueísta) senhor x escravo. Tomando como pressuposto de que a permanência da escravidão, enquanto instituição, interessava a uma boa parcela da sociedade, talvez consigamos entender por que, durante debate no Conselho de Estado sobre que

⁴⁹¹ Um grande exemplo é: CHALHOUB, op. cit., 2012.

encaminhamento devia ser dado à escravidão, o Visconde de Jequitinhonha (um dos menos radicais defensores da instituição escravista) tenha afirmado em 1867 que naquele momento não era prudente fixar “prazo para a extinção total da escravatura”, já que se tratava de *matéria de tão grande alcance social*⁴⁹².

Por sua vez, se retomarmos a questão levantada quando da apreciação das faixas de fortuna, em que foi possível observar que, nas décadas de 1850 e 1860, naqueles monte-brutos com até £ 100 não foi arrolado nenhum escravo, e quando apontamos que a análise sobre a questão da disseminação (ou não) da posse escravos deva ser mais refinada que a simples, mas importante, constatação de que muitos eram detentores de escravos (e que a maioria dos senhores detinha poucos cativos), podemos voltar agora ao assunto. Sim, isto é verdade: uma grande quantidade de indivíduos (muitos deles sem grandes recursos econômicos) era senhor de almas.

Contudo, havia uma miríade de pessoas situadas nos estratos econômicos mais baixos (e a análise das fortunas mostra isso) que não era, e talvez nunca tenha conseguido ser, proprietária de cativos. Assim, mais importante talvez seja a reflexão que, além de uma grande disseminação da posse cativa, havia um valor cultural e socialmente compartilhado que, aí sim, perpassava praticamente toda a sociedade: a ambição de tornar-se senhor de outros homens, mesmo que fosse de apenas um (ou de poucos) escravo(s). E alguns foram, como vimos através do cruzamento dos batismos com inventários, em algum momento de sua vida, mas por um motivo ou outro (provavelmente por impossibilidade econômica de manter tal *status*), quando da confecção do inventário, não mais eram.

Essa é a deixa para passarmos para a próxima parte deste estudo. Nos capítulos a seguir, analisamos como os escravos se inseriam naquela sociedade – produzindo laços sociais mais significativos (via compadrio), ascendendo socialmente (tanto intracativeiro como para fora dele através da alforria) e, por vezes, tornando-se senhores de escravos –, marcada pela desigualdade (pois distribuía seus recursos de maneira absurdamente desuniforme), mas aberta (já que aceitava ascensão social, inclusive de cativos, embora, em tese, as pessoas de cor fossem assimiladas no *mundo dos livres* em posições subalternas). Nesse sentido, objetivamos compreender como escravos e libertos contribuía, dentro das limitações inerentes às suas condições sociais (e jurídicas), para moldar aquela sociedade e sua hierarquia.

⁴⁹² SALLES, op. cit., p. 97. Dada a importância do tema, retomaremos esse assunto no último tópico do Capítulo 7 e também nas ‘Considerações finais’.

PARTE III

Da produção da diferença:
compadrio, alforria e ascensão social
de escravos e libertos

CAPÍTULO 5

Da produção de laços parentais

Os padrinhos [...] por serem seus pais espirituais, têm obrigação de lhes ensinar a Doutrina Cristã e os bons costumes.⁴⁹³

O compadrio de escravos e egressos do cativo vem recebendo atenção dos historiadores há algum tempo. Os primeiros a abordar tal questão, ainda na década de 1980, foram Stephen Gudeman e Stuart Schwartz.⁴⁹⁴ Por seu turno, a primeira pesquisa de fôlego acerca das características dos padrinhos e madrinhas, autonomia e opções de escolha de parentes espirituais por parte dos pais (geralmente apenas das mães) dos rebentos, diferenças entre apadrinhamento de crioulos e africanos, consequências do compadrio para a vida futura da família (escrava e/ou de seus integrantes de maneira mais ampla), entre outros aspectos, foi a de José Roberto Góes no início da década de 1990.⁴⁹⁵ De lá para cá, o estudo do compadrio revelou outras estruturas, como por exemplo com quem muitos escravos se relacionavam, resgatando uma visão mais complexa acerca do período escravista brasileiro do que o olhar mecanicista que percebe, em grande medida, o *grupo* com o qual os cativos conviviam, quase que somente conformado por outros escravos, isto é, informado pela condição jurídica.

A apreciação desse processo também vem contribuindo para a compreensão do porquê alguns escravos e/ou forros serem bastante requisitados para apadrinhar, indicando ser esses os indivíduos com recursos que poderiam ser compartilhados por seus parentes espirituais. Como argumenta José R. Góes, “o batismo foi apropriado pelos escravos de maneira desigual, ou seja, havia aqueles para os quais a cerimônia cristã não parecia estar facilmente disponível”, sugerindo, com razão, que “os escravos que puderam apro-

⁴⁹³ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 18 (XVIII), p. 26.

⁴⁹⁴ GUDEMAN; SCHWARTZ, op. cit.

⁴⁹⁵ GÓES, op. cit; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira*. Anais eletrônicos do XXVI Encontro Nacional de História, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307925540_ARQUIVO_Oscompadreseascomadresdeescravos.pdf>.

veitá-las [as relações de compadrio] mais frequentemente viveram melhor a experiência do cativo”⁴⁹⁶.

De acordo com essa assertiva, mas agregando um elemento caro ao presente estudo, Cacilda Machado defende que o “compadrio contribuiu para a constituição de diferenças no interior da própria comunidade de escravos e livres de cor”⁴⁹⁷. Nesse mesmo sentido, Kátia Mattoso ponderou que “em torno da família devem ser buscados os elementos para compreender as complexas hierarquias sociais, pois a família era o eixo a cuja volta giravam as relações sociais, com base nas quais as hierarquias se faziam ou desfaziam”⁴⁹⁸. E, naquele mundo onde os valores eram também informados por uma ordem católica, muitas vezes parentes espirituais faziam parte dessa família – ou do grupo de convivência, pensando de maneira mais ampla.

Nesses termos, na análise que o leitor verá a seguir, levantamos três hipóteses a serem testadas: primeiro, naquele contexto onde a igreja (i.e., a moral católica) tinha grande influência sobre a vida e o comportamento dos indivíduos, o batismo e o compadrio acabavam tornando-se uma excelente possibilidade de inserção social aos escravos pela simples admissão em um corpo social (católico), pois eram compreendidos como seres portadores de alma⁴⁹⁹; por sua vez, cremos que aqueles escravos ou libertos mais chamados para apadrinhar outras pessoas, sejam elas cativas ou mesmo indivíduos livres, estavam em uma posição social diferenciada, já que produziam laços sociais e afetivos diversos e por isso dispunham de mais recursos (materiais e simbólicos) para jogar⁵⁰⁰ em situações distintas; por fim, aqueles indivíduos que tinham seus filhos batizados por pessoas com *status* e prestígio social (como “Donas”, militares, etc.) também estariam em uma posição social privilegiada frente a seus pares.

Nesse sentido, o estudo do compadrio torna-se uma ótima ferramenta para entendermos os processos formação de grupos de convívio, já que a

⁴⁹⁶ Ibidem, p. 103.104.

⁴⁹⁷ MACHADO, op. cit., 2008, p. 203.

⁴⁹⁸ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia, século XIX – uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, apud MATTOS, 2013, p. 40.

⁴⁹⁹ Para uma diferença no *status* da alma dos escravos na América inglesa e ibérica: TANNENBAUM, op. cit.; MATHEUS, op. cit., 2015. De acordo com Stuart Schwartz, o batismo no catolicismo “era a principal maneira de tornar qualquer indivíduo, escravo ou livre, membro da sociedade cristã”. SCHWARTZ, Stuart B. *Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia*. In: SCHWARTZ, op. cit., 2001, p. 267.

⁵⁰⁰ Sobre a questão do *jogo social*, além das passagens citadas nas ‘notas 105, 106 e 107’, ver: SIMMEL, op. cit., p. 68-72.

escolha de pais espirituais, apesar de atender a lógicas diversas (escolhas da mãe e/ou dos pais, anuência do senhor, a simples disponibilidade para alguém servir de padrinho), tinha por trás interesses religiosos e/ou sociais. Da mesma forma, a apreciação do compadrio oportuniza ao pesquisador indagar sobre os processos de hierarquização naquela realidade, pois em tese pessoas com maior prestígio eram convidadas com maior frequência para batizar.

Dito isso, de início, apreciamos o compadrio de escravos e forros de maneira geral, buscando apreender estruturas mais amplas desse fenômeno na localidade foco do estudo – percentuais de padrinhos (de rebentos escravos e forros) livres, cativos, etc. Essa primeira análise foi realizada por recortes: primeiro, focamos no período entre c.1830 e 1850; depois, a apreciação recaiu sobre as décadas de 1850 e 1860 na tentativa de apreender mudanças no padrão do compadrio de escravos e na própria produção dos documentos.

Ainda neste primeiro momento, buscaremos identificar quem eram os indivíduos mais chamados para apadrinhar as crianças nascidas de ventre escravo ou libertas na pia. Aqui, iremos tratar dos *campeões de batismo* na primeira e segunda metades do século. Assim, obviamente, análises qualitativas, com enfoque sobre indivíduos que serviram como padrinhos em diferentes momentos dos recortes definidos, foram realizadas.

Logo após, a partir de alguns casos específicos e que puderam ser mais bem reconstruídos através da documentação, abordamos a formação de alguns grupos de convívio mais elaborados, os quais nos revelam a complexidade daquele mundo rural e suas hierarquias. Finalmente, é importante lembrar que o compadrio de escravos em Bagé é o compadrio, por excelência, de batizando *crioulos*, haja vista a importância da reprodução natural para a própria sobrevivência da escravidão na localidade e em razão da quase inexistência de africanos entre os batizando.

5.1 O compadrio entre escravos e forros

Confirmando o que há muito tempo observaram Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, em Bagé praticamente nenhum senhor batizou seus escravos diretamente. Por vezes, uma parente o fazia (como veremos mais à frente em dois dos pouquíssimos casos), mas quase nunca o próprio proprietário.⁵⁰¹

⁵⁰¹ GUDEMAN; SCHWARTZ, op. cit. Nas quarto décadas aqui analisadas, conseguimos identificar apenas três senhoras e quatro senhores servindo como pais espirituais de seus escravos: ADB.

Logo, os batismos analisados a seguir significavam, na maioria das vezes, em tese, um alargamento dos laços sociais produzidos pelos escravos.

Dentro dessa compreensão, Ana Lugão Rios ponderou:

The understanding of baptism as an instrument creating ties of ritual kinship was a strategic consideration for slaves. This sacrament created lifelong bonds not only between the child and the godparents, but also between them and the natural parentes [...].

The exclusion of masters from this relationship shows how profoundly the situation of slavery influenced the choice of *compadres*, and indicates that the meaning of baptism was perceived by slaves as a rite that created kinship⁵⁰².

Tomando como exemplo alguns casos – e apenas aqueles em que mães/pais batizaram mais de três rebentos –, confirmamos o postulado por Ana Rios. Anástacio e Maria da Conceição, escravos de Florisbello de Souza Netto, batizaram quatro filhos entre 1861 e 1865. Tirando a primeira filha, a pequena Maria, batizada com seis meses de idade, que não teve padrinho, todos os três padrinhos e as quatro madrinhas foram pessoas diferentes: entre os padrinhos, um forro e dois escravos (nenhum do mesmo senhor dos pais); entre as madrinhas, uma forra e três escravas (apenas uma, Luíza, do mesmo senhor).⁵⁰³

A “africana mina” Maria e o “africano congo” Domingos, escravos de Francisco de Camargo Pontes, batizaram seis filhos legítimos entre 1850 e 1869. Os rebentos tiveram seis diferentes padrinhos (cinco livres e um forro) e madrinhas (três livres e três escravas, sendo uma do mesmo senhor dos pais).⁵⁰⁴

Por sua vez, a crioula Josefa, cativa de Águida Maria da Conceição, levou cinco filhos à pia batismal entre 1855 e 1868. Todos os cinco padrinhos (quatro escravos e um livre) e as cinco madrinhas (também quatro escravas e uma livre) foram pessoas diferentes.⁵⁰⁵ A parda Delfina, pertencente a Ale-

RBIB. Livro 2, p. 55, Livro 3, p. 78 e 88, e Livro 4b, p. 62v, 117v, 130v e 142. Cristiany Rocha, em belo trabalho de cruzamentos de fontes, encontrou parentes da família senhorial batizando escravos em Campinas: ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de Famílias Escravas em Campinas ao longo do século XIX*. Campinas: PPGH/Unicamp, 1999. (Dissertação de Mestrado). João Fragoso, da mesma forma, localizou diversos membros da elite agrária do agro fluminense, em especial filhos e netos – demonstrando que havia um processo educacional, em que o batismo de subalternos, no caso de escravos, para tornar-se a vir ser *elite* –, batizando seus cativos na primeira metade do século XVIII. FRAGOSO, op. cit., 2014, p. 249-252.

⁵⁰² RIOS, Ana Maria Lugão. The politics of kinship. Compatrio among slaves in Nineteenth-Century Brazil. In: *The History of Family. An International Quarterly*, v. 5, nº 3, 2000, p. 289.

⁵⁰³ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 65, 86v, 117v e 118.

⁵⁰⁴ ADB. RBIB. Livro 3, p. 102v e Livro 4b, p. 14, 108, 141v e 159.

⁵⁰⁵ ADB. RBIB. Livro 3, p. 149v e Livro 4b, p. 41, 65v e 153. Só foi possível identificar o senhor de três dos oito padrinhos/madrinhas escravos – e nenhum dos três pertencia à mesma senhora de Josefa.

xandre Simões Pires, batizou sete filhos no espaço de treze anos (1850-1863). Excluindo um possível caso de homônimo, as crianças tiveram seis diferentes padrinhos (três livres, dois escravos e um forro) e seis madrinhas (duas livres, duas forras e duas escravas). Entre as madrinhas dos filhos de Delfina, somente a cativa Justa, de quem não sabemos o senhor, apadrinhou mais de uma vez – uma no ano de 1852 e outra no ano de 1855, reiterando no tempo a relação estabelecida entre ambas.⁵⁰⁶

Já a crioula Antônia, escrava do capitão Manoel Martins, levou quatro filhos à pia entre 1847 e 1852. Eles tiveram como pais espirituais quatro padrinhos (três escravos e um livre) e quatro madrinhas (três escravas – uma do mesmo senhor – e uma livre) diferentes.⁵⁰⁷ Finalmente, Felicidade, cativa de Dona Ana Helena Correia de Borba, batizou cinco filhos no espaço de quinze anos (1848-1863), os quais tiveram cinco diferentes madrinhas (uma livre, uma escravas, uma santa e duas forras) e quatro padrinhos (um livre, um forro e dois escravos). Somente o cativo Caetano, também pertencente a Ana Helena, batizou dois filhos de Felicidade: um em 1848 e outro em 1863, renovando os laços entre eles.⁵⁰⁸

Poderíamos ficar páginas e páginas descrevendo exemplos como os recém referidos. Mas não será preciso. O que desejamos que seja retido pelo leitor é que, como postulou Ana Lugão Rio, no geral famílias que batizaram mais de um filho diversificaram na escolha dos padrinhos, especialmente do ponto de vista da posição social dos mesmos. Nesse sentido, não cabe para o contexto do escravismo brasileiro a observação, quando da comparação entre os laços de parentesco entre crianças frutos de *pawns* e de escravos, de Paul Lovejoy e Toyin Falola, de que “children of slaves lacked any kinship connections that could provide social, economic and political protection”⁵⁰⁹.

Portanto, visto que o compadrio de fato serviu para escravos e seus parentes alargarem o raio de relações e criarem mecanismos de proteção social em meio ao cativo, vejamos as características gerais do compadrio de cativos e forros na localidade. Logo após, mergulhamos novamente em aná-

⁵⁰⁶ ADB. RBIB. Livro 3, p. 107v, 124 e 148 4 Livro 4b, p. 28v, 50, 77v e 98v.

⁵⁰⁷ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 96v, 117, 131v e 168v.

⁵⁰⁸ ADB. RBIB. Livro 3, p. 91, 96v e 137, e Livro 4b, p. 3 e 90.

⁵⁰⁹ *Ibidem*, p. 294. A observação de Paul Lovejoy e Toyin Falola, embora nos pareça universal em relação à análise das diferenças entre o sistema de escravidão e da *pawnship*, foi feita em comentário sobre o trabalho de Joseph Miller acerca da sociedade Còkwe, do tronco linguístico banto, no que diz respeito às diferentes formas que filhos de escravas e filhos de *pawns* eram absorvidos socialmente. LOVEJOY; FALOLA, op. cit., p. 13.

lises qualitativas para tentar nos aproximar da importância e do significado que esse rito poderia ter para a vida de alguns desses indivíduos e para os processos de hierarquização social no Brasil oitocentista.

5.1.1 Os padrinhos e madrinhas de escravos e forros, décadas de 1830 e 1840

Antes de iniciarmos a análise, é necessário esclarecer como foram classificados os padrinhos e as madrinhas de escravos e forros. As categorias escolhidas foram *livre* – todos aqueles em que os pais espirituais foram assim classificados, o que aconteceu em apenas treze registros nesse primeiro recorte (sete de padrinhos e seis de madrinhas), e todos aqueles em que não houve referência à condição jurídica, com exceção dos que foram indicados com apenas *um nome*; esses últimos ficaram em uma categoria própria, os *sem referência*, dado a hipótese de que, muitas vezes, alguns dos padres reponsáveis pelos registros nesse período não indicavam o padrinho/madrinha ser cativo ou não, apesar de provavelmente ser; *escravos*; *forros*; *santa*; e, por último, aqueles registros onde *não houve padrinho/não houve madrinha*.

Curioso notar que, naqueles treze únicos casos até 1850, em que os padrinhos/madrinhas foram indicados literalmente como *livres*, em oito deles tiveram apenas *um nome* grafado no registro (outros quatro não tiveram sobrenomes, propriamente ditos, grafados – José Maria e Maria Jacinta e Inácia Justina, esta duas vezes). Além disso, praticamente todos foram padrinhos de rebentos escravos (apenas um teve um rebento forro como afilhado), o que sugere serem eles egressos do ou com algum tipo de ligação com o cativo e por isso foram classificados como *livres*.⁵¹⁰ Da mesma forma, 227 dos padrinhos escravos (96,5% deles) e 285 das madrinhas cativas (97,5% delas) foram designados com apenas *um nome* também. A ‘Tabela 41’ apresenta um quadro geral dos batismos de escravos e forros em Bagé até 1850.

Em quase todos os registros de escravos e forros houve um padrinho, com exceção do batismo da pequena cativa Silvana, levada à pia batismal em janeiro de 1845 (pouco mais de três meses depois de nascer), que teve duas madrinhas, Anastácia e Petrona, das quais não foi assinalada a condição jurídica.⁵¹¹ Já Manoel, batizado em novembro de 1850, teve apenas Feliciano, escrava de Gabriel Gonçalves, como mãe espiritual.⁵¹² Em outros cinco regis-

⁵¹⁰ ADB. RBIB. Livro 2, p. 4 e 4v e Livro 3, p. 82, 83v, 84, 87, 92, 96 e 97.

⁵¹¹ ADB. RBIB. Livro 2, p. 30.

⁵¹² ADB. RBIB. Livro 3, p. 108v.

tros compareceram dois padrinhos à cerimônia (quatro batizando eram escravos e um era forro).⁵¹³

Há no exposto acima uma clara divergência entre a prática e a norma, já que as CPAB determinavam que “não [se] admitam juntamente dois padrinhos ou duas madrinhas”⁵¹⁴. Em apenas seis casos, todos eles de batizando escravos, não houve madrinha, ficando o padrinho responsável, sozinho, pela “obrigação de lhes ensinar a Doutrina Cristã e bons costumes”, como aponta a epígrafe deste capítulo.⁵¹⁵ Conforme a ‘Tabela 41’, a maioria dos padrinhos foram pessoas livres (59,5%) contra metade das madrinhas na mesma condição, algo, especialmente no caso dos padrinhos de crioulos, também encontrado por outros pesquisadores para outras regiões do Brasil, principalmente onde predominavam as pequenas escravarias.⁵¹⁶ Se isolarmos apenas as cerimônias em que os batizando foram alforriados (21 no total), o percentual de padrinhos livres sobe para 95% e o de madrinhas para 81%, mas entre elas há duas “santas”, assunto tratado logo à frente.

Tabela 41: Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)

–	Padrinho	%	Madrinha	%	Total / %
Livre	502	59,5	421	50	923 / 54,5
Escravo	235	28	292	34,5	527 / 31,5
Forro	28	3,5	25	3	53 / 3
Santa	–	–	14	1,5	14 / 1
S/referência	76	9	84	10	160 / 9,5
Não houve	1	0	6	1	7 / 0,5
Total	842	100	842	100	1.384 / 100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

⁵¹³ ADB. RBIB. Livro 2, p. 5, 32 e 42, e Livro 3, p. 84v e 89.

⁵¹⁴ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 18 (XVIII), p. 26. Sobre a diferença entre a norma e a prática, ver: FEITLER e SOUZA, op. cit., p. 14-15.

⁵¹⁵ ADB. RBIB. Livro 2, p. 1, 20 e 57v e Livro 3, p. 77 e 98v.

⁵¹⁶ SCHWARTZ, op. cit., 2001, p. 281; GUEDES, Roberto. *Na pia batismal*. Família e compadrio entre os escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX). Niterói: PPGH/UFF, 2000. (Dissertação de Mestrado); MACHADO, Cacilda. *Compadrio de escravos & paternalismo: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: 2007; FARINATTI, op. cit., 2011a; GÓES, op. cit., p. 101; VASCONCELLOS, op. cit., p. 164; GUTERRES, op. cit., p. 367.

Informações qualitativas, coletadas dos próprios assentos de batismo, corroboram os números acima acerca da importância dos padrinhos para seu afilhado. Em novembro de 1830, pouco mais de um mês depois de nascer, o pequeno Manoel, filho da preta Ana, cativa de Dona Ana Torres Quintasilha, foi batizado. O cura Gervásio A. P. Carneiro escreveu no assento: “Fica Manoel gozando de sua liberdade para que seus padrinhos o forrarão na ação de ser batizado e por consentimento da Dona da escrava”. Manoel teve como pais espirituais Manoel Joaquim Pereira e Dona Ana Pires de Moraes.⁵¹⁷

Por sua vez, mais madrinhas escravas ou forras compareceram à pia – 37,5%, enquanto 31,5% dos padrinhos eram dessa(s) mesma(s) condição jurídica. No geral, esses números já superariam o total de escravos presentes nos batismos (por volta de 20%, embora esse dado seja retirado do total de batizados), assemelhando-se, por sua vez, ao número de escravos e “livres de cor” existentes na localidade segundo o censo de 1846, que era de 30%.⁵¹⁸ Todavia, se somarmos os padrinhos/madrinhas que tiveram assinalado apenas *um* nome no registro, sem indicação de sua condição jurídica aos padrinhos/madrinhas cativos e forros, teríamos que 40,5% dos padrinhos e 50% das madrinhas eram de escravos ou tinham alguma ligação com o cativo, índice bem maior do que sua representatividade em relação ao total da população cativa.⁵¹⁹

Outro aspecto a destacar é a existência de 14 madrinhas *santas* (em nove oportunidades, a madrinha foi “Nossa Senhora da Conceição”, em quatro cerimônias, somente “Nossa Senhora” e em uma, “Nossa Senhora do Rosário”). A princípio, poderíamos supor que elementos geralmente envolvidos nas análises que são realizadas acerca do compadrio (procura de um apadrinhamento *para cima*⁵²⁰, isto é, busca de padrinhos e madrinhas com

⁵¹⁷ ADB. RBIB. Livro 1, p. 9.

⁵¹⁸ AHRs. Fundo de Estatística, maço 1. ‘Mapas estatísticos da população (por sexo, idade e raça) dos municípios e distritos da Província do Rio Grande’, 1846.

⁵¹⁹ Leandro Oliveira encontrou algo semelhante para Alegrete, mas como algo característico de *um* padre. OLIVEIRA, Leandro. R. Análise serial de registros de batismo na Capela de Alegrete (1820-1844): possibilidades de distorção de dados. *Mostra de Iniciação Científica*. Passo Fundo: 2011. (CD-ROM). Junto com os *padrinhos com apenas um nome + ausência da condição jurídica*, adicionamos os casos em que um padrinho ou madrinha, escravo e/ou forro, *com mais de um nome* era denominada como tal e em um próximo registro não havia qualquer referência. Mas isso somente em casos em que o *nome composto* fosse o mesmo.

⁵²⁰ Ver, entre outros: BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; FARINATTI, op. cit., 2011a.

status social superior e, logo, com recursos materiais e simbólicos que pudessem irradiar por toda uma rede de relacionamentos, incluindo, é claro, alguns de seus afilhados) estariam ausentes nesse tipo de apadrinhamento. Contudo, acreditamos que isso seria diminuir a importância da dimensão espiritual e da crença e da visão de mundo que tinham aquelas pessoas.

Uma madrinha *santa* poderia ser escolhida por uma série de razões, entre elas o pagamento de uma promessa; em função de uma devoção específica; a falta de alguém a quem convidar, ainda mais em um contexto bélico, em que os movimentos migratórios eram intensos e as distâncias enormes; ou mesmo porque uma santa poderia significar uma escolha, aos olhos dos pais do rebento, que traria mais chances de ganhos futuros do que uma madrinha com poucos cabedais, não sendo, portanto, contraditória essa escolha. De fato, esse não era um fenômeno isolado, concentrado apenas em Bagé. Investigando duas Paróquias do sudeste, Ana M. Lugão Rios encontrou uma quantidade significativa de santas como madrinhas de escravos, embora esse tipo de apadrinhamento tenha se concentrado na segunda metade do século XIX.⁵²¹

Por outro lado, é difícil precisar quando e por que o padre indicava a qualidade de algum dos indivíduos envolvidos no ato do batismo, algo importante para identificarmos padrinhos/madrinhas com prestígio social. Segundo as CPAB,

para que em todo o tempo possa constar do parentesco espiritual, que se contrai no Sacramento do Batismo, e da idade dos *batizados*, ordena o Sagrado Concílio Tridentino que em um livro se escrevam *seus nomes, e de seus pais, e mães, e dos padrinhos*⁵²².

Ou seja, não havia nenhum tipo de determinação em que a *qualidade social* de certo indivíduo devesse ser anotada, sendo essa uma característica das hierarquias (costumeiras) de cada localidade e de cada pároco, de acordo com o diferente grau de inserção social que cada padre tinha na comunidade em que atuava.

⁵²¹ RIOS, op. cit.

⁵²² VIDE, op. cit., Livro 1, Título 20 (XX), p. 28 (grifos nossos). Maria Luiza Marcílio salienta que, conforme o Concílio de Trento, deveriam ser anotados “a data do batismo, o nome completo do batizando, sua filiação (quando fosse conhecida), local da residência de seus pais ou responsáveis, além do nome de pelo menos um padrinho”. MARCÍLIO, op. cit., p. 14. Sobre a história da produção e conservação dos livros eclesiásticos, ver: SOARES, Mariza, op. cit., 2011, p. 303 e ‘nota 1’ na mesma página.

Em Bagé, até 1850, em nove cerimônias de batismo de escravos e forros a senhora foi chamada de *Dona*, sendo que em duas delas foi “Dona” Maria Quirina de Olivera” e em outras duas “Dona” Firmina de Figueiredo dos Santos”.⁵²³ Já o “Doutor” Antônio José Martins Coelho também teve duas escravas, filhas de Catarina, batizadas.⁵²⁴ Em oito oportunidades, o nome do senhor foi precedido por uma patente militar (três “Alferes”, dois “Tenentes”, dois “Capitães” e um “Tenente-Coronel”).⁵²⁵ Mas nem sempre a qualidade atribuída era sinônimo de distinção, pois, como vimos anteriormente, Inácia de Vargas, apesar de senhora, teve assinalado pelo padre que era uma “preta forra”.⁵²⁶

Em relação aos padrinhos de escravos e forros, três foram classificados como militares (um “Cadete”, um “Capitão”, um “Soldado de 1ª Linha” e um “Tenente”).⁵²⁷ José da Silva, padrinho do cativo Ciriaco, foi descrito como “Mestre-escola”.⁵²⁸ E o “preto forro” Basílio foi qualificado como “Mestre-pedreiro”.⁵²⁹ Nas madrinhas, a única distinção que aparece é de “Dona”: sete vezes⁵³⁰.

Porém, é bastante provável que muitas vezes certas qualidades ficassem, por um motivo ou outro, longe da pena do padre. Nesses momentos, como já assinalado na ‘Introdução’, faz-se necessário uma combinação de “técnicas seriais com a microanálise” para que seja possível “capturar um vocábulo da linguagem das estruturas”, isto é, para capturar aqueles indivíduos escravos e/ou egressos do cativeiro mais bem posicionados na hierarquia social.⁵³¹ O caso de Basílio Thomas de Seixas é sintomático. Basílio era forro e foi chamado, entre 1837 e 1855, cinco vezes para apadrinhar. Entretanto a condição de liberto nunca foi anotada pelos dois padres que celebraram os batismos.⁵³²

Desse modo, se o escopo de nosso estudo abarcasse apenas os registros de batismo, perderíamos algumas possibilidades de análise interessantes. Como veremos mais à frente, no caso do mesmo Basílio Thomas de Seixas,

⁵²³ ADB. RBIB. Livro 1, p. 9 e 120v e Livro 3, p. 98, 108v e 109.

⁵²⁴ ADB. RBIB. Livro 3, p. 87v.

⁵²⁵ ADB. RBIB. Livro 1, p. 2, 3, 11v, 26, 36, e Livro 3, p. 106v e 107.

⁵²⁶ ADB. RBIB. Livro 1, p. 5v.

⁵²⁷ ADB. RBIB. Livro 1, p. 24, 29v, 33v e 38v.

⁵²⁸ ADB. RBIB. Livro 1, p. 5v.

⁵²⁹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 5v.

⁵³⁰ ADB. RBIB. Livro 1, p. 9, 10v, 14, 19, 20v, 33v e 38v.

⁵³¹ FRAGOSO, op. cit., 2010b, p. 82.

⁵³² ADB. RBIB. Livro 1, p. 42 e 42v, Livro 3, p. 99v e 115v e Livro 4a, p. 198.

escapar-nos-iam fragmentos da trajetória de um liberto que migrou, assim como muitos outros luso-brasileiros, para a região fronteira e que teve uma pronunciada ascensão social, tornando-se ele próprio senhor de terras, animais e escravos.⁵³³ Mas deixemos o caso de Basílio para seu devido tempo.

Para fechar a caracterização do compadrio escravo em Bagé, na primeira metade do século e encaminhar-nos para a apreensão daqueles mais chamados para apadrinhar os filhos das escravas, não custa observar quem foram os padrinhos dos raríssimos africanos batizados na localidade. Os únicos seis africanos tiveram, ao todo, cinco padrinhos e seis madrinhas livres, com apenas um dos pais espirituais (“Vicente”⁵³⁴) sem referência em relação à condição jurídica, ou seja, nesses poucos casos de africanos batizados na localidade, em nenhum deles um escravo residente há mais tempo em Bagé foi utilizado para (re)inserir esses batizando naquele novo corpo social ao qual passavam a pertencer.

5.1.2 Os campeões de batismos, primeira metade do século XIX

Além de provavelmente não assinalarem a condição jurídica de vários padrinhos escravos, os padres que circularam por Bagé não se preocuparam em relatar outra importante informação acerca dos pais espirituais, mas referente àqueles grifados como cativos: o senhor do padrinho. Das 306 madrinhas escravas (as 292 indicadas na ‘Tabela 41’ mais 14 madrinhas de pessoas livres) em nada menos do que 250 dos casos, ou 81,5%, o pároco não informou o senhor da mesma. Em relação aos padrinhos, de 248 registros (os 235 indicados na ‘Tabela 41’ mais 13 padrinhos de pessoas livres), em 205, ou 82,5%, não há esse dado.

Desnecessário dizer que o colocado acima prejudica e muito a análise, especialmente a que pretende investigar os processos sociais através do *nome* dos indivíduos, já que é o nome do senhor que nos oportuniza saber se “João” não é apenas um dos inúmeros “Joãos” presentes nos registros (e não apenas nos registros de batismo), mas “João”, escravo de “Fulano de Tal”. É claro que essa é uma reclamação do historiador que tem como prática o levantamento e, posteriormente, o cruzamento de fontes diversas – para, a partir

⁵³³ Sobre esse mesmo fenômeno, ver: GUEDES, Roberto. Samuel da Rocha: escravo, aparentado, forro, carpinteiro e senhor (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). *Revista Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n° 31, p. 57-81, jul. 2010.

⁵³⁴ ADB. RBIB. Livro 2, p. 4v, 10v, 14, 43 e 47, e Livro 3, p. 81.

disso, encontrar o mesmo indivíduo em diferentes contextos sociais –, já que, como vimos, não era obrigação do padre fornecer essa informação. Posto isso, avante com o que é possível e viável de ser realizado, confiando que, em uma localidade pequena como Bagé, alguns nomes de escravos adultos (com efeito, os chamados para batizar) não se repetem com muita assiduidade.

Para verificar quem eram aquelas pessoas mais envolvidas no compadrio de escravos e forros vamos, neste momento, extrapolar o recorte por nós seguido até agora. Além dos 842 registros trabalhados neste tópico, iremos abordar também alguns poucos registros de rebentos livres em que o padrinho foi um escravo ou um forro. O número não é grande, mas indica aqueles que, em tese, estariam em uma posição inferior na hierarquia social em razão de sua condição jurídica, porém mesmo assim foram chamados para batizar pessoas livres.

É o caso da cativa Leocádia, para a qual não há a informação do senhor, que em janeiro de 1849 apadrinhou, juntamente com Bonifácio Lemes, Manoel Inácio, filho legítimo da china Maria Bernarda e do preto João Inácio.⁵³⁵ Ou do escravo Antônio (também sem referência a seu senhor), que em agosto de 1848 batizou, em companhia de Juliana Castilho, a João, filho legítimo de Maria Candelária e de Maurício Hermaço, ambos naturais da Banda Oriental.⁵³⁶ Ao todo, 14 madrinhas escravas (mais 31 com apenas um nome, mas sem referência quanto à condição jurídica, além de quatro forras) apadrinharam rebentos livres; por sua vez, 12 padrinhos cativos (mais 16 com apenas um nome, mas sem referência quanto à condição jurídica, além de quatro forros) apadrinharam rebentos livres.

Nesse contexto, as ‘Tabelas 42 e 43’ apresentam os *campeões de batismo*⁵³⁷ entre os escravos e forros, na tentativa de visualizar o perfil daqueles que mais vezes aparecem apadrinhando. Selecionamos apenas aqueles com quatro registros ou mais entre rebentos escravos e forros⁵³⁸, o que, coinciden-

⁵³⁵ ADB. RBIB. Livro 3, p. 67v.

⁵³⁶ ADB. RBIB. Livro 3, p. 35.

⁵³⁷ Sobre os “campeões de batismo” ou “padrinhos-rei” e “madrinhas-rainhas”, ver: FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Principais da Terra, Escravos e a República. O desenho da paisagem agrária no Rio de Janeiro Seiscentista. In: *Revista Ciência e Ambiente*, Santa Maria (UFSM), nº 33, p. 97-120, jul./dez. 2006; FARINATTI, op. cit., 2011a.

⁵³⁸ Embora tenhamos contabilizado os demais afilhados desses padrinhos (que ultrapassaram os quatro batizando cativos e/ou libertos) para verificar sua inserção não só no que poderia ser denominado de mundo do cativo, ainda que sem clivagens muito radicais, mas também entre as demais pessoas da localidade. Abrimos exceção para as madrinhas Senhorinha e Portolina, com três batizados de escravos e forros, por ter apadrinhado outros indivíduos.

temente, tanto no caso dos padrinhos como no das madrinhas, representou uma ocorrência de dez pessoas (números que certamente aumentariam, não fosse a falta da indicação do senhor, como veremos mais à frente).

A recorrência de padrinhos livres (sete ou 70% dos campeões de batismo entre escravos e forros) quase entra em acordo com a ‘Tabela 41’, que mostra que 59,5% do total de padrinhos de escravos e forros eram livres. Curioso que na ‘Tabela 42’ aparecem apenas um escravo, Joaquim, e dois forros, José e Manoel de Jesus, sendo que o percentual de padrinhos escravos foi de 28% e de forros somente 3,5%, também segundo a ‘Tabela 41’.

Por outro lado, o liberto Manoel teve como companheiras de batismo dez escravas, uma forra, uma “santa”, quatro mulheres livres e a “preta livre” Maria Jacinta. Interessante que em dois registros Manoel de Jesus aparece como “preto forro”, em outro como “preto livre”, em um somente como “forro” e no restante dos registros não há referência à sua condição jurídica ou cor da pele.⁵³⁹ Em todos eles, o padre foi Lourenço Casanova, o que revela que as diversas *qualidades* (positivas ou não) alusivas ao mesmo indivíduo nos batismos poderia depender de uma série de fatores, como o *status* social do senhor (do batizando ou do próprio padrinho), da madrinha, do prestígio de outros envolvidos na cerimônia (como os pais do batizando) ou mesmo do humor do sacerdote naquele dia.⁵⁴⁰

⁵³⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 52, 95v, 96, 96v, 98v, 100v, 101, 102v, 103, 105v, 106, 108, 108v e 109.

⁵⁴⁰ Sobre a possibilidade de mudança no *status* social a partir de alianças com pessoas de qualidade superior, ver: GUEDES, op. cit., 2008a, p. 13.

Tabela 42: Padrinhos mais chamados para batizar escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)

Nome do padrinho	Condição jurídica ⁵⁴¹	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica do companheiro de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Manoel Ribeiro Xavier	livre	6	-	2	8	6 livres e 2 escravas	7
Amador José de Souza	livre	5	-	1	6	6 livres	1
Ciriaco José Sales	livre	5	-	-	5	3 livres e 2 escravas	5
José	forro	5	-	-	5	5 escravas	1
Luis M. de Oliveira Machado	livre	4	-	2	6	6 livres	6
Manoel de Jesus	forro	16	-	1	17	10 escravas, 1 forra 4 livres, 1 “preta livre” e uma “santa”	16
Francisco José Martins	livre	4	-	-	4	4 livres	4
Joaquim	escravo	4	-	-	4	4 escravas	4
Serafim Correia Machado	livre	4	-	6	10	10 livres	8
Lourenço Casanova (padre)	livre	4	1	21	26	20 livres e uma “santa”	25

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

O outro forro, José, batizou cinco escravos, mas todos no mesmo dia. A seu lado ele teve somente duas madrinhas (as cativas Eva, três vezes, e Senhorinha, duas vezes). Do mesmo modo, todos os seus cinco afilhados eram filhos de Balbina, escrava de Libânia Fagundes, o que o coloca, de maneira indireta, como integrante de uma extensa rede de parentesco em que o forro Manoel de Jesus também estava presente.⁵⁴² O exemplo de José é interessante, já que ele batizou, dentro da nossa amostra, muitos escravos, todavia não produziu tantos laços espirituais quanto outros padrinhos que apadrinharam menos cativos, mas de senhores diferentes e ao lado de madrinhas diversas.

Por sua vez, o segundo que mais batizou escravos foi Manoel Ribeiro Xavier com seis registros, além de dois afilhados filhos de “pai incógnito”. Os seis cativos eram filhos naturais de seis mães, pertencentes a cinco senhores diferentes. Ao todo, Manoel Xavier compareceu em sete datas à pia batismal, tendo seis madrinhas diferentes a seu lado: duas escravas e quatro livres.⁵⁴³ Por

⁵⁴¹ A condição jurídica utilizada nas ‘Tabelas 42 e 43’ é aquela que indica um *status* social relacionado à escravidão, mesmo que ele apareça apenas uma vez. Por exemplo, “Eva Martins” apareceu seis vezes batizando, mas somente no quarto registro ela foi indicada como sendo “forra”; logo, na tabela foi colocado essa última condição.

⁵⁴² ADB. RBIB. Livro 3, p. 93v.

⁵⁴³ ADB. RBIB. Livro 2, p. 9v, 12, 18v, 51 e 53, e Livro 3, p 82.

fim, cumpre destacar que o padre Lourenço Casanovas, campeão de batismos de toda a amostra (contando, inclusive, os batizados livres), apadrinhou quatro escravos.

Partindo do mote religioso deixado pelo sacerdote L. Casanovas, no caso das madrinhas, a campeã de batismos, por assim dizer, foi a *santa* Nossa Senhora da Conceição com sete rebentos escravos. Aliás, a devoção à Nossa Senhora da Conceição era algo comum na localidade, sendo ela mais vezes invocada para apadrinhar os filhos dos pais bageenses com 55 aparições. Por sua vez, ao contrário dos padrinhos, entre as madrinhas que mais batizaram escravos e forros há quatro escravas, uma livre e uma forra, invertendo a lógica da ‘Tabela 43’, que apresenta quase 55% de madrinhas livres.

Uma das duas escravas (juntamente com uma forra) que mais batizou rebentos também escravos foi Mariana, madrinha-rainha, cativa de Laurindo Teixeira Brasil. Ela apadrinhou seis crianças (cinco com outro escravo como padrinho e uma com o livre João Antônio Alves) de cinco senhores diferentes. Para tanto, ela compareceu à pia em quatro datas. O caso de Mariana é revelador, pois foi um dos dois únicos (ao lado de Petrona, analisado logo abaixo) em que contabilizamos uma madrinha (da mesma forma que faríamos com seu companheiro Francisco, se ele estivesse entre os que mais apadrinharam escravos e forros), classificada por nós como “sem referência” quanto ao senhor, como escrava na ‘Tabela 43’. Decidimos assim proceder, pois os dois (Mariana e Francisco) aparecem em duas datas diferentes, separadas em pouco mais de um ano, apadrinhando dois escravos do *mesmo* senhor, Luís Barcelos, sendo que no *segundo* registro é que ambos constam como “escravos”.⁵⁴⁴

Senhorinha, a companheira de batismo do forro José, mencionado acima, compareceu cinco vezes à pia como madrinha, três delas acompanhada do forro José da Costa. Em uma delas, foi madrinha de Malfisa, filha de Carolina Francisca Machado e “de pai incógnito”. Nas outras quatro, batizou rebentos escravos, sendo os dois filhos de Balbina, junto com José, o filho de Josefa, escrava de Firmino da Silva, e o filho de Joana, escrava de João Antonio Martins.⁵⁴⁵

⁵⁴⁴ ADB. RBIB. Livro 2, p. 54v e 55, e Livro 3, p. 78v, 86v e 91v.

⁵⁴⁵ ADB. RBIB. Livro, p. 22 2 Livro 3, p. 69v, 88v e 93v.

Tabela 43: Madrinhas mais chamadas para batizar escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)

Nome do padrinho	Condição jurídica ⁵⁴¹	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica do companheiro de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Mariana	escrava	6	-	-	6	5 escravos e 1 livre	4
Petrona	escrava	5	-	-	5	2 escravos, 1 livre, 1 s/r e 1 forro	5
Inácia Justina	forra	4	-	2	6	5 livres e 1 escravo	6
Eva Martins	forra	6	-	1	7	4 livres, 2 escravos e um s/r	6
Portolina	escrava	5	-	1	6	5 escravos e 1 s/r	6
Firmina Vicência de Lima	livre	5	-	-	5	4 livres e 1 s/r	1
Senhorinha	escrava	4	-	1	5	2 forros, 1 livre e 1 escravo	4
Marta Maria Vieira	livre	4	-	1	5	5 livres	2
Paulina Maria Francisca	forra	6	-	-	6	5 livres e 1 escravo	5
Nossa Senhora da Conceição	santa	7	2	46	55	53 livres, 1 escravo, 1 s/r	-

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B

Portolina, escrava de Antônio Jacinto Pereira, apadrinhou seis crianças: cinco cativos e um filho de “pais incógnitos”. Em quatro deles, o padrinho foi Matias, seu companheiro de escravaria – os outros dois foram com cativos diferentes de outras escravarias. Dois de seus afilhados apadrinhados com Matias pertenciam ao mesmo senhor de Portolina, filhos de Laurinda e Florinda, e o terceiro, filho de Adriana, pertencia a João Antônio Rosado.⁵⁴⁶ Já Petrona, cativa de José Luís Martins, teve cinco afilhados escravos – dois filhos de Felicidade e um de Maria Joaquina, ambas também escravas de José Martins, um filho de Leonor e outro de Francisca, cativas de Joaquina Gonçalves e de Boaventura Coronel, respectivamente. Petrona apadrinhou juntamente com Anastacia (no único caso com duas madrinhas) Eusébio, escravo de quem não consta o senhor, com Francisco, forro, João Alberto, livre, e com Elégio, também cativo de José Luís Martins, ou seja, ela construiu uma (possível) extensa rede de relacionamentos através do rito do compadrio.⁵⁴⁷ Por fim, Petrona compareceu em cinco oportunidades à pia, ao

⁵⁴⁶ O outro afilhado pertencia a Rosária de Ávila Pinheiro. ADB. RBIB. Livro 3, p. 43, 79 e 92, 95v e 100v.

⁵⁴⁷ ADB. RBIB. Livro 2, p. 18, 30 e 41, e Livro 3, p. 78v e 93. Nos dois primeiros registros por nós contabilizados, Petrona aparece sem sua condição jurídica apadrinhando dois escravos de José Luís Martins, ou seja, seus companheiros de escravaria.

contrário de Mariana, que, apesar de ter apadrinhado mais vezes (seis), compareceu em quatro oportunidades.

Depois de Nossa Senhora da Conceição, e juntamente com a escrava Mariana, as campeãs de batismos de cativos foram as forras Eva Martins e Paulina Maria Francisca. No caso de Eva Martins, esse número poderia ser maior se alguma das outras dez “Evas” escravas, mas sem referência ao senhor, fossem a mesma pessoa (e, portanto, cativa e não livre). Nove dessas dez mulheres batizaram entre 1845 e 1850, mesmo período em que Eva Martins batizou seus sete afilhados. Retendo-nos às informações objetivas de que dispomos, Eva Martins apadrinhou seis cativos e um filho de “pai incógnito”. Ela teve como companheiro dois escravos, um padrinho *sem referência* à condição jurídica (Antônio) e quatro livres, sendo que, em duas oportunidades, o “livre” foi Ciríaco José Sales, também presente entre os padrinhos campeões de batismo.⁵⁴⁸

Curioso notar que entre os afilhados dos campeões de batismo aparecem somente três forros, que tiveram como pai espiritual justamente o padre Lourenço Casanova e, em duas outras cerimônias, como mãe espiritual Nossa Senhora da Conceição.⁵⁴⁹ Ou seja, os outros 18 batizando libertados na pia batismal tiveram padrinhos e madrinhas que não estavam entre aqueles mais procurados para apadrinhar seus filhos. No geral, esses 21 alforriados tiveram 19 padrinhos livres e dois escravos – embora um dos *livres* tenha sido, assim anotado pelo padre, o “livre José Maria”; por seu turno, 16 madrinhas eram livres, três escravas e duas santas, a mesma, aliás.

Por outro lado, se nos detivéssemos em quantas cerimônias cada escravo do capitão Manoel Martins compareceu à pia, isto é, contando as repetidas vezes em que cada um se fez presente, impressionaríamos-nos com o quanto a vida religiosa era mais frequente no dia a dia daqueles indivíduos do que supomos. Por exemplo, Marcelino, escravo de Manoel Martins entre 1861 e 1870, foi nove vezes padrinho em sete diferentes datas com seis madrinhas (quatro delas pertencentes a Manoel Martins e duas de outros senhores), batizando rebentos de oito diferentes senhores (entre eles Manoel Martins, com duas crianças, ambas filhas de Josefa).⁵⁵⁰

Além de Marcelino, Manoel Martins teve outros dois escravos, João e Antônio, que também foram padrinhos (uma vez cada um).⁵⁵¹ Entre as ma-

⁵⁴⁸ ADB. RBIB. Livro 2, p. 49, e Livro 3, p. 5v, 49, 80v, 89v, 90v, 104 e 108.

⁵⁴⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 35, 92 e 104v.

⁵⁵⁰ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 69v, 76v, 77, 96v, 119v, 131, 131v, 169 e 171.

drinhas pertencentes a Manoel, ao todo sete mulheres foram mães espirituais em quinze cerimônias. A que mais vezes apadrinhou foi Felisarda com sete aparições.⁵⁵² Enfim, entre 1847 e 1870, o mesmo senhor teve 31 rebentos escravos batizados, pertencentes a nove mães.

Por seu turno, entre os padrinhos cativos há 23 Joãos (em oito há a informação sobre quem era o senhor); 20 “Joaquins” (sete com senhor, sendo que em quatro oportunidades o senhor era o padre Gervásio A. P. Carneiro, isto é, era o mesmo “Joaquim”); 18 “Antônios” (um com senhor; 16 “Manoéis”; 13 “Josés” e 9 “Franciscos”.

Já entre as madrinhas há 35 “Marias” (em doze há a informação sobre quem era o senhor), 17 “Joanas” (em cinco há o senhor), 11 “Catarinas” escravas (cinco com senhor), 12 “Florindas” e 9 “Joaquinas”. Isso sem falar, em ambos os casos – dos padrinhos e das madrinhas –, daqueles em que não há a referência quanto à condição jurídica (por exemplo, o número de “Joaquins” iria para mais de 20 e o de “Catarinas” para 42).

Obviamente, como já foi dito, isso dificulta bastante a investigação e o cruzamento nominal, especialmente no caso dos escravos. Certamente muitos daqueles “Joãos”, “Joaquins”, “Joanas” e “Joaquinas” são a mesma pessoa, todavia isso só poderá ser confirmado, ou ao menos aventado, depois de um exaustivo cruzamento nominal em que sejam levados em conta os nomes da mãe, dos pais, do senhor do batizando e da madrinha, fora o cruzamento com outras fontes (como os processos-crime) em que há a referência direta ao compadrio.

Imperioso assinalar que, em praticamente todos os casos descritos aqui, os padrinhos e madrinhas escravos que compareceram à pia batismal produziram laços diversos. Quando não apadrinhavam filhos de pessoas livres, em geral filhos de índios ou de “pais incógnitos”, esses indivíduos foram pais espirituais de escravos de diferentes senhores. Esse aspecto não é de menor importância, pois sugere significativa mobilidade espacial e social, além de representar, para eles, o acúmulo de (possíveis) recursos materiais e simbólicos, que podiam ser acionados em certos momentos (como para evitar uma punição mais severa ou angariar fundos para uma alforria). Contudo, é importante destacar, não partimos do pressuposto de que essas conquistas fos-

⁵⁵¹ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 36v e 146v.

⁵⁵² ADB. RBIB. Livro 4b, p. 76v, 115, 119v, 122v, 131v, 146v e 171v.

sem, necessariamente, contrárias aos interesses de seus senhores, não se produzindo, portanto, dois mundos estanques.⁵⁵³

Para finalizar, e de acordo com parte do exposto no parágrafo anterior, lembramos que trabalhamos praticamente apenas com registros de batismos de crioulos. De acordo com José R. Góes, “eram os batismos das crianças [...] os que ensejavam o estabelecimento de vínculos múltiplos entre os escravos”⁵⁵⁴. Para o autor, “as relações de compadrio criadas ao redor do batismo de crianças escravas eram a grande oportunidade onde se tecia a comunidade dos cativos da freguesia”⁵⁵⁵.

5.1.3 Os padrinhos e madrinhas de escravos e forros, décadas de 1850 e 1860

Dos 1.183 registros de escravos e forros na década de 1850, em apenas dez deles o padre indicou a palavra “livre” ao padrinho/madrinha – ou em 1% dos livros. Em todos eles, o afilhado era escravo; em três casos, o padrinho/madrinha foi indicado como “pardo” ou “preto”; e em cinco, o padrinho/madrinha teve apenas um nome assinalado.⁵⁵⁶ Mesmo que Zeferina Alves Libinda Martins e Manoel Gonçalves de Souza tenham tido a condição de “livre” assinalada, confirma-se, portanto, que só tinha indicada essa condição quem provavelmente tinha um passado ligado à escravidão.

Apesar de na ‘Tabela 44’ constar que houve um padrinho em todos os registros, na verdade, em seis casos, o rebento teve duas madrinhas e, em outro, uma madrinha e uma mãe espiritual *santa* (Nossa Senhora da Conceição). De outro lado, em onze registros somente, um padrinho compareceu à pia, e em mais onze, dois padrinhos. Confirma-se novamente que nessa década em alguns casos o preceito das CPAB (“não [se] admitam juntamente dois padrinhos ou duas madrinhas”) continuou a ser desrespeitado.⁵⁵⁷

⁵⁵³ Sobre o debate da existência de uma cultura escrava autônoma e, também por isso, de resistência (quase que constante) aos interesses senhoriais ou, ao contrário, da interlocução entre esses dois grupos sociais na produção de um contexto social complexo, ver: GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terras, 1988; GUTMAN, Herbert. *The black family in the slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage, 1976. Uma síntese dele pode ser encontrado em: MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 08, n° 16, p. 143-160, mar./ago. 1988.

⁵⁵⁴ GÓES, op. cit., p. 117.

⁵⁵⁵ Idem.

⁵⁵⁶ ADB. RBIB. Livros 3, p. 144, 147v e 149v, e 4b, p. 3v, 8, 22, 24, 25v e 26.

⁵⁵⁷ VIDE, op. cit., Livro 1, Título 18 (XVIII), p. 26. Sobre a diferença entre a norma e a prática, ver: FEITLER; SOUZA, op. cit., p. 14-15.

Tabela 44: Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (1851-1860)

–	Padrinho	%	Madrinha	%	Total / %
Livre	588	49,5	490	41,5	1.078 / 45,5
Escravo	485	41	538	45,5	1.023 / 43
Forro	40	3,5	63	5	103 / 4,5
Santa(o)	3	0,5	23	2	26 / 1
S/referência	67	5,5	58	5	125 / 5,5
Não houve	-	0	11	1	11 / 0,5
Total	1.183	100	1.183	100	2.366 / 100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 2, 3, 4a, 4b e 5

O percentual de padrinhos livres caiu de quase 60% para cerca de 50%, enquanto de madrinhas livres de 50% para cerca de 41,5% da primeira metade do século em relação a essa década. Assim, como no período anterior, no que diz respeito apenas aos rebentos forros, os padrinhos livres representam 75% e as madrinhas, 80%.

Se realmente os senhores praticamente não batizavam os filhos de seus escravos, entre os libertos na pia temos dois casos em que outros integrantes da família senhorial o fizeram, repactuando os laços de dependência e reciprocidade vertical. Foi o caso de Clementino, filho da parda Jesuína, liberto na pia por seu senhor, João de Araújo Fonseca: a madrinha, Guiomar Joaquina Francisca, era esposa do senhor de Jesuína, o que só nos foi possível saber através do cruzamento nominal.⁵⁵⁸ Da mesma forma, conforme o assento do “liberto” Martinho, filho natural da parda Maria e do “livre” Martins Quintino,

no ato do batismo declararam os padrinhos que a criança batizada era liberta e achando-se presente a senhora dela declarou pela firmativa que por sua livre e espontânea vontade se conformava com a vontade dos mesmos padrinhos pelo que a despia de todo o [...] domínio que tinha no dito escravo Martinho⁵⁵⁹.

Os padrinhos foram Israel Nogueira Picanço e Joaquina Emídia Nogueira, provavelmente da família senhorial.

⁵⁵⁸ ADB. RBIB. Livro 3, p. 122. Para a informação de que João e Guiomar conformavam um casal: ADB. RBIB. Livro 6, p. 143.

⁵⁵⁹ ADB. RBIB. Livro 4a, p. 145v. (grifo nosso).

Por sua vez, o percentual de padrinhos escravos subiu de 28% para 41% e de madrinhas de 34,5% para 45,5%, chegando perto do percentual de madrinhas livres. Já os padrinhos e madrinhas forros mantiveram-se em torno de 4%. Por fim, o número de padrinhos sem referência quanto à condição jurídica ou que tiveram só um nome grafado caiu de 9% para 5,5%, enquanto o de madrinhas subiu (de 5% para 10%).

Importante frisar que esses percentuais de padrinhos escravos e forros (44,5%) e madrinhas escravas e forras (50,5%) estão bem acima da própria representatividade desses grupos nos batismos, que era de 26% na década de 1850. Acrescidos os sem referência, os percentuais subiriam para 50% e 55,5%, respectivamente. Isso demonstra que os grupos de convívio eram informados, em grande medida, mas não totalmente, pela convivência no ou próxima ao cativo – voltaremos a essa questão no próximo tópico.

Ao contrário do período anterior, quando nenhum *santo* apareceu nos batismos, agora três deles (dois “São Sebastião” e um “São José”) serviram como padrinhos; já 23 *santas* foram escolhidas como mães espirituais. Nessas últimas, predomínio para Nossa Senhora da Conceição com 16 aparições. Nossa Senhora do Rosário foi escolhida quatro vezes, Nossa Senhora do Carmo, uma e somente “Nossa Senhora”, outras duas vezes.

Finalmente, somente dois africanos foram batizados nos anos 1850 – e, surpreendentemente, os dois no final da década. Albino, escravo de Manoel Medina Martins, teve como padrinhos os escravos José e Maria, pertencentes ao irmão de seu senhor, Domingos Medina. Já Maria, do major Fideles Paes da Silva, teve como padrinhos Felipe Severino e Lauriana da Silva.⁵⁶⁰

Na década seguinte, entre os 1.220 batismos de escravos e forros apenas os “pretos livres” Evaristo Teodolino Veloso e Eufrásia Fagundes, pais espirituais de Agostinha, filha natural da crioula Rita, tiveram sua condição de *livre* indicada.⁵⁶¹ Por seu turno, em nenhum registro houve duas madrinhas, em apenas um houve dois padrinhos, em seis só uma madrinha e em doze só um padrinho. Dois *santos* (São Sebastião e Protetor Nosso Senhor dos Passos) voltam a aparecer, mas o número de *santas* cai bastante – de 23 para somente cinco (quatro Nossa Senhora da Conceição e uma Nossa Senhora das Dores).

⁵⁶⁰ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 45 e 51. Não há nenhuma informação extra sobre os padrinhos de Maria, porém nos registros de óbitos encontramos, quatro anos depois do batismo da africana, o assento de Felipe Severino, “pardo forro, 65 anos, natural de São Paulo”. ADB. ROIB. Livro 2, p. 5v.

⁵⁶¹ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 111v.

No que diz respeito à condição jurídica dos padrinhos, o percentual de pais espirituais livres sobe um pouco (de 49,5% para pouco mais de 51%), mas de madrinhas na mesma condição permanece praticamente estável (cerca de 43%). Entre os 37 batizandoos forros 81% dos padrinhos e 78% das madrinhas eram livres.

Tabela 45: Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (1861-1870)

–	Padrinho	%	Madrinha	%	Total / %
Livre	631	51,75	523	43	1.154 / 47,5
Escravo	514	42,25	576	47	1.090 / 44,5
Forro	41	3,35	62	5	103 / 4
Santa(o)	2	0,15	4	0,5	6 / 0,5
S/referência	26	2	43	3,5	69 / 3
Não houve	6	0,5	12	1	18 / 0,5
Total	1.220	100	1.220	100	2.440 / 100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 2, 3, 4a, 4b e 5

Já o percentual de padrinhos escravos continua aumentando, mas de maneira mais tímida (se antes subiu de 28% para 41%, agora para pouco mais de 42%), assim como o de madrinhas cativas (antes de 34,5% para 45,5% e agora para 47%). Esses crescimentos deram-se em detrimento ao dos *sem referência*, já que com o padre Cândido Lúcio de Almeida no comando da paróquia diminuiu bastante o percentual dos padrinhos que não tinham sua condição jurídica indicada.

Tanto o percentual de padrinhos como de madrinhas egressos do cativo mantiveram-se estáveis (3,35% e 5%, respectivamente). Todavia, na média, esses números estão levemente acima da representatividade dos libertos em relação ao todo do tecido social. Conforme o censo de 1846, somente 0,5% dos indivíduos eram forros; no censo de 1858, 3%; já nos batismos, o percentual não chegou a 1% tanto para todo o período como apenas para a década de 1860.

Esse crescimento de padrinhos escravos e forros nas décadas de 1850 e 1860 (passando de 50%, no caso das madrinhas, e de 45%, no caso dos padrinhos) está coerente com o crescimento da população escrava e forra na loca-

lidade. Da mesma forma, revela um estreitamento e um amadurecimento das relações sociais entre indivíduos egressos do cativeiro. No entanto, como tentaremos demonstrar no último tópico deste capítulo, o fortalecimento dos laços de parentesco espiritual entre escravos e entre cativos e forros nunca fez com que as relações entre eles e livres ficasse apartada – aliás, como vimos, o percentual de padrinhos e madrinhas livres de escravos e forros quase sempre rondou os 50%.

5.1.4 Os campeões de batismo, segunda metade do século XIX

Como observamos nas ‘Tabelas 44 e 45’, na segunda metade do século XIX, entre os 2.403 batismos de escravos e forros, em 93 o padre não anotou a condição jurídica do padrinho e em 101 registros não indicou a mesma condição da madrinha, todavia temos elementos para supor que estes pais espirituais tinham um passado ligado à escravidão. Além dessa omissão, dos 999 padrinhos escravos, em 328 (ou 33%) não foi indicado o senhor do escravo; entre as 1.114 madrinhas cativas, em 356 (ou 32%) não foi anotado o nome do senhor.

Isso por si só limita, mas não impossibilita, o cruzamento nominal e a busca por aqueles que mais apadrinharam. Por exemplo, há quase 16 “Adãos” escravos sem o nome do senhor, 34 “Antonios”, 41 Joaquins; entre as madrinhas a questão é ainda mais grave, pois temos mais de quatro centenas de mulheres cujo nome começa com “Maria”, sendo 59 delas escravas *sem* que o nome do senhor tenha sido anotado. Entretanto, comparado ao período anterior, quando em 82,5% dos padrinhos e 81,5% das madrinhas não tínhamos essa informação (o nome do senhor), agora temos que em quase 70% dos registros possuímos esse dado.

Repetindo o procedimento anterior, acrescentamos aos padrinhos e madrinhas de rebentos cativos e forros aqueles que apadrinham batizando livres também. São 68 padrinhos escravos com a indicação do nome do senhor em 51 deles e 65 madrinhas cativas, em que também em 51 registros temos o nome do proprietário. Desse modo, temos 722 padrinhos e 809 madrinhas em que sabemos o nome do senhor, sendo possível realizar um cruzamento nominal para identificar aqueles que mais eram chamados para batizar.

Antes de iniciarmos a análise, não deve passar batida a informação acima. Nada menos do que 133 padrinhos e madrinhas *escravos* foram escolhidos como pais espirituais de rebentos livres (*livres* e não forros). Repetin-

do o postulado na ‘Introdução’, agregado ao fato de que, no geral, buscava-se um padrinho mais bem situado na escala social, esse fenômeno aponta que a hierarquia social no Brasil oitocentista era mais complexa do que um simples recorte a partir da condição jurídica nos revela, em que todos os livres estariam num lado e todos os escravos no outro.

Cumprir destacar que a maioria desses batizando livres, afilhados de escravos, eram “pardos” ou “pretos”. Mas não só. Em 1862, a “china” Maria, filha legítima de Damásia Ricarda e Antonio Pedro Candi, teve como padrinhos José Manoel Francisco de Paula, “escravo” de Israel Gomes, e Maria, “escrava” de Silvério Gomes. Já o “branco” Laurindo, filho natural de Juliana Joaquina, solteira, teve como padrinhos Joaquim Flores e Laurinda, “escrava” de Vasco de Freitas.⁵⁶² A um primeiro olhar, temos aqui uma inversão completa da suposta hierarquia daquele mundo: uma cativa sendo mãe espiritual de um branco – mais: o nome do mesmo provavelmente foi escolhido em homenagem à escrava.

Ao contrário do período anterior (c.1830-1850), quando selecionamos apenas os padrinhos e madrinhas com quatro ou mais aparições, agora, em razão do crescimento populacional e por consequência do aumento da quantidade de batismos, destacamos somente aqueles que apadrinharam *sete* ou mais vezes batizando escravos ou forros, embora nas tabelas a seguir destaques todos os afilhados dos mesmos. Por esse critério, por exemplo, ficou de fora Firmino Martins (ao qual voltaremos mais à frente), que batizou nove crianças no total, mas somente quatro delas escravas (as outras cinco eram livres). A única exceção foi, nas madrinhas, “Protetora Nossa Senhora do Rosário”, por razões óbvias.

⁵⁶² ADB. RBIB. Livro 6, p. 23 e 51v.

Tabela 46: Padrinhos mais chamados para batizar escravos e forros, Bagé (1851-1870)

Nome do padrinho	Condição jurídica ²⁴¹	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica do companheiro de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Bernabé	escravo	8	-	1	9	7 escravas, 1 forra e 1 livre	9
Caetano	escravo	7	1	-	8	4 escravas, 2 forros, 1 s/r e 1 santa	8
Cândido Lúcio de Almeida	livre/padre	10	5	57	72	60 livres, 2 escravas 2 santas, 1 forra e 1 s/r	55
Constantino	escravo	13	-	4	17	12 escravas e 5 livres	14
Dionísio	escravo	9	-	1	10	7 escravas e 3 livres	7
Gabriel	escravo	7	-	-	7	7 escravas	5
João	escravo	21	-	1	22	20 escravas, 1 forra e 1 s/r	22
João Batista Grillo	escravo /forro	10	-	3	13	4 escravas, 5 livres, 2 forra e 1 s/r	12
José	escravo	9	-	-	9	9 escravas	9
Justino do Espírito Santo	escravo	12	-	-	12	11 escravas e 1 forra	12
Manoel	escravo	8	-	-	8	8 escravas	7
Manoel de Jesus	forro	19	-	4	23	13 escravas, 5 livres, 1 forra e 1 santa	20
Manoel Porto	livre	9	-	5	14	7 livres, 4 escravas e 3 forras	14
Marcelino	escravo	11	-	-	11	9 escravas, 1 livre e 1 forra	9
Maximiano Domingos do Espírito Santo	forro	7	-	2	9	7 escravas e 2 s/r	9
Roque Teixeira	escravo /forro	11	-	-	11	7 escravas e 4 forras	8
Simão	escravo	7	-	-	7	6 escravas e 1 s/r	7

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4a, 4b, 5, 6 e 7

Obs.: em seis batizados em que o padre Cândido Lúcio foi o padrinho não houve madrinha; em um batismo em que Firminto Martins foi padrinho não houve madrinha; e em quatro batismos em que Manoel de Jesus foi padrinho não houve madrinha.

Da mesma forma, e também ao contrário da primeira metade do século, quando a condição jurídica dos campeões de batismo entrou em acordo com o padrão geral dos padrinhos de escravos e forros (quase 60% eram de livres, e os mais chamados para batizar eram, na maioria, livres), agora temos uma mudança deveras interessante. Entre os 17 pais espirituais que batizaram sete ou mais rebentos escravos e forros temos somente dois livres: o padre Cândido Lúcio de Almeida e Manoel Porto. Cândido Lúcio está entre os mais chamados para batizar – na verdade, além das dez crianças escravas, das cinco forras, o padre Cândido batizou impressionantes 57 rebentos livres

– apenas repete o encontrado entre 1830-1850, quando o padre Lourenço Casanovas também foi quem mais compareceu à pia.⁵⁶⁴

Por sua vez, Manoel Porto, apesar dos cinco livres que batizou, tinha uma grande proximidade com o cativo. Além dos afilhados escravos, Manoel Porto foi testemunha de casamento do preto forro, natural da Bahia, Manoel Vieira; do matrimônio do escravo Julião Rodrigues de Borba; do africano liberto Joaquim Congo e do casamento de Manoel Jesus dos Santos, o qual apadrinhou sete crianças, todas escravas, e sobre quem vamos comentar mais à frente.⁵⁶⁵ Aliás, entre os cinco rebentos livres que Porto batizou três eram pardos, um índio e apenas uma – Manoela, filha natural de Inês Maria Gomes – foi qualificada como “branca”.⁵⁶⁶ Em uma Lista da Guarda Nacional de 1869, Manoel Porto aparece com 56 anos, solteiro e negociante, detendo a renda mínima exigida para ser qualificado (200 mil-réis), isto é, Porto estava longe de fazer parte da elite econômica e social da localidade.⁵⁶⁷

Assim, temos que entre os mais chamados para batizar, após 1850, os *livres* (i.e., aqueles sem maior intimidade com o cativo) foram quase que excluídos – ao menos por aqueles genitores que tinham maior autonomia para escolher os padrinhos de seus filhos – desse rol de pessoas, cuja posição exigia proximidade e confiança. Mas deixemos essa reflexão para o final do tópico.

Se o padre Cândido Lúcio foi quem mais batizou no geral, o indivíduo mais chamado para batizar crianças escravas entre 1851-1870 foi o cativo João, pertencente a Francisco Lucas de Souza – entre 1854 e 1867, João apadrinhou nada menos do que 21 rebentos nessa condição. João também foi padrinho da parda Maria Luíza, filha legítima de Joana e Isidro, “pardos libertos”⁵⁶⁸. Mais interessante, todas as cerimônias em que João compareceu

⁵⁶³ Repetindo o esclarecimento anterior (‘nota 545’), a condição jurídica utilizada nas ‘Tabelas 46 e 47’ é aquela que indica um *status* social relacionado à escravidão, mesmo que ele apareça apenas uma vez.

⁵⁶⁴ Silvia Brügger já havia identificado e realçado esse destaque dos padres entre os mais chamados para apadrinhar indivíduos de diferentes estratos sociais: BRÜGGRE, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX)*. Niterói: PPGH/UFF, 2002. (Tese de Doutorado)

⁵⁶⁵ ADB. RCIB. Livro 3, p. 102, 151, 165v e 167v.

⁵⁶⁶ ADB. RBIB. Livro 6, p. 23 e 51v.

⁵⁶⁷ AHR. Fundo da Guarda Nacional, maço 67. Bagé, Lista de Guardas da Ativa e da Reserva, 1869.

⁵⁶⁸ ADB. RCIB. Livro 6, p. 12.

à pia foram em dias diferentes, ocasiões em que teve como parceiras de compadrio 17 mulheres: 14 escravas (pertencentes a 13 diferentes senhores), uma forra, uma livre e a “crioula Eufrásia”, sobre a qual não consta a condição jurídica.

Como veremos quando tratarmos das madrinhas, entre as companheiras de batismo de João estavam várias campeãs de batismo, isto é, pessoas de prestígio, como ele próprio. Claudina, escrava de Ana Marins de Alencastre, apadrinhou duas vezes ao lado de João; Eva, cativa de Dona Felicíssima Lemes da Silva, em uma ocasião; Isabel, escrava de Domingos Luís da Costa Cardoso, em duas cerimônias; Zeferina, pertencente a Ana Machado, que não era uma *madrinha-rainha*, mas apadrinhou seis escravos, em outra.⁵⁶⁹ Aliás, Zeferina foi liberta algum tempo depois de ter-se tornado comadre de João, quando ainda tinha apenas 25 anos de idade.⁵⁷⁰

Também havia aqueles que só batizavam rebentos escravos. Justino do Espírito Santo, alfaiate e escravo de Pedro Rodrigues de Borba, era uma das maiores fortunas da localidade (ver ‘Anexo 3’). No espaço de onze anos (de 1857 a 1868), Justino compareceu à pia 12 vezes, apadrinhando 12 crianças de 12 mães (e de 12 senhores) diferentes. Mais: nenhuma pertencia a Pedro Rodrigues. Aumentando ainda mais o leque de relações de Justino, 12 diferentes madrinhas (nove escravas, uma forra e duas sobre as quais não sabemos a condição) compareceram à pia junto com ele. Entre seus afilhados, dois receberam, provavelmente, o nome “Justino” em homenagem a seu padrinho. Novamente, ao lado de um dos indivíduos mais chamados para apadrinhar, temos algumas campeãs de batismo – como a forra Isabel Vitória e a escrava Felizarda.⁵⁷¹

Na mesma situação estava José, escravo de Manoel Francisco de Resende, que em um espaço de tempo mais largo (1851-1868) também só apadrinhou escravos, pertencentes a nove senhores diferentes. Entretanto, diferente de Justino do Espírito Santo, que nunca apadrinhou ao lado de uma companheira de escravaria, José foi parceiro de Rufina, também escrava de Manoel de Resende em uma ocasião.⁵⁷²

⁵⁶⁹ ADB. RCIB. Livro 4b, p. 39, 42v, 62v, 65, 101 e 120v.

⁵⁷⁰ APERS. LNRD. Bagé, livro 5, p. 66.

⁵⁷¹ APERS. LNRD. Bagé, livro 4b, p. 115 e 149. A informação sobre a ocupação de Justino está no inventário de Pedro Rodrigues: APERS. Registro de Inventário. Pedro Rodrigues de Borba e Dona Cândida de Virtebo dias, Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara de Família e Sucessão, nº 223, 1865.

⁵⁷² ADB. RCIB. Livro 3, p. 133v.

Do outro lado estava Constantino, escravo do doutor Tertuliano Ambrosino da Silva Machado. Constantino serviu como padrinho de 13 escravos, filhos de 11 mães pertencentes a 11 diferentes senhores. Porém, ele também apadrinhou quatro rebentos livres. Como parceiras de cerimônia, Constantino teve 13 escravas, de 12 senhores, e cinco madrinhas livres.

Enfim, não iremos, neste momento, apreciar um por um dos mais requisitados para apadrinhar, presentes ou não na ‘Tabela 46’, até porque, como o leitor verá, alguns deles, como João Batista Grillo, Maximiano Domingos do Espírito Santo e o escravo Bernabé, de Dona Maria José de Meirelles, aparecerão em outras análises mais à frente. No entanto, para finalizar, é importante destacar o único padrinho que aparece entre os mais requisitados, tanto na primeira como na segunda metade do século. Ele é o preto forro Manoel de Jesus.

Na ‘Tabela 42’, foi possível observar que Manoel de Jesus apadrinhou 16 crianças escravas e uma livre na primeira metade do século. Pois o forro Manoel foi padrinho, no curto espaço de tempo que foi de março de 1851 a novembro de 1854, outras 23 vezes depois de 1850, sendo 19 batizando escravos e quatro livres em 20 dias diferentes, ao lado de diversas mulheres, entre escravas, livres, uma forra e uma *santa*. Na verdade, possivelmente, Manoel tenha apadrinhado mais de 23 crianças na segunda metade do século.

A partir de dezembro de 1854, isto é, um mês depois da última aparição de Manoel de Jesus como padrinho, “Manoel de Jesus dos Santos” apadrinha, até 1857, mais oito crianças, sete delas escravas e uma livre. Sendo ou não a mesma pessoa, temos um preto forro que foi, seguramente, cerca de 40 vezes padrinho na localidade de Bagé, o que faz Manoel de Jesus o campeão de batismos entre crianças escravas e forras em todo o período. Para desespero do historiador, não encontramos Manoel em nenhuma outra fonte. Ou quase não encontramos – e aqui mora a dúvida se Manoel de Jesus e Manoel Jesus dos Santos são ou não essa pessoa.

No ano de 1845, ocorreu a cerimônia de casamento do pernambucano Manoel de Jesus, filho de “pais não conhecidos”, com Claudina Dias de Oliveira, filha legítima de Feliciano Dias de Oliveira e Albina Maria Luíza. Mais de duas décadas depois, em 1867, Manoel Jesus dos Santos, filho legítimo de Manoel Belchior dos Santos e Marta Nunes da Rosa e “natural de Cabo Verde, província de Minas Gerais”, casou com Florência Pereira. Entre as testemunhas desse segundo casamento estava o nosso já conhecido Manoel

Porto.⁵⁷³ Pode ser que o segundo Manoel seja viúvo de Claudina, contudo as diferentes informações quanto à origem e quanto aos progenitores de Manoel não nos permitem afirmar que seja a mesma pessoa.

Da mesma forma que com os padrinhos, da primeira para a segunda metade do século XIX, em Bagé o percentual de madrinhas (de escravos e forros) livres caiu de mais ou menos 50% do total de mães espirituais para cerca de 42%. Todavia, também como no caso dos padrinhos, mas de maneira ainda mais intensa, aquelas mais chamadas para batizar rebentos filhos de escravas e/ou libertos na pia foram *exclusivamente* escravas, forras ou, as exceções, duas santas. Com efeito, nesse rol de mães espirituais não há nenhuma madrinha-rainha livre. Começemos pelas *santas*.

Tabela 47: Madrinhas mais chamadas para batizar escravos e forros, Bagé (1851-1870)

Nome do padrinho	Condição jurídica ⁴⁴¹	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica do companheiro de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Claudina	escrava	7	-	1	8	5 escravos e 3 livres	8
Eva	escrava	9	-	-	9	8 escravos	8
Eva	escrava	11	-	-	11	7 escravos, 3 livres e 1 forro	11
Eva	escrava	10	-	1	11	7 escravos, 3 livres e 1 forro	11
Felizarda	escrava	7	-	1	8	8 escravos	8
Isabel	escrava	8	-	-	8	6 escravos, 1 forro e 1 livre	8
Isabel Vitória	escrava /forra	30	1	7	38	20 livres, 13 escravos e 5 forros	36
Jacinta	escrava	9	-	-	9	8 escravos e 1 forro	9
Josefa Madalena	escrava	5	2	1	8	4 escravos, 2 forros, 1 livre e 1 s/r	8
Margarida	escrava	9	-	-	9	8 escravos e 1 forro	7
Maria	escrava	7	-	-	7	6 escravos e 1 forro	7
Nossa Senhora do Rosário	santa	4	-	3	7	4 livres e 3 escravos	7
Paulina Maria Francisca	forra	5	-	2	7	4 escravos e 3 livres	7
Rosa	escrava	8	-	-	8	7 escravos e 1 livre	8
Rosa	escrava	11	-	-	11	10 escravos e 1 s/r	9
Sabina	escrava	8	-	-	8	5 escravos e 1 livre	5
Vicência Collares	escrava /forra	6	-	1	7	4 forros e 3 escravos	7
Maria Joana da Conceição	forra	11	-	11	22	18 livres, 3 escravos, e 1 forro	21
Nossa Senhora da Conceição	Santa	19	1	69	89	81 livres, 5 escravos e 3 forros	83

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4a, 4b, 5, 6 e 7

⁵⁷³ ADB. RCIB. Livro 2, p. 7, e livro 3, p. 151.

Assim como entre c.1830-1850, Nossa Senhora da Conceição foi a madrinha mais evocada nas duas décadas seguintes. Nada menos do que 89 rebentos, 19 deles escravos e um forro, tiveram a santa Conceição como mãe espiritual. Ao lado dela, contrariando o padrão geral, 13 padrinhos livres, cinco escravos e dois forros, isto é, quando a madrinha era santa, o padrinho escolhido era um livre.

Junto com Nossa Senhora da Conceição, a santa que mais foi escolhida como mãe espiritual foi Nossa Senhora do Rosário, que havia aparecido apenas uma vez na primeira metade do século. Nas décadas seguintes, ela apareceu sete vezes como madrinha, quatro delas de crianças escravas. Nas outras três cerimônias, os afilhados foram a “preta Margarida”, filha legítima da “crioula liberta” (natural do Rio de Janeiro) Maria Luíza de Moura e do oriental José Maria Rodrigues; Paulina, filha natural de Lina, “parda forra” e Fidelis, filho legítimo de Maria Delfina da Conceição e do pernambucano José Serafim.⁵⁷⁴ Esse crescimento da evocação de Nossa Senhora do Rosário tem a ver com a criação da Irmandade do Rosário em Bagé. Apesar de lamentavelmente não termos encontrado a documentação específica da mesma, sabemos com certeza que, em meados da década de 1850 e início dos anos 1860, a sua formação foi aprovada pelo presidente da província, e um terreno, para que se procedesse à instalação da mesma, foi doado pela Câmara de Bagé.⁵⁷⁵

Como o leitor pode observar na ‘Tabela 47’, há várias homônimas entre as madrinhas-rainhas. Contudo, em razão dos nomes dos senhores e da análise das datas, confirmamos que são certamente pessoas diferentes.

Quem mais batizou rebentos escravos foi a já citada Isabel, cativa de Domingos Luís da Costa Cardoso, com incríveis 30 crianças nessa condição jurídica. No total, em apenas onze anos (1857-1868), ela apadrinhou 38 rebentos. Curioso que Isabel batizou uma parte (21) de seus afilhados ainda quando era escrava e outra parte (17) já forra: até outubro de 1864, quando foi registrado o batismo de seu afilhado Maurício, filho natural de Ubaldina,

⁵⁷⁴ ADB. RBIB. Livro 4a, p. 64v e 190, e Livro 7b, p. 85

⁵⁷⁵ Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Câmara Municipal. Correspondência Expedida. ‘Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário’, p. 272. AHRS. Fundo Assuntos Religiosos, maço 14, caixa 07. ‘Correspondência – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Bagé’, 1860; AHRS. Fundo Câmarais Municipais. Documentação expedida. Bagé. M. 22, 1860; Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘Aurora de Bagé’, 21 de março de 1862. Agradeço ao colega Leandro Oliveira por gentilmente disponibilizar a documentação, por ele fotografada, do Museu Dom Diogo.

ela era denominada “Isabel, escrava de Domingos Luís da Costa Cardoso”; depois que em novembro do mesmo ano foi registrada sua alforria, ela passou a ser conhecida na localidade como “Isabel Vitória”, já aparecendo assim no batismo de Justiniano, filho natural de Maria, celebrado em 12 de fevereiro de 1865.⁵⁷⁶

Mais do que batizar 38 crianças, Isabel compareceu à pia em 36 dias diferentes. Neles teve como parceiros de apadrinhamento 20 homens livres, 13 escravos (de 12 diferentes senhores) e cinco forros. Entre todos esses alguns padrinhos de prestígio, como o já mencionado João, escravo de Francisco Lucas de Souza, e Manoel Porto. Os batizados eram filhos de 35 mães diferentes – as escravas pertenciam a 25 senhores (apenas uma de Domingos Cardoso). Finalmente, entre os sete rebentos livres, quatro pardos, dois pretos e um índio.

Mas por que Isabel Vitória era tão requisitada? De novo, em razão de muitos desses indivíduos deixarem poucos vestígios na documentação, além da carta de alforria de Isabel, quase não conseguimos encontrá-la em mais nenhuma fonte. Talvez ela fosse parteira ou mesmo uma importante integrante da Irmandade do Rosário, contudo ficamos apenas no campo da suposição. Enfim, no último tópico deste capítulo, representamos essa rede de compadrio de Isabel Vitória em forma de diagrama para que se tenha uma noção melhor do quanto ela era extensa e complexa.

Depois de Isabel Vitória, as madrinhas mais chamadas para apadrinhar crianças escravas e forras foram a liberta Maria Joana da Conceição, Eva, cativa de Eleutério Silveira Cardoso, e Rosa, escrava de Tristão Rodrigues de Borba. Sobre a importante projeção social de Maria Joana, para não nos repetirmos, correndo o risco de cansar o leitor, deixaremos para falar no último capítulo. A crioula Eva, por sua vez, batizou 11 escravos, todos filhos naturais de dez mães, pertencentes a dez senhores diferentes, entre 1851 e 1868, em onze oportunidades diferentes. A seu lado, Eva teve sete escravos de cinco proprietários diferentes, o forro Manoel Joaquim e três livres. O único padrinho que se repetiu ao lado de Eva foi Pedro, seu companheiro de escravaria.⁵⁷⁷

Já Rosa, que também apadrinhou onze crianças escravas, fê-lo ao lado de dez padrinhos escravos de oito senhores diferentes (apenas dois da mesma

⁵⁷⁶ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 107 e 110v. Sobre a alforria de Isabel Vitória, falaremos mais dela no próximo tópico.

⁵⁷⁷ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 82, 109v e 124v.

escravidão de Rosa) e de um livre. Já as mães, comadres de Rosa a partir de então, eram dez diferentes mulheres, pertencentes a sete senhores.

O que esses diversos exemplos ilustram é que as cerimônias de batismo analisadas, ao contrário de alguns casos destacados pela historiografia, não eram atos aleatórios. Não se chamava alguém para batizar uma leva enorme de crianças – embora uma cerimônia coletiva, especialmente as realizadas em locais distantes da vila, pudesse ter sua importância⁵⁷⁸ – ao lado sempre de um mesmo indivíduo apenas para cumprir protocolos. Esses eram importantes, sem dúvida, e o pouco desrespeito às regras da CPAB comprou isso.

Entretanto, como vimos, todos os padrinhos e madrinhas mais chamados para apadrinhar fizeram-no em diversos dias diferentes, isto é, compareceram à pia para *aquela* ato, cuja importância apenas os próprios sujeitos nele envolvidos podiam mensurar. E boa parte do significado estava que, a partir daquele dia, os padrinhos, fossem eles quem fossem, seriam os pais espirituais da criança e logo, como ilustra a epígrafe deste capítulo, responsáveis pela educação moral e religiosa do rebento em uma sociedade em que o sistema valorativo era, em grande medida, informado pelas normas da Igreja – embora esses valores pudessem ser apropriados e ressignificados pelos atores envolvidos no ritual. Assim, além do significado religioso, produzia-se, a partir do ato de batismo, uma relação – entre os padrinhos, entre esses e os pais da criança com os senhores dos batizados e dos padrinhos – potencialmente importante.

Isso não é de pouca relevância para uma sociedade escravista, em que as relações sociais eram produzidas garantiam o mínimo de previsibilidade. Ter quem lhe valesse em diversos casos era essencial, inclusive para a conquista da liberdade, algo a ser destacado no próximo capítulo.

Certamente, o quanto essas relações eram reiteradas cotidianamente dependia de uma série de fatores, às vezes inacessíveis ao historiador. Não obstante essa dificuldade, a título de exemplo, vejamos um caso. Em março de 1865, a Maria Cândida, filha de Tomásia, escrava de Felicidade Vieira do Prado, teve sua alforria “paga pela madrinha no ato de batismo”. A madrinha da pequena Maria Cândida, Valeriana Rodrigues Pinto, não foi uma cam-

⁵⁷⁸ Sobre cerimônias coletivas de batismo de escravos, especialmente de africanos, ver: RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica duante o século de ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n° 31, p. 41-68, 2004, p. 52; PINTO, Natália Garcia. Parentes, aliados, inimigos: o parentesco simbólico entre os escravos na cidade de Pelotas, 1830/1850, século XIX. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH, 2011, p. 4.

peã de batismo (entre 1851 e 1865 ela apadrinhou cinco crianças – quatro livres e a forra Maria), no entanto, foi essencial à sua afilhada.⁵⁷⁹

Contudo, insistimos, a importância desses laços não deve ser medida apenas no tocante à conquista ou não da liberdade. Eles podiam ser acionados no dia a dia, no que diz respeito a situações e/ou conflitos mais comuns, como a conquista de maior autonomia para se locomover, morar e mesmo constituir laços afetivos com outrem.

Por fim, queremos destacar algo que, cremos, é importantíssimo. Comparando o compadrio de rebentos escravos e forros na primeira metade do século (“Tabela 41, 42 e 43”) com o da segunda metade (“Tabela 44, 45, 46 e 47”), fica nítido que, antes de 1850, entre os campeões de batismo, predominavam pessoas livres – e isso é válido tanto para padrinhos como para madrinhas, embora mais para os padrinhos. Já nas décadas de 1850 e 1860, a tendência muda radicalmente: apesar de cerca de 50% dos pais e mães espirituais ainda serem livres, entre aqueles mais vezes chamados para batizar predominam, em larga medida, escravos e escravas. Como observa João Frago, “o apadrinhamento, entendido como parentesco ritual numa sociedade em que a vida religiosa se confundia com a social”, tem um “papel vital no cotidiano e *pode ser encarado como um índice que mede o peso dos grupos na organização social considerada*”⁵⁸⁰. Aceito isso, fica claro que, na segunda metade do oitocentos, os escravos(as) tinham papel fundamental no cotidiano e no regramento das relações sociais/escravistas.

Talvez o próprio processo de formação de uma nova localidade nas extremidades do Império ajude a entender tal questão. Possivelmente na primeira metade do século, a recente ocupação daquele espaço por famílias migrantes fez com que a escolha de padrinhos e madrinhas se restringisse a pessoas mais próximas – muitas delas *livres*. É preciso ter em conta que estamos falando de escravos e de famílias escravas, cujo contato uns com os ou-

⁵⁷⁹ APERS. LNRD. Bagé, livro 1b, p. 28v. Sobre os batismos em que Valeriana foi madrinha: ADB. RBIB. Livro 4b, p. 80v, 168v e 110v, e Livro 6, p. 173v. Casos de padrinhos e/ou madrinhas libertando seus afilhados escravos são recorrentes na bibliografia. Ver, por exemplo: PERUSSATTO, op. cit., p. 139-140.

⁵⁸⁰ João Frago notou para o Rio de Janeiro do século XVIII que “com o amadurecimento da região, o número de padrinhos forros tende a aumentar”: FRAGOSO, João. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO, João; GÓUVEA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 249 e ‘nota 11’ na página 300 (grifos nossos).

tros era recente. Logo, com o passar dos anos e com o aumento da população escrava, forra e livre de cor, o compadrio entre indivíduos com uma ligação mais forte com o cativo tendeu a crescer e se consolidar. Nesse sentido, os dados das ‘Tabelas 46 e 47’ são eloquentes.

Não queremos forçar o encaixe do postulado acima com a brilhante tese de Norbert Elias no clássico *Os estabelecidos e os outsiders*⁵⁸¹. Contudo, a ideia geral da obra de Elias serve como parâmetro (e nada mais do que isso) para a reflexão. Ao que parece, a primeira geração de escravos (alguns deles forros e outros nascidos livres), formada por crioulos e africanos, já estabelecida e com laços sociais mais significativos, serviu, em grande medida, como padrinhos e madrinhas da nova geração (formada apenas por crioulos), que se assentava e se formava na segunda metade do século.

Marcia Vasconcellos observou, para Angra dos Reis e com um recorte idêntico ao nosso, esse mesmo processo: crescimento de padrinhos e madrinhas escravos na segunda metade do século XIX.⁵⁸² O quanto os casos de Bagé e Angra dos Reis são generalizáveis para o Brasil imperial? Impossível dizer agora. Todavia, novas pesquisas, especialmente para áreas com características parecidas com a aqui analisada (amiúde, boa parte do Brasil oitocentista), poderão ou não confirmar se esse fenômeno é um padrão ou, ao contrário, uma exceção.⁵⁸³

Finalmente, essa maioria de padrinhos e madrinhas escravos ou forros na segunda metade do século XIX deixaria de ser um apadrinhamento *para cima*, isto é, em busca de alguém melhor situado na escala social? Cremos que não. Uma escrava como Isabel Vitória, sobre quem vamos comentar no próximo tópico, poderia com sua ampla rede de relacionamentos e com recursos outros, como veremos, estar bem melhor colocada na hierarquia social do que muito livres, mesmo aqueles sem um passado ligado à escravidão. Logo, convidar (e conquistar o aceite) de um desses campeões ou campeãs seria, sim, um apadrinhamento *para cima*.

5.2 Da produção de laços sociais

Vimos no tópico anterior quais eram os indivíduos que mais batizavam crianças escravas e forras. Além desses rebentos, foi possível perceber

⁵⁸¹ ELIAS, op. cit., 2000.

⁵⁸² VASCONCELLOS, op. cit., p. 164.

⁵⁸³ Uma análise interessante, mas para o século XVIII, ver: FRAGOSO, op. cit., 2014.

que muitos campeões de batismo também apadrinhavam crianças outras que não apenas oriundas do cativo. Da mesma forma, se espriarmos o raio de relações potencialmente criadas através do batismo, temos que, algumas vezes, por mais que o padrinho (ou a madrinha) fosse escravo, a madrinha (ou o padrinho) não era.

Essa rede de relações produzida através do batismo de um rebento poderia ou não ser ativada no dia a dia – ou em um ou outro momento ao longo da vida – dos sujeitos nela envolvidos.⁵⁸⁴ Todavia, é fato que ela estava estabelecida a partir do momento do aceite de todas as partes (pais, senhores e padinhos/madrinhas). É isso que iremos analisar neste último tópico, quando tentamos apreender alguns dos grupos de convívio, de novo, *potencialmente* criados conforme os registros de batismo.

Para tanto, selecionamos três casos: o campeão de batismo João Batista Grillo, a campeã de batismo (escrava, depois forra) Isabel Vitória e o casal Roque Teixeira e Vicência Collares, os quais, assim como Grillo e Isabel, transitaram da escravidão para a liberdade. Acreditamos que eles fornecem uma boa noção da capilaridade social que o compadrio criava, podendo servir não apenas para esses indivíduos muito requisitados como pais espirituais, mas também para as outras pessoas nele envolvidas.

É importante esclarecer que a análise empreendida aqui não se enquadra no campo do *estudo de redes* – embora utilizemos o termo para fins ilustrativos –, teoricamente mais complexos e com objetivos outros. Antes, o intento aproxima-se do que alguns historiadores têm buscado realizar para diferentes contextos regionais, qual seja, observar o raio de relações produzidas por cativos e pelos seus a partir, principalmente, dos registros de eclesiásticos – em especial o batismo.⁵⁸⁵

⁵⁸⁴ De acordo com Eric Wolf e Sidney Mintz, as relações produzidas pelo batismo, além de poder ligar pessoas de diferentes estratos sociais, tinham três dimensões: a que fortalecia os laços do batizando com seus pais biológicos; a que ligava o batizando e seus pais espirituais; e a que unia os pais biológicos aos pais espirituais. WOLF, Eric; MINTZ, Sidney. An analysis of ritual co-parenthood (compadrazgo). *Southwestern Journal of Anthropology*, v. 6, n° 4, p. 341-368, 1960.

⁵⁸⁵ Para um contexto de *plantation*, ver: ENGEMANN, op. cit., 2008; para um contexto agropecuário, parecido com o foco de nosso estudo, ver o já citado artigo de Luís A. Farinatti: FARINATTI, op. cit., 2011b; para diversas localidades do Império brasileiro, entre outros: NETTO, Francisco Franco; OLIVEIRA, Mariani de; PACHECHNE, Larissa. *Compadrio Livre, Escravo ou Forro: estratégias de sobrevivência dos cativos nos Campos Gerais do Paraná no Período Imperial, Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Campinas, 2010; BARROSO, Daniel Souza. Múltiplos do cativo: casamento, compadrio e experiência comunitária numa propriedade escrava no Grão-Pará (1840-1870), *Afro-Ásia*, Salvador, n° 50, p. 93-128, 2014; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Escravidão, família e compadrio: comunidade escrava no processo de*

Alguns dos trabalhos citados na nota anterior referenciam os agrupamentos elaborados conforme o compadrio como “comunidades”. Preferimos não utilizar esse termo *a priori* em razão da crença de que, na realidade aqui estudada (pequenas escravarias, grandes distâncias entre uma e outra propriedade, etc.), as relações eram mais fluidas – daí a insistência em *potenciais* grupos de convivência. Aliás, perceba o leitor que nos valem da expressão *grupos de convívio* inclusive em detrimento de *famílias escravas* ou *famílias negras*, já que ponderamos que a condição jurídica, a cor/qualidade, entre outros aspectos, dos indivíduos que circulavam por esses grupos eram heterógenas.

Nesse mesmo sentido, Manolo Florentino e José R. Góes já haviam observado que

a concepção de família escrava podia ultrapassar não apenas o núcleo consanguíneo primário, mas também o âmbito do próprio plantel e mesmo a condição jurídica dos cativos. [...]

A família escrava se abria, pois, e, no contexto específico da escravidão, tal abertura tinha um sentido eminentemente político. Na verdade, o que se buscava era aumentar o raio social das alianças políticas e, assim, de solidariedade e proteção, para o que se contava inclusive com ex-escravos [e] escravos pertencentes a outros senhores. [...]

Acaso, por isso, poder-se-ia pleitar ser o escopo parental dos cativos tão amplo a ponto de impedir qualquer referência a ‘famílias escravas’? Dito de outro modo, a ampla extensão dos laços de aliança e solidariedade escravos tornaria mais adequado falar, não em familiares, mas sim em meros ‘grupos de convívio’?⁵⁸⁶

Por isso, assim como os autores, preferimos falar em “grupos de convívio”, ou melhor, em *potenciais grupos de convívio*, formados a partir do compadrio. Nesse contexto, é a mencionada *amplitude* (“ampla extensão”, nas palavras de M. Florentino e J. R. Góes) desses laços que tentaremos visualizar empiricamente agora a partir dos três casos citados.

ilegalidade do tráfico internacional de escravos (1831-1850), *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 18, nº 2, p. 312-337, maio/ago. 2014; LAGO, Rafaela Domingos. Entre senhores e escravos: vestígios de comunidades na pia batismal (província do Espírito Santo – século XIX), *Anais do I Seminário Internacional – Brasil no Século XIX*, Niterói, 2015; ALVES, Solange Mouzinho. As sociabilidades firmadas no compadrio entre os escravizados da Vila Real de São João do Cariri (Paraíba) nas primeiras décadas do oitocentos, *Anais do I Seminário Internacional – Brasil no Século XIX*. Niterói, 2015.

⁵⁸⁶ FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 90. Em passagem anterior, analisando um caso específico, os autores já haviam ressaltado que “a força das ligações familiares era tal que transbordava a condição jurídica de todos nelas diretamente envolvidos (havia parentes escravos e libertos), além de subverter o espaço onde se desenrolava o dia a dia contraditório da escravidão rural”. *Ibidem*, p. 81.

Comunidades (grupos com laços mais fortes, densos e duradouros) se criavam? Certamente, todavia elas devem ser buscadas empiricamente – aliás, o primeiro caso analisado nos fornece pistas de uma comunidade bastante peculiar, que tinha alguns libertos no topo de sua hierarquia, formada em Bagé na segunda metade do século XIX. Enfim, além dos registros eclesiásticos, iremos nos valer de outros fragmentos encontrados em fontes diversas, os quais ajudam a reconstruir parte da trajetória desses indivíduos e, por consequência, auxiliam no entendimento do porquê de sua ascensão e projeção social.

5.2.1 João Batista Grillo: pardo, forro, casado, alfaiate, padrinho (de batismo e casamento) e letrado

No dia 09 de julho de 1864, contraíram matrimônio na “Matriz da cidade de Bagé”, sem impedimento algum, o pardo liberto João Batista Grillo, filho natural de Luíza, nascido e batizado em Pelotas, e Petrona Maria dos Santos, filha natural de Manoela, nascida e batizada em Bagé. Foram testemunhas da cerimônia o senhor Luís Vinhol e o tenente José Fernandes dos Santos Pereira.⁵⁸⁷

Quando casou com Petrona Maria, João Grillo tinha cerca de 25 anos, pois cinco anos depois do casamento, em 1869, em uma Lista de Guardas Nacionais, ele foi qualificado como “casado, alfaiate, com renda anual de 300 mil-réis, com 30 anos e morador no 1º distrito”. Essa renda, apesar de baixa, colocava-o acima dos 41,5% dos 285 qualificados que detinham uma renda entre 100 e 200 mil-réis.⁵⁸⁸

A primeira vez em que nos deparamos com João Batista Grilo na documentação foi em 1853. Em junho daquele ano, ele apadrinhou, junto com Maria Isabel, a pequena (homônima em homenagem à madrinha) Maria Isabel, filha natural de Marcelina, escrava de Alexandre Sotamino.⁵⁸⁹ Não sabemos quando João Grillo migrou de Pelotas para Bagé, mas a partir do batismo de Maria Isabel ele começou a estabelecer uma série de relações que o colocaram em uma posição social privilegiada frente a outros indivíduos ligados ao cativo.

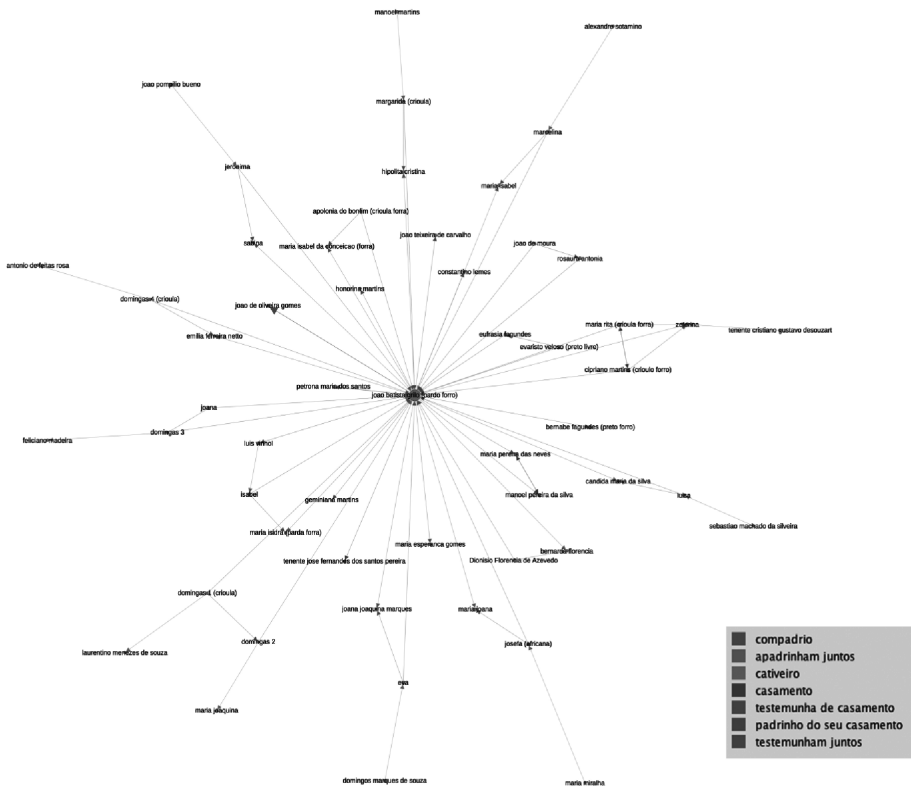
O ‘Diagrama 1’ detalha esses laços sociais, efetivados de maneiras diversas. Nele vemos as vezes em que João apadrinhou filhos de outras pessoas, quem foram as madrinhas que o acompanharam, quem apadrinhou seus

⁵⁸⁷ ADB. RCIB. Livro 3, p. 111.

⁵⁸⁸ AHRS. Fundo da Guarda Nacional, maço 67. Bagé, Lista de Guardas da Ativa e da Reserva, 1869.

quatro filhos com Petrona Maria levados à pia, as testemunhas de seu casamento e a única vez em que ele serviu de testemunha de outro matrimônio.

Diagrama 1: Relações estabelecidas pelo liberto João Batista Grillo⁵⁹⁰



ADB. RBIB. Livros 3, 4b, 5b, 6b e 7b e RCIB. Livro 3

Obs.: Quando a relação é de compadrio, o sentido das flechas indica a escolha. Por exemplo, a direção da seta que liga João Batista Grillo e Jerônima (escrava de João Pompílio Bueno) mostra que essa última escolheu João para apadrinhar seu filho. Por sua vez, quando a relação é de cativo, a seta ilustra quem é o senhor – no caso, a que liga Jerônima a seu senhor indica que ela pertencia a Pompílio Bueno. Por fim, setas com dois sentidos indicam a união matrimonial. Essa explicação também é válida para os próximos dois gráficos.

Não há por que nesse e nos próximos dois casos descrever todas as relações estabelecidas por João Batista Grillo (até porque o leitor pode visua-

⁵⁸⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 132.

lizá-las no diagrama acima), porém se impõem alguns comentários. Primeiro, uma característica geral da impressionante amplitude desses laços: seus dez afilhados escravos pertenciam a dez mães diferentes, pertencentes a dez diferentes senhores. Já os três livres (dois pardos e um preto) também eram filhos de diferentes genitoras. Por fim, João apadrinhou com 12 mulheres diferentes cinco livres, quatro escravas, duas forras e Joana, sobre a qual não temos a informação sobre a condição jurídica – apenas a liberta Maria Isabel o acompanhou em duas cerimônias, sendo que as quatro madrinhas escravas pertenciam a três diferentes senhores – uma delas ao tenente-coronel Antero Rodrigues Soares e outra ao tenente Cristiano Gustavo de Souza.

Se o liberto João Batista Grillo era chamado para apadrinhar rebentos escravos de diferentes senhores, os padrinhos de seus quatro filhos com Petrona Maria não tiveram nenhum pai espiritual escravo ou forro. Todos eram livres. Estabelecia-se uma hierarquia, portanto, em que o liberto João Grillo servia para apadrinhar crianças escravas e egressas do cativo, mas indivíduos nessas condições não eram chamados para batizar seus filhos.

Podemos colocar nesse mesmo patamar, mas em sentido inverso, os laços entre João Batista Grillo e Luís Vinhol. Em agosto de 1860, João apadrinhou Camilo, filho natural da parda Isabel, escravos de Vinhol. A relação aqui não se fez apenas com a mãe e seu rebento. Como vimos há pouco, em 1864, Vinhol e o tenente José Fernandes foram testemunhas de casamento de João Grillo com Petrona Maria, ilustrando uma relação de reciprocidade vertical, isto é, entre desiguais, em que Grillo serviu de padrinho dos escravos de Vinhol, e esse, por sua vez, retribuiu abençoando o matrimônio do liberto.⁵⁹¹

Por seu turno, em 1867, João Batista Grillo serviu de testemunha de casamento de Evaristo Velloso, natural de Pelotas e filho legítimo de Teodolino Velloso e Leonarda Cardoso, com Eufrásia Fagundes, filha natural da forra Felizarda, “escrava que foi de João Meirelles”. Conforme o registro de batismo de Agostinha, de 1865, filha natural de Rita, escrava de Tereza Correia de Borba, Evaristo Teodolino Velloso (provavelmente o filho, já que a madrinha foi sua esposa Eufrásia Fagundes), padrinho de Agostinha, era “preto livre”.⁵⁹² Apesar de um aparente desvio na narrativa, voltaremos a

⁵⁹⁰ Esse e os próximos dois gráficos foram elaborados a partir dos programas (softwares) ‘Excel e Gephi 0.9.1’. Agradeço ao colega Miquéias Mügge a ajuda na confecção dos mesmos. O tenente, por vezes, aparece na documentação como “Gustavo Cristiano Duarte”.

⁵⁹¹ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 59.

⁵⁹² ADB. RCIB. Livro 3, p. 149v. ADB. RBIB. Livro 4b, p. 111v.

João Grillo e à possível comunidade que envolvia não apenas ele, mas outros libertos emigrados de Pelotas.

Entre 1868 e 1871, o preto livre Evaristo Velloso apadrinhou mais três crianças (uma “china”, filha da paraguaia Maria Valentina, e duas “brancas”), duas delas com sua esposa e uma com sua sogra, Felizarda Fagundes. No testamento conjunto dele e de sua esposa, escrito em 1875 em Bagé “na casa de Evaristo Velloso, na rua Barão do Amazonas”, ratifica-se que ele era natural de Pelotas e filho de Teodolino Velloso e de “Dona” Maria Leonarda da Conceição, mas se retifica a informação quanto à legitimidade de Eufrásia: ela era filha legítima de Bernabé Fagundes e Felizarda Delfina Fagundes, ambos naturais de Pelotas. Quando Evaristo faleceu, quem apresentou o testamento ao juiz e assinou o Termo de Abertura foi seu sogro, Bernabé Fagundes.⁵⁹³

Em outra Lista de Guardas Nacionais, de 1862, Bernabé Fagundes foi qualificado como “proprietário, com 46 anos e com renda de 400 mil-réis”⁵⁹⁴. Por pouco Bernabé não entrou na ‘Tabela 46’ entre os campeões de batismo, pois apadrinhou seis crianças – quatro escravas e duas livres, sendo que em um dos registros ele foi qualificado como “preto forro”. Sua esposa Felizarda Delfina também não entrou entre as campeãs de batismo, mesmo tendo apadrinhado nove vezes (cinco ao lado do marido e uma ao lado do genro Evaristo) entre 1853 e 1865, quando já era liberta – em 1857, Bernabé pagou 400 patações prata pela liberdade da futura esposa –, contudo só cinco de rebentos escravos. Entretanto, Bernabé não era solicitado apenas como padrinho: no espaço de dez anos (1854-1864), ele também serviu como testemunha de casamento quatro vezes. Em uma das cerimônias, o nubente foi o preto forro Dionísio José Leal (esse mesmo testemunha de cinco matrimônios), natural de Pelotas e de quem ouviremos falar nos próximos capítulos, e em outra a testemunha que acompanhou Bernabé Fagundes foi João Batista Grillo, o qual, como vimos, anos depois foi testemunha do casamento da filha de Bernabé com Evaristo Velloso.⁵⁹⁵

⁵⁹³ Registro de Testamento. Evaristo Velloso e Eufrásia Fagundes Velloso, nº 233, maço 6, estante 46, 1876.

⁵⁹⁴ A renda de 40 mil-réis colocava-o acima dos 56% que detinham uma renda até 300 mil-réis. AN. Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1 580. ‘Relação nominal dos praças do Corpo nº 31 da Guarda Nacional pelo Conselho de Qualificação’, Bagé, 1862.

⁵⁹⁵ ADB. RBIB. Livro 3, p. 136, 137 e 145, Livro 4a, p. 215v e 231v, Livro 4b, p. 46, 89, 90 e 100v, Livro 6b, p. 169, e Livro 7b, p. 131v. ADB. RCIB. Livro 2, p. 77, e Livro 3, p. 47, 110v e 169. Para alforria de Felizarda: APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 169.

João Batista Grillo, Evaristo Velloso, Bernabé Fagundes e sua esposa Felizarda Delfina, Dionísio José Leal e outros faziam parte de uma intrincada rede de libertos e/ou pretos livres que se estabeleceram em Bagé na segunda metade do século XIX. E, como visto, os laços de compadrio (via batismo e casamento) serviram para produzir, ampliar e fortalecer os laços sociais entre os integrantes desse grupo, além de projeção social para fora do mesmo.

Essa significativa capilaridade social de João Batista Grillo esteve presente de outras formas. Em sua qualificação na Lista da Guarda Nacional, há um outro detalhe que liga a sua trajetória novamente aos Velloso e possivelmente a muitos outros livres e libertos que viveram naquela realidade. Um dos momentos mais críticos para essa população era o recrutamento militar, com a segunda metade da década de 1860 sendo especialmente complicada em função da Guerra do Paraguai.

Em trabalho anterior, tratamos dessa questão e mostramos que, naquele contexto, ser um pequeno senhor de escravos (às vezes de *um* escravo, desde que do sexo masculino e em idade adulta) podia ser decisivo. A quem não o(s) tinha sobrava o recurso de comprar um cativo de outrem e apresentá-lo em seu lugar. Do contrário, o recrutamento e a ida à guerra poderiam ser inevitáveis. Sintomático do drama que poderia tornar-se essa questão é o caso relatado por P. Moreira, C. Al-alam e N. Pinto, ocorrido no município de Pelotas. Nele, João Manoel de Matos da Conceição forjou um casamento com a parda Manoela (amásia, na verdade, do preto forro José Alexandre dos Santos) para que o matrimônio impedisse seu alistamento.⁵⁹⁶

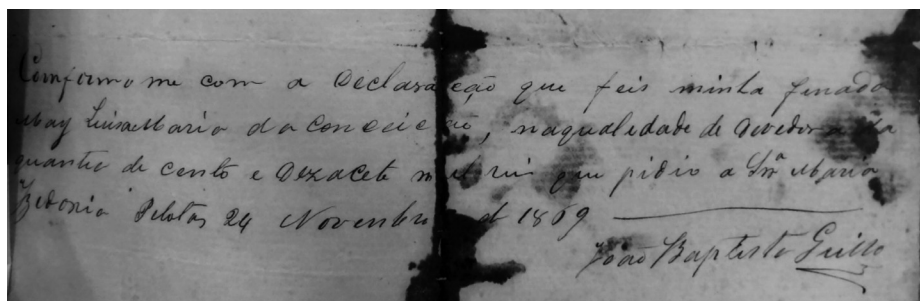
Na Lista da Guarda, no campo “observações”, ao lado do nome de João Batista Grillo foi anotado: “tem um substituto para si para o Exército”. Quem era esse possível substituto? Um escravo seu ou um cativo pelo qual ele pagou a alforria para servir em seu lugar? Independente da resposta, João Grillo demonstrou que tinha recursos para evitar aquele que era um dos piores pesadelos de livres pobres na província do Rio Grande e, em particular, na região da Campanha.

⁵⁹⁶ MATHEUS, op. cit., p. 177-178. Sobre alistamento na província do Rio Grande, ver ‘nota 251’. Sobre o alistamento de libertos na Guerra do Paraguai, ver: MOREIRA, op. cit, 2003, especialmente o Capítulo “Ambiguidades e ambivalências em busca da liberdade”; MOREIRA, op. cit., 1998. Sobre o caso de João Manoel da Conceição, ver: MOREIRA, P. R. S. Simão Vergara e Maria Tereza da Cunha, o casal de pretos forros da tasca da Boa Vista: Africanidade, matrimônio e comunidade numa sociedade escravista (Pelotas, RS, século XIX). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, São Leopoldo, v. 8, nº 15, p. 125-153, 2015, p. 125-130.

E o que os Velloso têm a ver com isso? Em Pelotas, no ano de 1867, José Dias de Castro libertou seu escravo Horácio “com a única condição de servir no Exército [...] como substituto do Guarda Nacional Joaquim Teodolino Velloso”, o qual pagou 1 conto e 200 mil-réis a José Dias, evitando, deste modo, o alistamento.⁵⁹⁷ Nesse sentido, estamos lidando com um grupo de egressos do cativo que, em situações complicadas, como períodos de recrutamento, angariaram recursos suficientes para que não fossem alistados.

Por fim, uma informação deveras interessante, que ajuda a explicar parte da ascensão social do liberto João Batista Grillo. Em 1870, no município de Pelotas, de onde Grillo era natural, faleceu Luíza Maria da Conceição, mãe do liberto. João Batista foi inventariante de sua mãe, além de servir como procurador de suas irmãs, Maria Isabel da Conceição, Maria Isidora e Apolônia do Bonfim. Os bens legados por Luíza Maria não chamam a atenção (apenas um terreno com uma pequena meia-água, avaliados em 600 mil-réis, que foram divididos entre os irmãos), todavia, um dado sobre João Batista merece destaque: era o próprio que produzia e assinava os documentos relativos ao processo de inventário, assim como uma ou outra correspondência com o juízo responsável pelo mesmo, como se pode notar na ‘Imagem 1’. Da mesma forma, na ‘Lista de Qualificação de Votantes’, produzida na década de 1870, confirma-se que Grillo sabia ler.⁵⁹⁸

Imagem 1: Documento escrito pelo liberto João Batista Grillo, endereçado ao juízo de Pelotas



APERS. Registro de Inventário. Luíza Maria da Conceição. Comarca de Pelotas. Maço 2, estante 33, nº 66, 1870

⁵⁹⁷ APERS. Livro Notarial de Registros Ordinários. Pelotas, livro 7, p. 23.

⁵⁹⁸ APERS. Registro de Inventário. Luíza Maria da Conceição. Comarca de Pelotas. Maço 2, estante 33, nº 66, 1870. Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. ‘Lista de Qualificação de Votantes, 1876-1878’, p. 7.

Confirmando o exposto acima, encontramos João Grillo em 1878 de uma maneira bem peculiar. Em abril desse ano, a senhora Felicidade Vieira libertou uma jovem crioula. Como não sabia ler e escrever, assinou a carta de alforria em nome de Felicidade ninguém menos do que João Batista Grillo.⁵⁹⁹

Por sua vez, o fato de ser letrado envolveu João Batista Grillo de maneira curiosa em outro episódio. Na verdade, em um processo. Em 1865, o africano Mina Joaquim, “preto liberto”, entrou com uma queixa contra João Batista, cobrando uma dívida de 200 mil-réis “mais prêmios”.⁶⁰⁰ Grillo negava a dívida, afirmando que o empréstimo havia sido feito, na realidade, para a preta liberta Maria Joaquina, apresentando à justiça, inclusive, o documento em que apenas assinou “a rogo” de Maria Joaquina. É com essa justificativa que Joaquim se indignou.

Conforme o africano, dois empréstimos haviam sido feitos: um para Maria Joaquina (para essa comprar sua alforria), no valor de 350 mil-réis, e outro para João Batista Grillo, de 200 mil-réis. Em relação ao primeiro empréstimo, Joaquim apresentou à justiça um recibo, em que consta que ele já havia recibo “da preta liberta Maria Joaquina, por mão do Sr. João Batista Grillo, a quantia de 192 mil-réis, por conta de um documento que a mesma passou-me no valor de 350 mil-réis em moeda corrente para sua liberdade”. Assinou o recibo, a rogo de Joaquim, Domingos Lucindo Vianna.

Em relação ao empréstimo feito a João Batista Grillo, Joaquim Mina fez uma acusação grave, que envolvia o fato do primeiro ser letrado e ele, Joaquim, não. De acordo com o africano, João Batista adulterou o documento (ver imagem no ‘Anexo 11’) apresentado à justiça. Nas palavras de Joaquim:

dirigindo-se ao réu para esse fim [cobrar a dívida], este o chamou à casa de Domingos Lucindo Vianna [...], e então abusando por não saber ler o autor intercalou o réu a interlinha ‘a rogo de Maria Joaquina’, como se evidencia não só pelo enunciado no documento como letra e entrelinha; de sorte que: para que esse artifício fraudulento em nada pode aproveitar ao réu para eximir-se do pagamento.

Joaquim ainda argumenta que a fraude perpetrada por João Batista Grillo era tão grosseira, já que comparando os documentos (da dívida de

⁵⁹⁹ APERS. LNRD. Bagé, livro 7, p. 123.

⁶⁰⁰ APERS. Processo/Notificação. Bagé, nº 1201, 1865. Todas as próximas informações foram retiradas desse documento, salvo nova referência.

Maria Joaquina com a dívida de João Batista), “vê-se que [os valores] nem ao menos se harmonizam”. Em sua tréplica, Grillo volta a negar a dívida, justificando que não é responsável pelos empréstimos contraídos por Maria Joaquina, “visto não ser a mesma Maria Joaquina mulher dele réu”. A contenda arrastou-se por mais algum tempo até que, em maio de 1866, Joaquim entrou com um pedido de “desistência” da causa.

Impossível saber quem dizia a verdade, embora transpareça que Joaquim Mina estivesse com a razão. Enfim, o que importa aqui é que o fato de João Batista Grillo ser letrado – algo que ninguém contestou ao longo do processo – colocou-o em uma posição privilegiada em relação ao africano, que, frente à documentação apresentada, ficou sem argumentos perante o juízo, a não ser bradar contra a suposta fraude perpetrada por João Batista.

Por sua vez, a projeção social de João Batista Grillo podia favorecer as pessoas a seu redor, notadamente os seus familiares. Em 1866, sua irmã, Maria Isabel da Conceição, teve um filho natural, porém, ao contrário da maioria dos rebentos nessa condição, o “italiano” Domingos Ardiçone reconheceu o filho, o “pardo” Maurici, sobrinho de João Batista.⁶⁰¹

Portanto, estamos diante de um egresso do cativo, bastante requisitado como padrinho por diversas mães, que contraiu matrimônio com uma mulher que, salvo nova informação, não tinha um passado ligado à escravidão, que estabeleceu outras relações (verticais) de reciprocidade, como com o tenente José Fernandes e com o senhor Luis Vinhol, e cujo prestígio, provavelmente, irradiava para seus familiares. Mas não é só isso. Estamos diante de um liberto letrado, que era requisitado em momentos formais, como no caso da manumissão passada por Felicidade Vieira ou no caso do inventário de sua mãe.

Quiçá essa ferramenta lhe fornecia mais autonomia na rotina de sua profissão, assim como o tornava alguém interessante para outrem. A título de exemplo, conforme o censo de 1872, 16% da população do município sabiam ler e escrever, nenhum deles escravos. Entre os livres, o letramento ia a 21,5%; logo, ter alguém no seu raio de relações que dominava tal recurso podia ser extremamente útil.⁶⁰²

⁶⁰¹ ADB. RBIB. Livro 6b, p. 217.

⁶⁰² Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

5.2.2 Isabel Vitória: parda, forra e campeã de batismo

Dos três casos analisados, talvez a rede de relações da parda forra Isabel Vitória seja o mais *simples*, já que todos eles derivam de cerimônias de batismo nas quais Isabel foi madrinha. Entretanto, essa aparente simplicidade esvai-se tanto do ponto de vista qualitativo (diferentes mães, senhores e padrinhos que a acompanharam nos rituais) como do ponto de vista quantitativo.

Isabel Vitória era escrava de Domingos Luís da Costa Cardoso, o qual era natural de Santa Catarina, e embora tenhamos conhecimento de que desde o final da década de 1840, no mínimo, Domingos já estivesse em Bagé, Isabel só começou a apadrinhar em outubro de 1857. Domingos Luís serviu algumas vezes como avaliador em inventários *post-mortem* e, em um deles, foi descrito como “proprietário” e, em outro, como “empregado público e proprietário”. Conforme um registro de batismo de 1853, o emprego público de Domingos era ser “escrivão do Juízo Eclesiástico”.⁶⁰³

Poder-se-ia argumentar (com o intuito de diminuir a importância do compadrio nesses casos) que o simples fato de provavelmente residir na vila e ser cativa do escrivão do juízo eclesiástico foi determinante para ela ser chamada tantas vezes para apadrinhar. Todavia, em primeiro lugar, não pode passar despercebido que as 38 vezes em que compareceu à pia são um número que diz respeito fundamentalmente a Isabel, pois em outros milhares de batismos de escravos e forros ela *não* foi convidada, mesmo residindo na vila e sendo cativa de Domingos Luís. Da mesma forma, Isabel não era a única escrava de Domingos. Entre 1855 e 1860, ou seja, concomitantemente ao período em que Isabel apadrinhava, Joana, cativa de Domingos Luís, levou três filhos à pia batismal – em um deles, inclusive, Isabel foi a mãe espiritual. Por sua vez, em 1861, foi registrado o óbito de “Francisco, africano de 70

⁶⁰³ APERS. Registro de Inventário. Luís Antônio de Abreu. Comarca de Caçapava. I Vara da Família, Fundo 007, nº 66, 1849; Registro de Inventário. Militão Carneiro da Fontoura. Comarca de Caçapava. I Vara da Família, Fundo 016, nº 74, 1851. Para o batismo do primeiro filho de Domingos Luís, em 1847: ADB. RBIB. Livro 3, p. 38v. Para o registro em que o senhor de Isabel assina “eu, Domingos Luís da Costa Cardoso, escrivão do Juízo Eclesiástico”: ADB. RBIB. Livro 1, p. 114. Importante destacar que Isabel Vitória só começou a apadrinhar em 1857, depois que dois tristes acontecimentos marcaram sua vida: nos anos de 1852 e 1854 foram registrados os óbitos de dois filhos seus, Rafael e Rufina, de 3 e 6 meses, respectivamente. Pode ser que, depois desses episódios, ela tenha ficado impossibilitada de gerar filhos ou mesmo tenha optado por não tê-los mais, pois Isabel nunca levou um filho seu à pia. ADB. ROIB. Livro 1, p. 109v e 113.

anos”, também pertencente a Domingos Luís.⁶⁰⁴ Nem Joana tampouco Francisco aparecem entre os que mais eram chamados para batizar – na verdade, não aparecem em nenhum registro. Logo, algum atributo pessoal Isabel deveria ter para ser tão requisitada como madrinha.

Isabel Vitória apadrinhou a maior parte de seus afilhados (21 ou 55,5%) ainda quando era escrava. No entanto, essas cerimônias ocorreram no espaço de sete anos (1857-1864, ou três batismos por ano), enquanto os outros 17 rituais, quando já era liberta, ocorreram entre 1865 e 1868 (5,5 batismos por ano). Do mesmo modo, quatro dos sete rebentos livres que Isabel apadrinhou ocorreram nesses três anos, entre eles o “índio João de Deus, filho legítimo de Barbara Maria Cardoso e Cripriano Camiel”, o único afilhado de Isabel que não foi classificado como “pardo” ou “preto”.

Entre os afilhados escravos a que Isabel serviu como madrinha havia cativos do capitão Feliciano Antônio de Moraes, do doutor Felisberto Jerônimo Coelho, de dona Maria Cecília da Silva Tavares, filha do visconde de Cerro Alegre (que lutou na Guerra dos Farrapos ao lado do Império), do tenente-coronel Caetano Gonçalves da Silva, filho do coronel Bento Gonçalves da Silva (que lutou ao lado dos rebeldes na mesma guerra) e do coronel Fidelis Paes da Silva. Entre os pais dos quatro afilhados legítimos de Isabel havia homens oriundos do Rio de Janeiro, de São Gabriel (município vizinho a Bagé) e da Banda Oriental. Já entre as 35 diferentes mães, pertencentes a 25 senhores, várias crioulas, mas também três africanas. Ou seja, Isabel Vitória foi requisitada como madrinha por pais e mães com diferentes origens e naturalidades, assim como por cativos de senhores com muito prestígio social. Como já mencionado, a seu lado, nas 38 vezes em que compareceu à pia, teve como parceiros 20 homens livres, 13 escravos (de 12 diferentes senhores) e cinco forros.

Mas há algo mais interessante nos laços sociais produzidos por Isabel Vitória através do compadrio. Em muitas cerimônias, ela teve a companhia de homens bem posicionados socialmente, em especial entre a população livre e forra. Isabel apadrinhou quatro vezes ao lado de Manoel Porto, duas vezes junto com João, escravo de Francisco Lucas de Souza, uma ao lado do pardo forro Felipe Severino de Almeida, uma junto com o pardo Firmino Martins (que batizou 12 crianças, seis escravas) e outra com Bernabé Fagundes. Os dois primeiros não precisam de comentários, pois estão na ‘Tabela

⁶⁰⁴ ADB. RBIB. Livro 3, p. 3, e Livro 4b, p. 31 e 62; ROIB. Livro 1, p. 127v.

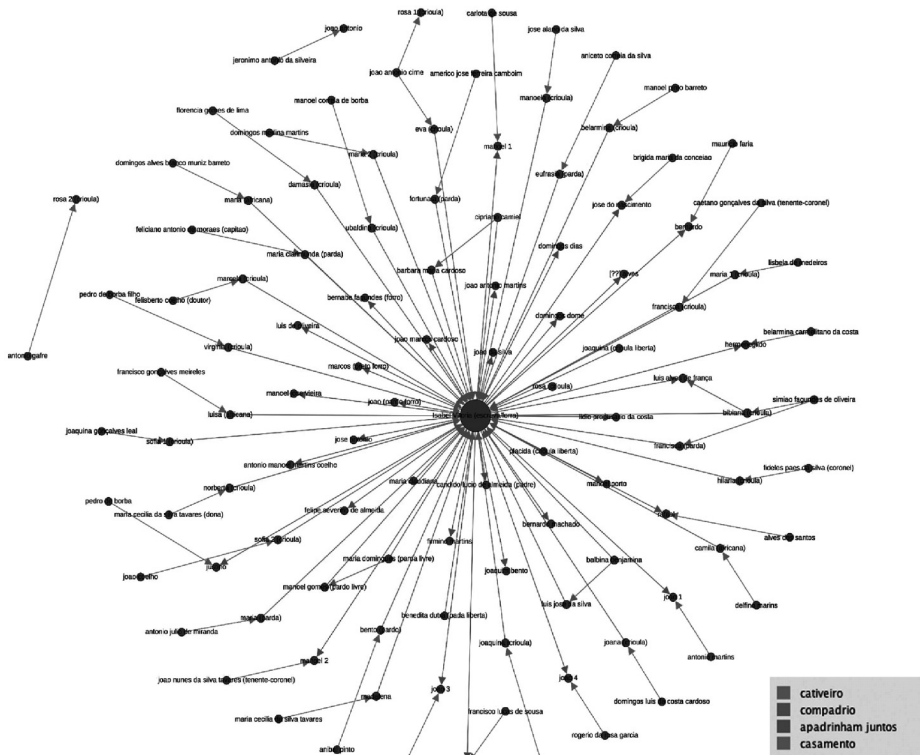
46' entre os que mais batizaram. Já Firmino Martins, além das vezes em que foi convidado para ser padrinho, foi quatro vezes testemunha de casamento, duas ao lado de Manoel Porto e uma junto com Bernabé Fagundes (justamente no casamento do liberto Dionísio José Leal). Assim, o compadrio ao lado destes indivíduos aproximou-o daquela rede de relacionamento formada por Bernabé, Felizarda, Dionísio, João Grillo, Firmino e outros, que analisamos no tópico anterior.⁶⁰⁵

Duas rápidas digressões para entendermos melhor essa rede de relações de Isabela Vitória e, depois, voltarmos a ela. O pardo Firmino Martins, natural de Porto Alegre, ao longo de cerca 20 anos (1845-1866), teve nada menos do que nove filhos levado à pia em Bagé, frutos de uma relação ilegítima com Felipa Maria do Espírito Santo (os três primeiros rebentos), do casamento com Ângela Severina da Silva (os quatro filhos seguintes) e de seu terceiro casamento com Constantina Cândida Martins (quando casou com Ângela, Firmino era viúvo de Rufina Helena da Silva, com quem teve outros filhos não batizados em Bagé). Dois dos últimos três filhos foram identificados como “pardos”. Os pais espirituais de seus filhos foram todos livres – entre eles o capitão Feliciano Antônio de Moraes, juiz de órfãos da localidade, e sua esposa, Dona Micaela Ramos de Moraes, e o doutor José Francisco de Azevedo Penna. Dessa maneira, assim como João Grillo, o pardo Firmino era chamado para apadrinhar filhos de escravos, porém, para os seus filhos, ele e suas amásia/esposas convidavam apenas livres, alguns deles com muito prestígio. Para finalizar, Firmino Martins casou uma de suas filhas, Maria Martins Soares, com o português José Martins e outra, Balbina Martins, com o *pelotense* Inocêncio Miguel Vieira.⁶⁰⁶

⁶⁰⁵ ADB. RBIB. Livro, Livro 3, p. 80 e 87, Livro 4a, p. 40v e 83v, Livro 4b, p. 61, 102, 119 e 152v, Livro 5b, p. 209, Livro 6b, p. 44 e 245, e Livro 7b, p. 125; RCIB. Livro 2, p. 70v e Livro 3, p. 102, 110v e 167v.

⁶⁰⁶ Sobre os casamentos de Firmino Martins: ADB. RCIB. Livro 2, p. 45v e Livro 3, p. 68v. Acerca dos seus filhos: ADB. RBIB. Livro 2, p. 45, Livro 3, p. 42, Livro 4a, p. 49, 103v, 174 e 236, Livro 5b, p. 163, e Livro 6b, p. 149v e 227. Para os batismos dos netos de Firmino, classificados como “pardos”, filhos de Maria Soares com o português José e de Balbina com Inocêncio Miguel: ADB. RBIB. Livro 5b, p. 209 e 7b, p. 125. Aliás, Inocêncio é testemunha em um casamento juntamente com Luís Alves França, justamente o padrinho na primeira cerimônia de batismo em que Isabel Vitória aparece como madrinha: ADB. RBIB. Livro 4b, p. 17v; RCIB. Livro 2, p. 102v. Por fim, Firmino foi indicado como “pardo, negociante volante, natural de Porto Alegre” quando testemunhou em um processo-crime: APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, nº 3334, 1851. Esta é a única fonte em que ele é qualificado como “pardo”.

Diagrama 2: Relações estabelecidas pela liberta Isabel Vitória⁶⁰⁷



A outra digressão diz respeito a Felipe Severino de Almeida. Companheiro de Isabel Vitória em duas cerimônias de batismo, Severino apadrinhou entre 1860 e 1862 cinco escravos e um livre “branco”; logo não entrou na ‘Tabela 46’. Severino também foi testemunha do casamento do africano libertado Paulo Francisco em 1860. Em nenhum desses sete registros (seis de batismo e um de casamento) consta a condição jurídica ou a cor de Severino. No entanto, como vimos, em 1863 foi registrado o óbito de “Felipe Severino, pardo forro, natural de São Paulo e casado com a escrava Eduarda”, ou seja, quem sabe se a morte não tivesse interrompido a trajetória de Severino, ele estivesse entre os mais chamados para batizar.⁶⁰⁸ Por outro lado, aqui está um

⁶⁰⁷ Gráfico construído a partir das informações retiradas de: ADB. RBIB. Livros 4b, 5b, 6b, e 7b.

⁶⁰⁸ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 51, 69v, 71, 71v e 77, e Livro 5b, p. 134v; RCIB. Livro 3, p. 61v. Sobre o óbito de Felipe Severino ver ‘nota 564’ desse estudo em: ADB. ROIB. Livro 2, p. 5v.

exemplo de “sociação”⁶⁰⁹ (entre ele, seus afilhados e Isabel) que se fez e, quase que instantaneamente, se desfez com a morte de Severino, algo que deve ser levado em conta quando da análise do compadrio.

Mas o que essa extensa rede de parentesco pode ter significado para Isabel Vitória? Todo historiador que trabalha com as populações escravas e libertas sabe da dificuldade para encontrar fontes (qualitativas) outras além daquelas obrigatoriamente produzidas pelo Estado, como são os próprios registros eclesiásticos, e menos por protagonismo desses indivíduos. No entanto, no caso de Isabel, deparamo-nos com dois fragmentos muito interessantes.

Em 16 de novembro de 1864, pouco mais de um mês depois de aparecer nos registros de batismo pela última vez como “Isabel, escrava de Domingos Luís da Costa Cardoso”, foi lavrada em cartório a carta de alforria de Isabel. No documento, Luís descreveu:

Digo eu abaixo-assinado que sendo legítimo senhor [...] de uma escrava de cor parda, por nome Isabel, por minha livre vontade [...] lhe dou plena liberdade, como se de ventre livre nascesse em atenção ao elevado zelo e submissão com que a dita escrava me tem tratado e ainda mais a cinco filhos do meu casal, que a classificam como ‘Mai Bebê’ e a quem reclamam todo o necessário que suas infâncias exigem, sem que lhes seja negado e sim supridos com excessos. Rogo, portanto, a quem o conhecimento deste presente escrito de liberdade pertencer que o respeitem como se público fosse. Em firmeza do que passo a presente em que declaro estimar a indicada escrava no valor de um conto de réis⁶¹⁰.

Mais importante do que a fidelidade de Isabel Vitória não ter sido suficiente para que ela fosse agraciada com uma alforria gratuita é o fato de ela, uma escrava que em tese vivia no meio urbano – se essa palavra é possível para a Bagé dos anos 1860, uma pequeníssima localidade do Brasil oitocentista –, ter tido condições de juntar recursos suficientes para a compra de sua liberdade. De novo, infelizmente, podemos ficar apenas no campo da especulação: além de cuidar dos filhos de seu senhor, qual a ocupação de Isabel? Seria ela uma parteira? Por outro lado, a quantidade impressionante de compadres contribuiu para que ela reunisse o necessário para sua manumissão? Mais do que acreditarmos que contribuiu, cremos ter sido fundamental.

⁶⁰⁹ SIMMEL, op. cit., p. 14-18.

⁶¹⁰ APERS. LNRD. Bagé, livro 4, p. 73. Ao lado da carta de alforria há um recibo, no qual Domingos Luís atesta que recebeu um conto de Isabel.

A agência de Isabel Vitória em busca de mais autonomia não parou na conquista de sua liberdade. Em junho de 1865, foi lavrado em cartório um “documento pertencente a Isabel Vitória”. Nele consta que a agora liberta Isabel comprou uma “pequena casa de paredes de tijolo, coberta de capim, com duas portas e uma janela [...], situada na rua da Castanheira” de Luiza Francisca Leôncio, imóvel que a Luiza herdara de seu finado marido. Luiza Francisca é a mesma personagem que vimos no capítulo 1 – a ex-escrava, africana, que se amasiou com João Francisco Pereira Leôncio, o qual era natural da “Ásia, possessão portuguesa”, herdando dele alguns imóveis. Isabel Vitória pagou 192 mil-réis pela casa.⁶¹¹

Se não conhecemos como Isabel angariou recursos para sua alforria e para a compra de sua casa, ao menos sabemos que ela foi uma das poucas libertas/libertos que apareceu na documentação efetivando tal transação. E, repetindo, postulamos que isso está intimamente ligado ao fato dela ter sido uma das madrinhas mais (*a* mais, na verdade) convidadas para batizar.

5.2.3 Roque Teixeira e Vicência Collares: casados, forros e pais espirituais

Para finalizar essa apreciação, escolhemos um casal, o qual ambos aparecem nas respectivas listas de campeões de batismo – tanto na de padrinhos como na de madrinhas. Com efeito, Roque Teixeira e Vicência Collares foram o casal que, juntos ou não, mais vezes apadrinhou rebentos escravos e forros em Bagé.

O leitor mais atento percebeu que na ‘Tabela 47’, em que tivemos como recorte/parâmetro aquelas madrinhas que apadrinharam sete ou mais vezes escravos e forros, Vicência Collares entrou com sete apadrinhamentos no geral, mas apenas seis de escravos (e nenhum de forro). Optamos por colocá-la no rol das *madrinhas-rainha*, pois, além de fazer parte do casal que mais apadrinhou na localidade, sua única afilhada livre foi a parda Alexandrina, filha da “crioula forra” Joaquina.⁶¹²

No dia 26 de fevereiro de 1860, casaram “Roque Teixeira, nascido e batizado em Pelotas, escravo que foi de Laurindo Teixeira Brasil, e Vicência

⁶¹¹ APERS. LNRD. Bagé, livro 5, p. 29. Conforme a vendedora, a africana Luiza Francisca, a casa estava em “ruínas”. APERS. Registro de Testamento. João Francisco Pereira Leôncio, nº 161, maço 6, estante 46, 1859. Até o início de 1870, Isabel Vitória ainda residia na mesma casa. APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, nº 3698, 1870.

⁶¹² ADB. RBIB. Livro 6b, p. 127v.

Collares, parda liberta, escrava que foi de José Luís Collares”. Serviram como testemunhas Serafim José Collares e Francisco José Collares, da família senhorial a que Vicência pertencia.⁶¹³

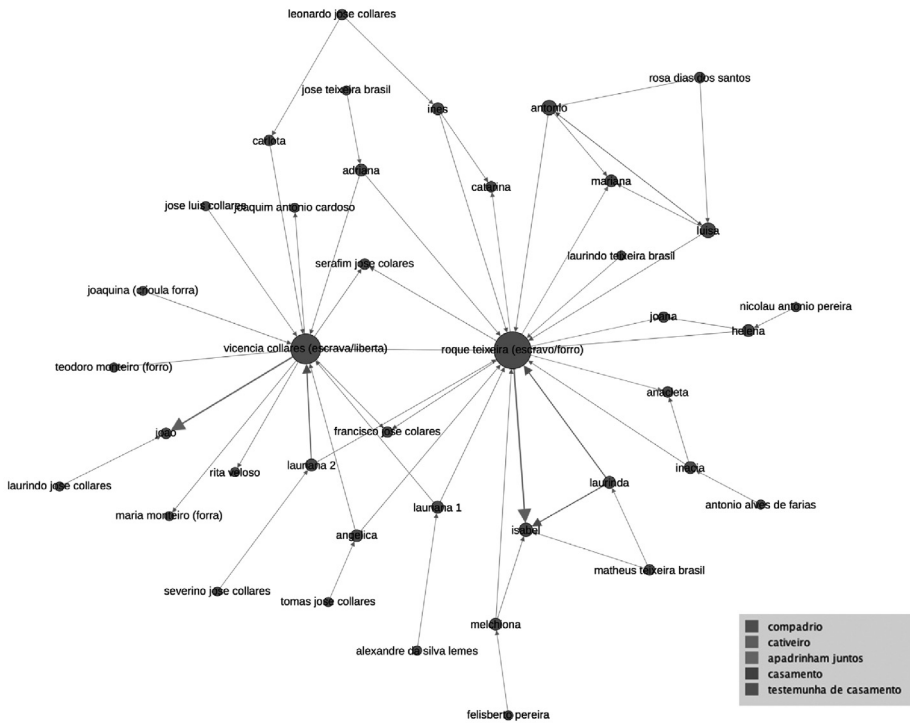
No total, entre 1850 e 1863, Roque Teixeira e Vicência Collares compareceram à pia 18 vezes, apadrinhando 17 rebentos escravos e um livre. Dessas, em quatro cerimônias Roque e Vicência serviram juntos como pais espirituais, todas entre 1861 e 1863, ou seja, eles só começaram a batizar lado a lado depois que formalizaram sua união perante a igreja.

Entre 1850 e 1855, enquanto ainda era escrava de José Luís Collares, Vicência levou três filhos à pia batismal. Impossível dizer se essas três crianças eram filhas naturais de Roque, mas o certo é que, depois que casaram, eles não batizaram nenhum filho em Bagé. Da mesma forma, é impossível dizer por que ambos não apadrinharam mais ninguém após 1863. Não encontramos o registro de óbito de nenhum deles e, como dito, nenhum registro de batismo de uma criança oriunda da união. Pode ser que Roque e Vicência tenham migrado (novamente, no caso dele, já que era natural de Pelotas), mas só pesquisas futuras que abarquem localidades próximas a Bagé e mesmo o norte da Banda Oriental poderão dizer com certeza.

Quatro dos padrinhos e madrinhas dos filhos de Vicência eram livres e dois, Teodoro Monteiro e Maria Monteiro, pretos forros. Já nas vezes em que serviu como madrinha, Vicência teve João, escravo de Laurindo José Collares (irmão do senhor de Vicência), como seu companheiro em três oportunidades, isto é, Vicência só apadrinhou ao lado de João e Roque. Já quatro de seus afilhados pertenciam aos irmãos de seu senhor (Leonardo José Collares, Thomas José Collares e Severino José Collares, esse último proprietário de dois dos batizados). Assim, mesmo depois da forra, Vicência continuou mantendo laços estreitos com os cativos pertencentes aos Collares.

⁶¹³ ADB. RCIB. Livro 3, p. 61.

Diagrama 3: Relações estabelecidas pelo casal de forros Roque Teixeira e Vicência Collares⁶¹⁴



Já Roque Teixeira apadrinhou com cinco outras mulheres, além de sua esposa. Uma delas, Isabel, pertencente a Matheus Teixeira Brasil, irmão do senhor de Roque, batizou três vezes ao lado de Roque. Por sua vez, dois afilhados de Roque também pertenciam a Matheus Teixeira e outro a José Teixeira Brasil, também irmão de Laurindo Teixeira. Mesmo antes de começar a batizar ao lado de Vicência, Roque foi padrinho de Antônio, filho natural de Inês, escravos de Leonardo José Collares (irmão do senhor de Vicência). Fica claro, portanto, que Roque e Vicência eram benquistos nas escravarias das famílias Teixeira e Collares⁶¹⁵ – não à toa, ambos mantiveram o sobrenome senhorial após sua libertação.

⁶¹⁴ Gráfico construído a partir das informações retiradas de: ADB. RBIB. Livros 3, 4b e 6b; RCIB. Livro 3, p. 61.

⁶¹⁵ Essa relação entre as escravarias não se deu em chão vazio. As próprias famílias senhoriais eram ligadas por laços de matrimônio e compadrio. Por exemplo: ADB. RBIB. Livro 2, p. 55, Livro 4a, p. 160v, Livro 5b, p. 52, e Livro 6b, p. 165. Sobre essa questão, ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Feiticeiros, Venenos e Batuques: religiosidade negra no espaço urbano* (Porto

A proximidade do casal com essas escravarias, além de simbólica, parecia ser física também. Na Lista da Guarda produzida em 1862 (i.e., dois anos após o matrimônio de Roque e Vicência), Roque Teixeira foi descrito como “casado, 40 anos”, que vivia de sua “agência” e “morador no 1º quarteirão do 2º distrito”. Na lista em questão, também foram arrolados como residentes nesse mesmo distrito e quarteirão Jerônimo Teixeira Brasil, Leonardo José Collares, Matheus Teixeira Brasil, Serafim José Collares e Thomas José Collares. Além deles, Teodoro Monteiro residia no mesmo distrito e quarteirão (se lembrarmos, Teodoro Monteiro e Maria Monteiro foram padrinhos de um filho de Vicência).⁶¹⁶

Em resumo, temos aqui um padrão diferente daquele encontrado nos dois casos anteriores. Ao invés de diversificarem seus laços sociais através do parentesco ritual, Roque Teixeira e Vicência Collares decidiram, prioritariamente, reforçar laços construídos ainda no cativeiro.⁶¹⁷

Finalmente, não pode passar despercebido algo que liga João Batista Grillo, Roque Teixeira e Vicência Collares: esses três campeões de batismo, além de muito requisitados como padrinhos/madrinha, conseguiram formalizar suas famílias perante a igreja. E isso não deve ser menosprezado. Apesar de só em 1869 o Estado imperial proibir a separação de famílias, a legitimação social da mesma era reforçada com o matrimônio católico.⁶¹⁸ Roberto Guedes postula, inclusive, que o casamento “gerava a diferenciação entre os escravos”, já que, assim como a liberdade, não era “acessível a todos”.⁶¹⁹

A título de ilustração, entre 1837 e 1871, somente 25 escravos (quatro deles africanos) e 35 libertos (15 africanos) celebraram matrimônio em Bagé.

Alegre – século XIX). In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KUHN, Fábio; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2004; GUTERRES, op. cit., especialmente a ‘Parte III’. Leticia Guterres observa, com razão, que por vezes havia uma “influência da organização parental da família senhorial nas alianças parentais de seus escravos”. *Ibidem*, p. 189.

⁶¹⁶ AN. Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1 580. ‘Relação nominal dos praças do Corpo nº 31 da Guarda Nacional pelo Conselho de Qualificação’, Bagé, 1862. Na Lista de Votantes de 1876-1878, Teodoro Monteiro foi descrito como “lavrador”. Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. ‘Lista de Qualificação de Votantes, 1876-1878’, p. 169.

⁶¹⁷ Sobre a possibilidade de diferentes padrões, mesmo que elaborados a partir de valores e posições sociais próximas, conformarem regularidades (ou, nas palavras do autor, “modelos generativos”), ver: BARTH, Fredrik. *Process and form in social life*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1981. p. 32-34.

⁶¹⁸ Sobre a proibição de separar famílias escravas, ver: CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 163.

⁶¹⁹ GUEDES, op. cit., 2005, p. 151.

Por seu turno, apenas 14 escravas (quatro delas africanas) e 38 libertas (sete delas africanas) formalizaram sua união na igreja da localidade. Destes, apenas oito cerimônias foram entre um escravo e uma escrava – e somente uma entre cativos de diferentes senhores. Já nos batismos, mais 48 casais levaram filhos *legítimos* à pia batismal. Nesse sentido – e mesmo levando em conta a importante ressalva de Leticia Guterres de que “partir do pressuposto de que todo escravo queria necessariamente casar-se pode levar-nos a conclusões anacrônicas acerca do tema” –, a confirmação da relação perante a igreja era um *status* que poucos alcançavam.⁶²⁰

* * *

Como já referido, algo liga a história desses quatro (João Grillo, Isabel Vitória, Roque Teixeira e Vicência Collares) indivíduos: todos conseguiram ultrapassar a estreita porta que separava a escravidão da liberdade. É muito difícil mensurar o quanto o fato deles serem bem requisitados para apadrinhar contribuiu para essa conquista, até porque boa parte de seus laços parentais foi construído após sua libertação. Todavia, é bastante sugestivo que aspectos como apadrinhamento, alforria, casamento, etc. se concentrassem em uma mesma pessoa – sugestivo no sentido de ilustrar quais eram as características daqueles escravos e egressos do cativeiro que galgaram alguns passos na hierarquia social.

Não se está propondo que existia um modelo de trajetória a ser seguido. Porém, provavelmente essas conquistas (ainda em cativeiro e depois fora dele) se retroalimentaram, contribuindo para melhor (re)posicionar esses indivíduos socialmente. Por sua vez, esses recursos, mesmo que – alguns deles – simbólicos, podiam irradiar para todo aquele raio de relações graficamente ilustradas nos tópicos anteriores.

De todo modo, esse elemento em comum é a deixa para passarmos ao próximo capítulo. Visto que, mesmo naquele contexto em que grandes distâncias separavam as propriedades, os escravos elaboraram importantes grupos de convivência, no capítulo seguinte analisamos as características daqueles que, assim como João Grillo, Isabel Vitória, Roque Teixeira e Vicência Collares, conseguiram de maneira institucional, isto é, via alforria, transpor a fronteira entre a escravidão e a liberdade, passo decisivo na ascensão social.

⁶²⁰ ADB. RBIB e RCIB. GUTERRES, op. cit., p. 355. Comentaremos mais sobre essa relação entre família e liberdade (e acerca da relação entre a confirmação do matrimônio perante a igreja e a conquista da alforria) no próximo capítulo.

CAPÍTULO 6

Da produção da liberdade

O escravo pode obrigar o seu senhor a manumiti-lo, desde que lhe ofereça a quantia pelo qual foi comprado, ou o preço pelo qual poderia ser vendido, se este preço for superior ao que valia o escravo na época em que foi comprado.⁶²¹

O claro exagero cometido pelo viajante inglês Henry Koster, destacado na epígrafe deste capítulo, quando afirmou que o senhor era “obrigado” a manumitir seu escravo (se essa fosse a vontade desse último), como se a alforria⁶²² estivesse prescrita na legislação, remete-nos a algo deveras interessante: a passagem da escravidão para liberdade foi algo tão corriqueiro no Brasil, tanto antes da independência como no período imperial, que alguns contemporâneos confundiam esse fenômeno como se ele estivesse traduzido na lei. Contudo, como bem apontou Manuela da Cunha, a concessão da liberdade via alforria era um costume, não existindo uma lei específica que a regulasse. Conforme a autora, conceder a manumissão era uma prerrogativa que competia “exclusivamente ao senhor conceder”.⁶²³ Isso pelo menos até 1871, ano da promulgação da Lei do Ventre Livre, que tornou oficial o direito à manumissão ao escravo que conseguisse juntar o valor necessário para a compra de sua liberdade, embora o direito a esse pecúlio ainda dependesse da anuência do senhor.

Essa prerrogativa senhorial torna ainda mais interessante a análise desse processo, já que a conquista da liberdade mediante a carta de alforria foi uma tônica na história brasileira. Conforme Robert Slenes, no século XIX, “as taxas de alforria no Brasil [...] eram suficientemente altas para que todo o cativo pudesse sonhar com a liberdade como uma possibilidade *real*”⁶²⁴. Na

⁶²¹ Henry Koster, viajante inglês, em 1816. Citado em: CUNHA, Manoela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 124.

⁶²² “Liberdade que o senhor dá ao escravo. Do árabe *alhorria*”. Informação em: FLORENTINO, op. cit., 2005. p. 361. “Liberdade concedida ao escravo. Do árabe *al-hurrya*”. In: FERREIRA, op. cit., p. 95.

⁶²³ *Ibidem*, p. 126.

⁶²⁴ SLENES, op. cit., 1999, p. 200.

verdade, este fenômeno foi tão abrangente, que Manolo Florentino elaborou o que seria uma “*cultura da manumissão*”, em que outro “direito” senhorial – a possibilidade de revogar a liberdade (pelos menos até 1871) – praticamente não precisou ser acionado, vicejando um “padrão cultural” em que outros elementos, que não a regulação por parte do Estado (diferentemente dos diversos códigos existentes em muitos estados dos EUA), é que ditavam a dinâmica da relação entre escravos e senhores.⁶²⁵

É dentro desse entendimento (de uma “cultura da manumissão”) que se torna possível compreender a *normalidade* do caso de Venturosa de Oliveira. Venturosa era escrava de Felisbina Francisca de Oliveira e, em meados da década de 1860, desejava libertar-se. Com consentimento de sua senhora, Venturosa organizou entre o final do ano de 1864 e o início de 1865 uma “ação entre amigos”. As informações em relação à “ação” eram publicadas no jornal ‘O Bageense’, que informava aos apostadores sobre o andamento da “loteria” que tinha como objetivo “a liberdade da escrava Venturosa de Oliveira”.⁶²⁶

Não à toa, talvez esse processo – a passagem da escravidão para a liberdade de maneira institucional, isto é, via alforria – seja um dos aspectos mais bem estudados do passado escravista brasileiro. Nesse sentido, aqui vamos nos valer de um debate realizado em outra oportunidade para assimilar os diferentes entendimentos produzidos acerca do significado para as relações entre senhores e cativos e da função que esse processo tinha dentro da dinâmica das relações escravistas.⁶²⁷ No geral, poderíamos separar alguns dos principais autores em duas correntes interpretativas: aqueles que entendem a alforria como uma concessão senhorial, e por isso servindo para reproduzir o sistema social vigente, e aqueles que a consideram como uma conquista frente à vontade senhorial – conquista que, a longo prazo, serviria para desgastar as bases do sistema escravista.

Silvia Lara, por exemplo, compreende que “os cativos aproveitaram-se de brechas na própria dominação senhorial, abertas pelas tensões existentes” na dinâmica das relações escravistas, valendo-se para “obter alforrias, liber-

⁶²⁵ FLORENTINO, Manolo. Sobre manumissões e fugas no Rio de Janeiro imperial. ECHEVERRI, Adriana María Alzate; FLORENTINO, Manolo *et al.* (orgs.). *Impérios Ibéricos em Comarcas Americanas: estudos regionais de história colonial brasileira e neogranadina*. Rio de Janeiro: PPGH-UFRJ/7Letras, 2010. p. 87.

⁶²⁶ Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘O Bageense’, 15 de janeiro e 26 de fevereiro de 1865.

⁶²⁷ MATHEUS, *op. cit.*, 2012, p. 28-42.

dades, doações, etc.”. Para a autora, a manumissão, assim como outras conquistas dos cativos, não eram somente concessões senhoriais, representando também, “inegavelmente”, “formas de resistência” ao sistema, o que, de resto, moldava o cativo e impunha limites ao poder senhorial.⁶²⁸

Ainda conforme Silvia Lara, “a ‘generosidade’ senhorial [no ato de conceder a manumissão] não conseguira produzir seres agradecidos e submissos”, com “as alforrias” produzindo “um contingente de homens e mulheres ativos e presunçosos”, fenômeno “que se tornava uma questão política”. De acordo com a autora, essa “presença massiva de homens negros e mulatos libertos apresentava, sem dúvida, um potencial político eminentemente disruptivo”, postulando desse modo que o resultado da alforria (“homens negros e mulatos libertos”) ameaçava a ordem escravista, pois “evidenciava as dificuldades do domínio senhorial”⁶²⁹.

Dentro da mesma concepção teórica, mas a partir de uma visão que leva em conta tanto o ponto de vista senhorial como o dos escravos, Sidney Chalhoub argumenta que a produção de uma liberdade deve ser compreendida “como o resultado dos esforços bem-sucedidos” de um cativo “de arrancar a liberdade de seu senhor”. O que para o senhor era uma “concessão ou doação” deve ser interpretado como uma “conquista” do ponto de vista do escravo.⁶³⁰

Por outro lado, Roberto Guedes considera a alforria “basicamente uma concessão senhorial”. Segundo Guedes, “com certeza” as manumissões foram estimuladas “pela pressão dos escravos, mas não se trata de *resistência dentro do sistema*. No limite, é um acordo desigual, em que uma parte dá e outra aceita. É concessão, predominantemente”. Portanto, ao escravo, “aceitar uma concessão de forma submissa é um primeiro passo de reinserção social pela via legal”⁶³¹.

A partir do mesmo arcabouço interpretativo, Márcio Soares também postula que a alforria era sempre uma concessão. Para o autor, “do ponto de

⁶²⁸ LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 345.

⁶²⁹ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 277-279.

⁶³⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990. p. 23. Ver também: XAVIER, Regina Célia da Silva. *A Conquista da Liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

⁶³¹ GUEDES, op. cit., 2007, p. 87-88 e 152.

vista senhorial, a eficácia da manumissão residia na possibilidade de a mesma sempre ser representada como uma dádiva [...], inclusive as pagas”. Soares entende a dádiva como uma relação de reciprocidade, em que o liberto ficava obrigado a retribuir a seu ex-senhor a concessão, ou melhor, a “Dádiva da Alforria”, título de sua obra. Por isso, “se, por um lado, [...] a alforria significava a interrupção do cativeiro, por outro, ela era um elemento-chave, intrínseco ao processo que instituía a própria escravidão”. Resumindo, Márcio Soares defende que “a concessão das alforrias e seus desdobramentos reforçavam politicamente a escravidão”⁶³².

Por sua vez, Manolo Florentino salienta que a alforria tinha um caráter conservador, pois era um meio instituído socialmente para chegar à liberdade, não operando para a transformação da sociedade.⁶³³ Como existia, até 1871, o “estatuto jurídico da *re-escravização*”, na prática, muitas alforrias funcionavam como “mecanismos de contínua produção de patronagem”⁶³⁴. Todavia, Florentino avança sobre a dualidade concessão/conquista, argumentando que, mesmo que “toda e qualquer manumissão” seja uma “concessão senhorial”, é salutar observar a importância da ação do cativo enquanto ator social, especialmente nas alforrias pagas, já que

uma carta comprada era importante pelo que significava e ensinava para o liberto, tanto demográfico e politicamente quanto, em última instância, do ponto de vista da afirmação de sua identidade. A carta comprada [...] configurava o resultado último da ação de redes de relações sociais que envolviam os escravos entre si, a família cativa, escravos e senhores, forros, homens livres pobres [...]⁶³⁵.

Hebe Mattos introduz outro elemento caro ao presente estudo. A autora argumenta que a manumissão tinha um papel central na política de dominação senhorial, sendo o principal recurso moral dos proprietários. Entretanto, segundo ela, a possibilidade da alforria engendrava a diferenciação social no cativeiro antes de aproximar escravos e ex-escravos em uma luta comum.⁶³⁶

Nesse contexto, a apreciação que fizemos das alforrias segue a mesma linha teórica do realizado em trabalho anterior.⁶³⁷ Em primeiro lugar, cremos

⁶³² SOARES, op. cit., 2009, p. 22 e 273-276.

⁶³³ FLORENTINO, Manolo. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1881. In: MANOLO, Florentino (org.). *Tráfico, cativeiro e liberdade*: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 333-334.

⁶³⁴ FLORENTINO, op. cit., 2010, p. 90.

⁶³⁵ *Ibidem*, p. 97-100.

⁶³⁶ MATTOS, op. cit., p. 183.

⁶³⁷ Ver ‘nota 631’.

que tentar encaixar os diferentes processos pelos quais liberdades foram produzidas reduz a riqueza, a complexidade e a possibilidade de análise que cada alforria registrada pode nos revelar⁶³⁸ – o que não quer dizer que não iremos utilizar o recurso analítico da quantificação.

Claramente, a alforria era o passo mais importante na trajetória de ascensão social de um escravo, pois significava a passagem da escravidão para o mundo dos livres. Não com todas as prerrogativas, pois um liberto não poderia participar da segunda fase das eleições, isto é, ser votado (um liberto africano, caso não se nacionalizasse, nem isso), embora pudesse participar da primeira fase da mesma (ser votante). Mas, enfim, tornava-se uma pessoa livre. Porém, o postulado é que a alforria era *uma* possibilidade e *um* objetivo entre tantos outros que os cativos vislumbravam para suas vidas (possivelmente o mais desejado e o mais difícil).

Assim, antes da liberdade, o indivíduo podia ter como projeto de vida, por exemplo, a melhora de sua alimentação; a possibilidade de uma maior liberdade de movimentação para visitar parentes e amigos em outra propriedade; o acesso a um pedaço de terra para cultivo próprio ou a um pequeno rebanho; mais tempo para trabalhar para si; a possibilidade de casar ou mesmo manter laços de reciprocidade (embora entre desiguais) com a família senhorial.⁶³⁹ E era, de fato, o que muitos postulavam/conquistavam.

O quanto essa busca por viver melhor minava o sistema escravista ou, ao contrário, legitimava o *status quo*? O defendido é que, “muitas vezes, uma liberdade não significava uma coisa nem outra – o que não é o mesmo que dizer que significava ambas as coisas”⁶⁴⁰. Por sua vez, não há como negar que a alforria era uma concessão senhorial. Logo, concedia-se àqueles e àquelas (ou aos parentes desses) mais bem situados dentro da hierarquia da escravidão (i.e., aqueles/aquelas com mais recursos, simbólicos e materiais, para inclusive pressionar pela liberdade) ou àqueles e àquelas com uma maior proximidade com a família senhorial – elementos que, amiúde, se coadunavam na mesma pessoa/grupo. E o elemento central para melhor situar-se

⁶³⁸ Ou as diferentes ações e escolhas (ou *processos*) que geram padrões diversos (ou *modelos generativos*) de produção da liberdade. BARTH, op. cit., 1981, p. 32-34. Agradeço a Luís A. Farinatti pelas inúmeras conversas e sugestões sobre o tema.

⁶³⁹ O que se aproxima do colocado por Roberto Guedes: “Friso, veementemente, que a submissão era *uma*, dentre outras, estratégia de mobilidade social, talvez preferencial. Assim, é preciso atentar para o interesse do dependente pela dependência, do submisso pela submissão”. GUEDES, op. cit., p. 89.

⁶⁴⁰ MATHEUS, op. cit., 2012, p. 39.

naquele sociedade era a *família* ou, em outras palavras, estar imerso em sólidos laços parentais.

Dito isso, sigamos para conhecer com que intensidade e com que características o fenômeno da manumissão se reproduziu em Bagé. Nesse intento, abordamos quem eram os escravos que conseguiram recursos (de novo simbólicos e materiais) para transpor a barreira entre a escravidão e a liberdade, assim como quem eram os senhores que alforriaram naquele contexto.

Antes, é importante esclarecer que neste capítulo tratamos essencialmente das liberdades registradas em cartórios (as *cartas de alforria*). A escolha deve-se ao fato de que um número incerto de manumissões passadas em verbas testamentárias podem não ter se confirmado (por exemplo, em razão do cativo morrer antes do senhor, já que praticamente todas elas eram concedidas com a condição do escravo permanecer no cativeiro até o falecimento do senhor ou mesmo do casal de proprietários, isto é, até a abetura do testamento), enquanto as cartoriais, ao menos as gratuitas e pagas, com certeza se efetivaram – inclusive algumas testamentárias⁶⁴¹ (assim como outras concedidas na pia batismal) foram depois confirmadas frente a um tabelião.

Com efeito, naquele contexto em que enormes distâncias separavam os cartórios das localidades onde os escravos viviam, muitas vezes o próprio liberto levava a carta de alforria para ser registrada, ato que provavelmente tinha uma significativa carga simbólica para o mesmo.⁶⁴² Por fim, importante esclarecer que, infelizmente, os livros de notas do município de Piratini, ao qual Bagé pertencia até 1846, foram extraviados, portanto, as alforrias analisadas começam apenas em 1847, estendendo-se até 1870.

6.1 Os escravos alforriados

Embora fosse um fato corriqueiro em todas as regiões do Brasil oitocentista, a concessão de alforrias atendeu a outras dinâmicas, que diziam

⁶⁴¹ Por outro lado, muitas vezes, o tempo entre a concessão em verba testamentária e a morte do testador poderia ser pequeno. Ver: LEAL, Tiago Pereira. *Da promessa à confirmação: alforrias, legados e heranças a escravos e libertos*, Guarapiranga, Minas Gerais (c.1820-1871). Ouro Preto: PPGH/UFOP, 2015. (Dissertação de Mestrado). Agradeço a Roberto Guedes a indicação do trabalho.

⁶⁴² Sabemos disso, pois o escrivão em não poucas vezes anotou esse pormenor. Por exemplo, na alforria da parda Silvéria, foi ressalvado que “copiei e conferi e achei conforme ao próprio original, entregando-a a “parda” Silvéria, que me pediu que a lançasse em nota”, caso semelhante às manumissões dos “negros” Maria, João e Antônio, das “pargas” Maria Rita e Delfina, da “preta africana” Joana, entre outros. APERS. LNRD. Bagé, livro 1, p. 1v, 2, 3, 5 e 5v, livro 5, p. 133 e 149.

respeito às especificidades (padrão demográfico, se meio urbano ou rural, economia, etc.) de cada localidade, o que fez com que a frequência de manumissões mudasse de uma região/local para outra(o) ao longo do tempo. Nesse contexto, na fronteira sul do Império, em especial na Campanha, o registro de alforrias em cartório apresentou uma trajetória crescente durante todo o século XIX.

Não é nossa intenção abordar por que a concessão de alforrias cresceu significativamente na Campanha sul-rio-grandense após 1850 e, principalmente, depois de 1871, pois já o fizemos em outra oportunidade.⁶⁴³ De resto, cumpre apenas apontar que o contexto fronteiriço potencializou, de maneira bastante peculiar, o processo de perda da legitimidade da escravidão, que se agravava no final dos anos 1860 na esteira da Guerra do Paraguai, do desdobramento da Guerra Civil nos EUA e dos debates, que se acirravam no Conselho de Estado, sobre o que fazer com o *elemento servil*.⁶⁴⁴ Contudo, para dialogar com alguns dos problemas centrais de nosso presente estudo, é importante conhecer as características daqueles que foram manumitidos e daqueles que os alforriaram na localidade foco da pesquisa.

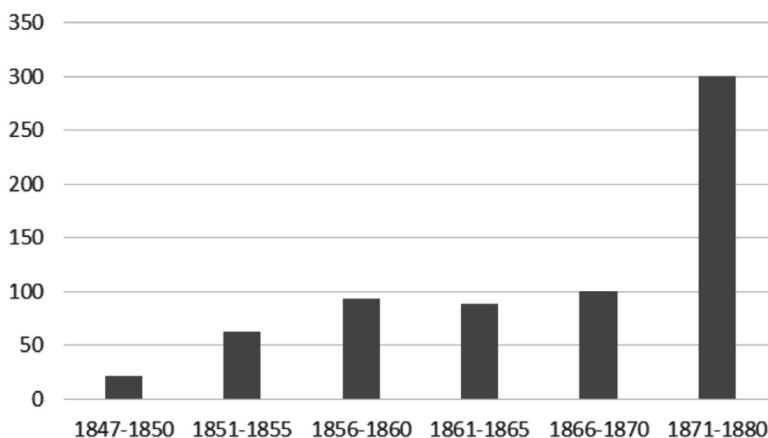
Entre 1847 e 1870 foram resgistradas 350 cartas de alforrias nos cartórios de Bagé, as quais contêm 367 liberdades, pois em algumas delas mais de um escravo foi manumitido. Fundamental apontar que esse é um número mínimo de liberdades, já que, como vimos, 78 batizados foram alforriados na pia (com algumas dessas manumissões sendo registradas em cartórios), além de pouco mais de 100 alforrias concedidas em verbas testamentárias (da mesma forma, algumas também foram registradas em cartório após a morte do senhor), fora aquelas liberdades passadas de maneira informal, isto é, acordadas apenas entre o senhor e seu cativo.

Aquelas 350 cartas de alforria correspondem a uma média de 14,5 manumissões (ou 15,5 *liberdades*) por ano. No ‘Gráfico 15’ logo abaixo, é possível observar a frequência desse processo a cada cinco anos – menos o primeiro recorte, claro, pois os registros começam somente no ano de 1847.

⁶⁴³ Ibidem, Capítulos 3 e 5 e, especificamente acerca da influência da fronteira sobre esse processo, Capítulo 4.

⁶⁴⁴ Ibidem, p. 259-265. Desde o início da década de 1860, jornais em Bagé noticiavam sobre a Guerra de Secessão nos EUA: Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘Aurora de Bagé’, 03 de outubro de 1862.

Gráfico 15: Frequência das alforrias por sub-recortes (Bagé, 1847-1870)



APERS. Livros Notariais de Transmissão e Notas (doravante LNTN) e LNRD, Bagé, 1847-1870

O que era uma tendência ao longo dos anos na década de 1870 explode com o número de manumissões chegando a cerca de 30 por ano ou o dobro dos decênios anteriores. Na verdade, um crescimento constante pode ser observado a partir de 1850, quando do final do tráfico, embora em alguns anos específicos, como 1856 e 1858, tenha havido uma leve queda. Mas é a partir de meados da década seguinte que há um crescimento substancial, que continuará na década de 1870 (quando foram registradas cerca de 300 alforrias ou quase o mesmo número do que nas quatro décadas anteriores) após a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871.

Dividindo a média de manumissões por quinquênios ('Gráfico 15'), temos que entre 1847-1850 foram registradas 4,5 alforrias, passando para 12,6 entre 1851-1855, 18,6 entre 1856-1860, com uma leve recaída entre 1861-1865 (17,8), para subir novamente entre 1866-1870 (20). No geral, entre 1851-1870, a média foi de 17,25 manumissões por ano.

Para termos uma noção do que isso significa, em Alegrete, município vizinho a Bagé e com características econômicas e demográficas muito parecidas, entre 1851-1871 a média de alforrias foi de 7,8 ao ano. Por seu turno, em Rio Grande, município portuário da província do Rio Grande do Sul, a média de alforrias praticamente se manteve estável (em cerca de 20 manumissões a cada cinco anos) entre 1845 e 1865, tendo ocorrido uma brutal

queda apenas entre 1856-1860 com 7,4 alforrias para se recuperar no último quinquênio, 1861-1865 (24), do estudo realizado por Jovani Scherer. Já conforme Enidelce Bertin, em São Paulo, entre 1850 e 1871, a média foi de 11,6 alforrias concedidas. Em Campinas, a média na década foi de 6,9, mantendo-se estável nos anos 1850 (6,1), passando para 13,7 na década de 1860. Por sua vez, em Juiz de Fora, as alforrias saltaram de 2,5 entre 1844-1850 para 11,7 entre 1851-1860 e 17,6 no decênio seguinte. Conforme Heloísa Teixeira, em Mariana, também na província de Minas Gerais, a média de manumissões concedidas oscilaram de 10,8 na década de 1840 para 17,7 na seguinte e 10,5 nos anos 1860. Por fim, em Rio das Contas, na província da Bahia, a média de alforrias registradas entre 1850-1871 foi de 17,4.⁶⁴⁵

Portanto, fica claro que, na região da Campanha, a possibilidade de ascender socialmente atravessando a fronteira entre a escravidão e a liberdade era uma realidade que não se distanciava muito de outras regiões (tivessem elas características próximas, ou não, às da localidade aqui estudada), isto é, as chances de um escravo conquistar a alforria não era, em absoluto, muito menor do que em várias localidades do Brasil imperial. Nesse sentido, quais eram as características dessas manumissões? Mais, quais eram as características daqueles cativos alforriados?

Ao longo do período, 36% das liberdades foram gratuitas, isto é, sem nenhuma exigência ou contrapartida; 31% delas foram condicionais e 33% delas foram pagas. Mantendo os sub-recortes do ‘Gráfico 15’ e separando as alforrias a partir da tipologia que tradicionalmente a historiografia utiliza – gratuita, condicional e paga –, temos que:

⁶⁴⁵ Para Rio Grande: SCHERER, op. cit., p. 67-68; São Paulo: BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: USP, 2004. p. 69-70; Campinas: ZERO, Arethusa Helena. *Escravidão e liberdade: as alforrias em Campinas no século XIX (1830-1888)*. Campinas: PPGH/Unicamp, 2009. p. 95; Juiz de Fora: LACERDA, Antônio Henrique Duarte. *Demografia escrava e alforrias em Juiz de Fora (Minas Gerais, século XIX)*, p. 51. Disponível em: <<http://www.faminasbh.edu.br/upload/downloads/200910151655537512.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2016; Mariana: TEIXEIRA, Heloísa Maria. *O papel da liberdade: alforrias em Mariana no século XIX (1840-1888)*, p. 7. Disponível em: <<http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2012/arquivos/O%20papel%20da%20liberdade.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2016; ALMEIDA, op. cit., p. 125.

Tabela 48: Frequência dos tipos de alforria, Bagé (1847-1870)

Anos	Gratuitas	Condicionais	Pagas	Total de alforriados	%
1847-1850	12	4	6	22	6
1851-1855	21	18	24	63	17
1856-1860	26	37	30	93	25,5
1861-1865	27	38	24	89	24,5
1866-1870	46	17	37	100	27
Total	132	113	121	367	100
%	36	31	33	100	–

APERS. LNTN e LNRD. Bagé, 1847-1870

Com efeito, as alforrias condicionais passam a crescer, de fato, a partir de 1856. É nesse ano que um episódio inusitado, mas que trouxe enormes consequências para os escravistas da região, especialmente para aqueles que tinham propriedades nos dois lados da fronteira, acontece. No final do mês de agosto, Venâncio José Pereira, delegado de polícia suplente em exercício no distrito de Santana do Livramento, vizinho a Bagé, mas pertencente ao município de Alegrete, enviou ao presidente da província algumas questões devido a uma representação que o subdelegado de polícia do mesmo distrito lhe fez. As perguntas versavam sobre a inviabilidade da aplicação de uma circular imperial⁶⁴⁶ (baseada em parecer de 1856 do Conselho de Estado), naquela localidade que se situava “sobre a linha divisória com o Estado Oriental, cuja divisão de uma estrada de carretas em distância de uma quadra, pouco mais ou menos, das últimas casas da mesma freguesia”. As questões foram as seguintes:

1ª – Se devem ser postos em liberdade quaisquer escravos que, por qualquer circunstância, passem além da mesma linha divisória, mesmo atrás de animais que sucedem disparar e passar para o Estado vizinho?

⁶⁴⁶ Publicada em 2 de julho de 1856, “decretava que todos os escravos residentes em países estrangeiros, ou vindos do exterior, que entrassem no território do Império deveriam ser colocados em liberdade não podendo ser entregues aos seus antigos senhores”. THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. Manejando soberanias: o espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na segunda metade do século XIX. In: *V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2011, Porto Alegre*. São Leopoldo: Editora Oikos, 2011. p. 17. Sobre o princípio de “solo livre”, ver: GRINBERG, Keila. *Escravidão e Relações Diplomáticas Brasil e Uruguai, século XIX. Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009.

2ª – Se está no mesmo caso qualquer escravo de proprietários cujas fazendas estão parte no Brasil e parte no referido Estado Oriental?

3ª – E, finalmente, se estão no mesmo gozo os escravos que, estando ali contratados, voltem ou passem para o Brasil?

Rogo, pois, a V. Excelência se digne solvê-las, visto como esta delegacia, pela transcendência do assunto, não se crê autorizada para o fazer.⁶⁴⁷

O delegado Venâncio estava bem informado sobre o assunto, pois em nenhum momento ele questiona a liberdade de escravos que fugissem para o outro lado da fronteira. Suas perguntas diziam respeito apenas àqueles cativos que atravessassem a fronteira prestando serviços a seu senhor. Ao que parece, a resposta foi sim; se o escravo atravessasse a fronteira com o consentimento do senhor, quando voltasse seria considerado livre – não à toa, principalmente na década de 1870, uma série de alforrias conquistadas na alforria com essa justificativa (*por ter ido ao Estado Oriental com consentimento do senhor e voltado ao Brasil*) é registrada nos municípios fronteiriços.⁶⁴⁸

Em consonância com esse contexto, notadamente foi exatamente a partir de 1856 que o número de alforrias condicionais começou a crescer. Nos quase dez anos que se seguiram ao parecer do Conselho de Estado (1856-1865), esse tipo de liberdade – aquelas que exigiam mais alguns anos de trabalho ou mesmo a prestação de serviços até a morte do senhor(es) – foram as que mais cresceram, atingindo o primeiro posto. O receio dos proprietários de perder seus escravos e, logo, parte de seu patrimônio era claro. Com isso, tentavam, a partir de alforrias condicionais, manter os trabalhadores atrelados por mais tempo.

De fato, as informações já deviam estar circulando pela fronteira há algum tempo. Em maio de 1854, dona Clara Bouquem alforriou Maria, de 18 anos, firmando um “contrato” frente ao chefe interino do departamento de Taquarembó com a liberta. Nele, Clara coloca como condição “servir pelo tempo de dois anos como até hoje tem feito com fidelidade e boa vontade, tanto no Brasil como no Estado Oriental”⁶⁴⁹.

⁶⁴⁷ Delegacia de Polícia. Alegrete. M. 1. Correspondência Expedida, 1856. AHRS. Ao lado das perguntas (ao que parece, em “lápiz”) há a resposta para as três questões: para a primeira e segunda perguntas, a resposta é “não”; para a última questão, a resposta é “sim”.

⁶⁴⁸ Ver: MATHEUS, op. cit., 2012, Capítulo 4.

⁶⁴⁹ APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 119. Outras três alforrias foram produzidas em 1852, mas registradas em 1859, 1861 e 1863, respectivamente, as quais exigiam que o liberto condicional pagasse parte de sua liberdade com serviços no Estado Oriental. APERS. LNRD. Bagé, livro 3, p. 54 e 89v e livro 4, p. 48.

Já as alforrias pagas só foram maioria logo após o fim do tráfico entre 1851 e 1855, quando os preços dos escravos aumentaram, alcançando 38% do total nesse período. Com relação às gratuitas, elas só foram maioria nos anos finais da década de 1840 e na segunda metade da década de 1860, quando chegaram a 46% do total. Não deixa de ser interessante que esse tipo de manumissão tenha predominado exatamente às vésperas de dois momentos críticos para a instituição escravista: às vésperas do fim do tráfico e da promulgação da Lei do Ventre Livre. Talvez a procura, por parte dos senhores, por lealdade e fidelidade de seus ex-escravos e de familiares que continuavam presos ao cativeiro estivesse no cerne desse tipo de alforria, embora possa ser questionado o porquê dessa fidelidade não ser buscada através de manumissões condicionais.

No que diz respeito à origem dos escravos alforriados, em 65 registros não havia nenhuma informação sobre tal questão. Contabilizando que todos aqueles que tiveram a cor indicada como *pardo* ou *mulato* eram crioulos, 218 (ou 72%) dos manumitidos eram de nascidos no Brasil e 28% de africanos. Se não somarmos os pardos e mulatos, temos que 158, ou 66%, eram crioulos e 82, ou 34%, eram africanos. Por seu turno, se abarcarmos apenas o decênio 1847-1856 (97 alforrias), isto é, um período mais próximo ao tráfico atlântico de escravos, o percentual de africanos manumitidos praticamente não muda (33%). Portanto, a representatividade de africanos alforriados, de 28% a 34%, está bastante próxima da representatividade encontrada tanto a partir dos inventários como dos óbitos, assim como conforme o censo de 1846 (vide 'Capítulo 2').

Já em relação ao sexo dos manumitidos, no geral 61,5% dos alforriados foram mulheres e 38,5% homens. Esse alto percentual de crioulos, por um lado, e de escravas, por outro, alforriados está em sintonia com o observado por outras pesquisas.⁶⁵⁰ Contudo, um comentário à parte precisa ser realizado.

Foi no quinquênio 1856-1860 que o percentual de manumissões passadas a escravas e escravos mais se aproximou: 46,5% delas foram conedidas a *cativos*. E impressionantes 49% desses escravos alforriados na segunda metade da década de 1850 foram de maneira *condicional* (dois envolveram algum pagamento *mais* um tempo de serviço a ser prestado). Desses, 87% tinham 16 ou mais anos de vida.

⁶⁵⁰ MATTOS, op. cit., 1997, p. 350.

Como já foi demonstrado, na Campanha, a maioria dos escravos em idade produtiva e do sexo masculino era destinada à lida com o gado. Mesmo assim, os criadores viviam reclamando da falta de mão de obra para a pecuária.⁶⁵¹ Logo, para manter a fidelidade de seus cativos, ao que parece, os senhores passaram, a partir de 1856, a conceder alforrias condicionais a homens adultos – apesar de, em somente 2,5% das alforrias (nove das 367 liberdades), o registro indicar a ocupação do liberto – um desses que recebeu uma alforria condicional nesse quinquênio (1856-1860), Guilherme, cativo de Libindo Antônio Martins, foi expressamente identificado como “campeiro”.⁶⁵² Assim, de novo se confirma o receio dos proprietários em perder seus trabalhadores a partir do parecer do Conselho de Estado, o que fez com que o padrão de alforrias concedidas se alterasse de maneira substancial.

Por seu turno, dos 82 africanos alforriados, em 27 há a informação da *nação*: 13 deles eram da África Central (4 “Congos”, 3 “Benguelas”, 2 “Angolas”, 2 “Monjolos” e 2 “Cabindas”); 13 da África Ocidental (10 “Minas”, 2 “Nagôs” e 1 “Gege”) e 1 de “Moçambique”. Dessas 82 manumissões, 31 (ou 38%) foram pagas, 26 condicionais (32%) e 25 gratuitas (30%).

Desse modo, em primeiro lugar, o percentual de alforrias pagas pelos africanos (38%) ficou acima das pagas pelos crioulos (32,5%). Por sua vez, se nos inventários, a partir das informações disponíveis, havia uma presença maior de escravos da África Central, nas alforrias se destacam os cativos da África Ocidental em função de sua representatividade superar, e muito, sua presença nos inventários. Mas não é só. Entre os 13 alforriados desse grupo de procedência, nove (sete deles “Minas” – cinco homens e duas mulheres) pagaram pela liberdade (além desses nove africanos, somente outros dois, ambos “Congos”, pagaram pela manumissão).⁶⁵³ Assim, coadunam-se os dois aspectos pontuados acima: os africanos da África Ocidental, em especial os “Minas”, eram os africanos que mais alcançavam a liberdade – e o faziam pagando pela mesma. Voltaremos a esse tema, ou melhor, às “Minas”.

De outro lado, entre os crioulos, em 105 registros (ou significativos 66,5%) há a idade do alforriado. Desses, 34 (ou 32,5%) tinham de alguns

⁶⁵¹ MATHEUS, op. cit., 2012, Capítulo 1.

⁶⁵² Em três dos nove registros que trazem a ocupação do liberto, esse foi identificado como “campeiro”: APERS. LNTN. Bagé, livro 1, p. 95v e livro 2, p. 158v; LNRD. Bagé, livro 1b, p. 9, livro 3, p. 9, 28, 32v, 54 e 89v e livro 5, p. 11 e 18.

⁶⁵³ Sobre a noção de “grupos de procedência”, ver: SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista, *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 3, n° 6, dez. de 1998.

meses de vida até 18 anos. Há aqui, ao nosso ver, um claro indício da participação da família nessas liberdades. Não à toa, há em 30 das 34 manumissões o *nome da mãe* (ou da mãe e do pai) do alforriado. E, em 26 casos, o registro indica que a mãe e/ou os pais continuava(m) sendo escrava(os) do senhor que alforriava.

Por vezes, o indício da família, ou melhor, de outros familiares atuando em busca da liberdade, é ainda mais sutil. Na alforria da pequena Plácida, de 16 meses, filha natural da parda Laurinda, escravas de Maria Inácia dos Santos, a qual concedeu a liberdade “pelo amor de Deus”, o escrivão anotou que copiou do “original a que me reporto em mão da parte, que por haver recebido [...], sendo a apresentante da Carta de Liberdade [a] *Avó da liberta de nome Felicidade Maria de Jesus*”. Maria Magdalena Vinhol libertou Luíza, de oito anos, em razão da vontade de seu “finado marido como também por ser minha vontade, em atenção ao bom trato e serviço prestado a mim pela liberta Isabel”, mãe de Luíza. Pelo mesmo motivo, Romana de Paula Monteiro alforriou gratuitamente e sem condição André, de 18 meses, em 1868, “em atenção aos bons serviços que me tem prestado a mãe [a africana Flora] do mesmo”⁶⁵⁴.

Já na alforria da africana Joaquina, de 50 anos, a qual novamente tem relação com o Estado Oriental, três pessoas participaram do acordo: José Cacório, de quem ouviremos falar no próximo capítulo, a própria Joaquina e seu senhor, Justino José da Silveira. Conforme Justino, a alforria foi concedida

em atenção aos bons serviços que [Joaquina] me tem prestado, mas com a restrita obrigação de me acompanhar por espaço de três anos a contar de hoje, em qualquer parte aonde eu residir, e com especialidade na Fazenda do Estado Oriental do Uruguai no lugar denominado Rincão entre Gescas e Molhos, onde atualmente preexistio. Declaro mais que em data de 26 de outubro deste ano recebi da mão do preto José Cacário a quantia de 200 patações de prata de \$966 cada um [...], cuja quantia gozarei dela pelo tempo de 4 anos, a contar da sobredita data, como uma compensação da liberdade que gratuitamente dou a minha dita escrava Joaquina, findo cujo prazo, e cumprida a condição deste contrato, entregarei igual quantia, e na mesma espécie, ao dito José Cacório; e caso a preta Joaquina abandone a companhia do primeiro contratante, indiferente de sua vontade, antes do prazo estipulado, fica sem direito de haver do mesmo a referida quantia de 200 patações⁶⁵⁵.

⁶⁵⁴ APERS. LNTN. Bagé, livro 1, p. 46; LNRD, Bagé, livro 1b, p. 35v e livro 5, p. 67. Maria Vinhol estabeleceu como condição para a liberdade da pequena Luíza “estar em minha companhia enquanto eu for viva, não podendo arredar-se salvo quando casar com pessoa que para isso tenha meu consentimento e for indispensável tal separação”.

⁶⁵⁵ A alforria de Joaquina foi registrada em agosto de 1859. APERS. LNRD. Bagé, livro 3, p. 48v.

Embora não seja possível afirmar qual a relação entre Joaquina e José Cacório, é no mínimo plausível especular que fossem amásios ou que tivessem outro tipo de relação parental bastante próximo.

Voltando: daquelas 34 alforrias seis foram *pagas*, momento em que o historiador consegue acessar mais facilmente a ação da família no processo de produção da liberdade de um de seus integrantes. Em 1854, por exemplo, foi registrada a manumissão de “um mulatinho de três meses, pagão [ainda por batizar], filho de nossa escrava Helena e de João Lamotte”. O senhor, Antônio Francisco de Camargo, relata que “contratamos com o mesmo pai e recebemos a quantia de 40 mil-réis”. Da mesma forma, em 24 de janeiro de 1863, o tenente Antônio Luís da Cunha passou a carta de liberdade de Onofre, “filho de uma escrava nossa de nome Fé”. No registro, Antônio Luís afirmou que João Jorge da Silva, “que se diz pai do dito Onofre”, pagou nove onças de ouro para que ele fosse liberto na pia batismal. De fato, no mesmo dia 24, Onofre foi batizado, tendo como madrinha a esposa do tenente, dona Lívia Rodrigues da Cunha. Dois meses depois, a carta foi registrada em cartório.⁶⁵⁶

Em novembro de 1858, Augusto José Nogueira passou, durante o processo de inventário de sua esposa, Eufrásia Perpétua Braga, a carta de alforria de Abel, de dois meses de idade, filho natural de sua escrava Maria, a qual pagou 40 mil-réis (quantia que, nas palavras de Augusto, “recebi da mão da dita minha escrava”), valor pelo qual Abel havia sido avaliado, para que ele fosse, como foi, batizado como forro. Por sua vez, em setembro de 1867, foi registrada a alforria da parda Inácia, de três anos, filha natural de Justina, escravas de Januária Fernandes Lemes. A senhora anotou que concedeu a liberdade “pela quantia de 64 mil-réis, que nesta data recebi em moeda corrente”. Todavia, não há no registro quem fez o pagamento, ficando subentendido que a mãe, Justina, ou outro familiar pagou pela manumissão.⁶⁵⁷

Por seu turno, aquele referido protagonismo dos africanos em pagar pela liberdade se fazia presente, inclusive, nas alforrias de crioulos, isto é, dos seus filhos. Em 1863, foi registrada a alforria de Benedito, 17 anos, escravo de

⁶⁵⁶ APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 141; LNRD. Bagé, livro 4, p. 37. ADB. RBIB. Bagé, livro 6b p. 41. Esses dois casos são belos exemplos dos mencionados *encontros sociais*, mencionados anteriormente e que ajudam a explicar parte da quantidade enorme de filhos *naturais* de escravas.

⁶⁵⁷ APERS. LNRD. Bagé, livro 3, p. 2v e livro 5, p. 59. Onofre, cuja alforria abordamos no parágrafo anterior, Inácia e Abel estão entre aqueles 78 batizados como libertos. ADB. RBIB. Livro 5b, p. 71, e Livro 7b, p. 16.

Ana da Silva Siqueira, viúva de Porfírio Fernandes Siqueira. Na manumissão consta que a mãe de Benedito, “a liberta Maria Francisca do Rosário” (sobre quem iremos falar mais no próximo capítulo), pagou 600 mil-réis pela carta de liberdade de seu filho. No batismo de Benedito em 1846, não há maiores informações sobre “Francisca”, mas no batismo de sua irmã, Luíza, consta que ela era “de nação Nagô”.⁶⁵⁸

Por vezes, esse protagonismo não provinha do nada, estando solidamente constituído em relações sociais que tinham na origem étnica, mesmo naquele recanto do Brasil oitocentista, um traço fundamental. E foi exatamente em um processo-crime que envolveu a “africana mina” (“nagô” no parágrafo acima) Maria Francisca do Rosário, liberta, que identificamos tal questão. Durante os interrogatórios, fica evidente uma rede de africanas minas que colaboravam umas com as outras, seja para a obtenção de matéria-prima para a produção de doces e salgados (a “quitandeira” Maria Francisca do Rosário fornecia açúcar e farinha de trigo para a também “mina” Maria, escrava de dona Ana de Oliveira Machado, a qual tinha que pagar apenas depois de vender seus produtos) como para a conquista da liberdade (a mesma Maria, pertencente a Ana Machado, além de depositar seu dinheiro com “a Mana Chica” ou “Tia Chica”, duas das alcunhas de Maria Francisca do Rosário, havia combinado com a “africana mina” Joana, escrava de João Antunes Maciel, sua “mana”, que a primeira que conseguisse a permissão do seu senhor para se alforriar – e parte dos recursos para tanto pegaria o dinheiro que faltasse com a outra e compraria sua liberdade – depois a já liberta retribuiria o favor).⁶⁵⁹

Na verdade, importantes relações sociais e familiares entrelaçavam-se, ajudando a produzir liberdades. Em 1855, foi registrada a manumissão da “preta Senhorinha”, filha da “preta Bárbara Fagundes, de nação Congo, hoje liberta”, escrava de Jacinto Fagundes de Souza. Pela liberdade de Senhorinha foram pagos “300 patações prata porque foi comprada a escrava Firmina, de nação, que me foi dada em troca por seu senhor Dionísio José Leal,

⁶⁵⁸ APERS. LNRD. Bagé, livro 4, p. 35. ADB. RBIB. Livro 3, p. 79v e 96v.

⁶⁵⁹ APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, nº 3627, 1866. Outra “africana mina”, Maria Isabel, também depõe, chamando Joana (que por vezes aparece pertencendo a Sipião Antunes Maciel) de “sua patrícia”. Aliás, perguntada se conhecia as testemunhas que depunham contra ela, Maria Francisca do Rosário afirmou que “conhece as Minas há muito tempo e as outras há pouco”. Iremos explorar mais esse processo no último capítulo, quando trataremos especificamente de Maria Francisca do Rosário, sua ascensão social e rede de relações.

marido da dita preta Bárbara”. O tabelião registrou a liberdade em um livro de notas e entregou a carta em mãos do “apresentante”, Dionísio José Leal. Dessa feita, Bárbara, além de provavelmente ter uma boa relação com Jacinto, pois mantinha o sobrenome senhorial, era casada com o nosso já conhecido Dionísio José, preto forro, o qual estava inserido naquela intrincada rede de relações apontada no capítulo anterior – aliás, por duas vezes Bárbara foi madrinha ao lado do marido – e que, assim como seu compadre João Batista Grillo, era letrado. Na ‘Lista de Qualificação de Votantes’ de meados da década de 1870, Dionísio foi indicado como no campo ‘Saber ler?’ como “sabe”⁶⁶⁰.

Dessa mesma rede advém outra liberdade, que talvez também tenha sido fator decisivo nos laços familiares. Em 1847, foi produzida a carta de alforria de Felizarda, escrava de João Batista de Meirelles e Ana Correia de Meirelles. Conforme os senhores, o também já conhecido Bernabé Fagundes, padrinho de casamento de Dionísio José Leal, apresentou-se para libertar Felizarda, para o qual “lhe exigi 400 patações prata pela minha escrava, e anuindo a esse trato, me entregou o dito Fagundes em dinheiro [...] 105 patações também prata e nos passa um fica do excedente”. Os Meirelles deram 18 meses de prazo para Bernabé quitar o restante e, em agosto de 1849, passaram um “recibo” ao mesmo. Todavia, a manumissão só foi registrada em cartório em 1854. Ao final do assentamento, foi registrado o dito recibo, no qual os senhores atestam que receberam “de Bernabé Fagundes 400 patações prata que me deu pela alforria de [...] Felizarda”. Cinco anos depois, Bernabé e Felizarda formalizaram sua união perante à igreja.⁶⁶¹

Na realidade, a família parece ter sido o principal *recurso* para que muitos escravos alcançassem a liberdade. Não obstante João José Reis postular que a conquista da alforria era um meio tradicional “de emancipação individual”⁶⁶², grosso modo, muitas vezes, a sua obtenção era produto de uma ação coletiva, assim como a consequência de sua efetivação tinha efeitos que poderiam se espalhar e repercutir na vida de outras pessoas ao redor

⁶⁶⁰ APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 181v. ADB. RBIB. Livro 3, p. 41 e 135v. Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. ‘Lista de Qualificação de Votantes, 1876-1878’, p. 179. Dionísio José Leal compareceu mais vezes como “apresentante” (representante) de uma carta de liberdade em cartório. Por exemplo, na manumissão de Bárbara, que pagou 350 mil-réis a seu senhor José Soares Leal, o escrivão anotou: “me reporto em mãos do portador Dionísio José Leal”. APERS. LNRD. Bagé, livro 1, p. 47v.

⁶⁶¹ APERS. LNTN. Livro 2, p. 169. A relação entre Bernabé e Felizarda deveria ser antiga, pois no assento de casamento de ambos consta que os pais de Bernabé, Mafalda Fagundes e o liberto Paulo, haviam sido “escravos de João Batista de Meirelles”. ADB. RCIB. Livro 3, p. 89.

do liberto (uma forra geraria filhos livres, assim como um forro poderia vender seu trabalho e angariar mais recursos enquanto livre, os quais poderiam beneficiar um filho ou alguém de seu grupo de convivência). Por isso, neste momento, antes de continuarmos, impõe-se uma rápida digressão em direção a um debate deveras mencionado pela historiografia, que tem na família, ou na *família escrava*, o seu ponto central.

Comentamos na ‘Introdução’ que há diferentes interpretações sobre a função sociológica que a família (escrava) exercia sobre o sistema como um todo. No famoso *debate* proposto por Robert Slenes em sua obra *Na senzala uma flor*, o autor sugere que a família escrava – “nuclear, extensa, intergeracional – contribuiu decisivamente para a criação de uma ‘comunidade escrava’”. Conforme Slenes, muito embora os senhores tentassem constantemente através de uma “política de incentivos” corroer as bases de solidariedade entre os cativos (estabelecendo uma “competição por recursos limitados”), a família cativa serviu como contraponto, minando “constantemente a hegemonia dos senhores” e “criando condições para a subversão e a rebelião”⁶⁶³.

Nesse sentido, a partir de seu ponto de vista, Robert Slenes contesta Manolo Florentino e José Roberto Góes, apontando que a família escrava não pode “ser considerada um fator estrutural na manutenção e reprodução do escravismo”⁶⁶⁴. Com efeito, Florentino e Góes observaram que “a recriação da sociedade escravista era uma questão política, e as relações familiares escravas cumpriam papéis políticos”⁶⁶⁵.

Por sua vez, Robert Slenes discordou de Hebe Mattos quanto ao processo de produção identitária e de laços de convívio por parte dos escravos. Mattos compreende que a vida em família, e especialmente em comunidade, antes aproximou o escravo de uma visão de liberdade do que forjou uma identidade étnica a partir da experiência do cativo. De acordo com a autora, nem a família tampouco a comunidade de cativos seriam as “matrizes de

⁶⁶² Conforme João José Reis, a conquista da liberdade através da alforria era uma fórmula tradicional “de emancipação individual e negociada – ao mesmo tempo que estratégia de controle senhorial”. Para o autor, “a alforria era um expediente fundamental da política de controle paternalista. [...] Muitos escravos acreditavam que bons serviços e lealdade pudessem redundar em alforrias, sobretudo na hora em que os senhores, preparando-se para uma boa morte, escreviam seus testamentos” buscando “pagar seus pecados com esse tipo de caridade”. REIS, op. cit., 2008, p. 83 e 223.

⁶⁶³ SLENES, op. cit, 1999, p. 48.

⁶⁶⁴ Ibidem, p. 50.

⁶⁶⁵ FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 31.

uma identidade negra alternativa ao cativo”, já que o cotidiano nesse (no cativo) tendia a valorizar a construção de identidades sociais outras que não aquelas impostas pela condição cativa.⁶⁶⁶

É justamente essa hipotética aproximação dos escravos “ao mundo dos livres, via construção de laços de parentesco e dependência”, que Robert Slenes contesta. Para o autor, ela demandaria “muito tempo”, sendo, portanto, menos importante do que os laços de solidariedade construídos no interior do cativo. Slenes complementa, observando que, especialmente no sudeste, não havia uma distância cultural tão grande entre africanos e crioulos, já que esses seriam, em grande medida, filhos daqueles.⁶⁶⁷

É impressionante como quase todos os trabalhos (artigos, dissertações, teses) que tratam da questão da família escrava abordam o debate proposto por Robert Slenes como um *debate*, mesmo que nenhum dos dois autores provocados tenha respondido o convite ao *debate* (e a 1ª edição de *Na Senzala uma flor* é de 1999). Em outra oportunidade, já apontamos o quão complicado é resumir a complexa obra de Manolo Florentino e José R. Góes à tese de que a família contribuía para a paz entre os escravos – o que, por seu turno, contribuiria para a paz do restante da sociedade.

Além do fato de que a pesquisa de Manolo Florentino e José R. Góes tem um recorte temporal bastante específico (fins do século XVIII até meados do século XIX), o qual caracterizou-se por uma enorme entrada de africanos no Rio de Janeiro (lócus do estudo dos autores), não pode passar despercebido algo que já pontuamos: para os autores, “a cooperação entre os cativos deve ter sido fundamental, em primeiro lugar a eles próprios”. Por sua vez, de acordo com Florentino e Góes, a família cativa, *sem se constituir em instrumento direto de controle senhorial*, servia “como elemento de estabilização social ao permitir ao senhor aferir uma renda política”. Logo, cremos, a “paz” postulada por Florentino e Góes não pressupõe uma sociedade sem conflitos, mas sim uma busca dos escravos em “construir laços de solidariedade e de auxílio mútuo que os ajudassem a sobreviver no cativo” da melhor forma possível após o brutal desenraizamento (social) e trauma (com a travessia) que sofreram.⁶⁶⁸

⁶⁶⁶ MATTOS, op. cit., 1995, p. 141-151.

⁶⁶⁷ SLENES, op. cit., 1999, p. 52.

⁶⁶⁸ Ibidem, p. 35-36 e 175 (grifo nosso).

Da mesma forma como estamos apontando neste e no capítulo anterior, cremos que tem razão Hebe Mattos ao afirmar que “os escravos inseridos em redes familiares” tinham mais recursos do que outros cativos.⁶⁶⁹ Portanto, nesse contexto historiográfico, decidimos não abordar o tema da família (escrava) dentro dos parâmetros habitualmente colocados.⁶⁷⁰

Enfim, o que gostaríamos que ficasse retido é que, naquele contexto rural, de economia baseada na pecuária, a alforria era uma possibilidade não muito mais distante (às vezes à frente) do que em outras regiões do Brasil oitocentista. Contudo, alguns recursos, como sólidos laços de parentesco, eram essenciais para que o trânsito entre a escravidão e a liberdade fosse menos difícil e o passo decisivo na ascensão social de um escravo fosse possível.

6.2 Os senhores que alforriavam

No geral, quando a historiografia trata do processo de passagem da escravidão para liberdade, foca-se quase que exclusivamente nos escravos, buscando, como fizemos no tópico anterior, nas características dos libertos os meandros pelos quais liberdades eram produzidas. Grosso modo, pouca atenção é dada aos senhores que alforriavam. Nesse sentido, com o objetivo de tentar compreender esse processo de maneira holística e com um pouco mais de complexidade, analisamos agora os proprietários que concederam cartas de alforria a seus cativos. Quem eram eles? Senhores, senhoras ou o casal aparecia lado a lado alforriando?

Da mesma forma, tentamos responder qual a envergadura dos senhores que alforriaram: pequenos, médios ou grandes proprietários? Para tanto, cruzamos os dados da estrutura de posse realizada a partir dos inventários e também a partir dos batismos. Importante esclarecer que o foco foi a *família senhorial*, isto é, quando uma senhora apareceu em uma alforria e, em outro momento, seu marido é quem passou a manumissão, juntamos os dados e tratamos o casal como *um* proprietário (aos que preferirem, uma *casa senhorial*). Claro que, para isso, tivemos que cruzar também as informações dos batismos (onde temos o casal senhorial batizando os *seus* filhos) com as das manumissões.

⁶⁶⁹ MATTOS, op. cit., 1995, p. 162.

⁶⁷⁰ De resto, ficamos com o testemunho de um dos autores envolvidos no *debate* de que “não há, nem nunca houve, um *debate*”.

Creemos que seja necessário conhecer quem alforriava para melhor entender o processo de produção de liberdades, já que essa era uma prerrogativa senhorial. Mais: não conhecer minimamente as características dos proprietários que concediam manumissões para alguns de seus escravos dificulta a compreensão dos processos de diferenciação e hierarquização social, pois esses estavam calcados, em grande medida, na própria existência da escravidão, ou seja, na posse ou não de cativos. E, como vimos, a grande maioria de proprietários, na realidade aqui estudada, era de pequenos senhores.⁶⁷¹ Logo, esses pequenos proprietários se desfaziam de suas posses via alforria? Com que intensidade e sob quais parâmetros?

As 350 cartas de alforrias registradas entre 1847 e 1870 nos cartórios de Bagé, contendo 367 liberdades, foram concedidas por 272 proprietários. Esses estiveram distribuídos em 129 *senhores*, 83 *senhoras*, 49 *casais* e 9 herdeiros (geralmente cumprindo alguma verba testamentária ou mesmo alguma última vontade informal do falecido[a]). No geral, quase metade (47,5%) dos senhores que manumitiavam eram homens, como é possível observar na ‘Tabela 49’.

Retomando algo discutido no capítulo IV, quando da análise da estrutura de posse, se observarmos o percentual de senhoras que aparecem nos batismos – 30,5% entre c.1830-1850, 26% na década de 1850 e 28% nos anos 1860 (ver ‘Anexo 5’) –, é possível verificar que, nas cartas de alforria, essa representatividade se reproduz. Nas pouco mais de duas décadas que dispomos dos registros de manumissões em cartório, cerca de um terço dos proprietários que concederam liberdades foram mulheres.

Tabela 49: Senhores que alforriaram, Bagé (1847-1870)

–	Senhores	Senhoras	Casais	Herdeiros	Total
Nº de alforrias	130	84	49	9	272
%	47,5	31	18	3,5	100

APERS. LNTN e LNRD. Bagé, 1847-1870

⁶⁷¹ Um exemplo de um estudo que abordou os senhores que alforriaram é: GUEDES, op. cit., 2008, Capítulo IV. Aqui, por não termos acesso a listas de fogos que trazem as (principais) atividades produtivas do *fogo* e/ou do chefe do fogo, não tivemos como analisar essa questão. Como o leitor perceberá, as informações extraídas do cruzamento dos inventários com as alforrias trouxeram resultados residuais que não podem ser generalizados.

Claro, e repetindo o dito anteriormente, há nesse contexto uma variedade de situações. Essas senhoras podiam ser chefes de fogos (viúvas ou solteiras) ou mulheres casadas que tinham responsabilidade sobre uma parte da escravaria (talvez aqueles cativos mais próximos à casa senhorial, como mucamas, costureiras, cozinheiras, etc.). Isso aponta para um redirecionamento do papel da mulher naquele mundo rural – algo que foge aos objetivos mais imediatos do presente estudo –, pois, mesmo que algumas delas estivessem inseridas em relações do tipo patriarcais, elas exerciam importantes funções de mando, quando não com uma grande autonomia.⁶⁷²

Reforçando o exposto acima, por volta de 18% dos que alforriaram foram casais. Portanto, as senhoras participaram, de uma forma ou de outra, de cerca de metade das manumissões. Por sua vez, no cômputo geral, elas foram responsáveis por 124 (ou 34%) das 367 liberdades concedidas, percentual levemente superior à sua representatividade nas manumissões. Já os senhores passaram 164 (44,5%) e, por fim, os casais concederam 70 liberdades ou 19% (herdeiros passaram nove alforrias ou uma liberdade em cada uma delas).

No que diz respeito à relação dos senhores que alforriavam com a estrutura de posse, conseguimos identificar 153 deles nos batismos e 55 nos inventários. Desse total, 37 foram encontrados nos batismos e nos inventários, sendo que a maioria (24) estava na *mesma* faixa de tamanho de escravaria. Apenas dois tiveram uma grande discrepância (isto é, em uma fonte o proprietário seria classificado como um grande senhor e, em outra, como um pequeno senhor): dona Ana Helena Correia de Borba, cujo inventário foi produzido em 1879, teve quatro escravos arrolados no mesmo, enquanto que nos batismos entre 1846-1871 nada menos do que 33 cativos foram anotados; já Nicolau Antônio Pereira, em seu inventário datado de 1874, teve sete cativos arrolados, quando nos registros de batismos, também entre 1846-1871, 20 escravos aparecem como pertencendo a ele.⁶⁷³

⁶⁷² Sobre a questão, ver: BARBOSA, Carla Adriana da Silva. *A casa e suas virtudes: relações familiares e a elite farroupilha* (RS, 1835-1845). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009. (Dissertação de Mestrado)

⁶⁷³ ADB. RBIB. APERS. Registro de Inventário. Dona Ana Helena Correia da Silva de Borba. Comarca de Bagé. Vara de Família e Sucessão, nº 416, 1879; APERS. Registro de Inventário. Nicolau Antônio Pereira. Comarca de Bagé. I Vara Cível e Crime, nº 80, 1874. No inventário da finada esposa de Nicola Antônio, Maria Teixeira Brasil, de 1852, foram arrolados 14 escravos: APERS. Registro de Inventário. Dona Maria Teixeira Brasil. Comarca de Caçapava. I Vara da Família, nº 87, 1852.

Antes de passarmos para o resultado encontrado a partir do cruzamento das informações das alforrias com os inventários e os batismos, é fundamental fazer dois esclarecimentos. O primeiro, e mais importante deles, é que na estrutura de posse conforme os batismos não utilizamos aquela estrutura realizada no quarto capítulo, isto é, não nos detivemos em *recortes*. Portanto, quando localizamos nos registros de batismo um senhor que concedeu uma alforria, buscamos *todos* os escravos pertencentes a ele anotados nos batismos, independente da década (ver 'Anexo 6'). Logo à frente voltamos a essa questão.

Por outro lado, nada menos do que 87 proprietários que concederam manumissões não foram encontrados em uma fonte nem em outra. Ou seja, como argumentamos anteriormente, mesmo aquela grande quantidade de senhores encontrada nos registros de batismo não dá conta da totalidade de senhores que habitaram a localidade aqui estudada no recorte estipulado.

Dito isso, na 'Tabela 50' a seguir, podemos observar a relação entre a estrutura de posse e os senhores que alforriaram. Tanto nos inventários como nos batismos predominaram, entre os que passaram manumissões os pequenos proprietários, o que no geral está de acordo com o tamanho das escravarias identificada. Para Porto Feliz, na primeira metade do século XIX, Roberto Guedes encontrou, por um lado, 51,5% de pequenos senhores alforriando. Por seu turno, o autor identificou que quase 30% dos que alforriavam eram grandes proprietários. Se, por um lado, em ambas as localidades havia predomínio de pequenos senhores libertando, por outro, as diferenças podem estar ligadas às fontes utilizadas (aqui batismos e inventários, e para Porto Feliz listas de fogos e testamentos) e também às diferenças econômicas das regiões.⁶⁷⁴

⁶⁷⁴ Importante salientar também que há uma leve diferença nas faixas de tamanho de escravaria utilizadas: Roberto Guedes trabalhou com pequenos (até 10 escravos), médios (de 11 a 20) e grandes (mais de 20). GUEDES, op. cit., 2008, p. 192.

Tabela 50: Envergadura dos senhores que concederam alforrias/liberdades, Bagé (século XIX)

Estimativa do tamanho das escravarias	Nos inventários	% de alforrias	% das liberdades	Nos batismos	% de alforrias	% das liberdades
Com 1 a 9 escravos	37	67	61,5	121	79,5	79,5
Com 10 a 19 escravos	14	25,5	24,5	17	11	9,5
Com 20 ou mais escravos	4	7,5	14	14	9,5	11
Total	55	100	100	152	100	100

APERS. LNTN e LNRD. Bagé, 1847-1870

Voltando a Bagé: nos inventários, a representatividade dos senhores com até nove cativos, encontrada a partir da estrutura de posse, ficou entre 65% e 77,5% entre c.1830-1850, 1851-1860 e 1861-1870, percentual próximo ao encontrado nas alforrias (67%). Já os médios proprietários que manumitiram perfizeram 25,5%, enquanto na estrutura de posse esse percentual ficou entre 17,5% e 23,5%. Finalmente, a representatividade dos senhores com 20 ou mais escravos que passaram alforrias ficou em 7,5%, de modo que nos inventários ela variou entre 5% e 11,5%. Por outro lado, se focarmos nas *liberdades* concedidas, o percentual de grandes senhores praticamente dobra (de 7,5% para 14%), os médios quase permanece inalterado (de 25,5% para 24,5%) e os proprietários com até nove escravos caem de 67% para 61,5%. Portanto, conforme os inventários, os proprietários com 20 ou mais escravos alforriavam, ou melhor, passavam três vezes mais *liberdades* do que sua representatividade no total de senhores.

Por sua vez, nos registros de batismo, os grandes senhores perfizeram 9,5% dos que concederam alforrias, bem acima do 1% de sua representatividade na mesma fonte. Na outra extremidade, os pequenos proprietários passaram 79,5% das manumissões, abaixo dos 92% de senhores, nos batismos, com até nove escravos. Por fim, os percentuais que mais se aproximam foram os de médios senhores, que concederam 11% das alforrias, enquanto representavam 7% dos proprietários que tiveram algum cativo registrado nos batismos. De outro lado, focando apenas nas *liberdades* concedidas, nenhum percentual altera-se significativamente – pequenos senhores continuaram representando 79,5% das liberdades, médios passando de 11% para 9,5% e grandes proprietários de 10% das alforrias para 11% das liberdades.

Creemos que essa aproximação entre o resultado alcançado conforme os inventários e os batismos, embora haja uma significativa diferença entre os

médios senhores que alforriaram, deve-se ao fato de que, nesse momento, não nos detivemos em recortes específicos quando da apreciação dos batismos, o que fez com que crescesse especialmente o percentual de grandes (com 20 ou mais escravos) proprietários. Lembrando, na estrutura de posse a partir dos batismos por recortes, a representatividade dos grandes senhores era de 1%, sendo que nas alforrias ela alcançou 9,5% das manumissões e 11% das liberdades (ver ‘Anexo 6’).

Enfim, médios e grandes senhores, de acordo com os inventários, e os grandes proprietários, segundo os registros de batismo, alforriaram bem acima de sua representatividade nessas mesmas fontes. De outro modo, em números absolutos, os pequenos proprietários foram, de longe, os que mais concederam alforrias/liberdades. Esse resultado era de se esperar, já que tratamos de uma região onde predominavam os pequenas escravarias. Entretanto, esse processo não era simples. Em uma sociedade em que o *status* e a diferenciação social estavam, em grande medida, baseados no senhorio de outras almas, para um pequeno senhor de escravo alforriar *um(a)* cativo(a) podia ser um passo decisivo para sua queda na hierarquia social e/ou para a desarticulação de sua pequena produção. Por isso, alguns senhores adotavam outras lógicas na relação com seus escravos e acerca do momento de conceder manumissões. Vejamos alguns exemplos.

Aparentemente contraditório, pois senhor de uma *grande* escravaria, o exemplo de Manoel José da Rosa ajuda-nos a entender o que estamos argumentando. Na prática, Manoel da Rosa era um grande proprietário, já que teve 20 escravos arrolados nos registros de batismo entre 1834 e 1871. Todavia, um olhar mais próximo nos informa que toda essa escravaria era originária de *um* ventre. Ou melhor, de dois, mas um gerado a partir de outro. Manoel e sua esposa, Epifânia da Rosa Ribeiro, eram senhores de Dionísia, doada a eles pela mãe de Epifânia, Ana Joaquina de Jesus.

Entre 1834 e 1853, Dionísia levou à pia batismal cinco filhos. No mesmo ano do batismo da última filha de Dionísia, a primogênita, Faustina, também batizou um filho, Nasário, neto de Dionísia. Exatamente no *mesmo* dia do batismo de Nasário, então com dois anos, 30 de julho de 1853, foi registrada a carta de alforria da “preta crioula” Dionísia, a qual pagou “32 patações”, quantia “por mim [Manoel da Rosa] a ela pedida”, por sua liberdade. O tabelião conferiu a carta de alforria, escrita em 11 de junho por Manoel, e entregou-a “em mão da liberta”, que provavelmente aproveitou a ida à vila para batizar o neto e para registrar sua manumissão.

Depois de Nasário, Faustina levou mais onze filhos à pia batismal entre 1854 e 1871. Assim como sua mãe, em abril de 1876, a “crioula” e “cozinheira” Faustina pagou 300 mil-réis por sua liberdade. Além de Dionísia e Faustina, Manoel José da Rosa alforriou apenas mais um escravo, o africano José (amásio de Dionísia e logo pai de seus filhos?) de “mais de 50 anos” em dezembro de 1870 em “atenção aos bons serviços que me tem prestado”⁶⁷⁵.

Não sabemos se, além de José, todos os escravos de Manoel da Rosa originaram-se de Dionísia, mas é fato que não encontramos mais nenhum cativo do casal nos batismos além dos filhos e netos de Dionísia ao longo de três décadas e meia. Assim, ao que parece, Manoel só alforriou a matriarca da família escrava quando sua filha mais velha, Faustina, começou a ter filhos. Da mesma forma, dentro da mesma lógica, só alforriou Faustina depois de ela ter garantido consistentemente a reprodução de sua escravaria.

Neste mesmo contexto, alguns pequenos proprietários estrategicamente passavam alforrias apenas no final da vida – ou, condicionalmente, quando viessem a morrer, garantindo o *status* senhorial enquanto eram vivos e atendendo à aspiração de alguns escravos que bucavam na alforria uma forma de projeção social. Foi o caso de José Antônio Pacheco.

Em seu inventário, de 1868, nenhum escravo foi arrolado, sendo o documento inscrito na tabela do ‘Anexo 4’ entre os 23,5% dos inventários *sem* cativos dessa década. Porém, nos batismos, José Pacheco aparece como senhor uma vez: em 1864, seu escravo Vicente, serve como pai espiritual da pequena Maria Angélica, filha natural de Mariana, cativas de João Anacleto Gularte. Quase dez anos antes, em 1855, foi registrada a alforria de Vicente, na qual José concede a liberdade “com a condição, porém, de servir e acompanhar como até aqui o tem feito durante todo o tempo de minha vida”⁶⁷⁶.

O comerciante Luís Vinhol, compadre do pardo forro João Batista Grillo, e sua esposa, Maria Magdalena Vinhol, libertaram três escravos na primeira metade da década de 1860: Isabel e seus dois filhos, Camilo e Luíza. Camilo foi alforriado em setembro de 1861, quando recém havia completa-

⁶⁷⁵ ADB. RBIB. Livro 1, p. 30 e 36, Livro 3, p. 79v, 87v, 128v e 133v e Livro 4b, p. 11v, 29v, 53, 53v, 87, 116v, 146v, 177v, 186v. APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 57v; APERS. LNRD. Bagé, livro 6, p. 47v.

⁶⁷⁶ APERS. Registro de Inventário. José Antônio Pacheco. Comarca de Bagé. Vara da Família e Sucessão, nº 254, 1868. ADB. RBIB. Livro 4b, p. 108. APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 277.

do um ano de vida, gratuitamente; Isabel, em 1862, pagou 1 conto e 200 mil-réis por sua liberdade; e a filha mais velha, Luíza, foi manumitida em razão do bom “serviço prestado a mim pela liberta Isabel [...], com a única condição de estar em minha [de Magdalena] companhia enquanto eu for viva, não podendo arredar-se salvo quando casar com pessoa que para isso tenha meu consentimento, e for indispensável tal separação”. Assim, repetiu-se o caso de José Antônio Pacheco: no inventário de Luís Vinhol em 1867, nenhum escravo foi arrolado.⁶⁷⁷

Em 1857, Francisca Joaquina Xavier, da qual já tratamos quando da análise da estrutura de posse, libertou em testamento e por carta de alforrias a africana Catarina e seus filhos Plácida, Marcos, Plácida e André, notadamente quase todos os seus escravos, cujas liberdades foram registradas no mesmo ano do inventário e com a condição de servir até “até a morte da senhora”. *Quase*, pois, para resolver um conflito com a sua filha e genro, Francisca entregou dois escravos a esses (cativos que também não aparecem no inventário).⁶⁷⁸

Feliciano Joaquina Jorge, em cujo inventário foram arrolados dois escravos – o “africano domador” Joaquim e a “crioula da Bahia” Leonor – libertou a última em verba testamentária, cumprida em carta de alforria após sua morte no mesmo ano do inventário (1853). Mesmo caso de Emerenciana Joaquina dos Santos, que libertou condicionalmente (a sua morte) dois de seus três cativos após sua morte.⁶⁷⁹

Mas o que esses exemplos nos revelam? Inseridos naquele contexto (uma sociedade escravista, em que a concessão de alforrias era um costume amplamente difundido), mesmo os pequenos senhores – amiúde, a grande maioria dos proprietários – não podiam ficar alheios a essa situação. Assim, outras estratégias de reprodução de suas escravarias e de atendimento aos

⁶⁷⁷ APERS. LNRD. Bagé, livro 1b, p. 35v, livro 3, p. 98v e livro 4b, p. 10v. APERS. Registro de Inventário. Luís Vinhol. Comarca de Bagé. I Vara Cível e Crime, nº 29, 1867. ADB. RBIB. Livro 4b, p. 59. Luís Vinhol, além de ser proprietário de uma padaria em Bagé, tinha uma “empresa de diligências”, que ligava comercialmente (transportando dinheiro de terceiros, inclusive) Pelotas a quase toda a região da Campanha – Bagé, Alegrete e Santana do Livramento: Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘Aurora de Bagé’, 20 de setembro de 1861 e 16 de setembro de 1862.

⁶⁷⁸ APERS. Registro de Inventário. Emerenciana Joaquina dos Santos. Comarca de Caçapava. Provedoria, nº 08, 1859; Registro de Inventário. Francisca Joaquina Xavier. Comarca de Caçapava. Provedoria, nº 06, 1857; LNRD. Bagé, livro 2, p. 52, 53, 53v e 64v.

⁶⁷⁹ APERS. Registro de Inventário. Feliciano Joaquina Jorge. Comarca de Caçapava. Provedoria, nº 03, 1853; LNTN. Bagé, livro, p. 2, p. 5v.

anseios de seus escravos, que, de resto, estavam a par do contexto social que os cercava, deveriam ser elaboradas.

Não à toa, por outro lado, os quatro grandes senhores, identificados a partir dos inventários como tais, que alforriaram – dois pertencentes à família Martins e dois à família Netto, duas das mais tradicionais da fronteira ao longo do século XIX – fizeram-no de maneira gratuita ou paga. Das doze manumissões encontradas de José de Souza Netto (o maior escravista da localidade) e sua esposa, de seu filho Domingos Netto (o maior monte-mor – ver ‘Anexo 3’), de José Luís Martins e de Domingos Martins, três foram pagas e nove gratuitas. Mais: praticamente todas foram de cativos adultos.⁶⁸⁰

Ao que parece, esses proprietários com maiores cabedais não precisavam preocupar-se tanto com questões como o risco de deixar de ser *senhores*. Assim, poderiam alforriar ou por uma demanda dos escravos, cobrando por isso, ou por iniciativa própria, em razão dos bons serviços e/ou uma maior proximidade com algum cativo.

Confirmando o postulado acima, das 24 alforrias concedidas por grandes proprietários, mas a partir dos batismos, 22 (ou quase 92%) foram pagas ou gratuitas. E, ainda assim, uma das únicas duas condicionais foi com um ar deveras patriarcal (ou matriarcal, no caso). Em janeiro de 1854 (a carta foi registrada em maio de 1855), dona Felisbina Francisca de Oliveira, que teve 22 escravos anotados nos batismos, libertou a parda Generosa com a

obrigação, porém, de acompanhar-me durante a minha vida; e se por a caso a dita escrava durante minha vida ou por minha morte venha a casar-se poderá escolher uma de suas Senhoras Moças para viver na companhia dela, caso do futuro marido isso lhe convenha, aliás o poderá acompanhar para onde a queira levar⁶⁸¹.

Do ponto de vista senhorial, a tutela sobre Generosa estava garantida. Além de ter que ficar com sua senhora enquanto essa fosse viva, depois de casar poderia escolher viver com uma das filhas de Felisbina ou acompanhar o marido “para onde ele a queira levar”.

Por outro lado, e pegando somente os pequenos senhores assim identificados de acordo com os inventários (menos dona Ana Helena Correia e

⁶⁸⁰ APERS. LNTN. Bagé, livro 1, p. 33, 33v e 34; LNRD. Bagé, livro 3, p. 28, 32v e 71v e livro 5, p. 48, 77, 122v, 148v e 149. Os Martins tiveram um dos únicos ministros do Estado imperial – o irmão de Domingos, Gaspar Silveira Martins. Já entre os Netto destaca-se Antônio de Souza Netto, filho de José, um dos principais líderes dos rebeldes farroupilhas e general na Guerra do Paraguai.

⁶⁸¹ APERS. LNTN. Bagé, livro 2, p. 205v.

Nicolau Pereira, que, como vimos, foram classificados como grandes senhores segundo os batismos, mas pequenos conforme os inventários), o percentual de condicionais cresce significativamente, tornando-se maioria. Nada menos do que 40,5% das liberdades concedidas por pequenos senhores tiveram alguma condição (60% delas por uma senhora e/ou por um casal), percentual acima dos cerca de 30% que as condicionais tiveram entre todas as liberdades (ver ‘Tabela 48’). Por seu turno, outras 32,5% das alforrias foram pagas. Aliás, uma dessas “pagas” teve como característica a reposição (condição senhorial?) da alforriada: em 1847, Manoel Pinheiro e sua esposa alforriaram Silvéria “por nos haver a mesma escrava indenizado com outra, que em nosso serviço doméstico suas vezes faça, cuja escrava por nome Maria Joaquina com que nos indeniza”⁶⁸².

Portanto, apresenta-se um quadro em que, para entender o processo de passagem para a escravidão de forma mais holística, isto é, tentando conhecer não apenas os cativos manumitidos, mas também quem eram os proprietários que alforriavam, primeiro, é preciso levar em conta o fundamental papel que as senhoras desempenhavam naquela realidade. Por sua vez, grandes proprietários tendiam a alforriar gratuitamente ou cobrando um valor pela manumissão. Por outro lado, pequenos senhores e, principalmente, senhoras colocavam alguma condição (geralmente o/a acompanhar até sua morte) ou cobravam pela alforria – no final do próximo tópico, retomaremos, mas do ponto de vista qualitativo, essa interessante questão (senhoras com pequenas escravarias alforriando condicionalmente).

Por fim, esse padrão está de acordo com o observado nos capítulos 3 e 4. Neles, vimos que a elite econômica, especialmente a elite entre os criadores de gado, detinha as maiores escravarias da localidade, muito embora os cativos perfizessem a menor parte de seu patrimônio. Por seu turno, boa parte do patrimônio dos pequenos e menos aquinhoados senhores estava localizada exatamente na posse de escravos; logo, alforriar um cativo que fosse não era algo simples para esses proprietários e, por isso, deveria ser muito bem pensado ou, ao menos, recompensado, garantindo o trabalho(a) do escravo(a) por mais tempo ou ao menos o seu valor como indenização.

⁶⁸² APERS. LNRD. Bagé, livro 1, p. 1v. A partir da estrutura de posse realizada conforme os batismos, 41% das alforrias de pequenos senhores foram condicionais, sendo impressionantes 63% delas de senhoras e/ou de casais. Contudo, de acordo com a envergadura dos senhores apreendida dos batismos, 31,5% das manumissões foram gratuitas e 27,5% tiveram alguma forma de pagamento envolvida.

6.3 A liberdade do meu pelo cativo do teu

Além de possíveis cruzamentos e relações com dados quantitativos, as cartas de alforria trazem informações qualitativas que revelam pormenores daquela realidade. Como muito bem observou Paulo Moreira, comentando as potencialidades que as manumissões têm, “a pretensa uniformidade dos agrupamentos obscurece uma realidade histórica caracterizada pela pluralidade de experiências sociais individuais”⁶⁸³. E são algumas dessas experiências que ilustram a complexidade das relações escravistas do Brasil oitocentista, que buscamos resgatar agora.

Aquela importante reprodução natural verificada no 2º capítulo e pontuada no tópico anterior a partir do caso de Manoel José da Rosa, um pequeno senhor, e sua escrava Dionísia fez-se presente, mas de outras formas – ou de uma forma mais direta. Em 1857, Bárbara Maria da Luz alforriou Joana, de mais de 50 anos, “atendendo os bons serviços prestados por minha escrava [...] sua constância e fidelidade no cativeiro e ter dado 7 filhos, lhe dou pela presente plena liberdade, como se livre nascesse, com a obrigação, porém, de me servir e acompanhar até o dia de meu falecimento”. Já em dezembro de 1869, Luís do Couto Carneiro e sua esposa, Floripa do Couto, manumiram a parda Helena, de 40 anos, “atendendo aos seus bons serviços e constância e fidelidade do seu cativeiro e as produções que nos tem dado, que seja livre depois de nosso falecimento”. De fato, entre 1850 e dezembro do mesmo ano do registro da alforria de Helena, a mesma levou sete filhos à pia batismal.⁶⁸⁴

Por sua vez, um dos aspectos mais interessantes que aparecem em algumas alforrias da região da Campanha é a relação entre a principal atividade econômica da região, a pecuária, e a produção de liberdades. Entretanto, esse é um elemento que surge com mais força nas manumissões a partir da década de 1870, quando explode o número de alforrias na região. Embora mais escravos do sexo masculino apareçam pagando pela liberdade com animais próprios, essa não foi uma exclusividade masculina.⁶⁸⁵

A origem das prováveis pequenas produções de animais por parte de escravos podia ser diversa. Muitos recebiam algum legado em testamento

⁶⁸³ MOREIRA, op. cit., 2003, p. 147.

⁶⁸⁴ APERS. LNRD. Bagé, livro 2, p. 75, e livro 5, p. 125. ADB. RBIB. Livro 3, p. 102v e 140, e Livro 4b, p. 15v, 33, 42v, 79v e 167.

⁶⁸⁵ MATHEUS, op. cit., 2012, p. 284-297.

de seu senhor quando da morte desse. Outros conquistavam o direito de criar alguns animais em meio ao rebanho do próprio senhor. De outro modo, Ana, por exemplo, escrava que residia no município vizinho de Santana do Livramento, combinou com seu proprietário, Manoel Inácio dos Santos, em março de 1875 pagar um conto de réis por sua liberdade. O acordo foi registrado em cartório; no documento, Manoel afirma que permitiu a Ana a faculdade de

ir agenciar a quantia de quatrocentos e oitenta e seis mil-réis [...] que lhe falta para completar a quantia de um conto de réis, por cuja quantia eu me comprometo a passar a sua carta de liberdade [...]. Declaro mais que a dita minha escrava não pode sair do município de Santana do Livramento e o de Alegrete e que ao completar um mês da data desta, deve-se apresentar para entregar o que tiver agenciado, ficando já por minha conta dezesseis reses de criar que a mesma escrava tinha aqui junto ao meu gado, bem como mais dez reses que lhe deram o Senhor Cândido José Pinto de Oliveira e os Senhores seus filhos João de Oliveira Pinto e Rafael Pinto e mais o Senhor Francisco Adolfo e Pascoal Silveira⁶⁸⁶.

Um mês após o registro, Manoel Inácio confirmou, em outro documento, que recebeu “a quantia de sessenta e quatro mil-réis em dinheiro e mais duas reses que me diz ela ter dado o Senhor Militão Pinto e mais outra rês que [do] Senhor Florisbela Corrêa da Silva” no valor de 12 mil-réis cada rês.⁶⁸⁷

Em Bagé, até 1870, o único caso explícito de um escravo pagando com animais pela alforria foi o da crioula Florisbela. No dia 1º de junho de 1859, Florisbela teve registrada sua carta de alforria, na qual seu senhor, Manoel Henrique Machado, afirma ter dela recebido “400 patações prata”. Porém, a relação entre Manoel e Florisbela e a própria produção da liberdade dessa era mais complexa. No assento imediatamente anterior ao da manumissão de Florisbela, Manoel Machado registrou outro documento, em que detalha o acordo feito entre ambos. Nele, Manoel declara que recebeu “50 reses de criar pertencentes a escrava Florisbela para lhe entregar igual número de gado desta data desde a 10 anos [...], assim como me obrigo a lhe ser passada a sua carta de liberdade até o último dia do mês de maio do corrente ano”⁶⁸⁸.

Desse modo, Florisbela não só conquistou a liberdade, como ficou com um pequeno rebanho arrendado a seu ex-senhor. É possível que algumas

⁶⁸⁶ Ibidem, p. 291-295.

⁶⁸⁷ Idem.

⁶⁸⁸ APERS. LNTN. Bagé, livro 3, p. 39.

daquelas 121 alforrias pagas (vide ‘Tabela 48’) tenham sido com animais, que funcionavam quase como uma *moeda* na região, embora o registro nos informe apenas o valor acertado entre o senhor e o liberto(a), mesmo que os documentos não revelem esse pormenor. Por isso, no próximo tópico, retomaremos essa questão, demonstrando, especialmente a partir de um dos casos analisados, a dimensão que poderia tomar para a vida dos escravos uma pequena produção de animais.

Por seu turno, não eram só animais e, por vezes, um pequeno pedaço de terra que alguns escravos recebiam de seus ex-senhores. No inventário de Manoel Antônio de Ávila, de 1847, foram arrolados alguns bens, como 160 reses, oito bois mansos, 14 éguas e 10 cavalos, além de alguns utensílios agrícolas e três escravos, todos africanos – Manoel, 60 anos, Maria, 60 anos, ambos “de nação da costa”, e um “africano” de 19 anos. Em seu testamento, produzido em 1845 e anexado ao inventário, Manoel de Ávila, “natural de Assunção, no Paraguai, solteiro de 75 anos”, instituiu como universais herdeiros o casal de africanos Manoel e Maria.⁶⁸⁹

Pouco mais de três anos depois, encontramos Maria registrando uma carta de liberdade. Nela, ficamos sabendo que Maria era uma africana “Mina” e que o “africano de 19 anos” se chamava João e, na época, tinha 24 anos. Na manumissão, a africana Mina destacou que recebeu o africano João

por dádiva que dele me fez em seu solene testamento o falecido Meu Senhor Manoel de Ávila e como o dito meu escravo me tem servido muito a minha vontade e gosto pelo espaço de 4 anos, atendendo eu a isso e por eu não ter herdeiros de qualidade alguma que me privem de que por meu falecimento lhe deixe provas de minha verdadeira gratidão que pelos bons serviços que me tem prestado e suas boas qualidades bem a merecem = tenho portanto determinado por minha muito livre vontade que por meu falecimento, esta carta lhe sirva de sua verdadeira e completa liberdade e verdadeiro herdeiro de todos os bens livres que ficarem por meu falecimento; e por ser verdade tudo quanto acima fica declarado, pedi a Simão Antônio Pereira que este por mim assinasse como testemunha a meu rogo por eu não saber ler e escrever. Coxilha de São Sebastião. 01.01.1850. Pela Senhora Maria de Ávila, Simão Antonio Pereira⁶⁹⁰.

O caso de Maria de Ávila inscreve-se na análise realizada no tópico anterior: uma senhora de poucos escravos, no caso de *um* cativo, que conce-

⁶⁸⁹ APERS. Registro de Inventário. Comarca de Caçapava. Manoel Antônio de Ávila. Provedoria, nº 1, 1847.

⁶⁹⁰ APERS. LNTN. Bagé, livro 1, p. 29v.

deu uma alforria condicional, garantindo o trabalho de seu escravo por mais tempo – aqui até o final da vida.

Finalmente, dois exemplos que, assim como Maria de Ávila, contêm pequenas senhoras de escravos alforriando ou participando da produção de uma manumissão, mas que retomam a questão da relação dos laços familiares e liberdade, tratados anteriormente, a partir de outros parâmetros. Em 1862, foi registrada uma alforria coletiva, em que foram libertados a crioula Leonor, principal personagem do enredo aqui narrado, de 59 anos, o africano Joaquim, também de 59 anos e possível amásio (e pai dos filhos) de Leonor, Maria, de 34 anos, e o pardo Gregório, de 12 para 13 anos. A condição imposta pelo senhor, Augusto José Nogueira, era de que os escravos trabalhassem para ele até “o seu falecimento”. Por fim, Augusto Nogueira declara que “todos os filhos que a parda minha dita escrava Maria tiver da data desta Carta de Liberdade em diante até meu falecimento é minha vontade que fiquem também forros”⁶⁹¹.

Na alforria, não há nenhuma informação sobre o parentesco dos libertos; no entanto, através de dados extraídos dos registros de batismo e de outra alforria, que analisamos mais à frente, ficamos sabendo que Leonor era mãe de Maria, a qual era mãe de Gregório – a quem a avó, Leonor, serviu como madrinha. Além de Gregório, Maria levou mais seis filhos à pia batismal, sendo que apenas um, Pedro Maria, após a manumissão coletiva e logo batizado como forro. Um dos ainda batizados como escravos foi Florêncio, nascido em outubro de 1853 e levado à pia batismal em janeiro de 1855.⁶⁹²

Cerca de seis anos após a alforria coletiva, em junho de 1868, foi registrada a manumissão de Florêncio quando esse tinha quase 14 anos. Curiosamente, se a prática discursiva senhorial foi a mesma da geralmente empregada pelos que alforriavam, o nome da proprietária, digamos assim, e a obrigação imposta por ela chamam atenção. Acompanhe o leitor o conteúdo da manumissão:

Eu, a parda Leonor, escrava do senhor Augusto Nogueira Picanço, declaro que sou senhora e possuidora de um escravo também de cor parda, de nome Florêncio de 13 anos de idade, o qual é meu neto, filho natural de minha filha parda Maria, também escrava do mesmo Senhor Augusto, cujo escravo eu obtive por compra que dele fiz não só ao referido meu senhor Augusto Nogueira Picanço, como também aos herdeiros Bento José Nogueira e Dona

⁶⁹¹ APERS. LNRD. Bagé, livro 4, p. 5.

⁶⁹² ADB. RBIB. Livro 3, p. 83, 123 e 143v, Livro 4a, p. 145v, Livro 4b, p. 2v e Livro 5b, p. 61 e 71.

Felizarda Nogueira, ao qual escravo de minha livre e espontânea vontade e sem constrangimento de pessoa alguma concedo a liberdade para que dela goze unicamente *depois do meu falecimento*⁶⁹³.

Creemos que qualquer análise maniqueísta sobre a condição imposta por Leonor tende a ser anacrônica. Provavelmente seu maior desejo era ver o neto, já entrando na idade adulta (do ponto de vista senhorial, em idade produtiva), livre – aliás, poderíamos nos perguntar por que Florêncio não entrou junto na alforria coletiva, registrada em 1862, embora seja impossível responder tal questão.

Porém, para tanto, Leonor empregou boa parte de seus esforços e recursos para garantir a liberdade de Florêncio e, conseqüentemente, precaver-se e querer garantir quem lhe ajudasse na manutenção de seu sustento e de sua subsistência em plena velhice, mesmo que atrelando o próprio neto a uma obrigação de *liberto condicional*; não nos parece fora de propósito nem muito distante daquela realidade em que eram as relações sociais e de dependência pessoal que ditavam a dinâmica social. O caso de Leonor e seu neto remete-nos à *pawnship* africana, em que era comum pais, irmãos ou outros parentes com ascendência sobre determinado indivíduo por diferentes motivos forçá-lo a uma servidão temporária.⁶⁹⁴ De resto, isso aproxima a avó de Florêncio àquelas pequenas senhoras que libertavam condicionalmente seu(s) escravo(s).

Da mesma forma, ao que parece, a relação de proximidade e confiança entre a família de Leonor e o senhor Augusto José Nogueira não era mera retórica. No testamento de Augusto, produzido em 1874 e aberto nove anos depois, ele instituiu “o pardo Gregório, que foi meu escravo, filho da parda Maria” como “herdeiro de uma parte de campo na fazenda São Luís [...], cuja parte de campo será colocada na minha terça [...], e isso faço em remuneração aos bons serviços que sempre me tem prestado o mesmo pardo Gregório”. Como o testador havia falecido, quem apresentou o testamento em juízo para que as últimas vontades de Augusto fossem cumpridas foi o próprio Gregório.⁶⁹⁵

Por sua vez, talvez o caso que mais ilustre a dramaticidade que poderia atingir as relações escravistas, assim como exemplificam as tênues fronteiras

⁶⁹³ APERS. LNRD. Bagé, livro 5, p. 68v. (grifo nosso).

⁶⁹⁴ FERREIRA, op. cit., p. 81, 101 e 125; LOVEJOY; RICHARDSON, op. cit., p. 40 e ‘nota 89’ na página 52.

⁶⁹⁵ APERS. Registro de Testamento. Augusto José Nogueira, nº 271, maço 6, estante 46, 1874.

entre a escravidão e a liberdade, seja a alforria do preto crioulo Joaquim, 45 anos no ano do registro de sua manumissão. Em março de 1856, foi lavrada em cartório a carta de alforria de Joaquim, filho da preta forra Maria Rosa da Conceição. Nela, José Teixeira Brasil, seu (ex)senhor, detentor de uma das maiores fortunas (ver ‘Anexo 3’) de Bagé durante o recorte temporal deste estudo, narra que o manumitiu “em consideração aos seus bons serviços”. Porém, José Teixeira não se limita ao motivo do porquê libertou seu escravo. Ele alega também que

desejando a preta forra Maria Rosa, mãe do dito preto, remunerar-me de alguma forma esta minha generosidade me dá em troca desse favor um seu escravo pardo de nome Cirilo, de idade de 14 anos, pouco mais ou menos, que possui por ser filho de uma escrava sua de nome Rosaura⁶⁹⁶.

De fato, em agosto de 1847, Cirilo, filho natural da negra Rosária, nascido em maio de 1841, foi batizado em Bagé. Cirilo teve como padrinhos dois indivíduos livres, Dionísio Rodrigues do Nascimento e Feliciano R. do Nascimento. Ambos, mãe e filho, eram escravos de Maria Rosa, que não teve sua condição (jurídica e de cor) indicada pelo pároco.⁶⁹⁷

Portanto, estamos diante de uma situação bastante peculiar: em tese, a liberdade de Joaquim, filho de Maria Rosa, dependeu, de certa forma, pois não há como saber o que há de retórica e o que há de verdade na fala de José Teixeira, da manutenção da escravidão de Cirilo, filho de Rosaura. Mas não é só isso que essa manumissão nos ensina. O drama da escrava Rosaura, agora separada do filho, e a conquista da forra Maria Rosa, que conseguiu libertar seu filho, teria que ser digerida no cotidiano das relações escravistas. O que pensava Rosaura sobre a atitude de Maria Rosa, a qual havia passado pelas vicissitudes do cativo? Difícil saber. Contudo, por mais trágica que fosse a situação para Rosaura, ela teria que continuar se relacionando, no dia a dia, com Maria Rosa, pois a sua possível futura liberdade ou qualquer outro projeto de vida ao lado ou não de Cirilo dependia em grande medida dos bons serviços prestados à sua senhora.

* * *

Entre aqueles proprietários que manumitiram e que conseguimos identificar em que faixa de tamanho sua escravaria estava vimos que os senhores

⁶⁹⁶ APERS. LNRD. Bagé, livro 2, p. 8.

⁶⁹⁷ ADB. RBIB. Bagé, livro 3, p. 85.

que mais alforriavam eram os pequenos proprietários, todavia, do ponto de vista percentual, frente à sua representatividade, quem mais concedeu liberdades foram aqueles com 20 ou mais escravos. Nos capítulos anteriores, também vimos que José de Souza Netto era o maior escravista da região com 56 cativos em seu inventário, no entanto, José de Souza e sua esposa, Teotônia Bueno, alforriaram apenas três escravos, todos em 1850.⁶⁹⁸ Já Benigno José de Souza, o segundo maior escravista conforme os inventários, não libertou ninguém; mesmo caso de Manoel Martins, que detinha a maior escravaria de acordo com os batismos (44 cativos).

Com efeito, o senhor, ou melhor, a *senhora* que mais alforriou em Bagé foi a africana Francisca Pereira da Silveira com oito alforrias. Todos os manumitidos por Francisca Pereira pertenciam à mesma família: Laurinda, crioula de 48 anos, e seus sete filhos. Na carta coletiva, produzida em julho e registrada em outubro de 1861, Francisca relatou:

Declaro eu, Francisca Pereira da Silveira (preta forra), que sou senhora e proprietária de uma escrava de nome Laurinda, crioula desta Província [...] e igualmente sou proprietária dos crioulos filhos da mesma escrava de nomes Prudência, Maria, Francisca, Zeferino, Sebastião, Toríbio e João. A cuja escrava e filhos da mesma mencionada por muito minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma, atendendo aos bons serviços que me tem prestado e a sua fidelidade, que tem conservado durante o seu cativeiro, e por lhe fazer esmola e a obra pia, tinha resolvido dar-lhe a ela e a todos os seus filhos mencionados plena liberdade [...] logo que eu falecida for, para que todos em geral dela gozem como se livre nascesse com a única e expressa condição de todos em geral me servir e acompanhar até o dia do meu falecimento⁶⁹⁹.

As liberdades de Francisca e Sebastião apenas confirmaram a alforria passada por Francisca Pereira em seus registros de batismo. Por sua vez, a escravaria de Francisca Pereira deveria ser maior ou, ao menos, a africana deve ter sido proprietária de outros escravos e escravas ao longo do tempo. Nos batismos, além de Francisca e Sebastião, encontramos mais dois escravos de Francisca Pereira sendo levados à pia: Toríbio em 1845, filho de Francisca, e Zeferino em março de 1861, filho de Laurinda. Provavelmente Laurinda, a da alforria, e Francisca, mãe de Toríbio (o do batismo), são a mesma pessoa, pois em 1857 foi registrado o óbito de Antonio Luís, filho da “preta

⁶⁹⁸ As cartas foram passadas em 1842 e duas em 1846, mas registradas só em 1850: APERS. LNTN. Bagé, livro 1, p. 33, 33v e 34.

⁶⁹⁹ APERS. LNRD. Bagé, livro 4, p. 2v.

Laurinda Francisca”, escravos da preta liberta Francisca Pereira. Da mesma forma, em 1865, foi registrado o óbito do africano Antonio, de 100 anos, escravo de Francisca Pereira.⁷⁰⁰

Um ano depois do falecimento de Antônio em 1866, “nos subúrbios da cidade de Bagé, na chácara de residência da liberta Francisca Pereira”, que se achava “de cama, porém em seu perfeito juízo”, produziu-se o testamento da africana. Francisca disse ser “natural da Costa da África”, tendo mais de 70 anos e que ignorava o “nome de seus pais”, pois já “havia falecido antes de vir para o Brasil”. Francisca, que era viúva de “Domingos Silveira, escravo que foi do finado Silveira”, instituiu como sua universal herdeira sua ex-escrava Laurinda, bem como seus filhos “e ainda mais a parda Cecília, neta da mesma Laurinda e filha da parda Prudência, cujas pessoas foram todas por mim libertas, umas no ato de seu batismo e outras por cartas de liberdades”⁷⁰¹.

Por fim, Francisca Pereira apontou ser devedora do senhor Jacinto de Souza Oliveira em razão do “sustento e mais auxílios pecuniários que o mesmo senhor me tem prestado” ao longo de “minha longa enfermidade, cuja importância será aquela que o mesmo senhor exigir”, pois “confio em sua exatidão em virtude de sua honradez”. No final, Francisca instituiu o mesmo Jacinto como seu testamenteiro, a quem pede que “que chame e acolha debaixo de sua proteção os menores filhos da mesma Laurinda”.

Francisca Pereira sabia o que estava fazendo. Em uma sociedade em que o Estado não prestava nenhum tipo de auxílio, especialmente àqueles oriundos do cativo, sendo as relações produzidas ao longo da vida, o principal recurso que ajudava a diminuir as incertezas quanto ao futuro, a africana estava tentando garantir o mínimo de previsibilidade à família de Laurinda, mesmo que os atrelasse a um senhor, ele mesmo proprietário de escravos.⁷⁰²

⁷⁰⁰ Em duas ocasiões, Francisca Pereira foi chamada de “preta liberta Francisca Gervásia”. Por sua vez, na carta de alforria, Francisca declarou que “Pudrência, Maria, Francisca e Zeferino” já haviam sido libertos na pia, porém só encontramos os registros de batismo de Francisca e Sebastião. Pode ser que, assim como outros libertos analisados no capítulo anterior, Francisca Pereira tenha migrado para Bagé já como liberta, pois não encontramos os outros batismos dos filhos de sua escrava nem o registro de seu casamento. ADB. RBIB. Livro 2, p. 42v, Livro 3, p. 131v, Livro 4b, p. 67v e Livro 5b, p. 59v; ROIB. Livro 1, p. 121 e 136v.

⁷⁰¹ APERS. Registro de Testamento. Francisca Pereira da Silveira, nº 184, maço 6, estante 46, 1866.

⁷⁰² LEVI, op. cit., 2000, p. 45. Entre 1867 e 1871, Jacinto aparece como senhor de cinco escravos nos batismos: ADB. RBIB. Livro 4b, p. 142v e 181v.

Enfim, os casos da africana Francisca Pereira da Silveira, do liberto Dionísio José Leal, da preta forra Maria Rosa da Conceição, de Maria de Ávila e de Leonor, avó de Florêncio, remetem-nos ao próximo capítulo. Depois de observarmos que, naquele contexto rural, escravos e libertos elaboraram complexas redes de relacionamento e que as possibilidades de alforria eram semelhantes às existentes em outras partes do Brasil, no último capítulo analisamos, primeiro, fragmentos de trajetórias de alguns escravos que viveram na região da Campanha ao longo do século XIX e que conseguiram galgar alguns passos na hierarquia social ainda no cativeiro. Depois, apreciamos casos de libertos que ascenderam socialmente e, entre eles, alguns que, assim como Francisca Pereira da Silveira e outros, alcançaram o maior *status* possível na sociedade brasileira oitocentista: a posição de senhor de outras almas.

CAPÍTULO 7

Da produção da diferença

Tais eram as reflexões que eu vinha fazendo, por aquele Valongo fora, logo depois de ver e ajustar a casa. Interrompeu-as um ajuntamento; era um preto que vergalhava outro na praça. O outro não se atrevia a fugir; gemia somente estas únicas palavras: – “Não, perdão, meu senhor; meu senhor, perdão!” Mas o primeiro não fazia caso e, a cada súplica, respondia com uma vergalhada nova.

– Toma, diabo! dizia ele; toma mais perdão, bêbado!

– Meu senhor! gemia o outro.

– Cala a boca, besta! replicava o vergalho.

Parei, olhei... Justos céus! Quem havia de ser o do vergalho? Nada menos que o meu moleque Prudêncio – o que meu pai libertara alguns anos antes. Cheguei-me; ele deteve-se logo e pediu-me a bênção; perguntei-lhe se aquele preto era escravo dele.

– É, sim, nhonhô.

– Fez-te alguma coisa?

– É um vadio e um bêbado muito grande. Ainda hoje deixei ele na quitanda, enquanto eu ia lá embaixo na cidade, e ele deixou a quitanda para ir na venda beber.

– Está bom, perdoa-lhe, disse eu.

– Pois não, nhonhô. Nhonhô manda, não pede. Entra para casa, bêbado! [...] Segui caminho, a desfiar uma infinidade de reflexões [...]. Era um modo que o Prudêncio tinha de se desfazer das pancadas recebidas – transmitindo-as a outro. Eu, em criança, montava-o, punha-lhe um freio na boca e desancava-o sem compaixão; ele gemia e sofria. Agora, porém, que era livre, dispunha de si mesmo, dos braços, das pernas, podia trabalhar, folgar, dormir, desagrilhoado da antiga condição, agora é que ele se desbancava: comprou um escravo, e ia-lhe pagando, com alto juro, as quantias que de mim recebera⁷⁰³.

Se, por um lado, a constatação do conde d’Eu em meados da década de 1860 sobre a grande quantidade de estrangeiros vivendo em Bagé era verdadeira, por outro – o que talvez tenha passado propositalmente despercebido da pena do nobre de hábitos europeus e casado com uma das herdeiras do trono –, o significativo número de escravos e de libertos na paisagem social da localidade, mesmo do incipiente núcleo urbano

⁷⁰³ ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1994. Capítulo LXVIII, p. 76.

(afinal, mais de 17% da população cativa viviam na vila), também devia ser impressionante. Eles poderiam ser encontrados *jogando bolinha* na rua 7 de Setembro (a principal da localidade), carregando água da fonte municipal para as casas de seus senhores, vendendo suas quitandas de porta em porta, bem como poderiam ser vistos em lojas, vendas e casas de negócio em dias úteis.⁷⁰⁴

Mas não eram apenas cativos e indivíduos egressos da escravidão que transitavam pelas ruas em uma suposta contraposição aos livres. A hierarquia social naquela sociedade, absurdamente desigual, como vimos nos capítulos 3 e 4, e ciosa de suas diferenças, era mais complexa, e se um personagem como Prudêncio, saído da pena de Machado de Assis, não perambulasse pelas ruas da pequena Bagé seria mais por falta do acaso de se deparar com um episódio semelhante ao do produzido pelo fictício Prudêncio do que pela não existência de egressos do cativo que alcançaram o *status* de senhores de outra(s) alma(s).

Se no Brasil, colonial e imperial, a constatação de que libertos atingiram a condição de senhores de escravos não é mais uma novidade, o mesmo pode ser dito para a província do Rio Grande do Sul.⁷⁰⁵ Da mesma forma, além de alguns casos já vistos nos capítulos anteriores, não é mais surpresa que na Campanha, caracterizada pela economia pecuária e por situar-se em uma região de fronteira, alguns forros ascenderam a tal *status*.⁷⁰⁶ Todavia, especialmente pela falta de fontes apropriadas (como lista de fogos) e pela não exploração sistemática de documentos (caso da documentação cartorária), ainda não é conhecida a abrangência desse fenômeno.

⁷⁰⁴ APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, nº 3551, 1864. Agradeço a Paulo Moreira a cópia, do Arquivo Nacional, da sentença proferida no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, confirmando a pena do caso em que é descrito o “jogo de bolinha” – conforme a descrição que consta no processo, o jogo consistia em atirar uma “bola em um buraco aberto no chão”, tentando acertá-lo. Sobre o movimento dos vereadores para mudar o código de posturas e, assim, deixar as “lojas, bares e outras casas de negócios e oficinas” abertas aos domingos e feriados, para que as ruas da cidade não ficassem “tristes e solitárias” e para que “as pequenas tascas [tabernas] espalhadas pelas estradas próximas à povoação” não fiquem cheias de “grandes turmas de vadios e escravos, que por estarem fechadas as vendas da cidade para esses pontos afastados da polícia vão embriagar-se e fazer desordem em plena liberdade”: AHRs. Fundo Documentação das Câmaras Municipais. Documentação Recebida. Bagé, maço 22, 1862. Acerca das quitandas, em especial produzidas e comercializadas pelas africanas Minas, ver capítulo anterior.

⁷⁰⁵ SCHERER, op. cit.; PINTO, op. cit.; MOREIRA, Paulo R. S.; AL-ALAM, Caiuá. C.; PINTO, Natália G. *Os Calhambolas do General Manoel Padeiro: práticas calhambolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835)*. São Leopoldo: Oikos, 2013. Para diversas outras regiões do Brasil, ver ‘nota 13’.

⁷⁰⁶ MATHEUS, op. cit., 2012.

Talvez ele não tivesse um alcance parecido com o que tinha em outras localidades do Brasil em períodos anteriores. Por exemplo, Carlos Malaquias observou que mais de 26% dos fogos escravistas em São José do Rio das Mortes, capitania de Minas Gerais, no final do século XVIII, eram chefiados por forros.⁷⁰⁷ Mas, ainda assim, os casos analisados a seguir, baseados em fragmentos de vida, ilustram que, mesmo nos confins meridionais do Império brasileiro, esse fenômeno estava presente, sendo algo estrutural na escravidão oitocentista e, portanto, essencial para apreendermos sua estratificação social.

Contudo, antes de adentrarmos em tal questão, uma reflexão anterior, e complementar, é necessária. A ascensão social de forros se tornaram senhores era o último, e talvez decisivo, passo de ascensão na hierarquia social. Até lá, um longo caminho deveria ser percorrido, caminho este que começava ainda no cativeiro. Portanto, é fundamental esclarecer que não entendemos que o processo de ascensão social em uma sociedade escravista que não colocava impeditivos legais à mobilidade de indivíduos oriundos do cativeiro acontecia apenas quando os escravos alcançavam a liberdade, isto é, quando passavam para o mundo dos livres. Acreditamos que aqueles que conquistaram uma boa posição, como no caso dos que se tornaram senhores, mesmo de poucos escravos, já vinham galgando degraus ainda enquanto cativos.

Nesse sentido, Roberto Guedes insere outro elemento importante no debate sobre a mobilidade social em uma sociedade escravista. Não se restringindo somente à fronteira entre a escravidão e a liberdade, o autor enfatiza que “há que se atentar para” as “várias formas de mobilidade social”, buscando especialmente “a ascensão social no interior do grupo”.⁷⁰⁸ O que vai ao encontro do observado por João Fragoso, quando esse pondera sobre a existência de uma hierarquia social costumeira, “comprovada pelas estratificações presentes [também] nas senzalas”, o que oportunizava “mecanismos de mobilidade social no seu interior”.⁷⁰⁹

Como pontuamos na ‘Introdução’, a precária situação de subsistência da maioria dos escravos, acredita-se, não deve servir como argumento para a tese de que entre eles não haveria uma diferenciação. Afinal, se mesmo em

⁷⁰⁷ MALAQUIAS, op. cit.

⁷⁰⁸ GUEDES, Roberto. Estratégias de mobilidade social em sociedades escravistas. Uma análise comparada (Porto Feliz/São Paulo/ Brasil e Torbee/São Domingos, séc. XVIII e XIX). *Fronteiras*, v. 10, n° 18, p. 51-93, jul./dez. 2008b, p. 8.

⁷⁰⁹ FRAGOSO, op. cit., 2010a, p. 267 e 283; FRAGOSO, op. cit., 2014. Sobre essa questão ver também: GRAHAM, op. cit., 2005, p. 46-48.

condições extremas de existências (ou condições *piores* do que as da escravidão, especialmente as verificadas no Brasil oitocentista) os indivíduos elaboraram regras e criam hierarquias, por que em meio à escravidão haveria de ser diferente?⁷¹⁰

Obviamente, não é fácil a identificação empírica desses escravos que ascenderam socialmente dentro do cativeiro. Talvez a documentação que melhor revele essas estruturas sejam os registros de batismos, analisados no ‘Capítulo 5’ – já que são uma fonte massiva e reiterativa –, pois através deles temos acesso àqueles cativos mais chamados para apadrinhar e, consequentemente, com mais prestígio social. Ainda assim, alguns fragmentos encontrados em fontes diversas fornecem pistas dessa estratificação.

* * *

Como não poderia deixar de ser, na realidade aqui estudada, a pecuária era um elemento central nesse processo de diferenciação. Já vimos o caso de Florisbela, escrava de Manoel Machado, que pagou parte de sua liberdade com gado, além de ter deixado outra parte de seu pequeno rebanho arrendado com seu ex-senhor.⁷¹¹ Se Florisbela foi a única que em Bagé negociou o pagamento de sua alforria dessa forma, isso se deve mais à maneira pela qual as manumissões eram produzidas/escritas (em muitas delas, especialmente nas pagas, a utilização de animais poderia estar oculta no valor declarado), pois esse procedimento não foi algo raro na região da Campanha.⁷¹²

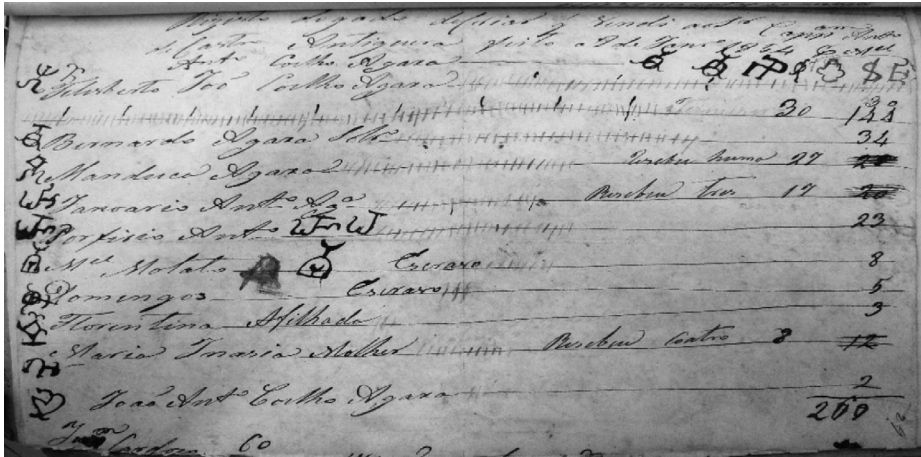
No entanto, além do pagamento da alforria com gado, vários outros indícios ilustram o fato de que alguns cativos conquistaram o direito de ter uma pequena produção de animais, o que poderia ser decisivo em muitos aspectos de sua vida e dos seus (desde a qualidade da mesma até a já mencionada compra da manumissão). Por exemplo, no inventário de Manoel Antônio Coelho Agacha, produzido no ano de 1855 em Alegrete, consta um recibo de uma tropa de gado enviada a uma charqueada de Pelotas. Nele foram descritos alguns animais pertencentes aos escravos Domingos e Manoel (‘Imagem 2’, a seguir).

⁷¹⁰ Sobre a produção de hierarquia em condições extremas de existência, com participação daqueles situados nas mais baixas posições sociais, ver: LEVI, Primo. *É isto um Homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

⁷¹¹ APERS. LNTN. Bagé, livro 3, p. 39.

⁷¹² MATHEUS, op. cit., 2012, especialmente o subcapítulo ‘Criando animais, conquistando a liberdade’.

Imagem 2: Registro de uma venda de gado de criar para uma charqueada presente no inventário de Manoel Antônio Coelho Agacha⁷¹³



APERS. Registro de Inventário. Alegrete. Manoel Antônio Coelho Agacha, I Vara Cível e Crime, nº 25, 1855

O africano Domingos residia no distrito de Quaraí, município de Alegrete, vizinho ao de Bagé. Com efeito, Domingos, ou melhor, Domingos Agacha, foi um desses escravos que iniciou sua trajetória de ascensão social ainda em cativo (através do direito de ter um pequeno rebanho, além de poder comercializá-lo), conquistou a liberdade e manteve o sobrenome senhorial. Mas Domingos não parou por aí. Poucos meses depois do registro de sua alforria, ele mesmo foi ao cartório, mas agora enquanto *senhor*, para libertar Esméria, em cuja manumissão consta:

Eu abaixo assinado, Domingos Agoicho [Agacha] declaro que sendo senhor e dono de uma escrava [de nome] Esméria, *que comprei de meu Senhor Felisberto Agoicho [Agacha], como consta de uma escritura pública em meu poder, a cuja Esméria é de minha livre vontade dar-lhe sua liberdade como se de ventre livre tivesse nascido e para que ninguém a possa chamar a escravidão [...], mandei passar a presente Carta de Liberdade que lhe servirá de guarda por isso que rogo e peço justiça a Vossa Imperial*⁷¹⁴.

Não sabemos se Domingos e Esméria eram amásios ainda enquanto companheiros de cativo e escravaria, porém, em 1875, ou cerca de

⁷¹³ Luis A. Farinatti já havia trabalhado com esse inventário e o mencionado recibo. FARINATTI, op. cit., 2007, p. 130.
⁷¹⁴ APERS. LNRD. Alegrete, livro 6, p. 25r.

dois anos depois do registro da alforria de Esméria, foi lavrado o batismo de Manoel Agacha, filho *natural* de Domingos Agacha e Esméria Rita Hilária de Jesus.⁷¹⁵

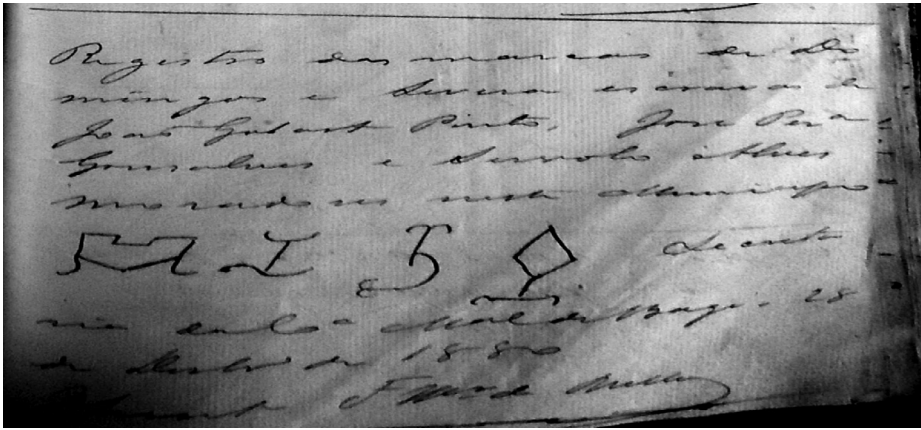
Não encontramos em Bagé nenhum escravo vendendo parte de seu rebanho para uma charqueada, mas nos parece bastante óbvio que, no mínimo, tal comércio acontecia no mercado local. Entretanto, outra fonte fornece uma estimativa da dimensão desse fenômeno (i.e., escravos detentores de pequenos rebanhos): o ‘Livro de Marcas’ do município. Em tese, dada a importância da pecuária para a região, todos os rebanhos eram *marcados* com um símbolo específico, o qual indicava o dono do gado. Em um mundo onde a criação de animais ainda se processava em um ambiente em que cercas (de madeira ou arame) eram uma raridade (lembrando: o primeiro inventário em que localizamos a descrição de uma cerca de arame é apenas do ano de 1866), esse procedimento era essencial. Tão essencial, que a Câmara registrava todas as marcas existentes na localidade.

O primeiro Livro de Marcas de Bagé inicia em 1849 e estende-se até 1885. Nele, até 1880, encontramos a marca de (no mínimo) sete escravos e três forros. Por exemplo, Reginaldo, escravo de José Jacinto Pereira, teve sua marca registrada em 1851; a “preta forra Francisca” também em seus “animais vacuns e cavalares”; Antônio e Valentina, escravos de dona Cipriana, Antônio, escravo de Inácio Soares de Lacerda, e o africano forro Manoel, “escravo que foi” de José Antônio de Oliveira, tiveram as suas anotadas em 1875.⁷¹⁶ A seguir, para o leitor ter uma noção de como se processava tal registro, a imagem das marcas dos cativos Domingos e Severa:

⁷¹⁵ Para uma análise mais detalhada da trajetória de Domingos Agacha, ver: MATHEUS, op. cit., 2012, p. 196-201.

⁷¹⁶ Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Câmara Municipal. ‘Livro de Marcas’, p. 23v, 24v, 44v, 55v, 56v, 62, 63 e 116.

Imagem 3: Marcas de gado dos escravos Domingos e Severa, registradas no Livro de Marcas de Bagé



Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Câmara Municipal. 'Livro de Marcas', p. 116

Esses registros não devem ser menosprezados. Dona Cipriana e seu marido Jacinto de Souza Oliveira, por exemplo, tiveram mais de dez escravos anotados nos batismos, no entanto apenas Antônio e Valentina tiveram marcas registradas. Da mesma forma, Reginaldo foi o único dos cinco cativos adultos de José Jacinto Pereira que teve esse direito.

Vimos nos capítulos anteriores, através da significativa reprodução natural de escravos, da importância dos laços de compadrio e do quanto os laços de parentesco poderiam ser fundamentais para a produção de uma liberdade, que a família era central para a vida dos cativos. Assim, nesse momento, pedimos por um momento para o leitor se deixar levar pela imaginação e refletir o quanto uma pequena criação de animais poderia ser importante para uma família formada (também) por cativos. Por vezes, a propriedade de *uma* vaca. Imagine uma mãe escrava não precisar de terceiros (senhor, amásio, vizinhos, etc.) para oferecer leite aos filhos? Nesse sentido, cá estamos, especialmente para a realidade aqui analisada, diante de outro recurso fundamental que diferenciava, no mínimo, a qualidade de vida (algo fundamental), escravos e libertos.

Por sua vez, esse processo de hierarquização interna à escravidão podia ocorrer por meio de outros mecanismos. Entre eles, a possibilidade de vender seus serviços e/ou produtos para outrem, ficando com parte dos recursos angariados, morar com mais autonomia ou mesmo na questão das

vestimentas, uma obrigação moral dos senhores para com os escravos que, em um contexto onde em alguns meses do ano um inverno rigoroso era uma realidade, podia ser fundamental.

Em relação à primeira questão (vender seus serviços ou o produto de seu trabalho com autorização do senhor), vimos anteriormente o exemplo da africana Mina Maria – caso ao qual ainda voltamos no penúltimo tópico deste capítulo –, quitandeira, que vendia seus doces e salgados com permissão de sua senhora no intuito de obter recursos para a alforria. Em situação parecida estavam Zacarias e Maria Isabel da Conceição.

Em julho de 1869, João Pereira Bica registrou a alforria de sua escrava Maria Isabel da Conceição. Na descrição da mesma, João destacou que a manumitiu por “37 e meia onças de ouro (um conto e duzentos mil-réis), produto de seu trabalho lícito, havido com meu consentimento”. Três anos antes, Zacarias, cativo de Ovídio Fernando Trigo Loureiro, pagou cerca de dois contos pela liberdade, recursos advindos também do “produto de seu trabalho lícito, havido com meu consentimento”, conforme Ovídio.⁷¹⁷

No que diz respeito à questão da moradia, um exemplo sintomático é o de Ambrósio Jacques, que residia em Alegrete. Ambrósio, nascido em meados da década de 1830, era filho da africana Jesuína, ambos escravos de João Rodrigues Jacques, este filho do português Jacinto Rodrigues Jacques. Os Jacques foram uma das famílias mais tradicionais da região da Campanha – um de seus integrantes, Vasco Alves Pereira, foi agraciado por Dom Pedro II com o título de Barão de Livramento.⁷¹⁸

O escravo Ambrósio começou a ascender socialmente quando em 1862 contraiu matrimônio com Maria Eulália, mulher livre. Conseguir tal permissão poderia não ser simples, pois os descendentes de Ambrósio seriam livres, sem gerar novos frutos para seu senhor – frutos que, após 1850, eram a mola reprodutora da própria escravidão. Mas as conquistas de Ambrósio, ainda em cativo, não pararam por aí. Um ano depois do casamento, ele compareceu ao cartório de Alegrete para vender uma meia-água, situada na rua do Passo, à casa de negócios Alvim & Máximo por 600 mil-réis. É nesse docu-

⁷¹⁷ APERS. LNRD. Bagé, livro 5, p. 19v e 116v. No período aqui analisado, Ovídio Trigo Loureiro, por exemplo, foi senhor de no mínimo mais cinco escravos adultos. Por seu turno, encontramos Zacarias cinco anos depois do registro de sua alforria como testemunha de casamento (mas agora como Zacarias Trigo) do africano Mina Luís Correia, liberto, e da também forra Joaquina Correia. ADB. RCIB. Livro 4, p. 43.

⁷¹⁸ MATHEUS, op. cit., 2012, p. 138-143.

mento que Ambrósio aparece como “Ambrósio Jacques”, casado com Maria do Carmo, a qual compareceu juntamente com o marido para assinar a venda. Ambrósio compareceu ao cartório munido de uma “licença [...] de seu senhor para dispor de semelhante edifício”. Por fim, em abril de 1872, o crioulo Ambrósio chegou à liberdade, pagando pouco mais de um conto pela sua alforria.⁷¹⁹

O caso de Ambrósio Jacques, escravo de uma importante família da Campanha, remete-nos a outro elemento potencialmente hierarquizador daquela sociedade: pertencer a um potentado⁷²⁰. E de Alegrete vêm outros dois exemplos nesse sentido.

No inventário de Albino Pereira de Lima, aberto em 1840, foram arrolados 46 cativos, fazendo com que ele fosse um dos maiores escravistas de toda a região da Campanha. Albino de Lima era um dos potentados locais, tendo ligação com a parcela da elite alegretense que lutou ao lado dos farroupilhas – fornecendo, inclusive, dois escravos para a causa –, além de casar algumas de suas filhas com outros indivíduos bem situados socialmente. Albino deixou uma fortuna de mais de 120 contos, formada por mais de 20 mil animais (entre gado, cavalos e ovelhas), duas estâncias, casas em Alegrete, Rio Pardo e São Borja, além dos escravos citados. Entre esses últimos, José Maria e Jacinto, que, com efeito, estavam no topo da hierarquia interna à senzala de Albino de Lima.⁷²¹

José Maria era um africano de nação Benguela e carpinteiro. Entre 1820 e o ano da morte de seu senhor, 1840, José foi um dos escravos mais

⁷¹⁹ Idem. No inventário (do ano de 1852) do senhor de Ambrósio, quando esse aparece com 16 anos, havia cerca de 15 escravos com mais de 15 anos. APERS. Registro de Inventário. Alegrete. João Rodrigues Jacques, Vara da Família, nº 115, 1852.

⁷²⁰ Sobre como a posição social do senhor podia agir na hierarquização dos escravos, ver: READ, op. cit.; FLORENTINO, Manolo; MATHEUS, Marcelo Santos. Escravos sem senhores não existem. Resenha de: READ, Ian. *The hierarchies of slavery in Santos, Brazil, 1822-1888*. Stanford: Stanford University Press, 2012. Em: *Topóí*, v. 14, nº 16, p. 184-187, 2013. Notável nesse sentido é o exemplo descrito por Adriana Monteiro Santos para o Maranhão oitocentista. Estudando as relações escravistas em São Luís, Adriana relata que, em uma batida policial no ano de 1834 em uma quitanda onde havia um ajuntamento de “pretos” e, entre eles, alguns escravos de dona Ana Janssem, a mulher mais poderosa da capital maranhense, algo inusitado aconteceu. Um dos cativos de Janssem, confrontado pelo policial, respondeu ao mesmo: “perguntou o dito preto aos Guardas se não conheciam sua Senhora e respondendo a Patrulha que não, disse o mesmo que ela era de D. Ana Janssem, aquela que já tinha posto dois Guardas na cadeia por dar em um preto seu, e que o mesmo havia [de] acontecer-lhes se bolissem com ele”. SANTOS, Adriana Monteiro. Arranjos cotidianos: escravizados em São Luís do Maranhão (1830-1839). *Anais do III Simpósio de História do Maranhão Oitocentista*. São Luís, 2013, p. 7.

⁷²¹ MATHEUS, op. cit., 2012, ‘Hierarquia interna à escravidão: os escravos de Albino Pereira’.

requisitados como padrinho em Alegrete, batizando escravos (crioulos e africanos) como também alguns livres. Após o falecimento de Albino Pereira de Lima, a viúva desse libertou José, revelando ter sido essa uma “recomendação” de seu marido – aliás, de todos os cativos de Albino, José foi o único que recebeu a alforria registrada em cartório. Esse tratamento diferenciado não vinha do nada. Além dos atributos já mencionados (o domínio de um ofício, prestígio com outros escravos e pessoas livres), a viúva declarou no inventário de Albino que José era “pajem de seu falecido marido”, isto é, seu escravo de confiança.⁷²²

As informações fornecidas pela viúva e inventariante, dona Manoela Leocádia de Abreu, sobre José Maria não ficaram por aí. Ela também arrolou um recibo de uma dívida com Camilo de Lelis Rodrigues, assinada pelo falecido Albino, relativa à prestação de cuidados médicos. No referido da conta, Camilo cobra 18 mil-réis referentes a medicamentos e à assistência ao escravo Marcelino; 6 mil e 400 réis de medicamentos e assistência à “escrava”; 12 mil e 800 de medicamentos e assistência ao escravo Moisés; finalmente, 38 mil-réis referentes a assistência e medicamentos ao escravo José Maria, notadamente o maior valor despendido por Albino com escravos. Por sua vez, mesmo após a morte de seu proprietário e mesmo depois de ser alforriado, ao que parece, José continuou a ter uma relação próxima com a família senhorial. Em uma resposta enviada ao juízo, relativa a uma reclamação realizada pela herdeira Jacinta Antônia, Manoela de Abreu explicou que “as roupas do falecido já se acham no inventário [...] e o freio se achava em poder do preto José forro, que foi para Montevidéu em companhia do coerdeiro Theodósio Teixeira de Lima”. Com efeito, utensílios de montaria eram muito valorizados na província do Rio Grande, não sendo difícil encontrar os mesmos em testamentos ou inventários sendo legados a afilhados ou entes mais próximos.⁷²³

⁷²² Idem. De acordo com dicionário Novo Aurélio, pajem é aquele “moço nobre que, na Idade Média, acompanha um príncipe, um senhor [...]. Menino ou rapaz que outrora se punha a serviço de pessoa de alta categoria [...]”. Criado que acompanha alguém em viagem a cavalo”. FERREIRA, op. cit., p. 1.475. Conforme o dicionário de Antônio de Moraes Silva, pajem significa “moço de acompanhar pessoa nobre, que ia a guerra, levando-lhe a lança e o escudo. Moço de acompanhar e levar recados”: SILVA, Antônio M. *Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Segundo tomo, L-Z. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, ano M. DCC. LXXXIX. Disponível em: <www.brasilliana.usp.br>. Acesso em: 01 jan. 2013, p. 146.

⁷²³ MATHEUS, op. cit., 2012. ‘Hierarquia interna à escravidão: os escravos de Albino Pereira’.

Por sua vez, assim como o africano José Maria, o crioulo Jacinto também tinha um ofício: pedreiro. Além disso, era casado com a africana de nação Rebolo Luíza de Nazaré, também escrava de Albino de Lima – aliás, Jacinto foi o único escravo entre os 46 arrolados descrito como “casado”. Mas o mais surpreendente em sua trajetória foi o fato de Jacinto ter se tornado senhor ainda enquanto escravo, algo não tão comum na escravidão brasileira: em março de 1841, ele compareceu ao cartório para vender um “Muleque”⁷²⁴, o qual foi negociado com Francisco José Coelho, que pagou quase 250 mil-réis.

São esparsas na bibliografia as informações sobre esse fenômeno (a escravidão dentro da escravidão). Para o século XIX, João José Reis também localizou em Salvador cativos que levavam seus escravos para batizar. Mas se esse era um fenômeno raro na escravidão brasileira, por outro lado, suas raízes são mais profundas, estando aqui outra herança colonial. Na primeira metade do século XIX, na freguesia da Conceição da Praia Grande, Carlos E. Líbano encontrou escravos que levavam seus cativos à pia batismal. Stuart Schwartz encontrou em um testamento do ano de 1751 a seguinte declaração: “Há [...] dentre nossas propriedades um moleque chamado Salvador, do povo de Guiné, que é cativo de nosso escravo Simão, que nos deve os fretes e as taxas de importação do dito moleque pelas quais eu paguei”. Mais interessante é o caso relatado por Roquinaldo Ferreira, ocorrido entre Lisboa e Luanda no início do século XVIII. Duas mestiças, as irmãs Antônia Filgueira e Marta João, entraram com uma ação judicial contra Manoel Soares, residente em Lisboa e funcionário do tesouro real, a quem acusavam de tentar ilegalmente escravizá-las. Soares alegava que as irmãs eram escravas de sua falecida esposa e por isso deveriam entrar no inventário. O surpreendente dessa história é que Manoel Soares era, ele mesmo, escravo. Enfim, essa possibilidade de ascensão social, mesmo para escravos, era algo ligado às culturas lusa e africana, que, de resto, não desapareceu por completo no oitocentos.⁷²⁵

Como já mencionado em trabalho anterior, o fato de ser, ao mesmo tempo, escravo e senhor não transformou Jacinto em um estranho em meio aos outros cativos. Apenas na década de 1830, ele apadrinhou cinco crioulos,

⁷²⁴ APERS. LNRD. Alegrete, livro 1, p. 93r. Segundo João José Reis, “denominava-se *moleque* ao negro menino ou adolescente”. Ver: REIS, op. cit., 2008. Sobre a questão de escravos possuírem escravos, ver ‘nota 13’ do presente estudo.

⁷²⁵ REIS, op. cit, 2014; SCHWARTZ, op. cit., p. 206; SOARES, Carlos, op. cit., 2011; FERREIRA, op. cit., p. 115-116.

todos filhos de mães diferentes, juntamente com cinco diferentes madrinhas – quatro escravas e uma forra, sendo que três delas pertenciam a senhores diferentes. Enfim, os casos de Ambrósio Jacques, José Maria e Jacinto revelam que pertencer a um potentado era outro aspecto que poderia operar nessa diferenciação intracativeiro.

Uma rápida digressão. Tanto a meia-água de Ambrósio Jacques quanto o Muleque de Jacinto, assim como os rebanhos de Domingos Agacha ou daqueles escravos que tiveram sua marca registrada no Livro de Marcas de Bagé, elementos fundamentais para ascensão social desses indivíduos, eram propriedades cujo reconhecimento era algo incerto. De acordo com Stuart Schwartz, havia dúvidas se a lei permitia que escravos possuíssem bens – como, por exemplo, outros escravos. Segundo ele, não há “nenhuma resposta jurídica clara, mas certamente o costume reconhecia a prática”⁷²⁶. Nesse sentido, poderíamos fazer uma analogia com o próprio processo de concessão de alforrias, algo inscrito no direito costumeiro e não na lei positiva, o que torna aquelas conquistas ainda mais significativas, pois sua legitimidade dependia de um reconhecimento social, assim como a própria posição dos mesmos.

Voltando: talvez o que deva ser realçado no caso de Jacinto seja o fato de ele, enquanto escravo, ter alguém que lhe devia serviço e obediência, isto é, o fato da existência de uma *servidão dentro da servidão* – algo mais complexo, como complexa era a hierarquia social daquela sociedade. Afirmamos isso, pois assim também deve ser entendido o encontrado por Thiago Araújo no município de Cruz Alta, norte da província do Rio Grande do Sul. O autor relatou a história de Leandro, cativo e com matrimônio legitimado perante a igreja, que tinha agregados (i.e., livres em uma posição subalterna em relação a Leandro) trabalhando para ele.⁷²⁷

Naturalmente, os atributos que diferenciavam os escravos (e libertos) não se encontravam isolados em um ou outro indivíduo, com alguns deles estando presentes na mesma pessoa. O caso de Ambrósio Jacques é ilustrativo: aqui temos um escravo que conquistou o direito de formalizar sua relação conjugal perante a igreja, utilizava o sobrenome senhorial ainda enquanto

⁷²⁶ SCHWARTZ, op. cit., p. 206.

⁷²⁷ No processo-crime analisado por Thiago Araújo, Leandro estava em conflito com a sua senhora, então viúva, em razão dela não confirmar a liberdade prometida pelo seu senhor, quando esse era vivo. Leandro, inclusive, “ia ao cemitério inúmeras vezes a fim de conversar com seu finado senhor [quando] tratavam de sua liberdade”. ARAÚJO, op. cit., 2008, p. 164-166.

cativo e, mais importante, conseguiu a permissão não só para morar com mais autonomia, mas também para ser proprietário de sua residência. Já José Maria, padrinho-rei, era pajem de seu senhor e, após a morte desse, foi o único cativo alforriado pelo mesmo, fato que não o impediu de continuar tendo uma boa relação com a família senhorial. Jacinto, por sua vez, também era lembrando como pai espiritual, formalizou sua relação com a africana Luíza perante a igreja e, mais impressionante, alcançou o direito de ser senhor, mesmo que ainda escravo.

Por seu turno, aquele tratamento diferenciado de Albino Pereira em relação a José não era algo raro, não só do ponto de vista dos cuidados médicos, mas também em outros aspectos, como a questão da vestimenta. Esse aspecto esteve presente nas instruções do conde de Piratini a seu novo capataz, citado anteriormente. Em uma das recomendações, o conde descreve como deveriam ser distribuídas algumas roupas entre cativos jovens e adultos. Entre esses últimos, “vão também quatro ponches para serem dados aos negros Domingos Pernambuco, José Bolieiro, Manoel Aguiar e Matheus campeiro, sendo o deste forrado de baeta”. Como bem destacou Jonas Vargas, “de todos os campeiros ele [Matheus] foi o único que recebeu tal distinção”⁷²⁸.

No inventário de dona Maria Lucas, produzido em 1859 em Bagé, o inventariante Antônio José Martins Coelho descreveu que, entre tantos outros gastos, a herança despendeu com “uma japona para o escravo João no valor de 5.600 réis [...] um ponche (no valor de 15 mil-réis) e uma japona (5.600 réis) para o escravo Cândido”, além de “uma japona para o Pai Chico” (provavelmente o africano Francisco, sapateiro) no valor de 5.600 réis. Já no arrolamento dos bens de Cândido Olinto de Freitas e sua esposa Andreia Martins, do ano de 1861, o inventariante, apesar de não ser muito detalhista, anotou que foram comprados cobertores de lã, ponchos de pano grosso, peças de algodão caboclo, lombilhos de sola, entre outras vestimentas, tudo “para os escravos”. Além desses produtos, a herança gastou com um “corte

⁷²⁸ VARGAS, op. cit., 2013, p. 268-270. Sobre esse assunto, Guilhermino Cesar questiona se “não seria [a vestimenta especial destinada a Matheus] uma prova de apreço dada ao melhor tropeiro da estância?": CESAR, op. cit., p. 43-46. Por sua vez, o direito que alguns cativos tinham de ter uma produção agrícola própria (seja para seu consumo, seja para comercializar no mercado local) é outro aspecto que influenciava o processo do qual tratamos, contudo não encontramos evidências individuais de tal situação. Apenas como exemplo, no documento escrito pelo conde de Piratini, no seu ‘artigo 30’, ele instrui o novo capataz de sua estância na freguesia de Bagé que “os escravos podem plantar e criar galinhas, tendo milho para as sustentar”. CESAR, op. cit., p. 43.

de calça para *seu escravo*” e “7 calças de chita para uma escrava” e “quatro [?] de baeta para uma escrava”⁷²⁹.

Portanto, por mais que as fontes sejam esparsas, podemos dizer que chegamos a uma série de fatores que em alguma medida ajudam a compreender os processos de hierarquização naquela realidade, notadamente entre os indivíduos ligados à escravidão. A conquista de uma produção própria (agrícola ou, principalmente no contexto da Campanha sul-rio-grandense, de animais), de uma família estável e/ou formalizada perante a igreja, o tratamento diferenciado por parte do senhor (no que diz respeito à vestimenta e aos cuidados médicos), a possibilidade de agenciar seu trabalho (e, mais além, ter quem lhe ajude no mesmo – seja um escravo ou agregados), o direito a residir com mais autonomia e, provavelmente um dos mais importante deles, ser um indivíduo requisitado para apadrinhar eram recursos que não estavam disponíveis a todos os escravos e, conseqüentemente, diferenciavam aqueles que os conquistavam do restante da população cativa. Obviamente, os elementos elencados retroalimentavam-se, estando, amiúde, mais de um deles presente na mesma pessoa, como observado em diversos casos analisados.

Certamente também se a produção de uma diferenciação dentro da escravidão é algo que possa ser generalizado para o Brasil do século XIX, por outro lado, os processos dessa hierarquização apresentavam-se de diferentes maneiras, seja pelas peculiaridades econômicas e demográficas das regiões, seja pelas particularidades das próprias escravarias, já que numa *plantation* com cerca de 100 escravos, por exemplo, havia uma dinâmica interna bastante diferente das pequenas escravarias (que predominavam no contexto aqui analisado, mas que, salvo engano, também eram a maioria em qualquer localidade no oitocentos). Enfim, além de servirem como recursos de diferenciação, os aspectos citados acima eram quase pré-requisitos para qualquer projeto de ascensão social intracativeiro como para a obtenção da alforria.

Conquistada a liberdade, os libertos adentravam um mundo onde um dos recortes decisivos na hierarquia social era ser ou não senhor de outros

⁷²⁹ No inventário de Maria Lucas foram arrolados 15 escravos; já no de Cândido Olinto de Freitas foram anotados 22 cativos: APERS. Registro de Inventário. Bagé. Maria Lucas. Vara da Família e Sucessão, nº 160, 1859; APERS. Registro de Inventário. Bagé. Cândido Olinto de Freitas. Vara da Família e Sucessão, nº 171, 1861 (grifos nossos). No inventário de Francisco Ferreira Netto, em que 15 escravos foram arrolados, também há a descrição de vestimentas específicas para alguns poucos cativos, porém no próximo tópico iremos abordar com mais detalhes esse documento. APERS. Registro de Inventário. Bagé. Francisco Ferreira Netto, I Vara da Família, nº 130, 1857.

homens, porém esse não era um passo fácil de ser dado na trajetória de ascensão social, especialmente após 1850, isto é, com o fechamento do tráfico atlântico. Como veremos, tal conquista podia fazer, inclusive, com que a *cor*, ou melhor, a *qualidade* do indivíduo e de seus desaparecesse ou mudasse aos olhos dos contemporâneos.⁷³⁰

Nesse sentido, nos próximos tópicos, analisaremos algumas trajetórias de vida de ex-escravos que alcançaram grande projeção social. Com efeito, em quase todos os exemplos apreciados a seguir, o foco recai sobre o fato desses indivíduos, depois de saírem da escravidão, terem atingido o *status* de senhores de outras almas. Já no final do capítulo, lançaremos um olhar mais amplo, buscando identificar algumas características gerais da sociedade (escravista) que serviu como palco de nosso estudo, buscando verificar o que dela pode e deve ser generalizado, ou seja, o que ela nos ensina sobre as estruturas da sociedade oitocentista brasileira.

7.1 De escravos a senhores: ascensão social de forros na fronteira

Se o caso de Jacinto, um *escravo senhor*, era algo raro no contexto da escravidão oitocentista brasileira, o fato (e a possibilidade) de libertos terem alcançado o posto de senhores de outras almas não era (ver ‘nota 13’). No entanto, por vezes é difícil dimensionar esse fenômeno, especialmente para regiões como a província do Rio Grande do Sul, para a qual não dispomos de fontes apropriadas (como lista de fogos). Assim, da mesma forma que no tópico anterior, vamos nos valer de fragmentos de vida com os quais nos deparamos ao longo da pesquisa. Na verdade, uma noção de tal questão só foi possível a partir da exploração sistemática de diferentes fontes e, mais importante, de um intensivo cruzamento nominal.

Claro que, por vezes, a referência é direta. No batismo de Manoel, filho natural de Maria, em 1829, o padre anotou serem eles cativos “da preta forra Inácia de Vargas”. Já no batismo de Felisbino, neto da mesma Inácia, em 1834, o cura Gervásio Pereira Carneiro, que serviu de padrinho, tornando-se compadre da preta forra, não anotou nada (no que diz respeito à qualidade dos envolvidos) em relação ao batizando, sua mãe (Maria Inácia Bastos) ou mesmo em relação à avó, Inácia. Caso um tanto diferente foi o de Maria Rosa da Conceição, que, quando pagou pela alforria de seu filho, Joa-

⁷³⁰ Sobre a questão, ver: GUEDES, op. cit., 2008.

quim, com o filho de sua escrava Rosaura, teve anotada a condição de “preta forra”, mas, quando compareceu à pia enquanto *senhora*, nada foi registrado em relação a seu passado de egressa do cativeiro.⁷³¹

Como vimos anteriormente também, tanto no testamento da africana liberta Francisca Pereira da Silveira, senhora de mais de uma dezena de escravos, quase todos da mesma família, como na alforria coletiva passada por ela, assim como em um dos óbitos de seus cativos, sua condição pretérita foi anotada. Todavia, em outro óbito, assim como em todos os registros de batismos nos quais Francisca compareceu como senhora, o mesmo não ocorreu.⁷³²

Por outro lado, se provavelmente na maioria das vezes a conquista de posses estava assentada no trabalho desde o tempo de cativeiro desses libertos, em alguns casos, elas eram produto de legados recebidos. Na alforria passada pela africana Mina Maria de Ávila, vimos que o alforriado, o africano João, havia sido herdado do ex-senhor de Maria, Manoel Antônio de Ávila. Situação parecida com os filhos de Constança, escravos de Francisco Ferreira Netto. Francisco Netto revela em seu testamento do ano de 1857 que estava separado de sua esposa, Joaquina Rodrigues de Freitas, com quem não tinha filhos, desde 1841 e por isso pode dispor como quer de boa parte de seus bens. Entre suas últimas vontades, Francisco determinou que suas “duas estâncias e seus pertences” ficassem com “Hipólito Ferreira, João Ferreira e Emília Ferreira, filhos da minha escrava crioula Constança”. A Emília Francisco também legou “as casas onde resido, com campo, animais, carretas e mais pertences”. Por fim, ele determinou que cada um dos filhos de Constança herdasse um escravo (a Hipólito Ferreira o crioulo João Maria, a João Ferreira o crioulo campeiro Estevão e a Emília Ferreira o crioulo Geraldo). No total, cada filho de Constança herdou cerca de 4 contos de réis. De posse de sua parte da herança, o “liberto” Hipólito Ferreira contraiu matrimônio em 1869 com Juliana Correia da Silva, mulher livre e filha legítima de Policarpo Correia de Melo e Gertrudes Leite da Silva.⁷³³

⁷³¹ ADB. RBIB. Livro 1, p. 4v e 28.

⁷³² APERS. LNTN. Bagé, livro 1, p. 33, 33v e 34; Registro de Testamento. Francisca Pereira da Silveira, nº 184, maço 6, estante 46, 1866; ADB. RBIB. Livro 2, p. 42v, Livro 3, p. 131v, Livro 4b, p. 67v e Livro 5b, p. 59v; ROIB. Livro 1, p. 121 e 136v.

⁷³³ APERS. Registro de Inventário. Comarca de Caçapava. Manoel Antônio de Ávila. Provedoria, nº 1, 1847; LNTN. Bagé, livro 1, p. 29v. Francisco Ferreira também legou “o pedaço de campo que possui em Canguçu a Francisca, filha da escrava Germana”, contudo os únicos que herdaram escravos foram os filhos de Constança. Aliás, em prestações de conta anexas ao inventário já era

Por sua vez, em outubro de 1863, “nos subúrbios desta cidade de Bagé, faleceu” José, sem sacramentos, de uma úlcera carcinomatosa, na idade de 80 anos, africano, solteiro e escravo de José Cacório, *preto liberto*. José Cacório é o mesmo que, como vimos no ‘Capítulo 5’, ajudou a africana Joaquina a libertar-se em 1859, emprestando dinheiro ao senhor da mesma. Nos batismos, José Cacório, natural de São Paulo, aparece uma única vez, quando da cerimônia de seu filho legítimo, Marcírio, com Emerenciana Felisbina da Roca (essa natural de Pelotas), que teve como padrinhos Francisco de Assis Menezes e Auria Menezes da Costa. Sobre o passado no cativo, ou mesmo sobre sua *cor*, de Cacório, nada foi indicado.⁷³⁴

Também nos óbitos entre 1854 e 1868 foram registrados seis falecimentos de escravos pertencentes a Maria Joana da Conceição, quatro deles filhos de Maria Vitória. Em apenas um dos registros Maria Joana aparece como “parda forra”. Já em nenhum dos quatro registros de batismo dos filhos de Vitória (dois deles os mesmos dos óbitos) Maria Joana foi qualificada pelos três diferentes padres que realizaram as cerimônias (Francisco da S. Trindade de Souza, Cândido Lúcio de Almeida e Manoel Nogueira Dias) como uma forra.⁷³⁵

A projeção social de Maria Joana da Conceição, que teve seu ápice no fato de ela ter se tornado uma senhora de outras almas, estava assentada em sólidos laços sociais produzidos pela liberta ao longo da segunda metade do século XIX. Maria Joana é a forra que aparece na “Tabela 47” batizando 22 rebentos entre livres e escravos, todos entre 1857 e 1870. Se estendêssemos o olhar até o ano de 1871, esse número iria a 26 afilhados (13 livres e 13 cativos). Entre os livres apadrinhados por Maria Joana estavam quatro classificados como “brancos” pelo padre. Seu protagonismo, ao que parece, transbordou para seus filhos.

possível notar o tratamento diferenciado que os filhos de Constança recebiam de seu senhor. Hipólito recebeu “sapatos”, três pares de “tamancos”, “chapéu”, “camisa de chita” e “cadernos de papel”. APERS. Registro de Inventário. Bagé. Francisco Ferreira Netto, I Vara da Família, nº 130, 1857. O testamento de Francisco Netto está anexado ao inventário. ADB. RCIB. Livro 3, p. 166v. Não era incomum ex-senhores legarem cativos e/ou condições para seus ex-escravos comprarem um para si. Sobre isso ver, por exemplo: GRAHAM, op. cit., 2005, p. 149.

⁷³⁴ José aparece por vezes como José Cacário/Cacásio/Cacósio. ADB. ROIB. Livro 1, p. 132v; RBIB. Livro 2, p. 49; APERS. LNRD. Bagé, livro 3, p. 48v.

⁷³⁵ Maria Joana da Conceição aparece por vezes como Maria Joana Amado ou Joana Maria Amado. ADB. ROIB. Livro 1, p. 114v, 117, 126v, 130v e 145; RBIB, Livro 3, p. 143, Livro 4b, p. 18v e 78, e Livro 6b, p. 84v.

Sebastião José Amado e Lourenço Amado serviram como pais espirituais outras oito vezes, duas delas ao lado da mãe. Entre os afilhados de Sebastião e Lourenço, cinco escravos de cinco diferentes senhores e três livres. Entre esses últimos, um “branco”. Além deles, sua filha, Natividade Amado, serviu como madrinha duas vezes. Em uma delas, Natividade foi madrinha de Cecília, filha de Maria Vitória (a escrava de sua mãe). Cecília foi liberta na pia, alforria que foi depois confirmada em cartório no mesmo ano do batismo (1863) – sua mãe, Maria Vitória, foi manumitida quatro anos depois, em 1867.⁷³⁶

Aqui temos duas práticas senhoriais bastante comuns nas relações escravistas do Brasil oitocentista, as quais a liberta Maria Joana reproduziu. Primeiro, ela, enquanto senhora, não apadrinhou nenhum dos filhos de sua cativa Maria Vitória, entretanto a relação paternalista entre a família senhorial e seus cativos (e egressos do cativeiro, caso de Cecília) foi confirmada através do comparecimento de Natividade à pia. Por seu turno, depois de Maria Vitória ter tido vários filhos ainda enquanto escrava (no mínimo seis rebentos), Maria Joana concedeu a liberdade a ela mediante o pagamento de 400 mil-réis.

Merecem destaque também as relações afetivas construídas por Maria Joana ao longo de sua vida. Sua primeira filha, Natividade, nasceu em 1850 quando ela ainda era escrava de Manoel Rodrigues Pinheiro e foi registrada como filha “natural” e sem o registro do nome do pai. No entanto, Sebastião, nascido dois anos depois da irmã, foi registrado como filho natural do francês Pedro Aroche, que reconheceu o menino na pia batismal. Mais impressionante foi o caso de Lourenço, nascido em 1854. Lourenço era filho natural do capitão João José Amado, que compareceu à celebração de batismo do filho. Assim, ao contrário daquela multidão de filhos (de *pais incógnitos*) naturais de escravas e forras que analisamos no ‘Capítulo 2’, os filhos da liberta Maria Joana, ao menos quando essa já tinha se alforriado, tiveram os nomes de seus pais com o consentimento desses anotados pelo padre. Aliás, Natividade, Lourenço e Sebastião, mesmo sendo filhos de pais diferentes, carregaram consigo durante um bom tempo o ilustre sobrenome do capitão João José.⁷³⁷

⁷³⁶ ADB. RBIB. ADB. RBIB. Livro 4b, p. 10, 40, 58, 64v, 75, 92v, 100, 112v, 158v, 173, 178, 181v e 187v, Livro 5b, p. 69, Livro 6b, p. 34, 68, 107v, 132v, 144, 171v, 180v e Livro 7b, p. 16v, 44v, 69v e 88. APERS. LNRD. Bagé, livro 4, p. 54, livro 5, p. 55v.

⁷³⁷ Os filhos de Maria Joana tiveram três padrinhos livres, duas madrinhas na mesma condição e uma madrinha santa. Se no batismo de Sebastião o padre anotou que ele era filho natural do francês Pedro Aroche, em uma Lista de Votantes da década de 1870 foi descrito que “Sebastião José Amado” era filho de “José Amado”. Pode ser que o capitão vivesse, de meados da década

Por fim, Maria Joana da Conceição estabeleceu importantes relações com outros indivíduos oriundos do cativo. Em 1859, ela formalizou sua união perante a igreja com Felizardo Joaquim dos Santos, natural da freguesia de Santa Rita, Rio de Janeiro. No registro de casamento deles, o padre não fez nenhum tipo de menção acerca de Maria Joana ser forra, porém, no testamento de Felizardo, registrado em 1865, consta ser ele casado com a “liberta Joana Maria da Conceição”. O inventariante de Felizardo foi Apolinário Martins das Virgens – um dos tantos companheiros de batismo de Maria Joana. O “preto livre” Apolinário era casado com a africana Mina, e liberta, Maria Francisca do Rosário, aquela mesma que fornecia produtos para sua homônima e “patricia”, pois também da Costa da Mina, Maria fazer suas quitandas. Mais: Apolinário, assim como Maria Joana, também era natural da Bahia.⁷³⁸

Os laços sociais elaborados por Maria Joana não pararam por aí. No testamento da forra Umbelina Martins, produzido em 1868 na “residência da liberta na rua do Comércio”, Umbelina indica como seu universal herdeiro “Lourenço José Amado, filho de minha comadre Maria Joana”. Os bens herdados por Lourenço foram a mencionada casa, “alguns movéis e mais de 100 reses de criar”. Umbelina revela também que era “devedora de Maria Joana Amado de 500 mil-réis [...] por ela despedido comigo desde longa data em minhas moléstias”⁷³⁹.

Impossível saber o quanto as relações afetivas de Maria Joana da Conceição com os pais de seus filhos influenciaram em sua ascensão social, no entanto, parece óbvio que um bom matrimônio, ou ao menos um amasiamento com alguém bem situado socialmente, poderia ser importante nesse sentido. Acompanhemos o caso de Francisca Júlia da Silveira.

de 1860 em diante, de maneira estável com a forra Maria Joana (a qual, afinal, também adotou seu sobrenome) e logo como pai (biológico e de criação) de todos os filhos de Joana. Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. ‘Lista de Qualificação de Votantes, 1876-1878’, p. 148. ADB. RBIB. Livro 4a, p. 181v e 232 (grifo nosso). Por outro lado, quando nos referimos à “multidão de filhos de pais incógnitos”, não estamos afirmando que isso era sinônimo de desarraigo social ou mesmo que não conviviam com seus progenitores.

⁷³⁸ Registro de Testamento. Felizardo Joaquim dos Santos, nº 178, maço 6, estante 46, 1865. ADB. RCIB. Livro 3, p. 33. Apolinário Martins das Virgens aparece uma única vez como “preto livre” – no batismo de Maria Luíza, filha natural de Joana, escrava de João Anacleto Gulate, ao qual ele serve como padrinho: ADB. RBIB. Livro 5b, p. 167. A madrinha de Maria Luíza foi Luíza Agapita Chapuis, filha da africana Mina Maria Francisca do Rosário, a qual será nosso foco logo à frente.

⁷³⁹ Registro de Testamento. Umbelina Martins, nº 195, maço 6, estante 46, 1868.

No ano de 1863, Francisca Júlia serviu como madrinha da filha natural da “crioula liberta” Doroteia. No registro, Francisca foi descrita como “parda liberta”. Em 1867, Francisca Júlia da Silveira, sobre quem não consta nenhuma informação em relação à sua condição jurídica, contraiu matrimônio com Henrique Chamel, natural de “Nova Iorque”. Dois anos depois, em novembro de 1869, no batismo de Quintino, filho natural de Eufrásia, escravos de José Xavier da Costa, Francisca Júlia da Silveira aparece como senhora do escravo Rafael, padrinho de Quintino. Por fim, em dezembro do mesmo ano, Henrique Chamel, natural da “norte-América”, e “Francisca Joaquina Chamel” levaram o pequeno Franklin à pia batismal, o qual foi classificado como “branco”.

Em 1860, o “forro” Prudêncio Soares serviu como padrinho de João, filho natural de Maria, escravos de João de Oliveira. Dois anos depois, Prudêncio levou Felisbina e seus cinco filhos naturais (nascidos entre 1853 e 1862) para batizar em Bagé.⁷⁴⁰

O africano forro Manoel Rita de Oliveira, casado desde 1852 com a preta forra Maria Madeira de Jesus, compareceu em 1861 ao cartório de Bagé para realizar uma transação de “compra e venda”. Nela, Manoel Rita comprou de dona Maria Bárbara da Luz o crioulo Manoel com cerca de 14 anos por 800 mil-réis. No inventário de Manoel Rita em 1872, cuja inventariante foi “dona Maria da Conceição Madeira”, Manoel, o escravo, ainda era avaliado em 800 mil-réis e ficou como herança para a viúva Maria Madeira juntamente com uma casa na rua Santana, avaliada em 600 mil-réis, 31 reses de gado de cria, dois bois mansos, 20 animais cavaleares e quatro cavalos mansos.⁷⁴¹

Em 1877, no testamento de Maria da Luz Madeira, ficamos sabendo que ela também era africana, batizada em Porto Alegre, e “viúva de Manoel Benguela”, seu primeiro marido, e de “Manoel Rita”, segundo consorte. Nesse mesmo documento, Maria Madeira revela que teve vários filhos com Manoel Benguela, alguns deles ainda escravos em 1877 e outros já libertos. Maria também fez menção em seu testamento de vários netos entre escravos e livres. Duas de suas netas, Domingas e Rosa, eram cativas de dona Maria Joaquina de Oliveira, a quem Maria Madeira chama de “comadre” pede que seja sua testamenteira e, finalmente, para quem deixa sua terça. Resumindo,

⁷⁴⁰ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 56, 84 e 84v.

⁷⁴¹ APERS. LNTN. Bagé, Livro 6, p. 39; Registro de Inventário. Bagé. Manoel Rita de Oliveira, I Vara Cível e Crime, nº 59, 1872.

a longa história dessa africana mostra-nos que ela formalizou dois matrimônios perante a igreja, conseguiu ultrapassar a barreira da escravidão para a liberdade e provavelmente ajudou alguns filhos e netos a também fazê-lo. Todavia, ela faleceu com alguns entes queridos ainda na escravidão, mesmo que ela, há mais de dez anos, fosse senhora de Manoel.⁷⁴²

Assim como não havia contradição na alforria que Leonor passou para seu neto Florêncio – “concedo a liberdade para que dela goze unicamente *depois do meu falecimento*” –, não há contradição no caso de Maria Madeira. Pelo contrário, talvez transborde racionalidade. Quiçá algum de seu(s) filho(s) e/ou neto(s) foram alforriados com recursos advindos do trabalho de Manoel, comprado em 1861 por seu segundo marido.

Por fim, Sabina Francisca dos Santos, natural de Pelotas, batizou em 1860 Amélia, sua filha natural com Francisco José dos Santos (esse natural de Santa Catarina), que foi descrita como “parda”. Amélia foi a segunda filha levada por Sabina à pia batismal em Bagé – em 1857, ela já havia batizado Francisca, registrada como filha natural e de pai incógnito. Entre 1863 e 1864, Sabina Francisca batizou outros três filhos naturais, todos descritos como “pardos” e sem a informação sobre quem seria o pai das crianças. Nos últimos dois batismos, Sabina foi qualificada “crioula liberta”. Um ano depois, em 1865, Sabina Francisca alforriou a mulata Maria, filha de sua escrava homônima (Maria), “para que como livre que fica sendo de hoje para sempre seja batizada”. Também conforme os batismos, a mesma Maria batizou, entre 1862 e 1864 outros dois rebentos. Mas Maria e seus filhos não eram os únicos escravos de Sabina. Em 1870, Juliana, também sua cativa, levou a pequena Mercedes à pia batismal.⁷⁴³

Aqui temos mais um daqueles casos de forros que conquistaram a liberdade em Pelotas e depois migraram para a Campanha, tendo Bagé como destino. Em Pelotas, Sabina era escrava do comendador Francisco Xavier de Farias e, entre 1844 e 1850, serviu como madrinha de dois cativos do mesmo. Em 1851, Sabina comprou sua alforria e a de seus filhos, Carolina e Rodolfo,

⁷⁴² APERS. Registro de Testamento. Maria da Luz Madeira, nº 245, maço 6, estante 46, 1877. Entre 1848 e 1861, Manoel de Oliveira Rita comparece à pia seis vezes como padrinho, cinco delas ao lado de Maria Madeira e uma ao lado de Isabel, filha de Manoel Benguela e Maria Madeira, isto é, sua enteada. ADB. RCIB. Livro 2, p. 48. ADB. RBIB. Livro 3, p. 90v, 120v e 129v, Livro 4a, p. 92, e Livro 4b, p. 69v.

⁷⁴³ A primeira filha de Sabina batizada em Bagé foi Francisca em 1857. ADB. RBIB. Livro 4a, p. 235v, Livro 4b, p. 86v, 101 e 169v, Livro 5b, p. 135v e Livro 6b, p. 41v, 55, 101v e 184. APERS. LNRD. Livro 5, p. 3v.

pagando 2 contos e 500 mil-réis a Francisco Xavier, levando ela mesma a alforria para registrar no cartório. Ainda em Pelotas, mas já como liberta, entre 1854 e 1855, Sabina serviu como mãe espiritual de mais quatro batizando escravos (três crioulos e uma africana), dois deles pertencentes ao comendador. Em uma dessas cerimônias, seu companheiro de batismo foi seu amásio, Francisco José dos Santos, e em outra seu filho, Rodolfo Francisco dos Santos.⁷⁴⁴

Repetindo, em 1857, Sabina Francisca já havia fixado residência em Bagé. Na localidade, Sabina casou a filha, Carolina Amélia dos Santos (ou Carolina dos Santos Rodrigues), em 1861 com o português Joaquim Antônio Rodrigues, natural de São Pedro da Vila Real, “detrás dos Montes”. O matrimônio de Carolina Amélia e Joaquim Antônio foi abençoado pelo coronel Ismael Soares da Silva e pelo capitão Pedro Luís Osório (esse filho do marechal Manoel Luís Osório, herói da Guerra do Paraguai), que serviram como testemunhas na cerimônia de casamento. Contudo, no registro do batismo de sua neta, Adélia, filha de Carolina e Joaquim, pesou mais na pena do padre o passado da avó – que, aliás, foi madrinha da neta junto com seu amásio de longa data, Francisco José dos Santos, que migrou para Bagé juntamente com Sabina – com a criança sendo descrita como “parda”. A relação da família com potentados não se resumiu ao casamento entre Carolina e o português. Leopoldina, terceiro filho de Sabina batizado em Bagé em 1863, teve como padrinho o tenente Antônio Luís da Cunha.⁷⁴⁵

Finalmente, encontramos menção a Sabina Francisca dos Santos no ano de 1874, mas em Dom Pedrito, freguesia de Bagé até 1872. Nessa localidade, Veríssimo Prestes de Aguiar alforriou o pardo Elói, de 40 anos. Na descrição da manumissão, Veríssimo relata que Elói “havia sido comprado de Sabina Francisca dos Santos”. Tal fato não surpreende, pois Sabina, como veremos no último tópico do capítulo, tinha uma casa de negócio em Bagé, que fornecia produtos para outro comerciante, esse domiciliado em Dom Pedrito.⁷⁴⁶

Não se está aqui a levantar e colecionar casos empíricos aleatoriamente e de maneira anedótica. O objetivo é demonstrar que as fontes legadas a

⁷⁴⁴ APERS. LNRD. Pelotas, livro 4, p. 6v. Arquivo da Diocese de Pelotas. Registro de Batismo da Igreja de Pelotas, 1844-1855. Agradeço ao colega Jonas Vargas por gentilmente franquear o acesso a seu banco de dados de batismo de Pelotas.

⁷⁴⁵ ADB. RCIB. Livro 3, p. 80; RBIB. Livro 6b, p. 41v e 144v.

⁷⁴⁶ APERS. LNRD. Dom Pedrito, livro s/n, p. 4.

nós historiadores não tinham por obrigação revelar pormenores da(s) hierarquia(s) produzida(s) e reproduzida(s). Dessa feita, torna-se difícil mensurar a dimensão desse fenômeno em específico (forros que ascenderam socialmente, alcançando a posição de senhores), contudo, para uma região longínqua nas rebarbas do Império do Brasil, quase caindo no mapa, fica claro que o caso de José Cacório, catado agora pela memória, não era uma honrosa exceção. Não, era mais, bem mais do que isso. E que fique claro, estamos a falar de *uma* localidade. E que fique claro também, estamos a falar de forros que se tornaram senhores e não de *pessoas de cor* (pardas e pretas) alçadas à condição de senhores de vontade alheia, algo bem mais complexo e com uma amplitude certamente bem maior.

Por exemplo, Manoel João de Deus, que em 1876, em uma Lista de Votantes, tinha 33 anos, casado e foi classificado como “criador”, batizou um filho seu com Eufrásia Gomes Camargo, cuja criança foi descrita como “parda”. Quatro anos antes, em 1860, Manoel de Deus havia levado à pia batismal Cândida, “parda, filha natural de Agostinha”, suas escravas. Manoel José de Moura teve dois filhos “pardos” batizados e depois aparece duas vezes como senhor da crioula Hermenegilda, a qual serve como madrinha nas duas oportunidades.⁷⁴⁷

Luís Vinhol, além de apadrinhar (sempre rebentos *brancos*) algumas vezes com a esposa, Maria Magdalena Vinhol, aparece sete vezes como senhor de alguns escravos nos batismos. Em 1870, após a morte de Luís Vinhol, Maria Magdalena batiza um filho seu, que foi descrito como “pardo”. Rápido adendo: “*Dona* Maria Magdalena Vinhol”, em um baile em homenagem ao general Antônio de Souza Netto em maio de 1864, o qual percorria a Campanha realizando uma espécie um pré-recrutamento para a invasão da Banda Oriental (com fins de intromissão na política interna daquela nação, conflito que redundou na Guerra do Paraguai), conforme o jornal *O Bageense*, que cobria todos os passos do general pela província, recitou “um soneto, produção da” mesma “Exma. Sra. D. Maria Magdalena Vinholo” em tributo ao general Netto.⁷⁴⁸

Um exemplo um tanto diferente, mas ilustrativo daquela realidade é o dos irmãos Ovídio Thomas Cupertino e João Thomas Cupertino. Ovídio e

⁷⁴⁷ ADB. RBIB. Livro 4b, p. 175, Livro 5b, p. 63, e Livro 6b, p. 95 e 106. Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. ‘Lista de Qualificação de Votantes, 1876-1878’, p. 169.

⁷⁴⁸ Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘O Bageense’, 26 de maio de 1864. ADB. Livro 4b, p. 7, 43, 56, 56v e 59, Livro 5b, p. 18, 22v e 105, e Livro 6b, p. 16.

João eram comerciantes que interligavam as praças de Pelotas e Bagé com uma casa de negócio em cada município (a de Bagé também servia como botica), além de realizar o correio entre ambas. Os irmãos Cupertino constantemente anunciavam alguns de seus produtos e serviços nos jornais de Bagé. Em dezembro de 1861, Ovídio ofertou, para vender em Pelotas, “dois prédios em bom estado [...], uma chácara na estrada da costa de Pelotas e mais cinco escravos”, além de “dois prédios” no município de “Rio Grande na rua Direita – quem se julgar interessado, dirija-se a João Thomas Cupertino em Pelotas, rua 7 de setembro”. Por seu turno, os estabelecimentos dos irmãos Cupertino também serviam como referência para outros eventos. Em fevereiro de 1862, o barão de Piratini publicou no jornal *Aurora de Bagé* que

FUGIU: de Pelotas no dia 15 o escravo Tito, do Sr. Barão de Piratini, nascido na estância de São João, [na] Costa de Camaquã, e que há anos estava a serviço do mesmo Barão, tem idade de 18 anos, estatura regular, cabeça pontuda para trás, olhos, boca e pés grandes, nariz achatado, dentes claros, anda com passo miúdo e um pouco curvado; quem o capturar e leva-lo até Cupertino e Irmão, farmacêuticos nesta cidade, será generosamente recompensado⁷⁴⁹.

Com efeito, em setembro de 1863, Ovídio Cupertino compareceu à igreja em Bagé para batizar José, que foi qualificado pelo padre como “pardo”, seu filho legítimo com Maria Magdalena dos Anjos Siqueira.⁷⁵⁰ Enfim, como esses, outros casos poderiam ser citados.⁷⁵¹

Algo ainda deve ser destacado, ou melhor, realçado, pois já batemos nessa tecla. Em muitos dos exemplos de libertos que alcançaram a condição de senhor de escravos há um aspecto em comum: vários deles eram senhores de uma cativa e seu filho(s). Articulando essa informação com o analisado no ‘Capítulo 4’, onde vimos que a estrutura de posse estava bastante disseminada pelo tecido social bageense, podemos chegar a algumas considerações –

⁷⁴⁹ Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘Aurora de Bagé’, 31 de dezembro de 1861, 5 e 26 de fevereiro de 1862.

⁷⁵⁰ ADB. Livro 6b, p. 72v.

⁷⁵¹ A “crioula livre” Maria de Menezes, casada com o “preto livre” Manoel Antônio de Campos (cujo filho, no batizado do mesmo, foi designado como “preto”), aparece seis vezes como senhora nos batismos (quatro dessas vezes são em batismos dos filhos naturais de sua escrava Teresa e em outras duas como senhora de Rafael, que serve duas vezes como padrinho). José Luís da Silva, que teve um filho batizado como “pardo” e dois como “brancos”, aparece quatro vezes como senhor nos batismos, como proprietário de dois cativos. Josefa Meirelles, que teve um filho natural “pardo” batizado, aparece como senhora de Marcelina, que apadrinha Pedro, filho de Rosa, escravos de Ismael Barcelos de Oliveira. ADB. RBIB. Livro 3, p. 101 e 133v, Livro 4b, p. 6v, 27, 30, 53, 92, 112v e 175v e Livro 5b, p. 46v, 57, 128v, 141 e 193.

se não definitivas, ao menos indicadoras de possíveis caminhos que a investigação acerca do escravismo brasileiro do século XIX pode aprofundar: em primeiro lugar, o acesso a uma escrava podia ser menos difícil para aqueles indivíduos situados nos estratos (sociais e econômicos) mais baixos da sociedade devido ao menor valor das mulheres em relação aos cativos; por outro lado, a reprodução de sua escravaria, nesse caso, poderia estar minimamente garantida, sem ter que recorrer ao mercado.

O ilustrado acima aproxima-se do que Ira Berlin indicou para os EUA durante a primeira metade do século XIX – período que se caracterizou pelo tráfico interno de escravos, já que o atlântico foi proibido pelo Congresso na primeira década do século XIX. Conforme o autor, “pequenos proprietários pareciam particularmente apreciadores de mulheres jovens, que vinham a preço inferior e ofereciam a possibilidade de ampliar a força escrava pela reprodução”⁷⁵².

Esses foram os casos de Basílio Thomas de Seixas e da africana Mina Maria Francisca do Rosário, cujas histórias, juntamente com a de Maximiliano Domingos do Espírito Santo, fecham este tópico. Deixamos essas trajetórias para analisar em separado, pois elas reforçam aspectos centrais – caso da migração, da pecuária, da produção de significativos laços sociais e ascensão na hierarquia – ao presente estudo e por isso nos auxiliam a encaminhar uma reflexão final.

7.1.1 O liberto Basílio Thomas de Seixas

Em “primeiro de fevereiro de 1799, na Matriz do Senhor Bom Jesus do Triunfo”, freguesia que ficava a oeste da capital Porto Alegre, foi batizado “Basílio, nascido a 15 de janeiro”, filho natural de Florência, escravos de Antônio Soares de Paiva. Basílio teve como padrinho único Francisco José.⁷⁵³ Não sabemos quando nem em que condições (se já liberto ou ainda escravo) Basílio migrou para a fronteira da província, residindo boa parte de sua vida em Bagé.

A primeira vez em que o encontramos foi no ano de 1837, quando ao lado de Felisbina, escrava de Joaquim Antônio de Menezes, Basílio Thomas

⁷⁵² BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 197 e 200.

⁷⁵³ Arquivo da Arquidiocese de Porto Alegre. Registros de Batismo da Igreja de Triunfo. Livro 2 de Batismos de Escravos, p. 89.

de Seixas apadrinhou Justiniana, filha de Portolina, “china natural das Missões”. Depois dessa celebração, Basílio só volta a aparecer na documentação em 1849, quando batizou novamente ao lado de Felisbina a pequena Antônio, filha de Inês, escravos de Florida Avelina de Menezes. Em 1851 e 1855, Basílio comparece mais duas vezes à pia batismal como padrinho, primeiro de Felisbino, filho natural de Simiana, escravos, assim como a madrinha Felisbina, de Joaquim Antônio de Menezes e depois de Leocádio, filho “natural e de pai incógnito” de Esméria Josefa da Silva.⁷⁵⁴

Nesse interim, Basílio Thomas de Seixas envolveu-se em uma confusão que quase lhe tirou a vida. Na verdade, Basílio foi vítima de uma tentativa de assassinato. Em maio de 1851, ele entrou com uma queixa-crime contra José Caetano de Oliveira, morador do município de Cruz Alta, que alguns meses residia em Bagé, ao qual acusava de

na madrugada do dia 22 do mês passado, achando-se o suplicante em sua casa no 2º distrito deste temo, foi acometido por José Caetano de Oliveira, que, aproveitando-se de ter ficado uma porta da casa do suplicante somente fechada com uma trâmela, conseguiu abri-la e dirigindo-se à cama onde o suplicante estava dormindo tentou matá-lo dando-lhe três bordoadas na cabeça e quatro facadas como se vê do corpo delito [...]; sendo certo que o suplicante pretendia [...] roubar o dinheiro do suplicante possuía, e de que ele estava ao fato por ter sido por várias vezes seu hóspede e recomendado, e teria de certo conseguido seu malvado intento, se não fora a resistência que encontrou da parte do suplicante, que despertando com os primeiros golpes que sofreu conseguiu apoderar-se da faca com que fora ferido⁷⁵⁵.

A primeira testemunha, João Antônio de Menezes, filho de Joaquim (o senhor de Felisbina), afirmou que por ordem de seu pai correu para socorrer Basílio. Enquanto atendia a vítima, João Antônio “soube por ouvir dizer” que José Caetano havia cometido o crime, sendo o mesmo preso quando “se encaminhava ao lugar onde havia feito o delito visto que ali morava provisoriamente há meses como hóspede”. A segunda testemunha, Manoel Silvano de Freitas, repetiu boa parte do que João havia relatado, porém, perguntado se havia inimizade entre o queixoso e o réu, respondeu que “não, que antes havia muita amizade porque, quando ouvia Basílio falar de José Caetano, era para elogiar”. Ao fim, disse que conhecia José Caetano “há

⁷⁵⁴ No último batismo, a madrinha foi a escrava S. Tomásia, cujo nome do senhor não foi anotado pelo padre. ADB. RBIB. Livro 1, p. 42, Livro 3, p. 99v e 115v, e Livro 4a, p. 198.

⁷⁵⁵ APERS. Processo-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, nº 3338, 1851. Todas as informações a seguir foram retiradas desse documento, salvo nova referência.

dois meses mais ou menos e que lhe consta residir em casa de Joaquim Antônio de Menezes, onde o queixoso também há anos morava e que consta que [José Caetano] vive de um pequeno negócio de erva-mate”. Pedro José de Souza, a terceira testemunha, lavrador e morador da cidade de Pelotas, apenas acrescentou que José Caetano negociava “em vender erva-mate e comprar mulas”.

No final de 1851, José Caetano de Oliveira foi condenado, sendo levado para a cadeia do município de Caçapava, “por mais segurança”. O processo derivado do ataque a Basílio de Seixas informa-nos sobre o cotidiano daquele mundo rural. Ainda em 1851, Basílio parecia ser agregado dos Menezes, pois seus gritos de socorro foram ouvidos e ele prontamente ajudado. Por sua vez, o comerciante José Caetano de Oliveira, que “há meses” era “hóspede” do liberto Basílio, tendo sido “recomendado” ao mesmo e, inclusive, devido ao tempo que José Caetano vivia, se não como agregado de Basílio, ao menos morando de favor com Basílio, feito amizade com seu anfitrião.

Vimos que entre 1837 e 1851 Basílio Thomas de Seixas apadrinhou três vezes ao lado da escrava Felisbina. Na verdade, Basílio e Felisbina eram amásios de longa data, tendo uma relação bastante estável. Se em *nenhuma* das aparições acima (tanto nos batismos como nos diversos depoimentos do processo-crime) Basílio teve seu passado de egresso do cativo mencionado, no seu testamento ficamos sabendo pormenores de sua vida.

Em outubro de 1856, Basílio Thomas de Seixas, “achando-se enfermo de cama, porém em seu perfeito juízo”, produziu sua verba testamentária.⁷⁵⁶ Nele, Basílio declarou ser “natural da cidade de Porto Alegre e batizado na Vila do Triunfo desta Província”. Disse também ser “filho natural da parda Florência, cativa que foi do falecido Antônio Soares de Paiva”, de quem ele, Basílio, “também foi cativo”, tendo sido “liberto pelo mesmo Paiva pelos bons serviços prestados”.

Basílio de Seixas revela também que, mesmo em “estado de solteiro”, vivia “em concubinato há muitos anos com uma preta crioula de nome Felisbina, escrava do finado Joaquim Antônio de Menezes, de cujo ajuntamento existem oito filhos”, todos “cativos dos herdeiros do mesmo Menezes”. Por

⁷⁵⁶ APERS. Registro de Inventário com Testamento em anexo. Basílio Thomas de Seixas, maço 1, estante 46, nº 11, 1862. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência. Os grifos também são nossos.

isso Basílio implorava aos ditos herdeiros de Joaquim que, em “atenção aos bons serviços” prestados pela crioula Felisbina, concedessem a ela “sua liberdade, em sinal de *humanidade*, para com uma escrava que tão boa conduta tem tido”.

Por seu turno, Basílio solicitou que seu testamenteiro dispusesse de seus bens “para levar a efeito a liberdade da crioula Felisbina, no caso que seus senhores não a queiram libertar pelo amor de Deus”. Basílio institui Felisbina como sua universal herdeira, além de afirmar que era sua vontade que “o senhor João Antônio de Menezes, *meu compadre*, goze e desfrute de todos os meus bens até que seja liberta a mesma dita crioula Felisbina, a quem então entregará os mesmos bens”, rogando para que ele aceitasse ser seu testamenteiro. E termina declarando que

os bens que possuo são bem conhecidos do meu testamenteiro e por isso deixo de fazer especial menção dos mesmos, assim como das dívidas que devo e dos que me são devedores, não só por estarem documentados, como também por que o mesmo meu testamenteiro, *em quem deposito toda a confiança*, está ao fato dos meus negócios.

É sintomático que, assim como a liberta Maria Madeira, Basílio tenha confiado suas últimas vontades a um integrante da família senhorial de sua amásia. A relação de confiança e reciprocidade, mesmo que entre desiguais, construída ao longo do tempo em que Basílio foi agregado da casa dos Menezes, era mais forte do que uma suposta contraposição entre o interesse de um e de outro. Aliás, João Antônio de Menezes, *compadre* de Basílio, era um indivíduo relativamente bastante requisitado para apadrinhar em Bagé. Entre os anos de 1831 e 1865, ele foi padrinho de dez crianças (oito livres e duas escravas).⁷⁵⁷

Mesmo tendo feito seu testamento em 1856, Basílio veio a falecer apenas no início da década de 1860. No seu inventário foram arrolados um boi manso, 150 reses de criar “no Quinto Distrito desta Cidade, na fazenda do finado Joaquim Antônio de Menezes”, mais 70 reses de criar “no Estado Oriental do Uruguai, na estância de João Lucas de Oliveira”, sete cavalos mansos, 11 éguas, uma burra de criar e dois potros, fora outras 52 reses de criar, que estavam em péssimo estado devido à “magreza e pestes”. Além disso, ele era proprietário de meio quarto de légua de campo “mais ou menos

⁷⁵⁷ ADB. RBIB. Livro 1, p. 10, 42, 110v e 111, Livro 3, p. 90, Livro 4a, p. 231v, Livro 5b, p. 7v, e Livro 6b, p. 21 e 160.

no Quinto Distrito da cidade, na fazenda que foi da finada Velha Teresa, na costa do rio Negro”; duas pequenas partes de campo “na fazenda que foi do finado Joaquim Antônio de Menezes, obtidas por compra feita a Eugênia das Chagas Ribeiro”, também no Quinto Distrito; e “a parte de uma casa e das benfeitorias, que foi do finado Clarimundo José das Chagas”, situadas “na mesma fazenda de Joaquim Antônio de Menezes, que obteve por compra feita a mesma Dona Eugênia”.⁷⁵⁸

Com efeito, os bens do liberto Basílio Thomas de Seixas não param por aí. Ele também era senhor de “Sabina, parda de nove anos de idade”, e de “parte da crioula Inês, de trinta anos de idade”, as quais já estavam “em poder da herdeira instituída, a liberta Felisbina”.⁷⁵⁹

Se a posição de senhor e proprietário de alguns bens contribuiu para que o liberto Basílio fosse algumas vezes requisitado como padrinho, essa não foi uma contrapartida escolhida por ele e sua amásia. De todos os oito filhos mencionados por Basílio em seu testamento, encontramos o batismo de três em Bagé: Anastácio, Claro e Basílio. Com efeito, os três padrinhos e as três madrinhas eram livres (duas madrinhas, inclusive, eram da casa dos Menezes). Destaque para o padrinho de Anastácio, Antônio Thomas de Seixas.⁷⁶⁰

Apesar de provável, não sabemos se Antônio e Basílio eram parentes. Antônio Thomas de Seixas teve no ano de 1858 um filho natural, Agostinho, com Prudência da Cunha, batizado em Bagé. Agostinho foi qualificado como “branco”. Em 1860, Antônio formalizou perante a igreja a união com Prudência Francisca da Cunha, tendo o capitão João José Amado (o amásio da liberta Joana Maria da Conceição) como testemunha. Tanto no batismo de Agostinho como no casamento com Antônio, Prudência Francisca não teve nada sobre seu passado anotado. Contudo, em 1861, quando serviu de madrinha de João, filho natural de Zeferina, escrava de Ana Machado, o padre indicou-a como “forra”. Logo pode ser que a mobilidade social de Basílio tenha sido acompanhada (e influenciada?) por seu possível parente.⁷⁶¹

A ascensão social de Basílio Thomas de Seixas fez-se presente de outras maneiras. Em 1851, quando ainda era agregado dos Menezes, Basílio teve sua marca de gado registrada na câmara municipal. Por seu turno, nos

⁷⁵⁸ APERS. Registro de Inventário. Basílio Thomas de Seixas, maço 1, estante 46, nº 11, 1862.

⁷⁵⁹ Idem.

⁷⁶⁰ ADB. RBIB. Livro 1, p. 10, e Livro 3, p. 80 e 99v.

⁷⁶¹ ADB. RBIB. Livro 5b, p. 60v e 158v; RCIB. Livro 3, p. 55v.

Registros Paroquiais de Terras de Bagé, fica patente o reconhecimento social em relação às suas propriedades. Em outubro de 1859, no registro das terras de Manoel Sarazola, esse descreveu que suas terras faziam fronteira “pelo oeste com Basílio de Seixas”; no mesmo mês e ano, na descrição da propriedade de Firmiana Antônia da Porciúncula, foi posto que “pelo oeste” a mesma fazia divisa com terras de “Basílio Thomas de Seixas”; por fim, em março de 1860, Maria Leocádia Soares relatou que seus campos faziam divisa “pelo leste com o finado Basílio Thomas de Seixas”. Ou seja, naquele mundo onde os limites territoriais ainda eram imprecisos, as terras do liberto Basílio serviam como referência para seus vizinhos.⁷⁶²

Contudo, a liberdade de sua amásia veio somente após sua morte. Em junho de 1860, João Antônio de Menezes, “na qualidade de testamenteiro do finado Basílio Thomas de Seixas”, alforriou Felisbina, então com 45 anos, “sem cláusula ou condição alguma”.⁷⁶³

Novamente, o contexto de Basílio de Seixas ensina-nos muito sobre a complexidade daquele mundo rural e escravista. Mesmo sendo proprietário de terras, Basílio residiu durante muito tempo como agregado, provavelmente para viver perto de sua amásia e de seus filhos. Ao mesmo tempo em que rogava pela humanidade dos Menezes, pedindo a liberdade de Felisbina, ele mesmo era senhor de dois escravos. Assim, Basílio morreu senhor, mas com boa parte dos entes queridos ainda presos à escravidão.

7.1.2 Maria Francisca do Rosário e Maximiano Domingos do Espírito Santo: irmãos da Irmandade do Rosário

Ao contrário de Basílio Thomas de Seixas, Maria Francisca do Rosário era natural da África, mais precisamente da “Costa da Mina”. Vimos no ‘Capítulo 6’ que, ainda no final da primeira metade do oitocentos, “Francisca” era escrava de Porfírio Fernandes da Siqueira, pois em 1846 batizou seu filho natural e de pai incógnito Benedito, que teve como padrinhos José da Silva S. e Ana Joaquina da Silva. Cerca de três anos depois, “Francisca de nação Nagô” levou à pia Luíza, apadrinhada por Francisco José da Silva Reis e Silvana Eulália da Silva Reis. Junto ao assento de batismo de Luíza, qualificada como “mulata”, o padre anotou:

⁷⁶² Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Câmara Municipal. ‘Livro de Marcas’, p. 24v. APERS. Registros Paroquiais de Terras. Bagé, livros 1 e 2.

⁷⁶³ APERS. LNRD. Bagé, livro 3, p. 70.

No ato de se batizar a sobredita Luíza o Sr. Luís Chapuis me apresentou um documento que o seu conteúdo é do teor seguinte: [...] nós abaixo assinado Eu, e minha mulher, Porfirio Fernandes da Siqueira Baldes e Ana da Silva Siqueira, justificamos que forramos uma mulata de idade de catorze meses ao Sr. Luís Chapuis pelo preço 150 patações, moeda de prata [...], e como nos diz ser sua filha, nos pedia que recebêssemos a quantia acima referida para bem de sua liberdade, e como fizemos satisfação para cujo efeito recebemos o valor a vista [...].

Vila de Bagé, 14 de maio de 1849. Porfirio Fernandes da Siqueira Baldes, e Ana da Silva Siqueira⁷⁶⁴.

Em função do documento apresentado por seu pai natural, Luíza foi batizada como “forra”.

Não encontramos a alforria de Maria Francisca do Rosário, porém em 1854 a africana já estava batizando um filho livre, João, em Bagé. Cinco anos depois, a “forra” Maria Francisca levou outro filho à pia: Rosendo. Os outros três filhos da africana batizados na localidade (entre 1861 e 1867) – Genoveva, Maria da Conceição e Miguel – tiveram o nome do pai anotado pelo padre: Apolinário Martins das Virgens, natural da Bahia. Genoveva, batizada pelo pároco de Dom Pedrito, José Tavares dos Bastos Rios (embora o batismo tenha sido registrado – ou *passado a limpo* – no livro de Bagé pelo vigário Cândido Lúcio de Almeida), foi classificada como “branca” e filha “legítima”. Maria da Conceição e Miguel, batizados por Cândido Lúcio, foram qualificados como parda e preto, respectivamente, e filhos naturais. Assim como Benedito e Luíza, todos os rebentos de Maria e Apolinário tiveram como pais espirituais indivíduos livres. Nesse meio tempo, Maria Francisca ainda conquistou a liberdade de Benedito: em 1863, quando ele estava com 17 anos, a “liberta” Maria Francisca do Rosário pagou 600 mil-réis a Ana da Silva Siqueira, então viúva de Porfirio Fernandes de Siqueira.⁷⁶⁵

O processo de ascensão social de Maria Francisca do Rosário não se traduziu apenas na conquista da liberdade, sua e dos seus, nem mesmo no fato de seus parceiros terem, em quase todos os registros de nascimento, re-

⁷⁶⁴ ADB. RCIB. Livro 5b, p. 208, Livro 6b, p. 108, e Livro 7b, p. 5v. Assim como aquela extensa rede de libertos que tinham na migração de Pelotas para Bagé algo em comum, vista no Capítulo 5, cremos que Maria Francisca do Rosário fez o mesmo caminho. No registro de batismo de um dos netos de seu ex-senhor, consta que Porfirio Fernandes era “natural de Pelotas”: ADB. RBIB. Livro 5b, p. 159v.

⁷⁶⁵ O padrinho de Genoveva foi Domingos Lucindo Vianna, o mesmo que, como vimos no Capítulo 5, foi acusado pelo africano Joaquim Mina de fraudar um documento junto com o liberto João Batista Grillo, anulando a dívida que esse último tinha com Joaquim. ADB. RCIB. Livro 4a, p. 181v, Livro 5b, p. 115 e 208, Livro 6b, p. 108, e Livro 7b, p. 5v. APERS. LNRD. Bagé, livro 4, p. 35.

conhecido seus filhos. A africana teve uma intensa vida econômica e social na localidade, vendendo suas quitandas, fornecendo produtos e empréstimos para terceiros (como já vimos no ‘Capítulo 5’), envolvendo-se em contendas sem fim, alugando imóveis, sendo proprietária de uma olaria e produzindo importantes laços sociais. Finalmente, Maria alcançou o *status* de senhora de outras almas. Mas vamos por partes.

Um ano depois de comprar a alforria de Benedito, Maria Francisca do Rosário entrou com uma queixa-crime contra o “alemão Gaspar de tal”, depois identificado como o “alemão” Gaspar Gunpata, e contra Ponciano Rodrigues, “filho do chamado Chico Chapéu”.⁷⁶⁶ A acusação era quase anedótica:

Diz Maria Francisca do Rosário, moradora nesta cidade, onde é proprietária, que tendo justos motivos de queixar-se contra o alemão Gaspar de Tal também aqui morador onde exerce o ofício de tanoeiro [artesão que fabrica tonéis, pipas, barris para transportar mercadorias] [...].

Sendo a suplicante Senhora e possuidora de uma escrava de nação de 35 anos de nome Maria, conservava-a nesta cidade a vender diariamente quitanda, quando inesperadamente em julho do corrente ano de 1863 desapareceu a referida escrava do poder da Suplicante.

Ora, tendo a suplicante dado todas as providências a fim de descobrir onde se pudesse achar a sua dita escrava, veio no conhecimento que ela lhe fora furtada pelo acusado em casa de quem fora encontrado o tabuleiro em que a mesma escrava vendia quitanda e por quem foi ela levada ou mandada levar para São Luís, no primeiro distrito desta cidade, para dali fazê-la passar para o Estado Oriental do Uruguai, visto que tendo sabido que a suplicante já tinha motivo que ele fora quem cometera o furto, queria ver-se por esta forma de subtrair a justa punição de seu crime, porém felizmente assim não aconteceu porque em virtude das pesquisas feitas por parte da suplicante com grave prejuízo de seus interesses foi capturada antes de passar para o dito Estado Oriental.

O ourives Benito José Tibúrcio Borges, primeira testemunha arrolada e inspetor do 9º quartelão, afirmou que por ordem do subdelegado realizou uma “busca na casa de morada do alemão Gaspar [...] para ver se ali encontrava o tabuleiro, xícaras, colher e talher que a autora [Maria Francisca] suspeitava ali existir”. Não localizando os bens citados, Benito José relatou que encontrou “um par de tamancos, um botão e uma chave de uma caixa que a escrava da autora declarou ser da sua propriedade”. Mais importante, Benito afirmou ter ouvido dizer, durante a busca, que a escrava procurada “se con-

⁷⁶⁶ APERS. Processo/Embargo. Bagé, nº 3656, 1964. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência.

servara por espaço de 4 dias em casa do réu de onde se retirou na garupa do cavalo em que andara o filho de Chico Chapéu”, o qual era cunhado de Gaspar.

A segunda testemunha, ninguém menos do que o nosso já conhecido Dionísio José Leal, o liberto que migrou de Pelotas para Bagé (assim como Maria Francisca do Rosário), apenas confirmou “de ciência certa que a escrava Maria de que se trata fugiu do poder da autora que é a sua legítima senhora”. Dionísio também mencionou, “sabendo mais por ouvir dizer, que a mesma escrava que ela esteve oculta em casa do mesmo réu”.

Eleutério Silveira Cardoso, o subdelegado e 4ª testemunha, afirmou que o réu confessou o delito na sua presença, comprometendo-se a indenizar Maria Francisca. O próximo a testemunhar, Ponciano Ferreira Leite, tentou tirar toda a responsabilidade que pesava sobre si, assegurando que, de fato, a escrava fugida esteve em sua casa “já à noite”, mas “dizendo que andara procurando quem a comprasse”, sabendo ele testemunha que no outro dia “ela havia sido agarrada na olaria de Domingos Marques”. Não adiantou. O juiz aceitou somente a denúncia contra Ponciano Ferreira, que foi julgado e condenado culpado.

A fronteira com a Banda Oriental, ao que parece, não era um perigo apenas para os grandes escravistas ou mesmo somente para os criadores que empregavam seus cativos na lida com o gado, para o que a montaria a cavalo era fundamental. Mesmo pequenos proprietários que viviam no meio urbano contavam com uma *vigilância social* permanente – que foi bastante eficaz, para sorte da africana Maria Francisca. Por seu turno, o fato de ser senhora de escravos serviu como argumento para Maria Francisca do Rosário em outro processo, todavia agora como ré.

No ano de 1871, Sebastião Carlos de Camargo cobrava a execução de uma dívida que Maria Francisca tinha com ele de pouco mais de 4 contos.⁷⁶⁷ Nesse intento, Sebastião obteve um “Auto de penhora e depósito”, em que alguns bens pertencentes a Maria – uma “olaria [...] nos arrabaldes desta cidade, contendo galpão grande”, rancho e fornos, duas casas mais um terreno – foram penhorados. Frente a essa decisão, Maria Francisca do Rosário entrou com um embargo contra a penhora.

⁷⁶⁷ Processo judicial/Executiva APERS. Processo/Executiva. Bagé, nº 1712, 1871. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência. Os grifos são nossos.

Entre as alegações apresentadas para embargar a penhora, Maria Francisca argumentou que “que foi feita a penhora de olaria, casas, terreno [...] sem ter sido seguida a gradação legal nisto como reconhecida a lei que se comece por móveis e semoventes”. Logo, como “a embargante” possui “bens móveis e semoventes, *como dois escravos*”, tornava-se nula a penhora. Como Maria entrou com o embargo fora do prazo legal, o mesmo não foi aceito.

Não sabemos se Maria, a escrava que tentou fugir em 1864, era um desses “dois escravos” mencionados. Mas pouco tempo antes do processo aberto a pedido de Sebastião Camargo em junho de 1870, Angélica, escrava de Maria Francisca do Rosário, levou sua filha, Maria do Rosário, à pia batismal. Ainda em 1871, através de outro processo analisado mais à frente, ficamos sabendo que Maria Francisca também era senhora de Honorata, crioula com 10 para 11 anos.⁷⁶⁸ Assim, entre meados da década de 1860 e início da década seguinte, a africana foi senhora de pelo menos quatro escravos.

Mas não era só o fato de ter alcançado a condição de senhora ou mesmo ter seus filhos registrados com diferentes qualidades/cores que indica a ascensão social de Maria Francisca do Rosário. Da mesma forma que aconteceu em outros casos analisados, sua projeção espraiou-se para seus parentes.

Luíza Agapita Chapuis, sua filha com, assim registrado no casamento de Luíza, João Luís Chapuis, casou com o português Francisco Ferreira Guimarães, filho legítimo de João Ferreira Guimarães e Josefa Maria da Conceição em 1867. Um ano depois, o casal levou à pia Maria Assunção, “parda”, que teve Domingos Dias e a avó africana como padrinhos. Em todo o nosso recorte temporal, Maria Francisca serviu apenas mais uma vez como madrinha – de Joana, filha natural de Maria, escravas de Inácio Dutra Fialho. Já sua filha compareceu Luíza, entre 1856 e 1863 cinco vezes à pia, apadrinhando quatro rebentos livres e uma criança liberta na pia. Em uma delas, Luíza foi acompanhada pelo pai e, em outra, pelo padrasto. Aliás, Apolinário Martins das Virgens, em uma Lista da Guarda do final da década de 1860, foi classificado como “pedreiro” e que sabia ler e escrever.⁷⁶⁹

Por fim, voltamos ao processo já mencionado no ‘Capítulo 6’. Nele, como veremos, fica claro que Maria Francisca do Rosário tinha não apenas

⁷⁶⁸ ADB. RCIB. Livro 4b, p. 173, 233 3 235v, Livro 5b, p. 167, Livro 6b, p. 68v, e Livro 7b, p. 85. APERS. Processo/Justificação. Bagé, n° 1270, 1871.

⁷⁶⁹ ADB. RBIB. Livro 3, p. 135v, e Livro, p. 68.

uma posição social privilegiada, mas certa ascendência sobre alguns escravos e libertos que orbitavam em torno da africana, sendo correspondida quando necessitava de apoio (como o próprio testemunho do liberto Dionísio José Leal, visto há pouco, indica).

Em 1866, dona Ana Machado entrou com uma queixa-crime contra “a preta liberta Maria Francisca do Rosário”. Na queixa, Ana Machado afirmava que sua escrava Maria, falecida, tinha 20 onças de ouro em poder de Maria Francisca, a qual não restituiu o valor após o falecimento da cativa.⁷⁷⁰

Moisés Gomes da Silva, primeira testemunha, relatou que “a preta Maria, já falecida, lhe disse, há um ano em conversa, que tinha uma quantia em poder da ré e que havia depositado [tal quantia] para sua liberdade”. Contudo, querendo reaver o dinheiro, Maria Francisca do Rosário “queria [lhe] dar uma meia-água que a ré possui na rua Clara, esquina para a rua Santa Ana, mas que a finada acreditava que a quantia era superior ao valor da meia-água”. As três próximas testemunhas repetiram o conteúdo do que foi dito por Moisés, com a 3ª, Henrique Rodrigues Nova, acrescentando que sabia do ocorrido “por ter dito a falecida em uma ocasião que lhe foi vender quitanda que estava juntando dinheiro para sua alforria e que já tinha parte dele em poder de uma *Chica Mina*, moradora dessa cidade”. A quinta testemunha, a africana Mina Maria Isabel, que também “viviu de quitandar”, afirmou que “*uma sua patrícia* de nome Joana, escrava de Sipião Antunes” lhe disse que “a finada preta Maria tinha dinheiro em poder da ré para a sua liberdade, mas que ignora quanto”.

Na verdade, logo após o falecimento da escrava Maria, sua senhora, Ana Machado, enviou um “bilhete” a Maria Francisca do Rosário pedindo auxílio financeiro para o enterro de sua cativa. A resposta de Maria Francisca, também em forma de “bilhete” e anexada ao processo, beira, por vezes, o deboche (ver transcrição completa no ‘Anexo 13’). Maria Francisca respondeu que “sentia muito”, mas não podia ajudar, pois estava “com obra entre as mãos”. Mas a africana vai além. Aproveitando o momento, lembrou que, como precisava de dinheiro para a obra que estava em andamento em uma de suas propriedades, havia mandado “cobrar um dinheiro que a Maria [a escrava falecida de Ana Machado] me devia da farinha que eu comprei para ela [e a] farinha que ela levou lá foi comprada com o meu dinheiro”. Na

⁷⁷⁰ APERS. Processo-crime. Bagé, nº 3627, 1866. Todas as próximas citações são desse documento, salvo nova referência. Os grifos são nossos.

resposta, Maria Francisca lembra dona Ana que, quando foi cobrar o valor devido pela cativa Maria, essa última a levou até a escrava Joana, também de nação Mina, para que Joana confirmasse que Maria (a escrava) havia emprestado todo o seu dinheiro a ela (Joana) para se alforriar. Aqui surge algo muito interessante: as escravas Maria e Joana haviam combinado que a primeira que conseguisse o consentimento de seu senhor (e os recursos para tanto) para se alforriar receberia a ajuda, em dinheiro, da outra. Depois, a já forra retribuiria o favor.

A forma que a escrava Maria conseguia reunir recursos também fica clara no processo. Assim como Maria Francisca, a cativa de Ana Machado vendia quitandas, entretanto quem lhe fornecia os gêneros (açúcar, farinha, etc.) para que ela preparasse seus doces e salgados era Maria Francisca. Essa última, inclusive, anexou ao processo dois recibos – um deles assinado por Higino Machado, filho de dona Ana, quando esse recebeu, em nome da escrava Maria, “uma barrica de farinha” (ver ‘Anexos 13 e 14’) – para provar que a escrava dos Machados é quem lhe devia.

No interrogatório de Maria Francisca do Rosário, a africana faz uma grave acusação contra Ana Machado. Conforme Maria Francisca, a queixa de dona Ana tinha por objetivo apenas de “incutir-me um pânico, a bem de me ver obrigada a comprar, seja lícito dizer assim, uma desistência da mesma autora”. Em outras palavras, a africana acusava Ana Machado de suborná-la depois que Maria Francisca se recusou a ajudar com recursos para o enterro de sua cativa. Maria ainda disse perante o juiz que “felizmente, porém, não escapam hoje a pessoa alguma as argúcias da chicana”, reafirmando ser credora da falecida.

Após seu depoimento, Maria Francisca do Rosário enviou uma longa “Justificação” ao juiz, onde, resumidamente, explica:

1) A escrava Maria de propriedade de dona Ana Machado e já falecida, com permissão de sua senhora fabricava pão e doces para vender, servindo-se da *proteção da justificante que lhe abonava farinhas de trigo e açúcar*,

2) Quando faleceu a mencionada escrava da suplicada, ficou devendo à suplicante a importância da conta junta, a qual lhe foi exigida por repetidas vezes e por diversas pessoas de ordem da suplicante, sem que em qualquer das ocasiões de suas exigências negasse ser devedora e ainda menos declarou ter em poder da justificante quantia alguma em depósito;

3) Finalmente, que em uma dessas vezes que a justificante *lhe mandou pedir com energia* e ameaçou de recorrer à justiça sobre o seu pagamento, foi a dita escrava Maria à casa da suplicante dizer-lhe que a mesma tinha razão de queixar-se dela pela demora que tinha em pagar-lhe, mas que não o podia fazer ainda,

em virtude de se achar nessa ocasião sem vintém, por ter *emprestado todo o dinheiro que possuía à mana Joana* porque essa se ia forrar primeiro do que ela.

Após essa primeira fase, um novo rol de testemunhas é chamado a depor, porém o conteúdo de suas falas distou sobremaneira dos primeiros depoimentos. Todos reafirmaram que a africana Maria Francisca tinha certa ascendência sobre a falecida Maria. A primeira testemunha, Manoel Ferreira Porto, disse saber “que Maria, falecida, escrava de dona Ana Machado, negociava com pão e doces por sua conta”, assim como sabia “com certeza que esse comércio era feito com farinhas de trigo e açúcar e outros gêneros *fiados* pela justificante à referida preta”. Manoel Porto justificou sua resposta, “porque ele mesmo foi condutor de duas barricas de trigo que entregou a mesma preta a vista de sua Senhora e foram descarregadas por um filho da mesma” (‘Anexo 13’).

A próxima testemunha, a pernambucana Ana América da Fonseca, afirmou que a escrava Maria “era protegida” de Maria Francisca do Rosário. Alegou também ter visto a africana “muito brava com ela por não lhe ter pago o que lhe devia, mas [a falecida Maria] esperava que ela tivesse paciência por algum tempo porque o dinheiro que tinha para se forrar tinha emprestado *à mana Joana*”. Por fim, perguntada se vira a escrava Maria no interior da casa de Maria Francisca, Ana América respondeu que não, pois “não morava no interior da casa da justificante e sim na frente em um quarto alugado” a Maria Francisca do Rosário, “a quem paga 6 mil-réis mensais pelo aluguel, não tendo assim dependência alguma com a casa da morada da” mesma.

A terceira e última testemunha do segundo rol de depoimentos foi Maximiano Domingos do Espírito Santo, jornaleiro de 53 anos, natural da província do Rio de Janeiro. Grosso modo, Maximiano repetiu o conteúdo do depoimento de Ana América, reafirmando ter presenciado muitas vezes Maria Francisca do Rosário cobrar a dívida da escrava de Ana Machado, sem que “nunca a devedora” tivesse negado “a mesma dívida e nem declarou ter em poder da justificante quantia alguma depositada”. Maximiano disse mais: relatou ele mesmo, “a pedido da justificante, por algumas vezes ido dizer a dita Maria que lhe fosse pagar”.

O juiz julgou improcedente a queixa de dona Ana Machado, que foi condenada a pagar as custas (‘Anexo 14’). Indignada, Ana Machado recorreu duas vezes, perdendo em ambas as instâncias. Em 1866, o juiz Ovídio Trigo Loureiro negou a apelação, encerrando a ação.

Esse último depoimento a favor de Maria Francisca do Rosário talvez tenha sido decisivo para a vitória da africana na contenda. E aqui chegamos ao último personagem de nosso estudo. Invertemos a ordem de análise dos processos (vimos antes o de 1871 e agora o de 1866) propositalmente. Maximiano Domingos do Espírito Santo não foi um desses libertos que alcançou o *status* de senhor de outras almas (não até onde sabemos), contudo sua projeção social foi impressionante.

Maximiano Domingos do Espírito Santo era um liberto natural, como vimos no processo acima, do Rio de Janeiro, que migrou para a província do Rio Grande do Sul na década de 1840 para lutar nas forças imperiais contra os rebeldes farrapos. Após a guerra, por volta de 1847, Maximiano Domingos estabeleceu-se em Bagé. Tendo por um tempo ocupado o cargo de inspetor de quarteirão, a partir da década de 1870, quando da fundação da primeira Casa de Caridade de Bagé, Maximiano exerceu a função de enfermeiro (já desempenhada durante seu tempo de exército) no hospital do município.⁷⁷¹

A primeira vez em que nos deparamos com Maximiano Domingos do Espírito Santo foi no ano de 1848, quando ele serviu como testemunha de casamento dos pretos forros Joaquim dos Santos e de Domingas Manoela. Muito tempo depois, em 1871, novamente Maximiano testemunhou outra cerimônia, em que os nubentes foram João José Francisco, natural de Pernambuco, e a preta liberta Florinda Maria da Conceição.⁷⁷²

Por seu turno, a atuação de Maximiano Domingos do Espírito Santo como pai espiritual foi muito mais intensa. Em fevereiro de 1850, Maximiano apadrinhou o pequeno Francisco, filho natural de Ana, escravos de Maria Joaquina dos Santos. A partir daí, Maximiano começou a estabelecer uma série de laços de compadrio que o colocaram entre os campeões de batismo na segunda metade do século XIX, da 'Tabela 46'. Sem nos atermos a recortes específicos, Maximiano Domingos serviu como pai espiritual 12 vezes

⁷⁷¹ Na memória local, Maximiano Domingos do Espírito Santo ficou conhecido como "Preto Caxias", alusão ao comandante do exército imperial, o Duque de Caxias. Por outro lado, por vezes a grafia de seu nome aparece na documentação como Maximiniano ou Maximiliano. CERQUEIRA, Fábio Vergara e BASTIANELLO, Elaine Maria Tonini. Espaço funerário, etnias e valores religiosos no Cemitério da Santa Casa de Caridade de Bagé, RS: histórias de rechaço e acolhimento, um judeu e um negro. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 4, n° 8, p. 172-191, 2012. 'Um negro enterrado dentro da Primeira Divisão. Uma inclusão simbólica no espaço cemiterial'. SALIS, Eurico Jacinto. *História de Bagé*. Porto Alegre: Globo, 1955. p. 184-187.

⁷⁷² ADB. RCIB. Livro 2, p. 21, e Livro 4, p. 55v.

entre 1850 e 1871, sendo nove rebentos escravos (de nove senhores diferentes) e três livres. A seu lado, dez diferentes madrinhas (seis escravas, três livres e uma forra). Uma das mães espirituais que o acompanhou na pia batismal foi Luíza Agapita, a filha da africana Maria Francisca do Rosário, para quem Domingos testemunhou (a favor) no processo visto anteriormente.⁷⁷³

É no testamento da liberta, natural da Bahia, Maria Rosa Antônia do Rosário, de 1864, que ficamos sabendo que Maximiano Domingos era um integrante da Irmandade do Rosário. Nele, Maria Rosa determinou que “a marquesa em que durmo, com colchão [...], fiquem pertencendo ao irmão de Nossa Senhora do Rosário Maximiano Domingos do Espírito Santo”. Por fim, Maria Rosa ainda revela que era devedora da “liberta Maria Francisca do Rosário 18.740 réis”, demonstrando que as relações sociais entre egressos do cativeiro e, mais importante, entre integrantes da Irmandade podiam ser muito próximas ou até mesmo fundamentais para os mesmos (seja através do legado herdado por Maximiano Domingos, seja em seu testemunho a favor de Maria Francisca).⁷⁷⁴

A projeção social de Maximiano Domingos do Espírito Santo foi tão significativa, que até hoje há um quadro com seu retrato a óleo na Santa Casa de Bagé (‘Anexo 12’). Estudando as práticas mortuárias na segunda metade do século XIX em Bagé, notadamente no cemitério da mesma Santa Casa, Fábio Cequeira e Elaine Bastianello notaram que havia uma estratificação social no “espaço funerário”: o cemitério era dividido em quadrantes, sendo que na chamada “Primeira Divisão, um espaço todo cercado por um muro caiado”, eram enterrados os oriundos da elite “italo-ibérica e cristã”. Com efeito, o túmulo de Maximiano Domingos fica nesse primeiro quadrante (seu jazigo é atualmente visitado e homenageado no Dia de Finados, pois crê-se na santidade de Maximiano – ver ‘Anexo 12’).⁷⁷⁵ Quando, em 1888, Maximiano Domingos do Espírito Santo faleceu, “enorme multidão de povo acompanhou o cadáver, seguindo na frente a Irmandade do Rosário”⁷⁷⁶.

⁷⁷³ Em duas dessas cerimônias Maximiano Domingos foi identificado como “preto forro”: ADB. RBIB. Livro 3, p. 101, 102v, 109, 113v, 115v e 118, Livro 128 e 233, e Livro 4b, p. 118v e 124v, e Livro 7b, p. 146v.

⁷⁷⁴ Registro de Testamento. Maria Rosa Antônia do Rosário, Livro de Testamentos de Bagé, Provedoria, 1864.

⁷⁷⁵ Conforme os autores, “a escolha de seu local de sepultamento foi a homenagem mais marcante: na área mais nobre, destacando-se, em uma esquina, no quadrante C da Primeira Divisão. A vizinhança de seu sepulcro merece ser observada: a seu lado, o sepulcro do visconde de Cerro

Embora, infelizmente, não tenhamos encontrado a documentação referente à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, fica claro que ela era um espaço importante de sociabilidade e de diferenciação para aqueles irmãos bem situados na hierarquia. Como bem observa Mariza Soares, a simples participação nessas irmandades era “um atestado de capacidade e um *signal de ascensão na hierarquia social*”. É o que parece ter sido nos casos dos irmãos Maria Francisca do Rosário e Domingos Maximiano do Espírito Santo.⁷⁷⁷

7.2 Muitos senhores, pequenas escravarias: de que tipo de sociedade (escravista?) tratamos?

Deixamos para o final deste capítulo uma pergunta importante, que o leitor pode ter feito a si mesmo durante a leitura deste estudo: Afinal, de que *tipo de sociedade escravista*, ou não, tratamos nesta pesquisa? O quanto ela é representativa das estruturas do escravismo brasileiro?

Abordando a escravidão na Antiguidade, Moses Finley afirmou que, apesar do Império Romano ser tratado como uma “unidade política e, em certo sentido, cultural, não era *ipso facto* uma unidade econômica ou social”, já que “coexistiam diferentes regimes de trabalho e modos de produção”. Assim, dentro dessa “unidade política” existiam “sociedades escravistas” e “sociedade com escravos”.⁷⁷⁸

O que caracterizava as sociedades escravistas era o fato do trabalho escravo ser a “fonte principal de renda para a elite”. Ao mesmo tempo, esse tipo de mão de obra era tão difundido (não estando concentrada apenas nas mãos da elite), que no ideário dessa sociedade todos almejam ser senhores. Nesses parâmetros, conforme o autor, para averiguar “o lugar dos escravos

Alegre e sua família; do outro, o túmulo da tradicional família de Alexandrino Severino Franco. A esquina é por via de regra ocupada por jazigos vinculados a famílias de destaque social, como os túmulos de Francisco Ilarregui, Visconde Ribeiro de Magalhães e General Antônio de Souza Netto. Portanto, é indubitável que a escolha do local seguiu um critério de valorização social, conferida a um indivíduo provindo de camada pouco prestigiada. Além disso, o túmulo apresentado segue o padrão da elite da época, construído com mármore”. CERQUEIRA, Fábio Vergara; BASTIANELLO, op. cit., p. 176-179 e p. 183-188.

⁷⁷⁶ SALIS, op. cit., p. 187 (grifos nossos).

⁷⁷⁷ SOARES, Mariza, op. cit., 2011, p. 318 (grifos nossos). A antiguidade da participação dos africanos em irmandades no Brasil impressiona. Analisando as cartas dos jesuítas, Gilberto Freyre destaca que já em 1552 havia uma “confraria do Rosário” dos “negros de Guiné em Pernambuco”. FREYRE, op. cit., p. 48.

⁷⁷⁸ FINLEY, op. cit., p. 81-82.

numa sociedade”, é preciso localizá-los, isto é, determinar “quem eram seus donos e que papel exerciam na economia e fora dela”⁷⁷⁹.

Ira Berlin, seguindo de perto a abordagem de Moses Finley, afirma que “plantéis nas *sociedades com escravos* eram geralmente pequenos, e o limite entre o escravo e indivíduo livre podia ser notavelmente fluido, sendo a alforria frequentemente possível e às vezes até incentivada”. Nessas sociedades, os escravos estavam “alheios [de] seu principal negócio”, ficando “marginais aos processos produtivos centrais”, sendo a escravidão “apenas uma forma de trabalho entre outras”. Enfim, mas muito importante, a relação senhor-escravo não pautava as relações sociais em geral.⁷⁸⁰

Já nas sociedades escravistas, de acordo com Ira Berlin,

a escravidão estava no centro da produção econômica, e a relação senhor-escravo fornecia o modelo para todas as relações sociais: marido e mulher, pai e filho, empregador e empregado, [...], governante e governado [...]. Enquanto nas sociedades com escravos os proprietários de escravos eram apenas uma fração de uma elite abastada, nas sociedades escravistas eles eram a classe governante. *Nas sociedades escravistas, quase todo mundo – livres e escravos – aspirava a entrar na classe dos proprietários de escravos e, em certas ocasiões, alguns antigos cativos lograram fazê-lo*⁷⁸¹.

Nos termos propostos pelos autores, repetimos a pergunta: que *tipo de sociedade escravista*, ou não, estamos tratando neste estudo? Cremos ser possível afirmar que:

– a posse escrava estava bastante difundida pelo tecido social, com as escravarias variando bastante de tamanho, embora predominassem as pequenas escravarias;

– nesse sentido, uma miríade de indivíduos, inclusive libertos, lograram tornar-se senhores de (poucos) escravos, elemento fundador e (re)produtor da hierarquia e da diferenciação social;

– o trabalho escravo era amplamente utilizado na pecuária, principal atividade econômica da região, sendo estrutural para a mesma, pois fornecia o núcleo regular de trabalhadores;

– a elite, que se confundia com os maiores criadores de gado vacum, utilizava na sua totalidade escravos na lida com o gado;

⁷⁷⁹ Ibidem, p. 83 e 93. A disseminação da mão de obra cativa não eliminava a existência de outras formas de trabalho, embora minoritárias.

⁷⁸⁰ BERLIN, op. cit., p. 20-21.

⁷⁸¹ Ibidem, p. 21 (grifos nossos).

- logo, sua principal fonte de renda vinha do trabalho escravo na pecuária, apesar de não só a elite desfrutar de tal privilégio;
- a relação de dominação e a violência inerentes às relações escravistas pautavam em grande medida as relações sociais de maneira mais ampla;
- a alforria era uma possibilidade, mas essa era uma característica da sociedade brasileira oitocentista, seja na pecuária, nas charqueadas, seja nas *plantations*, não sendo possível confinar a sua existência e grande frequência a sociedades com escravos (como faz Ira Berlin).

Portanto, acreditamos ser possível postular que aquela sociedade – mesmo que recém-instalada e mesmo em um contexto de fronteira com nações onde não mais havia a escravidão – tratava-se de uma *sociedade escravista*, embora com suas peculiaridades. Logo, provavelmente estamos frente a uma sociedade bastante representativa do Brasil oitocentista, que, embora não tivesse sua atividade econômica diretamente voltada para a exportação (ainda que boa parte da produção pecuária estivesse, sim, ligada às charqueadas que produziam para o mercado interno e também para o mercado externo), tinha uma quantidade significativa de escravos, os quais se reproduziam em níveis suficientes (apesar das alforrias, mortes e fugas) para que a população cativa aumentasse ao longo do tempo e também para que alguns indivíduos situados nos estratos mais baixos ou, se preferirem, menos afortunados da sociedade pudessem tornar-se senhores de outras almas. Consequentemente, estamos diante de uma localidade passível de generalização acerca da natureza do sistema escravista brasileiro.

Posto isso, antes de nos encaminharmos para o encerramento deste derradeiro capítulo, outra reflexão é necessária. A sociedade escravista aqui em questão se encaixa nos quadros do que alguns historiadores vêm denominando de “Segunda Escravidão”? Para responder essa pergunta, é necessário antes delinear, da maneira mais sintética possível, o que seria a ideia da Segunda Escravidão.

Na verdade, se essa linha interpretativa vem crescendo nos últimos anos, seu texto seminal é antigo. No debates em torno do centenário da abolição da escravidão no Brasil ainda no final da década de 1980, Dale Tomich publicou, mais precisamente em 1988, o artigo “A ‘Segunda Escravidão’”, em que procurava “chamar atenção para o caráter variável da escravidão na economia mundial do século XIX”, período no qual a instituição “expandiu-se numa escala maciça [...] para atender a crescente deman-

da mundial por algodão, café e açúcar” – com efeito, essa expansão ocorreu no sul dos EUA, no Brasil e em Cuba, respectivamente.⁷⁸²

Para o autor, “esse segundo ciclo da escravidão iniciou com o advento da hegemonia britânica”, após (e durante o processo de aprofundamento) da Revolução Industrial, já que, enquanto os impérios europeus dominaram o comércio de suas colônias, havia uma “parca integração do mercado mundial”, decorrente de “políticas mercantilistas” – ainda que, durante a existência desses monopólios, “a produção mundial de matérias-primas coloniais” tenha aumentado “de maneira constante, mas lenta”. Todavia, essa estrutura do mercado mundial “ruiu entre 1780 e 1815” com os britânicos passando a ter, em grande medida, “o controle econômico sobre o fluxo de mercadorias”⁷⁸³.

Nessa nova conformação, “os preços mundiais, e não locais, passaram a dominar de maneira crescente o comércio dos produtos e matérias-primas”. Esse fenômeno deveu-se, entre outros fatores, a “novos padrões de consumo”, especialmente entre as classes menos abastadas e/ou trabalhadoras europeias. O principal beneficiado e controlador de tal processo foi a Grã-Bretanha, cuja “supremacia financeira” suplantou, inclusive, “sua supremacia comercial e industrial”⁷⁸⁴.

Nesse contexto, as relações intrínsecas entre colonialismo e escravidão romperam-se com o “significado e o caráter sistêmico da escravidão” sendo transformados. O que se viu, então, foi o “desenvolvimento” de “novas zonas de *plantation*” no sul dos EUA, em Cuba e no Brasil, que, baixando os custos e aumentando a produção, forneceram “fontes baratas” de produtos (algodão, açúcar e café), além de “propiciar saídas para o capital excedente britânico” e assegurar “mercados para as manufaturas” de mesma origem.⁷⁸⁵ A referência às *plantations* não é aleatória e talvez seja um dos problemas (ou pontos fracos) da tese de Dale Tomich.

⁷⁸² Originalmente publicado em: TOMICH, Dale. The “Second Savery”: bonded labor and the transformation of the Nineteenth-Century World Economy. In: RAMIREZ, Francisco O. (org.). *Rethinking the Nineteenth Century: movements and contradictions*. Westport: Greenwood Press, 1988; recentemente traduzido em uma coletânea de artigos: TOMICH, op. cit., p. 82-83; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 131.

⁷⁸³ TOMICH, op. cit., p. 83-84.

⁷⁸⁴ *Ibidem*, p. 84-86.

⁷⁸⁵ *Ibidem*, p. 87-90.

Em texto recente, em que dialoga com a Nova História Econômica (indicando as limitações dessa para o entendimento da História), Dale Tomich fornece-nos algumas pistas sobre o que ele compreende ter sido o – ou o que compreende ter sido importante no – processo do escravismo nas Américas. Após um longo introdutório na parte final do texto, Tomich versa sobre como a história econômica deveria abordar a escravidão, as relações escravistas de produção e suas múltiplas relações com o processo de formação e fortalecimento do capitalismo (ou do “capitalismo histórico”). Em cerca de vinte páginas, o autor cita a palavra *plantation* diversas vezes para tratar da escravidão em Cuba, Brasil e EUA.⁷⁸⁶ E nada mais.

No que diz respeito especificamente ao Brasil, essa confusão em tratar as *plantations* como sinônimo da escravidão praticada no período imperial talvez seja hoje um dos maiores pecados cometidos por um pesquisador que tem nessa temática o seu foco. Qualquer historiador afeito e em sintonia com o que vem sendo produzido nos diferentes Programas de Pós-Graduação no Brasil afora nos últimos vinte anos, no mínimo, sabe que tal questão está superada. Como apontaram Herbert Klein e Francisco Vidal Luna em seu livro-síntese sobre a escravidão no Brasil, em 1872, isto é, quando o sudeste cafeeiro já havia absorvido uma parte dos escravos do atual nordeste, mas não do sul (algo que irá acontecer, de maneira expressiva, apenas no final da década de 1870), os cativos que trabalhavam nas fazendas de café “representavam apenas um quinto do total” de escravos no Brasil. Antes de 1872, menos, bem menos do que isso.⁷⁸⁷

Na mesma obra em que consta o texto de Dale Tomich, Rafael Marquese e Ricardo Salles tentam dar conta desse problema. Os autores admi-

⁷⁸⁶ TOMICH, Dale. A escravidão no capitalismo histórico: rumo a uma história teórica da segunda escravidão. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. No primeiro artigo deste livro, Robin Blackburn explana por que entende que poderíamos falar em uma “Segunda Escravidão” ao longo do século XIX. Com efeito, Blackburn cita cerca de cinquenta vezes a palavra *plantation*, sem abordar outros arranjos produtivos e/ou atividades econômicas em que, de resto, a maioria dos escravos eram empregado. BLACKBURN, Robin. Por que Segunda Escravidão? In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. Voltaremos nas ‘Considerações finais’ à questão do quão complicado é perceber a escravidão brasileira e o interesse na sua manutenção apenas relacionados às *plantations* e aos grandes senhores do sudeste.

⁷⁸⁷ KLEIN, Herbert; LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2010. p. 112-113.

tem que, de fato, a absoluta maioria dos escravos que vivia e trabalhava no Brasil oitocentista não estava nas *plantations* de café nem de açúcar. Entretanto, para eles, reconhecer essa diversidade regional “de empregos e usos de escravos no Brasil” não explica “a dinâmica da escravidão no Brasil”, ou, em outras palavras, não explica “por que ela se expandiu” e “como se difundiu pelo território”. Seria ela, a escravidão oitocentista, “um simples prolongamento do perfil da sociedade escravista já existente no século XVIII tardio [...] ou estaríamos diante de um novo padrão?”⁷⁸⁸

A resposta de Rafael Marquese e Ricardo Salles é enfática: “Devemos considerar a escravidão oitocentista brasileira uma *nova escravidão*”. Por quê?

Essa nova escravidão – a segunda escravidão – teve seu polo dinâmico e estruturador na grande propriedade rural produtora de *commodities* para o mercado mundial capitalista em expansão. Portanto, tratou-se de um sistema travejado pela *plantation*. A maioria das atividades voltadas para o mercado interno [...] girara em torno de núcleos exportadores, isto é, visavam atender às necessidades de um mercado interno definido pela dinâmica de setores exportadores.⁷⁸⁹

Como sabemos que a escravidão no período imperial “teve seu polo dinâmico e estruturador na grande propriedade rural produtora de *commodities* para o mercado mundial”? Não sabemos, pois os autores não fornecem dados dessa interligação. No máximo, Rafael Marquese e Ricardo Salles atrelam o aumento do tráfico de escravos para o Brasil, a partir de 1790, à revolução no Haiti (até então um dos maiores produtores mundiais de café, algodão e açúcar) e à decadência da produção antilhana inglesa de açúcar. No entanto, os autores reconhecem que “a abertura dos portos [em 1808] acirrou em todos os quadrantes do Brasil a demanda por escravos”⁷⁹⁰. Na verdade, ainda é matéria para muita pesquisa o quanto os diferentes recantos, os diferentes arranjos produtivos no Império do Brasil e seus trabalhadores escravos estavam interligados, ou não, com a economia de *plantation*.⁷⁹¹ E, veja

⁷⁸⁸ Em tempo: o texto de Marques e Salles é uma bela revisão bibliográfica que contribuiu muito para o debate acerca do escravista brasileiro no século XIX. MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX*: Cuba, Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 129-130.

⁷⁸⁹ *Ibidem*, p. 130.

⁷⁹⁰ *Ibidem*, p. 134.

⁷⁹¹ Tratando da economia do Brasil meridional, já no início da década de 1990 João Fragoso aventava que “uma hipótese ainda a ser verificada é que tais formas de produção não-capitalistas, redefiniam as relações de *plantation* com o mercado externo”. FRAGOSO, op. cit., 1990, p. 173.

bem o leitor, afirmamos isso mesmo tratando de uma região que, de fato, tinha parte de sua produção e do emprego do trabalho cativo ligada indiretamente a esse mosaico produtivo, como indicamos no início do ‘Capítulo 3’. Mas *parte* dela.

Mas os autores vão além. Para que a tese abarque as diferentes dimensões do escravismo brasileiro, Rafael Marquese e Ricardo Salles argumentam que “mesmo a escravidão doméstica, praticada” inclusive por libertos e seus descendentes, *só foi possível e se desenvolveu por conta do significado simbólico, social econômico que a escravidão mercantil conferia à posse de escravos*, sendo tal disseminação da posse cativa resultado do “tráfico internacional de escravos”. Assim, a “*plantation* escravista do século XIX não foi um enclave que se sobrepôs a um tecido social [...] herdado do século XVIII: foi sua *espinha dorsal*”⁷⁹². Primeiro, como vimos, não foi apenas o tráfico que possibilitou a difusão da posse escrava, mas também a reprodução endógena de cativos. Mas mais impressionante é a explicação, por parte dos autores, do significado que era (e a busca para tanto) ser um senhor de outras almas no Brasil oitocentista.

Não à toa, Ricardo Salles postula que, ao longo do século XIX, um “ethos senhorial-escravista” disseminou-se, inclusive pelos “setores mais baixos da sociedade”, havendo um mesmo pensamento e uma mesma forma de lidar com seus cativos, que ligava grandes e pequenos proprietários – nas palavras do autor, “uma experiência de classe coletiva”. Na verdade, como tratamos na ‘Introdução’, a existência da servidão e a procura pela distinção de tornar-se senhor de outros homens era algo secular nas culturas europeia (e mais especificamente na cultura ibérica) e africana. A “classe senhorial” do sudeste era herdeira de tal fenômeno e não produtora de determinado “ethos senhorial-escravista”⁷⁹³.

O tema do tráfico atlântico, abordado acima, suscita outro questionamento: a escravidão continuou existindo no Império do Brasil por causa dos interesses do Vale do Paraíba, isto é, dos ‘cafeicultores’? Logicamente não. Ela era do interesse não apenas de todas as elites regionais, mas de uma miríade de pequenos proprietários espalhados pelo país. Se é verdade que em 1831 a câmara de vereadores de Valença no Vale do Paraíba escreveu ao parlamento imperial, destacando sua preocupação com a Lei de 1831, tam-

⁷⁹² Idem (grifos nossos).

⁷⁹³ SALLES, op. cit., p. 32 e 46.

bém é verdade que em 1822 a câmara de Cachoeira do Sul no interior da província do Rio Grande do Sul escrevia às autoridades provinciais, temendo que o comércio de escravos africanos fosse interrompido e, pior, a escravidão fosse abolida após a independência política do país.⁷⁹⁴

Não obstante, é bom lembrarmos que o questionamento à escravidão por parte de alguns revolucionários foi o que enfraqueceu algumas revoltas regionais influenciadas por ideais iluministas, mesmo com grande participação popular, como a Revolução Pernambucana em 1817 e revoltas provinciais nas décadas de 1830 em diante. Aliás, é bom lembrar também que, no Rio Grande do Sul, os rebeldes farroupilhas, em 1843, quando elaboraram uma Constituição para a frágil República itinerante que instalaram, tiveram o cuidado de, assim como a Constituição de 1824, não tocar na questão da escravidão, para que ela continuasse existindo, assim como de fato continuou existindo no Império do Brasil nos mesmos moldes do período colonial, ou seja, com os senhores tendo quase que total autonomia em sua relação com seu(s) escravo(s).⁷⁹⁵

Rafael Marquese e Ricardo Salles chegam a admitir que o interesse pela manutenção da escravidão e logo do tráfico atlântico, era de “um grupo social poderoso [...], aquele formado pelos grandes proprietários de terras e

⁷⁹⁴ SALLES, Ricardo e MUAZE, Mariana. Introdução. In: *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015. p. 48; ALADRÉN, op. cit, p. 239-242.

⁷⁹⁵ FLORES, Moacyr. *Modelo político dos Farrapos*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1978. Aqui há uma diferença ou uma nítida diferença *dentro* do que seria a “Segunda Escravidão” entre os rebeldes farrapos e os texanos que lutaram, com ajuda dos EUA, contra o Império do México pela independência do estado texano: enquanto os farrapos omitiram a questão da escravidão na Constituição republicana de inspiração iluminista (da mesma forma que a Constituição americana de 1787 e a brasileira de 1824), os texanos abordaram detalhadamente a questão, proibindo a concessão de alforrias sem a permissão do Congresso, a obrigatoriedade, caso o Congresso anuísse, de mandar o liberto para fora do estado, impondo dificuldades para negros livres de migrar para o Texas, entre outras questões. Ver: CAMPBELL, Randolph B. *An Empire for Slavery: the peculiar institution in Texas, 1821-1865*. Baton Rouge: Louisiana State University, 1989, p. 45 e Capítulo V, “The law of slavery in Texas”; BARR, Alwyn. Introduction. In: MASSEY, Sara R. (org.). *Black Cowboys in Texas*. College Station: Texas A&M University Press, 2000, p. 6; MACGHEE, Fred Lee. *The Black Crop: slavery and slave trading in nineteenth century Texas*. Austin: University of Texas, 2000. (Tese de Doutorado), p. 172-173. Na verdade, a questão dos escravos que lutaram ao lado dos rebeldes farrapos com a promessa de liberdade só foi solucionada com a “traição de Porongos”, quando o exército imperial, em conluio com o general rebelde David Canabarro, massacrou a infantaria dos chamados “Lanceiros Negros”: CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Nas fronteiras da Liberdade: experiências negras de recrutamento, guerra e escravidão (Brasil Meridional – 1830-1850)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado).

escravos do sudeste em sua *composição* com grupos escravistas de outras regiões”. Contudo, logo depois afirmam que “os agentes sociais” (i.e., os cafeicultores do Vale do Paraíba) foram os “construtores da escravidão em escala nacional”. Fica a pergunta contrafactual: teriam esses “agentes sociais” forças, caso assim quisessem, de debelar a ordem escravista? Com certeza não. A reabertura do tráfico a partir do protagonismo dos “cafeicultores fluminenses, paulistas e mineiros do Vale” com efeito não era de interesse apenas dos “cafeicultores”, mas dos criadores sul-rio-grandenses, produtores de algodão, açúcar, pequenos lavradores, de toda uma gama de pequenos proprietários e, quiçá, de indivíduos que almejavam tornar-se senhores de vontades alheias, mas ainda não haviam alcançado tal *status*.⁷⁹⁶

Os números do tráfico atlântico apresentados pelos autores para comprovar a “subordinação das demais regiões escravistas brasileiras ao centro-sul” são que cerca de 80% dos africanos ilegalmente traficados entre 1835 e 1850 aportaram no Rio de Janeiro contra pouco mais de 20% que se destinam ao “norte açucareiro” – frente a um equilíbrio, ou mesmo predomínio do norte, até 1820.⁷⁹⁷ Todavia, nem esses 80% destinavam-se às fazendas de café, muito menos os 20% às fazendas de açúcar, já que esses portos eram portos de *chegada*, com os escravos sendo redistribuídos para várias outras regiões e arranjos produtivos.⁷⁹⁸ Como lembra Jonas Vargas,

as dezenas de milhares de africanos que desembarcaram pelo porto do Rio não abasteceram somente a província fluminense, mas toda a região centro-sul, e não apenas as suas *plantations*, mas também as lavouras de gêneros alimentícios, as regiões de criação de gado e as suas principais vilas e cidades. É importante fazer essa ressalva, pois durante muito tempo se acreditou que o tráfico atlântico atendia somente as necessidades das *plantations* coloniais. Nas últimas décadas, a historiografia brasileira tem demonstrado que as áreas voltadas para o abastecimento de alimentos concentravam uma grande fatia da mão de obra cativa. Em São Paulo, por exemplo, 81% dos proprietários de escravos arrolados nas listas de habitantes da primeira década do oitocentos eram lavradores não ligados à agroexportação. No geral, entre 1798 e 1828, somente 2,5% dos chefes de domicílio paulistas eram senhores de engenho e mais de 60% deles eram lavradores e/ou criadores que destinavam grande parte da sua produção ao mercado interno⁷⁹⁹.

⁷⁹⁶ MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 139.

⁷⁹⁷ Ibidem, p. 140.

⁷⁹⁸ Para o RS, ver a pesquisa de Gabriel Berute, que, com efeito, mostra que o porto do Rio de Janeiro era o que mais remetia escravos para a província: BERUTE, op. cit.

⁷⁹⁹ VARGAS, op. cit., 2013, p. 55.

Enfim, embora não pretendamos entrar nessa seara, é bom lembrar que inclusive essa suposta supremacia dos saquaremas (leia-se, dos conservadores apenas do sudeste) sobre as demais elites regionais no processo de construção do Estado nacional já é há algum tempo também contestada.⁸⁰⁰

Se a continuidade do tráfico e da própria escravidão era de interesse geral na nova nação e após 1850, isto é, depois do fechamento do tráfico atlântico? Rafael Marquese e Ricardo Salles repetem a ideia-força: a de que “o fim do tráfico negreiro transatlântico reforçou a posição econômica dominante das zonas cafeeiras sobre as demais regiões escravistas brasileiras”, completando depois que a “perda de dinamismo” das “regiões açucareiras/pecuaristas do norte e do extremo sul do Brasil” não foram “capazes de manter competitividade econômica”. Tal ideia já estava na tese de Ricardo Salles, o qual chega a ponderar que, a partir de 1850, “a manutenção da ordem escravocrata passou a ser de interesse de um grupo social mais restrito”, isto é, “os grandes proprietários, principalmente do sudeste”⁸⁰¹. Para o RS, isso não é verdade. A província só perdeu escravos para o sudeste, de maneira significativa, no final da década de 1870.⁸⁰²

Por sua vez, a partir dessa generalização mencionada no parágrafo acima, os autores recorrem a outra ideia-força, já por nós criticada, empiricamente, anteriormente (ver análise após a ‘Tabela 38’): a da suposta concentração de escravos a partir de 1850 não apenas entre os cafeicultores, mas também entre os *grandes* escravistas. Conforme Marques e Salles, “no final da década de 1860, o quadro de disseminação geográfica (por todas as províncias) e social (em quase todas as parcelas livres da sociedade) da escravi-

⁸⁰⁰ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2005. (Tese de Doutorado); VARGAS, op. cit., 2010. Rafael Marquese e Ricardo Salles apontam que foi o poderio econômico advindo dessa supremacia dos conservadores do sudeste que possibilitou ao Estado imperial sufocar rebeliões entre 1835 e 1845. No entanto, o que a historiografia vem demonstrando é que, sem apoio de parcelas das elites regionais, o poder central não conseguiria impor seu projeto político. Para o RS, ver: RIBEIRO, op. cit., 2005; RIBEIRO, José Iran. *De tão longe para sustentar a honra nacional: Estado e Nação nas trajetórias dos brasileiros na Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2009. (Tese de Doutorado)

⁸⁰¹ MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 142; SALLES, op. cit., p. 65.

⁸⁰² MATHEUS, Marcelo Santos. Escravidão, pecuária e liberdade: o Livro de classificação de escravos (Alegrete, década de 1870), *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 17, n° 1, p. 24-36, jan./abr. 2013; VARGAS, Jonas Moreira. Das charqueadas para os cafezais? O tráfico inter-provincial de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880. In: XAVIER, Regina (org.). *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012.

dão [...] havia mudado”⁸⁰³. Cremos que os dados trabalhados não corroboram, em absoluto, tal afirmação, ao menos para a região aqui analisada. Aliás, na própria tese de Ricardo Salles, embora o mesmo dê prosseguimento à ideia da concentração da propriedade cativa, o autor indica que em Vassouras no Vale do Paraíba o percentual de escravos entre os senhores com mais de 50 cativos praticamente se manteve o mesmo entre 1851 e 1865 e 1866 até 1880 em relação ao período anterior (1836-1850). Todavia, Salles mostra que aumentou a representatividade dos senhores com menos de 19 cativos (perfaziam cerca de 35% entre 1836-1850, 52,5% entre 1851-1865 e impressionantes 63% entre 1866-1880, mesmo em uma região produtora de café voltada para o mercado externo, mesmo no “coração do Império”, como denomina o autor), isto é, os dados do próprio autor, extraídos dos inventários, o contradizem.⁸⁰⁴

Dentro do arcabouço interpretativo da Segundo Escravidão, Rafael Marquese e Ricardo Salles argumentam que, após 1850, com a suposta perda de escravos por *todas* as regiões para as fazendas de café e com a suposta (generalização da) concentração da propriedade cativa, “a propriedade de seres humanos passou de elástica”, ou seja, aberta inclusive a “ex-escravos a inelástica”⁸⁰⁵. De novo, os dados por nós encontrados não entram em acordo com tal assertiva. Contudo, a próxima passagem dos autores é mais problemática:

O sentido sistêmico das alforrias para a manutenção da escravidão brasileira também se modificou: após 1850, as manumissões, de estruturadores dos mecanismos de segurança da sociedade escravista brasileira, tornaram-se crescentemente desestruturadoras. Em outros termos, para o egresso do cativo, a possibilidade de vir a ser senhor de escravos era cada vez mais distante. *A própria conquista da alforria ficara mais difícil*⁸⁰⁶.

A afirmação vem assim sem especificar a que região se refere. Robin Blackburn argumenta, nesse mesmo sentido, apontando que “com o advento

⁸⁰³ Mais à frente, Rafael Marquese e Ricardo Salles informam que as “províncias que, entre 1872-1881, mais perderam escravos para o café foram as que prosperaram com o algodão durante a Guerra Civil norte-americana. [...]. *Processo correlato ocorreu no Rio Grande do Sul: em face da maior competitividade dos criadores de gado do rio da Prata [...], os pecuaristas e charqueadores rio-grandenses em crise também passaram a remeter escravos para as províncias cafeeiras*”. MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 146 e 149 (grifos nossos).

⁸⁰⁴ SALLES, op. cit., p. 157.

⁸⁰⁵ Já a concentração de escravos nas mãos dos senhores com até 19 escravos foi de 8% entre 1836-1850, para 10% em 1851-1865 e 14% entre 1866-1880. *Ibidem*, p. 151-152. Ver também: MATHEUS, op. cit., 2012, p. 163-164.

⁸⁰⁶ MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 151-152.

da *plantation*, mais rigoroso, com forte demanda por ‘braços’ para a *plantation* e com o medo suscitado pela Era da Revolução, a manumissão foi dificultada”. Sobre a questão do enfoque nas *plantations* já comentamos, e caso o(s) autor(es) queira(m) se referir *apenas* a esses núcleos produtivos, sem problema. Por outro lado, caso as assertivas se pretendam gerais, é quase que desnecessário, de novo, particularmente a partir das informações do ‘Capítulo 6’, apontar que isso – queda no número de ou maior dificuldade de alcançar a liberdade via alforria – não condiz com a realidade da região por nós estudada, sendo válido particularmente para os EUA, quando códigos regionais proibiam a manumissão e/ou obrigavam o senhor a enviar o liberto para fora do estado.⁸⁰⁷

Por fim, por que o artigo de Dale Tomich, de 1988, não teve grande repercussão à época? De acordo com Rafael Marquese e Ricardo Salles, estavam no “auge da voga da micro-história, da virada linguística, do individualismo metodológico”. Salvo engano, a principal crítica dos autores é direcionada à micro-história italiana. Resta saber o que Marquese e Salles entendem por “microanálise”/“micro-história”. Uma pista: os estudos baseados nessa premissa priorizaram, segundo eles, “as descrições densas do particular, do cotidiano e do miúdo, precedidas de rápidas pinceladas de contexto”, dificultando, se não abandonando, a busca pelo entendimento de estruturas mais amplas.⁸⁰⁸ Em pleno 2016, surpreende que ainda se pense que “micro-história” (ou a “microanálise”) é a história do pequeno, do local ou do “miúdo”, nas palavras de Marquese e Salles. Salvo engano também, são raros os estudos que têm na escravidão a sua temática e, ao mesmo tempo, seguem os pressupostos da micro-história italiana com rigor (i.e., perguntas gerais que busquem dar conta da dimensão política, da economia e das relações sociais para um recorte espacial circunscrito, de onde serão elaboradas respostas que, apesar de contextualizadas, pretendem-se passíveis de generalização).⁸⁰⁹

⁸⁰⁷ Curioso notar que depois Robin Blackburn observa que “tanto no sistema de escravidão colonial quanto no pós-colonial a *plantation* era, em muitos aspectos, uma ilha: distante de tudo e isolada socialmente”. BLACKBURN, op. cit., p. 19 e 21. Sobre o crescimento do registro e alforrias após 1850 na região da Campanha, ver também: MATHEUS, op. cit., 2012, especialmente Capítulo 5. Sobre as dificuldades impostas ao ato de manumitir nos EUA, particularmente no Texas, ver ‘nota 798’ e: MATHEUS, op. cit., 2015. Sobre o mesmo assunto: FLORENTINO, op. cit., 2010, p. 96.

⁸⁰⁸ MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 131-132.

⁸⁰⁹ Alguns dos textos fundamentais da micro-história social italiana são: GRENDI, Edoardo. “La micro-analisi: fra antropologia e storia”. In: *Polanyi: dall’antropologia economica alla microanalisi storica*. Milão: EtasLibri, 1978; LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter

Como bem observam Herbert Klein e Francisco Vidal Luna, argumento do qual Rafael Marquese e Ricardo Salles discordam, o perfil do escravismo brasileiro, mesmo com o crescimento da população cativa e da expansão da grande lavoura cafeeira e açucareira, pouco se modificou enquanto o tráfico esteve em funcionamento. Logo não houve uma “cisão [...] entre a escravidão colonial e a escravidão nacional”, especialmente do ponto de vista do cotidiano das relações escravistas.⁸¹⁰

Ainda assim, é possível denominar a escravidão praticada nas Américas no oitocentos – ou melhor, no recorte proposto pelos autores mencionados acima nas *plantations* de açúcar, café e algodão de Cuba, do Brasil e dos EUA, respectivamente –, a qual contribuiu para o recrudescimento do tráfico de africanos escravizados (para Cuba e para o Brasil) desde o final do século XVIII (lembrando que o café só se tornou hegemônico no que diz respeito às exportações brasileiras em meados do oitocentos), isto é, concomitante com a Revolução Industrial europeia (inglesa, em grande medida), que teve o capital britânico por trás desse processo, atendendo novos hábitos de consumo das classes trabalhadoras do velho continente, e século XIX adentro de “Segunda Escravidão”? Por outro lado, é necessário caracterizar toda a escravidão praticada no oitocentos dentro dessa perspectiva? Ainda nesse sentido, é possível afirmar que o “caráter” da escravidão mudou com a herança colonial sendo perdida? Cremos que, particularmente para o caso brasileiro, não.

O dado que somente 1/5 dos escravos trabalhavam nas fazendas de café é sintomático e, por mais que tentem através de generalizações, os autores ligados à Segunda Escravidão não fornecem uma resposta adequada para tal fato. Mas não reside aqui o principal problema da questão.

(org.). *A escrita da história*. São Paulo: Editora da USP, 1992; GRENDI, Edoardo. *Il Cervo e la repubblica. Il modello ligure di antico regime*. Milão: Einaudi, 1992; GRENDI, op. cit., 2009; LEVI, Giovanni, op. cit., 2000.

⁸¹⁰ KLEIN; LUNA, op. cit., tópicos “A escravidão e a economia no século XVIII” e “A escravidão e a economia no século XIX”; Rafael Marquese e Ricardo Salles argumentam que “de 1822 em diante, a reiteração das relações escravistas brasileiras dependeria, a cada passo, da atuação do aparato estatal”. Por mais que os autores estejam se referindo, em grande medida, ao tráfico atlântico e às tentativas de sua perpetuação frente à pressão inglesa pela sua supressão e, depois, pela abolição da escravidão, cremos que o fato da Constituição de 1824 simplesmente não versar sobre o elemento servil, algo pouco comentado pelos autores (que se limitam a dizer que ela “continha um claro sentido pró-escravista” – na realidade, ela não tinha sentido nenhum, apenas mantendo as bases do escravismo colonial), não pode ser desprezado. Essa ingerência estatal na relações escravistas só vai acontecer, de maneira substantiva, em 1869 com a proibição da separação de famílias nos processos de inventários e em 1871 com a Lei do Ventre Livre. Consequentemente, há aqui uma clara continuidade do período colonial para o imperial. MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 135.

O sistema valorativo e os costumes da escravidão brasileira (inserção dos cativos no grêmio católico, concessões de espaços de autonomia e de diferenciação para os escravos ainda em cativeiro, a possibilidade de ascensão social tanto intra como para fora do cativeiro através da concessão de alforrias, etc., aspectos que não se originaram de manuais escravistas de cafeicultores do século XIX) no geral foram elaborados a partir de estruturas ibéricas (como as *Siete Partidas*), africanas (como a servidão temporária escrita na *pawnship*) e mesmo em códigos criados na América portuguesa (como as *Constituições Primeiras*), muito antes do advento da Revolução Industrial, não sofrendo grandes alterações no século XIX, ou seja, não se tratava de uma “nova escravidão”⁸¹¹. Logo, embora essa corrente historiográfica traga importantes questionamentos, especialmente forçando uma visão estrutural da protoglobalização da economia ao longo do século XIX e, mais importante, da relação entre o capitalismo inglês e formas de trabalho não capitalistas, como a escravidão, que vicejavam nas Américas, além de apontar a expansão que o sistema escravista conheceu na primeira metade do oitocentos, ela nos parece um tanto economicista e, mais grave, busca introduzir uma abordagem *imperialista* que pouco ajuda no desenvolvimento do entendimento da escravidão no Império do Brasil de maneira mais ampla e não apenas nas *plantations*.

Não à toa, em obra coletiva publicada recentemente, Ricardo Salles e Mariana Muaze detalham, na abertura da ‘Introdução’ do livro, o posicionamento que os autores da Segunda Escravidão trazem para a escrita da história da escravidão no século XIX:

Uma ideia perpassa todos os capítulos dessa obra e preside sua elaboração: a de que a região do Vale do Paraíba e de suas áreas adjacentes nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, organizadas em torno da escravidão, da grande propriedade rural, da produção e exportação do café,

⁸¹¹ MARQUESE; SALLES, op. cit., p. 130. Robin Blackburn chega a argumentar que “a primeira escravidão teve caráter colonial, com fundamentos legais e socioeconômicos derivados do Velho Mundo, principalmente do Mediterrâneo”. Em relação à questão que as elites nacionais, embora não em Cuba, tiveram que lidar com a construção de seus respectivos Estados e com a questão da escravidão, tópico enfatizado por todos autores dessa corrente, já comentamos na nota anterior. Todavia, pergunta-se: quais “fundamentos legais” (ligados à escravidão) derivados da matriz ibérica foram revogados no Império do Brasil? Mais à frente, Blackburn, de maneira um pouco contraditória, aponta que “a segunda escravidão não deve ser separada de forma tão drástica da primeira escravidão em virtude da permanência de grandes temas”, pois em sua “fase inicial” a “escravidão nas Américas foi moldada por padrões mediterrâneos de servidão, que davam aos primeiros escravos africanos ou seus descendentes certa autonomia no trabalho, bem como oportunidade de comprar a liberdade”. BLACKBURN, op. cit., p. 14-17 e p. 34. Com efeito, no Brasil esse padrão comportamental durou muito mais do que apenas em sua “fase inicial”, prolongando-se por boa parte do período imperial – ao menos até 1871.

foram centrais na conformação socioeconômica, política e cultural do Império do Brasil⁸¹².

Enfim, essa posição nos parece uma espécie de *imperialismo historiográfico* que não cabe mais, pelas razões expostas acima, nem à história da escravidão brasileira oitocentista tampouco à ampla e complexa historiografia da escravidão que vem sendo elaborada nos últimos anos em todas as regiões do Brasil.

* * *

É importante lembrar que, no ‘Capítulo 5’, vimos que o padrão do compadrio, ou melhor, o padrão das características daqueles mais chamados para batizar mudou radicalmente da primeira para a segunda metade do século (quando quase exclusivamente indivíduos com uma grande proximidade com o cativo estavam entre os *campeões de batismo*). A escravidão, que crescia numericamente, e as relações escravistas, na realidade aqui analisada, passavam por um processo, junto com boa parte da sociedade imperial, de amadurecimento, que talvez não fosse a Lei do Ventre Livre manteria a estabilidade daquele sistema por algum tempo, dado o grau de comprometimento social com a escravidão.

Dito de outra maneira, após 1850, tratamos de uma sociedade escravista madura ou em viés disso, cujas balizas (sistema valorativo – no caso dos escravos, como passar da escravidão para a liberdade, os limites de atuação social, produção de laços de compadrio) estavam dadas.⁸¹³ Conjectura que foi por água abaixo com uma série de eventos na década de 1860, especialmente na segunda metade dos anos 1860, os quais tiveram como ápice a

⁸¹² SALLES; MUAZE, op. cit., 2015, p. 11. Não queremos nos alongar muito neste capítulo, que já vai longo, mas, ao nosso ver, alguns dos textos dessa obra não fazem um *link* mais refinado entre o tema do capítulo em si e a ideia da “Segunda Escravidão”, restringindo tal relação apenas ao estudo de alguma área do Vale do Paraíba. Por fim, interessante notar que em 2012, no *XV Encontro Regional de História – ANPUH-Rio*, Salles e Muaze, organizadores do Simpósio “A Bacia do Paraíba, a segunda escravidão e a civilização imperial”, circunscreveram as inscrições de trabalhos *apenas* para “pesquisadores e estudantes de diferentes instituições que tenham por fio condutor ou pano de fundo de suas pesquisas a região da Bacia do Paraíba do Sul no século XIX”, fato que se repetiu em 2014 e 2016. Ver: <http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/simposio/view?ID_SIMPOSIO=731>. Acesso em: 07 jun. 2016.

⁸¹³ Poderíamos (re)lembrar também a questão da reprodução natural das escravarias, que vinha ao menos mantendo o número de escravos da localidade em um patar estável. Tratando do mesmo tema, Clotildes Paiva e Douglas Libby, abordando Minas Gerais no início do século XIX, salientaram que para essa capitania/província “a combinação complementar de atividades comerciais agropastoris com indústrias domésticas sugere um ambiente de equilíbrio e enraizamento que deveria ter sido propício à reprodução natural”. PAIVA; LIBBY, op. cit., p. 214.

aprovação da mencionada lei em 1871 – o “golpe de misericórdia para a instituição da escravidão”, nas palavras de Clotildes Paiva e Douglas Libby.⁸¹⁴

Nesse contexto, impressiona o trânsito não apenas da escravidão para liberdade, mas principalmente o trânsito social que os libertos tinham na segunda metade do século XIX. Sua participação naquela sociedade, notadamente na economia, era parte fundamental de suas engrenagens. Nesse sentido, esperamos que o leitor já esteja afeito a alguns nomes, pois não faz sentido relembrar de maneira detalhada quem é cada um dos libertos que vêm a seguir.

O letrado João Batista Grillo foi classificado como “alfaiate” na Lista da Guarda no final dos anos 1860. Além disso, tinha uma sociedade em uma “padaria, na rua 3 de Fevereiro” com Nicolau Cirio, dissolvida em março de 1866, “ficando todo o ativo e passando a cargo do sócio João Batista Grillo, o qual espera a mesma coadjuvação de seus fregueses, continuará a servir com todo o esmero”. Na Lista de Votantes da década de 1870, Grillo foi definido como “artista”.⁸¹⁵

Bernabé Fagundes, qualificado como “proprietário” na Lista da Guarda do início da década de 1860, anunciava bens nos jornais de Bagé na mesma época. Entre eles oferecia “uma casa nova, coberta de telha e própria para qualquer negócio. Para ver e tratar na rua do comércio, em frente ao portão do hotel do comércio”. Também anunciava “um ônibus, acolchoado, com muitas boas molas e em bom uso, juntamente três mulas mansas e bem ensinadas, próprias para o mesmo, tudo de propriedade de Bernabé Fagundes”⁸¹⁶.

Sabina Francisca dos Santos tinha uma casa de comércio em Bagé, mas cujos negócios não se restringiam à localidade. No início da década de 1880, Sabina, através de seu “procurador e gerente” Francisco José dos Santos (com efeito, seu amásio), entrou com uma ação no Juízo Comercial de Dom Pedrito contra Apolinário José dos Santos. Sabina acusava Apolinário de lhe dever cerca de 2 contos, “além dos juros que preceitua o código comercial”, quantia proveniente “de gêneros que lhe vendeu para a casa comercial que possuía o mesmo Apolinário José dos Santos no lugar denominado Pas-

⁸¹⁴ Ibidem, p. 226.

⁸¹⁵ Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. ‘Lista de Qualificação de Votantes, 1876-1878’, p. 7; Fundo Jornais. ‘O Bageense’, 18 de maio de 1866. AHRS. Fundo da Guarda Nacional, maço 67. Bagé, Lista de Guardas da Ativa e da Reserva, 1869.

⁸¹⁶ AN. Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1 580. ‘Relação nominal dos praças do Corpo nº 31 da Guarda Nacional pelo Conselho de Qualificação’, Bagé, 1862. Fundo Jornais. ‘O Bageense’, setembro de 1866.

so da Ferraria, 2º distrito” de Dom Pedrito. Sabina Francisca obteve sentença favorável à sua reclamação. Lembrando, os negócios de Sabina em Dom Pedrito deveriam ser mais diversificados, pois na década de 1870 Veríssimo Pres-tes Aguiar alforriou Elói, o qual “havia sido comprado de Sabina Francisca dos Santos”⁸¹⁷.

No tópico anterior, vimos que a africana Maria Francisca do Rosário era proprietária de algumas casas alugadas a terceiros, assim como de uma olaria. Por sua vez, em 1871, Maria Francisca via-se envolvida com uma dívida de mais de 7 contos com dona Tomásia Pinheiro. Para saldá-la, hipotecou duas casas que tinha na rua Direita e mais um terreno que “fazia esquina com a rua Santana”. Como Maria tentou embargar a sentença em favor de Tomásia Pinheiro, a contenda arrastou-se até 1873, quando as casas (situadas na rua Direita) foram avaliadas em mais de 8 contos e sua escrava Honorata, mesmo que penhorada pela africana, em 600 mil-réis, para que a dívida fosse paga. Em 1876, Maria Francisca teve que lidar novamente frente à justiça com uma cobrança de dívida. Paulo Guzilles reclamava que havia emprestado mais de 3 contos e que a letra havia vencido sem que o saldo fosse restituído. Para tanto, uma casa de sua propriedade na rua do Rosário, com terreno e mais benfeitorias, foi a leilão.⁸¹⁸

⁸¹⁷ APERS. Ação Ordinária Comercial, Dom Pedrito, nº 1086, 1882; LNRD. Dom Pedrito, livro s/n, p. 4.

⁸¹⁸ José Alves da Cruz, representante de Tomásia Pinheiro, desesperado por não receber a dívida, entrou com diversas queixas contra Maria Francisca. Em meados de 1873, ele bradava que a cativa Honorata não podia ser incluída, pois estava hipotecada. Em 1883, ele ainda esperava sentença final, o que mostra que a africana conseguiu postergar por mais de dez anos a execução da sentença. Por sua vez, curiosamente, além dessas propriedades, Maria Francisca compareceu ao cartório, também em 1871, para hipotecar ao tenente Domingos Batista de Carvalho em troca de uma dívida de pouco mais de 3 contos de réis, “dois terrenos na rua São Jerônimo [...], mais um terreno na rua 3 de Fevereiro, com uma pequena casa”. APERS. Processo/Justificação. Bagé, nº 1270, 1871; LNTN. Bagé, livro 16, p. 82; Processo/Embargo. Bagé, nº 2812, 1873; Processo/Execução. Bagé, nº 1722, 1873. Por seu turno, no que diz respeito à dívida que Maria Francisca tinha com Paulo Guzilles, ela também conseguiu embargar a sentença apontando erros processuais. Nesse caso, no entanto, a dívida acabou sendo paga, com a africana perdendo a casa na rua do Rosário. APERS. Processo/Executiva. Bagé, nº 1750, 1876. Maria Francisca do Rosária envolveu-se em outra longa contenda no ano de 1873. Como havia perdido parte de sua olaria, ela contratou com João Batista Ayhamburu [ou Oyhamboy], “proprietário de uma olaria nos subúrbios desta cidade”, para que esse colocasse em seu forno duas mil “telhas cruas” que a africana detinha. Como João Batista vendeu as telhas para o tenente-coronel Galvão, Maria entrou com um embargo, o qual foi executado, porém, no momento em que a olaria de João estava arrendada para Joaquim Ferreira de Azevedo, causando graves prejuízos a esse. APERS. Processo/Embargo. Bagé, nº 968, 1973; Processo/Justificação. Bagé, nº 1292, 1873; Processo/Executiva. Bagé, nº 3180, 1873.

Dionísio José Leal respondia em 1867 a um libelo por ser “devedor de 645 mil-réis” a Thomé Cândido de Oliveira, “comerciante desta praça”. Dionísio entregou dois terrenos na rua São Jerônimo, nos “quais tenho edificado um rancho” em troca da dívida. Em 1871, Dionísio Leal e sua esposa, Clara dos Santos, “moradores em Jaguarão Chico” e “senhores e possuidores de uma chácara nos subúrbios da cidade”, entraram com uma queixa contra Domingos Farias em razão desse estar “levantando uma cerca de arame” que invadia suas terras. Três anos depois, o casal hipotecou o “terreno nº 29 da quadra 53 que possuem na rua Clara” para pagar uma dívida de cerca de 2 contos com Pedro João Bina. Por fim, na década de 1880, Dionísio José Leal estava envolvido com uma “letra de terra”, devendo cerca de 200 mil-réis a Simon Labat.⁸¹⁹

As dívidas ou, em outras palavras, os créditos havidos por Maria Francisca do Rosário e Dionísio José Leal remetem-nos a outra forma na qual podemos observar o trânsito social que alguns escravos e libertos alcançaram. No inventário de João de Sá Cruz Colman, entre os que deviam ao comerciante estavam o negro Felipe, negro José Fernandes, negro Joaquim Chagas, negro Manoel Eleutério, negro João Barbosa, negra Flora Romana, negro Isac pedreiro, negro Estevão Antunes, negra do Chibeco, entre outros. No rol de dívidas ativas presente no inventário do também negociante João Pereira Leôncio (o asiático, amásio da africana Luíza Francisca) estavam Gil (que foi escravo de Carlos Silveira), Bárbara, negra de Dionísia, Maria (escrava Francisco Alves), Eva, negra, entre muitos outros. Já entre os que deviam a Jaime Chaubet estavam Antônio e Vicente (escravos de João Rita), Felisberto e Porfírio (escravos de Manoel de Souza Netto), João Francisco (escravo do Azambuja).⁸²⁰

Por seu turno, nenhum dos libertos e libertas que alcançou o *status* de senhor chegou ao posto de elite econômica da localidade. Ao contrário. Como

⁸¹⁹ APERS. Processo/Executiva. Bagé, nº 1735, 1874; Processo/Notificação. Bagé, nº 1234, M 34, E 42, 1867; Processo/Núnciação de obra nova. Bagé, nº 929, M. 26, E. 42, 1971; Processo/Assigação. Bagé, nº 2500, M. 76, E. 53, 1884.

⁸²⁰ APERS. Registro de Inventário. Bagé. João de Sá Cruz Colman, Vara da Família e Sucessão, nº 176, 1861; Registro de Inventário. Bagé. João Pereira Leôncio, Vara da Família e Sucessão, nº 177, 1861; Registro de Inventário. Bagé. Jaime Chaubet, Vara da Família e Sucessão, nº 277, 1870. Outros exemplos de inventários de comerciantes ou seus cônjuges em que escravos e egressos do cativeiro aparecem com crédito são: APERS. Registro de Inventário. Bagé. Dona Carlota Francisca de Resende, I Vara da Família e Sucessão, nº 83, 1852; Registro de Inventário. Bagé. José Antônio Pacheco, Vara da Família e Sucessão, nº 254, 1868.

vimos no capítulo anterior, Francisca Pereira, mesmo sendo senhora de quase dez escravos, precisou “do sustento” de Jacinto de Souza Oliveira na sua longa enfermidade. Basílio Thomas, por sua vez, foi o único forro que teve o inventário produzido na localidade no recorte temporal aqui estudado. E com um monte-mor (pouco mais de £ 669 libras) que o situava entre os estratos mais baixos, do ponto de vista econômico, da sociedade.

Do mesmo modo, o fato daquela sociedade não colocar impeditivos legais à ascensão social de libertos não quer dizer que esse processo corria de maneira simples e sem conflitos. Se havia a possibilidade de ascensão e de diferenciação social, ela era limitada pelas próprias balizas e pelo sistema valorativo daquela mesma sociedade, informados pela escravidão e, mais importante, informados pelo fato de que pessoas *de cor* (pardas e pretas) é que eram escravas ou tinham uma ascendência ligada ao cativo. Como bem observa Manolo Florentino, analisando os fundamentos bíblicos e seculares da “sempiterna inferioridade do negro”, na América portuguesa e depois no Império do Brasil, “a inferioridade tinha cor (preta) e estatuto jurídico (escravo), *não demorando muito para essas noções tornarem-se plenamente intercambiáveis*”⁸²¹. Em outras palavras, se a escravidão (luso-)brasileira não excluía, possibilitando a assimilação de egressos do cativo, ela o fazia dentro de parâmetros bem específicos, com indivíduos pardos e pretos sendo assimilados já em uma posição hierárquica inferior, o que nos ajuda a refletir sobre as décadas vindouras da história brasileira.

Enfim, aquela não era uma sociedade, do ponto de vista institucional, segregacionista. Por isso, mesmo escravos e libertos participavam da construção do arcabouço social – obviamente com menos recursos, materiais e simbólicos, para participar do jogo social. Nesses termos, se, por um lado, havia possibilidades de mobilidade e de ascensão social, as quais começavam ainda no cativo, por outro, essa assimilação se processava de maneira subalterna, com a sociedade preservando em certa medida suas classificações mais amplas (i.e., preconceito e discriminação com pessoas *de cor*), o que será potencializado sobremaneira com o fortalecimento do racismo científico nas décadas finais do século XIX – tema que extrapola os objetivos mais imediatos deste estudo.⁸²²

⁸²¹ FLORENTINO, op. cit., 2010, p. 88 (grifos nossos).

⁸²² BETHENCOURT, Francisco. *Racismos: das Cruzadas ao século XX*. Lisboa: Temas & Debates, 2015, Capítulos 13 e 16.

Considerações finais

A intensa migração em direção à fronteira sudoeste da capitania do Rio Grande foi uma das características mais marcantes da primeira metade do século XIX ao sul do Império do Brasil. As possibilidades disponibilizadas por uma fronteira agrária que se expandia sobre os bens dos guaranis atraíram indivíduos de diferentes estratos sociais, muitos dos quais migraram com seus escravos, como vimos no documento do pedido de uma capela na localidade de Herval, onde mais da metade das almas era de cativos. O sucesso da conquista de uma região tão ampla (conquista baseada na escravidão, mesmo em uma área de fronteira com nações onde a instituição foi sendo abolida nesse exato momento) só foi possível através de uma disciplina católica e do comprometimento de boa parte daqueles agentes com a reprodução de uma sociedade desigual, hierárquica e com forte concentração de riqueza.

Como resultado desse campo de possibilidades estava o processo de miscigenação. No censo de 1872, nada menos do que 53% dos moradores de Bagé foram descritos como escravos ou livres de cor, quase o dobro do percentual de cativos que os censos, ao longo do século XIX, sugerem para a localidade⁸²³. Vimos também que quase 40% dos batizados na década de 1860 foram classificados como pardos, pretos ou índios. Essa população mestiça era resultado de encontros sociais, como o que aproximou o “dinamarquês” Cristiano Teobaldo e a “crioula forra” Eva Soares da Conceição, cujo matrimônio foi sancionado pela igreja em 1868.⁸²⁴

Logo, não seria leviano aventar certamente que aqueles 47% restantes não eram, todos eles, exatamente *brancos*, como vimos, aliás, no caso dos batismos dos filhos da africana liberta Maria Francisca do Rosário. Como bem observa Cacilda Machado, “era a escravidão [...] que em grande medida orientava a designação social da cor dos livres e, portanto, também a construção social da hierarquia que os diferenciava”⁸²⁵.

⁸²³ Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

⁸²⁴ ADB. RCIB. Livro 3, p. 164.

⁸²⁵ MACHADO, op. cit., 2008, p. 139. Sobre a questão, ver também: GUEDES, Roberto. Sociedade Escravista e Mudança de Cor. Porto Feliz, São Paulo, Século XIX. In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos; CAMPOAS, Adriana Campos (orgs.). *Nas*

Nesse contexto, essa região fronteiriça diversificou as oportunidades para que os indivíduos que para lá migravam, inclusive escravos, mudassem sua posição social. O exemplo de Basílio de Seixas é o mais emblemático nesse sentido, pois, depois de se alforriar e se estabelecer em Bagé, Basílio adquiriu um patrimônio considerável, incluindo terras e cativos. Mas isso só foi possível porque a escravidão se reproduzia em níveis que faziam com que o número de cativos, não obstante o baixo percentual de africanos existentes nos batismos, aumentasse, possibilitando a disseminação da posse de escravos pelo tecido social.⁸²⁶

Portanto, ao mesmo tempo em que se (re)inseriam em uma sociedade naturalmente desigual, pois baseada na escravidão, esses (ex)escravos ajudaram a remodelar e (re)significar a hierarquia interna ao cativo e a própria hierarquia social, pensando de maneira mais ampla. Sua trajetória, além de nos contar sobre o difícil processo de ascensão social de escravos/forros, poderia servir de exemplo para os demais cativos, já que socializava entre eles a ideia não apenas da alforria, mas também a pretensão de ser senhor de outras almas. Assim, tanto a escravidão, a liberdade como a (produção da) desigualdade aparecem, no geral, como valores compartilhados pelos escravos e forros – embora cada um deles e/ou grupos de convívio, dos quais faziam parte, ressignificassem esses valores no dia a dia. Não à toa, Basílio de Seixas, as também forras Eva Martins, Paulina Maria Francisca e Isabel Vitória, os também forros Manoel de Jesus, João Batista Grillo e Roque Teixeira, entre tantos outros, eram procurados como pais espirituais.

O exemplo de Basílio é notável, pois ele alcançou aquele que era um dos últimos e mais difíceis passos de ascensão social de um escravo/forro: a de tornar-se senhor. Provavelmente poucos, na realidade aqui estudada, alcançaram tal *status*. Contudo em uma pequena localidade, onde boa parte das pessoas se conhecia e compartilhava valores sociais – notadamente uma hierarquia baseada na escravidão –, esses poucos (e quantos mais?) libertos que se tornaram senhores de outros homens, mais indivíduos como Maximiano

Rotas de Império: eixos mercantis tráfico de escravos e relações sociais no mundo português. Vitória/Lisboa: EDUFES/IICT, 2006a; GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (séculos XII-XIX). *Topóis*, v. 7, n° 13, p. 379-422, jul./dez. 2006b.

⁸²⁶ Ao lado dos dois elementos dispostos nos parágrafos anteriores, acreditamos que a proximidade de Bagé com Pelotas e Rio Grande, região portuária, com economia mais dinâmica e com a maior quantidade de cativos da província, pode ter contribuído para que a escravidão e o número de forros em Bagé também fossem significativos.

Domingos do Espírito Santo, que alcançou incrível projeção social, serviam de referência para o todo social. Como observa Manolo Florentino, embora enfatizando os libertos que compravam a liberdade, “o fato de alguns dentre eles” alcançarem “a condição de proprietários de escravos sustentava a crença de que um dia outros escravos poderiam desfrutar não apenas da liberdade, mas também ascender socialmente em meio aos livres”⁸²⁷.

Porém, outro tipo de mobilidade, a ascensão social intracativeiro (ditada pela possibilidade de formação de família, acesso a um pequeno rebanho, autonomia no que diz respeito à mobilidade, proximidade com o senhor, etc.) foi provavelmente uma das mais abrangentes características do sistema escravista brasileiro, a ponto dele nunca ter sofrido maiores sobressaltos. Quem sabe esteja aqui, aliado ao alto grau de alforrias, a explicação para a estabilidade do sistema, mais do que nos argumentos que buscam em uma política de dominação senhorial e/ou violência do sistema (que, obviamente, existia, já que não há escravidão sem violência). Portanto, talvez esteja aqui a resposta para a pergunta (mal elaborada, em nosso entendimento) em por que não houve uma grande revolução de escravos no Brasil.⁸²⁸ Na verdade, quem sabe estejam aqui os (ou parte dos) elementos formadores daquele “padrão cultural” aventado por Manolo Florentino, padrão esse com raízes profundas tanto na cultura e nos costumes ibéricos como na cultura e nos costumes africanos.⁸²⁹

Assim, tem razão Sidney Chalhoub em atestar a “força da escravidão” no Brasil oitocentista. Todavia, talvez a força da instituição residisse, em grande medida, em sua ampla legitimidade social e maleabilidade – no sentido da possibilidade de ascensão social intracativeiro e para fora dele e de muitos indivíduos de poucas posses poderem distinguir-se de seus pares, tornando-se senhores – e não somente na força dos interesses dos “fazendeiros” (“cafeicultores”)⁸³⁰ ou, enfim, em uma “política de domínio” (que certamente

⁸²⁷ FLORENTINO, op. cit., p. 2010, p. 101.

⁸²⁸ Sobre tal questão, ver: FRAGOSO, op. cit., 2008, p. 14.

⁸²⁹ FLORENTINO, op. cit., 2010, p. 87; FERREIRA, op. cit. De outro modo, mas, cremos, no mesmo sentido, Sandra Graham fala “grandes fios coesivos do patriarcado e do clientelismo que confinavam a vida social brasileira”, os quais caracterizavam as “relações escravistas” e que faziam com que as “práticas da escravidão” fossem “menos arbitrárias e mais complexas do que supomos”. GRAHAM, op. cit., 2005, p. 103-104.

⁸³⁰ CHALHOUB, op. cit., 2012. Com efeito, um breve parêntese: a obra de Sidney Chalhoub está entre aquelas que, como destacamos no início da ‘Introdução’ deste texto, parece passar a impressão, quando fala de *senhores de escravos* (ou da “classe senhorial”), que a maioria dos senhores de cativos no Brasil oitocentista era de *grandes senhores* (além desses, aí sim na precisa análise do autor, se confundirem – ou pelo menos os interesses deles se confundirem, no Brasil,

existia) “ardilosa e eficaz”, como postula Robert Slenes.⁸³¹ Não custa lembrar, embora já citado, como vislumbrou o visconde de Jequitinhonha em debate no Conselho de Estado no ano de 1867, que tipo de encaminhamento devia tomar a questão do elemento servil naquele momento. Para o nobre político, não seria inteligente fixar um “prazo para a extinção total da escravatura”, pois se tratava de uma *matéria de tão grande alcance social*⁸³². A liga do sistema, portanto, estava no comprometimento de boa parte da população com o mesmo – isso, claro, ao lado do fato de que a elite política, a elite militar, a econômica, do judiciário e religiosa serem também, pelo menos até a década de 1870, escravistas.

Entretanto, essa mencionada *maleabilidade* (i.e., a capacidade de absorção e inserção social de egressos do cativo e seus descendentes) não se processava sobre um vazio ou sobre o julgo da impessoalidade. Ao contrário. No geral, ela se dava de maneira subalterna, isto é, com libertos e/ou livres de cor (pardos e pretos) sendo assimilados hierarquicamente – assimilação que, com o tempo, foi se racializando cada vez mais ao longo do século XIX. Portanto, se, por um lado, havia por parte desses indivíduos a possibilidade de diferenciação e ascensão social, por outro, ela ocorria, de novo, hierarquicamente, com eles sendo assimilados já em uma posição subalterna.

Junto a esses elementos (legitimidade social e maleabilidade) atuava, não custa repetir, uma disciplina católica que envolvia e ligava todos os agentes daquela sociedade. Nesses termos, em uma localidade pequena (e representativa do Brasil oitocentista) como Bagé, onde praticamente todos se conheciam e o pároco conhecia todos, o entrelaçamento das relações sociais deve ser levado muito a sério⁸³³, mesmo em uma vasta região como a Campa-

com a elite política), quando não passa a ideia de que os africanos traficados iam apenas para as *plantations*, algo em desacordo com o que várias pesquisas, muitas delas baseadas, principalmente, nos registros de batismo, vêm demonstrando. Ver: *Ibidem*, p. 35, 37, 43, 75, 76, 83, 84, 110, 187, 200-201 e 281 – a exceção (contradição?) está na página 294. Resenhando a obra de S. Chalhoub, Beatriz Mamigonian circunscreve a expressão do autor como sendo “a grande articulação entre proprietários de terra e de escravos, parlamentares, magistrados, conselheiros imperiais e ocupantes de cargos”, “construída durante a centralização conservadora”. MAMIGONIAN, Beatriz. A liberdade no Brasil oitocentista. *Afro-Ásia*, nº 48, p. 395-405, 2013, p. 401 e 405. Para a relevância do número de africanos, a partir dos batismos, em três diferentes localidades do Rio Grande do Sul, ver: FARINATTI, op. cit., 2010, 2011a e 2011b; PINTO, op. cit.; MOREIRA, op. cit., 2014.

⁸³¹ SLENES, op. cit., 1997, p. 281. Para uma crítica a Robert Slenes, mas a partir de uma perspectiva um pouco diferente, ver: GRAHAM, op. cit., 2005, p. 56.

⁸³² SALLE, op. cit., p. 97 (grifos nossos).

⁸³³ Sobre essa questão, para comunidades aldeãs de Antigo Regime, ver: HESPANHA, op. cit., 2011, p. 16-17.

nha com uma densidade demográfica baixa (na verdade, baixa até hoje⁸³⁴). Logo, a vigilância social sobre todos (agregados, escravos, filhos, mulheres) acontecia no cotidiano, o que, ao mesmo tempo, por mais paradoxal que fosse, fornecia autonomia para aqueles que mais precisavam dela. Um exemplo, guardado para arrematar a questão, ajuda-nos a compreender tal processo: em 20 de junho de 1872, um “bilhete” foi registrado nos livros de notas de um cartório do município de Alegrete. Nele foi escrito que

Chiquinha esqueceu[-se] de dizer-te que [deves] mandar dizer ao Padre que pode casar o Silvério e que ele é livre de ora em diante, sujeito as condições entre mim acertadas com ele. Isto debes mandar dizer ao que sirva de Padrinho ou ao mesmo Padre, por[?]do não escrevi eu mesmo. Villa Nova⁸³⁵.

O “bilhete” tem dupla importância: além de ser uma permissão de um proprietário a seu escravo para casar, também é um registro de alforria. Com efeito, em 18 de maio de 1872, Silvério Rodrigues da Conceição, homem “forro”, casou com Maria Antônia do Carmo da Luz, mulher livre.⁸³⁶ Ou seja, pouco mais de um mês depois de casar, Silvério dirigiu-se ao cartório com o documento para registrá-lo, formalizando sua liberdade.

Voltando ao que nos importa, é interessante notar que, naquele contexto onde enormes distâncias separavam casas, chácaras e estâncias do pequeno centro urbano de Alegrete, a forma que um senhor encontrou para avisar sobre a permissão que havia concedido a seu escravo para casar foi através de um pequeno bilhete, que, para alegria do historiador, foi depois transcrito para um livro de notas. O senhor de Silvério não precisou enviar um capataz a seu lado. Sem minimizar a importância de outras instituições – inspetores de quarteirão, guarda nacional, etc. –, ele apenas acionou uma rede de informações para que o padre soubesse do acordo. Sabia onde Silvério ia e com que objetivo. E sabia que Silvério voltaria. Aqui temos as relações de reciprocidade (entre desiguais) e domínio sendo expostas e colocadas à prova. Ao mesmo tempo, o senhor enredava o futuro padrinho de casamen-

⁸³⁴ Os quase 118 mil habitantes do município o faziam ser, em 2012, o 191º com maior densidade demográfica do estado do Rio Grande do Sul e o 2.419º do Brasil, com 28,59 habitantes por m². Se fôssemos levar em consideração a área de Dom Pedrito, que pertenceu a Bagé até 1872, onde há 7,45 habitantes por m², teríamos uma densidade menor ainda. Disponível em: <www.deepask.com>. Acesso em: 22 abr. 2014.

⁸³⁵ APERS. Livros Notariais de Registros Diversos, Alegrete, 1º Tabelionato, livro 6, p. 13v. Não há no “bilhete” o nome ou a assinatura do senhor de Silvério.

⁸³⁶ Arquivo da Diocese de Uruguaiiana. Registros de Casamentos da Igreja de Alegrete. Livro 8, p. 39v.

to na rede de obrigações, direitos e deveres acertada entre ambos. Fundamental mencionar que uma das testemunhas (ou padrinho) na cerimônia de Silvério Rodrigues foi Tito Teixeira de Almeida, um dos rábulas mais atuantes em Alegrete nas últimas décadas do século XIX.

Lembremos: as CPAB foram a única legislação mais abrangente que abordava direitos e deveres, de senhores e escravos, vigorando até a década de 1870. Aliás, do ponto de vista de um registro, digamos, *estatal* e de uma fiscalização por parte do Estado, até a instituição da matrícula dos escravos determinada pela Lei do Ventre Livre em 1871 o registro de batismo era o único documento *individual* de cada pessoa, inclusive dos cativos. E, lembremos também, estamos falando essencialmente de uma população cativa crioula, criada e educada dentro desses padrões – o que não elimina a presença e a influência africana, mas redimensiona os espaços de sociabilidade e os recursos disponíveis no jogo social (não à toa, os africanos batizavam seus filhos e, eles mesmos, procuravam o casamento cristão).⁸³⁷

O exposto acima não é apenas válido para o contexto aqui analisado. A estabilidade da escravidão em uma região de fronteira política (uma fronteira *seca* e mal vigiada, diga-se de passagem) – é marcante o fato de que o contingente escravo da Campanha permaneceu estável até quase o fim da década de 1870 – com nações vizinhas onde não mais existia o trabalho cativo fortalece ainda mais, a nosso ver, a procura da natureza do sistema em aspectos outros que não apenas na coerção e na violência, isto é, em uma política de dominação senhorial.

Nesse sentido, talvez seja preciso matizar o argumento de David B. Davis de que é “teoricamente possível que a diferença [entre o Brasil e os EUA] tivesse menos a ver com o caráter da escravidão nos dois países do que com as estruturas econômicas e sociais que definiam as relações entre homens de cor libertadores e a ‘dominante sociedade branca’”⁸³⁸. Certamente

⁸³⁷ Quando falamos em “disciplina católica”, não queremos dizer que a sociedade estamental de Antigo Regime estava se reproduzindo *ipsis litteris* no Império do Brasil. Apesar de ainda *naturalmente* desigual (afinal, a condição jurídica dos escravos dava-se no seu nascimento), um exemplo do Estado enquanto instância mediadora das relações entre escravos e senhores começa a aparecer nitidamente na procura dos primeiros pela justiça. Contudo, isso vai se espraiar mesmo na década de 1870.

⁸³⁸ DAVIS, op. cit., p. 299. Em passagens anteriores, David B. Davis afirma que, apesar do reconhecimento da existência de uma “alma imortal” no escravo, ele era “superficialmente batizado em Angola ou na costa da Guiné”; e também que “há dúvidas se a massa de escravos de qualquer colônia (portuguesa e espanhola) desfrutou de uma vida religiosa significativa”. Ibidem, p. 269 e 285. Há que se considerar que a grande obra de David B. Davis foi publicada no

essas estruturas, como ponderamos aqui, eram fundamentais para entendermos a natureza do sistema, todavia não é mais possível fechar os olhos para a ocorrência *sistemática* do batismo de escravos no Brasil (por *todo* o Brasil de então) e a falta deles nos EUA, algo determinante para a diferença da escravidão (e para a vida dos cativos) em um lugar e noutro – fenômeno que, obviamente, demanda mais pesquisas (monográficas, mas com perguntas gerais e comparativas). Apenas para não deixarmos passar em branco, no século XIX, enquanto no Brasil alguns libertos podiam tornar-se senhores de escravo(s), nos EUA virou “política comum [...] considerar os senhores responsáveis pelo transporte de escravos alforriados [dos pouquíssimos alforriados, diga-se de passagem] para fora do estado”, sendo os senhores que desejassem libertar seus cativos obrigados a “contar com engenhosidade legal e subterfúgios”.⁸³⁹ Algo bem distante, para não dizer impensável, para o Brasil oitocentista.

Nesse panorama, o trabalho com os batismos enseja algumas outras reflexões. Primeiro, ele nos revela uma realidade em que constantemente pessoas de *status* social diferente estavam a se relacionar. Para Sandra Graham, esse tipo de parentesco conectava

peças de visível desigualdade e, ao atravessar suas diferenças sociais, serviam não para dispersá-las, *mas para reafirmá-las*. Longe de ser incompatível com a escravidão, o parentesco ritual repetia a relação paternal desigual e sua relação senhor-escravo análoga⁸⁴⁰.

O dito acima é muito relevante. Se os batismos nos revelam uma hierarquia social bem mais complexa do que muitos supõem, eles também demonstram o quanto aquela sociedade era ciosa por manter e ilustrar suas diferenças sociais.

final da década de 1960, isto é, quando os estudos empíricos baseados nos registros eclesiásticos no Brasil não haviam alcançado o nível e o grau que têm atualmente. Contudo, essa ideia de que o batismo não tinha uma grande abrangência, ao que parece, ainda é aventada por alguns historiadores. Em artigo recente, que também questiona se as diferenças entre os sistemas escravistas no Brasil e nos EUA eram significativas, Herbert Klein sentenciou, sem fornecer maiores dados empíricos para tal, que nos “países católicos” havia poucos padres e, por isso, “em geral a vida do escravo cruzou apenas moderadamente com a eclesiástica, especialmente nas áreas rurais”. Ver: KLEIN, Herbert S. A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. *Afro-Ásia*, Salvador, nº 45, p. 95-121, jan./jun. 2012, p. 114. Desnecessário dizer que tratamos aqui de uma área essencialmente rural, além de longínqua, se pensarmos nos grandes centros populacionais e econômicos do Brasil oitocentista.

⁸³⁹ DAVIS, op. cit., p. 300; MATHEUS, op. cit., 2015.

⁸⁴⁰ GRAHAM, op. cit., 2005, p. 71 (grifo nosso).

De outro modo, observou-se que a análise dessa fonte isoladamente serve como sugestão de quem eram os indivíduos mais procurados pelos escravos (com consentimento de seus senhores) para apadrinhar seus filhos, o que indica quem eram aqueles que ocupavam o topo da hierarquia social entre os libertos e cativos. Contudo, para um estudo mais detalhado de como se produz a diferenciação social, especialmente em localidades como Bagé – onde, às vezes, os párocos não eram tão generosos em fornecer informações acerca das hierarquias locais e/ou *status* social e jurídico de alguns indivíduos (vide a provável grande quantidade de padrinhos escravos que não tiveram sua condição jurídica declarada ou que não tiveram grafado quem eram seus senhores) –, parece-nos mais profícuo um cruzamento dos batismos com outras fontes. Isso ficou demonstrado nos fragmentos das trajetórias da africana Francisca Pereira e, de novo, Basílio Thomas de Seixas, das quais só descobrimos serem eles libertos através de seus testamentos.⁸⁴¹

Enfim, o batismo – além de ser “o sacramento católico mais comum entre os escravos”, através do qual “multiplicaram os laços de parentesco espiritual dentro e fora do cativeiro”⁸⁴² – é uma das fontes em que os escravos são melhor representados.⁸⁴³ Se nas alforrias encontramos apenas aqueles cativos que foram manumitidos (como mencionado, Robert Slenes, enfatizando as diferenças temporais e regionais, bem como a relevância da idade dos escravos manumitidos, aventou entre 5% e 10% as chances de alforria de um cativo no Brasil imperial⁸⁴⁴); se nos inventários encontramos somente os escravos daqueles senhores que faleceram e o inventário foi realizado (lembrando que essa fonte sobrerrepresenta os estratos mais abastados da sociedade); se nos processos-crime aparecem só os cativos que cometeram algum delito e foram investigados e/ou processados ou mesmo serviram como informantes (poderíamos seguir citando testamentos, registros de casamentos, entre as fontes passíveis de serialização); os batismos, por sua vez, alcançam boa parte da população cativa de determinada localidade – seja como padrinhos, sendo batizados ou como pais e mães (e muito raramente como senhores⁸⁴⁵). Talvez pudéssemos colocar a seu lado os róis de confessados, as listas

⁸⁴¹ Sobre as limitações da utilização somente dos registros de batismos, ver: MACHADO, op. cit., 2008, p. 191.

⁸⁴² MACHADO, op. cit.

⁸⁴³ FARINATTI, op. cit., 2011b, p. 2.

⁸⁴⁴ SLENES, op. cit., 1999, p. 200-201.

⁸⁴⁵ Sobre escravos levando seus cativos à pia batismal, ver: SOARES, op. cit., 2011.

nominativas e, para a década de 1870, as listas de classificação, todas elas fontes nominais, todavia esses três últimos não são documentos que existam para praticamente *todas* as localidades, como são os batismos.

Por fim, é necessário salientar que tinha certa razão Frank Tannenbaum.⁸⁴⁶ A preocupação das pessoas em estar em dia com suas obrigações religiosas – o “Santo Sacrificio da Missa”, o batismo dos rebentos e também de adultos (no caso de africanos), entre outros – incluía, como vimos, os escravos. Esses, como determinava a única legislação mais abrangente que abarcava os cativos nas primeiras décadas do Império do Brasil (as Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia), tinham o *direito* aos sacramentos cristãos. E o responsável por levar os escravos à pia batismal, bem como ensinar a doutrina cristã era ninguém menos do que o senhor – responsabilidades que eram atendidas de maneira muito prática e rigorosa, como vimos através dos milhares de registros de batismos analisados neste estudo e, especialmente, nos casos do capitão Manoel Martins e do Conde de Piratini.

Portanto, o fato de serem entendidos como seres portadores de alma forneceu aos escravos amplas oportunidades de se inserir socialmente. Uma dessas oportunidades era justamente via batismo, onde se consumava uma primeira, e importante, relação: a de compadrio – e não apenas entre o batizando e seus padrinhos, mas também entre os pais do primeiro e os pais espirituais de seu filho, o que conectava toda aquela sociedade (escravos, forros e livres) em malhas de parentesco e relações outras bastante complexas, que precisam ser melhor entendidas para que a escravidão brasileira no oitocentos seja melhor compreendida.

⁸⁴⁶ TANNENBAUM, op. cit. Na verdade, uma reavaliação sobre a obra de Tannenbaum, incrivelmente não traduzida para a língua portuguesa, deve ser feita. É comum relacionar o pensamento de F. Tannenbaum a uma suposta grande influência de Gilberto Freyre, especialmente do livro *Casa grande & Senzala*. Com efeito, Frank Tannenbaum cita Gilberto Freyre duas vezes durante o livro, referenciando duas diferentes obras – em uma das citações o faz para apontar diferenças e *semelhanças* notadas por G. Freyre entre a escravidão no Brasil e nos EUA. *Ibidem*, p. 3-3 e p. 119. Sobre o processo de desqualificação da obra de Gilberto Freyre e a construção do “mito da democracia racial”, ver: LEHMANN, David. Gilberto Freyre: a reavaliação prossegue. *Horizontes Antropológicos*, v. 14, nº 29, p. 369-385, 2008, p. 373.

Anexos

Anexo 1

Composição do patrimônio entre as diferentes faixas de fortuna (escravos, imóveis, rebanho, rebanho bovino e dinheiro), Bagé (c.1820-1850) – em libras esterlinas e %

Faixas de fortunas	Imóveis	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Menos de 501 £	8	43	30	24	0	18,5
De 501 a 1.000 £	31	29	32	26	0,5	7,5
De 1.001 a 2 mil £	29,5	21,5	27	23,5	0,5	21,5
De 2.001 a 5 mil £	32,5	17	32	28,5	0	18,5
De 5.001 a 10 mil £	28,5	20,5	22	20,5	10	19
Mais de 10 mil £	-	-	-	-	-	-

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1850

Composição do patrimônio entre as diferentes faixas de fortuna (escravos, imóveis, rebanho, rebanho bovino e dinheiro), Bagé (1851-1860) – em libras esterlinas e %

Faixas de fortunas	Imóveis	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Menos de 101 £	10	0	78	67,5	1	11
Menos de 501 £	16	21	47,5	42	0,5	15
De 501 a 1.000 £	28,5	37	21,5	19	2	11
De 1.001 a 2 mil £	25,5	30	26,5	24,5	3	15
De 2.001 a 5 mil £	42,5	20	20,5	18	3	14
De 5.001 a 10 mil £	43	15,5	27,5	26	6	8
Mais de 10 mil £	61,5	17,5	16,5	14	0	4,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1851-1860

Composição do patrimônio entre as diferentes faixas de fortuna (escravos, imóveis, rebanho, rebanho bovino e dinheiro), Bagé (1861-1870) – em libras esterlinas e %

Faixas de fortunas	Imóveis	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Menos de 101 £	28	0	27,5	23	7,5	37
Menos de 501 £	27	33	22	17	9	9
De 501 a 1.000 £	40	27,5	18	15,5	4,5	10
De 1.001 a 2 mil £	46	24	11	9	1,5	17,5
De 2.001 a 5 mil £	51	15	20,5	18	1,5	12
De 5.001 a 10 mil £	61	12	21	19	0,5	5,5
Mais de 10 mil £	65	9,5	15	13,5	1,5	10,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1861-1870

Anexo 2

Composição do patrimônio dos criadores de gado vacum (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (c.1820-1850) – em %

Tamanho dos rebanhos	Imóveis	Rurais	Urbanos	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Até 100 reses	15	94,5	5,5	45,5	16	17,5	0	23,5
De 101 a 500	21	94,5	5,5	33	28	21,5	0,5	17,5
De 501 a 1.000	26	85,5	14,5	23,5	41,5	35,5	0	9
Mais de 1.000	27,5	93	7	20,5	37,5	34	2,5	12
Total	23	93	7	29,5	31	27	1	15,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1850

Composição do patrimônio dos criadores de gado vacum (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (1851-1860) – em %

Tamanho dos rebanhos	Imóveis	Rurais	Urbanos	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Até 100 reses	12,5	90,5	9,5	33,5	44	38	2	8
De 101 a 500	24	97	3	26,5	39	35	0,5	10
De 501 a 1.000	38,5	74,5	25,5	19,5	37,5	34,5	1,5	3
Mais de 1.000	46,5	90,5	9,5	15	32,5	29,5	1	5
Total	25	92,5	7,5	26	39,5	35,5	1	8,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1851-1860

Composição do patrimônio dos criadores de gado vacum (imóveis, escravos, rebanho e moeda), Bagé (1861-1870) – em %

Tamanho dos rebanhos	Imóveis	Rurais	Urbanos	Escravos	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Moeda	Outros
Até 100 reses	34,5	90,5	9,5	34	16,5	12	2	13
De 101 a 500	32	92,5	7,5	27,5	30,5	26	1,5	8,5
De 501 a 1.000	50,5	93,5	6,5	17,5	24,5	21,5	1	6,5
Mais de 1.000	53	84,5	15,5	11,5	27,5	25	1,5	6,5
Total	41,5	90	10	23,5	24,5	21	1,5	9

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1861-1870

Anexo 3

Composição das fortunas superiores a £ 10.000,00, Bagé (c.1820-1870)

Inventariado	Ano	Monte-bruto em £	Dívidas passivas	Total dos bens de raiz	Imóveis urbanos	Imóveis rurais	Todo o rebanho	Rebanho bovino	Escravos	Moeda
Manoel Vieira da Cunha	1854	18.991,17	12%	55%	12%	88%	32%	28,5%	11,5%	0
José de Souza Netto ¹	1856	13.292,19	0	57%	0	0	1%	0	33%	0
João Gonçalves Rodrigues	1856	10.443,76	0	72,5%	0	100%	16%	13,5%	8,5%	0
Joaquim Pereira Fagundes*	1861	16.132,63	0	39%	66%	34%	1%	0,5%	10,5%	8,5%
Heliodora Lucídia Vaz	1861	11.233,76	0	61%	0	100%	26%	24%	12%	0
Clara Joaquina de Freitas	1863	12.306,23	0	88,5%	0	100%	8%	7%	2,5%	0,5%
Firmina de Souza Brasil	1863	16.943,61	0	66%	3%	97%	13%	11%	14%	1%
Pedro Rodrigues de Borba	1865	21.509,27	4%	85%	7,5%	92,5%	2,5%	2,5%	4,5%	0,5%
José Teixeira Brasil	1865	18.902,41	0	67%	11%	89%	20,5%	18,5%	12,5%	0
Alexandre Simões Pires ²	1869	13.953,98	1%	51,5%	0	100%	23,5%	21,5%	10,5%	0,5%
Domingos de Souza Netto ³	1870	28.410,62	0	64,5%	1%	99%	17%	15,5%	5%	0
Dona Ana Florisbela da Silva	1870	10.899,01	1,5%	63%	24,5%	75,5%	23,5%	23%	12%	1,5%

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

1) e Teutônia Bueno; 2) e Dona Teresa Gonçalves Pires; 3) e Dona Leonídia Angélica B. Netto

* Dívidas ativas perfazem 35% do monte-bruto

Anexo 4

Inventários *com e sem* escravos, Bagé (c.1820-1870)

-	Total de inventários	Com escravos	Sem escravos
c.1820-1870	337	277	60
Total	100	82	18

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

-	Total de inventários	Com escravos	%	Sem escravos	%
c.1820-1835	26	26	100	0	0
1841-1850	45	42	93,5	3	6,5
1851-1860	107	87	81,5	20	18,5
1861-1870	159	122	76,5	37	23,5
Total	337	277	82,5	60	18

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Anexo 5

Estimativa de estrutura de posse escrava a partir dos batismos,
Bagé (c.1830-1850)

-	'Tamanho das escravarias'	Sexo		Total de senhores	% de senhores	nº de escravos	% de escravos
		Masculino	Feminino				
-	1	27	17	44	86	44	67
	2	159	98	257		514	
	3	69	8	77		231	
	4	41	10	51		204	
-	5	14	5	19	11,5	95	24
	6	11	6	17		102	
	7	11	4	15		105	
	8	5	1	6		48	
	9	1	0	1		9	
-	10	2	1	3	2,5	30	9
	11	3	1	4		44	
	12	2	0	2		24	
	13	3	0	3		39	
Total	-	348	151	499	100	1.489	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

Estimativa de estrutura de posse escrava a partir dos batismos,
Bagé (1851-1860)

-	'Tamanho das escravarias'	Sexo		Total de senhores	% de senhores	nº de escravos	% de escravos
		Masculino	Feminino				
-	1	46	22	69	81	69	58
	2	227	88	315		630	
	3	66	20	86		258	
	4	45	20	65		260	
-	5	35	7	42	15,5	205	28,5
	6	21	6	27		162	
	7	15	3	18		126	
	8	8	1	9		64	
	9	4	-	4		36	
-	10	8	-	8	3,5	80	13,5
	11	4	2	6		66	
	13	2	1	3		29	
	14	3	-	3		42	
	15	2	-	2		30	
	17	1	1	2		34	
Total	-	487	171	659	100	2.091	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 2, 3 e 4B

Estimativa de estrutura de posse escrava a partir dos batismos,
Bagé (1861-1870)

-	'Tamanho das escravarias'	Sexo ⁸⁴⁷		Total de senhores	% de senhores	nº de escravos	% de escravos
		Masculino	Feminino				
-	1	112	55	167	80	167	52
	2	182	80	263		526	
	3	79	26	105		315	
	4	50	17	67		268	
-	5	25	14	39	15,5	195	30
	6	27	6	33		198	
	7	20	1	21		147	
	8	9	1	10		80	
	9	11	2	13		117	
-	10	4	1	5	4	50	16
	11	5	1	6		66	
	12	4	1	5		60	
	13	4	2	6		78	
	14	2	1	3		42	
	15	3	-	3		45	
	18	2	-	2		36	
	19	1	-	1		19	
-	26	1	-	1	0,5	26	2
	29	1	-	1		29	
Total	-	542	208	750	100		100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livro 4B

⁸⁴⁷ Um senhor com um escravo não teve seu nome anotado pelo padre.

Anexo 6

Estimativa de estrutura de posse escrava a partir dos batismos,
Bagé (c.1830-1870)

-	'Tamanho das escravarias'	Sexo		Total de senhores	% de senhores	nº de escravos	% de escravos
		Masculino	Feminino				
-	1	115	74	189	73	2.256	40
	2	342	179	521			
	3	128	51	179			
	4	94	28	122			
-	5	67	25	92	19	1.659	29
	6	48	12	60			
	7	43	8	51			
	8	23	8	31			
	9	20	6	26			
-	10	12	8	20	7	1.308	23
	11	7	5	12			
	12	12	0	12			
	13	6	1	7			
	14	6	1	7			
	15	15	0	15			
	16	7	2	9			
	17	2	1	3			
	18	5	0	5			
	19	6	1	7			
-	20	1	1	2	1	444	8
	21	2	0	2			
	22	3	0	3			
	23	1	0	1			
	24	1	0	1			
	25	1	0	1			
	26	1	0	1			
	27	1	0	1			
	28	1	0	1			
	33	2	1	3			
44	1	0	1				
Total	-	973	412	1.385⁸⁴⁸	100	5.667	100

Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3 e 4B

⁸⁴⁸ O total é de 1.387 senhores, todavia um proprietário foi anotado como “herdeiro” e outro como uma empresa (“Alves & Irmão”), ambos com dois escravos cada. Portanto, o total de escravos é de 5.671.

Anexo 7

Ocupação dos escravos conforme os inventários, Bagé (c.1820-1870)

Criadores	Escravos campeiros	Escravos roceiros	Escravos domésticos	Escravos com ofício	S/r acima dos 14 anos
Até 100 reses	16	9	13	4	93
De 101 a 500	39	21	18	6	168
De 501 a 1.000	47	22	13	8	162
Mais de 1.000 reses	108	36	42	20	270
Total	210	88	86	38	693

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Anexo 8

Estrutura de posse escrava entre os criadores de gado, Bagé (c.1820-1850)

Tamanho dos rebanhos	Com 1 a 4 escravos	%	% de escravos	5 a 9 escravos	%	% de escravos	10 a 19 escravos	%	% de escravos	20 ou mais escravos	%	% de escravos
De 1 a 100 reses	4	7	1,5	4	7	4,5	-	-	-	-	-	-
De 101 a 500 reses	7	12	2,5	11	19,5	12,5	2	3,5	4,5	1	1,75	3,5
De 501 a 1.000 reses	5	9	2,5	2	3,5	2,5	-	-	-	-	-	-
Mais de 1.000 reses	1	1,75	0,5	3	5,5	4	11	19,5	26,5	6	10,5	34
Total	17	29,75	7	20	35	23,5	13	23	31	7	12,25	37,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1835

Estrutura de posse escrava entre os criadores de gado, Bagé (1851-1860)

Tamanho dos rebanhos	Com 1 a 4 escravos	%	% de escravos	5 a 9 escravos	%	% de escravos	10 a 19 escravos	%	% de escravos	20 ou mais escravos	%	% de escravos
De 1 a 100 reses	6	9	3	5	7,5	7	2	3	4	1	1,5	5,5
De 101 a 500 reses	16	24,5	9,5	13	20	15,5	4	6	9,5	-	-	-
De 501 a 1.000 reses	3	4,5	2	1	1,5	1,5	3	4,5	8,5	-	-	-
Mais de 1.000 reses	-	-	-	3	4,5	3,5	5	7,5	13,5	4	6	17
Total	25	38	14,5	22	33,5	27,5	14	21	35,5	5	7,5	22,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1841-1850

Estrutura de posse escrava entre os criadores de gado, Bagé (1861-1870)

Tamanho dos rebanhos	Com 1 a 4 escravos	%	% de escravos	5 a 9 escravos	%	% de escravos	10 a 19 escravos	%	% de escravos	20 ou mais escravos	%	% de escravos
De 1 a 100 reses	11	11,5	3,5	9	9,5	9	4	4	7,5	-	-	-
De 101 a 500 reses	10	10,5	3	10	10,5	9	4	4	7,5	-	-	-
De 501 a 1.000 reses	7	7,5	2	10	10,5	9	2	2	3,5	-	-	-
Mais de 1.000 reses	8	8	4	7	7,5	7	8	8,5	15	6	6	20
Total	36	37,5	12,5	36	37,5	34	18	19	33,5	6	6	20

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Anexo 9

Distribuição das riquezas inventariadas por faixas de fortuna,
Bagé (c.1820-1850 – ou 25 inventários) – em libras esterlinas

Faixas de fortunas	nº de inventários	% de inventários	Fortuna	Fortuna – %
Menos de 101 £	3	4,5	214,37	0,5
De 101 a 501 £	17	26	4.625,57	4,5
De 501 a 1.000 £	15	22,5	10.484,28	10,5
De 1.001 a 2 mil £	18	27,5	27.379,46	27
De 2.001 a 5 mil £	8	12	26.866,62	26,5
De 5.001 a 10 mil £	5	7,5	31.372,84	31
Mais de 10 mil £	-	-	-	-

APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1850

Distribuição das riquezas inventariadas por faixas de fortuna,
Bagé (1851-1860 – ou 98 inventários) – em libras esterlinas

Faixas de fortunas	nº de inventários	% de inventários	Fortuna	Fortuna – %
Menos de 101 £	4	4	286,33	0,25
De 101 a 501 £	26	26,5	7.002,95	3,5
De 501 a 1.000 £	22	22,5	16.248,62	8,25
De 1.001 a 2 mil £	17	17,5	23.569,04	12
De 2.001 a 5 mil £	21	21,5	67.435,84	34,5
De 5.001 a 10 mil £	5	5	39.404,65	20
Mais de 10 mil £	3	3	42.727,10	21,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1851-1860

Distribuição das riquezas inventariadas por faixas de fortuna,
Bagé (1861-1870 – ou 150 inventários) – em libras esterlinas

Faixas de fortunas	n° de inventários	% de inventários	Fortuna	Fortuna – %
Menos de 101 £	4	2,75	324,75	0,1
De 101 a 501 £	40	26,75	11.506,29	3
De 501 a 1.000 £	30	20	21.792,56	5,99
De 1.001 a 2 mil £	30	20	42.124,67	11
De 2.001 a 5 mil £	28	18,5	85.173,50	22,5
De 5.001 a 10 mil £	9	6	67.219,34	18
Mais de 10 mil £	9	6	150.291,50	39,5

APERS. Registros de Inventários. Bagé, 1861-1870

Anexo 10

Localização aproximada dos municípios de Bagé, Alegrete, São Borja, Caçapava e Cruz Alta, c.1850



Mapa adaptado de: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul⁸⁴⁹

⁸⁴⁹ Disponível em: <<http://www.scp.rs.gov.br/atlas/>>. Acesso em: 17 maio 2014.

Anexo 11

Imagem do documento em que o africano Mina Joaquim acusa o liberto João Batista Grillo de adular, inserindo a frase “a rogo de Maria Joaquina” de maneira fraudulenta

Lica em meu poder pertencente ao
Senhor Joaquim Mina a quantia de Duzentos
Mil Reis moeda-corrente que lhe falei entre-
gar desta data a oito mezes e para seguram-
co passo o prete que vai por mim a signado.

Cidade de Bagé No dia Janeiro 1863
A rogo de Maria Joaquina
João Baptista Grillo

200000/75

APERS. Processo/Notificação. Bagé, nº 1201, 1865

Anexo 12

Retrato de Maximiano Domingos do Espírito Santo exposto na Santa Casa de Misericórdia de Bagé



Retrato de Maximiano Domingos do Espírito Santo (1876) e placa. Pintura a óleo sobre tela. Autoria não identificada. Fonte: CERQUEIRA e BASTIANELLO, op. cit., p. 184

Homenagens no túmulo de Maximiano Domingos do Espírito Santo – cemitério da Santa Casa de Misericórdia de Bagé



CERQUEIRA e BASTIANELLO, op. cit., p. 188

Anexo 13

Transcrição da resposta da africana Maria Francisca do Rosário para dona Ana Machado⁸⁵⁰:

“Ilustríssima Senhora Dona Ana Machado,

Recebi a sua estima do bilhete sinto muito da minha parte a infelicidade e o desgosto que teve e sinto muito na ocasião eu não ter para lhe servir a senhora veja que estou com obra entre mãos outro dia como me vi na precisão mandei cobrar um dinheiro que a Maria me devia da farinha que eu comprei para ela a farinha que ela levou lá foi comprada com o meu dinheiro ao depois ela veio me dizer que não me mandou o dinheiro porque tinha emprestado o dinheiro dela para a Joana escrava do Sr. Sipião ela trouxe a Joana na minha vista e me disse que emprestou para que tinha emprestado para alforria dela ela já teve dinheiro na minha mão que uma vez eu disse para sua filha a Dona Teodora porém mandou buscar cinco barricas de farinha duas pelo seu filho e três pelo Senhor Manoel Porto as três que o Sr. Manoel Porto levou ela ficou me devendo se a Senhora tiver algum portador que possa ir em casa do Sr. Sipião mande pedir para a escrava dele vir cá na minha casa porque ela não pode negar por que a Maria trouxe ela na minha casa de noite e me disse na vista dela que tinha emprestado o dinheiro para ela outro dia eu *mandei minha conchavada cobrar da Maria* e até a Sra incomodou-se com a minha conchavada aceite recomendações minhas.

26 de agosto de 1866, Sua criada, Maria Francisca”.

⁸⁵⁰ APERS. Processo-crime. Bagé, nº 3627, 1866.

Recibo escrito e assinado por Higino Machado, filho de dona Ana Machado, em nome de sua escrava Maria

38
Parei de dar a Sr^a M^ã Francisca
uma saca de farinha da marca
de três 555 para a minha escrava
Maria por ser do pai do pai do pai
ante q^{ue} vai a mim meinado
Higino Machado
Bagé, 15 de Abril
1864.

APERS. Processo-crime. Bagé, nº 3627, 1866

Anexo 14

Recibo dos gêneros recebidos por Maria, escrava de dona Ana Machado, da africana Maria Francisca do Rosário

(28) 5

Bagé 15 De Abril De 1866

Maria escrava de D. Anna Machado
 a Maria Francisca do Rosário D^{ca}

1 Bacia farinha de trigo	pr	36,000	
1 Dita dita	" "	34,000	
1 Dita dita	" "	40,000	
1 Dita amear b ^{co}	3 @ 28%	7,332	28,411
1 Ditas farinha de trigo		40,000	80,000
1 A marmelada		16,000	24,000
1 Saco mendubim			3,000
1 Duzia De formos p ^a Dace			1,332
			<hr/> 249,743
Recebi p ^a Conta			152,000
Resta			<hr/> 97,743

N^o 17 B 200
 P^a de conta e recibo
 Bagé 1^o de Mai 1866
 Silfira Maria

APERS. Processo-crime. Bagé, nº 3627, 1866

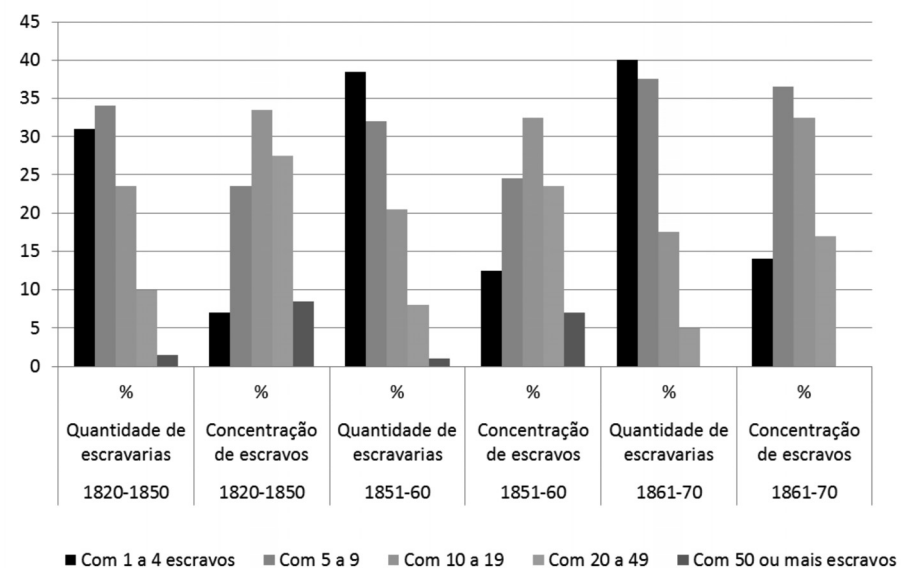
Comprovante do pagamento, por parte de dona Ana Machado, das custas do processo – escrito e assinado por Luíza Agapita Chapuis, filha da africana Maria Francisca do Rosário

Recebi de Sr. José Maria da Silva a quantia de setenta e hum mil reis proveniente das custas que pagou a Sr.ª Anna Machado por ser verdade mandei passar o recibo Bagé 24 de Março de 1866 A cargo de minha mãe Maria Francisca do Rosário por não saber ler nem escrever Luiza Agapita Chapuis

APERS. Processo-crime. Bagé, nº 3627, 1866

Anexo 15

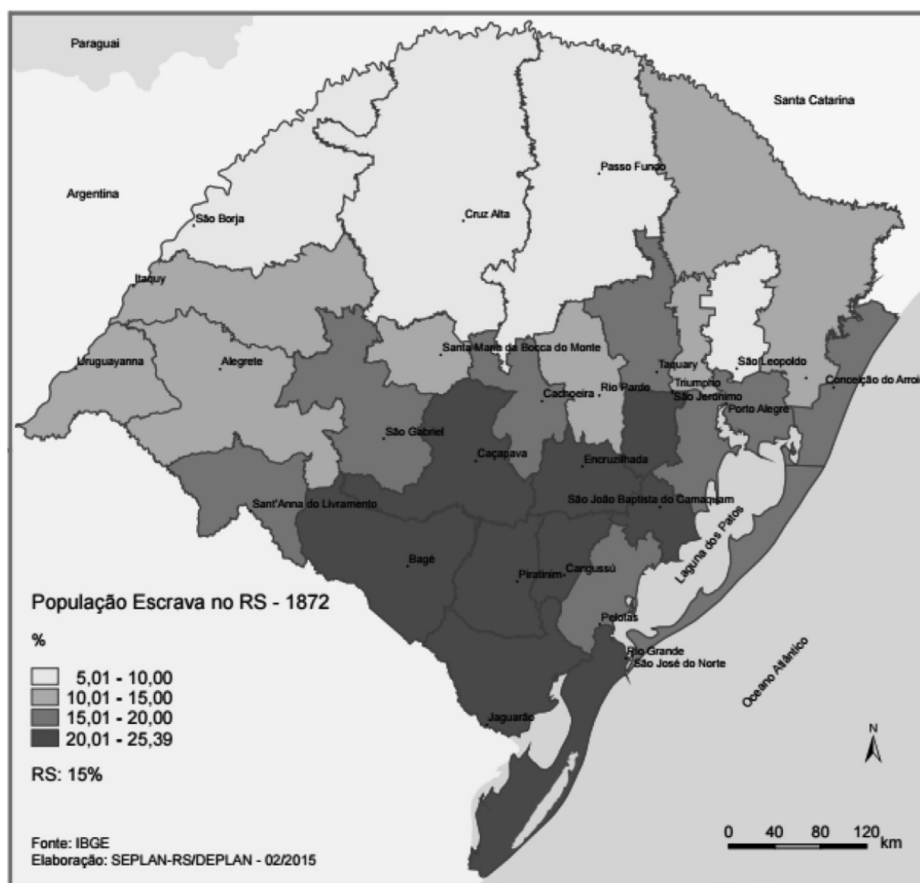
Percentuais de pequenas, médias e grandes escravarias e a concentração de escravos em cada faixa por recortes temporais, Bagé, c.1820-1870



APERS. Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870

Anexo 16

Concentração escrava na província do Rio Grande do Sul, 1872



Disponível em: <http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/upload/Mapa_HIST%C3%93RICO_popula%C3%A7%C3%A3o_escrava_1872.pdf>. Acesso em: 03 maio 2016

Documentação utilizada

Arquivo Nacional

Fundo Vice-Reinado, código D9, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 749, pacote 1.

Série Justiça – “Africanos”, código AM, Seção de Guarda Codes: IJ6 – 934.

Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1 580. “Relação nominal dos praças do Corpo nº 31 da Guarda Nacional pelo Conselho de Qualificação”, Bagé.

Mesa de Consciência e Ordens, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 291, pacote 4 – “Irmandades”.

Mesa de Consciência e Ordens, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Pedido dos moradores de Piratini para erguer uma Capela”.

Mesa de Consciência e Ordens, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Pedido dos moradores de Capão do Leão para erguer uma Capela”.

Mesa de Consciência e Ordens, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Representação dos moradores circunvizinhos do Passo do Arroio Grande, da Freguesia da Lagoa do Jaguarão”.

Mesa de Consciência e Ordens, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Consulta sobre Erigir-se Freguesia a Capela do Herval, da Província do Rio Grande do Sul de São Pedro”.

Mesa de Consciência e Ordens, Código 4J, Seção de Guarda Codes/SDE: caixa 283, Criação de Freguesias e Capelas – “Ereção da nova Freguesia de São Sebastião de Bagé”.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

“Alvará concedido por Vossa Alteza Real” – ereção da Nova Capela de Nossa Senhora da Conceição do Canguçu, desmembrada da Matriz de São Pedro do Rio Grande do Sul deste Bispoado. Caixa 18, nº 31, Notação 819. Data: 09 de setembro de 1812.

“Mathias José de Vargas e outros moradores do Lugar de Ibirocaí, Freguesia e Termo de Alegrete, Rio Grande do Sul. Ereção de Capela” – Breve Apostólico. Notação 828. Data: 05 de outubro de 1835.

Arquivo da Diocese de Bagé

Livros 1, 2, 3, 4A e 4B de registros de Batismos da Capela/Freguesia de São Sebastião de Bagé, 1829-1870.

Livros 1 e 2 de registros de Óbitos da Freguesia de Bagé.

Livro 1 de registros de Batismos da Freguesia de São Gabriel.

Livros 1, 2 e 3 de registros de Casamentos da Igreja de Bagé.

Arquivo da Diocese de Uruguaina

Livros 2 e 3 de registros de Batismo da Igreja de Alegrete

Livro 1 de registros de Casamentos da Igreja de Alegrete.

Arquivo da Arquidiocese de Porto Alegre

Registros de Batismo da Igreja de Triunfo. Livro 2 de Batismos de Escravos.

Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo

Mapa das povoações de Rio Pardo, 1826. Códice 16.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Fundo Documentação das Câmaras Municipais. Documentação Recebida. “Petição de, Antônio Ângelo Cristino Fioravante, Juiz de Direito interino, à Câmara de Vereadores”. Alegrete, maço 17, 1845.

Fundo de Estatística, maço 1. “Mapas estatísticos da população (por sexo, idade e raça) dos municípios e distritos da Província do Rio Grande”, 1846.

Fundo Estatística, maço 2. “Quadro demonstrativo das Freguesias desta Província com o n° de votantes de cada uma, n° de recrutas que deram no corrente ano, efetivamente recrutados, e o n° a distribuir para o ano futuro”, 1856.

Fundo Delegacia de Polícia. Alegrete. M. 1. Correspondência Expedida, 1856. AHRS.

Fundo Estatística. Maço 2. “Mapa numérico das estâncias existentes dos diferentes municípios da província, de que até agora se tem conhecimento oficial, com declaração dos animais que possuem e criam, por ano, e do número de pessoas empregadas no seu custeio”, 1858.

Fundo de Estatística, maço 1. “Mappa Statístico da população livre masculina e solteira de 16 a 25 anos”, 1860.

Fundo Câmaras Municipais. Documentação Expedida. Alegrete, maço 5, 1858.

Fundo Câmaras Municipais. Documentação recebida. Alegrete. M. 18. “Lista dos Cidadãos Votantes e Elegíveis do Distrito, assim como o n° dos fogos”, 1846.

Fundo Documentação das Câmaras Municipais. Documentação expedida. Alegrete. M. 6. “Resposta à Circular n° 5 de 27 de fevereiro”, 1862.

Fundo Documentação da Polícia. Documentação expedida. Uruguiana, “Apontamentos e dados estatísticos do Município de Uruguiana”, maço 43, 1858.

Fundo Assuntos Religiosos, maço 14, caixa 07. “Correspondência – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Bagé”, 1860.

Fundo Câmaras Municipais. Documentação expedida. Bagé. M. 22, 1860 e 1862.

Fundo Justiça. Maço 4. Correspondência expedida pelo juiz municipal Tertuliano Ambrosino de Silva Machado, 1866.

Fundo da Guarda Nacional, maço 67. Bagé, Lista de Guardas da Ativa e da Reserva, 1869.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Registros de Inventários. Bagé, c.1820-1870.

Registro de Inventário. Albino Pereira de Lima. Alegrete. Acondicionador 009.0161, nº 64, 1840.

Registro de Inventário. Manoel Antônio Coelho Agacha. Alegrete. I Vara Cível e Crime, nº 25, 1855.

Processo-crime, Uruguaiana, I Vara do Cível e Crime, nº 2399, 1857.

Processos-crime, Bagé, I Vara do Cível e Crime, 1851-1884.

Registros de Testamentos. Bagé, c.1820-1880.

Livros Notariais de Registros Diversos, Fundo Alegrete, 1º Tabelionato, livros 1, 6 e 7.

Livros Notariais de Transmissão e Notas, Fundo Bagé, 1º Tabelionato, livros 1, 2, 5, 6 e 16.

Livros Notariais de Transmissão e Notas, Fundo Bagé, 3º Distrito, livro 1.

Livros Notariais de Transmissão e Notas, Fundo Bagé, 3º Distrito, livros 1 e 2.

Livros Notariais de Registros Diversos, Fundo Bagé, 1º Tabelionato, livros 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Livros Notariais de Registros Ordinários, Fundo Pelotas. Livro 7.

Registros Paroquiais de Terras. Bagé. livros 1 e 2.

Museu Paulo Firpo

Lista de classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação. Dom Pedrito.

Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza

Fundo Jornais. 'Aurora de Bagé' e 'O Bageense'.

Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Câmara Municipal. Correspondência Expedida. "Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário".

Fundo Câmara Municipal. "Lista de Votantes – 1876".

Fontes primárias impressas

Conde d'Eu. Viagem Militar ao Rio Grande do Sul (1936). Disponível em: < <http://www.brasiliana.com.br/obras/viagem-militar-ao-rio-grande-do-sul/preambulo/1>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS, 1803-1850*. Porto Alegre: Federação de Economia e Estatística, 1981.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sinopse estatística do município de Bagé*. Rio de Janeiro: IBGE, 1951.

MAGALHÃES, Manoel Antônio. Almanaque da Villa de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul (1808). In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – Tomo XXX, 1ª parte*. Rio de Janeiro: IHGB: 1867.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. A Celebração da Paixão de Jesus Christo entre os Guaranis: Episódio de um Diário das campanhas do Sul. In: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – Tomo Quatro*. Rio de Janeiro: IHGB, 1842.

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade*. Acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Vol. 1. Porto Alegre: CORAG, 2006.

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. PESSI, Bruno Stelmach (coord.). *Documentos da escravidão: inventários – o escravo deixado como herança*. Vol. 1, 2 e 3. Porto Alegre: CORAG, 2010.

SILVA, Antônio M. *Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Primeiro tomo, A-K. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, ano M. DCC. LXXXIX. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br>. Acesso em: 01 jan. 2013.

SILVA, Antônio M. *Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. Segundo tomo, L-Z. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, ano M. DCC. LXXXIX. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br>. Acesso em: 01 jan. 2013.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*. Brasília: Senado Federal, 2007.

Sites consultados

<http://pt.scribd.com/doc/55569794/10/Mapa-do-Rio-Grande-do-Sul-na-primeira-metade-do-Seculo-XVIII>

<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2766>

www.familysearch.org

www.brasiliana.usp.br

<http://memoria.nemesis.org.br>

www.deepask.com

<http://www.scp.rs.gov.br/atlas>

<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/index.html>

<http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/upload/>

[Mapa_HIST%C3%93RICO_popula%C3%A7%C3%A3o_escrava_1872.pdf](#)

Bibliografia

ALADRÉN, Gabriel. “*Sem respeitar nem tratados*”: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). Niterói: PPGH/UFF, 2012. (Tese de Doutorado)

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia (século XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2006.

ALVES, Solange Mouzinho. As sociabilidades firmadas no compadrio entre os escravizados da Vila Real de São João do Cariri (Paraíba) nas primeiras décadas do oitocentos. *Anais do I Seminário Internacional – Brasil no Século XIX*. Niterói, 2015.

ANDRADE, Rômulo. Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais Oitocentista. *População e Família*, v. 1, n° 1, p. 181-209, jan./jun. 1998.

ANDRADE, Rômulo. Ampliando estudos sobre famílias escravas no século XIX (crianças cativas em Minas Gerais: legitimidade, alforria e estabilidade familiar). *Revista da Universidade Rural – Série Ciências Humanas*, v. 24, p. 101-113, jan./jun. 2002.

ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. O estudo da ilegitimidade dos filhos de mães escravas e sua relação com o nível de riqueza dos proprietários, São Paulo de Muriaé. *XXIII Simpósio Nacional de História*. Londrina, 2005.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834-1884)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado)

ARAÚJO, Thiago Leitão de. Criando a liberdade: aspectos da economia interna dos escravos na fronteira Brasil/Uruguai na segunda metade do século XIX. *Anais do Seminário “Escravidão, fronteiras e relações internacionais no Império do Brasil”*. Rio de Janeiro: PPGH/UNIRIO, 2011.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. *Anais eletrônicos do XXVI Encontro Nacional de História*. São Paulo, 2011. Disponível em: < http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307925540_ARQUIVO_Oscompadreseascomadresdeescravos.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2012.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. *A casa e suas virtudes: relações familiares e a elite farroupilha (RS, 1835-1845)*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009. (Dissertação de Mestrado)

BARICKMAN, Bert J. *Um contrapondo baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARR, Alwyn. *Black Texans: a history of African americans in Texas, 1528-1995*. Norman: University of Oklahoma Press, 1996.

BARR, Alwyn. Introduction. In: MASSEY, Sara R. (org.). *Black Cowboys in Texas*. College Station: Texas A&M University Press, 2000.

BARROSO, Daniel Souza. Múltiplos do cativo: casamento, compadrio e experiência comunitária numa propriedade escrava no Grão-Pará (1840-1870). *Afro-Ásia*, Salvador, nº 50, p. 93-128, 2014.

BARTH, Fredrik. *Process and form in social life*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1981.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2004.

BEASLEY, Nicholas. *Christian liturgy and the creation of British Slave Societies, 1650-1780*. Nashville: Vanderbilt University, 2006.

BELL, Stephen. *Campanha Gaúcha: a brazilian ranching sistem, 1850-1928*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: USP, 2004.

BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790-c.1825*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2006. (Dissertação de Mestrado)

BERUTE, Gabriel Santos. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2011. (Tese de Doutorado)

BETHENCOURT, Francisco. *Racismos: das Cruzadas ao século XX*. Lisboa: Temas & Debates, 2015.

BLACKBURN, Robin. Por que Segunda Escravidão? In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo*. Un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya 1835-1855. Montevideo: Pulmón, 2004.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX. *População e Família*, v. 1, nº 1, p. 211-234, jan./jun. de 1998.

BOTH, Amanda Chiamenti; FARINATTI, Luís Augusto. Padrões de compadrio e legitimidade da população escrava e liberta da fronteira meridional do Império (Alegrete, 1821-1844). *Anais da XX Jornada Acadêmica Integrada da UFSM*. Santa Maria, 2012.

BRÜGGREER, Silvia Maria Jadim. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade* (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX). Niterói: PPGH/UFF, 2002. (Tese de Doutorado)

BRÜGGREER, Silvia Maria Jadim. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CAMPBELL, Randolph B. *An Empire for Slavery: the peculiar institution in Texas, 1821-1865*. Baton Rouge: Louisiana State University, 1989.

CANO, Wilson; LUNA, Francisco Vidal. A Reprodução Natural de Escravos em Minas Gerais (Século XIX) – uma Hipótese. In: Economia Escravista em Minas Gerais, Campinas. *Cadernos IFCH-UNICAMP*, (10):1-14, out. 1983.

CARATTI, Jônatas Marques. *O Solo da Liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou Camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. “Os rebeldes têm conseguido ativar eficazmente os recrutamentos de escravos em todos os distritos que estão de posse”: o recrutamento de escravos na Revolução Farroupilha (Brasil Meridional, séc. XIX). *Anais do I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Escravidão Africana no Brasil*. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. “Remeto para a Corte os pretos por achar perigosa a Conservação deles na Província”: A Trajetória de Libertos pela Guerra (Revolução Farroupilha, séc. XIX). In: ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva (orgs.). *Caminhos da Liberdade: histórias da Abolição e do Pós-Abolição*. Niterói: PPGH/UFF, 2010.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Da fuga dos exércitos à fuga para os exércitos: Meandros das estratégias cativas em tempos de guerra no sul do Império (Guerra Civil Farroupilha, séc. XIX). In: MUGGE, Miquéias; COMISSOLI, Adriano (org.). *Homens & armas: recrutamento militar no Brasil – século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Nas fronteiras da Liberdade: experiências negras de recrutamento, guerra e escravidão (Brasil Meridional – 1830-1850)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado)

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial – Teatro das Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*. São Paulo: Annablume, 2008.

CERQUEIRA, Fábio Vergara; BASTIANELLO, Elaine Maria Tonini. Espaço funerário, etnias e valores religiosos no Cemitério da Santa Casa de Caridade de Bagé, RS: histórias de rechaço e acolhimento, um judeu e um negro. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 4, n° 8, p. 172-191, 2012.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

CESAR, Guilhermino. *O Conde de Piratini e a Estância da Música: administração de um latifúndio rio-grandense em 1832*. Porto Alegre: EST, 1878.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHASTEEN, John Charles. *Fronteira Rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos*. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública no Brasil*. Porto Alegre: ERUS, 1978.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação da política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1888)*. Niterói: PPGH/UFF, 2010.

CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850*. Santa Maria: UFSM/PPGH, 2013.

COSTA, Iraci Del Nero da; SLENES, Robert W. e SCHWARTZ, Stuart B. A família escrava em Lorena (1801). *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, maio/ago. 1987.

CUNHA, Manoela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CUNHA, Máisa Faleiros da. *Demografia e família escrava: Franca, SP, Século XIX*. Campinas: Unicamp, 2009. (Tese de Doutorado)

CUNHA, Máisa Faleiros da. *A escravidão em números: demografia escrava em Franca-SP, 1811-1888*. Campinas: Núcleo de Estudos de População, 2015. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/textos/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_70.pdf>. Acesso em: 05 out. 2015.

DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DIDONE, André Rubens. *A influência das ordenações afonsinas, manuelinas e filipinas na formação do direito brasileiro do primeiro império*. Buenos Aires: PPGCJS/UMSA, 2006. (Tese de Doutorado)

DOUGLAS, Mary. Matriliney and Pawnship in Central Africa. *Journal of the International African Institute*, v. 34, n° 4, p. 301-313, out. 1964.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Niterói: UFF, 2004. (Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense – Concurso para Professor Titular em História do Brasil)

FARIA, Apresentação do livro: GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008.

FARINATTI, Luis Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2007. (Tese de Doutorado).

FARINATTI, Luis Augusto. Territórios sobrepostos: as migrações na constituição de uma sociedade de fronteira (paróquia de Alegrete, 1821-1844). *Anais do Seminário Internacional 'Migrações: mobilidade social e espacial'*. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

FARINATTI, Luis Augusto. Relações parentais de escravos, libertos e indígenas na Fronteira Meridional (1817-1844): Primeiras notas de pesquisa. *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2011a.

FARINATTI, Luis Augusto. Os compadres de Estêvão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão na fronteira meridional do Brasil (1821-1845). *Anais eletrônicos do XXVI Encontro Nacional de História*. São Paulo, 2011b. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011\(2\).pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011(2).pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2012.

FARINATTI, Luis Augusto. A espada e a capela: relações de compadrio dos oficiais de milícia na fronteira meridional do Brasil (1816-1835). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 16, n° 3, set./dez. 2012.

FARINATTI, Luis Augusto; RIBEIRO, Max Roberto P. Guaranis nas capelas da fronteira: migrações e presença missioneira no Rio Grande de São Pedro (Alegrete e Santa Maria, 1812-1827). In: *XII Simpósio Internacional IHU. A experiência missioneira: território, cultura e identidade*. São Leopoldo, 2010. (CD-ROM)

FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio; SOARES, Carlos Eugênio L. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FARIAS, Juliana B. De escrava a Dona: a trajetória da africana mina Emília Soares do Patrocínio no Rio de Janeiro do século XIX. *Locus*, v. 18, n° 2, p. 13-42, jul./dez. 2013.

FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. Introdução. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (orgs.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011.

FENELON, Dea Ribeiro. Levantamento e sistematização da legislação relativa aos escravos no Brasil. *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História – ANPUH*. Goiânia, 1971. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S06.47.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, 1999.

FERREIRA, Roquinaldo. *Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

FLORENTINO, Manolo G. e FRAGOSO, João. Marcelino, filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872), *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, p. 151-173, maio/ago. 1987.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

FLORENTINO, Manolo. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1881. In: MANOLO, Florentino (org.). *Tráfico, cativo e liberdade*: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FLORENTINO, Manolo. Sobre manumissões e fugas no Rio de Janeiro imperial. ECHEVERRI, Adriana María Alzate; FLORENTINO, Manolo *et al.* (orgs.). *Impérios Ibéricos em Comarcas Americanas: estudos regionais de história colonial brasileira e neogranadina*. Rio de Janeiro: PPGH-UFRJ/7Letras, 2010.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo; MATHEUS, Marcelo Santos. Escravos sem senhores não existem. Resenha de: READ, Ian. *The hierarchies of slavery in Santos, Brazil, 1822-1888*. Stanford: Stanford University Press, 2012. Em: *Topóis*, v. 14, n° 16, p. 184-187, 2013.

FLORES, Moacyr. *Modelo político dos Farrapos*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1978.

FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja,*

Rio Grande de São Pedro, 1828-1858). Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2013. (Dissertação de Mestrado)

FONTELLA, Leandro Goya e MATHEUS, Santos Marcelo. Estrutura de posse escrava na província do Rio Grande de São Pedro: um balanço historiográfico. *Revista Latino-americana de História*, São Leopoldo, v. 2, n° 9, 2013.

FRACCARO, Laura C. Famílias ao longo do tempo: estratégias de manutenção de riquezas entre libertos em Campinas no século XIX. *Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2013.

FRAGOSO, João e PITZER, Renato Rocha. Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários post mortem. *Revista Arrabalde*, Niterói, n. 2, set./dez. 1988.

FRAGOSO, João. *Sistema Agrários em Paraíba do Sul: 1659-1920*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 1982.

FRAGOSO, João. O Império escravista e a República dos plantadores: economia brasileira no século XIX – muito mais do que uma *plantation* escravista-exportadora. In: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*, Niterói (UFF), v. 8, n° 15, p. 11-36, jul./dez. 2003.

FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)*. Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ. Rio de Janeiro, 2005.

FRAGOSO, João. Principais da Terra, Escravos e a República. O desenho da paisagem agrária no Rio de Janeiro Seiscentista. *Revista Ciência e Ambiente*, Santa Maria (UFSM), n° 33, p. 97-120, jul./dez. 2006.

FRAGOSO, João. Prefácio. In: GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008.

FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *Na Trama das Redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010a.

FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topói, Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 11, n° 21, p. 74-106, jul./dez. 2010b.

FRAGOSO, João. *Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais – Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: s/d. (texto inédito)

FRAGOSO, João. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO, João; GÔUVEA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRANK, Zephyr L. *Dutra's world: wealth and Family in nineteenth-century Rio de Janeiro*. Mexico: University of New Mexico Press, 2004.

FREGA, Ana. Caminos de libertad en tiempos de revolución: Los esclavos en la Provincia Oriental Artiguista, 1815-1820. *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 4, n° 2, 2000.

FREIBURG, Frederico. A sociologia das relações de poder de Norbert Elias. In: ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FREIRE, Jonas. Crescimento da população cativa em uma economia agroexportadora: Juiz de Fora (Minas Gerais), século XIX. *Revista de História*, São Paulo, n° 166, p. 245-283, 2012.

FREITAS, Décio. *O Capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.

FUENTE, Alejandro de la. Slave Law and Claims-Making in Cuba: The Tannenbaum Debate Revisited. *Law and History Review*, v. 22, n° 2, Chicago, p. 339-369, summer of 2004.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005.

GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terras, 1988.

GIL, Tiago L. e SIRTORI, Bruna. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1770-1795. In: Regina Xavier (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012.

GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão a Sorocaba (1780-1810)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2009. (Tese de Doutorado)

GINZBURG, Carlo e PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo (org.). *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Os convênios da carestia: crises, organização e investimentos do comércio de subsistência da Corte (1850-1880)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 1992. (Dissertação de Mestrado)

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*: São João del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002.

GRAHAM, Richard. A “família” escrava no Brasil colonial. In: GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, nº 27, p. 121-160, 2002.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRENDI, Edoardo. “La micro-analisi: fra antropologia e storia”. In: *Polanyi: dall’antropologia economica alla microanalisi storica*. Milão: EtasLibri, 1978.

GRENDI, Edoardo. *Il Cervo e la repubblica*. Il modelo ligure di antico regime. Milão: Enaudi, 1992.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GRINBERG, Keila. Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRINBERG, Keila. Escravidão e Relações Diplomáticas Brasil e Uruguai, século XIX. *Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009.

GUZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *O horizonte da Província: a república rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 1998 (Tese de Doutorado)

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988.

GUEDES, Roberto. *Na pia batismal*. Família e compadrio entre os escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX). Niterói: PPGH/UFRJ, 2000. (Dissertação de Mestrado)

GUEDES, Roberto. Sociedade Escravista e Mudança de Cor. Porto Feliz, São Paulo, Século XIX. In: FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo, JUCÁ, Antônio Carlos e CAMPOAS, Adriana Campos (orgs.). *Nas Rotas de Império: eixos mercantis tráfico de escravos e relações sociais no mundo português*. Vitória/Lisboa: EDUFES/IICT, 2006a.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (séculos XII-XIX). *Topói*, v. 7, nº 13, p. 379-422, jul./dez. 2006b.

GUEDES, Roberto. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, século XIX). *Afro-Ásia*, Salvador, n° 35, p. 83-141, jan./jun. 2007.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2008a.

GUEDES, Roberto. Estratégias de mobilidade social em sociedades escravistas. Uma análise comparada (Porto Feliz/São Paulo/ Brasil e Torbee/São Domingos, séc. XVIII e XIX). *Fronteiras*, v. 10, n° 18, p. 51-93, jul./dez. 2008b.

GUEDES, Roberto. Samuel da Rocha: escravo, aparentado, forro, carpinteiro e senhor (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). *Revista Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n° 31, p. 57-81, jul. 2010.

GUEDES, Roberto. O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (RJ, período colonial tardio). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial (ca. 1720-ca. 1821)*. Rio de Janeiro, 2014.

GUTERRES, Letícia Batistella Silveira. *Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos* (Santa Maria, 1844-1882). Porto Alegre: PPGH/PUC-RS, 2005. (Dissertação de Mestrado)

GUTERRES, Letícia Batistella Silveira. *Escravidão, família e compadrio ao sul do Império do Brasil: Santa Maria (1844-1882)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado)

GUTIERREZ, Ester Judite B.; NEUTZLING, Simone Rassmussen. A rainha e a heroica: 200 anos de patrimônio. Jaguarão e Bagé, RS. *Projectare, Revista de Arquitetura e Urbanismo*, n° 5, Pelotas, p. 7-18, inverno de 2013.

GUTIÉRREZ, Horacio. Demografia escrava em uma economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, p. 297-314, maio/ago de 1987.

GUTMAN, Herbert. *The black family in the slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage, 1976.

HAMEISTER, Martha Daisson. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes* (c. 1727 – c. 1763). Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2002. (Dissertação de Mestrado)

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2006. (Tese de Doutorado)

HESPANHA, Antônio Manuel. Depois do Leviathan. *Almanack*, n° 5, p. 55-66, maio de 2007.

HESPANHA, Antônio Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

HESPANHA, Antônio Manuel. A monarquia: a legislação e os agentes. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *História da Vida Privada – A Idade Moderna*. Lisboa: Temas & Debates, 2011.

KLEIN, Herbert; LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010.

KLEIN, Herbert S. A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. *Afro-Ásia*, Salvador, n° 45, p. 95-121, jan./jun. 2012.

KÜHN, Fábio. *O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro: as Visitas Pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 1996. (Dissertação de Mestrado)

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade, e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Niterói: PPGH/UFF, 2006. (Tese de Doutorado)

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. *Demografia escrava e alforrias em Juiz de Fora (Minas Gerais, século XIX)*. Disponível em: <<http://www.faminasbh.edu.br/upload/downloads/200910151655537512.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

LAGO, Rafaela Domingos. Sob os olhos de Deus: estratégias escravas, arranjos matrimoniais e laços de compadrio na Freguesia de Vitória-ES (1850-1871). Disponível em: <http://vencontro.anpuhba.org/anaisvencontro/R/Rafaela_Lago.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2016.

LAGO, Rafaela Domingos. Entre senhores e escravos: vestígios de comunidades na pia batismal (província do Espírito Santo – século XIX), *Anais do I Seminário Internacional – Brasil no Século XIX*. Niterói, 2015.

LAING, Annette. “Heathens and Infidels”? African Christianization and Anglicanism in the South Carolina Low Country, 1700-1750. *Religion and American Culture: A Journal of Interpretation*, v. 12, n 2, p. 197-228, summer 2002.

LANDERS, Jane; LOVEJOY, Paul E.; McMICHAEL, Andrew; SOARES, Mariza de Carvalho. Slavery in Ecclesiastical Archives: Preserving the Records. *Hispanic American Historical Review*, n° 86, p. 337-346, 2006.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEAL, Tiago Pereira. *Da promessa à confirmação: alforrias, legados e heranças a escravos e libertos, Guarapiranga, Minas Gerais (c.1820-1871)*. Ouro Preto: PPGH/UFOP, 2015. (Dissertação de Mestrado)

LEHMANN, David. Gilberto Freyre: a reavaliação prossegue. *Horizontes Antropológicos*, v. 14, n° 29, p. 369-385, 2008.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação (o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842)*. Rio de Janeiro: SMC, 1993.

LEVI, Primo. *É isto um Homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história*. São Paulo: Editora da USP, 1992.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. Prefácio. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIMA, Carlos. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Disponível em: <<http://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2013/04/Carlos-Lima-texto.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2013.

LIMA, Carlos. Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas. *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica*, Conservatória, 2003. Disponível em: <<http://econpapers.repec.org/paper/abp2003/077.htm>>. Acesso em: 04 out. 2015.

LIMA, Rafael Peter de. *A Nefanda Pirataria de Carne Humana: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

LINHARES, Maria Yedda. Introdução. LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos T. *História da Agricultura Brasileira, combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense: 1981.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LOVEJOY, Paul E.; FALOLA, Toyin. Pawnship in Historical Perspective. In: LOVEJOY, Paul E.; FALOLA, Toyin. *Pawnship, slavery and colonialismo in Africa*. Trenton: Africa World Press, 2003.

LOVEJOY, Paul E.; RICHARDSON, David. The business of slaving: pawnship in western Africa, c. 1600-1810. In: LOVEJOY, Paul E.; FALOLA, Toyin. *Pawnship, slavery and colonialismo in Africa*. Trenton: Africa World Press, 2003.

LUNA, Francisco V.; COSTA, Iraci del N. da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 32, nº 7, p. 836-841, 1980.

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 08, nº 16, p. 143-160, mar./ago. 1988.

MACHADO, Cacilda. Compadrio de escravos & paternalismo: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, 2007.

MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MAESTRI FILHO, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravo gaúcho*. Porto Alegre: EDUCS, 1984.

MACGHEE, Fred Lee. *The Black Crop: slavery and slave trading in nineteenth century Texas*. Austin: University of Texas, 2000. (Tese de Doutorado)

MALAGUIAS, Carlos de Oliveira. Da escravidão à autonomia produtiva: trabalho e família nos domicílios de forros em Minas Gerais – Freguesia de S. José do Rio das Mortes, 1795-1831. *Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2013.

MAMIGONIAN, Beatriz. A liberdade no Brasil oitocentista. *Afro-Ásia*, Salvador, n° 48, p. 395-405, jul./dez. 2013.

MOARES, María Inés. *La Pradera Perdida: historia y economia del agro uruguayo – uma visão de largo prazo (1760-1970)*. Montevideo: Linardi Y Risso, 2008. (Tese de Doutorado)

MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil, Maria Luiza Marcílio. *Varia História*, janeiro de 2004. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/varia/admin/pdfs/31p13.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2012.

MARCONDES, Renato L. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba paulista durante o século XIX*. São Paulo: FEA/USP, 1998.

MARCONDES, Renato L. *Diverso e Desigual: o Brasil escravista na década de 1870*. Ribeirão Preto: Funpec, 2010.

MARQUESE, Rafael de B. A dinâmica da escravidão. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n° 74, p. 107-123, 2006.

MARQUESE, Rafael de B. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX (Bonfim do Paraopeba-MG)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2007.

MARTINS BRASIL, Carlos Roberto. *Sesmarias em São Sebastião de Bagé: primórdios do povoamento*. Porto Alegre: Renascença, 2009.

MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista em Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1982.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2005. (Tese de Doutorado)

MASSEY, S. R (org.). *Black cowboys of Texas*. San Antonio: Texas A&M University Express, 2004.

MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da Liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos/Unisinos, 2012.

MATHEUS, Marcelo Santos. Escravidão, pecuária e liberdade: o Livro de classificação de escravos (Alegrete, década de 1870). *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 17, nº 1, p. 24-36, jan./abr. 2013.

MATHEUS, Marcelo Santos. Frank Tannenbaum e os direitos dos escravos: religião e escravidão na América inglesa. *Afro-Ásia*, nº 51, p. 213-250, 2015.

MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

MATTOS, Hebe. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. Companhia das Letras: São Paulo, 1997.

MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João *et al.* (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia, século XIX – uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

MILLER, Joseph. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: University of Wisconsin Press, 1978.

MILLER, Joseph. The Significance of Drought, Disease and Famine in the Agriculturally Marginal Zones of West-Central Africa. *Journal of African History*, v. 23, nº 1, p. 17-61, 1982.

MIRANDA, Márcia Eckert. *A Estalagem e o Império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)*. Campinas: PPGH/UNICAMP, 2006. (Tese de Doutorado)

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Sobre Fronteira e Liberdade: representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870). *Revista Anos 90 (PPGH-UFRGS)*, Porto Alegre, v. 6, nº 9, p. 119-149, 1998.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST, 2003.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Feiticeiros, Venenos e Batuques: religiosidade negra no espaço urbano (Porto Alegre – século XIX). In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KUHN, Fábio; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Escravidão, família e compadrio: comunidade escrava no processo de ilegalidade do tráfico internacional de escravos (1831-1850). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 18, n° 2, p. 312-337, maio/ago. 2014.

MOREIRA, Paulo R. S.; AL-ALAM, Caiuá C.; PINTO, Natália G. *Os Calhambolas do General Manoel Padeiro: práticas calhambolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835)*. São Leopoldo: Oikos, 2013.

MOREIRA, Paulo R. S.; AL-ALAM, Caiuá C.; PINTO, Natália G. Simão Vergara e Maria Tereza da Cunha, o casal de pretos forros da tasca da Boa Vista: Africanidade, matrimônio e comunidade numa sociedade escravista (Pelotas, RS, século XIX). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, São Leopoldo, v. 8, n° 15, p. 125-153, 2015.

MOTTA, José F. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Fapesp/Annablume, 1999.

MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Niterói: EdUFF, 2008.

MÜGGE, Miquéias H. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (RS – séc XIX)*. São Leopoldo: Oikos/Unisinos, 2012.

MÜGGE, Miquéias H. *Senhores da Guerra: Elites militares no Sul do Império do Brasil (Comandantes Superiores da Guarda Nacional – 1845-1873)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016. (Tese de Doutorado em História Social).

MÜGGE, Miquéias; COMISSOLI, Adriano (org.). *Homens & armas: recrutamento militar no Brasil – século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

NETTO, Francisco Franco; OLIVEIRA, Mariani de; PACHECHNE, Larissa. Compadrio Livre, Escravo ou Forro: estratégias de sobrevivência dos cativos nos Campos Gerais do Paraná no Período Imperial. *Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Campinas, 2010.

NUNES, Zeno Cardoso; NUNES, Rui Cardoso. *Dicionário de regionalismos do Rio Grande do Sul*. 4. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1990.

OLIVEIRA, Leandro. R. Análise serial de registros de batismo na Capela de Alegrete (1820-1844): possibilidades de distorção de dados. *Mostra de Iniciação Científica*. Passo Fundo, 2011. (CD-ROM)

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 1990. (Dissertação de Mestrado)

OSÓRIO, Helen. *O império português ao sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

PAES, Mariana Armond Dias. O tratamento jurídico dos escravos nas ordenações Manuêlinas e Filipinas. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História do Direito*. Curitiba: IBHD, 2013.

PAIVA DA COSTA, Dora Isabel. *Posse de escravos e produção no Agreste paraibano: um estudo sobre Bananeiras, 1830-1888*. Campinas: Unicamp, 1992. (Dissertação de Mestrado)

PAIVA, Clotilde A.; LIBBY, Douglas C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 25, n° 2, p. 203-233, 1995.

PADILHA, Paulo Roberto Paim; TRENTIN, Iran Carlos Lovis. *Reconstituição Sócio-Econômica da Região das Missões/RS*. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/100461.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2015.

PASCHAL, Kristopher B. “*Texas must be a slave country*”: the development of slavery in Mexican Texas and the institution’s role in the coming of revolution, 1821-1836. Denton: University of North Texas, 2010. (Dissertação de Mestrado)

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social: um estudo comparativo*. Bauru: Edusp, 2009.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial*. Campinas: UNICAMP, 2001.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nasce: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: UPE, 2006.

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. A reconstituição de famílias escravas: parentesco e famílias entre os cativos de Mateus Simões Pires, Rio Grande de São Pedro, 1750-1835. *Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, 2008.

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Caminhos Cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009. (Tese de doutorado)

PINTO, Natália Garcia. Parentes, aliados, inimigos: o parentesco simbólico entre os escravos na cidade de Pelotas, 1830/1850, século XIX. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH, 2011.

PINTO, Natália Garcia. *A Bênção Compadre: experiências de liberdade e parentesco em Pelotas (1830-1850)*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2012. (Dissertação de Mestrado)

PRADO JR., Caio. *A formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica duante o século de ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 31, p. 41-68, 2004.

READ, Ian. *The hierarchies of slavery in Santos, Brazil, 1822-1888*. Stanford: Stanford University Press, 2012.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José. *Domingos Sodré – um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, João José. *Slaves who owned slaves in 19th century Brazil*. Providence: Watson Institute/Brown University, 2014. (Conferência)

REIS, Déborah O. M. dos. Características demográficas dos escravos em Araxá (MG), 1816-1888. In: XXXIII Encontro Nacional de Economia. *Anais*. Natal: ANPEC, 2005.

- REIS, Déborah O. M. dos. Araxá, 1816-1888: posse de escravos, atividades produtivas, riqueza, *Estudos Econômicos*, v. 44, n° 3, p. 605-635, jul./set. 2014.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- RIBEIRO, José Iran. *Quando o Serviço os Chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: UFSM, 2005.
- RIBEIRO, José Iran. *De tão longe para sustentar a a honra nacional: Estado e Nação nas trajetórias dos brasileiros na Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 2009. (Tese de Doutorado)
- RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Guaranis Missioneiros e estratégias familiares em um contexto de dispersão (Capela de Santa Maria, 1814-1845). *Anais eletrônicos do XXVI Encontro Nacional de História*. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ihb/SNH2011/TextoMaxRPR.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2013.
- RIBEIRO, Max Roberto Pereira. A “invisibilidade” dos índios: família e migração indígena a partir das fontes paroquiais (Fronteira do Rio Pardo, 1801-1822) – Notas de Pesquisa. *Anais do XI Encontro de Estadual de História – ANPUH-RS*. Rio Grande, 2012.
- RIOS, Ana Maria Lugão. The politics of kinship. Compadrio among slaves in Nineteenth-Century Brazil. In: *The History of Family. An International Quarterly*, v. 5, n° 3, 2000.
- RIOS, Tiago Soares, et al. (orgs.). *Hildebrando de Freitas Pedroso: herói farroupilha*. Porto Alegre: Edipucrs, 2013.
- ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de Famílias Escravas em Campinas ao longo do século XIX*. Campinas: PPGH/Unicamp, 1999. (Dissertação de Mestrado)
- RODRIGUES, José Damião. *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.
- RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Vol. 1. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.
- RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Vol. 2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- SALIS, Eurico Jacinto. *História de Bagé*. Porto Alegre: Globo, 1955.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SALLES, Ricardo; MUAZE, Mariana. Introdução. In: *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: MANOLO, Florentino (org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SANTOS, Maria Rosângela. Entre a escravidão e a liberdade: famílias mistas no Paraná na segunda metade do século XIX. *Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba, 2009.

SANTOS, Adriana Monteiro. Arranjos cotidianos: escravizados em São Luís do Maranhão (1830-1839). *Anais do III Simpósio de História do Maranhão Oitocentista*. São Luís, 2013.

SANTOS, Jonas Rafael dos. Senhores e escravos: a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do Século XIX. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_670.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2016.

SANTOS, Jonas Rafael dos. *Senhores e escravos: a estrutura de posse de escravos em Mogi das Cruzes (1777-1829)*. Jundiá: Paco, 2015.

SCHERER, Jovani de S. *Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2008. (Dissertação de Mestrado)

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVA, Matheus Luís da. *Trajatória e atuação política de Antônio de Souza Netto (1835-1866)*. Santa Maria: UFSM/PPGH, 2015.

SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais de Sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SIQUEIRA, Ana Paula Pruner de. *Cativeiro e dependência na Fronteira de Ocupação: Palmas, PR, 1850-1888*. Florianópolis: UFSC/PPGH, 2010.

SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 13, n° 1, p. 117-149, jan./abr. 1983.

SLENES, Robert W. Família e Escravidão: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). *Estudos Econômicos*, v. 17, n° 2, p. 217-227, maio/ago. 1987.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava no sudeste do Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Márcio. *A remissão do cativeiro: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, 1750-1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Sacramento ao pé do mar: batismos de africanos na freguesia da Conceição da Praia Grande, 1700-1751. *Revista de Estudos Afro-americanos*, Rio de Janeiro, v. 1, n° 1, p. 65-88, jan./jun. 2011.

SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 3, n° 6, dez. 1998.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho. A conversão dos escravos africanos e a questão do gentilismo nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (orgs.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011.

SOUZA, Giulliano Glória. *Negros feiticeiros das Geraes: práticas mágicas e cultos africanos em Minas Gerais, 1748-1800*. São João del-Rei: PPGH/UFSJ, 2012. (Dissertação de Mestrado)

SOUZA, Suzada Bleil de; PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: KUHN, Fábio *et al.* (org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul* Porto Alegre: UFRGS, 2004.

SOUZA, Marina de Melo e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

SOUZA, Raimundo Nonato R. de. *Negros no sertão de Aracajú. VI Simpósio de História Cultural*. Teresina: UFPI, 2012.

TABORDA, Tarcisio Antônio Costa. *A Igreja de São Sebastião de Bagé*. Bagé: s/e, 1975.

TANNENBAUM, Frank. *Slave and Citizen: the Negro in the Americas*. New York: A. A. Knopf, 1947.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Reprodução e famílias escravas em Mariana (1880-1888). *XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, 2008.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *O papel da liberdade: alforrias em Mariana no século XIX (1840-1888)*. Disponível em: <<http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2012/arquivos/O%20papel%20da%20liberdade.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)*. Florianópolis: PPGH/UFSC, 2008. (Dissertação de Mestrado)

THOMPSON FLORES, Mariana da Cunha; FARINATTI, Luis Augusto. A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil (século XIX). In: HEINZ, Flávio M. (org.). *Experiências Nacionais, Temas Transversais: subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo: Oikos, 2009.

THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. Manejando soberanias: o espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na segunda metade do século XIX. In: *V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2011, Porto Alegre. São Leopoldo: Oikos, 2011.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TOMICH, Dale. A “Segunda Escravidão”. In: *Pelo Prisma da Escravidão: trabalho capital e economia mundo*. São Paulo: USP, 2011.

TOMICH, Dale. A escravidão no capitalismo histórico: rumo a uma história teórica da segunda escravidão. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e ca-*

pitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

TOMLIMS, Christopher. Transplants and Timing: Passages in the Creation of an Anglo-American Law of Slavery. *Theoretical Inquiries in Law*, v. 10, n° 2, p. 389-421, 2008.

TORRES-LODOÑO, Fernando. Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia. In: TORRES-LODOÑO, Fernando. *Paróquia e Comunidade no Brasil: perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: UFSM, 2010.

VARGAS, Jonas Moreira. Das charqueadas para os cafezais? O tráfico interprovincial de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880. In: XAVIER, Regina (org.). *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012.

VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de Charqueadas em Pelotas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado)

VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. O compadrio entre escravos em uma comunidade em transformação (Mambucaba, Angra dos Reis, século XIX). *Afro-Ásia*, Salvador, n° 28, p. 147-178, 2002.

VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. Pais, filhos e padrinhos no sul Fluminense, século XIX. *Afro-Ásia*, n° 49, p. 135-158, 2014.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil: notas para um debate. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; CARVALHO, José Murilo de (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

VERGOLINO, José Raimundo; VERSIANI, Flávio Rabelo. Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e sertão de Pernambuco (1777-1887). *Estudos Econômicos*, v. 33, n° 2, p. 353-393, 2003.

XAVIER, Paulo. Campos avançados de Bagé. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 08 dez. 1978.

XAVIER, Regina Célia da Silva. *A Conquista da Liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno*. Transformações no Rio Grande do Sul do século XIX. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

ZERO, Arethuzza Helena. *Escravidão e liberdade: as alforrias em Campinas no século XIX (1830-1888)*. Campinas: PPGH/Unicamp, 2009.

ZETTEL, Roberta. *De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845-1865)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2001. (Dissertação de Mestrado)

WOLF, Eric e MINTZ, Sidney. An analysis of ritual co-parenthood (compadrazgo). *Southwestern Journal of Anthropology*, v. 6, n° 4, p. 341-368, 1960.

A presente obra analisa o estabelecimento de uma sociedade católica e escravista no extremo sul do Império brasileiro, desde as primeiras décadas do século XIX até 1871, ano da promulgação da Lei do Ventre Livre. O recorte espacial circunscreve-se à região da Campanha, principal produtora de gado do Brasil de então, produção esta que tinha como destino as charqueadas pelotenses que, por sua vez, abasteciam as plantations do norte e sudeste e o mercado exterior. Mais precisamente, o foco recai sobre o município de Bagé, um dos mais importantes da região.

O principal objetivo foi averiguar a produção da hierarquia social através, especialmente, da possibilidade de mobilidade social aberta a escravos (tanto intra, quanto para fora do cativo) e a libertos (notadamente, a inserção social e econômica dos mesmos e a possibilidade de tornarem-se senhores de escravos). Para tanto, uma série de fontes – caso dos inventários *post-mortem*, registros eclesiásticos, cartas de alforria, correspondências entre diferentes instâncias de poder (local, provincial e central), censos, livros notariais, entre outras – foram exploradas.

Percebeu-se que, naquela realidade, reproduziu-se uma sociedade absurdamente desigual, em que, ao lado da propriedade de terras e de gado, a posse de cativos era um dos traços essenciais de hierarquização, sendo tal status procurado por indivíduos de diferentes estratos sociais. Não à toa, a propriedade cativa estava amplamente disseminada. Da mesma forma, observou-se que, juntamente com políticas de domínio (intrínsecas a toda relação escravista), a possibilidade de mobilidade social, não apenas para fora da escravidão, através da conquista de alforrias, mas também a partir da diferenciação interna ao cativo, moldaram o escravismo e a sociedade brasileira oitocentista, emprestando grande estabilidade e legitimidade social à escravidão, ao menos até 1871, quando uma série de eventos começou a minar a instituição escravista.

